TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613/477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

09.631.542/0001-37 – BTG Pactual Gestora

Número do Processo Administrativo: 34/2025

Número do Termo de Análise: 01/2025

Tipo de Instituição: Gestor;

Data do Credenciamento: 10/04/2025 **Validade:** 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda

Data de Constituição: 13/06/2008

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Contato: OL-compliance-duediligence@btgpactual.com - (11) 3383-2000

Endereço Eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos

Registro na CVM: 04/08/2008 Prest. Serviços de Administração de Carteiras

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	08/07/2025	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	01/10/2025	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	28/09/2025	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	25/04/2025	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos
O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação
A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades
A BTG Pactual Gestora de Recursos é responsável pela gestão de investimentos em ativos ilíquidos e participações relevantes em empresas listadas na Bolsa, com atuação no setor real da economia brasileira há mais de uma década. Controlada pelo Banco BTG Pactual, utiliza sua estrutura administrativa e comitês decisórios para garantir governança e compliance. Os principais comitês incluem o de Auditoria, Compliance, Riscos e Capital, e Remuneração, cada um com responsabilidades específicas para assegurar a conformidade, gestão de riscos e práticas financeiras. Todos os comitês se reúnem periodicamente e registram suas decisões em atas.

Qualificação do corpo técnico
O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?
Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização. Ademais, a instituição possui uma área de compliance, que é responsável pela fiscalização das atividades, cumprimento das leis, normas e procedimentos internos.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Não.

Volume de recursos
Gerido: 445.583.748.666,50 Administrado: 864.974.207.706,24

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?
Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente
Registro na CVM: 04/08/2008 Prest. Serviços de Administração de Carteiras

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes
A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores
Atua há 17 anos no mercado. Possui R$ 445.583.748.666,50 sob gestão e R$ 864.974.207.706,24 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Fitch com nota AAA(bra) e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação
Atua há 17 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades
Possui R$ 445.583.748.666,50 sob gestão e R$ 864.974.207.706,24 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento
Foram localizados 3 fundos geridos pela instituição:
08.924.783/0001-01| Alpha de Jensen 24m: -12,54 | Vol 24m: 17,6300 | Ret 24m: -6,51
14.584.094/0001-06| Alpha de Jensen 24m: -64,27 | Vol 24m: 10,2700 | Ret 24m: -65,78
13.551.286/0001-45| Alpha de Jensen 24m: -36,29 | Vol 24m: 55,8000 | Ret 24m: -55,25
Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.
O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Márcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Assinado de forma digital por MARCIO MARTIN BARBOSA:97392049020 Dados: 2025.06.17 08:46:02 -03'00'
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445-610-72	Documento assinado digitalmente gov.br GLEISON JOSE SOLETTI Data: 16/06/2025 15:59:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050-87	EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Assinado de forma digital por EDSON LUIS KAMMLER:68888805087 Dados: 2025.06.17 08:53:23 -03'00'
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041 Dados: 2025.06.23 10:46:19 -03'00'
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042 Dados: 2025.06.23 09:48:30 -03'00'

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8° do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinado de forma digital por RENATO ALENCAR TOSO:00084005041
Dados: 2025.06.23 10:48:30 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DIONES RICARDO WEBER:00743094042

Assinado de forma digital por DIONES RICARDO WEBER:00743094042
Dados: 2025.06.23 09:50:00 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

documento em conformidade com a Resolução CMN 4963/21, com a Portaria MTP 1467/22, e orientações publicadas no site da Secretaria de Previdência

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 09.631.542/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:15 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **16F0.CEF5.7FB7.F78B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.631.542/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040049772-50
Data e hora da emissão	01/04/2025 16:01:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0045229 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.631.542/

Contribuinte: BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Liberação: 09/01/2025

Validade: 08/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.772.963-2- Inicio atv :13/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477 - CEP: 04538-133)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:20 horas do dia 01/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 612612EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.631.542/0001-37

Razão Social: BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3477 14 ANDAR PARTE / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04538-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032703111508708071

Informação obtida em 01/04/2025 16:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.631.542/0001-37 **MATRIZ**		**13/06/2008**

NOME EMPRESARIAL
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	**3477**	**14 ANDAR - PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.538-133	**ITAIM BIBI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OL-CARTAOCNPJ@BTGPACTUAL.COM	**(11) 3383-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **15:41:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, até esta data, o (a) BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 09.631.542/0001-37) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Certidão emitida eletronicamente às 15:41:52 do dia 1/4/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: dPcsIxSc6bFF9ZztmtMZ

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 17
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 52
1.5 Principais clientes 88
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 89
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 118
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 119
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 121
1.10 Informações de sociedade de economia mista 125
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 126
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 127
1.13 Acordos de acionistas 128
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 129
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 130
1.16 Outras informações relevantes 131
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 132
2.2 Resultados operacional e financeiro 145
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 154
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 155
2.5 Medições não contábeis 158
2.6 Eventos subsequentes as DFs 159
2.7 Destinação de resultados 160
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 162
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 163
2.10 Planos de negócios 164
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 166
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 167
3.2 Acompanhamento das projeções 168

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 169
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 220
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 224
4.4 Processos não sigilosos relevantes 231
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 246
4.6 Processos sigilosos relevantes 247
4.7 Outras contingências relevantes 253
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 254
5.2 Descrição dos controles internos 263
5.3 Programa de integridade 267
5.4 Alterações significativas 275
5.5 Outras informações relevantes 276
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 277
6.3 Distribuição de capital 292
6.4 Participação em sociedades 293
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 294
6.6 Outras informações relevantes 298
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 304
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 314
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 315
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 320
7.4 Composição dos comitês 333
7.5 Relações familiares 339
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 340
7.7 Acordos/seguros de administradores 343
7.8 Outras informações relevantes 344
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 345

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 353
8.3 Remuneração variável 357
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 358
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 359
8.6 Outorga de opções de compra de ações 360
8.7 Opções em aberto 361
8.8 Opções exercidas e ações entregues 362
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 363
8.10 Outorga de ações 364
8.11 Ações entregues 365
8.12 Precificação das ações/opções 366
8.13 Participações detidas por órgão 367
8.14 Planos de previdência 368
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 369
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 371
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 372
8.18 Remuneração - Outras funções 373
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 374
8.20 Outras informações relevantes 375
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 376
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 377
9.4 Outras informações relevantes 378
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 379
10.1 Descrição dos recursos humanos 381
10.2 Alterações relevantes 384
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 385
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 386
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 388
10.5 Outras informações relevantes 389
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 390

11.2 Transações com partes relacionadas 391

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 396

11.3 Outras informações relevantes 398

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 399

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 400

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 404

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 405

12.5 Mercados de negociação no Brasil 406

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 408

12.7 Títulos emitidos no exterior 409

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 413

12.9 Outras informações relevantes 414

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 415

13.1 Declaração do diretor presidente 416

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 417

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 418

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Breve histórico

A história do Banco BTG Pactual começou em 1983, quando a Aplicap S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários fundada em 1979, alterou sua denominação social para Pactual S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pactual DTVM").

A Pactual DTVM teve sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, possuindo como principal função a distribuição de títulos e valores mobiliários. Posteriormente, a Pactual DTVM constituiu uma nova sociedade para realizar as operações relacionadas ao segmento de *Asset Management*, a então denominada Pactual Administração e Participações Ltda. ("Pactual Limitada").

Em 1989, a Pactual Limitada obteve a licença bancária para tornar-se um banco múltiplo autorizado a desempenhar operações como banco comercial, banco de investimento, gerenciamento de carteiras, câmbio exterior, financiamento de imóveis, poupança e empréstimos. Por consequência da obtenção da mencionada licença bancária, a Pactual Limitada alterou sua denominação social para Banco Pactual S.A. ("Banco Pactual")

Em 1989, o Banco Pactual estabeleceu uma agência em São Paulo, o primeiro escritório localizado fora da cidade do Rio de Janeiro. Ainda em 1989, o Banco Pactual constituiu o Pactual Overseas Corp. o qual teria como principal foco as atividades internacionais a serem desempenhadas pelo Banco Pactual. Em 1990, o Banco Pactual iniciou a área de *wealth management*.

O período de 2000 até 2005 foi essencial para a expansão dos vários setores de negócios do atual Banco Pactual. Durante esses anos, diversas companhias foram constituídas, incluindo:

(i) BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, uma sociedade controlada pelo Banco BTG Pactual criada para segregar o setor dos negócios de *asset management*;
(ii) BTG Pactual Corretora de Mercadorias Ltda., dedicada às atividades de corretagem de *commodities* e futuros;
(iii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma corretora de valores mobiliários; e
(iv) BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., administradora de fundos de investimento e carteira de valores mobiliários.

A estrutura do então Banco Pactual aumentou suas oportunidades ao capacitá-lo a oferecer *cross-selling*, através de uma grande variedade de produtos e regiões. Tais oportunidades facilitaram o crescimento dos negócios das áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* do Banco Pactual e melhoraram as suas atividades nas áreas de *Investment Banking*, *Sales and Trading* e *Principal Investments*. Ao mesmo tempo, o Brasil estava alcançando estabilidade econômica e suas perspectivas de crescimento estavam aumentando substancialmente. Nesse cenário, o Banco Pactual foi capaz de antecipar, e consequentemente liderar, o forte desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro iniciado em 2004, oferecendo diferentes produtos aos investidores interessados em ativos de renda fixa e variável das companhias brasileiras, além de ter as áreas de negócios de *Asset Management* e *Wealth Management* do Banco Pactual beneficiados pelo crescimento econômico brasileiro.

Em maio de 2006, a UBS AG assinou o contrato de aquisição do então Banco Pactual. Muitos dos principais sócios do Banco Pactual permaneceram na administração do Banco Pactual, acompanhando a conclusão da operação em dezembro de 2006. O Banco Pactual tornou-se então o Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual"), atuando em todos os países da América Latina. Na época da aquisição, o Banco

1.1 Histórico do emissor

Pactual já era um banco de investimento independente e um gestor de recursos com posição de liderança no Brasil.

Em julho de 2008, um grupo de antigos sócios seniores deixou o UBS Pactual para estabelecer uma nova sociedade baseada na mesma cultura implementada no Banco Pactual.

Esse grupo de sócios do Banco Pactual, juntamente com alguns antigos administradores do UBS AG e outros executivos com experiência atuante no G-7 e em mercados emergentes (inclusive o Brasil), criaram, em outubro de 2008, a BTG Investments L.P. (atualmente denominada como PPLA Investments L.P) ("PPLAI"), um banco de investimento global, com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Londres, Nova York e Hong Kong.

A PPLAI tinha aproximadamente US$ 1,3 bilhão em AUM (incluindo capital próprio e de terceiros) e mais de 100 integrantes (incluindo empregados e sócios) quando seus sócios assinaram o contrato para adquirir o UBS Pactual e suas subsidiárias em 11 de maio de 2009. A operação representou o retorno da maioria da administração para o UBS Pactual, e reuniu a esse time vários de seus antigos sócios que tinham permanecido no UBS Pactual durante o período seguinte à venda ao UBS AG. A operação foi concluída em setembro de 2009, criando o grupo agora conhecido como Grupo BTG Pactual, alterando a denominação do Banco UBS Pactual S.A. para Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual")

Em dezembro de 2010, o Grupo BTG Pactual, em conjunto com a PPLAI, emitiu US$1,8 bilhão em capital a um consórcio de prestigiosos investidores internacionais e a certos *Partners Seniores*. Esta emissão consistiu em US$1,44 bilhão em novas ações emitidas pelo Banco BTG Pactual e US$360,0 milhões em nova participação societária (*limited partnership interests*), emitida pela PPLAI, representando uma participação de aproximadamente 18,65% no BTG Pactual e PPLAI respectivamente. Esta operação representou um passo significativo no desenvolvimento estratégico do BTG Pactual. O consórcio trouxe um relevante grupo de investidores ao BTG Pactual, consolidando e expandindo sua rede global e cobertura, proporcionando aos seus clientes acesso único às oportunidades e recursos em um mercado cada vez mais globalizado.

Em janeiro de 2011, o BTG Pactual firmou um contrato para adquirir 100% das ações do Banco Pan detidas pelo Grupo Silvio Santos por R$ 450 milhões, representando uma participação de 37,64% no Banco Pan (51,00% do capital votante e 21,97% do capital não votante) por R$ 450 milhões, operação essa concluída e aprovada pelo Banco Central em 27 de maio de 2011.

Após o registro do BTG Pactual como uma empresa não residente nas Ilhas Caymam, em 15 de junho de 2011, o BTG Pactual concluiu a incorporação do BTG Pactual Banking Limited, controlada pelo Banco BTG Pactual. Como resultado da incorporação, o BTG Pactual Banking Limited deixou de existir, e o BTG Pactual recebeu a Licença Bancária Categoria "B" e um Certificado de "*Trust License*" da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman. A operação resultou na conversão do BTG Pactual Banking Limited em uma agência do BTG Pactual localizada nas Ilhas Cayman.

Em 8 de fevereiro de 2012, o grupo BTG pactual adquiriu 100% das ações da Celfin Capital, uma corretora líder (em volume de ações) no Chile, com presença também no Peru e na Colômbia, para aumentar ainda mais a presença do BTG Pactual no mercado da América Latina. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de *investment banking, products and financial services, asset management* e *wealth management*. O preço total da compra foi de aproximadamente R$ 930 milhões.

Em 30 de abril de 2012, o BTG Pactual concluiu sua oferta pública inicialque foi em sua maioria uma oferta primária, resultando em aproximadamente R$ 2.587,5 milhões recursos brutos para o Grupo BTG Pactual,

1.1 Histórico do emissor

dos quais o BTG Pactual recebeu R$ 2.070,0 milhões. O BTG Pactual utilizou os recursos da oferta pública inicial do Grupo BTG Pactual para aumentar suas operações de *corporate lending* e *sales, trading* e desenvolver novas linhas de negócios.

Em dezembro de 2012, o BTG Pactual adquiriu a Bolsa y Renta por aproximadamente R$ 120,5 milhões. A Bolsa y Renta é o maior corretor da Colômbia. A aquisição foi um passo importante na expansão do Grupo BTG Pactual em toda a América Latina, pois combinou a posição da Bolsa y Renta no crescente mercado colombiano com a força e reputação das plataformas de negócios do Banco BTG Pactual no Brasil, Chile, Peru e Colômbia.

Em 19 de dezembro de 2014, o BTG Pactual adquiriu créditos e outros direitos detidos pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC") contra o Banco Bamerindus do Brasil S.A. e suas afiliadas, ou, coletivamente, Bamerindus, em liquidação extrajudicial. Essa transação resultou no controle do Banco BTG Pactual da Bamerindus, com 98,8% de seu capital social total e votante. O processo de liquidação extrajudicial da Bamerindus foi concluído na mesma data e o BTG Pactual alterou o nome da Bamerindus para o Banco Sistema S.A.

Em 30 de setembro de 2015, o Banco BTG Pactual finalizou a aquisição de 100% das ações do BSI S.A. ("BSI"), um banco privado suíço, por um valor total de CHF 1.248 milhões, em dinheiro e ações do BSI.

Desde 25 de novembro de 2015, o Grupo BTG Pactual foi afetado por eventos relacionados ao ex-presidente executivo do BTG Pactual e acionista controlador, Sr. André Santos Esteves. Apesar de nenhuma entidade do Grupo BTG Pactual ter sido citada em qualquer investigação ou alegação, as notícias relacionadas ao Sr. Esteves impactaram o preço das *Units* e *Bonds* do BTG Pactual e, portanto, a administração do BSI decidiu adotar uma série de ações para preservar liquidez e capital. Uma das medidas adotadas foi a venda da participação societária detida pelo BTG Pactual de emissão do BSI. Em 1º de novembro de 2016, o BTG Pactual alienou o BSI para a EFG, uma empresa global de *private banking* e *asset management* com sede em Zurique, na Suíça. A contraprestação final da transação para a venda compreendeu: (i) CHF575 milhões em dinheiro, (ii) 86,2 milhões em ações EFG (30% do EFG-BSI) e (iii) CHF31 milhões em títulos (dívida subordinada Nível 1) emitidos pela EFG, que gerou um ágio no montante de 390 milhões de francos suíços. O preço de compra foi posteriormente reduzido em 89 milhões de francos suíços como resultado de uma arbitragem com o EFG.

Em 8 de abril de 2016, o BTG Pactual decidiu cindir suas atividades de negociação de commodities, com exceção da mesa de negociação de energia brasileira, da estrutura operacional do Banco BTG Pactual e reorganizar sua plataforma de *commodities* através da Engelhart CTP.

Conforme detalhadamente divulgado em Fato Relevante de 14 de fevereiro de 2017, foram aprovados dois novos programas de *Units* ("Novos Programas de *Units*"), compostos exclusivamente por valores mobiliários de cada uma das Companhias sendo: (i) *Units* negociadas sob o ticker BPAC11, compostas por uma ação ordinária e duas ações preferenciais classe A de emissão do BTG Pactual ("Units BPAC11") e (ii) *Units* negociadas sob o ticker PPLA11, compostas por um Brazilian Depositary Receipt ("BDR") representativo de uma ação classe A e dois BDRs representativos, cada, de uma ação classe B, de emissão da PPLA Participations. Os Novos Programas de Units representam uma nova alternativa de negociação dos valores mobiliários de emissão das Companhias, de forma segregada.

Em 26 de outubro de 2018, foi concluída uma reorganização societária por meio da qual, após obtidas as aprovações societárias e regulatórias aplicáveis, 1.502.975.267 ações ordinárias e 449.356.340 ações preferenciais Classe B de emissão do Banco de titularidade da BTG Pactual Holding S.A, atual controladora direta do Banco, foram conferidas ao capital da BTG Pactual Holding Financeira Ltda., sociedade da qual

1.1 Histórico do emissor

a BTG Pactual Holding é titular de aproximadamente 99,9% das quotas representativas do seu capital social, e que tem por objeto social exclusivamente a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 17, inciso III da Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, conforme alterada.

Em 28 de dezembro de 2018 o Sr. Marcelo Kalim, um dos membros do grupo de controle do BTG Pactual e BTG Pactual G7 Holding S.A. ("G7 Holding") celebrou contrato para transferir a integralidade de sua participação acionária na G7 Holding. Com o objetivo de recompor o grupo de controle do BTG Pactual, o Sr. André Esteves, nossa antigo CEO, ingressará na G7 Holding. Até a presente data, algumas aprovações regulatórias aplicáveis em outras jurisdições ainda estão pendentes, e o Banco BTG Pactual espera obter referidas aprovações no primeiro semestre de 2021. Como resultado das operações descritas acima, assumindo a obternção de todas as aprovações regulatórias, é esperado que o grupo de controle do BTG Pactual passará a ser composto pelos seguintes *Partners*: Roberto Sallouti, Renato Santos, Antonio Porto, Guilherme Paes e André Esteves.

Em 25 de junho de 2019, o Banco BTG Pactual concluiu uma oferta secundária de *Units*, segundo pela qual o BTG Pactual Holding vendeu 55.200.000 *Units* pelo preço de oferta de R $ 46,00 por *Units*. O Banco BG Pactual não recebeu nenhum valor desta oferta.

Em 18 de dezembro de 2019, o Banco Central do Brasil aprovou o ingresso do Sr. André Esteves no grupo de controle do BTG Pactual, restando pendente apenas a conclusão da análise pelas autoridades regulatórias competentes no exterior.

Em 02 de julho de 2020, o Banco BTG Pactual concluiu uma oferta 100% primária de *Units*, com esforços restritos de colocação em que foram vendidas 35.625.000 *Units*, correspondentes a 35.625.000 ações ordinárias e 71.250.000 ações preferenciais Classe "A" ao um preço de R$74,40 por *Units*, e R$24,80 por ação ordinária e ação preferencial Classe "A". O Banco BTG Pactual recebeu R$2.563,7 milhões de recursos dessa oferta, os quais foram utilizados para acelerar as iniciativas da unidade de varejo digital e para manter fortes índices de capital. O Aumento de Capital relacionado a essa oferta foi aprovado pela Banco Central em 10 de julho de 2020.

Em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 *Units*, compreendendo 27.777.778 Ações ordinárias e 55.555.556 Ações Preferenciais. O procedimento de "bookbuilding" foi concluído estabelecendo um preço por Unit de R$92,52 e, consequentemente, o preço por ação de R$30,84, resultando em um montante total da oferta de R$2.544,6 mil, os quais foram utilizados para acelerar as iniciativas da unidade de varejo digital e para manter fortes índices de capital. O Aumento de Capital relacionado a essa oferta foi aprovado pela Banco Central em 05/02/2021.

Em 5 de abril de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda entre a CaixaPar e o Banco Sistema (instituição integrante do Conglomerado BTG Pactual), para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema se comprometeu a pagar à CaixaPar o valor total de aproximadamente R$3,7 bilhões, valor que corresponde a R$11,42 por cada uma das ações ordinárias objeto da operação; e (ii) de 1% das ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade do BTG Pactual, equivalente a 0,55% do capital social total do Banco Pan, totalmente subscritas e integralizadas. Como resultado desta aquisição, nós, diretamente, e por meio do Banco Sistema, atualmente, detemos 100,0% do capital votante do Banco PAN.

1.1 Histórico do emissor

Em 19 de maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Bacen e da autoridade concorrencial competente, a aquisição foi concluída. Como resultado, nós, diretamente e por meio do Banco Sistema, detemos atualmente 100% do capital votante do Banco Pan.

Em 11 de junho de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 Units, correspondentes a 24.402.000 ações ordinárias e 48.804.000 ações preferenciais classe A, ao preço de oferta de R$ 122,01 por Unit ou R$ 40,67 por ação ordinária e R$ 40,67 por ação preferencial classe A resultando em um montante total da oferta de R$ 2.905,5 milhões, que usaremos para acelerar o crescimento de iniciativas estratégicas em nossa área de negócios de varejo digital e manter fortes métricas de capital. O Aumento de Capital relacionado a essa oferta foi aprovado pela Banco Central em 21 de junho de 2021.

Em 30 de dezembro de 2021, após a obtenção de todas as aprovações regulatórias para as jurisdições relevantes, a composição do grupo de controle do BTG Pactual foi alterada para refletir a transferência da participação acionária de Marcelo Kalim na G7 Holding para André Santos Esteves e, consequentemente, o Sr. Marcelo Kalim deixou de ser membro do grupo de controle e acionista direto e indireto do Banco BTG Pactual. Assim, na data deste formulário, o grupo de controle do Banco BTG Pactual é composto por André Santos Esteves, Roberto Balls Sallouti, Antonio Carlos Canto Porto Filho, Renato Monteiro dos Santos e Guilherme da Costa Paes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

O BTG Pactual é uma instituição financeira com origem e sede no Brasil atuante nos principais mercados da América Latina. Emprega cerca de 6.868 colaboradores em operações de serviços de banco de investimento, gestão de recursos (*asset management*) e gestão de fortunas (*wealth managment*). Por meio de uma plataforma com alta capacidade de distribuição internacional, fornece uma gama abrangente de serviços financeiros para uma base de clientes regional e global, cujo foco principal são grandes empresas, investidores institucionais, governos e indivíduos de patrimônio elevado (*high net worth individuals*, "HNWI").

Fundado em 1983, o BTG Pactual considera sua experiência de mais de três décadas e meia e sua marca firmemente estabelecida como fatores chave de sucesso na decisão de explorar novas oportunidades no mercado de varejo bancário, alavancadas por inovações tecnológicas. Sua primeira incursão nesse sentido foi o lançamento do BTG Pactual Digital em janeiro de 2016, plataforma *online* de investimentos para o varejo. Combinado com outras iniciativas, o BTG Pactual Digital integrou a plataforma de varejo digital da companhia, que, sob liderança unificada e exclusivamente dedicada, engloba: (a) soluções de investimento, crédito e serviços bancários para o varejo; (b) crédito e outros serviços bancários para pequenas e médias empresas; (c) distribuição de seguros; (d) investimento no Banco Pan; (e) capacitação em análise de dados e investimentos em conteúdo; (f) BoostLAB, a aceleradora de scale-ups e originadora de negócios; e (g) o lançamento do BTG Pactual Advisors no contexto da aquisição da Ourinvest, com a finalidade de fornecer uma plataforma tecnológica de investimentos aliada a uma assessoria personalizada por meio de uma rede própria de agentes autônomos de investimento.

O BTG Pactual caracteriza-se por operar sob a forma de um *partnership* meritocrático, que conta atualmente com 387 sócios. Está fisicamente presente em seis das principais cidades do Brasil, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro, além de Chile, Colômbia, México, Peru e Argentina. Conta ainda com a presença estratégica em Nova York, Miami, Londres, Lisboa, Madrid e Luxemburgo, voltada para a distribuição de uma ampla variedade de produtos bancários na América Latina e na gestão de recursos de clientes globais. O BTG Pactual ocupa posição de liderança no mercado brasileiro e, como resultado da sua expansão e foco estratégico na América Latina, vem atingindo um volume de negócios crescentes no Chile e na Colômbia.

Áreas de Negócio do Banco BTG Pactual

A estratégia operacional do BTG Pactual foca suas atividades nas seguintes áreas de negócios:

- ***Investment Banking***. Serviços de assessoria financeira e em mercado de capitais;
- ***Corporate Lending***. Financiamentos, créditos estruturados e empréstimos garantidos a empresas;
- ***Sales and Trading***. Produtos e serviços financeiros a um grupo diversificado de clientes nos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

mercados local e internacional, incluindo serviços de formador de mercado, corretagem e compensação, *research*, bem como operações com ações, derivativos, taxas de juros, câmbio, energia e commodities para fins de *hedge* e negociação, além de produtos e serviços de seguros e resseguro;

- ***Asset Management***. Serviços de gestão de recursos em um amplo portfólio de produtos nas principais classes de ativos internacionais, especialmente na América Latina, para clientes locais e internacionais;
- ***Wealth Management***. Serviços de gestão de investimento e de planejamento financeiro, bem como produtos financeiros a pessoas físicas e a outras estruturas a elas vinculadas;
- ***Participations***. Financiamentos e empréstimos e seguros a pessoas físicas, sobretudo por meio das participações no Banco PAN e na Too Seguros, respectivamente.

Além das áreas acima, o BTG Pactual continua a deter alguns investimentos legados em companhias originárias de sua atuação em *principal investments*, representados, principalmente, pela participação societária na Eneva e Prime Oil & Gas Coöperatief U.A. (antiga PetroAfrica), e investimentos de *real estate*.

O BTG Pactual está focado em oferecer produtos e serviços inovadores para atender às crescentes expectativas de seus clientes, buscando, assim, fortalecer sua presença e oferta de produtos na América Latina, e aproveitar oportunidades propiciadas pela rápida transformação da estrutura de intermediação financeira decorrente, por sua vez, de inovações tecnológicas, da crescente sofisticação dos investidores e da perspectiva de permanência das taxas de juros em patamares historicamente baixos. Nesse cenário, além da perspectiva de crescimento dos mercados tradicionais do BTG Pactual, sua plataforma de varejo digital estará totalmente dedicada a capturar oportunidades em segmentos de mercado ainda pouco explorados pelo BTG Pactual.

Resultados e Condições Financeiras

As diferentes áreas de negócio do BTG Pactual são responsáveis por uma combinação de receitas de comissões e negociações que tem lhe permitido gerar resultado consolidado e ROE atrativos, mesmo ao longo de condições econômicas e de mercado adversas.

	A partir de, e para o ano findo em 31 de Dezembro,			**CAGR[6]**
	2021	**2022**	**2023**	**2021-2023**
	(em milhões de reais, exceto percentuais)			
Receitas totais[1]	13.900,6	17.247,1	21.558,9	24,5%
Lucro Liquido	6.342,0	7.841,8	9.924,6	24,2%
Lucro Liquido Ajustado[1][7]	6.493,0	8.306,5	10.419,1	26,7%
Patrimonio Liquido	37.379,7	42.371,8	49.381,8	14,9%
ROAE[2][3] (%)	19,7%	19,8%	21.6%	n.a.
ROAE Ajustado[2][3][8] (%)	20,3%	20,8%	22.7%	n.a.
AUM e AUA (em bilhões de reais)[4]	585,7	707,3	855,8	24,4%
WUM (em bilhões de reais)	427,8	546,5	713,2	29,1%
Coeficiente do Capital BIS[5](%)	15,7%	15,1%	17,5%	n.a.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A tabela a seguir mostra os principais dados de desempenho do Banco BTG Pactual para os períodos indicados:

(1) Derivado da demonstração de resultado ajustada não auditada. Para mais informação ver item 10.9 do Formulário de Referência.
(2) *Return on Average Equity*, determina-se o patrimônio líquido médio com base no patrimônio líquido inicial e final do período.
(3) Os números são apresentados em uma base anualizada.
(4) *Asset under management* ou AUM. Neste caso, corresponde à somatória do AUM e AUA (*Assets under administration*) do respectivo período, excluindo duplicidades decorrentes de fundos que gerimos e administramos.
(5) *Wealth under management* ou WUM.
(6) Índice de Basileia.
(7) Taxa de crescimento anual composta.
(8) O Banco BTG Pactual calcula o lucro líquido ajustado como lucro líquido do período, ajustado para eliminar os efeitos de certos eventos que, na opinião de sua administração, são isolados por natureza e, portanto, prejudicam a comparabilidade entre períodos, incluindo principalmente (i) somente em 2021, doações feitas para causas relacionadas à pandemia da COVID-19, e (ii) os impactos tributários dos referidos reajustes. A Administração do BTG Pactual acredita que os resultados, excluindo itens não recorrentes e *goodwill*, fornecem informações mais significativas sobre a rentabilidade subjacente de nossos negócios. No entanto, o lucro líquido ajustado não deve ser considerado por si só ou como um substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa das operações ou outras medidas de desempenho operacional, liquidez ou capacidade de pagamento de dividendos.
(9) O Banco BTG Pactual calcula o retorno sobre o patrimônio ajustado com base no lucro líquido ajustado.

Vantagens Competitivas

Presença significativa na América Latina, onde o BTG Pactual detém posição dominante.

O BTG Pactual é um dos líderes no mercado de serviços financeiros da América Latina, que enxerga como uma das geografias mais atraentes do mundo nesse sentido. Em razão de sua significativa presença em todos os principais países da região, acredita estar posicionado para participar destacadamente e obter benefícios substanciais do enorme potencial já existente e do desenvolvimento futuro da América Latina.

O BTG Pactual conta com um vasto conhecimento sobre o mercado financeiro latino-americano, que acredita lhe permitir identificar oportunidades e tendências de negócio com maior rapidez e precisão do que seus concorrentes na região. Além disso, graças à sua estrutura administrativa horizontal e uma robusta base de capital, acredita ser capaz de agir de forma mais efetiva no aproveitamento de tais oportunidades de negócio.

Sua abrangente rede global de contatos e marca de longeva reputação no mercado financeiro internacional propiciam oportunidades de negócios para além das fronteiras da América Latina, com

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

contrapartes relevantes na Ásia, Oriente Médio, Europa e América do Norte. O BTG Pactual tem buscado utilizar essa capacidade para fortalecer diversos de seus principais negócios e gerar receitas adicionais.

O BTG Pactual é uma das marcas líderes em Investment Banking, Asset Management e Wealth Management na América Latina, sendo um dos maiores bancos de investimento localizados em um mercado emergente. O BTG Pactual, entre outros negócios:

- Participou, na qualidade de coordenador, de 63,3% do total de ofertas públicas de distribuição de ações concluídas no Brasil entre 1º de janeiro de 2010 e o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo líder na coordenação em termos de operações de ações, nesse período, de acordo com a classificação da ANBIMA. Continua também a desenvolver participação de mercado em outros países da região, por meio de suas plataformas no Chile, Colômbia, México e Peru;

- Foi um dos líderes no *ranking* de assessoria em fusões e aquisições (M&A) no Brasil, de acordo com a Thomson, tendo atuado em 746 operações de M&A entre 1º de janeiro de 2010 e o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023. Está rapidamente expandindo sua plataforma de assessoria em M&A no restante da América Latina, tanto em operações locais quanto internacionais, sendo o primeiro do *ranking* M&A na américa latina nos últimos 10 anos em número de operações realizadas de acordo com a Dealogic;

- Conta com uma equipe de analistas de valores mobiliários (*equities research*) regularmente classificada pela *Insitutional Investor* entre as melhores equipes de análise do Brasil entre 2018 e 2022 e entre as melhores equipes de análise da América Latina entre 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023;

- É uma das maiores corretoras de valores mobiliários do Brasil, em termos de volume total de valores mobiliários negociado, de acordo com a B3;

- É uma das maiores gestoras de recursos do Brasil, de acordo com a ANBIMA, com AUM (*Assets Under Management)* no montante de R$ 855,8 bilhões, conforme dados do trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023;

- Possui aproximadamente R$ 713,2 bilhões de WUM (*Wealth Under Management)* no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Recebeu diversos outros prêmios que reconhecem a excelência de suas plataformas de *Investment Banking* e *Asset Management*, incluindo: (i) em 2020, melhor Private Banking LatAm e Colombia pela *The Banker*; melhor Private Bank no Brasil pela *Euromoney*; (ii) em 2021, melhor Private Bank no Brasil e LatAm e melhor Global Private Bank for Business Owners, ambos pela *Global Finance*; Wealth Management Bank of the Year pela *Latin Finance*; melhor Private Bank e WM

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Bank of the Year pela *World Finance*; melhor Private Bank no Brasil e Colombia and Best Private Bank for Digital Customer Service pela *PWM*; Most Customer-Centric Bank no Brasil pela *The Global Economics*; melhor Customer Experience pela *ABEMD*; melhor Customer Service pela *ABT*; excelencia em Customer Loyalty and Retention and Excellence in People Management pela *Best Performance*; melhor time de Research no Brasil e America Latina, melhor equipe de negociacao na Latin America, melhor time de vendas no Brasil e Latin America, e Best Corporate Access Team na Latin America pela *Institutional Investor*; (iii) em 2022, World Best Bank in the Emerging Markets e Best Bank na Latin America e Brasil pela *Euromoney*; Bank of the Year Americas e #1 for Growth, Profitability, Soundness, Asset Quality and Leverage no Brasil pela *The Banker*; melhor equipe de Research no Brasil e Latin America, melhor equipe de negociacao na Latin America, Best Sales Team in Brazil and Latin America, and Best Corporate Access Team in Latin America by the *Institutional Investor*; Best Investment Bank LatAm pela *World Finance*; M&A House of the Year pela *Latin Finance*; Best Bank for New Financial Products pela *Global Finance*; Best bank for Advisory in LatAm pela *Euromoney*; Best Bank for SMEs pela *Global Finance*; #1 Green Bonds, Sustainable Finance, Sustainable Bonds, Sustainable Transparency pela *Global Finance*; ESG Investment Initiative of the Year in LatAm pela *Environmental Finance*; Best Private Bank in Brazil and LatAm and Best Private Bank for Business Owners in the World pela *Global Finance*; Customer Services Excellence in Brazil pela *Consumidor Moderno*; Best Digital Bank in Latin America pela *Euromoney*; Best Private Bank in Brazil pela *World Finance*; Best Private Bank for Digital Customer Service in Latin America and Best Private bank for the Use of Technology in Latin America pela *PWM*; Excellence in Customer Service in Brazilpela *Grupo Padrão* e *OnYou*,e (iv) em 2023, *Best for High Net Worth Individuals, Best for Digital and Private Bank by Euromoney*; *Best SME Bank in Brazil*, *Latin America and the world* pel Global Finance; *Best Private Bank in Brazil and LatAm* pela World Economic; *Outstanding Leadership in Sustainable Finance, Sustainability Transparency and Sustainable Bonds in LatAm* pela Global Finance; *Best Wealth Management Provider in Brasil, Chile and Colombia* pela *World Finance, Digital Transformation of the year, SME Bank of the Year and Wealth Management Bank of the Year* pela Latin Finance

- Está no décimo primeiro ciclo do BoostLAB, seu programa de aceleração de *scale-ups* inaugurado no início de 2018 e eleito pela revista *Global Finance*, em seu prêmio *The Innovators* 2020, 2021, 2022 e 2023, como um dos melhores centros de inovação financeira do mundo. Desde o início do BoostLAB, o BTG Pactual acelerou mais de 77 *startups*.

Cultura diferenciada focada em capital intelectual, meritocracia, empreendedorismo e estreito alinhamento de interesses

O BTG Pactual opera sob um modelo de *partnership*, com uma estrutura administrativa horizontal, que enfatiza o valor do capital intelectual, empreendedorismo e meritocracia, e acredita que esse modelo é fundamental para o seu sucesso. A companhia é administrada pelos seus *sócios sêniores* e, em 31 de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

dezembro de 2023, contava com 387 sócios, detentores, em conjunto (direta ou indiretamente), na data deste Formulário de Referência, de 69,4% do capital social do Banco BTG Pactual.

O BTG Pactual acredita que este modelo (i) incentiva a cultura de trabalho em equipe, desenvolvimento de talentos, empreendedorismo, meritocracia e comprometimento de longo prazo, (ii) reforça substancialmente a integração das suas áreas de negócios, ampliando o *cross-selling* entre seus produtos, (iii) habilita um intenso comprometimento junto aos seus clientes, assim como a identificação e a capitalização de oportunidades nos mercados brasileiro e internacional, (iv) aumenta substancialmente sua habilidade em atrair e reter os melhores talentos disponíveis, e (v) facilita consideravelmente sua capacidade de manter uma estrutura organizacional enxuta e eficiente em termos de custos. Como resultado deste modelo e da integração das suas áreas de negócio, conta com um *mix* de receitas diversificado e baixo índice de despesas operacionais por receitas (*cost-to-income*).

O BTG Pactual enxerga seus profissionais como o seu mais valioso ativo e acredita que a sua cultura e seu modelo de *partnership* lhe proporcionam maior capacidade de atrair, reter e motivar profissionais altamente talentosos. A estratégia de recrutamento e treinamento visa à formação de futuros *partners*. O compromisso dos profissionais com sua cultura e com o sucesso é reforçado pelo reconhecimento do mérito individual e por um sistema de remuneração variável que premia o trabalho em equipe, empreendedorismo e iniciativa, e que faz, por fim, com que seus mais valiosos profissionais participem do sucesso de seu negócio na qualidade de sócios. O BTG Pactual acredita que seu modelo de *partnership*, estratégia de recrutamento e estrutura administrativa permitem que tenha um índice de rotatividade, em seus escalões de administração plena e sênior, inferior ao dos seus competidores brasileiros e internacionais.

A cultura do BTG Pactual também visa ao alinhamento de interesses entre seus acionistas e seus profissionais. Virtualmente todos os profissionais-chave são *partners* e suas respectivas participações no Banco BTG Pactual constituem uma parcela significativa de seus respectivos patrimônios pessoais (e, na maioria dos casos, a grande maioria de seus respectivos patrimônios). O BTG Pactual acredita que essa estrutura cria um alinhamento ímpar de interesses que incentiva (i) uma rigorosa análise dos riscos que executa em suas atividades de *sales and trading*, (ii) a busca por estratégias que enfatizam crescimento de longo prazo, consistente e rentável, (iii) um compromisso de longo prazo com seus clientes e sua reputação, (iv) a manutenção de uma estrutura organizacional e decisória enxuta, e (v) um forte foco no controle de custos.

Consistente com suas estratégias de longo prazo, o BTG Pactual adotou medidas concretas para assegurar que seu modelo de *partnership* permaneça em vigor no futuro, para que tanto os *partners* quanto os investidores continuem aproveitando os benefícios financeiros e estratégicos que derivam desse modelo.

Histórico de crescimento com rentabilidade consistente ao longo de diversos ciclos econômicos com

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

manutenção de fortes coeficientes de capital e rígidos controles de risco

Os *sócios sêniores* estão baseados em todos os principais mercados em que a instituição opera e possuem anos de experiência liderando o BTG Pactual ao longo de diversos ciclos econômicos e, em particular, navegando em meio à instabilidade econômica e política e à recessão econômica enfrentadas pelo Brasil nos últimos anos.

O BTG Pactual gerou consistentes retornos ao longo de todos esses ciclos, tendo apresentado resultados positivos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

Ao mesmo tempo em que busca gerar resultados consistentes, o BTG Pactual foca em manter coeficientes de capital saudáveis e um perfil adequado de risco. O BTG Pactual acredita que seu histórico de manter consistentemente um coeficiente de capital superior ao exigido pelo Banco Central do Brasil, ao mesmo tempo em que gera ROE atrativos, demonstra sua capacidade de utilizar seu capital de forma eficiente.

O BTG Pactual mantém uma rigorosa disciplina de gestão de risco e controles internos, que foram testadas em condições adversas extremas, incluindo a crise financeira internacional de 2008, a instabilidade política e econômica vivida pelo Brasil a partir de 2015 e, recentemente, os impactos econômicos derivados da pandemia da COVID-19. O BTG Pactual monitora seus riscos diariamente, observando-os sob todas as perspectivas que acredita serem relevantes às suas operações, incluindo riscos de mercado, de crédito, de liquidez, com contrapartes e operacionais. Com relação à metodologia de controle de riscos, adota modelos de risco que permite lhe mensurá-los de acordo com comportamentos passados dos mercados (“VaR”) e testes de stress em determinados cenários e simulações. Os sócios *sêniores* diretamente responsáveis pela gestão dos riscos estão envolvidos de perto na execução das operações diárias e possuem um profundo conhecimento dos mercados nos quais a instituição conduz as suas operações. Consequentemente, a gestão de risco é parte integral do processo decisório e é um dos mais importantes fatores ao qual o BTG Pactual atribui seus retornos consistentes e a otimização de seu uso de capital.

Seguindo as melhores práticas de governança e *compliance*, o BTG Pactual (i) manteve continuamente ajustada sua estrutura de governança corporativa, incluindo sua administração e grupo de controle; (ii) manteve índices de liquidez saudáveis e condizentes com os diferentes cenários de mercado; e (iii) monitorou consistentemente sua alavancagem e VaR, enquanto fortaleceu seus índices de capital. O fortalecimento de sua estrutura de *compliance* incluiu a implementação de uma estrutura independente e de reporte direto ao Conselho de Administração. Em junho de 2019, o BTG Pactual obteve aprovação da B3 para integrar o Nível 2 de governança corporativa, em adesão a regras de governança diferenciadas da B3.

Adicionalmente, o fato de que a grande maioria do patrimônio pessoal dos sócios corresponde às respectivas participações no BTG Pactual, implica em que os interesses daqueles que tomam decisões e monitoram os riscos estejam mais alinhados com os acionistas não-executivos do que no caso de seus competidores - um alinhamento de interesses ímpar na indústria financeira, que permite a manutenção de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

um rígido controle de riscos e estimula a busca de estratégias de negócio que visam a geração de rentabilidade de longo prazo.

Administração experiente e força de trabalho motivada.

O BTG Pactual conta com um grupo de profissionais talentosos, com uma sólida reputação nos mercados financeiros brasileiro e internacional. O time inclui inúmeros executivos com significativa experiência em instituições brasileiras e internacionais, com atuação em mercados de países do G-10 e em mercados emergentes, inclusive no papel de principais executivos em áreas de negócio globais de *investment banking* e de *asset management*. Padrões igualmente exigentes vêm sendo adotados na formação do time responsável pela plataforma de varejo digital. Todos esses colaboradores foram selecionados de acordo com seu histórico, na percepção de que eles compartilham da cultura de negócio diferenciada do BTG Pactual e de que servirão como referência na implementação dessa mesma cultura em novos escritórios e em futuros negócios.

Portfólio diversificado e integrado de produtos e serviços.

O BTG Pactual acredita ter sido bem-sucedido na diversificação de suas operações e fontes de receitas, de forma a maximizar suas oportunidades para alavancar os relacionamentos com clientes em suas áreas de negócios. Adicionalmente, acredita ter alcançado uma diversidade geográfica que o posicionou para explorar as mudanças nas condições de mercado ao redor do mundo.

O BTG Pactual acredita que sua forte posição de mercado no segmento de serviços financeiros permite que se adapte de forma rápida e eficiente às contínuas alterações nas condições de mercado. A cultura empreendedora promove uma constante busca por novas e diversificadas fontes de receita, incluindo oportunidades fora de seus mercados mais tradicionais no Brasil, tal como ocorreu em suas aquisições na América Latina, no início de suas operações no México e na Argentina ou na criação de sua plataforma *on-line*, o BTG Pactual Digital. O BTG Pactual crê que a diversificação geográfica e expansão do portfólio de negócios aumentam o potencial de sucesso no crescimento do negócio e na manutenção de sua rentabilidade.

Adicionalmente, o BTG Pactual valoriza as oportunidades de *cross selling* proporcionadas pela abrangência de suas áreas de negócios, pela força dos relacionamentos com seus clientes e pela integração que caracteriza sua estrutura organizacional. Por exemplo, muitos de seus clientes relevantes de *Asset Management* e de *Wealth Management* indicaram o BTG Pactual como coordenador em suas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. A estratégia de *cross-selling* é particularmente poderosa na América Latina, onde diversas famílias de alta renda controlam uma significativa parcela de negócios locais, demandando uma ampla gama de serviços financeiros tanto para seu patrimônio pessoal como para os negócios que controlam.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A capacidade do time de *research* do BTG Pactual também contribuiu para sua significativa participação na coordenação de ofertas públicas de ações na América Latina, além de gerar substanciais comissões para a área de *sales and trading* do BTG Pactual. Consequentemente, o BTG Pactual presta aos seus clientes serviços de alta qualidade em *asset management*, *wealth management* e assessoria financeira – seja em mercado de capitais, seja em fusões e aquisições (M&A). As diversas unidades de negócios da área de *sales and trading* envolvem a cobertura de diferentes mercados em vários países, com foco no desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo e na alta qualidade na execução de suas operações.

Principais Estratégias

Forte capacidade de alavancagem operacional através do uso de tecnologia, ampliação da bancarização e expansão das iniciativas do BTG Pactual no mercado de varejo.

O mercado bancário global passa por um momento de grande transformação graças a avanços tecnológicos. No Brasil, a expansão das plataformas digitais começou por iniciativa de *players* independentes, seguida por movimentos de bancos de varejo tradicionais.

Além disso, a tecnologia acelerou mudanças na arquitetura da intermediação financeira. Clientes dos tradicionais bancos de varejo buscam alternativas para realizar suas transações bancárias e de investimentos, com foco na maior usabilidade, praticidade e oferta de produtos. Segundo dados da Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária realizada pela Federação Brasileira de Bancos ("FEBRABAN"), a maioria dos brasileiros utiliza o *mobile banking* para suas transações bancárias, resultando na diminuição da relevância das agências físicas e das transações bancárias presenciais, fenômeno que se reflete na diminuição do número de agências bancárias no Brasil desde 2016. Ainda de acordo com a FEBRABAN, entre 2022 e 2023, as transações por meio dos canais *mobile banking* aumentaram 54%, impulsionadas principalmente pela forte adesão dos clientes ao meio de pagamento instantâneo do Banco Central, o Pix. Em 2022, mais de 11,7 bilhões de pagamentos instantâneos foram feitos via Pix. Em 2022, foram realizados mais de 11,7 bilhões de pagamentos instantâneos via Pix e o número de usuários que realizam mais de 30 pagamentos instantâneos por ano chegou a 46 milhões, um aumento de 131% em relação aos 12 meses anteriores.

A mudança de preferência dos consumidores e a aplicação de tecnologia, no entendimento do BTG Pactual, serão catalizadores de um grande potencial de expansão dos seus negócios. O BTG Pactual acredita que essa expansão ocorrerá mediante digitalização de suas atividades, permitindo-lhe atingir uma maior base de clientes e expandindo a abrangência geográfica de sua atuação, por meio da oferta de produtos de investimento e de crédito por canais digitais, sem a necessidade de grandes investimentos em ativos físicos ou rede de distribuição. Além da maior presença em regiões ainda não atendidas, o BTG Pactual poderá ampliar a sua participação nos segmentos de varejo tradicional e de alta renda, em especial na oferta de produtos de investimento, em que possui marca estabelecida e histórico reconhecido de desempenho. Essas medidas poderão gerar ganhos de participação de mercado nos segmentos de fundos, títulos e valores mobiliários, renda fixa e renda variável. O BTG Pactual acredita estar bem posicionado para tirar proveito

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

da esperada melhoria no cenário macroeconômico, com continuidade da convergência das taxas de juros domésticas e maior sofisticação dos investidores, propiciando uma migração de carteiras de investimento de produtos tradicionais de poupança para instrumentos de renda fixa e variável com retornos mais atrativos, suas áreas de maior *expertise* e reconhecimento de mercado.

Tendo em vista esse cenário, o BTG Pactual iniciou, em 2016, o desenvolvimento da sua plataforma *online*, o BTG Pactual Digital, tendo concluído a disponibilização do portfólio completo de produtos de investimento em novembro de 2018. Essa iniciativa se baseia no relacionamento direto com os clientes por meio de um aplicativo, combinado a uma atuação crescente por intermédio de agentes autônomos de investimentos espalhados por todo o país. Em função dos resultados positivos do BTG Pactual Digital e do crescente uso de tecnologia no universo financeiro, o BTG Pactual reorganizou e integrou seus esforços no mercado de varejo digital em sua plataforma de varejo digital, que concentrando as atividades de: (a) soluções de investimento, crédito e serviços bancários para varejo; (b) crédito e outros serviços bancários para pequenas e médias empresas; (c) distribuição de seguros; (d) investimento no Banco Pan; (e) capacitação em análise de dados e investimentos em conteúdo; (f) BoostLAB, a aceleradora de *scale-ups* e originadora de negócios; e (g) o lançamento do BTG Pactual Advisors no contexto da aquisição da Ourinvest, oferecendo uma plataforma digital de investimentos aliada a serviços de assessoria personalizada por meio de uma rede própria de agentes autônomos de investimento. Essa reorganização proporcionará maior eficiência no desenvolvimento das plataformas de tecnologia, com vistas a melhorar a experiência dos clientes, fator primordial em sua atração e retenção de clientes, e melhor identificar oportunidades de *cross-selling*.

Fortalecer os seus mercados core, visando ampliar e diversificar seus principais produtos e serviços.

O BTG Pactual pretende continuar a desenvolver suas atividades em seus mercados *core* (*investment banking, corporate lending, sales and trading, asset management* e *wealth management*), utilizando sua experiência de mais de 30 anos nessas áreas de negócio para continuar a oferecer soluções diferenciadas aos seus clientes e ao mercado.

O BTG Pactual acredita que seu crescimento se dará principalmente através: (i) do crescimento e sofisticação dos mercados em que atua; (ii) da ampliação de seu *market share*, principalmente, em *asset management* e *wealth management*; (iii) da expansão de suas atividades principais nos diferentes mercados da América Latina, utilizando a *expertise* adquirida nas operações brasileiras; (iv) de evolução tecnológica constante, que permita a expansão geográfica de suas atividades principais; e (v) da sua proficiência na rápida identificação de tendências e oportunidades de mercado, que, aliada à sua estrutura interna ágil e capacitada, permita a oferta de novos produtos e soluções modernas dentro dos seus segmentos *core*.

Adicionalmente, o BTG Pactual pretende continuar consolidando sua presença entre atuais e futuros clientes, latino-americanos e globais, interessados em oportunidades relacionadas a mercados

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

emergentes. Grandes oportunidades de investimento foram criadas ao longo dos últimos anos em países da América Latina, inclusive em conexão com investimentos em infraestrutura no Brasil, México, Peru, Argentina e Colômbia, entre outros.

Manter a cultura do BTG Pactual.

Um dos pontos-chave para o modelo de *partnership* do BTG Pactual é que a sociedade tem o direito, a qualquer tempo e por qualquer razão, de fazer com que qualquer sócio aliene total ou parcialmente o seu respectivo *partnership equity*. Essa *partnership equity* pode, então, ser revendida a outras pessoas, sejam sócios existentes ou novos executivos. Tal arranjo deverá continuar em vigor, no futuro visível, em relação a todo o *partnership equity*, de modo que o BTG Pactual espera que tais ações nunca sejam elegíveis a venda no mercado ou a terceiros, a não ser por determinadas exceções muito específicas, tal como a venda do BTG Pactual em sua totalidade. O BTG Pactual acredita que a participação acionária substancial dos seus sócios e a manutenção do seu formato de *partnership*, no qual o *partnership equity* é comprado e vendido de forma meritocrática, (i) assegurarão o contínuo comprometimento dos seus mais importantes executivos com o sucesso do BTG Pactual, (ii) permitirão a manutenção de sua cultura única e da vantagem competitiva dela decorrente, e (iii) permitirão atrair e reter futuras gerações de talentos. Como resultado, o BTG Pactual acredita que esses fatores criarão um alinhamento de interesses sem precedentes entre seus *sócios sêniores* e os investidores do BTG Pactual.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

a) produtos e serviços comercializados

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de 5 (cinco) unidades de negócios, quais sejam: (i) *Investment Banking*; (ii) *Corporate & SME Lending*; (iii) *Sales and Trading*; (iv) *Asset Management*; e (v) *Wealth Management & Consumer Banking*.

Investment Banking

Somos um dos principais fornecedores de serviços de *Investment Banking* na América Latina. Oferecemos produtos e serviços financeiros sofisticados e estruturados a sociedades anônimas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e pessoas físicas, para os quais destacamos a atuação na condição de coordenador (*underwriter*) ou agente de colocação em operações de captação de recursos por meio de emissões públicas ou privadas de títulos de dívida e ações; e a prestação de serviços de assessoria financeira. Embora esses serviços sejam prestados principalmente a clientes baseados na América Latina, também prestamos serviços a clientes não residentes na região, incluindo pessoas físicas e jurídicas que buscam participar de operações de fusões e aquisições e demais operações na região ou que envolvam valores mobiliários latino-americanos ou demais instrumentos financeiros, incluindo serviços para clientes não brasileiros buscando a listagem de seus valores mobiliários na B3.

As atividades de *Investment Banking* são divididas em duas categorias:

- **Mercados de Capitais**, que incluem as atividades de coordenação, colocação e assessoria em ofertas públicas ou privadas de títulos de dívida e ações; e

- **Fusões e Aquisições e Assessoria Financeira**, que inclui assessoria no que se refere a fusões e aquisições, desinvestimentos, reestruturações, cisões, reorganizações e demais operações corporativas.

Acreditamos prestar aos nossos clientes um serviço objetivo de assessoria e execução efetiva de operações de qualidade, o que criou e fomentou relações de longo prazo com nossos clientes e proporcionou uma vantagem competitiva tanto no Brasil como na América Latina, situando-se à frente de bancos de varejo na região, dotados de maiores bases de capital, ou bancos estrangeiros, que carecem de escala e penetração no mercado latino-americano.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, as receitas provenientes da área de negócio de *Investment Banking* foram de R$2.309,9 milhões, R$1.845,7 milhões e R$1.619,6 milhões, respectivamente, o que representou 16,6%, 10,7% e 7,5%, respetivamente, do total da nossa receita.

Organização

A nossa área de *Investment Banking* continua adaptando sua estrutura organizacional ativamente para atender às dinâmicas de um mercado em constante alteração, bem como às necessidades de nossos clientes. A nossa estrutura atual, organizada segundo profissionais de execução e especialistas setoriais,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

procura combinar atividades de banco de investimento focadas no cliente com experiência em execução e em setores específicos.

Acreditamos que possuir um grupo de profissionais com foco no desenvolvimento e na manutenção de sólidas relações com clientes (*coverage bankers*). Esses profissionais trabalham com os executivos seniores de nossos clientes para identificar áreas em que podemos oferecer serviços de captação de recursos, assessoria financeira ou demais produtos e serviços financeiros. Nossos *coverage bankers* são organizados por grupos setoriais específicos, que incluem agronegócio, automobilística, materiais básicos, química e petroquímica, bens de consumo, educação, energia, alimentos e bebidas, instituições financeiras, assistência médica, indústria, infraestrutura, mineração e metais, papel e celulose, imóveis e construção civil, varejo, transporte, telecomunicações e mídia, viagem e lazer e serviços públicos.

O grupo de Mercado de Capitais, dividido em "*Equity Capital Markets-ECM (Ações)*" e "*Debt Capital Markets-DCM (Dívida)*", e o grupo de "*M&A and Advisory (Fusões e Aquisições e Assessoria)*" são responsáveis pela execução de operações com clientes específicos, bem como pela construção de relações com clientes. Esses grupos setoriais fornecem uma gama completa de produtos e de serviços de *Investment Banking* aos nossos clientes, valendo-se de conhecimento especializado das tendências específicas de cada setor de atuação.

Em linha com a expansão de nossas operações, em especial na América Latina, construímos uma capacidade global de *Investment Banking* focada nos mercados emergentes. Baseada principalmente nas operações regionais de Chile, Peru, Colômbia e México, e com nosso escritório em Nova Iorque, buscamos alavancar nossa atuação em mercado de capitais e oportunidades de consultoria em toda a nossa franquia global de mercados emergentes.

Mercado de Capitais

Acreditamos que somos capazes de nos beneficiar dos nossos relacionamentos corporativos para a realização de operações no mercado de capitais (distribuição de ações e títulos de dívida) tendo como um dos fatores chave de nosso sucesso o relacionamento de trabalho próximo entre nossos profissionais de *Investment Banking* e de mercados de capitais e nossa equipe de vendas. Acreditamos ter relações com um grupo grande e diversificado de emissores brasileiros e latino-americanos, bem como investidores brasileiros, latino-americanos e globais.

Na sequência do reforço das plataformas de *Investment Banking* no Chile e na Colômbia em 2012 e início das operações no México em 2013, ampliamos a nossa participação no mercado de distribuição de ofertas de renda variável na América Latina, principalmente no Chile, Peru, Colômbia e México. A força histórica do BTG Pactual e a expansão da nossa presença local reforçaram a nossa posição competitiva na região.

Equity Capital Markets (Mercado de Ações)

A distribuição de ofertas de renda variável tem sido um dos nossos pontos fortes de longo prazo e assim permanece em termos de participação no mercado, apesar das condições desafiadoras nos últimos anos 2 anos.

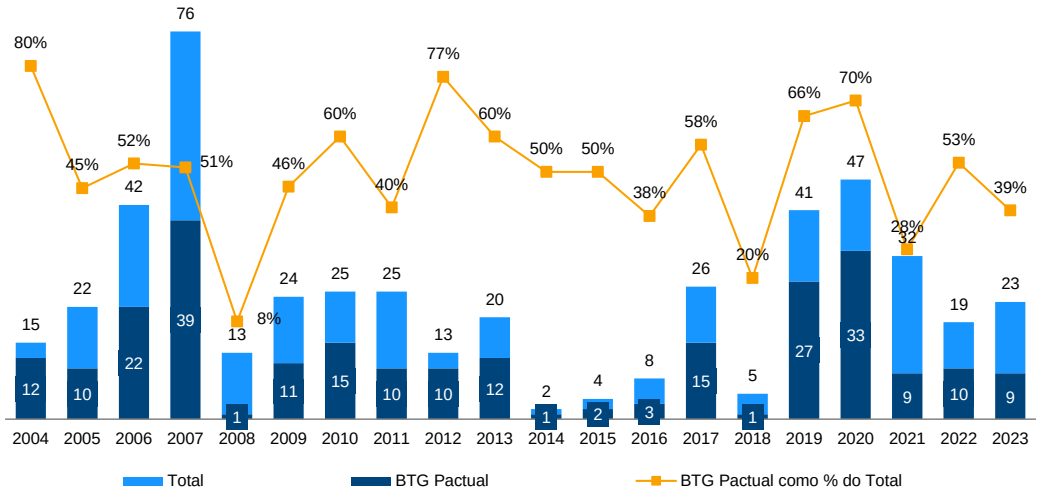
No final do ano de 2021 e durante o ano de 2022, o temor com a volatilidade devido as eleições de 2022 e o aumento da taxa de juros fizeram com que o mercado arrefecesse, diminuindo o número e volume

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

de transações concluídas no período. Em 2023, o cenário continuou o mesmo, uma vez que os juros permaneceram em patamares elevados durante todo o ano..

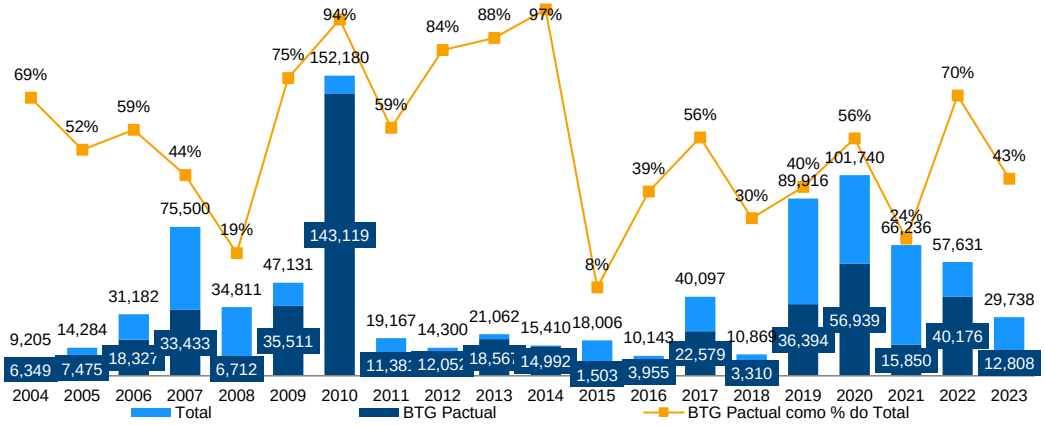
Os gráficos a seguir demonstram a nossa posição em distribuição de ofertas de renda variável (ações) nos períodos indicados:

Número de operações (Brasil)



Fonte: CVM

Volume (Brasil) (R$ milhões) **(1)(2)(3)**



Fonte: CVM

(1) Representa o valor agregado total da transação, com o valor total da transação alocado para cada *coordenador* participante.

(2) Representa empresas listadas na B3 que estão registradas na CVM.

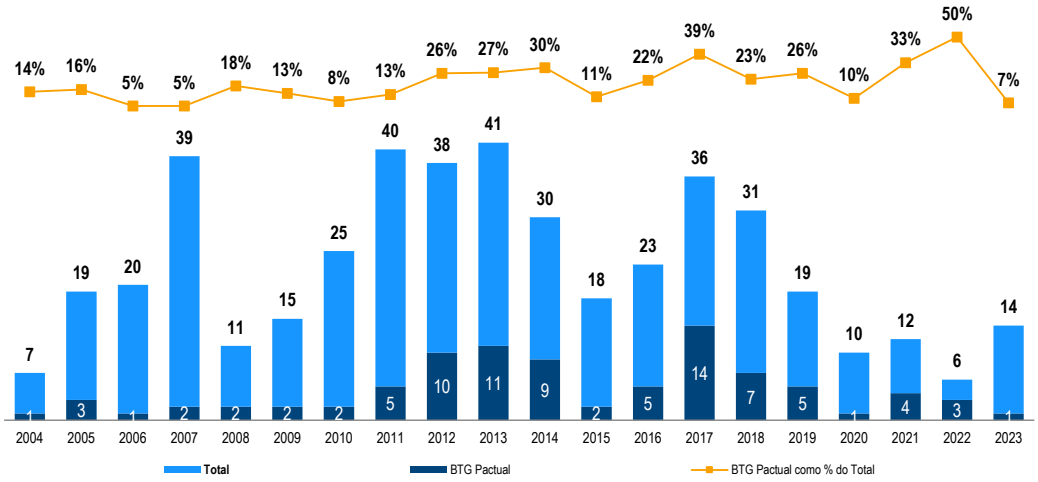
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(3) Os dados de 2010 incluem transações das quais participamos, mas que foram creditados ao UBS AG e à oferta de ações da Petrobras, o que aumentou significativamente nosso valor total de transações em 2010, mas não gerou uma taxa de subscrição significativa correspondente.

No seguimento das nossas iniciativas no Chile, Colômbia, Peru e México, reforçamos nossa presença no mercado de ações.

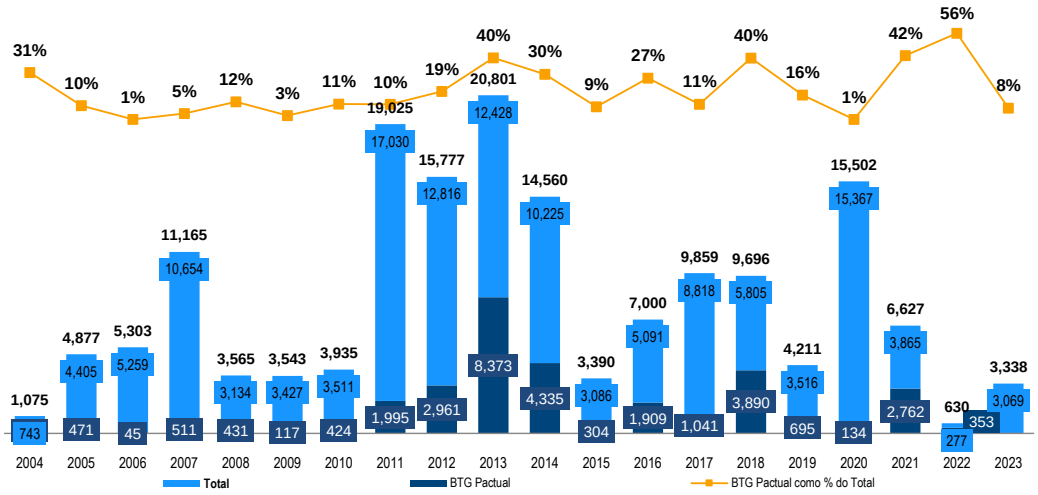
Os gráficos abaixo evidenciam a nossa posição na coordenação de ofertas na América Latina (excluindo Brasil) nos períodos indicados:

Número de Transações (América Latina, excluindo o Brasil)



Fonte: Dealogic

Volume (América Latina, excluindo Brasil) (US$ milhões) (1)(2)



Fonte: Dealogic

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(1) Representa o valor agregado total da transação, com o valor total da transação alocado para cada *coordenador* participante.

(2) Os dados de 2004 a 2011 incluem transações da Celfin e da Bolsa y Renta, que foram adquiridas por nós em 2012.

Debt Capital Markets (Mercado de Dívida)

Realizamos a distribuição e a originação de títulos de renda fixa (dívida) e vários instrumentos de dívida para empresas brasileiras e latino-americanas, entidades governamentais, incluindo dívidas conversíveis. Ao servir nossos clientes, nós empregamos uma abordagem focada na colocação de instrumentos de renda fixa com o objetivo de melhor servir a nossos clientes, enfatizando atividades de alto valor agregado.

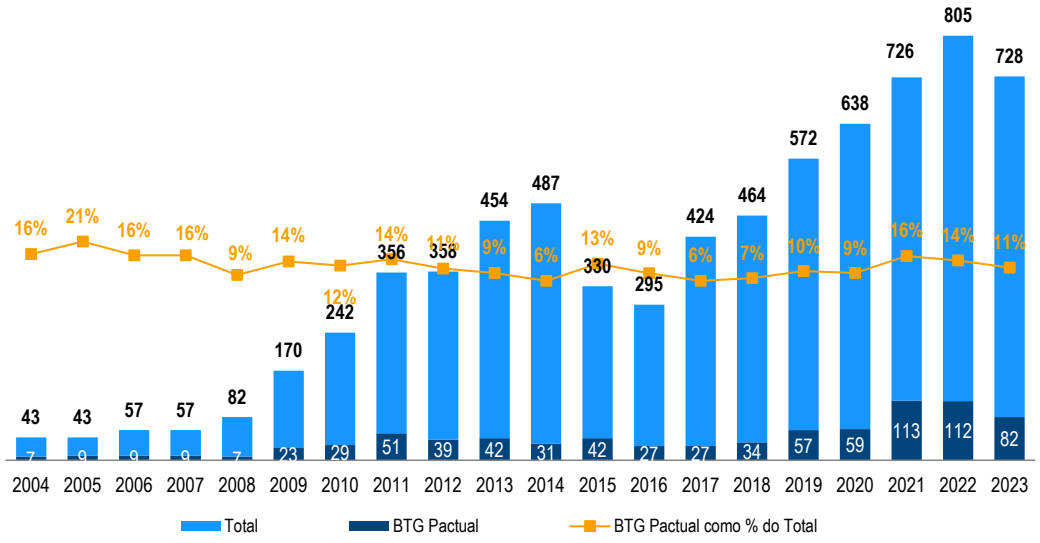
A atividade do mercado de capitais de dívida aumentou significativamente ao longo dos últimos anos no Brasil, como consequência de uma grande mudança no setor bancário, juntamente com o cenário de taxas básicas de juros baixas que permaneceu até o final de 2021, entre outros fatores. Em 2022 e 2023, com um cenário de taxas de juro elevadas, as empresas que habitualmente tinham acesso ao mercado de capitais registaram um baixo nível de atividade e uma grande desvalorização dos seus ativos, o que as levou a voltar a focar na alavancagem das suas operações para cumprir as estratégias pretendidas. No entanto, com a desintermediação dos mercados de capitais ao longo dos últimos anos, as empresas que tiveram necessidade de se refinanciarem puderam facilmente recorrer aos mercados de capitais de dívida, aumentando o volume e o número de transações. Juntamente com isso, devido ao aumento da digitalização e *mobile banking* bem como o forte crescimento de uma rede de distribuição de investimentos financeiros, composta por AAIs (Agente Autônomo de Investimentos) e novos gestores de patrimônio, mais recursos estão sendo canalizados para fundos de renda fixa, aumentando o apetite por emissões no mercado local

De 1º de Janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, nós atuamos como coordenador nas operações que geraram aproximadamente R$ 179,7 bilhões de dívida local para os nossos clientes.

O gráfico abaixo demonstra a nossa forte posição em operações no mercado de títulos de dívida nos períodos indicados:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

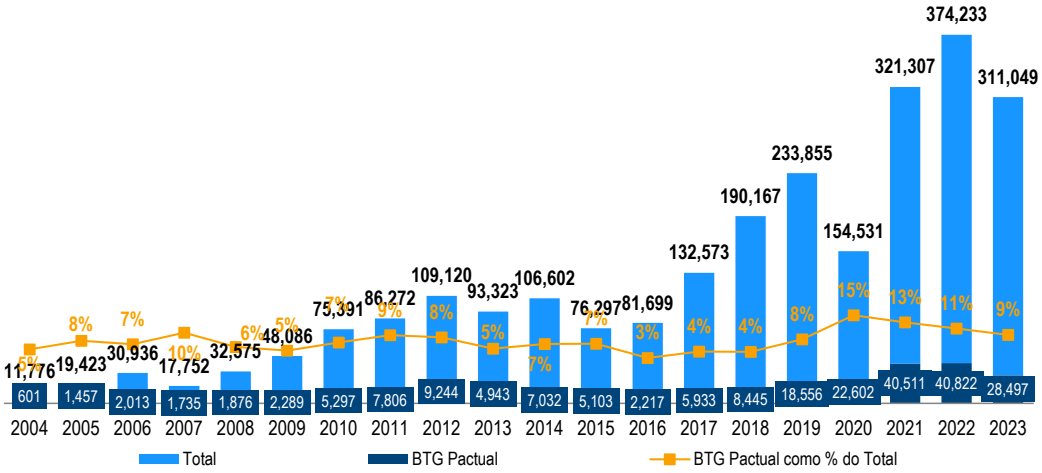
Número de operações (Brasil) (1)



Fonte: ANBIMA

(1) Inclui apenas transações locais de renda fixa.

Volume (Brasil) (R$ milhões) (1)(2)



Fonte: ANBIMA

(2) Inclui apenas transações locais de renda fixa.

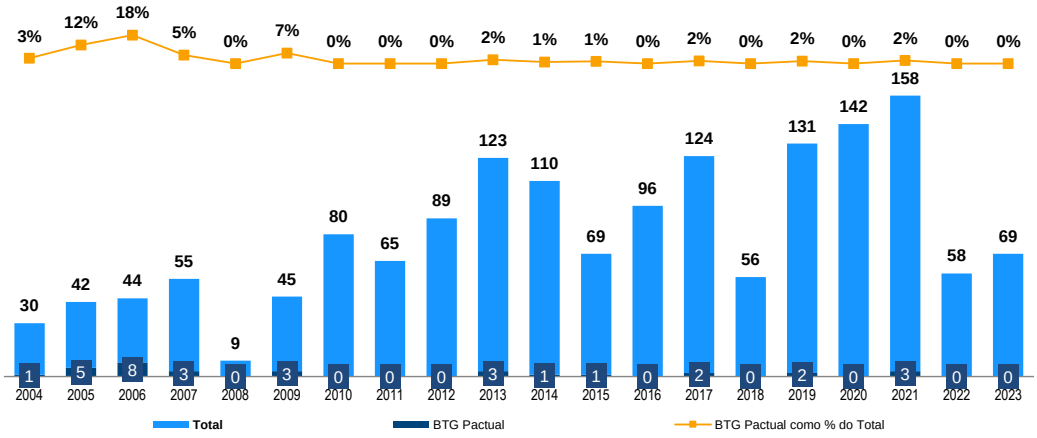
(3) Com relação a transações sindicadas, representa o valor agregado total da transação alocado ao sindicato subscritor participando de ofertas de dívida e não apenas a porção do total de alocação do Banco BTG Pactual.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Após o fortalecimento de nossas plataformas de *Investment Banking* no Chile, Peru, Colômbia e México, consolidamos ainda mais nossa presença no mercado de capitais de dívida da América Latina. Acreditamos que a nossa força histórica no mercado de capitais de dívida e a expansão da nossa presença local servirá para ampliar nossa posição competitiva na região. Como as transações do mercado de capitais de dívida são lideradas principalmente por bancos locais com forte balanço patrimonial em seus mercados locais, acreditamos que a expansão de operações na América Latina, principalmente nossas licenças bancárias no Chile e Colômbia e início das operações no México, fortalecerá nossa posição na região.

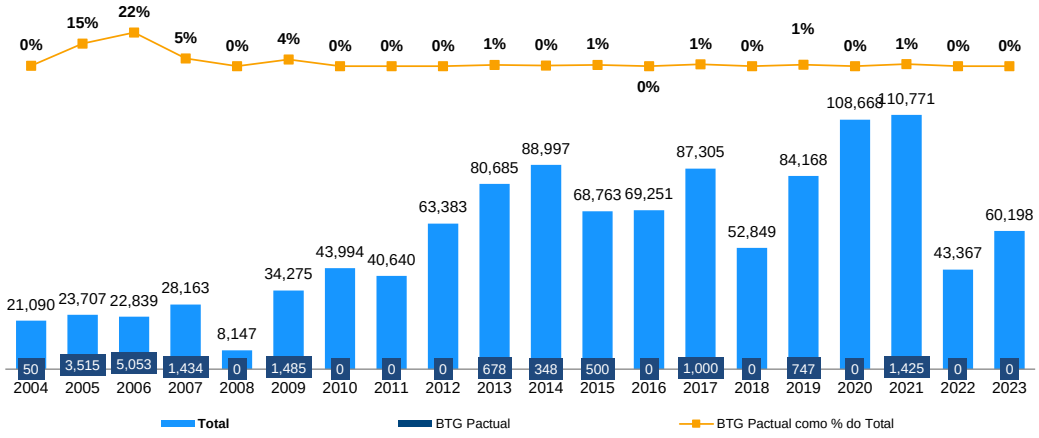
Os gráficos abaixo demonstram a posição do Banco BTG Pactual no mercado de capitais de dívida na América Latina (excluindo Brasil) nos períodos indicados:

Número de Transações (América Latina, excluindo o Brasil)



Fonte: Bond Radar

Volume (América Latina exceto Brasil) (US$ milhões) (1)(2)



Fonte: Dealogic

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(1) Representa o valor agregado total da transação, com o valor total da transação alocado para cada *coordenador* participante.

(2) Os dados de 2004 a 2011 incluem transações da Celfin e da Bolsa y Renta, que foram adquiridas por nós em 2012

Fusões e Aquisições e Assessoria Financeira

Prestamos aos nossos clientes uma gama de serviços de assessoria com relação às operações de fusões e aquisições, desinvestimentos, reestruturações, reorganizações e cisões, geralmente envolvendo empresas brasileiras. Nós prestamos assessoria em mais de 510 operações de fusões e aquisições (M&A) no Brasil de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023.

As atividades de fusões e aquisições e consultoria permaneceram resilientes ao longo de vários ciclos econômicos mesmo em momentos desafiadores como os anos de recessão de 2015 e 2016 no Brasil, e mais recentemente durante a pandemia do COVID-19. Isso se deve à forte presença de grandes empresas que se beneficiam tanto dos mercados locais como de exportação e buscam alternativas para aumentar suas receitas, participação de mercado e, mais recentemente, se preparar para a transformação digital que está impactando todo o universo corporativo globalmente.

Desde o final de 2021, as atividades de M&A aceleraram, uma vez que as empresas não conseguiram levantar capital nos mercados de capitais, devido a uma deterioração no mercado de ações resultante de um cenário de taxas de juro mais elevadas e de instabilidade política. Além disso, devido ao período eleitoral no final de 2022, a atividade de fusões e aquisições desacelerou em 2023, com um menor número de transações concluídas durante o ano.

A tabela a seguir apresenta o número de operações de fusões e aquisições (M&A) no Brasil em que atuamos como assessor e a nossa participação de mercado nos períodos indicados:

	Período de 12 meses findos em 31 de dezembro de			
	2020	**2021**	**2022**	**2023**
Número de transações BTG Pactual	46	91	70	61
Número de transações Total Mercado	878	1.269	974	938
Volume de transações BTG Pactual	46.050	170.482	69.513	44.053
Volume de transações Total	162.609	557.314	292.366	211.466
% BTG Pactual	***28,3%***	***30,6%***	***23,8%***	***20,8%***

Fonte: Thomson Financial - Refinitiv

(1) Considera o valor inteiro da operação alocado para todos os assessores financeiros, e não somente a nossa porção no que se refere ao total alocado.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(2) Refere-se ao percentual de operações finalizadas assessoradas por nós (tanto vendas como compras) em comparação ao total de operações concluídas no período.

As atividades de *Investment Banking* são um exemplo de como as nossas atividades podem gerar oportunidades de venda cruzada para as outras áreas. Por exemplo, um cliente assessorado pelo nosso grupo de fusões e aquisições poderá buscar nossa assessoria para obtenção de financiamento associado à operação. Essas oportunidades de venda cruzada são particularmente vantajosas na América Latina, onde muitas famílias influentes controlam uma parte significativa de negócios e, portanto, exigem uma ampla variedade de serviços financeiros, tanto para sua fortuna pessoal quanto para os negócios substanciais que controlam.

Na sequência do reforço das plataformas de *investment banking* no Chile, Colômbia, Peru e México, nós aumentamos a nossa presença no mercado de M&A da América Latina. Através da expansão da presença local na América Latina, conseguimos construir relações com nossos clientes corporativos, prestando assessoria a operações *cross-border* dentro da região e facilitando a atividade das nossas equipes de fusões e aquisições na região.

A tabela a seguir apresenta o número de operações de fusões e aquisições (M&A) na América Latina, incluindo o Brasil, em que atuamos como assessor e a nossa participação de mercado nos períodos indicados:

	Período de 12 meses findos em 31 de dezembro de			
	2020	**2021**	**2022**	**2023**
Número de transações BTG Pactual	54	97	80	66
Número de transações Total Mercado	1.697	1.968	1.689	1.633
Volume de transações BTG Pactual	83.859	208.013	77.397	47.271
Volume de transações Total	554.621	813.430	529.976	424.699
% BTG Pactual	***15,1%***	***25,6%***	***14,6%***	***11,2%***

Fonte: Thomson Financial

(1) Considera o valor inteiro da operação alocado para todos os assessores financeiros, e não somente a nossa porção no que se refere ao total alocado.

(2) Refere-se ao percentual de operações finalizadas assessoradas por nós (tanto vendas como compras) em comparação ao total de operações concluídas no período.

Corporate & SME Lending

Através da área de negócio *Corporate Lending*, nós oferecemos financiamentos, créditos estruturados, empréstimos e garantias de dívidas para empresas, primordialmente no Brasil e cada vez mais na América Latina. O foco principal das atividades de *Corporate Lending* é atender as demandas de grandes corporações, desenvolvendo soluções adaptadas aos perfis de negócio e objetivos de cada cliente, como gestão de fluxo de caixa e desequilíbrios entre ativos e passivos.

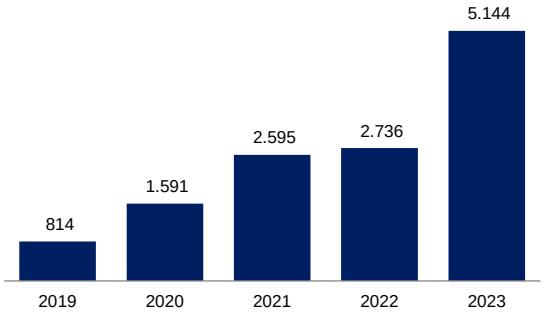
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Nós participamos de diversas operações financeiras agindo na qualidade de financiador para uma ampla faixa de clientes, que vão desde empresas de médio porte a empresas com maior grau de investimento.

Buscando o desenvolvimento de soluções adaptadas aos perfis de negócio e objetivos de cada cliente, concedemos empréstimos a (i) empresas que acreditamos terem potencial para liderar seus respectivos segmentos econômicos bem como com potencial para serem negociadas em bolsa no futuro; e (ii) clientes corporativos caraterizados por uma probabilidade muito baixa de inadimplemento. Também procuramos identificar possibilidades de arbitragem em empréstimos, além de adquirir e capitalizar carteiras de empréstimos não performados e demandas judiciais. Essas arbitragens podem decorrer de uma variedade de contextos, inclusive de mudanças corporativas, garantias ou financiamento da propriedade de dívidas. Estas transações são tipicamente menores e nós procuramos compensar os riscos através de garantias e colaterais. Ademais, a área de *Corporate Lending* é também responsável pelos negócios de originação e securitização, que foca em produtos relacionados ao setor imobiliário.

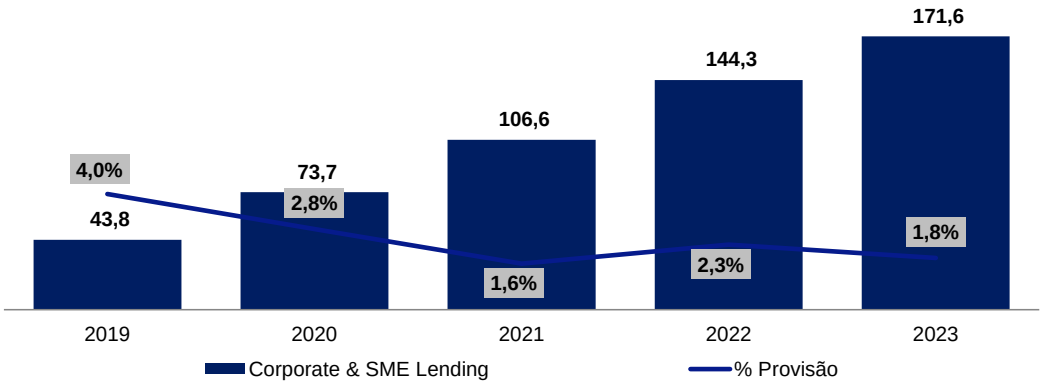
Em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, o portfólio de crédito da nossa área de *Corporate & SME Lending* totalizava R$106,6 bilhões, R$144,3 bilhões e R$171,6 bilhões respectivamente, que geraram receitas de R$2.595,0 milhões, R$2.736,2 e R$5.144,4 milhões respectivamente, representando 18,7%, 15,9% e 23,9% respectivamente, da nossa receita total. É importante mencionar que durante o quatro trimestre de 2022, o BTG Pactual realizou uma provisão não recorrente de R$1.123,0 milhões na área de Corporate & SME Lending, devido a um evento específico que foi amplamente divulgado na mídia.

O gráfico a seguir mostra a evolução de receitas nos períodos indicados (em R$ milhões):



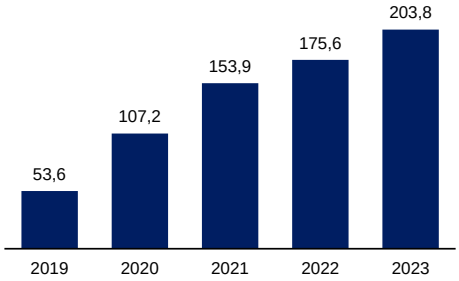
O gráfico a seguir mostra o saldo da carteira de crédito corporativo (em R$ bilhões) do Banco BTG Pactual e o nível de provisão como percentual de nossa carteira de crédito total, no encerramento do período nas datas indicadas:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

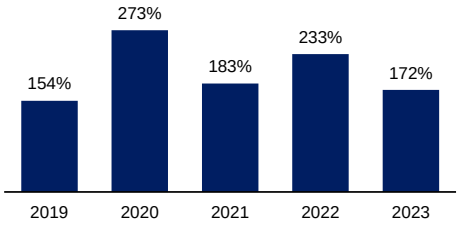


Conseguimos fazer esse rápido crescimento da carteira desde 2020 pois nossa base de captações aumentou significativamente, como mostram os gráficos abaixo, do nosso *unsecured funding* nos períodos indicados (valores em R$ bilhões) e do nosso LCR (em%):

Unsecured Funding (R$ bilhões)



LCR (%)



Organização

Nossas atividades de *Corporate Lending* são segmentadas em duas principais linhas de negócio: (i) originação de novos clientes e (ii) produtos de tesouraria.

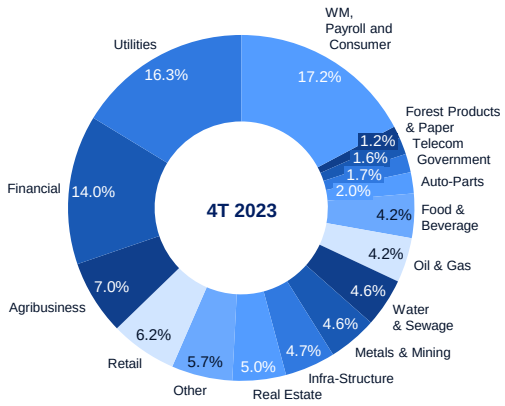
As atividades de originação de novos clientes estão focadas na identificação de demanda por empréstimos para companhias brasileiras e multinacionais com presença na América Latina. Por meio da originação de novos clientes, oferecemos uma ampla gama de produtos de crédito, incluindo transferência de linhas de crédito do BNDES, linhas de financiamento para exportação, empréstimos para capital de giro e financiamento para aquisições.

Por meio da nossa linha de produtos de tesouraria, oferecemos uma variedade de produtos para nossos clientes, fornecendo soluções sofisticadas e inovadoras de derivativos para auxiliar nossos clientes a gerenciar a exposição de riscos de mercado, taxas de câmbio e taxas de juros. Por meio de suas operações estruturadas, também oferecemos produtos adicionais para gerenciamento de riscos nos mercados de *commodities*. Acreditamos que nossa ampla gama de produtos de tesouraria oferece aos clientes uma cobertura abrangente para o gerenciamento de suas posições de caixa nos mercados nacional e internacional de acordo com nossas necessidades de liquidez e o perfil de risco de nossos negócios. Além disso,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

possuímos expertise na estruturação de fundos exclusivos para nossos clientes, por meio dos quais somos capazes de oferecer produtos adicionais de nossa unidade de negócios de gestão de ativos.

Segue abaixo a composição do portfólio de *coporate lending* por setor em 31 de dezembro de 2023, excluindo o Banco PAN e incluindo alguns itens fora do balanço (empréstimos, debêntures, CRIs, FIDCs, FIPs, TDs, títulos corporativos, letra de crédito, compromissos e outros).



Além de nossas atividades tradicionais, atráves do BTG Pactual Empresas, desenvolvemos uma plataforma financeira digital para oferecer produtos de financiamento no segmento de pequenas e médias empresas (PMEs), que aproveitam o uso de tecnologia e parcerias estratégicas com grandes clientes corporativos. Acreditamos que nossas atividades neste segmento devem se expandir nos próximos anos devido a nossos investimentos em nossa plataforma de varejo digital e no desenvolvimento de mercado. Desde 2019, aumentamos nossa oferta de produtos de crédito – começamos com antecipação de recebíveis, aproveitando o relacionamento que já tínhamos com grandes corporações, e depois evoluímos para o financiamento no Ponto de Venda (“PDV”), por meio de *factoring* de recebíveis de cartão de crédito. Hoje oferecemos um conjunto de produtos que inclui cheque especial, crédito ao agro com terra como garantia, financiamento de painéis solares, cartão de crédito, energia e recebíveis ABL.

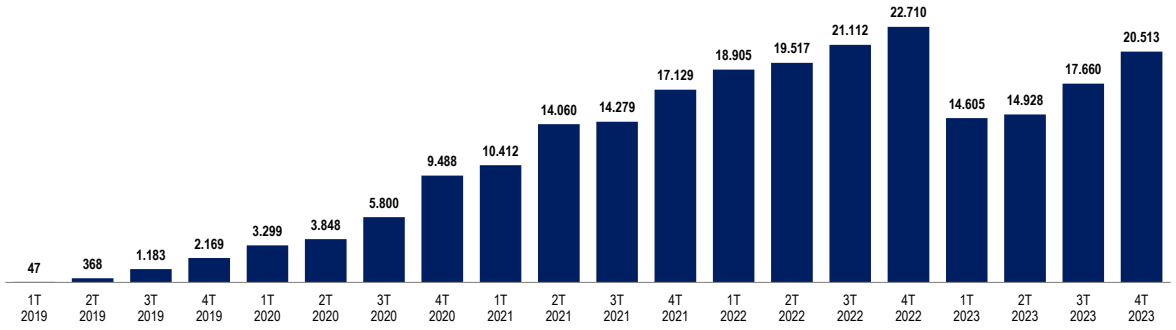
Além disso, lançamos em 2021 nosso banco transacional voltado para soluções para PMEs, através da qual nossos clientes terão acesso a produtos e serviços do BTG Pactual nos segmentos de crédito, fiança, seguro, investimentos, câmbio e derivativos, bem como de parceiros em soluções que otimizem a gestão e maximizem a produtividade dessas empresas. Inicialmente, pretendemos atuar por integrações tecnológicas com provedores de serviços, parcerias estratégicas e nos alavancarmos no nosso canal de AAIs. Ofereceremos uma plataforma que automatizará tarefas transacionais, provendo uma solução mais eficiente para nossos clientes.

Através dessa solução digital, nossos clientes têm acesso a crédito de forma automatizada, preenchendo suas necessidades de maneira eficiente com o intuito de facilitar a condução de suas atividades no dia-a-dia e necessidades financeiras. Dessa forma, nos utilizamos de *big data* como forma de automatizar a análise de crédito das contrapartes, podendo oferecer as melhores soluções de acordo com o risco de cada cliente bem como de suas necessidades de alavancagem.

Trata-se de uma grande oportunidade de alavancarmos nossas operações, utilizando nosso conhecimento e *expertise* na concessão de crédito para clientes acessíveis apenas através da tecnologia, ampliando nossa atuação geográfica e em segmentos de mercado onde não conseguiríamos atuar de maneira orgânica.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A seguir, apresentamos a evolução trimestral da carteira de PME do BTG (em R$ milhares) desde o seu início:

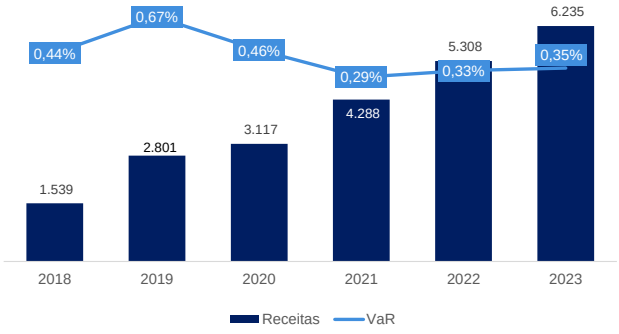


Sales and Trading

Através da área de negócio *Sales and Trading*, oferecemos serviços e produtos financeiros a um diversificado grupo de clientes no mercado local e em mercados internacionais, incluindo serviços de formador de mercado, corretagem e compensação, bem como operações com derivativos, taxa de juros, câmbio, renda variável, energia e *commodities* para fins de *hedge* e de negociação. Estas atividades estão divididas em dois segmentos, quais sejam: (i) FICC (*Fixed Income, Currency and Commodities*), por meio da qual desenvolvemos diversas atividades de formador de mercado (incluindo o investimento em uma ampla gama de instrumentos financeiros), bem como operações com derivativos, taxas de juros, câmbio e commodities para fins de hedge e de negociação para nossos clientes; e (ii) *Equity Sales and Trading*, por meio da qual executamos operações de corretagem de ações para clientes institucionais e para clientes pessoas físicas localizados em todo o mundo, bem como prestamos serviços de empréstimo de valores mobiliários.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, as nossas receitas da área de negócio *Sales and Trading* foram de R$4.287,8 milhões, R$5.308,2 milhões e R$6.234,8 milhões respectivamente, representando 30,8%, 30,8% e 28,9%, respectivamente, do total das receitas.

O gráfico abaixo representa as receitas de Sales and Trading e o VaR médio diário para os períodos indicados (em R$ milhões e %):



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

FICC (Fixed Income, Currency and Commodities)

FICC é uma operação grande e diversificada por meio da qual desenvolvemos diversas atividades de formador de mercado e negociação para nossos clientes.

Oferecemos serviços e produtos financeiros a um diversificado grupo de empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, fundos de pensão e governos, no mercado local e em mercados internacionais. Esses produtos e serviços incluem serviços de formador de mercado para títulos de renda fixa, corretagem e compensação, bem como operações com derivativos, taxas de juros, câmbio e commodities para fins de hedge e de negociação. Também realizamos uma série de atividades de formador de mercado a nossos clientes, incluindo o investimento em uma ampla gama de instrumentos financeiros, inclusive títulos de dívida, operações cambiais no mercado à vista, swaps, opções, futuros, empréstimos e contratos a termo sem entrega física, entre outros. Acreditamos que nossa disposição e habilidade para assumir riscos calculados nos diferenciam de nossos concorrentes e aprimoram substancialmente o relacionamento com nossos clientes.

As nossas atividades de negociação em FICC consistem (i) na realização de um alto volume de transações com *spreads* modestos em mercados de grande porte e alta liquidez, (ii) no beneficiamento de sólidas relações de mercado e posição de capital para participar de operações em mercados menos líquidos em que os *spreads* sejam maiores de modo geral, e (iii) na estruturação e execução de uma ampla gama de transações atreladas a produtos de renda fixa e câmbio em conformidade com as necessidades dos nossos clientes.

Prestamos serviços de corretagem, compensação e custódia de múltiplos produtos no mercado brasileiro a uma base diversificada de clientes, inclusive fundos de *hedge*, fundos de pensão e pessoas de alta renda. Essas atividades geram comissões por meio da execução de operações de agenciamento em bolsas de mercadorias e futuros. Realizamos operações de agenciamento em benefício de nossos clientes localizados em todo o mundo.

Uma das principais atividades de FICC é a de formador de mercado em uma ampla gama de valores mobiliários e produtos financeiros. Por exemplo, atuamos como intermediário do Banco Central em operações cambiais e como intermediário especialista na distribuição de títulos do governo tanto para o Banco Central como para o Tesouro Nacional. Acreditamos que a atividade de formador de mercado em uma ampla gama de produtos de renda fixa, câmbio e derivativos correlatos aos nossos clientes seja crucial tanto para manter nosso relacionamento com os clientes quanto para dar suporte ao nosso negócio de distribuição ao proporcionar liquidez no mercado secundário. Acreditamos que nossos clientes valorizam contrapartes que sejam ativas no mercado e que estejam dispostas a prover liquidez e capacidade analítica. Ademais, acreditamos que nosso investimento significativo em pesquisa e modelos analíticos próprios seja crucial à prestação de serviços de qualidade aos nossos clientes. A nossa capacidade de análise inclui análises quantitativas e qualitativas das tendências do mercado econômico, de câmbio e financeiro, bem como análise de crédito de valores mobiliários corporativos e de renda fixa soberana.

Somos ativos nos mercados de opções e futuros e estruturamos, distribuímos e executamos derivativos no mercado de balcão, relacionados à índices de mercado, grupos setoriais e ações de empresas individuais visando facilitar as operações dos clientes e nossas atividades em nome próprio. Desenvolvemos estratégias quantitativas e prestamos assessoria no que se refere às operações de *hedge*, à reestruturação de portfólio e à alocação de ativos. Também criamos produtos especialmente dimensionados para permitir que investidores sofisticados empreendam estratégias de *hedge* e estabeleçam ou liquidem posições de

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

investimento. Somos um dos principais participantes no comércio e desenvolvimento de instrumentos derivativos no Brasil. Somos um participante ativo na negociação de futuros e opções na B3, e também negociamos na maioria das principais bolsas da América Latina, Estados Unidos, Europa e Ásia.

Equity Sales and Trading

Formamos mercados e tomamos grandes posições em certas ações para facilitar as operações dos clientes e fornecemos liquidez no mercado. Operamos na maioria das principais bolsas de valores, inclusive B3, *New York Stock Exchange* – NYSE, *London Stock Exchange* – LSE e *Hong Kong Exchanges* and *Clearing Limited* - HKEx.

Agindo na qualidade de agente, executamos operações de corretagem de ações para clientes institucionais e para clientes pessoas físicas localizados em todo o mundo. Nos últimos anos, as comissões agregadas derivadas de nossos serviços de corretagem aumentaram como resultado do crescimento nos volumes de transações nas bolsas, principalmente devido ao ambiente de baixa taxa básica de juros onde os clientes precisam ser mais ativos, utilizando uma gama maior de produtos e serviços para gerar retornos adicionais em comparação a anos anteriores. Além de nossas corretoras de ações no Brasil, também temos filiadas qualificadas como corretoras localizadas em Nova Iorque, Londres, Chile, Peru, Colômbia, México e Argentina.

Também prestamos serviços de empréstimo de valores mobiliários por meio da tomada de financiamento e de empréstimo de ações para cobrir vendas a descoberto do próprio grupo bem como de nossos clientes e para financiar as nossas próprias posições compradas. Os credores de valores mobiliários incluem fundos de pensão, fundos mútuos, companhias de seguro, gestores de investimento, doadores, bancos e pessoas físicas. Temos relações com certos credores estratégicos que disponibilizam acesso a grandes *pools* de valores mobiliários.

As atividades de negociação de ações desempenhadas por conta e ordem de nossos clientes consistem na execução de um alto volume de operações com *spreads* modestos em mercados líquidos, tais como mercado de balcão de ações. Também realizamos operações de maior porte, como negociações em bloco e posições em valores mobiliários, nas quais nos beneficiamos de *spreads* que são em geral maiores. Por fim, estruturamos e executamos operações complexas atreladas a ações em conformidade com as necessidades de nossos clientes.

Acreditamos que os grandes investidores de todo o mundo nos reconhecem pelos serviços de alto valor agregado em vendas e corretagem, que recebem altas classificações nas pesquisas realizadas junto a clientes na América, Europa e Ásia. A nossa equipe de vendas e corretagem foi nomeada como uma das duas melhores equipes de vendas e corretagem (*Best Sales and Trading Services Team*) do Brasil e América Latina de 2012 a 2023, de acordo com a *Institutional Investor*, sustentando assim a sua posição de liderança nos respetivos mercados.

Research (Análise de Investimentos)

A equipe de *research* realiza a análise fundamentalista do mercado acionário, bem como de *commodities*, taxas de juros e câmbio, tendências e setores econômicos e empresas, em sua maioria da América Latina. Desenvolvemos uma posição de liderança no setor para nossos produtos de análise de investimentos. Acreditamos que nossa área de análise de investimentos constitui um diferencial significativo para nossa sólida posição competitiva na negociação com ações.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Acreditamos que os maiores investidores em todo o mundo nos reconhecem pelo valor agregado de nossos produtos de análise de ativos, que recebem altas classificações nas pesquisas realizadas junto a clientes na América, Europa e Ásia. A nossa equipe de análise de renda variável foi nomeada entre as melhores equipes de *research* do Brasil de 2006 a 2022, e entre as melhores equipes de *research* da América Latina de 2012 a 2023, de acordo com *a Institutional Investor*.

A nossa equipe de análise fornece cobertura de ações na América Latina, em diferentes setores da economia e mercados. Isto é viabilizado por meio de três grupos:

- Grupo de Análise Macroeconômica, que fórmula previsões macroeconômicas para atividade econômica global e mercados de câmbio, taxa de juros e *commodities*;

- Grupo de Análise de Ações, que (i) faz estimativas dos retornos do mercado acionário e fornece recomendações sobre alocação de ativos e representação do setor; e (ii) fornece análise, previsões e recomendações de investimento em bases fundamentalistas para empresas e setores econômicos na América Latina; e

- Grupo de Análise de Renda Fixa, que realiza análise de crédito e recomendações de investimento para empresas e mercados na América Latina.

Não registramos quaisquer receitas advindas de nossas atividades de análise. Nossa equipe de análise fornece informações úteis às áreas de negócio bem como aos nossos clientes no que se refere à uma ampla gama de produtos e serviços financeiros.

Asset Management

Oferecemos serviços de *Asset Management* nas principais classes de ativos para clientes da América Latina e internacionais. Nossos produtos incluem fundos de renda fixa, mercado monetário, patrimônio, multi-ativos e *private equity* (incluindo fundos detidos integralmente por nós e pelo PPLA na América Latina e em outros lugares). Nossos fundos são feitos sob medida para atender às necessidades de nossos clientes. Temos fundos destinados a um público mais amplo, como aqueles distribuídos por canais de distribuição de terceiros e também fundos exclusivos ou fundos restritos a um número limitado de clientes. Além disso, fornecemos serviços de administração de fundos para terceiros.

As atividades de *Investment Banking* são divididas em duas categorias:

- **Gestão de Fundos**, que inclui a prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercados, fundos estruturados e fundos de *private equity*, bem como carteiras administradas; e

Administração de Fundos, que inclui uma ampla gama de serviços financeiros aos nossos clientes em relação aos fundos *onshore* e *offshore*, incluindo (i) cálculo do valor patrimonial líquido, que consiste no valor de mercado dos ativos do fundo líquido de seus passivos; (ii) precificação de ativos; (iii) serviços de registro e transferência aos fundos; (iii) controle das taxas dos fundos (taxa de administração e desempenho) e outras despesas; (iv) elaboração de relatório sobre a composição da carteira do fundo; (v) preparo dos relatórios mensais dos fundos aos clientes; (vi) cálculo de qualquer tributo que incida sobre os fundos; e (vii) fornecer quaisquer informações relacionadas aos fundos a reguladores tais como o Banco Central, a CVM e, como entidade autorreguladora, a ANBIMA.Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos o AUM e o AUA no valor de R$855,8 bilhões, tornando-nos um dos maiores gestores de recursos no Brasil,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

de acordo com a ANBIMA. Adicionalmente, de acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual era a quintamaior instituição financeira do Brasil em termos de ativos sob gestão, competindo apenas com grandes bancos de varejo como Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa e Santander, os quais contam com uma ampla rede de agências pelo Brasil.

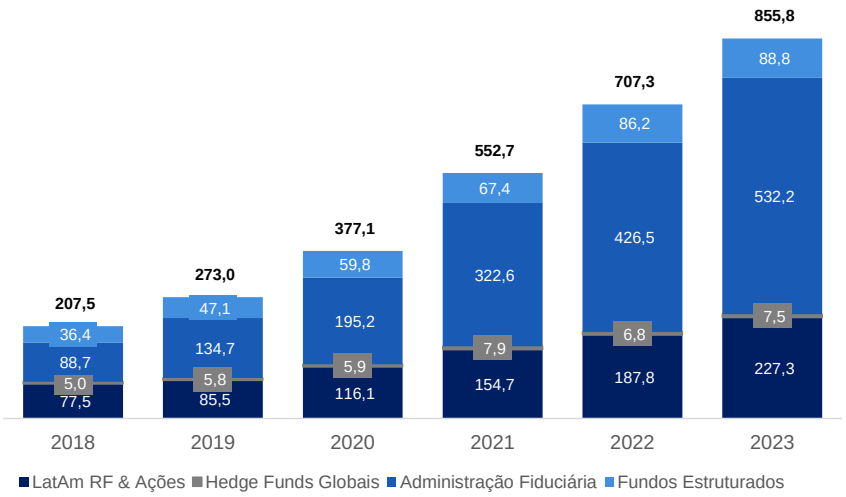
Continuamos investindo na área de negócio de *Asset Management* no Chile e na Colômbia com o objetivo de integrá-lo na nossa plataforma global e providenciar produtos e soluções para uma ampla gama de clientes na América Latina, incluindo fundos de pensão, companhias seguradoras, *family offices* e pessoas de alta renda.

Com o objetivo de fortalecer a presença na região e expandir a nossa plataforma de *Asset Management*, obtivemos uma licença para exercer atividades no México e na Argentina. Através da expansão das operações no México, acreditamos poder impulsionar os nossos contatos de negócios na região e oferecer um amplo portfólio de produtos focados em mercados emergentes para clientes privados e institucionais dentro da região.

Recentemente, nossos investimentos no BTG Pactual Digital, nossa plataforma de investimento digital, também contribuíram para a expansão do nosso negócio de *Asset Management*, o que é possível devido à capacidade de oferecer nossa ampla gama de produtos para clientes que não tinham acesso às nossas soluções de investimento. Considerando que praticamente todas as plataformas de investimento que estão surgindo no mercado são abertas, devemos ser capazes de oferecer nossos produtos e soluções de investimento para uma base ampla de clientes através da evolução contínua destas plataformas bem como do BTG Pactual Digital. Além disso, considerando nossa base atual de AAIs que deve aumentar ao longo do tempo, nossa capacidade de acessar uma maior base de investidores deve crescer.

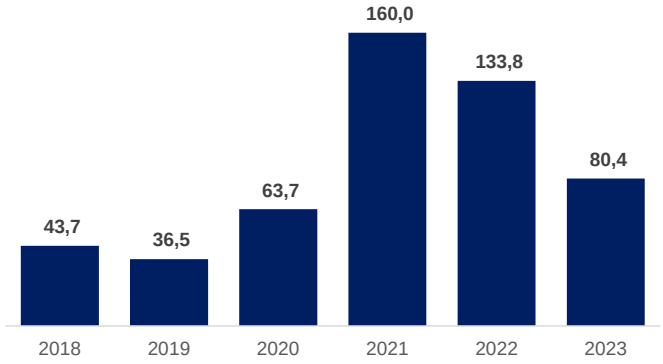
A tabela a seguir contém os AUM e AUA por classe de ativo e a mudança do portfólio dos AUM e AUA para cada uma das datas especificadas:

AUM e AUA por Classe de Ativo (em R$ bilhões)



O gráfico abaixo mostra o total de *Net New Money* para cada período (em R$bilhões):

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais



Para o exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, a receita total do negócio de *Asset Management* foi de R$1.185,6 milhões, R$1.554,1 milhões e R$1.849,2 milhões respectivamente, representando 8,5%, 9,0% e 8,6% respectivamente, do total das nossas receitas. Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, a captação liquida de nossa unidade de negócios de *Asset Management* representou R$160,0 bilhões, R$133,8 bilhões e R$80,4 bilhões, respectivamente.

Organização

Adaptamos continuamente nossa estrutura organizacional para atender às tendências de mercado e às necessidades de nossos clientes.

A nossa área de *Asset Management* é dividida em serviços de gestão e administração de fundos. Os serviços de gestão consistem na gestão do portfólio dos fundos em bases discricionárias. Os serviços de administração de fundos consistem na prestação de serviços acessórios a tais fundos, tais como a fiscalização do cumprimento das normas de regulamentação do respectivo fundo, cálculo do valor do patrimônio líquido e a prestação de controle operacional dos ativos contidos em nossos portfólios. Acreditamos que essa ampla gama de serviços prestados pela nossa área de *Asset Management* nos confere uma importante vantagem competitiva.

Nossos principais clientes incluem pessoas de alta renda e clientes institucionais. Os nossos clientes institucionais incluem fundos de pensão, empresas, companhias de seguro e intermediários financeiros (distribuição para terceiros). Temos uma base de clientes robusta e diversificada e não dependemos significativamente de qualquer cliente em particular. A diversificação da base de clientes constitui um aspecto essencial da nossa estratégia de negócio.

A tabela abaixo mostra o detalhamento do nosso AUM e AUA por tipo de cliente:

	2021	% do total	2022	% do total	2023	% do total
HNWI (pessoas de alta renda)	192,6	34,8%	216,3	30,6%	246,4	28,8%
Institucionais	35,0	6,3%	60,3	8,5%	77,9	9,1%
Intermediários financeiros (distribuição para terceiros)	21,9	4,0%	25,7	3,6%	48,6	5,7%
Empresas	44,7	8,1%	55,1	7,8%	69,8	8,2%
Fundos	212,9	38,5%	269,0	38,0%	296,6	34,7%
Outros	45,6	8,2%	80,9	11,4%	116,4	13,6%
Total	**552,7**	**100,0%**	**707,3**	**100,0%**	**855,8**	**100,0%**

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A distribuição dos nossos fundos de investimento é feita por meio de canais de distribuição das áreas de negócio de *Asset Management* e *Wealth Management*, bem como através de bancos, corretoras e outros intermediários financeiros. Temos contratos de distribuição estratégicos com os principais bancos no Brasil, nos termos dos quais pagamos comissões por clientes originados por esses canais de distribuição.

Recentemente, através do desenvolvimento do BTG Pactual Digital, nossa plataforma de investimento digital, nossa capacidade de distribuição melhorou significativamente. Conseguimos alcançar, inclusive, clientes de varejo com o uso de nossa própria plataforma, bem como por acordos de distribuição com outras plataformas digitais. Além disso, seguindo o desenvolvimento da indústria de AAIs, atraímos tais parceiros para alavancar nossos recursos de distribuição em diferentes regiões geográficas e com diferentes perfis de clientes que não poderíamos acessar com nossa capacidade interna de distribuição.

Consideramos que uma área de *Asset Management* forte e reconhecida é importante não apenas para a captação de novos clientes como também para o atendimento *premium* dos clientes existentes.

Gestão de Fundos

A nossa controlada BTG Pactual *Asset Management* é dedicada exclusivamente à prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos e carteiras administradas. O portfólio de produtos inclui fundos latino-americanos, fundos em mercados emergentes e fundos globais, possuindo produtos específicos para uma ampla gama de clientes. Em 31 de dezembro de 2023, o BTG Pactual *Asset Management* era um dos maiores gestores de recursos do Brasil, de acordo com a ANBIMA, com o AUM no valor de R$855,8bilhões.

Nossos produtos de investimento incluem fundos de investimento de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercados, fundos estruturados e fundos de *private equity*, na América Latina e no exterior.

Renda Fixa e Renda Variável. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R$227,3 bilhões sob gestão em fundos de investimento de renda fixa e renda variável.

Multimercados Globais. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R$7,5 bilhões sob gestão em fundos multimercados. Esses fundos possuem portfólios híbridos compostos de uma combinação de renda fixa, ações, moedas, câmbio, derivativos, títulos, commodities, hipotecas e taxas de juros.

Fundos Estruturados (Fundos Imobiliários e veículos de *Private Equity*). Em 31 de dezembro 2023, tínhamos R$88,8 bilhões investidos em fundos e veículos da nossa estratégia de Capital Privado. Os nossos fundos buscam investimentos de longo prazo em ações e títulos de dívida de companhias de capital fechado. A nossa estratégia no que diz respeito a cada fundo e veículo de private equity é investir de forma oportuna e construir uma carteira de investimentos que seja diversificada por setor, tipo de produto e tipo e estrutura de transação. Os nossos fundos e veículos de *private equity* buscam alavancar nosso contínuo relacionamento com empresas, investidores, empreendedores e intermediários financeiros ao redor do mundo para obter eventuais oportunidades de investimento. Além disso, os nossos fundos e veículos de *private equity* e nosso portfólio de empresas têm gerado oportunidades para outras áreas de negócio, incluindo a coordenação de ofertas de ações, financiamentos alavancados e outros, taxas e honorários de assessoria em fusões e aquisições (M&A).

A área de Capital Privado do BTG Pactual é responsável pelas estratégias de Private Equity, Infraestrutura, Investimentos de Impacto e Venture Capital, com investimentos nos mais diversos setores,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

como telecomunicações, saúde, energia, educação, logística, tecnologia, entre outros. Em nossa estratégia de Investimento de Impacto, buscamos gerar impacto ambiental e social positivo junto com fortes resultados financeiros. A estratégia de Venture Capital do BTG Pactual foi lançada em 2012 com investimentos em unicórnios como PagSeguro e Stone. A partir disso, em 2018 o Time de Capital Privado lançou o programa boostlab com o objetivo de se aproximar dos empreendedores e potencializar startups e scaleups. Já a partir de 2019, o Time iniciou sua trajetória de investimentos proprietários, na qual realizou alocações em startups de diversos setores.

Nossa equipe de investimento imobiliário identifica e executa oportunidades de investimento em diversos projetos e ativos, incluindo projetos de construção residenciais e comerciais, *shopping centers* e edifícios comerciais para locação. A equipe é formada por profissionais experientes em finanças e imóveis, permitindo uma análise detalhada da viabilidade econômica de cada projeto ou ativo, a fim de selecionar as melhores oportunidades de investimento.

Administração de Fundos

Através do BTG Pactual Serviços Financeiros, fornecemos uma ampla gama de serviços financeiros aos nossos clientes em relação aos fundos *onshore* e *offshore*, incluindo:

- Cálculo do valor patrimonial líquido, que consiste no valor de mercado dos ativos do fundo líquido de seus passivos;
- Precificação de ativos;
- Serviços de registro e transferência aos fundos;
- Controle das taxas dos fundos (taxa de administração e desempenho) e outras despesas;
- Elaboração de relatório sobre a composição da carteira do fundo;
- Preparo dos relatórios mensais dos fundos aos clientes; e
- Cálculo de qualquer tributo que incida sobre os fundos.

Na qualidade de administrador desses fundos, também somos responsáveis por fornecer quaisquer informações relacionadas aos fundos a reguladores tais como o Banco Central, a CVM e, como entidade autorreguladora, a ANBIMA. Em 31 de dezembro de 2023, tivemos o total de R$532,2 bilhões em administração de fundos.

Wealth Management & Consumer Banking

Prestamos serviços de assessoria e planejamento financeiro e oferecemos um conjunto abrangente de produtos de investimento para indivíduos de alta renda, principalmente aqueles com residência na América Latina, em específico no Brasil, Chile, Peru, Colômbia, México e Argentina. Os serviços são prestados por meio de uma ampla gama de portfólios discricionários e através da execução não discricionária de *trading* e operações das mais diversas classes de ativos financeiros, por meio de fundos gerenciados e administrados internamente ou por outras instituições financeiras ou administradoras de recursos independentes. Outros serviços também são oferecidos aos clientes de administração de

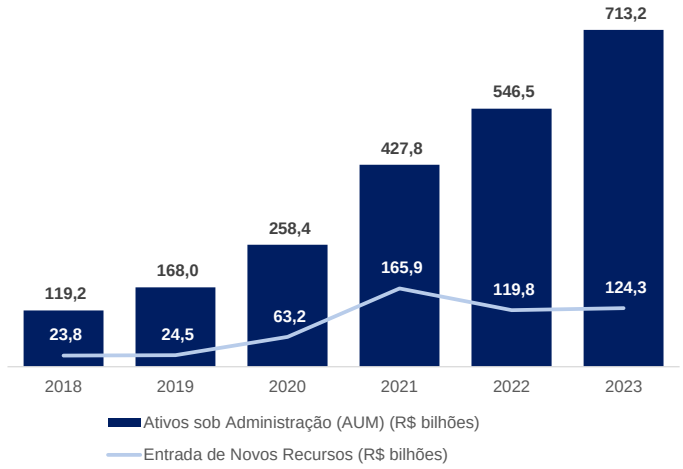
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

patrimônio, tais como assessoria em planejamento, empréstimos e garantias bancárias e assessoria financeira familiar (*family office*).

Em 31 de dezembro de 2023, a nossa área de negócios de *Wealth Management* gerenciava aproximadamente R$713,2 bilhões em ativos. De acordo com dados de mercados, fomos eleitos (i) o melhor *Private Banking* no Brasil pela *World Finance* em 2021 e 2022, (ii) o melhor Banco Digital na América Latina pela *Euromoney* em 2022 e 2023, (iii) o melhor Private Banking no Brasil e na América Latina e melhor *Private Bank for Business Owners* no mundo pela *Global Finance* em 2021, 2022 e 2023, (iv) melhor *Private bank for Digital Customer Service* na América Latina em 2021 e 2022, e (v) Wealth Management Bank do Ano em 2023 pela Latin Finance, entre outros prêmios;

As receitas decorrentes de operações de *Wealth Management* no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2021 e 2023 foram de R$1.526,3 milhões, R$2.533,3 milhões e R$3.074,4 milhões respectivamente.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do portfólio de ativos sob gestão e da captação de recursos líquidos em cada um dos períodos indicados:



Organização

O nosso modelo de negócio de *Wealth Management* é baseado no atendimento adaptado e proativo de nossos clientes por meio de assessores especializados. Cada assessor especializado atende um número limitado de clientes, e oferece uma ampla gama de produtos financeiros e serviços personalizados para atender suas necessidades. Espera-se dos nossos assessores que compreendam as necessidades dos nossos clientes, expectativas financeiras e tolerância ao risco. Revisões periódicas permitem aos nossos assessores ajudar os clientes a monitorar suas carteiras de investimentos e as adaptar às mudanças nas condições de mercado. Os assessores são organizados principalmente por mercado de atuação dos clientes, o que lhes possibilita um nível mais alto de foco no cliente.

Os assessores têm a responsabilidade primordial de ampliar a penetração dos produtos e serviços de *Wealth Management* para os atuais clientes do BTG Pactual oferecendo-lhes novos produtos e serviços além de originar novos clientes pela América Latina.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Prestamos, ainda, diversos serviços diferenciados por tipo de ativo e transações, além de outros serviços aos clientes. Esses serviços por tipo de ativo e transações incluem custódia de valores mobiliários, contas bancárias, empréstimos, produtos estruturados e compensação de valores mobiliários aos nossos clientes de *Wealth Management.* A área de *Wealth Management* também presta serviços de planejamento financeiro e assessoria, os quais incluem a constituição de *trusts* e fundações, a execução de testamentos e planejamento fiscal tanto para pessoas físicas como jurídicas.

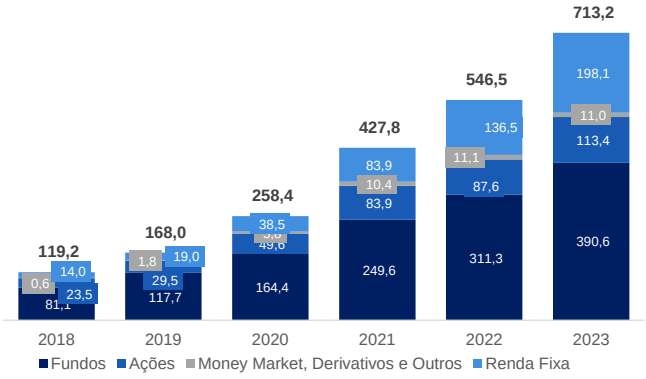
De modo geral, as atividades de *Wealth Management* são divididas em três categorias:

Planejamento Financeiro e Wealth Management. O time de planejamento e assessoria patrimonial atua na gestão global de patrimônio e fornece aos clientes suporte nas mais diversas questões, abrangendo planejamento sucessório, tributário, planejamento de estilo de vida, de liquidez e aposentadoria, produtos de seguro, serviços de assessoria imobiliária e uma variedade de sofisticadas estratégias de aprimoramento de capital e proteção de ativos.

Corporate Advisory. A equipe de assessoria corporativa auxilia os clientes que são donos de empresas ou empreendedores, incluindo opções de financiamento e consultoria na estruturação de fusões e aquisições.

Family Office. Fornece a posição consolidada de investimentos, numa perspectiva de preservação de capital sustentada por um rigoroso planejamento tributário e sucessório.

O gráfico abaixo, apresentado em R$ bilhões, indica a distribuição do patrimônio sob gestão em cada um dos períodos indicados:



BTG Pactual Investimentos (antigo BTG Pactual Digital)

O BTG Pactual Digital funciona como nossa *startup* com foco em clientes pessoa física. Através de processos de abertura de conta, atendimento e investimento realizados de forma totalmente online, a plataforma oferece, por meio de *website* e aplicativo, diferentes produtos de gestores independentes e diversos emissores de renda fixa, incluindo todo nosso portfólio de produtos, em um modelo de arquitetura aberta.

O BTG Pactual Digital atua em três diferentes segmentos, quais sejam: (i) B2C (*business to consumer*), no qual o cliente acessa diretamente a plataforma e realiza seus investimentos de forma

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

independente e com total respaldo de nossa equipe de atendimento; (ii) B2B (*business to business*), em que o cliente é assessorado por um Agente Autônomo de Investimentos vinculado ao BTG Pactual e amplamente capacitado; e (iii) BTG *Advisors*, que oferece uma plataforma de investimento digital combinada com serviços de consultoria personalizados por meio de uma rede de agentes financeiros independentes. Nesse sentido, há um cuidado especial na curadoria e contratação dos escritórios. Selecionamos aqueles que possuam alinhamento com nossa cultura, processos claros de *compliance* e alto grau de comprometimento com o interesse dos clientes.

O BTG Pactual Digital estreou no mercado brasileiro no segmento B2C e, em 2018, ampliou sua atuação no mercado B2B, tendo por propósito democratizar os bons investimentos e oferecer uma gama mais completa de produtos e serviços. Desde então, demos início à nossa expansão no mercado de Agentes Autônomos de Investimentos.

O aumento gradativo desse tipo de profissional está diretamente ligado ao movimento de expansão dos investimentos por meio de plataformas *online* que vem ocorrendo nos últimos anos. A mudança de hábitos dos clientes, insatisfeitos com as ofertas oferecidas até então, fez crescer o interesse dos investidores pela educação financeira. Nesse sentido, possuímos uma estratégia importante para a disseminação de conteúdo de qualidade por meio das redes sociais e de influenciadores.

O aplicativo do BTG Pactual Investimentos foi eleito um dos mais bem avaliados do setor nas *app stores*, segundo informações da Apple e Android, sendo que com a Apple a satisfação do cliente obteve nota 4,8 em 30 de novembro de 2023, conforme notas e avaliações abaixo.

Available on the App Store	Notas e Avaliações								
	2018	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2023	2023
	Jun	Fev	Dez	Dez	Jun	Dez	Jun	Set	Nov
Necton	-	-	-	4.0	4.0	3.7	4.8	4.9	4.9
BTG Pactual	**4.6**	**4.7**	**4.7**	**4.7**	**4.7**	**4.7**	**4.8**	**4.8**	**4.8**
XP	2	3.2	4.8	4.8	4.8	4.8	4.7	4.8	4.8
Rico	1.6	4.5	4.7	4.7	4.7	4.7	4.7	4.7	4.7
Toro	-	-	3.6	4.0	4.4	4.5	4.6	4.6	4.7
Genial	2.9	3.8	4.5	4.5	4.6	4.6	4.6	4.6	4.6
Nomad	-	-	4.5	4.2	4.5	4.5	4.6	4.6	4.6
Ágora	-	1.0	2.8	2.9	3.0	2.9	4.4	4.5	4.6
Guide	3.4	2.7	4	4.4	4.5	4.5	4.6	4.6	4.6
Avenue	-	4.2	3.2	4.6	4.6	4.6	4.6	4.5	4.5
Modal Mais	4.6	4.7	4.6	4.6	4.6	4.5	4.5	4.5	4.5
íon Itaú	-	-	4.3	4.3	4.4	4.4	4.3	4.3	4.5
Clear	1.9	1.7	4.2	4.3	4.3	4.3	4.2	4.2	4.2
Órama	3.2	3.1	3.9	4.1	4	4	4.1	4.1	4.0
Nu Invest	2.3	2.8	4.2	3.9	3.9	3.8	3.8	3.8	3.6

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

O Banco BTG Pactual também é a corretora mais bem avaliada no site Reclame Aqui, sendo o único banco com 4 selos RA1000 e nota 8,6 nos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2023, conforme gráfico abaixo.

	NÚMERO DE RECLAMAÇÕES	% ÍNDICE DE SOLUÇÃO	TEMPO DE RESPOSTA	SCORE	NÃO RESPONDIDAS	RA1000
	6M / 12M / Geral	6M / 12M / Geral	6M	6M / 12M / Geral	6M / 12M / Geral	2022 / 6M / 12M / Geral
btg pactual	**657 / 1,352 / 4,154**	**90.9% / 91.5% / 90.3%**	**6 dias e 17 horas**	**8.7 / 8.8 / 8.6**	**5 / 5 / 38**	**S / S / S / S**
Guide	54 / 89 / 397	94.7% / 90.6% / 88.6%	2 dias e 23 horas	9.2 / 8.5 / 8.4	1 / 1 / 2	N / N / S / N
modalmais	1,314 / 2,675 / 10,850	90.7% / 90.9% / 88.6%	6 dias e 10 horas	8.5 / 8.6 / 8.3	51 / 51 / 121	S / S / S / N
genial investimentos	699 / 1,220 / 3,956	92.7% / 89.4% / 87.1%	3 dias e 8 horas	8.6 / 8.5 / 8.1	6 / 6 / 23	N / S / N / N
ÓRAMA	280 / 456 / 984	84.0% / 81.2% / 84.1%	5 dias e 18 horas	8.1 / 7.9 / 8.1	11 / 12 / 21	N / N / N / N
	1,200 / 3,500 / 13,984	95.1% / 93.8% / 86.1%	15 dias e 13 horas	8.9 / 8.7 / 8.1	102 / 303 / 1,165	S / S / S / N
rico	2,181 / 4,437 / 18,465	90.2% / 87.2% / 86.8%	17 dias e 8 horas	8.2 / 8.0 / 8.0	179 / 375/ 1,539	N / S / N / N
nu invest	1,19 / 2,013 / 6,332	86.6% / 85.6% / 82.7%	4 dias e 2 horas	8.2 / 8.2 / 7.9	4 / 4 / 42	N / N / N / N
xp	5,711 / 10,236 / 20,834	88.7% / 85.9% / 84.7%	15 dias e 21 horas	8.1 / 7.9 / 7.8	395 / 729 / 2,154	N / N / N / N
necton	**33 / 60 / 472**	**94.1% / 91.9% / 77.8%**	**12 dias e 5 horas**	**7.8 / 8.5 / 7.5**	**4 / 4 / 6**	**N / N / N / N**
empiricus investimentos	**407 / 547 / 1,478**	**83.9% / 82.9% / 78.1%**	**4 dias e 14 horas**	**7.7 / 7.7 / 7.4**	**7 / 7 / 44**	**N / N / N / N**
ÁGORA investimentos	239 / 458 / 1,450	85.5% / 82.8% / 80.5%	3 dias e 5 horas	7.8 / 7.7 / 7.4	0 / 0 / 3	N / N / N / N

Desde 2020, nós fechamos propostas com a EQI, Lifetime Investimentos, Acqua Vero e Wise para que os mesmos se tornassem agentes autônomos vinculados ao BTG Pactual. As propostas preveem que o BTG Pactual apoiará esses escritórios a se tornarem corretoras de títulos e valores mobiliários, após a obtenção de todas as aprovações necessárias

Outras iniciativas para aumentar nossa capacidade de distribuição foram: (i) formar uma parceria com um grupo de executivos do segmento de private banking para apoiá-los a forma uma corretora de títulos e valores mobiliários, (ii) parcerias com empresas ou pessoas para formar *asset managements* independentes.

BTG Pactual Banking

Em 2021 lançamos ao mercado uma plataforma de varejo completa, chamado BTG+ (em 2022, consolidamos todas as marcas e passamos a chamar de BTG Pactual Banking), aproveitando nossa estrutura bancária, criando uma nova oportunidade de crescimento em um novo segmento de mercado de alta demanda. Essa plataforma escalável nos permite alcançar uma base de clientes mais ampla, principalmente nos segmentos de varejo de alta renda e *private*, por meio de uma plataforma de varejo digital, mais bem posicionada para oferecer todo o espectro de produtos e serviços financeiros de varejo frente a seus concorrentes, incluindo investimentos, crédito, financiamento ao consumo, transações bancárias, seguros, educação financeira e consultoria. Nesse sentido, o BTG Pactual Banking nos permite acessar o ambiente de varejo de alta renda com um modelo de negócios complementar, diferenciando-se da estratégia dos grandes bancos comerciais, sem estabelecer uma grande rede de agências como ponto de entrada em sua base de clientes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Lançamos o BTG+ para nossa base de clientes em setembro de 2020 e a abertura para o mercado ocorreu em Janeiro de 2021.

Além disso, lançamos em 2020 o "*banking as a service"* que já conta com mais de 50 clientes, onde o BTG Pactual fornece serviços de *banking* para terceiros.

Dentro da estratégia de *Wealth Management & Consumer Banking*, ainda contamos com dois outros segmentos – a Necton e a Empiricus.

Necton

Em 23 de outubro de 2020, foram assinados documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, pelo valor de R$ 342 milhões. Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual no segmento de varejo de investimentos. Em 5 de abril de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades reguladoras, foi concluída a aquisição de 100% do capital social da Necton. Em 31 de agosto de 2022, foi aprovada pelo órgão regulador, a incorporação da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities pela BTG Pactual Corretora de Titulos e Valores Mobiliaris S.A., mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção da sociedade incorporada, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações.

Kinvo

Em 16 de março de 2021, o BTG Pactual por meio de uma de suas controladas, assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social do Kinvo Tecnologia da Informação Ltda. ("Kinvo"), uma fintech com mais de 700 mil usuários, que somam mais de R$ 100 bilhões em investimentos cadastrados, pelo valor de R$ 72 milhões. O Kinvo é uma plataforma digital que permite ao usuário consolidar investimentos de diferentes instituições financeiras em uma única carteira. Esta aquisição ampliou o ecossistema digital do BTG Pactual, complementando a oferta de produtos que oferecemos e aumentando o valor percebido pelos clientes. A intenção do Banco BTG Pactual é manter a marca e a operação independentes. A conclusão e fechamento da operação estão sujeitos à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central do Brasil.

Empiricus

Em 31 de maio de 2021, o Banco BTG Pactual firmou um contrato com as empresas Empiricus Research Publicações Ltda., Vitreo Holding Financeira S.A., Vitreo Holding S.A., Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., suas subsidiárias e seus respectivos acionistas, com o intuito de realizar a aquisição dessas empresas e de firmar parcerias de longo prazo com os vendedores. A compra foi aprovada pelos órgãos reguladores e a incorporação da Holding Universa S.A. foi concluída em 01 de dezembro de 2021, de forma que as empresas mencionadas acima se tornaram subsidiárias integrais do BTG Pactual.

Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Em 1 de fevereiro de 2022, o Banco BTG Pactual comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a assinatura de documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual Digital no segmento de assessoria de investimentos. Em 21 de outubro de 2022 houve a

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

conclusão da transação, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Orama

Em 2 de outubro de 2023, foram assinados documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social da Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma companhia com AuC de aproximadamente R$ 18 bilhões, pelo valor de R$ 500 milhões, sujeito a determinados ajustes. Esta aquisição faz parte da estratégia de expansão das plataformas digitais do BTG Pactual, com aumento da base de clientes e avanço na oferta de produtos e serviços para pessoas físicas. Em 15 de março de 2024, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, concluímos a aquisição.

Outras iniciativas

Too Seguros

Por meio de nossa participação majoritária na denominada Too Seguros, anteriormente Pan Seguros, fundada em 1973, também oferecemos seguro prestamista para aquisição de automóveis e crédito consignado. Atualmente, a Too Seguros distribui seus produtos principalmente através do canal de varejo do Banco Pan, por um contrato de distribuição de 15 anos e está evoluindo para expandir seus canais de distribuição.

Com base em sua oferta tradicional de produtos, a Too Seguros se capacitou para expandir seu alcance por meio de uma plataforma escalável baseada em *cloud*, que permitirá expandir a oferta de seus produtos além do contrato de distribuição com o Banco Pan, principalmente por meio de parcerias com *fintechs* e outros bancos digitais, como o BTG+. Além disso, a Too Seguros está atualmente desenvolvendo novos produtos, como *home equity*, produtos de seguro de vida e saúde.

Dentre suas novas iniciativas, em 2020, a Too Seguros firmou uma parceria com a Pier, uma *insurtech* que oferece seguros de carro. A empresa utiliza de tecnologia para realizar a contratação do seguro através de aplicativo ou website.

CredPago

Em 29 de junho de 2021, o Banco BTG PActual vendeu, para a Loft Brasil Tecnologia Ltda., a totalidade das ações que detinha da Credpago Serviços de Cobrança S.A., pelo montante total de R$ 1.568 milhões, sendo a liquidação acordada em (i) dinheiro e (ii) em ações da Loft Holdings Ltd. Em 3 de setembro de 2021, a venda foi aprovada pelos órgãos reguladores e a venda foi concretizada.

BoostLAB

O BoostLAB é o programa do Banco BTG Pactual para conexão e potencialização de *startups* em nível avançado e com grande possibilidade de crescimento. A iniciativa busca apoiar empreendedores com a possibilidade de criação de projetos e pilotos com o Banco BTG Pactual, seus fornecedores, parceiros e clientes.

Exame

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Exame é uma revista criada em 1967 e adquirida pela BTG Pactual Holding em 2019, de controle dos sócios do BTG Pactual, é um dos mais relevantes veículos de notícia do setor econômico e de investimentos no Brasil e atualmente conta com um portfólio de serviços de *Research* e no segmento de educação financeira.

Mosaico

Em 03 de outubro de 2021, o Banco PAN S.A. (B3: BPAN4) assinou um Acordo de Associação e Outras Avenças para incorporação da totalidade das ações de emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Mosaico") (B3: MOSI3), empresa nativa digital que reúne as marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, e que é detentora da maior plataforma de conteúdo e originação de vendas para o e-commerce do Brasil ("Operação Mosaico"). Em 11 de março de 2022, o Conselho de Administração do Banco PAN confirmou o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da Operação Mosaico e, portanto, consignou que as deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 01 de dezembro de 2021, inclusive a incorporação de ações passaram a ser válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos de direito.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 24 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, conjuntamente com Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e CBOE III, LLC, contratos vinculantes para a aquisição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. Em 26 de maio de 2022, o Banco confirmou, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a formalização do fechamento da operação relacionada à subscrição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Banco BESA S.A.

Em 30 de março de 2022, o BTG Pactual se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco BESA S.A., bem como de suas subsidiárias. Conforme comunicado ao mercado em 07 de outubro de 2022, a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. A transação é complementar à estratégia do BTG Pactual, focada na aquisição e recuperação de carteiras de créditos inadimplidos e compra de ativos financeiros alternativos. A contratação de consultoria especializada independente para elaboração do relatório de alocação do preço de compra ("PPA") está em andamento.

Principal Investments

Continuamos detendo participações em outras empresas originadas de nossas atividades de investimentos principais, que não são mais nosso foco estratégico.

Temos reduzido, por meio do desinvestimento de ativos, nossa exposição em relação a algumas de nossas principais atividades de investimento, principalmente em *merchant banking*, *private equity* e investimentos imobiliários. Dada essa tendência, nossos principais investimentos foram significativamente simplificados, e agora estão focados na alocação de capital proprietário adicional, investimentos legados e capital semente em determinados fundos como um investidor minoritário até os limites especificados. Nossos principais investimentos são administrados principalmente pelo nosso grupo de *asset management*.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Após o desinvestimento e a venda de vários ativos em nossa carteira de investimentos históricos, nossas atividades de Investimentos Principais atualmente se referem substancialmente a (i) capital inicial em nossos produtos de investimento como investidor minoritário, com o objetivo de que tais investimentos geralmente representem menos do que 10% do total de nossos investimentos; e (ii) ativos legados, que compreendem principalmente (a) Prime Oil & Gas. uma *joint venture* com a Vitol para exploração e produção de petróleo e gás na África, (b) Eneva S.A., uma empresa de energia totalmente integrada no Brasil, com negócios na geração e comercialização de energia e exploração e produção de hidrocarbonetos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, nossa receita foi de R$693,2 milhões, R$359,7 milhões e R$290,7 milhões respectivamente, representando 5,0%, 2,1% e 1,3% respectivamente, da nossa receita total.

Participations

Alguns de nossos investimentos são caracterizados como Participações e, em 31 de dezembro de 2023, incluíam: (i) uma participação co-controladora de 74,1% no Banco Pan, banco comercial e de consumo, com longa experiência na concessão de crédito no Brasil, em especial crédito consignado além de uma plataforma completa de soluções financeiras com foco na classe C, D e E; (ii) participação indireta de 3,7% no EFG, que retivemos após a aquisição do BSI pelo EFG; (iii) uma participação de 51.00% na Too Seguros uma companhia de seguros brasileira que fornece seguro, em especial prestamista, para pessoas físicas; e (iv) 51.00% de participação acionária na Pan Corretora, corretora de seguros brasileira com atividades em diversos segmentos de seguros.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, nossos resultados de nossa unidade de *Participations* foram de R$471,8 milhões, R$327,9 milhões e R$34,3 milhões, respectivamente.

Banco Pan

Aquisição e Controle:

Em maio de 2011, nós adquirimos 100% das ações do Banco PAN detidas pelo Grupo Silvio Santos por R$450 milhões, o que representa 37,64% de participação no Banco PAN (com 51% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais). Juntamente com essa aquisição, celebramos um acordo de acionistas com a CaixaPar, subsidiária da Caixa Econômica Federal, onde foram estabelecidas condições para o controle do Banco PAN.

Em 24 de setembro de 2019, o Banco PAN realizou uma oferta pública primária e secundária de 126.500.000 ações preferenciais, onde o Banco PAN emitiu e vendeu 63.250.000 ações preferenciais e a CaixaPar vendeu 63.250.000 ações preferenciais, a R$8,25 por ação preferencial. Além disso, em 27 de agosto de 2020, o Banco PAN conduziu nova oferta pública secundária, através do qual a CaixaPar vendeu 89.599.665 ações preferenciais do Banco PAN. Desta oferta, nós adquirimos 42.000.000 ações preferenciais.

Em 5 de abril de 2021, nossa subsidiária Banco Sistema celebrou um acordo de compra e venda com a CaixaPar para aquisição de todas as ações ordinárias emitidas pelo Banco PAN detidas pela CaixaPar, representando 49,2% do capital com direito a voto do Banco PAN e 26,8% do total de capital de ações do Banco PAN, por aproximadamente R$3,7 bilhões, equivalente a R$11,42 por ação ordinária.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Em 19 de maio de 2021, após o cumprimento de todas as condições pré-determinadas, incluindo as aprovações do Banco Central e do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), o Banco Sistema concluiu esta aquisição das 49,2% das ações ordinárias do Banco PAN, vendidas pela CaixaPar, além das ações ordinárias emitidas pelo Banco PAN e detidas por nós, representando 1% do capital com direito a voto do Banco Pan e 0,55% do total de ações do Banco Pan.

Como resultado da aquisição, nós, diretamente e através do Banco Sistema, atualmente possuímos 100% do capital com direito a voto do Banco PAN.

Evolução do Negócio:

O Banco PAN oferece um portfólio completo de créditos e serviços. Com um bem-sucedido histórico de crédito, o PAN está presente no dia a dia de mais de 23,7 milhões de clientes.

Desde 2020, o PAN vem impulsionando seus canais de distribuição e portfólio de produtos, posicionando-se como um banco diversificado e com a mais completa oferta de crédito entre os neobanks brasileiros. Além disso, o PAN possui um marketplace com ferramentas exclusivas juntamente com soluções de crédito integradas.

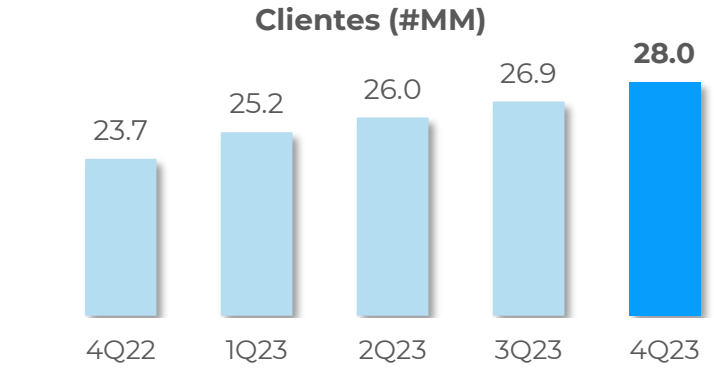
O Banco PAN diversificou seu modelo de negócio de forma estratégica, expandido produtos e serviços com foco nos seguintes segmentos:

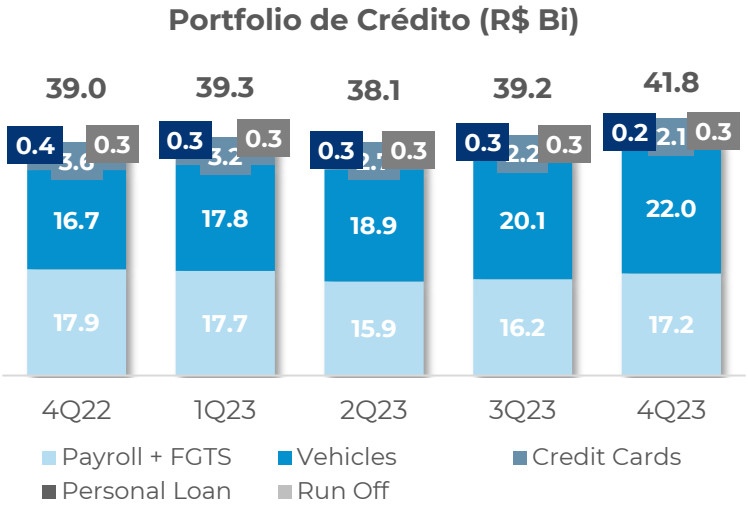
- Banking: com uma conta corrente completa, atendendo às necessidades diárias dos clientes;
- Empréstimo consignado e FGTS: este segmento é focado em empréstimos para pensionistas do INSS, consignado com desconto em folha de servidores públicos e consignado vinculado ao saque aniversário do FGTS. Os canais de distribuição mais relevantes para esta carteira são o aplicativo do banco e correspondentes bancários.
- Financiamento de veículos e motos: o Banco PAN realiza financiamento de veículos no Brasil, com foco no financiamento de veículos usados (em sua maioria, entre 4 e 8 anos de uso) e motos.
- Marketplace: o Banco possui uma loja in-app, oferecendo experiência de assessoria de consumo, juntamente com produtos de crédito, como o Buy Now Pay Later. Este seguimento foi impulsionado com a aquisição da Mosaico, garantindo aos clientes a escolha dos melhores produtos, com cashback e melhores preços, bem como as melhores opções de crédito e pagamento.
- Cartão de Crédito e Crédito Pessoal: alavancados pelo crescimento das contas digitais e em linha com a estratégia de diversificação, o PAN continua com a evolução do seu segmento de cartão de crédito. Assim, o banco endereça as necessidades diárias de seus clientes que, juntamente com empréstimos pessoais, proporcionam suporte não apenas para cobrir eventuais investimentos, como também em momentos de restrição de fluxo de caixa.
- Seguros: este segmento mantém-se como uma prioridade na estratégia de diversificação, cross-sell e expansão da plataforma completa de serviços. Além de crédito vinculado a seguros, o PAN oferece seguro PIX, proteção de cartões, seguro FGTS, seguro de vida, seguro-desemprego, seguro para celular, seguro residencial, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco PAN possuía um portfólio de crédito de R$41,8 bilhões. Além disso, a expansão do negócio não ocorreu às custas da rentabilidade: em 2023, o PAN entregou um

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

lucro líquido contábil de R$ 695 milhões, com inovações, foco em crescimento, engajamento e monetização.





Risk Management

No curso de nossos negócios, estamos expostos a diversos riscos inerentes às atividades bancárias. O modo que gerenciamos esses riscos afeta diretamente nossas atividades e operações e, consequentemente, os resultados de nossas operações e condição financeira. Dentre os riscos mais significativos a que estamos expostos, estão incluídos os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de contraparte, fiscal, além dos riscos operacionais, reputacionais e de imagem, legais e regulamentares.

A nossa gestão de riscos envolve diferentes níveis de nossa equipe e engloba uma série de políticas e estratégias. Consulte "Discussão e análise da administração da condição financeira e dos resultados das operações – *Risk Management*".

Buscamos controlar nossa exposição ao risco através de diversos sistemas de reportes independentes, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, legal e de compliance. Além disso, vários de nossos comitês são responsáveis pelo monitoramento das exposições a riscos e pela supervisão geral de nosso processo de gerenciamento de riscos. Estes comitês (incluindo seus respectivos subcomitês), se reúnem regularmente e são integrados por membros seniores das nossas unidades de negócios e áreas independentes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Tecnologia da Informação

A tecnologia da informação é um componente essencial do crescimento dos nossos negócios, e assim, nossa arquitetura de tecnologia da informação tem sido desenvolvida continuamente para aumentar a eficiência e reduzir o risco operacional dos processos dos nossos negócios. Com o passar dos anos, desenvolvemos uma plataforma de sistema, abrangente e totalmente integrada que apoia todas as linhas de negócio, que acreditamos ser perfeitamente adequada aos mercados brasileiro e internacionais.

Possuímos dois centros de dados principais, um no Rio de Janeiro e um em São Paulo, configurados para atuar como locais de back-up de segurança um para o outro. Além dos centros de dados no Brasil, possuímos outros dois escritórios em Nova Iorque e Londres, para apoiar nossas operações de negócios internacionais localmente, bem como funcionar globalmente como locais de back-up de segurança.

Acreditamos que nossa política de segurança é bem difundida e conta com a adesão do nosso pessoal. Essa política regulamenta o acesso e utilização de todos os nossos recursos de tecnologia da informação pelo nosso pessoal e abrange exigências de segurança humana, física e lógica, bem como recursos criptografados.

Estamos atualmente criando e desenvolvendo nossa plataforma, a qual sustentará o crescimento de nossos negócios na próxima década. Esses projetos estratégicos incluem a implementação do sistema líder de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP), a utilização de virtualização para otimizar o uso dos servidores e o replanejamento da plataforma do sistema internacional do Banco BTG Pactual para melhor apoiar sua expansão internacional.

Marketing

Ao longo dos últimos anos, recebemos inúmeros prêmios das mais prestigiadas editoras nacionais e internacionais. Acreditamos que o forte reconhecimento da nossa marca se deve sobretudo à imagem que construímos junto aos nosso clientes. Em 2021, Melhor Private Bank no Brasil e na América Latina, e melhor Private Bank Global para Empresários, pela Global Finance; Banco de gestão de fortunas do ano pela Latin Finance; Melhor Private Bank e WM Bank do Ano pela World Finance, Melhor Private Bank no Brasil e na Colômbia e Melhor Private Bank for Digital Customer Service pela PWM; Banco mais centrado no cliente do Brasil pela The Global Economics; Melhor Experiência do Cliente pela ABEMD; Melhor Atendimento pela ABT, Excelência em Fidelização e Retenção de Clientes e Excelência em Gestão de Pessoas por Melhor Desempenho; Melhor Equipe de Research do Brasil e América Latina, Melhor Equipe de Trading da América Latina, Melhor Equipe de Vendas do Brasil e América Latina, Melhor Equipe de Acesso Corporativo da América Latina pelo Investidor Institucional. Em 2022, Melhor Banco Mundial em Mercados Emergentes e Melhor banco da América Latina e Brasil pela Euromoney, Banco do Ano Américas e #1 em Crescimento, Rentabilidade, Solidez, Qualidade de Ativos e Alavancagem no Brasil pela The Banker; Melhor Equipe de Research do Brasil e América Latina, Melhor Equipe de Trading da América Latina, Melhor Equipe de Vendas do Brasil e América Latina, Melhor Equipe de Acesso Corporativo da América Latina pela Institutional Investor, melhor Banco de Investimentos LatAm pela World Finance; Casa de Fusão e Aquisição do Ano pela Latin Finance; Melhor Banco para Novos Produtos Financeiros pela Global Finance; Melhor Banco para Advisory na América Latina pela Euromoney, Melhor Banco para PMEs pela Global Finance; #1 Títulos Verdes, Finanças Sustentáveis, Títulos Sustentáveis,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Transparência Sustentável pela Global Finance; ESG Investment Initiative of the Year na América Latina pela Environmental Finance; Melhor Private Bank no Brasil e na América Latina e melhor Private Bank para Empresários do Mundo pela Global Finance; Excelência em Serviços ao Cliente no Brasil pela Consumidor Moderno; Melhor Banco Digital da América Latina pela Euromoney; melhor banco privado do Brasil pela World Finance; Melhor Private Bank em Atendimento Digital da América Latina e Melhor Private Bank em Uso de Tecnologia na América Latina pela PWM; Excelência em Atendimento ao Cliente no Brasil pelo Grupo Padrão e OnYou. Em 2023, *Best for High Net Worth Individuals*, *Best for Digital and Private Bank by Euromoney*; *Best SME Bank in Brazil, Latin America and the world* pel Global Finance; *Best Private Bank in Brazil and LatAm* pela World Economic; *Outstanding Leadership in Sustainable Finance, Sustainability Transparency and Sustainable Bonds in LatAm* pela Global Finance; *Best Wealth Management Provider in Brasil, Chile and Colombia* pela *World Finance, Digital Transformation of the year, SME Bank of the Year and Wealth Management Bank of the Year* pela Latin Finance.

Agenda ESG

No BTG Pactual, o compromisso com o desenvolvimento sustentável se materializa na incorporação de práticas ESG à nossa cultura, estratégia e aos negócios, de modo transversal, efetivo e alinhado às obrigações assumidas junto aos acionistas e demais stakeholders. O BTG Pactual possui políticas que definem os princípios e as diretrizes de naturezas social, ambiental e climática a serem observados e que norteiam as suas práticas. As políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, Investimento Responsável e as 20 políticas setoriais orientam a atuação do BTG no relacionamento com os clientes e outras partes interessadas, buscando reduzir os possíveis riscos que o banco possa estar exposto.

Todos os relacionamentos e transações do BTG Pactual passam por um processo de *due diligence* socioambiental, com base nos princípios de relevância e proporcionalidade. Esse processo é conduzido por meio do Sistema de Gestão de Risco Socioambiental e de Governança Corporativa (ESGMS, sigla em inglês para Environmental Social and Governance Management System), estruturado transversalmente por toda a instituição. Para cada linha de negócio e setor da economia, o ESGMS aborda o risco ESG de maneira específica, garantindo que seja devidamente identificado, avaliado, classificado, monitorado e mitigado.

Para reforçar seu compromisso, o Banco BTG Pactual é signatário do Pacto Global da ONU, CDP, Parceria para Finanças Contábeis de Carbono (PCAF), Princípios para o Investimento Responsável (PRI sigla em inglês), Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) e Taskforce for Nature-Related Financial Disclosure (TFND). Como também, aos Princípios do Equador - referencial do setor financeiro em projetos para identificação, avaliação e gerenciamento de riscos socioambientais, Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC), e outras iniciativas como Round Table on Responsible Soy (RTRS).

Buscamos orientar nossos clientes sobre as agendas ESG e climáticas, auxiliando-os na transição para uma economia de baixo carbono. Desde 2017 compensamos as nossas emissões diretas (escopo 1) e parte das indiretas (escopo 2) por meio da compra de créditos de carbono. As do escopo 3 passaram a ser compensadas dois anos depois, incluindo as indiretas mensuradas e as de nossos agentes autônomos independentes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Índice de Sustentabilidade Corporativa da B3

Em 2020, o Banco BTG Pactual passou a integrar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) e pelo 4º ano consecutivo integra à carteira do índice, que reuniu em seu último ciclo (2023/2024) 78 empresas de capital aberto listadas na B3, pertencentes a 36 setores. As empresas selecionadas possuem os melhores desempenhos de sustentabilidade de acordo com um processo de seleção conduzido pela B3.

Índice Carbono Eficiente da B3 - ICO2 B3

Desde 2020 integramos o índice ICO2 B3, demonstrando o nosso comprometimento com a transparência e divulgação das nossas emissões de gases de efeito estufa e antecipando a visão de como nos preparamos para uma economia de baixo carbono.

Impactos na Divisão de Investimentos

Em 2020, o Banco BTG Pactual reforçou seus compromissos com as iniciativas de ESG, por meio da criação de uma nova área de Impact Investment, tornando-se uma referência para investidores locais e internacionais alocarem recursos mediante oportunidades e buscarem iniciativas com impactos socioambientais e climáticos positivos. Dentro desse cenário, o BTG Pactual desenvolve produtos financeiros como emissões de dívidas rotuladas - bonds e debêntures verdes, azul, sustentáveis e sustainability-linked, fundos de investimentos sustentáveis e de impacto e programa de captação sustentável.

Fundo de Investimentos de Impacto

Lançado dentro das iniciativas para desenvolver o mercado de investimentos sustentáveis e de impacto, o fundo BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP captou mais de R$ 542 milhões em 2021, atraindo majoritariamente investidores institucionais, além de clientes de Wealth Management e do BTG Digital, democratizando o acesso a este tipo de produto no país. O fundo, que completou seu quarto e último investimento em 2023, tem como objetivo investir em companhias cujo negócio principal está atribuído a algum impacto social e/ou ambiental positivo.

Investimentos

2021

Gran Cursos
Nossa primeira investida visa ampliar o acesso à educação de qualidade por meio da tecnologia. Trata-se de uma EdTechs (empresa de tecnologia educacional) de cursos on-line preparatórios para concursos públicos, exames profissionalizantes e pós-graduação.

Aliare
Nossa segunda investida expande o uso da tecnologia no campo, otimizando o uso eficiente de recursos, melhorando a gestão agrícola e contribuindo para o aumento da produtividade e da renda de seus clientes, majoritariamente produtores rurais pequenos e médios.

2022

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

BioElements
Nossa terceira investida e uma empresa de bioplásticos, que oferece alternativa ecológica ao plástico virgem que se decompõe em um período de 6 a 20 meses, enquanto o plástico convencional leva aproximadamente 400 anos nesse processo.

Finanças Sustentáveis

Em 2020, o BTG Pactual criou um *Green, Social and Sustainable Financing Framework* ("Framework"), para garantir a transparência e qualidade de suas emissões de dívidas ESG. De acordo com os termos do Framework, projetos elegíveis incluem aqueles que financiam atividades relacionadas a fontes de energia renováveis, eficiência energética, uso sustentável de água e reaproveitamento hídrico, transporte limpo, *green buildings*, moradia acessível e serviços básicos acessíveis.

A carteira de crédito do BTG Pactual, por exemplo, inclui um saldo, conforme fechamento do 40 trimestre de 2023, de R$ 8,9 bilhões em operações elegíveis de acordo com os termos do Framework, incluindo, entre outros, projetos dedicados a biocombustíveis, tratamento e reciclagem de resíduos, geração eólica e solar e projetos habitacionais.

Ativos Florestais

O portfólio do BTG Pactual de áreas florestais (principalmente florestas na América Latina e nos Estados Unidos) é gerido pelo Timberland Investment Group (TIG), uma divisão do negócio de Asset Management e um dos maiores e mais antigos gestores de investimentos florestais do mundo. Possui como objetivo propiciar retornos financeiros em grande escala e, ao mesmo tempo, gerar benefícios climáticos, ambientais e sociais para as regiões envolvidas. Em 2023, possuía cerca de US$ 6,4 bilhões em ativos sob gestão e mais de 1,13 milhão de hectares sob sua administração.

Em abril de 2023, o U.S. International Development Finance Corporation (DFC), banco de desenvolvimento dos Estados Unidos, anunciou que está trabalhando na liberação de um investimento de dívida no valor US$50 milhões na estratégia de reflorestamento do TIG, a qual compreende a mobilização de US$ 1 bilhão para apoiar a restauração de aproximadamente 300.000 hectares de terras degradadas no Brasil, Uruguai e Chile.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do Banco BTG Pactual:

O único segmento operacional do Banco BTG Pactual é banco de investimento.

Nos últimos três exercícios sociais, a representatividade do segmento operacional do Banco BTG Pactual em relação à sua receita líquida segue indicada nas tabelas abaixo:

(i) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	**21.558,92**	**100,0**
Total	**21.558,92**	**100,0**

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(ii) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	17.247,06	100,0
Total	17.247,06	100,0

(iii) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	13.900,63	100,0
Total	13.900,63	100,0

-

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do Banco BTG Pactual

O único segmento operacional do Banco BTG Pactual é banco de investimento.

Nos últimos três exercícios sociais, a representatividade do segmento operacional do Banco BTG Pactual em relação ao seu lucro líquido segue indicada nas tabelas abaixo:

(i) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	9.924,57	100,0
Total	9.924,57	100,0

(ii) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	7.841,84	100,0
Total	7.841,84	100,0

(iii) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Consolidado	R$ (em milhões)	%
Banco de Investimento	6.432,16	100,0
Total	6.432,16	100,0

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Não aplicável

b. características do processo de distribuição

Não aplicável

c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados

Investment Banking

A área de negócios de *Investment Banking* no Brasil é altamente competitiva e compreende bancos, instituições financeiras e boutiques de assessoria brasileiras e internacionais. Estas empresas oferecem uma ampla gama de serviços, incluindo serviços de coordenação e colocação em operações de captação de capital por meio de mercados de ações públicos e privados, instrumentos de dívida, fusões e aquisições (*M&A*) e serviços de assessoria financeira, bem como outros produtos e serviços financeiros estruturados para pessoas jurídicas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e pessoas físicas.

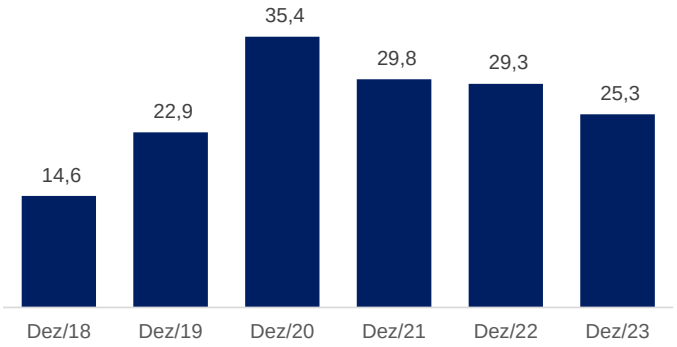
No Brasil, a linha de negócios de mercados de capitais para operações de grande porte é historicamente dominada pelas maiores instituições financeiras do Brasil e América Latina – principalmente grandes bancos de varejo. No entanto, recentemente, bancos de atacado locais têm aumentado a sua posição neste mercado. O mercado de fusões e aquisições (*M&A*) e de assessoria financeira é um pouco menos concentrado, principalmente porque este mercado também compreende boutiques de investimento em fusões e aquisições (*M&A*) de menor porte, além de assessores individuais independentes e apresenta uma variação significativa com relação ao tamanho das operações.

Mercado de Capitais - Ações

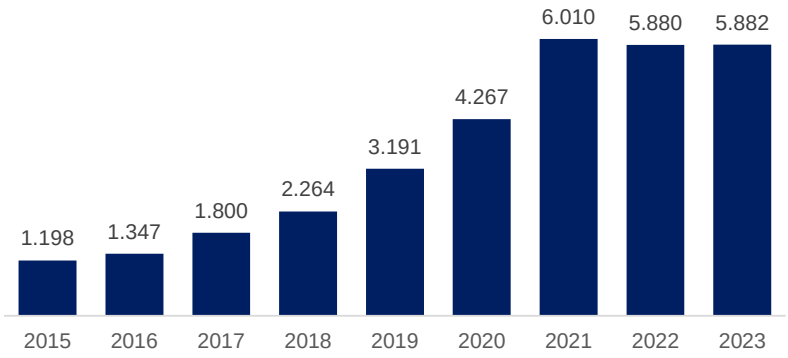
Ao longo dos últimos anos, o mercado de capitais no Brasil demonstrou aumento de atividade. A atratividade da B3 reflete-se através da quantidade de empresas negociadas nos segmentos especiais de listagem Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 de governança corporativa. Em 31 de dezembro de 2023 havia 240 empresas listadas na B3 nos segmentos Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 de governança corporativa - cinco vezes a mais do que as 47 empresas listadas em dezembro de 2004.

O gráfico abaixo demonstra o volume médio diário negociado em bolsa (em R$ bilhões) para os períodos indicados, de acordo com a B3:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



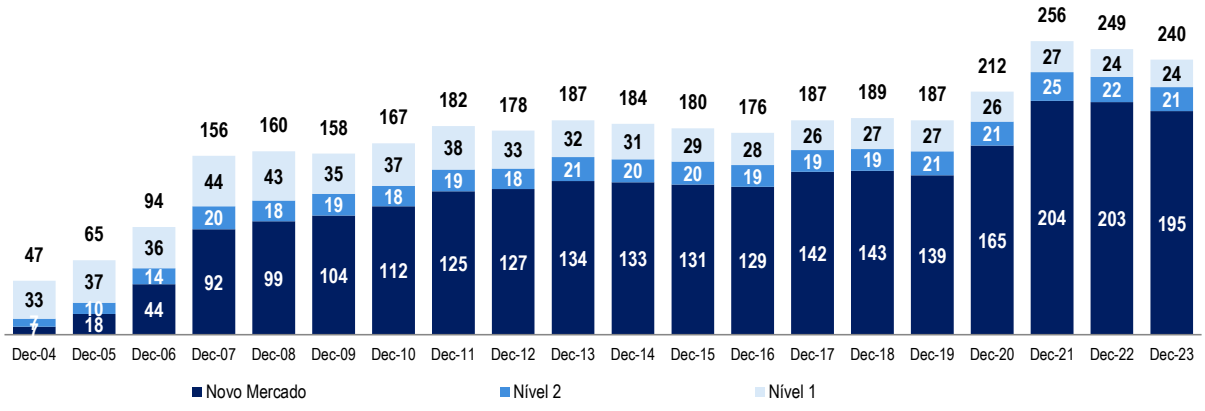
Os gráficos abaixo apresentam o volume financeiro negociando por pessoas físicas na B3 desde 2015 e o número de contas individuais registradas na B3 no mesmo período.



Volume financeiro negociado na B3 por indivíduos (R$ bilhões)

Fonte: B3

O gráfico abaixo mostra o número e os segmentos especiais de listagem das companhias de capital aberto na B3 nas datas indicadas:



Fonte: B3

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As comissões oriundas de operações de mercado de capitais pagas às instituições financeiras que coordenam operações no mercado de capitais são tipicamente calculadas como um percentual do valor da operação, geralmente pagas na conclusão das operações. Este tipo de comissão é normalmente composta de uma comissão base acrescida de uma comissão de incentivo, ambas determinadas na conclusão da operação a critério da companhia e/ou dos acionistas impactadas pela operação.

Os coordenadores de ofertas públicas de distribuição de ações são tipicamente bancos de investimento, grandes bancos comerciais ou de varejo com divisões de *Investment Banking* e outras boutiques de assessoria.

A tabela abaixo apresenta o ranking dos bancos mais ativos no mercado de capitais brasileiro:

Instituição Financeira	Ranking: Número de Ofertas	Ranking Volume	Volume (em R$ milhões)	Número de Ofertas
BTG PACTUAL	1	1	5.974.736	15
ITAU BBA	2	2	5.205.679	14
BRADESCO BBI	3	3	3.661.545	11
UBS	5	4	2.746.494	8
SANTANDER	4	5	1.702.724	10
XP INVESTIMENTOS	6	6	1.497.795	7
JP MORGAN	9	7	1.390.259	3
SAFRA	8	8	1.342.826	4
CITIGROUP	7	9	1.123.813	5
MORGAN STANLEY	10	10	823.978	2

Fonte: ANBIMA

Durante a última década, diversos eventos impactaram as atividades do mercado de capitais no Brasil. O ambiente macroeconômico global instável persistiu nos anos de 2012 em diante. A fraca atividade econômica, principalmente nos mercados desenvolvidos, junto à incerteza nos mercados emergentes, em grande parte em função de eventos locais, como o início da desaceleração econômica brasileira em 2014, continuou a impactar negativamente os mercados locais.

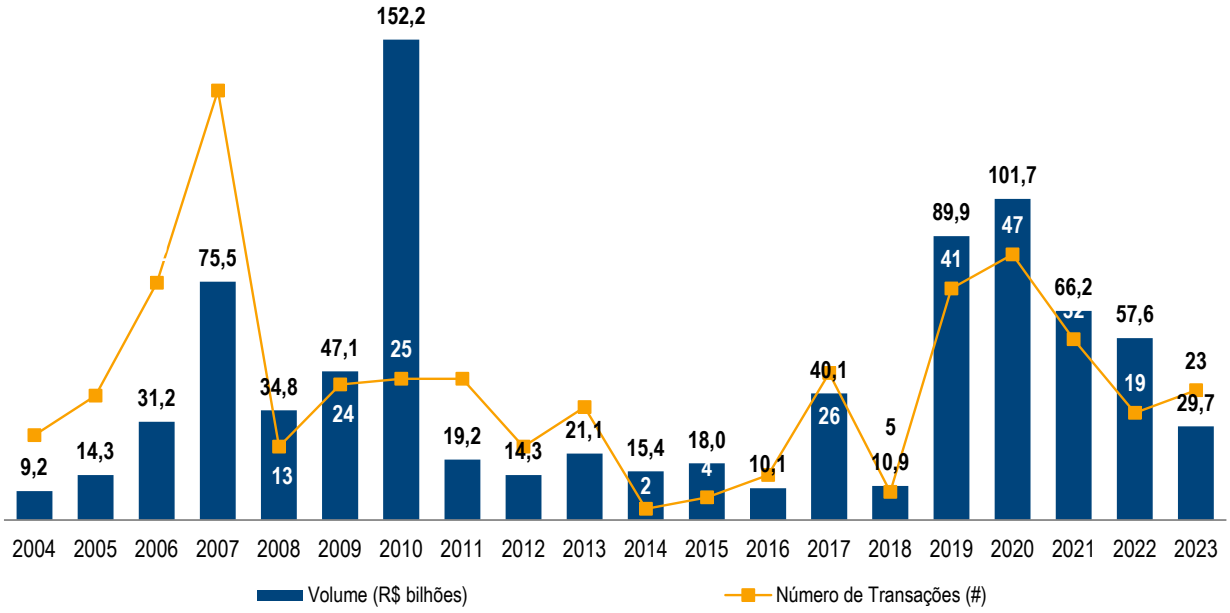
Recentemente, a recessão econômica iniciada em 2015, juntamente com o impeachment de Dilma Roussef em 2016 e a turbulência política gerada após esses eventos impactaram ainda mais as atividades do mercado de capitais. A fraca atividade econômica diminuiu o apetite dos investidores por ofertas de ações de empresas brasileiras. Após as eleições de 2018 o governo focou mais na agenda mais liberal, condução de reformas econômicas, como a reforma da previdência, fazendo com que a atividade nos mercados de capitais aumente nos próximos anos. Após a pandemia do COVID-19 e com os juros nas mínimas históricas em 2020 e 2021, o volume de atividade no mercado de capitais aumentou significantemente. No final do ano de 2021 e durante o ano de 2022, o temor com a volatilidade devido as eleições de 2022 e o aumento da taxa de juros fizeram com que o mercado arrefecesse, diminuindo o número e volume de transações concluídas no período. Em 2023, o cenário continuou o mesmo, uma vez que os juros permaneceram em patamares elevados durante todo o ano.

Em 2021 foram realizadas 32 ofertas de ações no Brasil, totalizando um volume de R$ 66,2 bilhões. Já em 2022, foram realizadas 19 ofertas de ações no Brasil, totalizando um volume de R$ 57,6 bilhões. Em comparação, em 2023 foram realizadas 23 ofertas de ações no Brasil, com volume total de R$ 29,7 bilhões.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De acordo com a CVM, durante todo o período entre 2010 e 2023, houve um total de R$ 646,5 bilhões captados em 290 ofertas de ações no Brasil, dos quais R$ 169,2 bilhões foram em IPOs e R$ 477,3 bilhões foram em *follow-ons*.

O gráfico abaixo apresenta o número e o volume (em R$ bilhões) de ofertas nos períodos indicados:

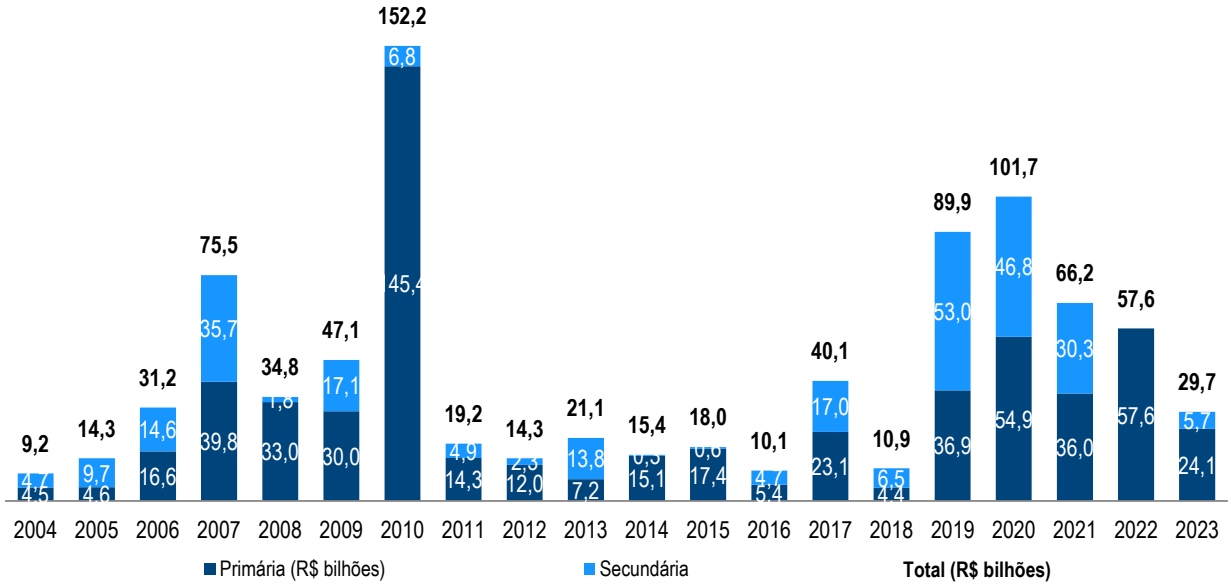


Fonte: CVM

As empresas acessam o mercado de capitais por diversas razões, incluindo para reforçar seus balanços patrimoniais, financiar suas estratégias de crescimento e otimizar sua estrutura de capital. Para atingir qualquer um desses objetivos, algumas empresas optam por levar a mercado uma oferta primária de suas ações. Além disso, um acionista ou um grupo de acionistas pode, por várias razões, solicitar ou exigir a venda de participação acionária em uma empresa; nesse caso a empresa conduziria uma oferta secundária. Por exemplo, muitos fundos de *private equity* utilizam ofertas secundárias como uma estratégia de saída para alienar seus investimentos iniciais em uma empresa. As ofertas secundárias podem impactar positivamente as áreas de *asset* e *wealth management*, na medida em que acionistas vendedores tornam-se novos clientes em potencial.

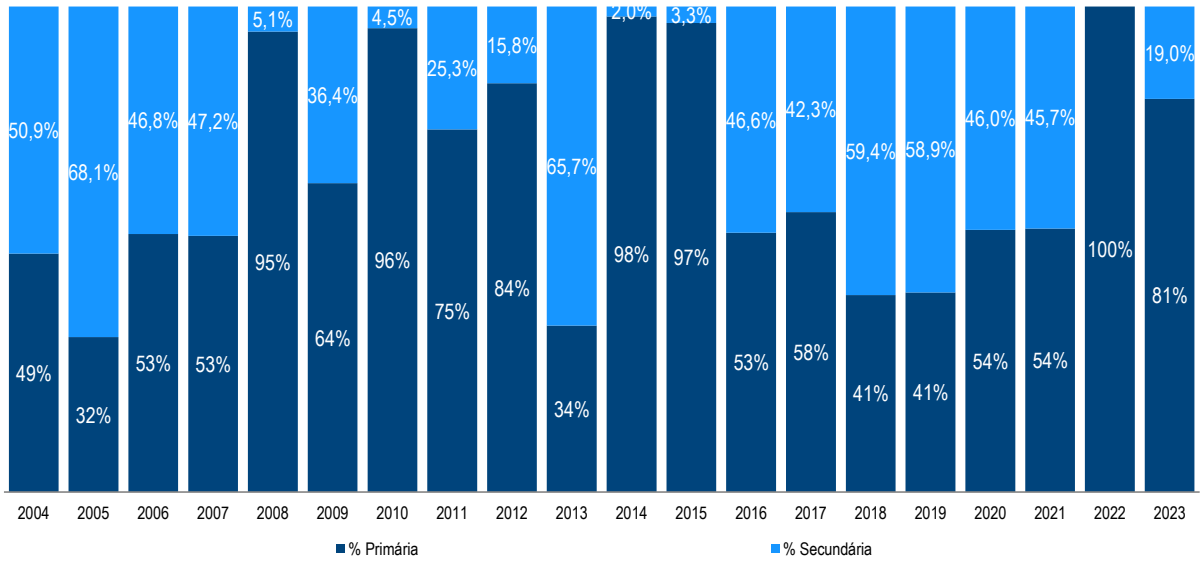
O gráfico abaixo mostra a quebra entre ofertas primárias e secundárias nos períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: CVM

Em termos de volume (em R$ bilhões), as ofertas subsequentes representaram a maioria das emissões no Brasil de 2004 a 2023, com poucas exceções. Esta análise mostra que as empresas tendem a acessar o mercado visando principalmente a obtenção de recursos financeiros para estimular crescimento, consolidação e necessidades gerais de caixa:

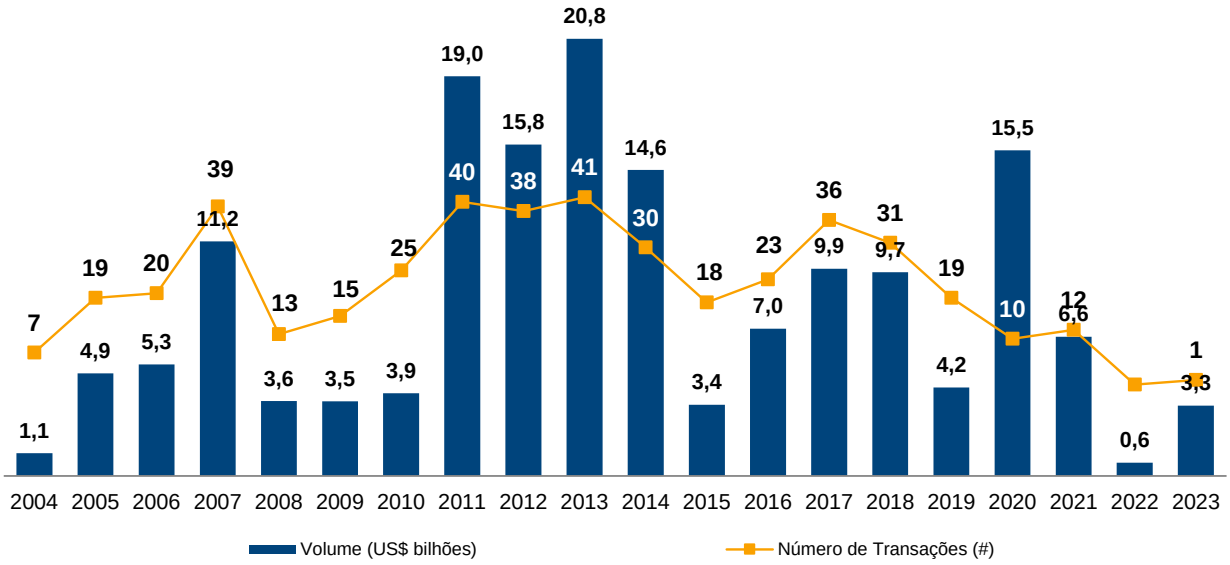


Fonte: CVM

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nos mercados da América Latina fora do Brasil, o volume das operações tem apresentado um forte crescimento desde 2011. Essa tendência se deve principalmente ao crescimento de certas economias da região que atraíram investidores locais e estrangeiros para seus mercados de capitais. Acreditamos que esses mercados continuarão a crescer em termos de volume e número de transações devido ao seu alto potencial de crescimento econômico em relação a outras economias emergentes, atraindo investidores locais e estrangeiros.

O gráfico abaixo apresenta o número e o volume (em US$ bilhões) de ofertas de emissores latino-americanos (excluindo o Brasil) nos períodos indicados:



Fonte: Dealogic

Mercado de Capitais - Dívida

Os mercados de dívida apresentaram um crescimento positivo nos últimos anos, devido em parte à fraca atividade do mercado de ações até 2020. No início pandemia do COVID-19, o mercado de emissão de ações e o mercado de crédito congelaram e as empresas tiveram que recorrer principalmente ao mercado de emissões de dívida para financiar suas operações. Desde então, estamos presenciando no Brasil uma desintermediação financeira, com cada vez mais empresas recorrendo ao mercado de capitais, especialmente o de dívidas, o que levou a um aumento de 101,3% no volume de transações e 14,1% no número de transações desde 2020.

Ao longo dos anos, a atividade do mercado de capital de dívida aumentou consistentemente no Brasil. Desde 2009, exceto pelos anos entre 2013 e 2015, a atividade aumentou quando comparada ao ano anterior. Por um lado, a menor atividade dos mercados de ações levou várias empresas a buscarem recursos adicionais através da emissão de dívida no mercado de capitais para financiar suas operações e iniciativas de crescimento, um cenário que continua verdadeiro hoje em dia. Além disso, a maior penetração bancária possibilitada pelas iniciativas digitais iniciadas ao longo dos últimos 3 anos também aumentou a demanda

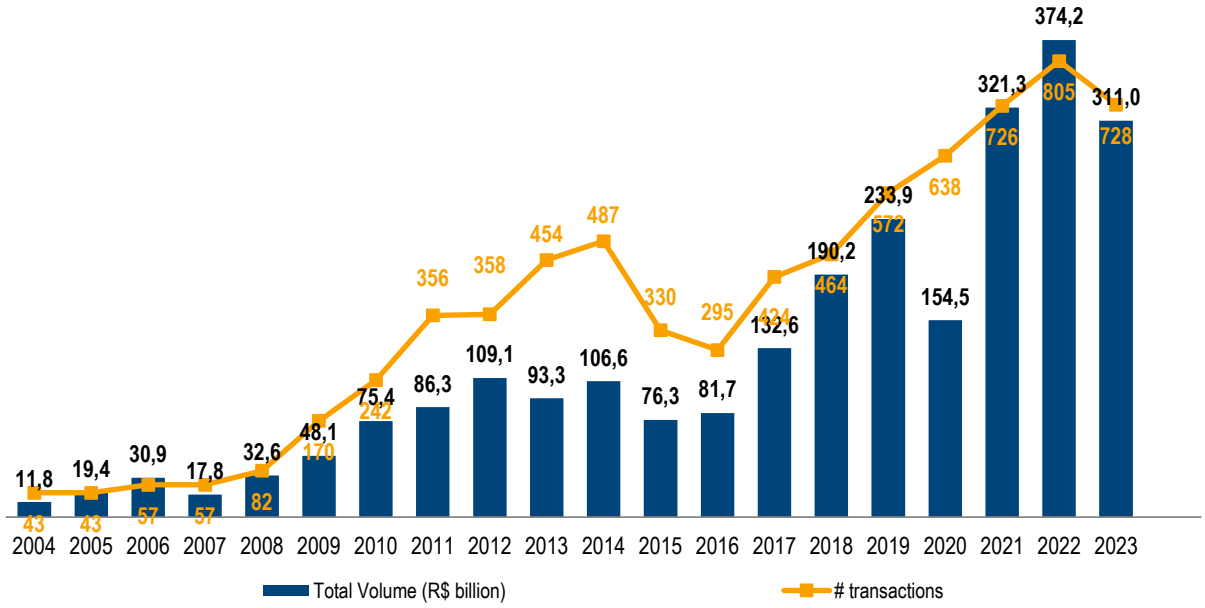
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

por investimentos em todas as classes de ativos, incluindo a renda fixa. Este crescimento impactou e continuará a impactar a demanda dos investidores em instrumentos dos mercados de emissão de dívida, que continuarão a impulsionar o crescimento do mercado nos próximos anos.

A atividade do mercado de capitais de dívida aumentou significativamente ao longo dos últimos anos no Brasil, como consequência de uma grande mudança no setor bancário, juntamente com o cenário de taxas básicas de juros baixas que permaneceu até o final de 2021, entre outros fatores. Em 2022 e 2023, com um cenário de taxas de juro elevadas, as empresas que habitualmente tinham acesso ao mercado de capitais registaram um baixo nível de atividade e uma grande desvalorização dos seus ativos, o que as levou a voltar a focar na alavancagem das suas operações para cumprir as estratégias pretendidas.

Em 2009, houve um total de 170 ofertas de dívida no Brasil no valor agregado de R$ 48,1 bilhões, segundo a ANBIMA, em comparação com 728 ofertas de dívida no valor agregado de R$311,0 bilhões em 2023, representando um CAGR de 14,3% no montante agregado de ofertas para esse período.

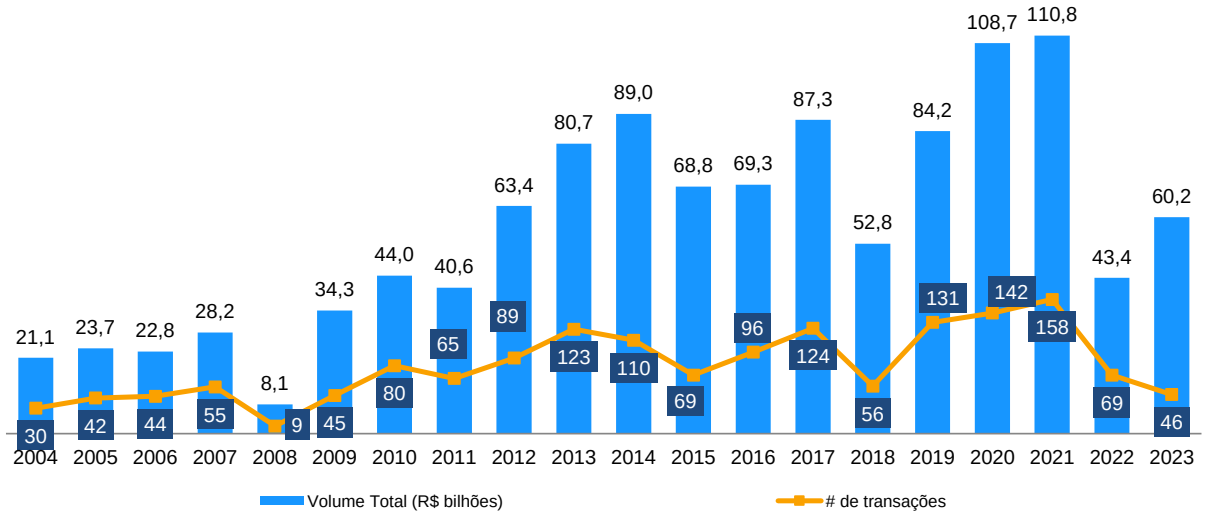
O gráfico abaixo apresenta a quantidade e o volume (em R$ bilhões) das emissões de dívidas realizadas no Brasil nos períodos indicados:



Fonte: ANBIMA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo apresenta a quantidade e o volume (em R$ bilhões) das emissões realizadas por empresas da América Latina (exceto Brasil) para os períodos indicados:



Fonte: Bond Radar

Fusões e Aquisições (M&A) e Assessoria Financeira

O segmento de fusões e aquisições (*M&A*) e de assessoria financeira compreende uma gama de serviços relacionados a fusões e aquisições, desinvestimentos, reestruturações, cisões e recuperações judiciais. Os serviços de *M&A* e de consultoria são normalmente prestados por bancos de investimento, boutiques de consultoria, empresas de assessoria financeira, escritórios de advocacia e por outras instituições financeiras.

O volume e o número de transações de fusões e aquisições no mundo continuam em trajetória ascendente desde 2009. Ao longo da última década e meia, diversos eventos, em especial a volatilidade econômica, impactaram a atividade de M&A. Desde a crise financeira de 2008/2009, os mercados desenvolvidos apresentaram uma desaceleração da atividade econômica, principalmente na Europa. Recentemente, mudanças políticas nos Estados Unidos, com a eleição de Donald Trump, também estão impactando a atividade econômica global. Apesar dos indicadores de crescimento positivos na economia dos Estados Unidos, as disputas comerciais principalmente com a China, estão criando volatilidade econômica em todo o mundo, impactando assim a atividade de M&A nos mercados globais.

Durante 2009 e 2010, a economia brasileira passou por uma forte fase de consolidação, onde empresas bem capitalizadas tiveram oportunidades de buscar aquisições estratégicas para alavancar seus negócios, ganhar participação de mercado e buscar linhas de negócios complementares. Como as condições econômicas continuaram positivas até 2013, o mercado brasileiro de M&A atingiu seu pico de cinco anos, com um volume total de transações acumuladas de US$ 424,2 bilhões de 2010 a 2014.

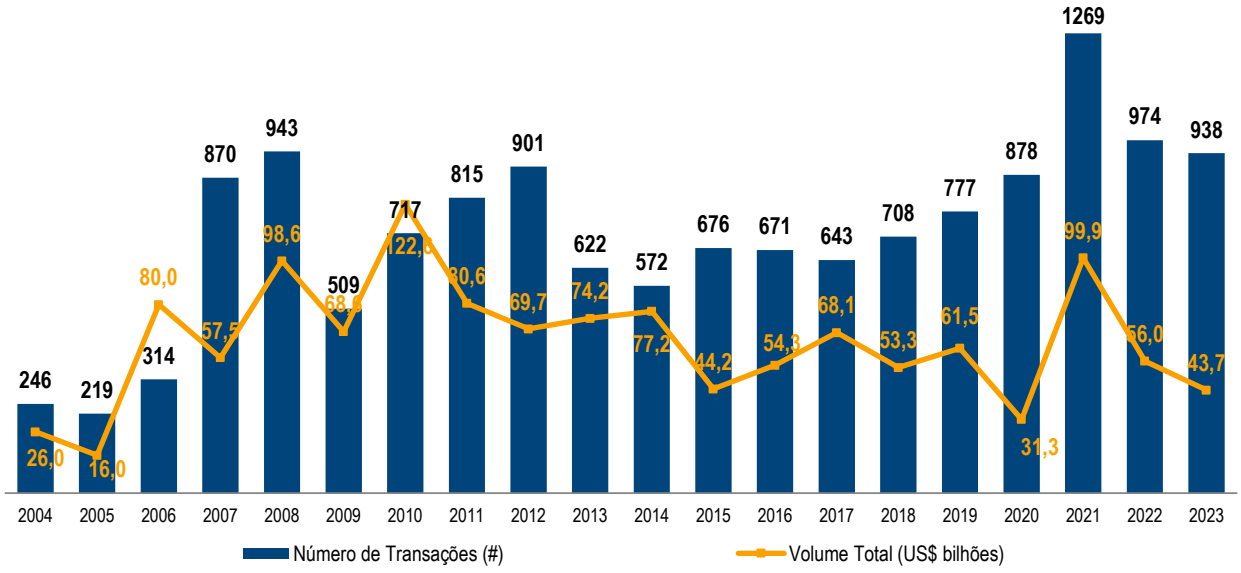
Após as eleições de 2014, que geraram impactos negativos na economia brasileira, houve uma recessão de dois anos em 2015 e 2016, de forma que a atividade de fusões e aquisições atingiu níveis

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

menores em comparação ao pico anterior de cinco anos, mas permaneceu forte, sempre com volume anual acima dos US$ 50 bilhões nos últimos 3 anos. O contínuo movimento de consolidação de várias empresas, bem como o surgimento de novas empresas alavancadas por tecnologia, continuam a criar fortes oportunidades de M&A nos próximos anos. Além disso, a maior desvalorização do real em relação a outras moedas cria uma oportunidade para investimentos estrangeiros, uma vez que os ativos brasileiros são mais baratos em comparação a outros locais do mundo. Após a pandemia do COVID-19 e com a queda de juros de 2020 até meados de 2021, o volume do mercado de capitais aumentou consideravelmente. No entanto, a volatilidade das eleições presidencias de 2022 e o rápido aumento de juros fizeram com que o mercado de capitais desaquecesse no final de 2021 e ao longo de 2022.

Desde o final de 2021, as atividades de M&A aceleraram, uma vez que as empresas não conseguiram levantar capital nos mercados de capitais, devido a uma deterioração no mercado de ações resultante de um cenário de taxas de juro mais elevadas e de instabilidade política. Além disso, devido ao período eleitoral no final de 2022, a atividade de fusões e aquisições desacelerou em 2023, com um menor número de transações concluídas durante o ano. Em 2023, o volume total negociado (em US$ bilhões) em transações de M&A anunciadas no Brasil foi de US$ 43,7 bilhões, em um total de 938 transações.

O gráfico abaixo mostra o número e o volume total de negócios (em US$ bilhões) de transações de M&A anunciadas no Brasil nos períodos indicados:



Fonte: Thomson Financial

Sales and Trading

Sales and trading é uma linha de negócios ampla e diversificada que consiste em uma variedade de atividades orientadas aos clientes. Os produtos básicos de *Sales and Trading* incluem serviços de formador de mercado, corretagem e compensação, operações de derivativos, operações para fins de negociação e de *hedge*, taxa de juros, câmbio, ações e de energia elétrica. *Sales and Trading* inclui tanto FICC (renda fixa e moeda) quanto atividades de venda e de negociação de ações.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No Brasil, ações, futuros e outros derivativos são negociados principalmente na B3. Nos mercados internacionais, a maior parte dos derivativos e instrumentos de dívida são negociados no mercado de balcão (OTC), enquanto as ações sob a forma de *American Depositary Receipts*, ou ADRs, são negociadas na NYSE.

A liquidez dos ativos é crítica para atrair e reter clientes. A liquidez de um instrumento (isto é, a facilidade e a velocidade com que pode ser adquirido ou vendido com impacto mínimo sobre o preço) depende de diversos fatores, incluindo o número de participantes e de intermediários negociando um instrumento e a disponibilidade de preços de referência confiáveis. Os mercados líquidos são caracterizados pela eficiência na execução de negociações e grandes volumes de negócios. Os mercados ilíquidos são caracterizados por terem poucos participantes, baixos níveis de transparência na divulgação de preços e baixos volumes de negociação. O volume de contratos negociados em uma bolsa de valores é amplamente reconhecido como um indicador de liquidez, como o volume de títulos públicos negociados no mercado interbancário.

Derivatives Trading

Os mercados de derivativos em bolsa são compostos por contratos de derivativos padrão em um pregão organizado e/ou em um sistema eletrônico de negociação e facilitam a divulgação de preço entre oferta e demanda. Os mercados de derivativos OTC negociam contratos personalizados de derivativos e, ao contrário dos mercados negociados em bolsa, facilitam a negociação direta entre as partes em uma ampla gama de contratos com características específicas em termos de volume, ativos subjacentes, vencimento e critérios de liquidação. Os principais contratos negociados no mercado OTC são futuros, *swaps* e opções. Os principais instrumentos derivativos são futuros, opções e *swaps* atrelados a taxas de juros, índices de ações, índices de preços, moedas estrangeiras e outros ativos ou valores mobiliários.

Estes instrumentos, que são utilizados em praticamente todos os setores da economia mundial, permitem efetuar a gestão de risco e a execução de diferentes estratégias de investimento. A interação entre os participantes (aqueles que procuram mitigar e gerir riscos e aqueles que assumem riscos com a expectativa de obter lucro) contribuem para a criação de mercados ativos, líquidos e competitivos.

De acordo com a *Futures Industry Association*, durante o ano de 2023, a maior bolsa em termos de número de contratos de futuros e derivativos negociados foi a National Stock Exchange of India, com aproximadamente 84,8 bilhões de contratos. De acordo com esse ranking, a B3 era a segunda maior bolsa de derivativos do mundo, com aproximadamente 8,3 bilhões de contratos.

A tabela abaixo mostra dez das principais bolsas de derivativos do mundo em termos de número de contratos derivativos negociados de acordo com os dados publicados pela *Futures Industry Association* nos períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		Número de Contratos (milhões)				
Posição	Grupo	2020	2021	2022	2023	CAGR (%)
1	National Stock Exchange of India	8.850	17.255	38.114	84.817	112,4%
2	B3	6.308	8.756	8.314	8.315	9,6%
3	CME Group	4.821	4.943	5.846	6.099	8,2%
4	BSE	924	1.608	1.609	5.874	85,2%
5	CBOE Holdings	2.614	3.096	3.476	3.708	12,4%
6	Intercontinental Exchange	2.789	3.318	3.435	3.656	9,4%
7	Zhengzhou Commodity Exchange	1.702	2.582	2.398	3.533	27,6%
8	Nasdaq	2.661	3.293	3.148	3.204	6,4%
9	Dalian Commodity Exchange	2.207	2.364	2.275	2.508	4,4%
10	Shanghai Futures Exchange	2.129	2.446	1.943	2.508	5,6%

Fonte: Futures Industry Association

Recentemente, o mercado de derivativos negociados em bolsa tem experimentado mudanças estratégicas impulsionadas pelos seguintes fatores:

- Os participantes do mercado têm se tornado cada vez mais exigentes e substituído estratégias de investimento passivas por ativas, pressionando o segmento de serviços financeiros pela utilização de técnicas sofisticadas de gestão de risco. Em especial, as instituições financeiras e os fundos internacionais de *hedge* têm empregado cada vez mais capital em negociação de futuros e opções;

- A desregulamentação e a liberalização do mercado nos segmentos de serviços financeiros nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia expandiram o acesso dos clientes aos produtos e mercados, diminuindo as barreiras regulamentares à introdução de produtos inovadores e estimulando a consolidação do setor; e

- Os avanços tecnológicos têm contribuído para a descentralização das bolsas e para a introdução de sistemas alternativos de negociação. Utilizando plataformas eletrônicas de negociação, os participantes do mercado em todo o mundo podem negociar determinados produtos praticamente 24 horas por dia e, em alguns casos, sem a utilização de intermediários.

As tabelas abaixo mostram o volume médio diário negociado dos valores mobiliários listados abaixo nos períodos indicados:

Média Diária Contratos Negociados (milhares)	**2021**	**2022**	**2023**	**CAGR 21-23**
Taxas de juros em reais	3.263,2	3.067,7	4.879,6	22,3%
Taxas de câmbio	1.047,4	1.060,8	936,5	-5,4%
Índices de ações	290,5	311,4	291,7	0,2%
Taxas de juros em Dólares	21,8	23,4	24,6	6,2%
Valor Total	**4.622,9**	**4.463,2**	**6.132,5**	**15,2%**

Fonte: B3

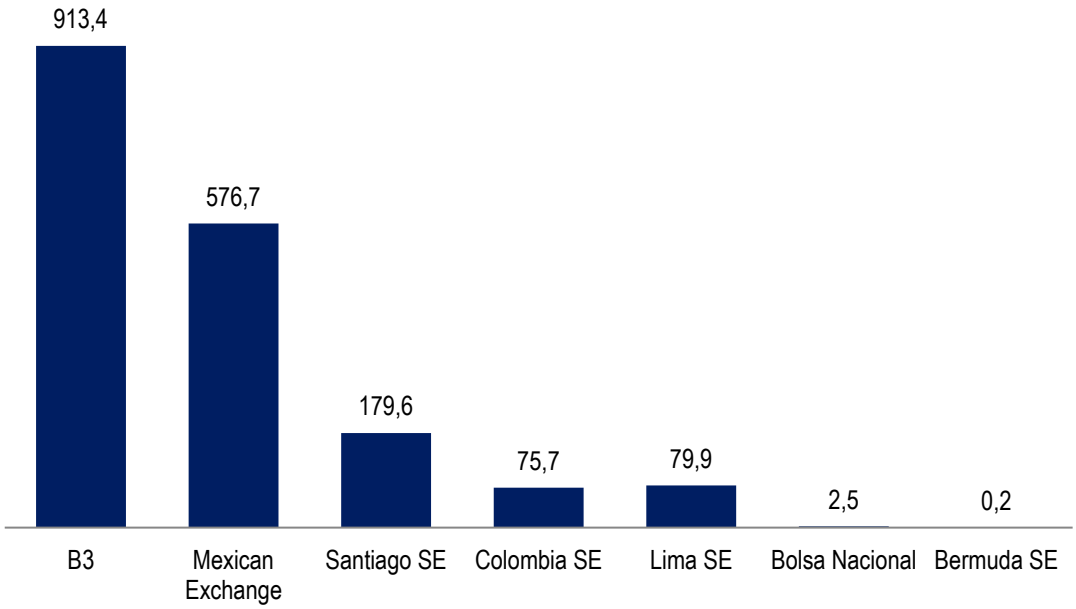
Bolsa de Valores

Bolsas de valores são mercados organizados e centralizados, que facilitam a negociação e formação de preços de valores mobiliários emitidos por empresas, fundos e outros veículos com o propósito de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

levantar capital. Para a maioria das bolsas de valores, serviços de custódia, compensação e liquidação são prestados por organizações independentes, embora algumas bolsas de valores, inclusive a B3, adotaram uma estrutura vertical, integrando todas estas atividades em um único meio. Nos últimos anos, a B3 tem sido a maior bolsa de valores na América Latina em termos de capitalização total do mercado doméstico.

O gráfico abaixo mostra a capitalização de mercado (em US$ bilhões) das maiores bolsas de valores da América Latina em 31 de dezembro de 2023:



Fonte: World Federation of Exchanges

A tabela abaixo apresenta informações sobre os volumes (R$ milhões) negociados nos mercados de ações e derivativos de ações nos períodos indicados:

Volume Negociado (em R$ milhões)	2021	2022	2023	CAGR 21-23
Ações e derivativos de ações	**8.491.211,5**	**7.664.598,0**	**6.434.956,5**	**-13%**
Mercado à vista	8.205.601,9	7.388.051,5	6.204.573,4	-13%
Mercado de opções	89.243,4	70.572,9	69.524,5	-12%
Mercado futuro	196.366,2	205.973,6	160.858,6	-9%
Valor Total	**8.491.211,5**	**7.664.598,0**	**6.434.956,5**	**-13%**

Fonte: B3

O volume médio diário negociado de ações e derivativos de ações listados abaixo aumentou nos últimos cinco anos, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Volume Médio Diário (em R$ milhões)	2021	2022	2023	CAGR 21-23
Ações e derivativos de ações	34.377,4	30.658,4	25.947,4	-13,1%
Mercado à vista	33.221,1	29.552,2	25.018,4	-13,2%
Mercado de opções	361,3	282,3	280,3	-11,9%
Mercado futuro	795,0	823,9	648,6	-9,7%
Renda fixa e outros	-	-	-	0,0%
Valor Total	**34.377,4**	**30.658,4**	**25.947,4**	**-13,1%**

Fonte: B3

Tecnologia bancária

O setor bancário brasileiro passou por relevantes mudanças estruturais nas últimas duas décadas, de um ambiente de alta inflação durante os anos 1980 e início da década de 1990, para um ambiente marcado por baixas taxas de inflação e início de maior estabilidade macroeconômica e monetária iniciado em 1994, ano de introdução do Plano Real. A estabilização do cenário macroeconômico impulsionou a demanda por crédito no Brasil, que tem apresentado crescimento constante. Adicionalmente, os bancos brasileiros recentemente diversificaram os tipos de produtos financeiros oferecidos aos seus clientes.

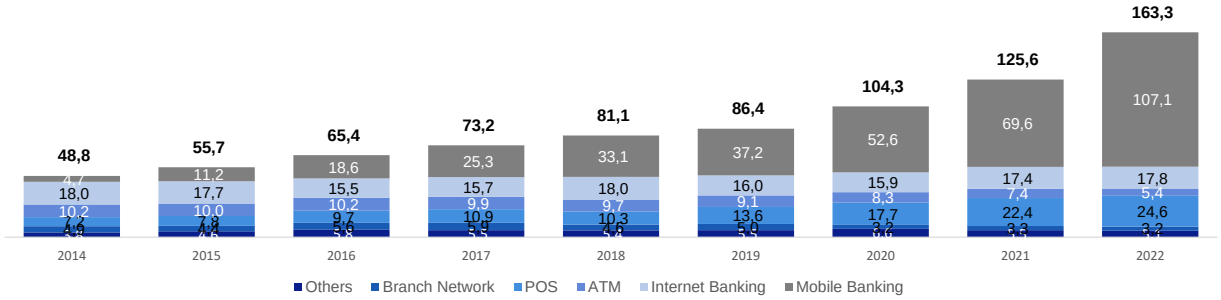
O acesso a serviços bancários facilita a participação na economia, incentiva a formalização de operações, distribui acesso ao crédito para consumo, a investimentos, serviços de pagamento, serviços de cobrança e de seguro e reduz a agiotagem. A fim de ampliar o acesso aos serviços bancários, o governo brasileiro tem implementado medidas para promover o crédito e reduzir os *spreads* bancários, incluindo a criação de regras mais claras para crédito consignado, novos instrumentos como cédulas de crédito bancário, e incentivos à oferta de crédito a pequenas empresas, entre outros.

O Brasil conta com um sistema bancário regulado, bem desenvolvido e com nível de bancarização que aumentou significativamente nos últimos anos. O país passou por um aumento consistente em seu nível de bancarização durante a última década.

Atualmente, com o aumento da tecnologia cada vez mais brasileiros possuem acesso a instituições financeiras e seus produtos e serviços. De acordo com a Febraban, as transações de movimentação financeira feitas digitalmente já são maiores do que as presenciais, indicando o movimento contínuo em direção ao uso de canais eletrônicos.

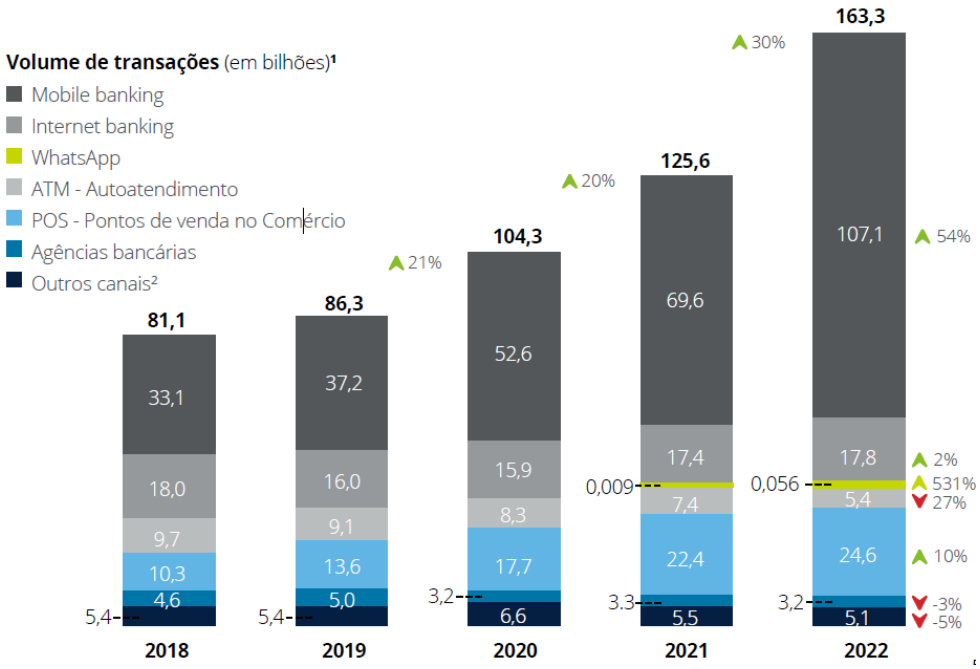
O gráfico abaixo demonstra o total de transações bancárias nos últimos anos e os canais utilizados (em bilhões de transações):

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2023 – Ano Base 2022

Em 2022, mobile banking representou 65% do total das transações bancárias, o maior volume da serie:



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2022 – Ano Base 2021

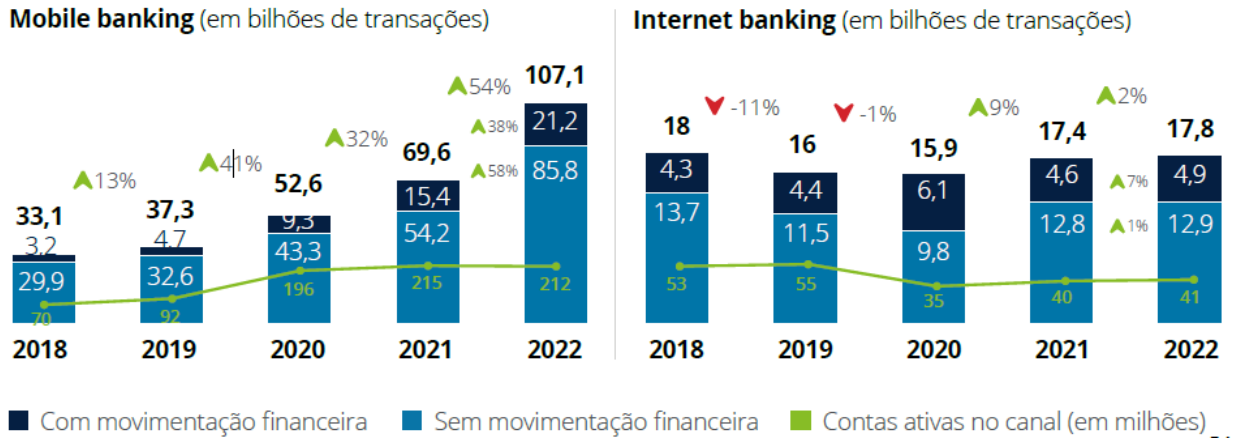
A revolução tecnológica acelerou nos últimos 2 anos em decorrência da pandemia do COVID 19. A pandemia trouxe a necessidade do uso dos canais digitais. O total de contas ativas no mobile banking mais que dobrou; mesmo sem considerar o efeito do auxílio emergencial, o crescimento teria sido de 39%. Seguindo a mesma tendência, os clientes *heavy users* de mobile também mais que dobraram em 2020, e os clientes *heavy users* do *internet banking* também cresceram significativamente.

Além disso, o PIX e Open Banking ganharam cada vez mais espaço no mercado bancário brasileiro. O pagamento instantâneo brasileiro (Pix) tem crescente adesão e moderniza ainda mais a indústria bancária no Brasil. Já o Open Banking, ou sistema financeiro aberto, é a possibilidade de clientes de produtos e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

serviços financeiros permitirem o compartilhamento de suas informações entre diferentes instituições autorizadas pelo Banco Central e a movimentação de suas contas bancárias a partir de diferentes plataformas e não apenas pelo aplicativo ou site do banco, de forma segura, ágil e conveniente.

As transações feitas exclusivamente por canais digitais apresentaram forte expansão em 2022. Foram 107,1 bilhões de operações realizadas pelo mobile banking – acréscimo de 54% em relação a 2021 – e 17,8 bilhões por internet banking, aumento de 2% no mesmo período. Com isso, o total de operações efetuadas nestes canais digitais foi de 124,9 bilhões em 2022, aumento de 44% em relação ao ano anterior. Considerando-se a manutenção no número de contas ativas, é possível verificar que a proporção de transações, por conta, aumentou de 324 para 505 no ano, representando 56% de crescimento. Isso corresponde, na média, a 42 transações mensais, por conta, no canal mobile. O resultado decorre de um expressivo aumento na utilização dos dispositivos móveis, tanto para a realização de transações financeiras – transferências via Pix e pagamento de contas – quanto para as transações sem movimentação financeira – consultas de saldos e extratos em contas correntes, cartões e investimentos, e para a solicitação de comprovantes e agendamento de pagamentos ou transferências.



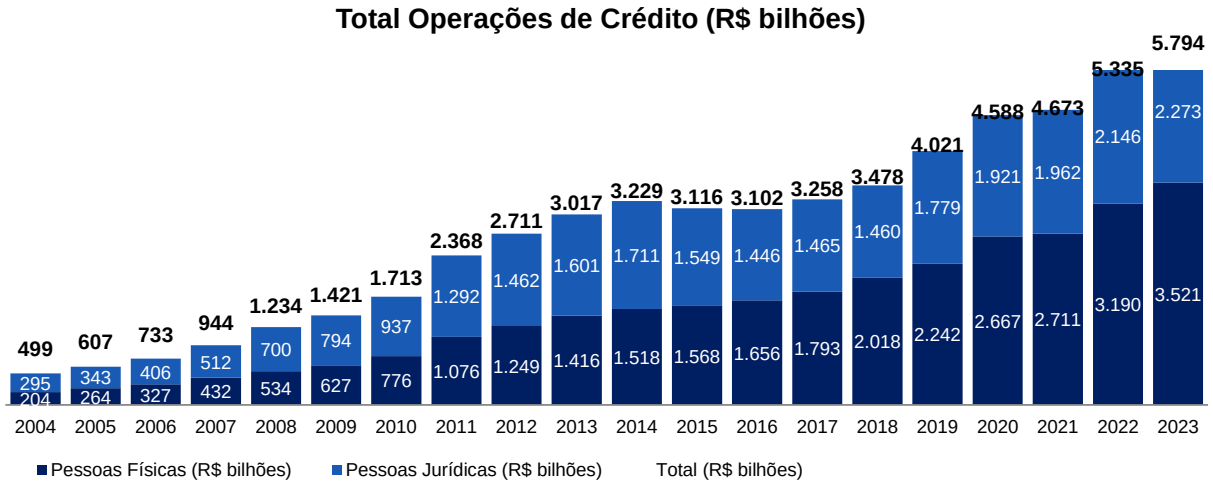
Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2023 – Ano Base 2022

Operações brasileiras de concessões de empréstimos

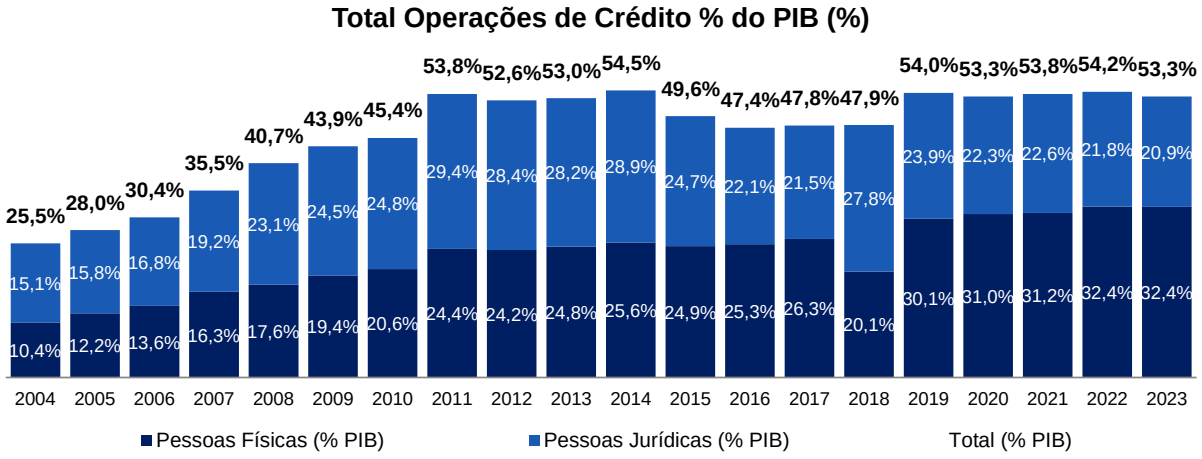
Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Banco Central, o total de operações de crédito atingiu R$ 5.793,9 bilhões, dos quais R$ 2.272,5 bilhões foram empréstimos a pessoas jurídicas e R$ 3.521,4 bilhões a pessoas físicas. Entre 2014 e 2023, os empréstimos a pessoas jurídicas e físicas tiveram CAGR de 3,2% e 9,8%, respectivamente. De acordo com o Banco Central, o total de transações de crédito representou aproximadamente 53,3% do PIB do Brasil, com empréstimos para pessoas físicas representando 20,9% e empréstimos para pessoas jurídicas representando 32,4%, em 31 de dezembro de 2023.

Os gráficos abaixo refletem a evolução do total de operações de crédito no Brasil e o total de operações de crédito como porcentagem do PIB do Brasil nos períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



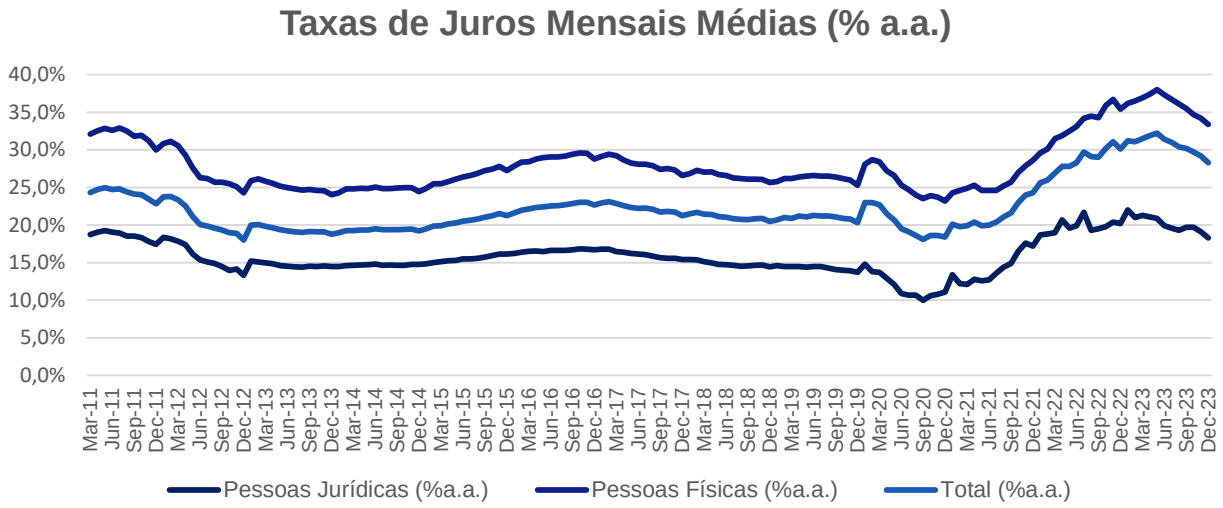
Fonte: Banco Central



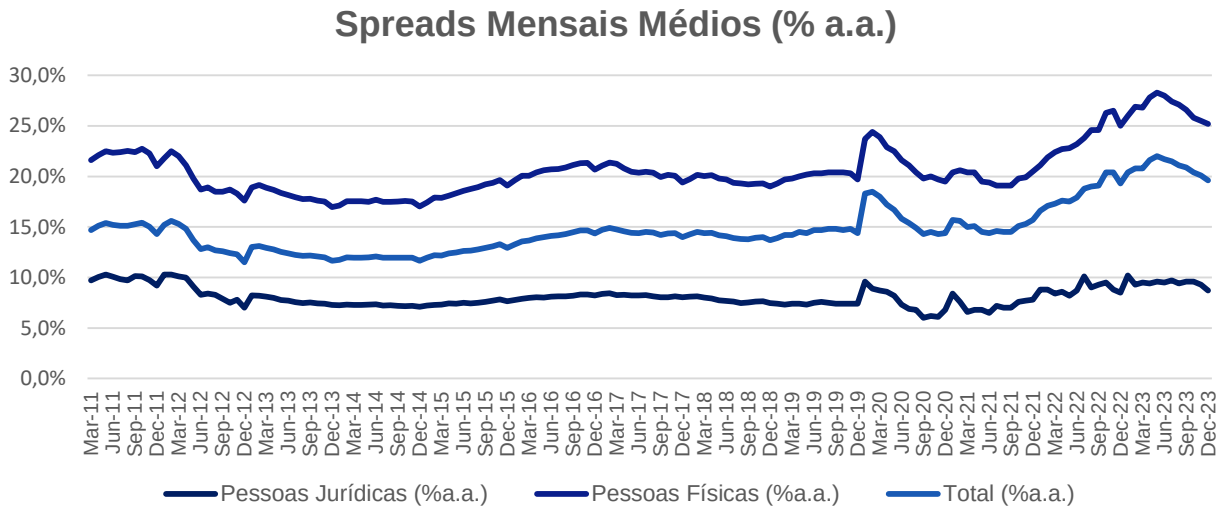
Fonte: Banco Central

De acordo com dados do Banco Central, em 31 de dezembro de 2023, as taxas de juros anuais para pessoas jurídicas eram de aproximadamente 18,3% e os *spreads* de 8,7% e as taxas de juros anuais para pessoas físicas eram de aproximadamente 33,4% e *spreads* de 25,2%, resultando em uma taxa média de 28,3% e spread médio de 19,6% para o crédito total em aberto. Os gráficos abaixo ilustram as taxas de juros mensais médias e os *spreads* mensais médios do total de crédito em aberto no sistema financeiro brasileiro nos períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central

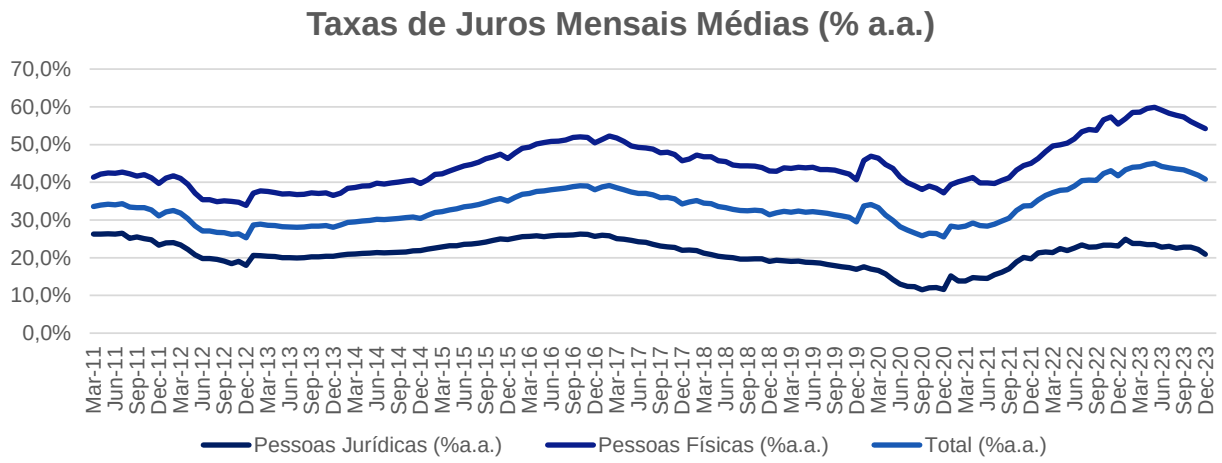


Fonte: Banco Central

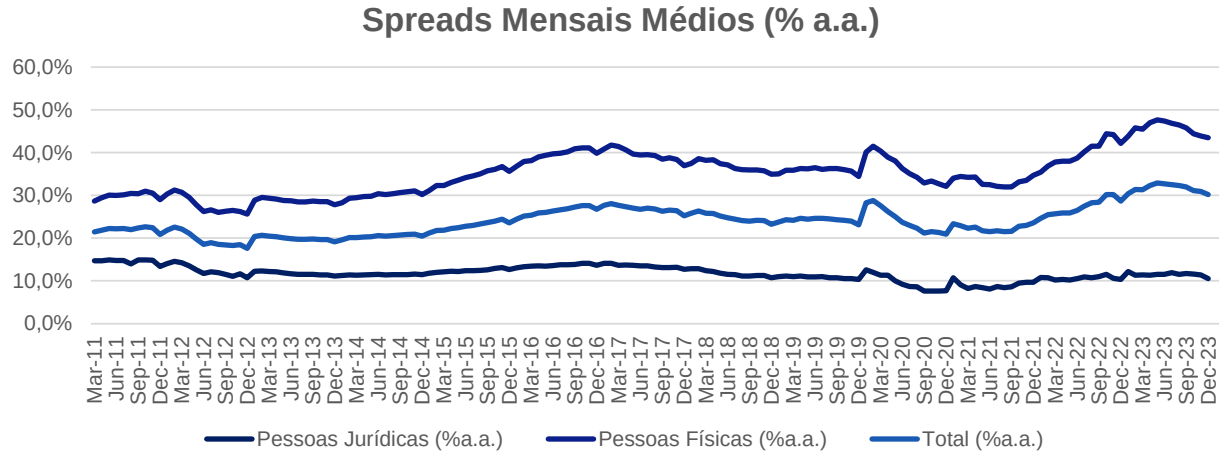
Quando se considera apenas os empréstimos não direcionados do sistema financeiro, as taxas de juros e os *spreads* são mais altos do que a média do sistema financeiro, uma vez que os empréstimos direcionados são geralmente concedidos em melhores condições. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2023, a taxa média de juros para pessoas físicas com empréstimos não direcionados atingiu 55,2% e os *spreads* atingiram 42,5%, ante 33,4% e 25,2%, respectivamente, para o sistema financeiro como um todo. Nos empréstimos para pessoas jurídicas, as taxas de juros atingiram 20,9% e os *spreads* atingiram 10,5% nos empréstimos não direcionados e 18,3% e 8,7%, respectivamente, na média agregada. Os empréstimos não direcionados responderam de maneira expressiva aos movimentos da taxa SELIC ao longo dos últimos anos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os gráficos abaixo ilustram as taxas de juros médias mensais e os *spreads* mensais médios dos empréstimos não direcionados do sistema financeiro para os períodos indicados



Fonte: Banco Central



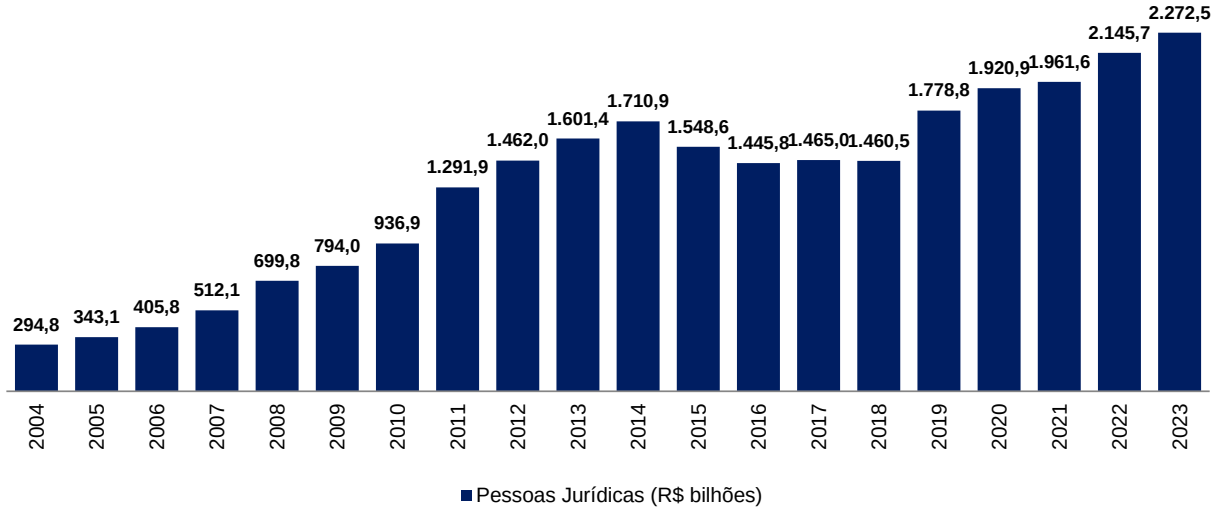
Fonte: Banco Central

Financiamento para Pessoas Jurídicas (Corporate Lending)

Nossas operações de financiamento para pessoas jurídicas são realizadas principalmente no Brasil. No passado, o legado de alta inflação e falta de disponibilidade de crédito de longo prazo para as empresas brasileiras resultaram em níveis relativamente baixos de alavancagem corporativa. No entanto, de acordo com o Banco Central, o volume de crédito para pessoas jurídicas (incluindo fundos regulados) aumentou significativamente na última década, de R$ 1.601,4 bilhões em dezembro de 2013 para R$ 2.272,5 bilhões em dezembro de 2023, representando um CAGR de 3,3% entre essas datas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo reflete a evolução dos empréstimos para pessoas jurídicas no Brasil nos períodos indicados:

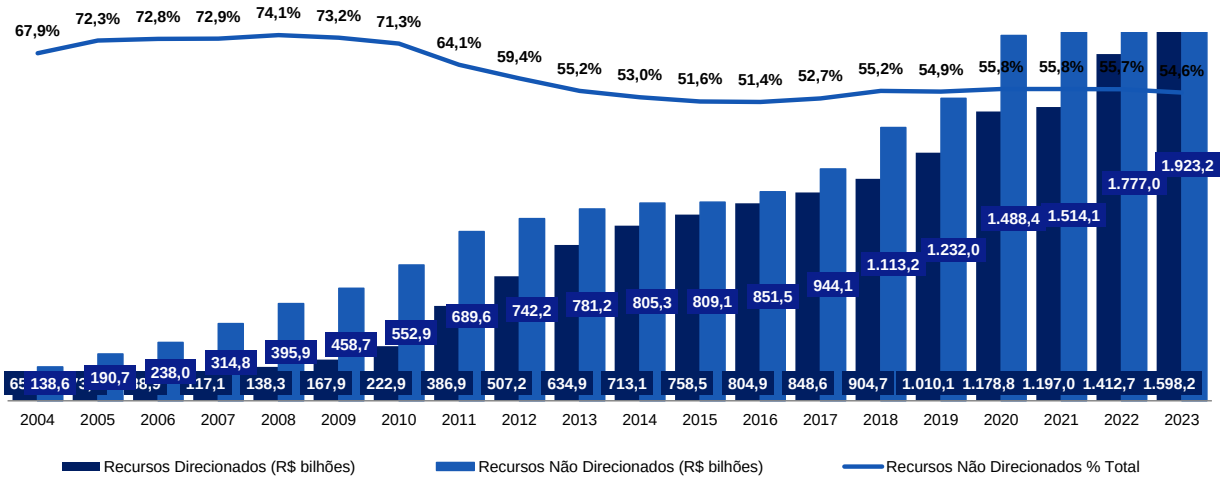


Fonte: Banco Central

O setor de financiamento para pessoas jurídicas (no Brasil tem uma profunda penetração de recursos do governo. O governo brasileiro, em especial via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), tem um papel significativo no sistema financeiro brasileiro. Essa presença sofreu um impacto recente devido a quatro razões principais: (i) desempenho negativo das transações realizadas ao longo da última década, principalmente após a recessão de dois anos de 2015 e 2016; (ii) financiamento a grandes empresas com acesso a mercados de dívida e instituições financeiras privadas, e que não são mais os principais clientes-alvo do BNDES; (iii) deterioração fiscal do país que levou os bancos estatais a diminuir seu apetite por novos desembolsos; e (iv) governo eleito em 2018 com uma agenda econômica liberal, focada na desalavancagem das atividades do BNDES, com consequente concentração de seus esforços nas pequenas e médias empresas. A desaceleração econômica e os quatro impactos listados reduziram drasticamente os empréstimos direcionados como porcentagem do total de *corporate lending* durante os últimos três anos.

Em 31 de dezembro de 2023, o sistema financeiro brasileiro tinha um total de R$ 2.408,0 bilhões de empréstimos direcionados, compreendendo 41,6% do total de empréstimos. Os empréstimos direcionados referem-se aos empréstimos do BNDES e empréstimos direcionados para determinados setores da economia pelo governo brasileiro, incluindo agricultura e habitação. Empréstimos para pessoas físicas compreendem a maioria dos empréstimos direcionados hoje, representando 66,4% do seu total em 31 de dezembro de 2023. A desaceleração econômica e a nova agenda do governo devem continuar a incentivar as atividades de instituições financeiras privadas tanto em empréstimos para pessoas físicas quanto jurídicas, enquanto instituições estatais diminuem sua atividade, concentrando-se cada vez mais nas operações de caráter social. O gráfico abaixo reflete a evolução dos empréstimos a pessoas jurídicas no Brasil divididos entre direcionados e não direcionados nos períodos indicados:

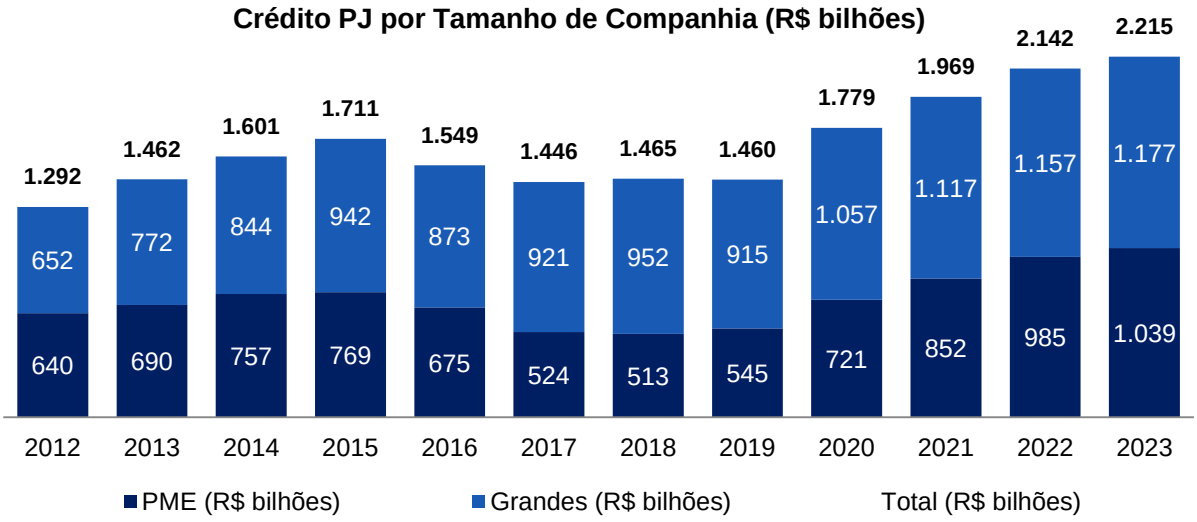
1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central

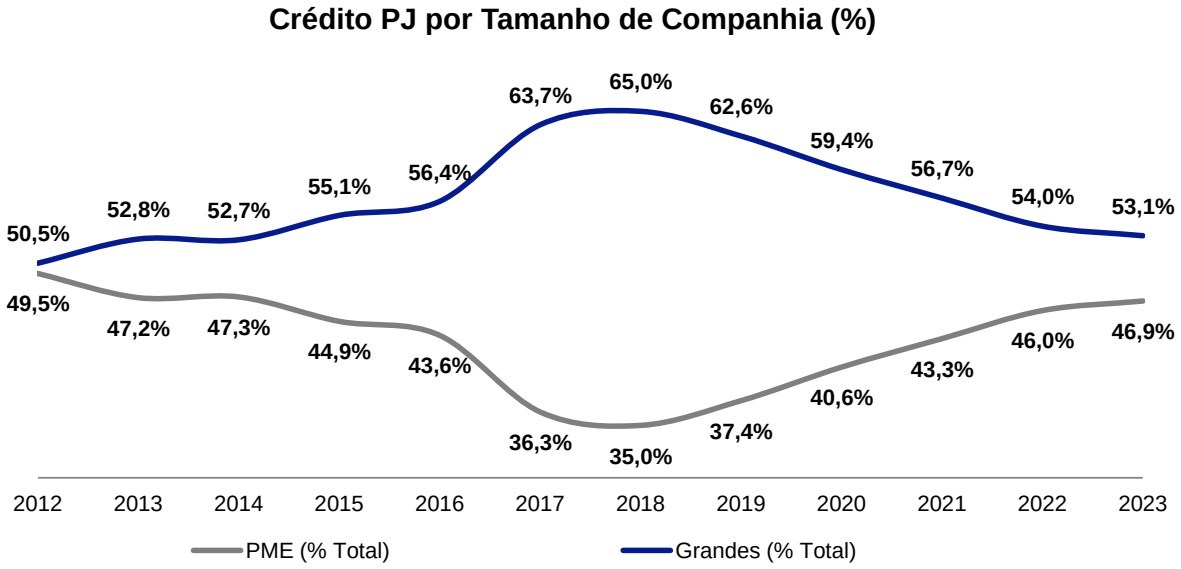
De acordo com o Banco Central, em dezembro de 2023, 53,1% de todo o crédito para pessoas jurídicas foi concedido para grandes empresas e 46,9% para pequenas e médias empresas.

O gráfico abaixo reflete a evolução dos empréstimos para pessoa jurídica por tamanho da companhia no Brasil nos períodos indicados:



Fonte: Banco Central

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central

Há diversos produtos de crédito disponíveis para empresas no Brasil. Acreditamos que os principais produtos de crédito disponíveis para empresas são linhas de crédito rotativo, empréstimos para capital de giro, empréstimos "comprar" e "vendor" e descontos de títulos, cada um dos quais é descrito abaixo.

Linha de crédito rotativo. Trata-se de uma linha de crédito rotativo de curto prazo disponível a empresas, que fornecem liquidez imediata. Em geral, a taxa de juros é calculada diariamente com base no saldo devedor mais impostos sobre operações financeiras, a pagar no primeiro dia útil do mês após a operação.

Empréstimos para capital de giro. Os empréstimos para capital de giro consistem de adiantamentos de recursos para atender as necessidades de capital de giro dos tomadores. Em geral, o período de amortização é de 180 dias da data de desembolso do empréstimo de capital de giro.

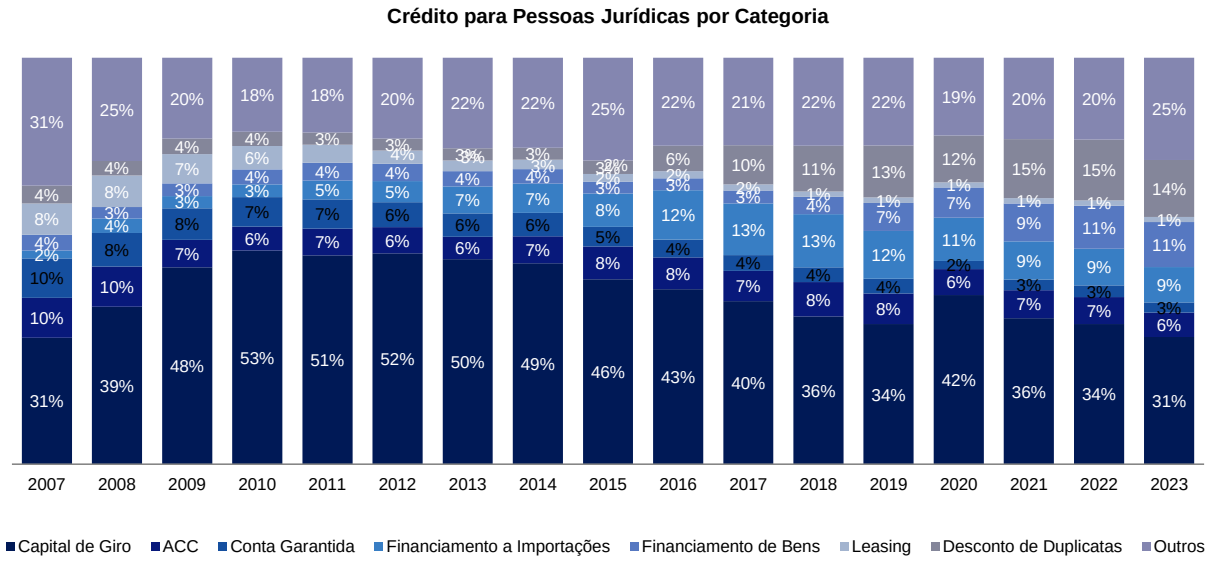
Financiamento "comprar". Um financiamento *compror*, ou financiamento de contas a pagar, fornece ao tomador financiamento para a aquisição de um produto ou serviço. Este empréstimo permite que o comprador prorrogue o período de amortização de uma compra sem envolver o vendedor, já que o comprador é o devedor do financiamento.

Financiamento "vendor". Um financiamento *vendor*, ou financiamento de recebíveis, permite que uma empresa venda seus produtos a prazo enquanto recebe o pagamento à vista. A principal vantagem desse tipo de financiamento é que a venda não é financiada diretamente pela empresa que vende o produto e, consequentemente, a base de cálculo da cobrança de impostos e comissões de venda é menor.

Descontos de títulos. Em uma operação de desconto de título, uma instituição financeira fará adiantamentos de valores relacionados a certos instrumentos, incluindo duplicatas, notas promissórias, recebíveis de cartão de crédito ou cheques pré-datados, destinados a antecipar o fluxo de caixa das empresas. O tomador garante o não pagamento dos títulos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo apresenta a segmentação de produtos de crédito para a pessoa jurídica no Brasil para os períodos indicados:



Fonte: Banco Central

Commercial Banking (Financiamento para Pessoas Físicas)

No Brasil, o financiamento para pessoas físicas cresceu significativamente nos últimos anos, devido principalmente a maior estabilidade econômica, às maiores taxas de crescimento econômico e às melhorias na distribuição de renda e nos níveis de pobreza.

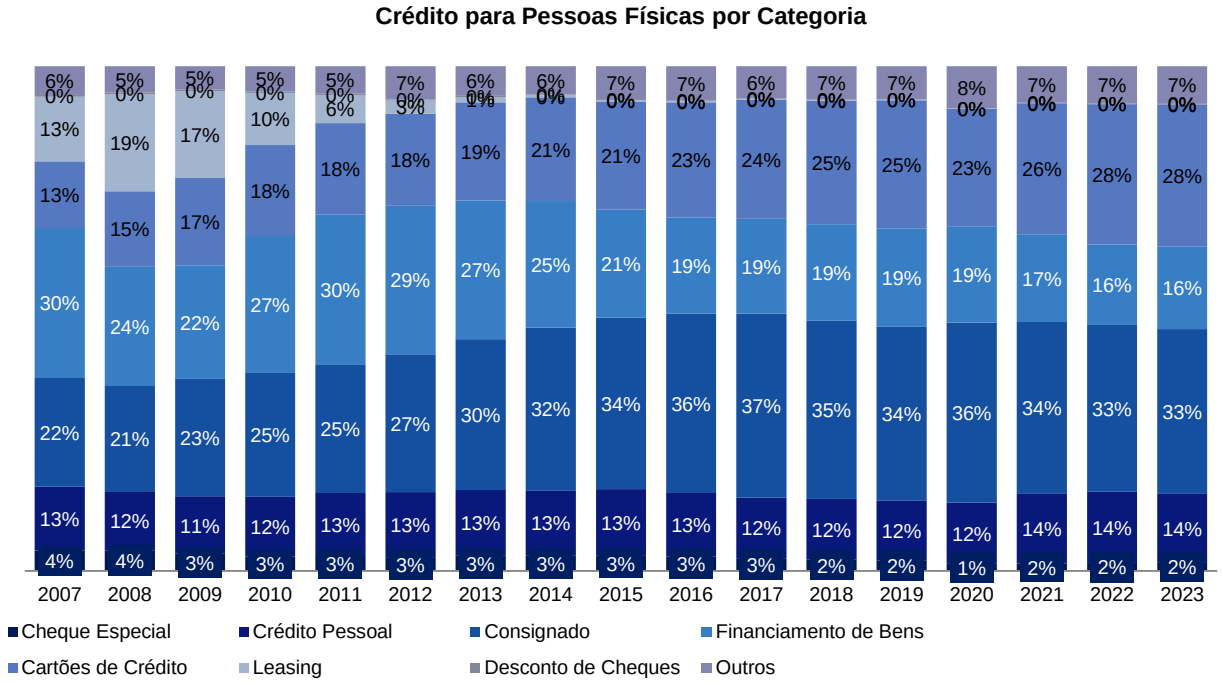
De acordo com o Banco Central, o saldo do total de crédito ao consumidor aumentou, em média, em 9,8% entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2023, atingindo R$ 3.521,4 bilhões ou 60,8% de todo o crédito no Brasil.

O governo brasileiro e o BNDES desempenharam um papel significativo no que diz respeito ao empréstimo para pessoas físicas no Brasil, principalmente por meio da extensão do crédito para pequenos produtores agrícolas e fornecendo financiamento habitacional. Em 31 de dezembro de 2023, do total de crédito concedido a pessoas físicas, R$ 1.598,2 bilhões eram compostos por empréstimos direcionados, ou 45,4% do total. Contudo, como o sistema bancário brasileiro continua a se desenvolver e as instituições financeiras buscam diversificar sua carteira de produtos, a participação do empréstimo direcionado deve diminuir, o que é compatível com as tendências recentes.

Os principais produtos de crédito utilizados por pessoas físicas são crédito consignado, cartões de crédito, financiamento de veículos e crédito pessoal.

O gráfico abaixo reflete a divisão do crédito concedido a pessoas físicas no Brasil para os períodos indicados:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central

Crédito Pessoal

O crédito pessoal possui taxas de juros relativamente altas para compensar as taxas de inadimplência relativamente elevadas. Os principais bancos de varejo oferecem crédito pessoal à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, ao passo que os bancos de pequeno e médio porte, que se concentram em certo nicho, operam por meio de pequenos escritórios nas principais cidades do Brasil.

Financiamento de Veículos

O mercado de financiamento de veículos é principalmente dominado por grandes bancos de varejo, os quais gradualmente substituíram o papel de financiadores anteriormente ocupado por instituições afiliadas a montadoras. As taxas de juros para o financiamento de veículos são extremamente competitivas. As menores instituições que atendem esse mercado, na maior parte dos casos, focam no segmento de veículos usados. As taxas de inadimplência são relativamente baixas e os empréstimos são garantidos pelo veículo financiado, que pode ser tomado e vendido caso ocorra inadimplência por parte do tomador.

Crédito Consignado

O crédito consignado aumentou com a demanda por fontes de crédito alternativas. Historicamente, as linhas de crédito tradicionais são caras para os consumidores por diferentes motivos, incluindo a baixa concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional do setor e a natureza dos riscos de crédito subjacentes.

O crédito consignado tem sido cada vez mais utilizado como forma de financiamento ao consumidor nos últimos anos, sendo disponibilizado a todos os segmentos da população brasileira.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Financiamento com Cartão de Crédito

O empréstimo com cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam de acordo com suas próprias bandeiras em associação a marcas internacionais como MasterCard e Visa. As taxas de juros no financiamento com cartão de crédito são geralmente altas, principalmente em razão da alta inadimplência desse tipo de crédito.

Cheque Especial

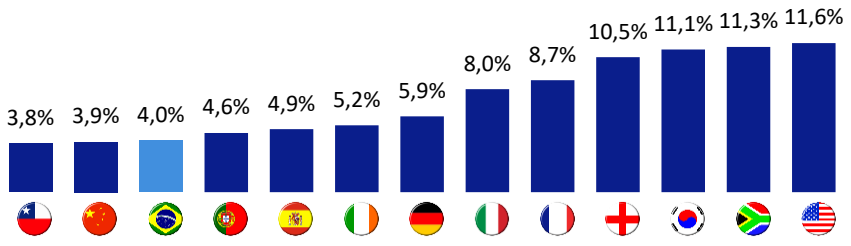
O cheque especial normalmente é oferecido por instituições que aceitam depósitos à vista. Em geral, esses são importantes bancos de varejo ou grandes conglomerados estrangeiros. Acreditamos que os consumidores utilizam essa linha de crédito como um último recurso, tendo em vista que as taxas de juros são relativamente mais altas que outras formas de financiamento concedidas à pessoas físicas.

O crédito de pagamento parcelado oferecido por redes de lojas de varejo envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção e eletrodomésticos, e bens não duráveis, como vestuário e mercearia. O mercado de crédito parcelado é o mais fragmentado de todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. As importantes cadeias de varejo têm tradicionalmente financiado as compras de seus clientes, porém, recentemente, alguns contratos foram celebrados entre as cadeias varejistas e os bancos interessados em assumir essas operações de crédito.

Seguros

Ao longo dos últimos anos, a América Latina experimentou um forte crescimento dos prêmios de seguro, em sua maior parte devido à melhora do ambiente econômico, inflação sob controle, melhoria na supervisão dos seguros, inovação de produtos e o uso de múltiplos canais de distribuição, em especial com grande sucesso de "*bancassurance*", que consiste na venda de seguro através dos canais de distribuição de bancos.

Apesar do forte crescimento, a penetração de seguros na América Latina continua baixa conforme a relação entre prêmios e PIB, com taxas de penetração de seguros para o Brasil e América Latina e Caribe em 4,0% e 3,0%, respectivamente, abaixo da média mundial de 6,8%, de acordo com a Swiss Re em seu *World Insurance* no relatório de 2023. O gráfico a seguir demonstra a penetração de seguros como percentual do PIB em 2021.



Fonte: Susep e Swiss-RE

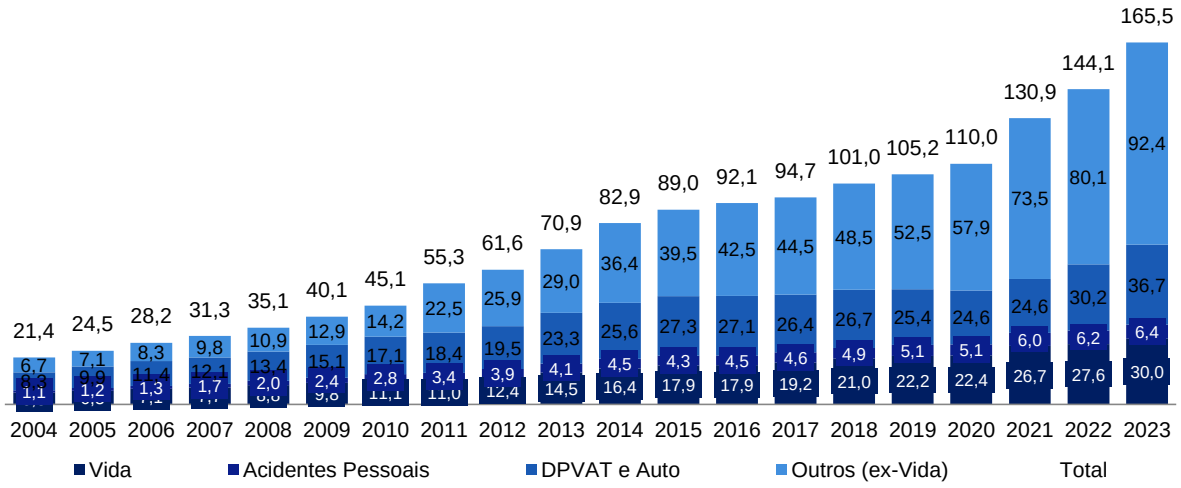
O mercado de seguros brasileiro experimentou um crescimento substancial nos últimos anos. Durante os dez anos findos em 31 de dezembro de 2023, os prêmios ganhos da indústria de seguros

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

brasileira aumentaram a uma taxa anual média de 8,0% (excluindo os prêmios de planos de saúde e VGBL, um produto popular no produto de previdência privada brasileiro), de acordo com o dados da SUSEP.

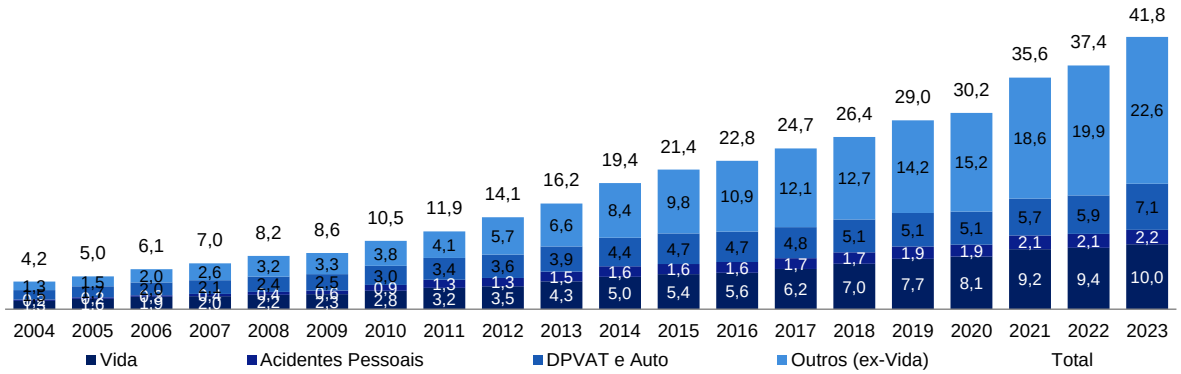
Os gráficos abaixo mostram a evolução dos prêmios ganhos e as comissões pagas no Brasil, bem como a discriminação dos prêmios ganhos, excluindo os segmentos de saúde e VGBL, para os períodos indicados.

Prêmios Ganhos (1)(2)



Fonte: SUSEP
(1) Não incluem VGBL e planos de saúde
(2) Informação apresentada em R$ bilhão

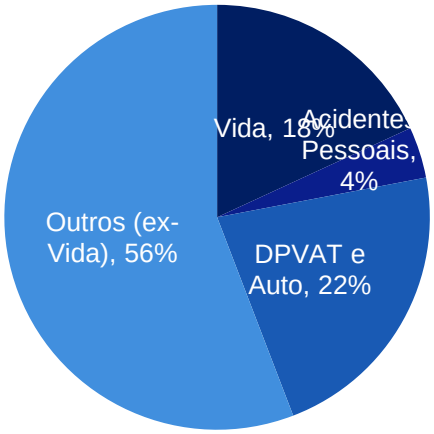
Comissões(1)(2)



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Fonte: SUSEP
(1) Não incluem VGBL e planos de saúde
(2) Informação apresentada em R$ bilhão

Quebra dos Prêmios Ganhos (em dezembro de 2023) (1)



Fonte: SUSEP
(1) Não incluem VGBL e planos de saúde.

O ritmo do consumo doméstico é geralmente considerado o maior impulsionador do crescimento na indústria de seguros brasileira, e com o aumento da estabilidade econômica, desde a introdução do plano real, houve uma melhora do poder de compra do brasileiro, aumentando, por exemplo, o emprego formal e número de veículos, impactando positivamente a penetração de seguros no Brasil.

O setor de seguros brasileiro consiste em produtos “vida” e “não-vida”. A linha de seguros de vida inclui propriedade e indivíduos, e a “não-vida” inclui em sua maioria automóveis, moradias, bens, danos, dentre outros.

O mercado de seguros brasileiro pode ser dividido de forma geral em dois grupos: (i) seguradoras independentes, tais como a SulAmérica e o Grupo Icatu, e (ii) seguradoras associadas a instituições financeiras brasileiras como o Bradesco, Itaú Unibanco e Banco do Brasil. Os canais de distribuição de “*bancassurance*” são bem desenvolvidos no Brasil, especialmente no contexto do mercado de produtos de previdência.

O índice de sinistralidade no Brasil é comparativamente menor frente a outros países, devido à limitada exposição a catástrofes naturais como terremotos e furacões. No entanto, no Brasil há incidência de enchentes, tempestades e deslizamentos que representam um desafio permanente. O aumento na renda trouxe um crescimento na propriedade de veículos, e as taxas de juros decrescentes impulsionaram o crédito imobiliário e compra de imóveis, o que levou a um forte crescimento em segmentos de propriedade e casualidade (P&C). O crescimento robusto na indústria de seguros no Brasil tem atraído empresas internacionais, o que pode aumentar a competição nos mercados locais. No entanto, conglomerados internacionais possuem, em geral, limitações para alocação de capital no Brasil, especialmente sem *Investment Grade*, o que representa uma barreira de entrada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acreditamos que a demanda do consumidor por linhas de seguro pessoal continuará forte no futuro próximo, devido a mudanças nos hábitos de consumo, aumento da atividade econômica e a expansão contínua da oferta de crédito.

Além disso, esperamos que um mercado de trabalho forte leve a um aumento nos salários reais, o que ajudará a impulsionar o país a níveis mais altos de poder de compra, resultando em um crescimento sustentado no setor de seguros.

Gestão de Recursos de Terceiros (Asset Management)

A gestão de recursos de terceiros (*asset management*) envolve a administração profissional de investimentos (por exemplo, ações, títulos de dívida, derivativos e outros valores mobiliários) por administradores terceirizados em nome dos investidores para satisfazer seus objetivos específicos de investimento. Os investidores podem ser companhias, instituições, governos e indivíduos, que investem em diversos fundos. O segmento de gestão de patrimônio (*wealth management)*, conforme discutido abaixo, é um tipo de gestão de ativos mais especializada e discricionária fornecida a investidores privados, normalmente indivíduos com patrimônio líquido elevado (HNWI).

A gestão de recursos de terceiros tradicional geralmente envolve administração e negociação de carteiras de ações, renda fixa e/ou derivativos. Normalmente gera taxas de administração em termos de percentual dos ativos geridos e taxas de performance dependendo do tipo de fundo sendo administrado e de seu desempenho em determinado período. Os objetivos de investimento em um fundo podem variar entre fundos de retorno total, valorização de capital, rendimento recorrente, replicação de desempenho de um índice específico, dentre outros tipos.

A gestão de recursos de terceiros alternativa utiliza uma ampla gama de estratégias de investimento para atingir os objetivos de retorno em certos parâmetros de risco pré-definidos e orientações de investimento. Em geral, esses investimentos tendem a ter uma menor correlação com o mercado amplo que as estratégias de gestão de ativos tradicionais. Exemplos desses fundos incluem fundos de capital privado, fundos em imóvel, capital de risco, fundos de *hedge* e fundo de fundos, dentre outros tipos.

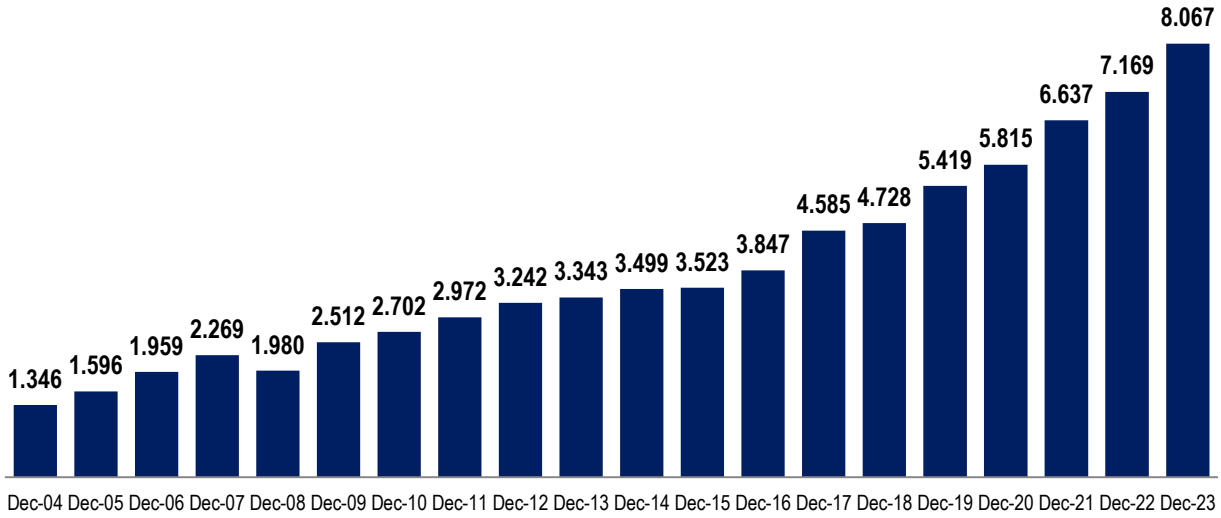
O setor de gestão de recursos de terceiros tem crescido significativamente tanto no mundo quanto no Brasil desde 2000. O setor vem enfrentando um período de grandes mudanças e rupturas resultantes da confluência de várias tendências globais: *"financial deepening"*, revolução tecnológicas, demográficas, econômicas, ambientais e sociais. Nos útlimos anos, estamos precesenciando um cenário de baixas taxas de juros no Brasil, o que alavanca ainda mais a industria de fundos de investimentos, uma vez que as pessoas são mais incentivadas a retirar suas economias da poupança e investir em produtos mais rentáveis.

No Brasil, como em outras partes do mundo, os gestores precisam se tornar revolucionários, até mesmo disruptores dos negócios para sobreviver e prosperar. Atualmente, a digitalização em conjunto com as capacidades de distribuição estão desempenhando um papel importante como impulsionadores do crescimento. Nesse ponto, a tecnologia está melhorando a captação de clientes, a personalização de consultoria de investimentos, a pesquisa e o gerenciamento de portfólio, os processos de intermediação e *back-office*, a distribuição e o envolvimento do cliente. As empresas estão investindo fortemente na digitalização de suas plataformas que, combinada com um desempenho positivo dos produtos é fundamental para aumentar a penetração no mercado. Além disso, a digitalização se tornou um aspecto de sobrevivência para aumentar a quantidade de clientes e atingir massa crítica, permitindo uma estrutura de custos enxuta e eficiente, o que será fundamental para manter uma oferta de produtos e taxas competitivas para os clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo reflete o AUM nos fundos de investimentos brasileiros nos períodos indicados:

AUM em Fundos de Investimento Brasileiros (R$ bilhões)



Fonte: Anbima

Produtos de Gestão de Recursos de Terceiros (Asset Management)

Além das condições políticas e econômicas favoráveis no Brasil, o setor de gestão de recursos de terceiros foi beneficiado pelo aumento da disponibilidade de novos produtos, como fundos multimercado, uma redução da aversão ao risco entre os investidores domésticos e estrangeiros e o crescimento acelerado de fundos de previdência privada.

Os principais fundos do setor no Brasil incluem, fundos de renda fixa, *money market*, fundos de ações, fundos multimercado e fundos estruturados.

Fundos de Renda Fixa. Investem exclusivamente em investimentos de renda fixa, como títulos ou certificados de depósito. Esses fundos limitam a quantidade de risco que um investidor corre, apesar de poder apresentar um retorno menor do que seria possível em um fundo mais arriscado.

Money market. Componente dos mercados financeiros para ativos envolvidos em captação e empréstimo de curto prazo com vencimentos originais de um ano ou períodos mais curtos. No Brasil, o mercado financeiro é principalmente composto por operações CDI, contratos de recompra interbancários com um dia de vencimento e com base em títulos públicos brasileiros altamente líquidos.

Fundos de Ações. Fundos mútuos que investem principalmente em ações. Administrados tanto ativamente como passivamente (fundo de índice). A administração ativa busca obter ganhos através da compra de ativos subavaliados com posterior venda após sua apreciação, inclusive cenários de recessão. Os fundos administrados passivamente buscam obter ganhos através da tomada posições que seguem o mercado, particularmente um índice de ações (por exemplo, S&P 500).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Fundos Multimercado. Investem em diferentes tipos de ativos, incluindo ações, títulos, caixa e imóveis. Esse tipo de fundo aumenta a diversificação de uma carteira geral, distribuindo investimentos em diversas classes de ativos. Ao mesmo tempo em que esta estratégia de investimento reduz risco (volatilidade) em comparação a deter uma classe única de ativos, também limita maiores retornos.

Fundos Estruturados. Combinam ações e produtos de renda fixa para fornecer aos investidores um grau de proteção e valorização de capital. Esses fundos utilizam valores mobiliários de renda fixa para proteger capital por meio de amortização de principal em adição ao pagamento de juros, e opções, futuros e outros derivativos, que, frequentemente, tem como base índices de mercado, para fornecer exposição à valorização do capital.

Fundos Referenciados. Focam em investir, no mínimo, 95% do valor de sua carteira em títulos ou operações que busquem acompanhar as variações do CDI ou SELIC. O valor remanescente é aplicado em títulos de renda variável, estando assim, também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação aos parâmetros de referência.

Fundos de Previdência. Dividem-se em (i) Previdência Renda Fixa; (ii) Previdência Balanceados; (iii) Previdência Multimercados; (iv) Previdência Data-Alvo; e (v) Previdência Ações. Os fundos de Previdência Renda Fixa buscam retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa (sendo aceitos títulos sintetizados através do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem em risco de juros e de índice de preços do mercado doméstico. Os fundos de Previdência Balanceados buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, ações, câmbio etc.). Estes fundos utilizam uma estratégia de investimento diversificada para a aquisição de ativos, e, geralmente, investem uma parte de sua carteira em ativos de renda variável. Os fundos de Previdência Multimercados buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos. Estes fundos não têm explicitado o mix de ativos (percentual de cada classe de ativo), podendo ser comparados a parâmetro de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos. Os fundos de Previdência Data-Alvo buscam retorno num prazo referencial, ou data-alvo, através de investimento em diversas classes de ativos e estratégia de balanceamento periódico. Estes fundos têm compromisso de redução da exposição a risco em função do prazo a decorrer para a respectiva data-alvo. Não podem ser comparados a indicador de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos. Os fundos de Previdência em Ações devem possuir, no mínimo, 67% da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações, BDRs, classificados como nível II e III.

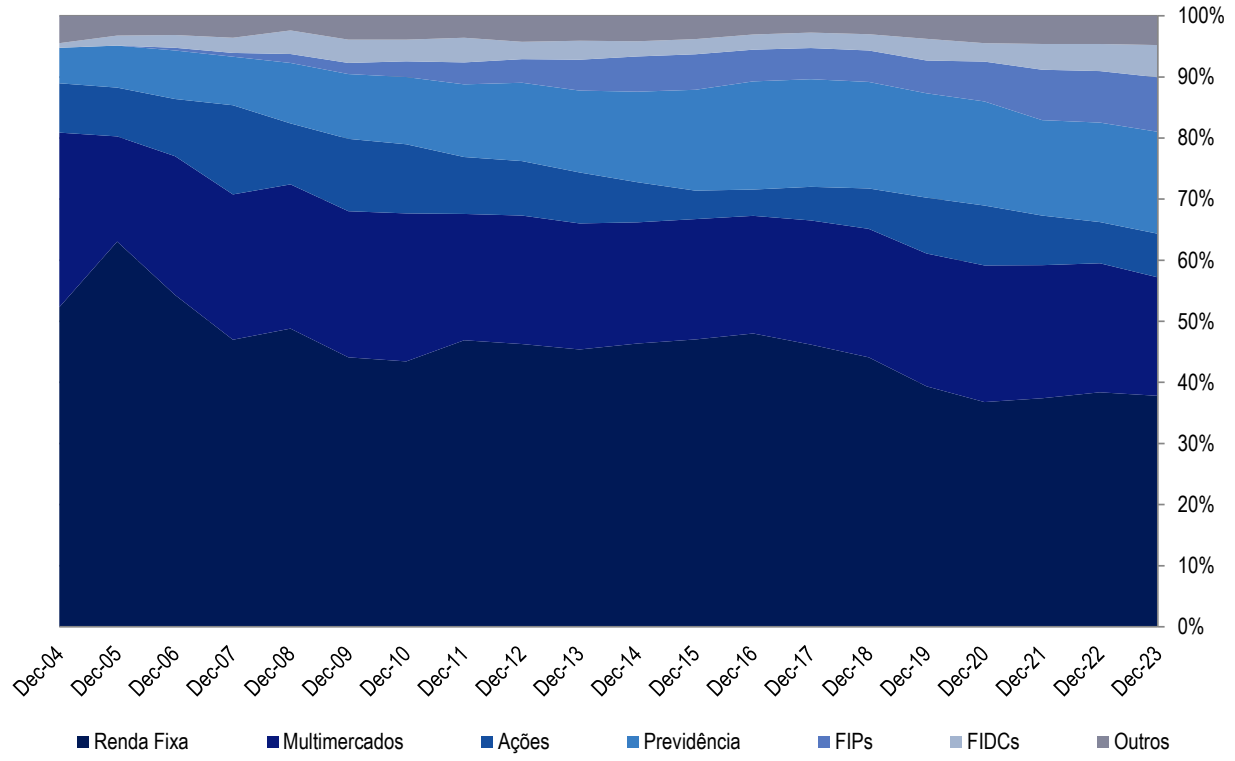
Hedge Funds. Fundo de investimento que pode atuar em uma maior variedade de atividades de investimento e negociação de ativos que outros fundos, mas que está aberto apenas para o investimento de determinados tipos de investidores especificados pelos reguladores. Esses investidores são tipicamente instituições, como fundos de pensão, fundações universitárias e fundações, ou HNWI. Os *hedge funds* investem em uma ampla gama de ativos, mas mais comumente negociam valores mobiliários de alta liquidez no mercado. Esses fundos costumam empregar ampla variedade de estratégias de investimento, bem como utilizam técnicas como a venda a descoberto e alavancagem.

Fundos imobiliários: Fundos de investimento destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários, o que inclui, além da aquisição de direitos reais sobre bens imóveis, o investimento em títulos relacionados ao mercado imobiliário, como letras de crédito imobiliário (LCI), letras hipotecárias (LH), cotas de outros FII, certificados de potencial adicional de construção, (CEPAC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI), e outros previstos na regulamentação.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não obstante o crescimento significativo e o porte do mercado de capital acionário do Brasil, uma parte significativa dos ativos geridos totais ainda é concentrada em renda fixa e recursos do mercado financeiro, devido, em parte, ao legado de taxas de juros elevadas no Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total investido em fundos de renda fixa representava aproximadamente 37,8% do total, enquanto os fundos multimercados, fundos de ações e fundos de pensão representavam aproximadamente 19,4%, 67,1% e 16,7%, respectivamente. Os 19,0% restantes do total representam moeda e outros tipos de fundos.

O gráfico e tabela abaixo ilustram o volume (em R$ bilhões) e o percentual de cada tipo de fundo que compõem o setor brasileiro de gestão de recursos de terceiros nos períodos indicados:



Fonte: ANBIMA

Tipo de Fundo (R$ bilhões)	Dec-04	Dec-05	Dec-06	Dec-07	Dec-08	Dec-09	Dec-10	Dec-11	Dec-12	Dec-13	Dec-14	Dec-15	Dec-16	Dec-17	Dec-18	Dec-19	Dec-20	Dec-21	Dec-22	Dec-23
Renda Fixa	704	1.007	1.064	1.066	966	1.108	1.173	1.394	1.500	1.517	1.622	1.657	1.847	2.118	2.085	2.134	2.138	2.483	2.752	3.050
Multimercados	384	275	445	540	468	601	655	614	682	690	695	694	740	932	995	1.178	1.302	1.447	1.515	1.562
Ações	109	127	184	331	198	297	305	278	289	279	229	164	165	252	311	496	569	538	482	576
Previdência	78	109	155	181	196	267	297	353	416	448	519	581	682	808	824	925	993	1.038	1.169	1.347
FIPs	0	0	9	14	29	46	69	107	125	169	202	205	200	235	245	290	379	546	602	721
FIDCs	10	26	40	56	77	95	96	120	92	105	86	88	96	116	124	193	174	280	319	425
Outros	60	51	62	81	47	98	105	106	137	135	146	134	116	125	143	204	261	307	329	386
Total	**1.346**	**1.596**	**1.959**	**2.269**	**1.980**	**2.512**	**2.702**	**2.972**	**3.242**	**3.343**	**3.499**	**3.523**	**3.847**	**4.585**	**4.728**	**5.419**	**5.815**	**6.637**	**7.169**	**8.067**

Fonte: ANBIMA

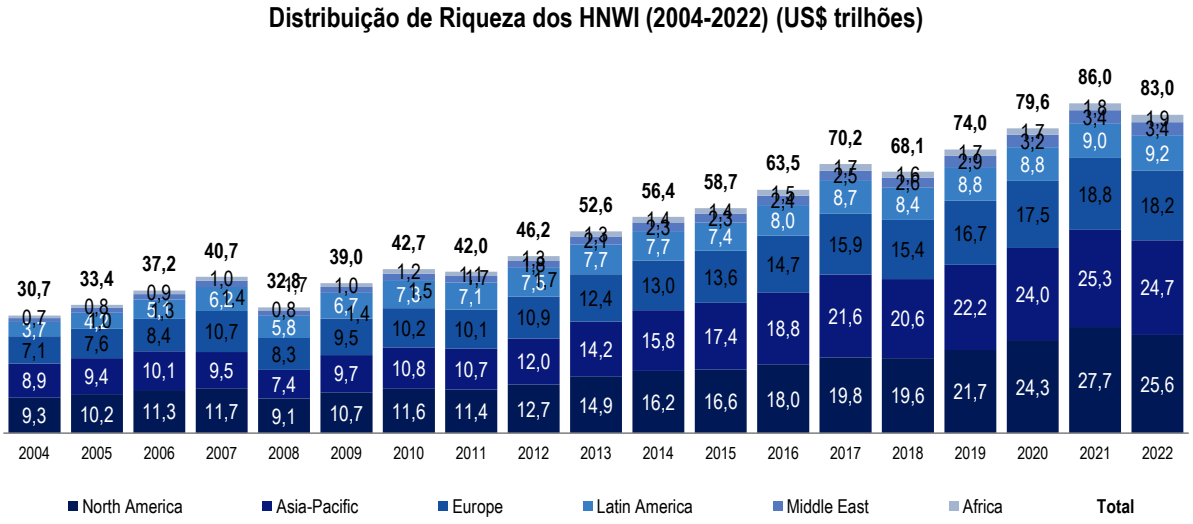
Gestão de Patrimônio (Wealth Management)

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O setor de gestão de patrimônio no segmento *"private"* fornece serviços a HNWI, inclusive serviços altamente personalizados e sofisticados de gestão de patrimônio, assessoria em planejamento financeiro, consultoria em serviços fiduciários e outros serviços de assessoria relacionados a planejamento patrimonial, sucessão de empresas e transações de fusões e aquisições (*M&A*) de pequena escala, entre outros.

Impulsionada pela aceleração do desempenho econômico e do mercado de ações em regiões-chave, a riqueza global dos HNWI atingiu US$ 83,0 bilhões em 2022 com uma população de 21,7 milhões. Em 2021, a América do Norte continuou liderando o ranking em termos de população de HNWI com 7,4 milhões;

Os gráficos a seguir mostram a quantidade de riqueza (em US$ trilhões) e os HNWIs nas várias regiões do mundo em 31 de dezembro nos anos indicados:



Fonte: World Wealth Report

As ações e fundos multimercados continuam a ser o ativo dominante nas carteiras de HNWIs. Essa alocação continuou a beneficiar os HNWI, considerando o desempenho positivo do mercado de ações durante o período.

Globalmente, os HNWIs mantêm mais de um quarto de sua riqueza em caixa, como direto resultado de sua busca pela manutenção do padrão de vida bem como pela seguridade financeira. A manutenção dos níveis de caixa tem se mantido relativamente estável ao longo dos anos, apesar do desempenho positivo do mercado global de ações.

Segundo dados da ANBIMA, em 31 de dezembro de 2023, o segmento de *private banking* brasileiro possuía um total de R$ 1.961,6 bilhões em AUM. Desse total, 37,2% em fundos de investimento (renda fixa, fundos fechados e fundos estruturados), 29,3% são aplicados em títulos e valores mobiliários, 22,7% em ações, 10,0% em previdência, 0,3% em poupança, e 0,4% em outros produtos.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição da riqueza (em R$ bilhões) no segmento de *private banking* no Brasil por segmentos de investimento:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Private	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Fundos	273,4	289,3	315,2	367,3	471,9	541,0	664,4	729,9	763,3	755,9	787,3
Ações	80,6	87,9	77,3	102,8	134,8	144,8	221,0	423,7	449,5	421,6	481,2
TVM	176,1	208,8	245,6	276,6	255,8	269,3	275,0	306,8	382,5	484,8	620,3
Poupança	2,3	1,9	1,5	1,3	1,5	1,9	1,9	2,7	7,6	7,2	6,9
Pension	37,4	47,8	61,1	75,3	96,2	114,8	138,3	152,3	168,0	182,8	212,4
Outros	7,4	9,3	11,9	8,4	8,6	9,1	6,3	9,9	9,6	8,4	8,9
Total	**577,2**	**645,1**	**712,5**	**831,6**	**968,8**	**1.080,8**	**1.306,9**	**1.625,2**	**1.780,4**	**1.860,8**	**2.117,1**

Fonte: ANBIMA

A maioria dos HNWI do Brasil está em dois estados, quais sejam, São Paulo e Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2023, São Paulo e Rio de Janeiro respondiam por 56,9% e 11,7%, respectivamente, de todos os indivíduos de *private* do Brasil. Com o crescimento esperado da economia brasileira através da ampliação dos negócios, essa concentração pode diminuir no futuro, representando uma oportunidade para a indústria de gestão de patrimônio explorar diferentes mercados.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição da riqueza (em R$ bilhões) no segmento de *private banking* no Brasil por regiões geográficas:

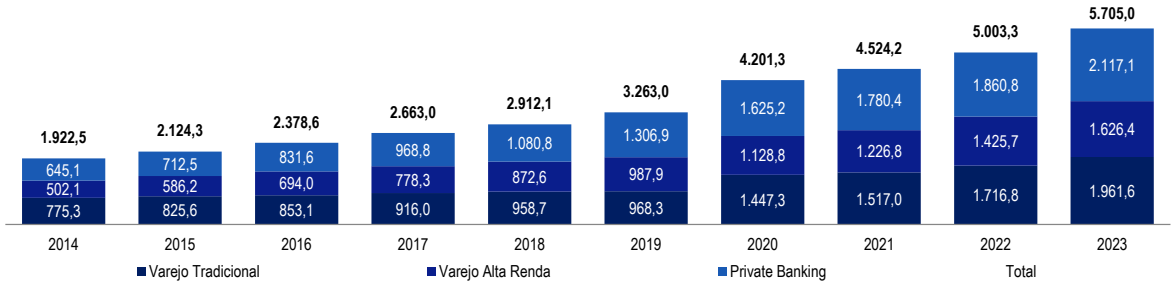
Private	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
SP	319,9	363,5	402,7	474,2	550,8	619,9	766,0	962,1	1.043,2	1.059,6	1.205,4
RJ	99,8	106,6	115,7	128,3	148,0	163,5	180,5	197,8	214,9	228,0	247,8
MG / ES	33,0	36,0	39,0	48,2	57,7	64,4	78,5	91,2	95,7	101,1	113,3
Sul	73,3	82,8	92,7	105,9	129,4	138,2	177,4	254,9	276,9	301,4	339,4
Centro-oeste	14,6	16,3	18,5	21,5	25,6	28,3	32,5	37,4	44,7	53,6	64,7
Nordeste	34,0	36,4	39,8	48,4	51,5	59,7	63,9	72,1	93,9	105,2	130,8
Norte	2,6	3,3	4,0	5,0	5,8	6,8	8,0	9,6	11,2	11,9	15,6
Total	**577,2**	**645,1**	**712,5**	**831,6**	**968,8**	**1.080,8**	**1.306,9**	**1.625,2**	**1.780,4**	**1.860,8**	**2.117,1**

Fonte: ANBIMA

Ao combinar o setor de *private banking* com o varejo tradicional e de alta renda no Brasil, que representam o mercado total endereçável para investimentos de pessoas físicas, o mercado atingiu um total de R$ 5.705,0 bilhões segundo a ANBIMA, de um total de R$ 1.922,5 bilhões em 2014, representando um CAGR de 12,8% para o período.

De acordo com a segmentação da ANBIMA, os três segmentos apresentaram forte crescimento desde 2014, representando um CAGR de 10,9% para o varejo tradicional, 14,0% para o varejo de alta renda e 14,1% para o *private banking*.

O gráfico abaixo ilustra a composição da riqueza (em R$ bilhões) no Brasil para os três segmentos de mercado mencionados acima:



Fonte: ANBIMA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No segmento de varejo, o relacionamento entre clientes e instituições financeiras é feito por meio do canal B2C (*business to consumer*), em forte aumento através da digitalização e *mobile banking*, e do canal *business to business* (B2B), neste caso através da rede de agentes autônomos independentes (AAIs).

As transações feitas exclusivamente por canais digitais apresentaram forte expansão em 2022. Foram 107,1 bilhões de operações realizadas pelo mobile banking – acréscimo de 54% em relação a 2021 – e 17,8 bilhões por internet banking, aumento de 2% no mesmo período. Com isso, o total de operações efetuadas nestes canais digitais foi de 124,9 bilhões em 2022, aumento de 44% em relação ao ano anterior. Considerando-se a manutenção no número de contas ativas, é possível verificar que a proporção de transações, por conta, aumentou de 324 para 505 no ano, representando 56% de crescimento. Isso corresponde, na média, a 42 transações mensais, por conta, no canal mobile. O resultado decorre de um expressivo aumento na utilização dos dispositivos móveis, tanto para a realização de transações financeiras – transferências via Pix e pagamento de contas – quanto para as transações sem movimentação financeira – consultas de saldos e extratos em contas correntes, cartões e investimentos, e para a solicitação de comprovantes e agendamento de pagamentos ou transferências.

Essa disrupção no setor bancário promoverá a competitividade no setor financeiro e a penetração pode ser alcançada por meio de uma plataforma digital bem desenvolvida, junto a serviços independentes de AAIs. As grandes redes de agências físicas já não são mais vantagem competitiva das instituições financeiras em um ambiente digitalizado, e esse movimento deve continuar nos próximos anos.

Além disso, como afirmado no *World Wealth Report*, os HNWIs ainda utilizam múltiplos gestores de patrimônio, mas a tendência de consolidação de ativos em torno de seu principal provedor de produtos e serviços continua a aumentar. Essa consolidação depende tanto do retorno de seus investimentos, bem como de uma demanda crescente por melhores conexões pessoais diretamente ligadas à satisfação do cliente que será, assim, alcançada através da interação direta com as instituições financeiras, através da tecnologia, e do contato pessoal pela rede de AAIs.

No mercado brasileiro, os mercados de varejo de alta renda representam uma enorme avenida para o crescimento dos negócios de gestão de patrimônio. O uso de tecnologia e AAIs permitem atingir uma base de clientes mais ampla, com um mercado total de R$ 1.626,4 bilhões. E, nessa base de clientes, R$ 125,1 bilhões são investimentos em poupança, contra apenas R$ 6,9 bilhão no segmento de *private banking*, ativos que buscarão rendimentos mais altos em uma economia com taxa básica de juros mais baixa.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição da riqueza (em R$ bilhões) no segmento de varejo de alta renda no Brasil por segmentos de investimento:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Fundos	167,9	191,6	222,6	285,6	381,7	423,9	505,1	462,1	456,9	497,6	538,3
Ações	17,1	16,5	16,0	23,6	31,5	48,2	70,9	122,1	126,8	117,4	140,0
TVM	183,9	209,8	269,6	301,8	268,8	281,7	284,4	401,2	491,7	679,2	822,7
Poupança	-	84,2	71,8	77,1	90,5	111,4	123,3	142,4	151,0	131,1	125,1
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Others	-	-	6,2	5,9	5,8	7,4	4,1	1,1	0,3	0,4	0,3
Total	**368,8**	**502,1**	**586,2**	**694,0**	**778,3**	**872,6**	**987,9**	**1.128,8**	**1.226,8**	**1.425,7**	**1.626,4**

Fonte: ANBIMA

A maioria dos individuos do segmento de varejo de alta renda do Brasil está também concentrada em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2023, São Paulo e Rio de Janeiro respondiam por 51,2% e 14,0%, respectivamente, de todos os indivíduos de alta renda do Brasil.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo ilustra a distribuição da riqueza (em R$ bilhões) no segmento de varejo de alta rende no Brasil por regiões geográficas:

Private	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
SP	185,4	248,1	286,6	336,9	374,5	418,9	467,4	539,6	598,5	709,2	833,0
RJ	60,4	83,7	98,6	116,8	131,2	148,7	159,0	174,5	181,4	203,7	227,1
MG / ES	28,7	39,2	46,6	56,0	64,2	72,3	82,0	95,7	101,7	117,5	132,7
Sul	46,2	62,0	73,5	88,8	99,6	110,8	131,2	149,1	159,9	183,4	195,5
Centro-oeste	17,6	25,8	30,1	34,7	40,1	42,4	55,9	66,5	72,4	81,7	89,3
Nordeste	26,4	37,4	43,7	52,4	59,0	69,1	79,2	88,1	95,4	110,4	125,8
Norte	4,2	5,9	7,2	8,3	9,6	10,5	13,1	15,3	17,4	19,8	23,0
Total	**368,8**	**502,1**	**586,2**	**694,0**	**778,3**	**872,6**	**987,9**	**1.128,8**	**1.226,8**	**1.425,7**	**1.626,4**

Fonte: ANBIMA

Ao considerar o segmento de varejo tradicional, a oportunidade para as instituições financeiras é ainda maior. O varejo tradicional compreende um total de R$ 1.961,6 bilhões em ativos. A principal consideração é o fato de que 40,5% dos investimentos nesse segmento é representada por poupança, com total de R$ 793,6 bilhões. Considerando o varejo tradicional e o varejo de alta renda, o total de recursos em poupança atinge R$ 918,7 bilhões. Em uma economia em crescimento, em que a renda disponível deverá aumentar, impactando positivamente o nível de poupança, e em que os indivíduos adquiram mais conhecimento sobre investimentos financeiros, essa grande base de poupança deverá ser direcionada para outros tipos de investimentos, aumentando assim os retornos dos clientes e taxas potenciais para as instituições financeiras.

O gráfico abaixo ilustra a composição da riqueza (em R$ bilhões) no Brasil para o segmento de varejo tradicional mencionado acima:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Fundos	81,3	88,2	102,7	119,5	156,3	172,1	150,2	234,4	257,8	268,2	286,4
Ações	5,1	7,8	6,0	8,8	10,0	10,0	13,3	70,3	67,2	73,3	92,0
TVM	126,3	153,2	184,6	191,1	175,7	156,9	144,5	300,7	366,9	568,2	788,7
Poupança	-	526,1	532,1	533,6	573,7	619,3	659,9	841,5	824,8	806,9	793,6
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,2	0,8
Total	**212,8**	**775,3**	**825,6**	**853,1**	**916,0**	**958,7**	**968,3**	**1.447,3**	**1.517,0**	**1.716,8**	**1.961,6**

Fonte: ANBIMA

Concorrência

O setor de serviços financeiros e todos os negócios nos quais atuamos são intensamente competitivos e esperamos que assim permaneçam. Os nossos concorrentes são bancos de investimento e outras empresas de assessoria financeira, corretoras, bancos comerciais e múltiplos, companhias de seguros, empresas de gestão de investimento, empresas gestoras de fundos de *hedge* e outras instituições financeiras. Competimos com alguns de nossos concorrentes em nível mundial e com outros com base nos produtos, nichos ou regiões. Competimos com base em uma série de fatores, incluindo a qualidade do pessoal, habilidades de execução de operação, histórico de investimentos, qualidade de serviço ao cliente, relacionamento com clientes pessoas físicas e institucionais, ausência de conflitos, gama de produtos e serviços, inovação, reconhecimento da marca e reputação empresarial.

Nos últimos anos, tem ocorrido uma substancial consolidação e convergência entre as empresas do setor de serviços financeiros. Em particular, vários bancos comerciais, companhias de seguros e outras empresas de serviços financeiros de grande porte com amplas bases criaram ou adquiriram corretoras ou se fundiram com outras instituições financeiras. Muitas dessas empresas têm a capacidade de oferecer uma maior variedade de produtos do que a que oferecemos e possuem serviços de *investment banking, principal investments, asset management* e *wealth management* mais amplos, o que pode melhorar sua posição

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

competitiva. Esta tendência de consolidação e convergência aumentou significativamente a base de capital e alcance geográfico dos nossos concorrentes.

Também enfrentamos concorrência intensa para atrair e reter empregados e pessoal qualificados em cada uma de nossas áreas de negócios. Competimos no nível e natureza da remuneração e incentivos baseados em ações para empregados-chave e demais pessoas. Nossa capacidade de continuar a competir eficazmente em cada uma de nossas áreas de negócios dependerá de nossa capacidade de atrair novos colaboradores altamente qualificados e reter e motivar os talentos existentes.

Acreditamos que nossos principais concorrentes (incluindo suas filiais) nas setes áreas de negócios em que atuamos são os seguintes:

Investment Banking. BB Banco de Investimento S/A , Banco Bradesco BBI S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A., N M Rothschild & Sons Limited, Banco Santander (Brasil) S.A., IM Trust S.A. (Credicorp), JP Morgan Corredores de Bolsa SPA (Chile), Deutsche Securities Corredores de Bolsa SPA (Chile) e UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda,;

Corporate & SME Lending. Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo e Corpbanca S.A.;

Sales and Trading. Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Larrain Vial S.A. Corredora de Bolsa, Itau BBA Corredor de Bolsa Limitada e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos, e Valores Mobiliários S.A.;

Principal Investments. Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.;

Participations. Banco Votorantim S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A;

Asset Management. Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., Moneda Asset Management, Euroamerica Administradora General de Fondos S.A. e Itau Chile Administradora General de Fondos S.A. e UBS Consenso Participações S.A.; e

Wealth Management. Itaú Unibanco S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Opportunity S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., UBS Consenso Participações S.A., XP Investimento, CB Bank.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

d. eventual sazonalidade

O Banco BTG Pactual não possui qualquer eventual sazonalidade que mereça destaque, exceto pela taxa de performance sobre a administração e gestão de fundos de investimento que é registrada contabilmente quando efetivamente realizada, ou seja, nos resgates e/ou ao final do período de apuração. Dessa forma, as demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual podem incorrer em variações relevantes ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

O Banco BTG Pactual e suas subsidiárias dependem fundamentalmente da captação de recursos constante a fim de praticar as suas atividades.

1.5 Principais clientes

1.5 - Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que o Banco BTG Pactual não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que o Banco BTG Pactual não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Visão Geral Regulatória

O sistema financeiro brasileiro e o Regulamento bancário

Quadro regulamentar

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida em 1964 pela Lei nº 4.595, conforme alterada, a "Lei da Reforma Bancária". A Lei nº 4.595 criou o CMN, que é responsável por examinar as políticas monetária e cambial atinentes ao desenvolvimento econômico e social, bem como por supervisionar a operação do sistema financeiro.

Principais agências reguladoras

O sistema financeiro nacional é composto, entre outros, pelos seguintes órgãos regulatórios e de fiscalização:

- CMN (Conselho Monetário Nacional);
- Banco Central;
- CVM (Comissão de Valores Mobiliários);
- CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados);
- SUSEP (Superintendência de Seguros Privados); e
- PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).

O CMN e o Banco Central regulam o setor bancário brasileiro. A CVM é responsável pelas políticas do mercado de valores mobiliários brasileiro. Abaixo um resumo das principais funções e poderes mais relevantes desses órgãos reguladores.

O CMN

O CMN é a principal autoridade de política monetária e financeira no Brasil, responsável pela fiscalização geral das políticas orçamentárias, creditícias, fiscais, monetárias e da dívida pública brasileira.

O CMN tem poderes para regulamentar as operações de crédito de instituições financeiras brasileiras e a moeda brasileira, supervisionar as reservas cambiais e de ouro, estabelecer políticas de economia e investimento e regulamentar o mercado de capitais brasileiro com a finalidade global de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. O CMN também supervisiona as atividades do Banco Central e da CVM. Especificamente, as principais responsabilidades do CMN são as seguintes:

- coordenar as políticas monetárias, creditícias, orçamentárias, fiscais e de dívida pública;
- controlar o valor da moeda e o balanço de pagamento do país;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- estabelecer a política cambial e regular a taxas de juros;
- proteger a liquidez e a solvência das instituições financeiras;
- fiscalizar as atividades relacionadas às bolsas de valores;
- possibilitar a melhoria dos recursos das instituições financeiras e suas ferramentas;
- regulamentar a estrutura e o funcionamento das instituições financeiras;
- ajustar o volume das formas de pagamentos às necessidades da economia brasileira;
- orientar o investimento dos fundos das instituições financeiras, públicas ou privadas, tendo em vista as diferentes regiões do país e as condições favoráveis para o desenvolvimento estável da economia nacional;
- conceder poderes ao Banco Central para emitir moeda e estabelecer níveis de exigência de reserva; e
- estabelecer regras gerais para os mercados bancário e financeiro.

O Banco Central

O Banco Central é responsável pela implementação das políticas do CMN que se relacionam a matérias de controle monetário e cambial, regulamentação de instituições financeiras brasileiras do setor público e privado e monitoramento e regulamentação de investimento estrangeiro no Brasil.

Especificamente, as principais responsabilidades do Banco Central são as seguintes:

- administrar o controle diário sobre as entradas e saídas de capital estrangeiro (capital de risco e empréstimos sob qualquer forma);
- estabelecer as normas administrativas e regulamentações para registro de investimentos;
- monitorar remessas de moeda estrangeira;
- controlar a repatriação de recursos (na hipótese de sério déficit na balança de pagamentos do Brasil, o Banco Central poderá limitar remessas de lucros e proibir remessas de capital por um prazo de tempo limitado);
- receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista de instituições financeiras;
- realizar operações de redesconto e conceder empréstimos a instituições financeiras bancárias e demais instituições por ele autorizadas a operar;
- agir como depositário das reservas de ouro e moeda estrangeira; e
- controlar e aprovar a constituição, funcionamento, transferência de controle e reorganização societária de instituições financeiras e demais instituições por ele autorizadas a operar.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A CVM

A CVM é a agência responsável por implementar as políticas do CMN relativas ao mercado de capitais brasileiro e por regular, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários e mercado de capitais. As principais responsabilidades da CVM são as seguintes:

- implementar e regulamentar as políticas de valores mobiliários e de câmbio estabelecidas pelo CMN de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e a Lei de Valores Mobiliários; e
- controlar e supervisionar o mercado brasileiro de valores mobiliários e derivativos: aprovar, suspender e cancelar o cadastro de companhias abertas; autorizar corretoras e distribuidoras para operar no mercado de valores mobiliários e ofertas públicas de valores mobiliários; supervisionar as atividades de companhias abertas, bolsas de valores, bolsas de commodities e futuros, membros do mercado, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável; exigência de divulgação integral de eventos relevantes que afetam o mercado, a apresentação de informações anuais e trimestrais por companhias abertas; e impor sanções aplicáveis às infrações no mercado de valores mobiliários.

Desde 2001, a CVM tem competência para regulamentar e supervisionar os fundos de investimento financeiros que eram originalmente regulamentados e supervisionados pelo Banco Central. De acordo com a Lei n º 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alteração, e a Lei n º 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão de fundos mútuos financeiros e fundos de renda variável e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central entraram em consenso ao abrigo do qual concordaram com os termos e condições gerais para a transferência de tais deveres para a CVM. Mais recentemente, a alteração trazida ao Código Civil pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, consolidou as atribuições da CVM para disciplinar e fiscalizar os fundos de investimento.

De acordo com a Lei n º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (também conhecida como Lei de Valores Mobiliários), a CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores nomeados pelo Presidente da República (e aprovados pelo Senado). As pessoas nomeadas para a CVM deverão ter reputação ilibada e ser reconhecidas como experts no setor de mercado de capitais. Os diretores da CVM são nomeados para mandato único de cinco anos, sendo que um quinto dos membros deverão ser renovados anualmente.

Regulamentação bancária

Adequação de Capital e Alavancagem

Devemos cumprir com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central e CMN que seguem os princípios recomendados pelo Comitê de Basileia. O princípio fundamental dos Acordos de Basileia, conforme implementados no Brasil, é o de que os próprios recursos de um banco deverão cobrir seus riscos principais, inclusive risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

As regulamentações impostas pelo Banco Central tipicamente seguem as orientações propostas pelo Comitê de Basileia. As instituições financeiras brasileiras ainda são obrigadas a cumprir com os requisitos de capital padronizados no que diz respeito ao seu mercado, crédito e riscos operacionais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em junho de 2004, o Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária aprovou uma nova estrutura de adequação de capital (baseada em risco), normalmente chamada de "Acordo da Basileia II". O Acordo da Basiléia II determina às instituições financeiras a adoção de requisitos de adequação de capital mínimo mais sensíveis a riscos.

Em 12 de setembro de 2010, o Grupo de Presidentes de Bancos Centrais e Chefes de Supervisão, órgão de controle do Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária, anunciou um substancial fortalecimento das exigências de capital então existentes, além de ratificar acordos anteriores, lançando as estruturas de um pacote de reformas referentes a capital e liquidez, o Acordo de Basileia III, o qual foi homologado na reunião de cúpula do G 20 em Seul, em novembro de 2010.

As recomendações do acordo de Basileia III visam melhorar a capacidade das instituições financeiras para resistir a choques financeiros ou de outros setores da economia, manter a estabilidade financeira global e promover um crescimento económico sustentável.

Em março de 2013, o CMN e o Banco Central emitiram um novo marco regulatório para a implementação do Acordo de Basileia III no Brasil. Assim, a Resolução nº 4.192 e a Resolução nº 4.193, determinaram, entre outras coisas, que as instituições financeiras brasileiras devem cumprir novos requisitos mínimos de capital e estabelecer novas regras para o cálculo do PR. O PR é utilizado para determinar a adequação de capital das instituições financeiras brasileiras, e é representado pela soma do capital de Nível 1 e do capital de Nível 2.

A partir de outubro de 2013, o capital Nível 1 e do Capital Nível 2 passaram a ser calculados da seguinte forma no Acordo de Basileia III:

Capital Nível I. O capital de nível I corresponde à soma Capital Principal e de Capital Complementar.

O Capital Principal geralmente corresponde à soma de: (i) capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos; (ii) reservas de reavaliação e de lucros; (iii) ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial; (iv) sobras ou lucros acumulados; (v) contas de resultado credor; (vi) depósitos em conta vinculada para suprir deficiência de capital (de acordo com os termos da Resolução nº 4.019 de 29 de setembro de 2011, emitida pelo CMN); e (vii) saldo do ajuste positivo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa. Desta soma, devem ser duduzidos os valores de (i) perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção das contas de resultado credor; (ii) ações ou demais instrumentos de emissão própria autorizados para compor o Capital Principal; (iii) perdas ou prejuízos acumulados; (iv) saldos de contas de resultado devedoras; (v) saldo de ajuste negativo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa; e (vi) ajustes prudenciais correspondentes a: (a) ágio pago na aquisição de investimentos com base na expectativa de lucros futuros, líquido de passivos fiscais diferidos a eles associados; (b) ativos intangíveis, (c) ativos atuariais relacionados com fundos de pensões de benefício definido, líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados, aos quais a instituição financeira não tem pleno acesso; (d) investimentos em subsidiária que seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central e instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central ou em instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado; (e) participação de acionistas não controladores no capital de subsidiárias que sejam instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de subsidiárias no exterior que exerçam atividades equivalentes às de instituição financeira no Brasil; (f) créditos tributários resultantes de diferenças temporárias que dependem da geração

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de lucros tributáveis futuros ou receitas para a sua realização; (g) créditos tributários resultantes de prejuízos fiscais e uma base negativa de Contribuição Social sobre o Lucros Líquido e os originados de tal contribuição relativos aos períodos de apuração terminados até 31 de dezembro de 1998; (h) ativos permanentes diferidos; (i) o montante correspondente ao investimento em dependência, instituição financeira controlada no estrangeiro ou entidade não financeira que faz parte do conglomerado, em relação ao qual o Banco Central não tem acesso a informações, dados e documentos suficientes para fins de supervisão global consolidada; (j) o saldo negativo entre o montante provisionado e a perda esperada de exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagem IRB); (k) participação acionária de não controladores em instituições não autorizadas a funcionar pelo Banco Central e subsidiária no exterior que não exerça atividade equivalente à instituição financeira no Brasil; (l) o saldo negativo entre o montante aprovisionado e os ajustamentos efetuados em relação à avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros.

De acordo com a Resolução nº 4.193 emitida pelo CMN, alterada, o Banco Central, desde 1 de janeiro de 2016, está autorizado a exigir que as instituições financeiras apresentem uma taxa adicional Capital Principal sobre sua RWA. Tal aumento nos limites do Capital Principal é denominado Adicional de Capital Principal (ACP) e, de acordo com a Resolução nº 4.958 emitida pelo CMN, de 21 de outubro de 2021, será (i) será imposto um limite máximo para o valor da parcela do Adicional Contracíclico de Capital Principal de 2,5% da RWA; (ii) será imposto um limite máximo para o valor da parcela do Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal de 2% da RWA; (iii) será imposto, para fins de apuraçãodo valor da parcela do Adicional de Conservação de Capital Principal, 2,5% da RWA a partir de 1º de abril de 2022 . A não conformidade com os limites de capital principal adicionais restringe: (i) o pagamento de remuneração variável a oficiais e administradores da respectiva instituição financeira; (ii) o pagamento de dividendos e juros sobre o patrimônio líquido; (iii) o pagamento de excedentes líquidos e remuneração anual aos acionistas das cooperativas de crédito; (iv) a recompra de ações, em qualquer quantia; e (v) eventuais diminuições de capital.

O ACP Contracíclico e o ACP de Importância Sistêmica, ao contrário, dependem do cálculo de metodologias que consideram fatores variáveis. O valor do ACP Contracíclico depende da fase do ciclo econômico-financeiro.O valor do ACP de Importância Sistêmica está vinculado à importância sistêmica de cada instituição. Além disso, ressalta-se que a introdução do ACP de Importância Sistêmica visa reduzir as chances de insolvência de uma instituição sistemicamente importante na esfera nacional e do consequente impacto na estabilidade do sistema financeiro e na economia real.

Capital Complementar corresponde à soma de todos os montantes em instrumentos que aderem a todas as seguintes condições: (i) ser nominativo, quando emitido no Brasil e, quando emitido no exterior, sempre que o local legislação assim o permitir; (ii) ser pago em numerário; (iii) ter uma natureza perpétua; (iv) ter o seu pagamento subordinado ao pagamento de outros passivos do respectivo emitente, exceto no que se refere ao pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, em caso de dissolução da instituição emissora (v) prever que o pagamento da sua remuneração só seja efetuado com fundos resultantes de reservas de lucros e reservas de lucros sujeitos a distribuição no último período de determinação; (vi) prever a suspensão do pagamento da remuneração que exceda os fundos disponíveis para essa finalidade; (vii) prever a suspensão do pagamento da remuneração numa base proporcional à restrição imposta pelo Banco Central à distribuição de dividendos ou outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis para Capital Principal; (viii) prever a suspensão do pagamento da remuneração do instrumento caso a instituição emissora apresente um cumprimento insuficiente do Adicional de Capital Principal (neste caso, a suspensão será em uma *base pro rata*) ou o pagamento acarretem não conformidade com os requisitos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR; (ix) ter seu

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

resgate ou recompra sujeito à aprovação do Banco Central; (x) ser apenas resgatável mediante a iniciativa do emissor; (xi) não ser objeto de garantia, seguro ou outro mecanismo similar; (xii) não apresentar qualquer disposição que modifique direta ou indiretamente o montante originalmente captado, exceto para os casos específicos de recompra e de resgate ; (xiii) não conter cláusulas que tenham previsão de variação nos termos ou condições de remuneração acordadas antes da emissão do instrumento; (xiv) não ter a sua compra direta ou indiretamente financiada pela instituição emissora; (xv) prever a extinção permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I ou a conversão do mesmo valor em ações da instituição emissora elegíveis ao Capital Principal nas situações de (a) divulgação pela instituição emissora, a forma estabelecida pelo Banco Central, de que o seu Capital Principal é inferior a 5,125% da sua RWA, (b) execução de um compromisso de aporte para a instituição emissora se a exceção prevista no *caput* do artigo 28 da Lei Complementar n º 101, de 4 de maio de 2000 ocorrer, (c) decretação de intervenção ou RAET pelo Banco Central sobre a instituição emissora; ou (d) decisão do Banco Central sobre a extinção ou a conversão, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CMN; (xvi) prever que a ocorrência das situações nos itens (v), (vi), (vii), (viii), (xv) e (xviii) não sejam consideradas um evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas; (xvii) a remuneração não paga devido à disposição do item (v) e a remuneração referente ao período de suspensão descrito nos pontos (vi), (vii) e (viii) serão consideradas extintas; e (xviii) prever que a extinção ou a conversão mencionadas no inciso (xv) não ocorrerá em caso de revisão ou de republicação de documentos utilizados para fins de cálculo da proporção entre Capital Principal e RWA. A partir deste valor, devem ser deduzidos: (i) instrumentos emitidos por uma instituição autorizada a operar pelo Banco Central ou por uma instituição localizada no exterior e que exerça atividade equivalente a uma instituição financeira no Brasil (exceto para aquelas pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro) e (ii) ações de emissão própria, autorizadas a compor o Capital Complementar.

O *Nível II* consiste na soma dos valores correspondentes (i) à diferença positiva entre o montante provisionado e a perda esperada de exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagem IRB) e (ii) instrumentos que cumpram as seguintes condições: (a) ser nominativos, quando emitidos no Brasil e, quando emitidos no exterior, sempre que a legislação local assim o permitir; (b) ser intergralizado em espécie; (c) prever por um período mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a data de vencimento a impossibilidade de pagamento de amortizações; (d) ter o seu pagamento subordinado ao pagamento de outros passivos do respectivo emitente, exceto no que se refere ao pagamento dos elementos que compõem Capital Principal e o Capital Complementar, em caso de dissolução da instituição emissora; (e) ter seu resgate antecipado ou recompra sujeito à aprovação do Banco Central; (f) ser apenas resgatável mediante a iniciativa do emitente; (g) não estar sujeita a qualquer garantia, seguro ou outro mecanismo similar; (h) não apresentar qualquer disposição que modifique prazos ou condições de remuneração entre a emissão e o vencimento do instrumento, incluindo de acordo com a qualidade de crédito da instituição emissora; (i) não ter a sua compra direta ou indiretamente financiada pela instituição emissora; (j) prever a extinção ou conversão do mesmo valor em ações da instituição emissora elegíveis ao Capital Principal nos casos de (1) divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central, de que o seu Capital Principal é inferior a 4,5% do montante do RWA, (2) assinatura de um compromisso de aporte para a instituição emissora se a exceção prevista no *caput* do artigo 28 da Lei Complementar n º 101, de 4 de maio de 2000 ocorrer, (3) após a decretação de intervenção ou RAET pelo Banco Central na instituição emissora; ou (4) determinação do Banco Central sobre a extinção ou conversão de acordo com os requisitos e regulamentação específica do CMN; (k) prever que a ocorrência das situações nos itens (j) e (l) não seja considerada um evento de inadimplemento; (l) prever que a extinção ou a conversão não ocorrerão em caso de revisão ou de republicação de documentos utilizados para fins de cálculo da proporção entre Capital Principal e o montante RWA. A partir deste somatório, devem ser

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

excluídos os seguintes: (i) instrumentos de captação emitidos por uma instituição autorizada a operar pelo Banco Central ou por uma instituição localizada no exterior e que exerça atividades equivalentes a uma instituição financeira no Brasil (exceto para aqueles pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro) e (ii) ações de emissão própria autorizadas a compor o Nível II.

Além das exigências referentes a capital mínimo, as instituições financeiras precisam ainda manter nível de patrimônio de referência compatível com os riscos aos quais seus ativos e passives estão sujeitos. Instituições financeiras somente podem distribuir dividendos se estiverem cumprindo as exigências regulatórias.

Além das mudanças acima relacionadas ao cálculo do PR, este novo conjunto de regras introduziu o conceito de "instituições assemelhadas" e passou a exigir que suas demonstrações financeiras estejam consolidadas conjuntamente às instituições financeiras.

Até 2022 o Banco Central aumentará gradualmente os requisitos de capital regulatório do Acordo de Basileia III, o que pode exigir que o Banco BTG Pactual aumente sua base de capital, o que poderia impactar negativamente seus resultados e afetar negativamente seus proporcionais mencionados acima. Além disso, devido a mudanças nas regras relativas à adequação de capital ou devido a mudanças no desempenho da economia brasileira como um todo, o Banco BTG Pactual pode não conseguir cumprir os requisitos mínimos de adequação de capital exigidos pelo Banco Central. O Banco BTG Pactual pode também ser obrigado a limitar as suas operações de crédito, dispor os seus ativos e/ou tomar outras medidas que possam afetar adversamente.

Regulamentação prudencial

A Resolução nº 4.553, emitida em 30 de janeiro de 2017 pelo CMN, estabeleceu a divisão de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central para fins de regulamentação, de acordo com seu respectivo tamanho e perfil de risco, em cinco segmentos, com base na dimensão e importância da atividade internacional:

Segmento 1, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas (a) cujo porte seja igual ou superior a 10% do PIB brasileiro; ou (b) exerçam uma atividade internacional relevante, independentemente de seu porte;

Segmento 2, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB brasileiro, bem como por outras entidades cujo tamanho é igual ou superior a 1% de PIB brasileiro;

Segmento 3, composto por qualquer instituição de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1% do PIB brasileiro;

Segmento 4, composto por qualquer instituição de porte inferior a 0,1% do PIB brasileiro; e

Segmento 5, composto por qualquer instituição de porte inferior a 0,1% do PIB brasileiro e que aplique uma metodologia simplificada para o cálculo dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, exceto para bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As regras do Acordo da Basileia III e outros regulamentos prudenciais são os mesmos para qualquer entidade autorizada a operar pelo Banco Central, exceto para determinadas exceções (como as cooperativas de crédito).

Regulamentação da estrutura de Gestão de Risco e Capital

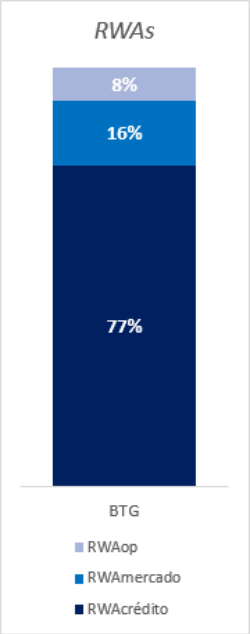
Em 23 de fevereiro de 2017, o CMN promulgou a Resolução n º 4.557, que unifica e amplia a regulamentação brasileira sobre gestão de risco e capital para instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central. O Regulamento também é um esforço para incorporar na regulamentação brasileira novas recomendações do Comitê de Basiléia de supervisão bancária. A regra prevê que a gestão de riscos deve ser conduzida através de um esforço integrado pela entidade relevante (ou seja, não só os riscos devem ser analisados numa base individual, mas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central também deve controlar e mitigar os efeitos adversos causados pela interação entre os diferentes riscos). Também amplia as regras e os requisitos de governança de gestão de risco e a competência e deveres do responsável pela gestão de riscos.

A regra estabelece diferentes estruturas de gestão do risco e do capital que são aplicáveis aos diferentes perfis de risco, com base nos perfis de riscos estabelecidos no regulamento aplicável. Isso significa que uma instituição financeira de menor importância sistêmica pode ter uma estrutura simplificada de gestão, enquanto as instituições de maior complexidade têm de seguir protocolos mais rigorosos.

Em 29 de agosto de 2019, o CMN promulgou a Resolução n º 4.745, que passou a prever a necessidade de estabelecimento de uma política de divulgação de informações que envidenciem o atendimento de requerimentos prudenciais pela instituição, conforme os detalhamentos estabelecidos pelo Banco Central, devendo abordar, no mínimo: (i) a especificação das informações a serem divulgadas; (ii) a governança do processo de divulgação de informações, incluindo as respectivas atribuições e cadeia de comando; (iii) o detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações divulgadas, bem como a adequação de seu conteúdo; e (iv) os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

O gráfico abaixo mostra a distribuição do RWA entre mercado, crédito e operacional (em%):

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal



Exigências de Reserva e Demais Exigências

Atualmente, o Banco Central impõe uma série de exigências às instituições financeiras no que tange a reservas compulsórias. As instituições financeiras devem depositar reservas junto ao Banco Central. O Banco Central utiliza as exigências de reserva como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro. Abaixo algumas das principais reservas mais relevantes exigidas pela legislação brasileira incluem:

Depósitos à Vista. De acordo com a Resolução do Banco Central nº 189, de 23 de fevereiro de 2022, os bancos e outras instituições financeiras são geralmente obrigadas a manter uma reserva obrigatória de 21% sobre o saldo médio diário dos montantes em seus depósitos à vista e alguns outros valores, após uma dedução de R$500,0 milhões. Se o requisito de reserva aplicável para uma instituição financeira for igual ou inferior a R$500,0 milhões, a instituição financeira estará isenta da obrigatoriedade de recolhimento, no entanto, deve fornecer informações ao Banco Central em relação aos seus depósitos à vista. Os montantes sujeitos a este requisito de reserva devem ser depositados em dinheiro numa conta específica e parte desses depósitos não são remunerados. No momento de verificação do saldo, a conta deve ser equivalente a pelo menos 65,0% do requisito de reserva para o respectivo período de cálculo, que começa na segunda-feira de uma semana e termina na sexta-feira da semana seguinte.

Depósitos de poupança. De acordo com a Resolução nº145 datada de 24 de setembro de 2021, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a depositar em uma conta de juros com base na SELIC com o Banco Central, semanalmente, um montante em dinheiro equivalente a 20% do saldo médio das contas de poupança após o período de cálculo. Além disso, um mínimo de 65,0% do montante total de depósitos em contas de poupança detidas pelos membros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo ("SBPE") deve ser usado para financiar o setor imobiliário, 80,0% dos quais devem ser alocados para empreendimentos imobiliários residenciais ou o setor de construção de moradias, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.676 de 31 de julho de 2018.

Depósitos à prazo (CDBs). De acordo comResolução do Banco Central nº 78, de 10 de março de 2021, os bancos estão sujeitos a uma reserva obrigatória (a) de 20% , após uma dedução de R$30,0 milhões,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

no valor superior a: (i) R$3,6 bilhões, para instituições financeiras com Nível I do Patrimônio de Referência abaixo de R$3,0 bilhões; (ii) R$2,4 bilhões, para instituições financeiras com Nível I do Patrimônio de Referência igual ou superior a R$3,0 bilhões e abaixo de R$10,0 bilhões; (iii) R$1,2 bilhão, para instituições financeiras com Nível I do Patrimônio de Referência igual ou superior a R$10,0 bilhões e abaixo de R$15,0 bilhões; e (iv) zero, para instituições financeiras com Nível I do Patrimônio de Referência igual ou superior a R$15,0 bilhões. Se o requisito de reserva aplicável de uma instituição financeira for inferior a R$0,5 milhão, essa instituição financeira estará isenta de tais requisitos de reserva, embora deva fornecer informações ao Banco Central a tempo sobre os depósitos que detém. Os valores sujeitos a estes requisitos de reserva devem ser depositados em dinheiro numa conta específica e sobre parte desses depósitos incorrerão juros numa taxa baseada na SELIC. O saldo diário do depósito recolhido deve ser equivalente a 100% das exigências de reservas.

Exigências de Composição de Ativos

O Ativos Permanentes (definido como bens e equipamentos que não estão sujeitos a operações de arrendamento mercantil, investimentos não consolidados e encargos diferidos) de instituições financeiras brasileiras não pode ultrapassar 50% do valor de seu Patrimônio de Referência, calculado em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central.

A Resolução nº 4.677 do CMN, restringe determinadas instituições financeiras de expor seu crédito perante o mesmo cliente em um montante máximo de 25% do Nível I do seu Patrimônio de Referência. Além disso, as instituições consideradas sistemicamente relevantes em âmbito global pelo Conselho de Estabilidade Financeira não excederão o montante de 15% Nível I do seu Patrimônio de Referência em exposições perante outra instituição considerada como sistemicamente importante em âmbito global.

Operações Compromissadas

As operações compromissadas são acordos de venda e recompra envolvendo a venda de títulos. As operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limitações de capital operacional com base no PR da instituição financeira. Uma instituição financeira só pode realizar operações de recompra por um montante até 30 vezes o seu PR. Dentro dessa limitação, as transações de recompra envolvendo títulos privados não podem exceder cinco vezes o valor de PR.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Operações com Controladas

A Lei nº 7.492, de 6 de junho de 1986 ("Lei nº 7.492"), que define crimes contra o sistema financeiro nacional, estabelece como crime a concessão de crédito por uma instituição financeira a qualquer de controladores (pessoas físicas ou jurídicas), conselheiros, diretores, membros de órgão estatutários ou contratuais e determinados familiares dos mesmos, pessoas físicas e jurídicas com participação societária qualificada em seu capital bem como a qualquer pessoa jurídica com participação qualificada em seu capital ou em cujo capital haja participação societária qualificada, direta ou indiretamente, sob controle operacional efetivo ou que possuíram membro do conselho de administração ou diretor em comum (exceto operações realizadas em condições de mercado, com empresas controladas pela União, em que a contraparte seja membro do mesmo conglomerado prudencial, alguns depósitos interfinanceiros, obrigações de compensação e demais casos autorizados pela CVM). Violações da Lei nº 7.492 podem ser punidas com reclusão de dois a seis anos e multa. Em 30 de junho de 1993, o Banco Central emitiu a Resolução nº 1996, que exige que qualquer dessas operações seja reportada ao Ministério Público.

Empréstimos em moeda estrangeira

De acordo com o Regulamento do Banco Central, as instituições financeiras podem celebrar operações de crédito com credores domiciliados no exterior, sem a necessidade de prévia aprovação do Banco Central, sendo permitida a realização de repasses dos fundos obtidos a companhias brasileiras e também a outras instituições financeiras. Os são autorizados a realizar tais operações de empréstimo denominados em *reais*, embora sejam ajustados pela variação cambial. Os termos de empréstimo devem refletir os termos da operação original. A taxa de juros cobrada no empréstimo externo subjacente também deve ser coerente com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da transação, a instituição financeira só pode cobrar uma taxa adicional de empréstimo.

O Banco Central pode estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais desses empréstimos em moeda estrangeira. Tais limitações podem variar conforme o ambiente econômico e a política monetária vigente.

Toda operação de crédito externo está sujeita a registro no sistema eletrônico do Banco Central, através do módulo RDE-ROF. A falha em informar corretamente o Banco Central dos termos de tal operação com crédito externo pode sujeitar a instituição financeira a multas e advertências.

Tratamento de Dívidas Vencidas

De acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, e alterações subsequentes, o Banco Central exige que instituições financeiras classifiquem suas operações de crédito de acordo com seu nível de risco de crédito – em uma das seguintes opções: AA, A, B, C, D, E, F, G ou H – e constituam provisão de acordo com o nível atribuído a cada operação. Essas classificações de crédito devem ser determinadas de acordo com os critérios estabelecidos de tempos em tempos pelo Banco Central relacionados: (1) às condições do devedor e do garantidor, tais como situação econômica e financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, atraso em pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limites de crédito; e (2) os termos da operação, tais como sua natureza e objetivo, características das garantia, especialmente quanto à suficiência e liquidez e o valor total do crédito. A classificação das operações de crédito envolvendo o mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando a que representa o maior risco de crédito para as instituições financeiras, admitindo-se classificação diversa para operação específica.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As operações de crédito de até R$50.000 podem ser classificadas quer pelo método interno de avaliação da instituição financeira ou de acordo com o número de dias de atraso de pagamento, observado que a classificação deve corresponder, em menos, ao nível de risco A.

As classificações de crédito devem ser revistas:

Mensalmente, em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela de principal ou de juros, de acordo com as seguintes classificações de risco:

(1) 1 a 14 dias atrasados: nível de risco A, pelo menos;

(2) 15 a 30 dias atrasados: nível de risco B, pelo menos;

(3) 31 a 60 dias atrasados: nível de risco C, pelo menos;

(4) 61 a 90 dias atrasados: nível de risco D, pelo menos;

(5) 91 a 120 dias atrasados: nível de risco E, pelo menos;

(6) 121 a 150 dias atrasados: nível de risco F, pelo menos;

(7) 151 a 180 dias atrasados: nível de risco G, pelo menos; e

(8) mais de 180 dias atrasados: nível de risco H;

Semestralmente, no caso de operações envolvendo o mesmo cliente ou grupo econômico, cujo valor exceda 5,0% do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira em questão.

Anualmente, em todas as circunstâncias, exceto no caso de operações de crédito com um cliente cujo total de passivo for inferior a R$50.000, a classificação do cliente poderá ser analisada conforme informado acima. O referido valor limite de R$50.000 poderá ser alterado pelo Banco Central de tempos em tempos.

A não observância dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central resultará na reclassificação de qualquer operação para o nível de risco H, independentemente de outras medidas administrativas.

As provisões para perdas de crédito devem ser contabilizadas mensalmente pelas instituições financeiras, de acordo com o seguinte:

0,5% do montante total das operações de crédito classificadas como nível A;

1,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível B;

3,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível C;

10,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível D;

30,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível E;

50,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível F;

70,0% do montante total das operações de crédito classificadas como nível G; E

100,0% do montante total das transações de crédito classificadas como nível H.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Procedimentos internos de Compliance

Em 28 de agosto de 2017, o CMN promulgou a Resolução nº 4.595, prevendo que as instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central implementarão e manterão uma política de *Compliance* compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição. A política de conformidade destina-se a assegurar uma gestão eficaz dos riscos de conformidade pela instituição e pode ser estabelecida a nível empresarial consolidado (*conglomerado prudencial*). Entre outros requisitos mínimos, a política de *Compliance* deve estabelecer o escopo e a finalidade da função de *Compliance* na instituição, a posição na estrutura organizacional da instituição, da unidade específica responsável pela função de conformidade, a alocação de pessoal suficiente, devidamente treinado e experiente na função de *Compliance*, e a segregação de papéis entre pessoas envolvidas na função de *Compliance,* a fim de evitar conflitos de interesse.

A política de *Compliance* deve ser aprovada pelo Conselho de Administração e o Regulamento também atribui ao Conselho a responsabilidade de assegurar: (i) a adequada gestão da política de conformidade em toda a instituição; (ii) a sua eficácia e aplicação contínua; (iii) a sua comunicação a todos os funcionários e prestadores de serviços pertinentes; e (iv) a disseminação das normas de integridade e conduta ética como parte da cultura das instituições. O Conselho de Administração também é responsável por garantir a aplicação de medidas correcionais em caso de violações de conformidade e fornecer os meios necessários para que as atividades relacionadas às funções de Compliance sejam adequadamente conduzidas.

Sistema de Pagamento Brasileiro

As regras para a liquidação de pagamentos no Brasil baseiam-se nas diretrizes adotadas pelo BIS. O Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") compreende as entidades, sistemas e procedimentos relacionados ao processamento e liquidação de operações de transferência de fundos, transações com moeda estrangeira ou ativos financeiros e valores mobiliários. As seguintes entidades são membros do SPB: verificação de serviços de compensação, compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e crédito, transferência de dinheiro e outros ativos financeiros, compensação e liquidação de transações com valores mobiliários, compensação e liquidação de operações realizadas em commodities e bolsa de futuros, e outras, coletivamente referidas como operadores de infraestrutura de mercado financeiro (FMI). A partir de outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865, os instituidores de arranjo de pagamento e instituições de pagamento também passaram a fazer parte do SPB.

A SPB apresenta um alto grau de automação, com o uso crescente de meios eletrônicos para transferência de fundos e liquidação de obrigações, para substituir instrumentos baseados em papel. Até meados da década de 1990, as mudanças no SPB foram impulsionadas pela necessidade de lidar com altas taxas de inflação e, portanto, o progresso tecnológico alcançado foi principalmente destinado a aumentar a velocidade de processamento das transações financeiras.

Na remodelação conduzida pelo Banco Central até 2002, o foco foi redirecionado para a gestão de riscos. A entrada em operação do Sistema de Transferência de Reserva ("STR"), em abril de 2002, conforme estabelecido pela Circular do Banco Central 3.100 de 28 de março de 2002, marca o início de uma nova fase da SPB. O STR, gerido e operado pelo Banco Central, é um sistema de liquidação bruta em tempo real para transferências de fundos no Brasil. O STR é o sistema central do SPB, pois estabelece transações nos mercados monetário, cambial e de capitais entre as instituições financeiras que mantêm contas no Banco

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Central. As transferências de fundos são liquidadas pelo STR nas contas detidas no Banco Central. Além desses fluxos financeiros, as posições líquidas dos sistemas de compensação e liquidação são liquidadas através dos participantes diretos do STR. O STR pode emitir ordens de transferência de fundos em seu próprio nome ou em nome de terceiros. O receptor pode ser outros participantes diretos do STR ou seus clientes. As transferências de fundos são definitivas, ou seja, irrevogáveis e incondicionais. Nesse sentido, só é possível desfazer uma transação através de outra transação na direção oposta. Além disso, a fim de garantir a estabilidade do sistema, as transferências de fundos STR são condicionadas à existência de saldo suficiente na conta do participante transferidor.

O Banco Central e as instituições por ele autorizadas operar, os operadores da infraestrutura do mercado financeiro (FMI), como o B3, e a Secretaria do Tesouro Nacional são participantes do STR.

Com esse sistema, o Brasil passou a fazer parte do grupo de países em que as transferências de fundos interbancários ocorrem em tempo real, irrevogavelmente e incondicionalmente. A fim de garantir a liquidez e, consequentemente, um melhor funcionamento do sistema de pagamento no ambiente de liquidação em tempo real, dois aspectos são especialmente importantes:

utilização pelos bancos dos saldos das reservas mínimas ao longo do dia para fins de liquidação de obrigações, uma vez que a verificação da conformidade é baseada em saldos de fim de dia; e

acionamento pelo Banco Central de uma rotina para otimizar o processo de liquidação de ordens de transferência de fundos mantidos em filas dentro do STR.

As instituições financeiras e outras instituições dirigidas pelo Banco Central também são submetidas a regras que obrigam a estruturação de um quadro de gestão de riscos e gestão de capital, de acordo com determinados procedimentos estabelecidos pelo Banco Central, tais como a Resolução nº 4.557, emitida pelo CMN em 23 de fevereiro de 2017. O quadro de gestão dos riscos deve incluir:

- políticas e estratégias de gestão de riscos, claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos para manter a exposição aos riscos;
- processos efetivos de acompanhamento e reporte, em tempo, de exceções às políticas de gestão de riscos, limites e níveis de apetite ao risco;
- sistemas, rotinas e procedimentos para a gestão de riscos;
- avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos mencionados no item acima;
- políticas, processos e controles adequados para garantir a identificação de riscos inerentes a: (a) novos produtos e serviços; (b) alterações pertinentes dos produtos e serviços existentes; (c) mudanças significativas nos processos, sistemas, operações e modelo do negócio da instituição; (d) estratégias de hedge e iniciativas de tomada de riscos; (e) reorganizações societárias significativas; e (f) mudança nas perspectivas macroeconômicas;
- papéis e responsabilidades para fins de gestão de riscos, claramente documentados, que estabeleça atribuições ao pessoal da instituição em seus vários níveis, incluindo prestadores de serviços terceirizados;
- programa de teste de stress;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;

- políticas e estratégias claramente documentadas para a gestão da continuidade dos negócios; e

- relatórios de gerência oportunos para o Conselho de Administração, se existente, o Comitê de Riscos e a Diretoria sobre, entre outras questões, ações para mitigações de risco e sua efetividade e premissas e resultados dos testes de estresse.

Sistema de Pagamentos Instantâneos

O Banco Central tem buscado desenvolver um sistema de pagamentos eficiente, competitivo e seguro, onde é garantido ao usuário a realização de pagamentos e transferências em tempo real. Uma das principais preocupações do Banco Central consiste em garantir uma dinâmica de participação aberta a vários tipos de prestadores de serviços de pagamento, fomentando mais uma vez o desenvolvimento de inovações e serviços diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais. Em 21 de dezembro de 2018, o Banco Central publicou o Comunicado nº 32.927, que divulga os requisitos fundamentais para a criação do ecossistema de pagamentos instantâneos brasileiro.

Para fins desta regulamentação, o Banco Central publicou a Circular nº 4.027 em 12 de junho de 2020, confome alterada pela Resolução do Banco Central nº 195, de 03 de março de 2022, que instituiu o Sistema de Pagamento Instantâneo ("SPI") e o Pagamento Instantâneo Contas (Conta PI) e o regulamento específico aprovado dirigido aos participantes do SPI.

Além disso, em 12 de agosto de 2020, o Banco Central publicou a Resolução do Banco Central nº 1, conforme alterada, que estabelece procedimentos de implantação e critérios de participação para o SPI e o sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central. A Resolução afirma que todas as instituições financeiras e de pagamentos com licença operacional válida concedidas pelo Banco Central e que possuam mais de 500.000 contas de clientes ativas (incluindo corrente, poupança e contas de pagamento) devem participar dos pagamentos instantâneos do SPI e do acordo do Banco Central.

Além disso, o Banco Central emitiu diferentes Instruções Normativas para regulamentar o funcionamento do SPI, bem como das obrigações de adesão e divulgação de seus participantes até que o SPI atinja sua plena capacidade de funcionamento.

Leis de insolvência Atinentes a Instituições Financeiras no Brasil

As instituições financeiras estão sujeitas ao processo estabelecido pela Lei nº 6.024, promulgada em 13 de março de 1974, conforme alterada, e Decreto-Lei nº 2.321, promulgada em 25 de fevereiro de 1987, conforme alteração dada pelo Decreto-Lei nº 2.327, promulgada em 24 de abril de 1987, que estabelecem as disposições aplicáveis em caso de intervenção, de administração temporária ou de liquidação extrajudicial pelo Banco Central, bem como de processos de falência.

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem nos casos em que uma instituição financeira se encontre em situação financeira precária ou por ocasião da ocorrência de eventos capazes de impactar a situação dos credores. Essas medidas são impostas pelo Banco Central a fim de evitar a falência da instituição.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Intervenção

De acordo com a Lei nº 6.024/74, o Banco Central tem o poder de nomear um interventor para intervir nas operações ou para liquidar qualquer instituição financeira que não instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal. A intervenção poderá ser decretada ao *ex officio* pelo do Banco Central, se se verificar o seguinte:

devido à má gestão, a instituição financeira sofrer prejuízos que sujeite seus credores a risco; e

a instituição financeira reiteradamente infringir os dispositivos da legislação bancária brasileira; ou

- a intervenção constituir alternativa viável à liquidação da instituição financeira.

A partir da data em que é decretada, a intervenção irá automaticamente: (i) suspender a exigibilidade das obrigações vencidas; (ii) suspender a contagem do prazo de vencimento de quaisquer obrigações previamente contratadas; e (iii) congelar depósitos existentes na data em que a intervenção é decretada.

A intervenção cessa: (i) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa; (ii) quando, a critério do Banco Central, a situação da entidade se houver normalizado; ou (iii) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade

A intervenção também poderá ser decretada a pedido da administração da instituição financeira. O eventual período de intervenção não deverá ultrapassar seis meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por até seis meses adicionais, pelo Banco Central. O procedimento de intervenção será encerrado, caso o Banco Central entenda que as irregularidades que motivaram a intervenção foram eliminadas. Por outro lado, o Banco Central poderá decretar a liquidação extrajudicial da instituição ou autorizar o interventor a requerer a falência da mesma, regulada pela Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, a Lei de Falências e Recuperação Judicial de Empresas (“LFRJE”), entre outros motivos, se o ativo da instituição sob intervenção não for suficiente para cobrir no mínimo 50% do valor de seus créditos quirografários. O Projeto de Lei nº 4.458, de 2 de setembro de 2020, que altera diversos dispositivos da LFRJE, trasformado na Lei nº 14.112 de 24 de dezembro de 2020,após sanção presidencial e após ter sido aprovado tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Liquidação extrajudicial

A liquidação extrajudicial é procedimento administrativo decretado pelo Banco Central (não aplicável às instituições financeiras controladas pelo Governo Federal) sendo executada por liquidante nomeado pelo Banco Central. Trata-se de medida extraordinária que visa a encerrar as atividades de instituição financeira em dificuldades, liquidar seus ativos e saldar seus passivos, como em falência decretada em juízo.

O Banco Central decretará a liquidação extrajudicial da instituição financeira se:

(i) a situação econômica ou financeira da instituição estiver em risco, especialmente quando a instituição deixar de satisfazer, com pontualidade, suas obrigações, ou quando da ocorrência de evento que indique situação de insolvência segundo as regras da LFRJE;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(ii) a administração violar gravemente as leis, regulamentos ou normas bancárias que disciplinam a atividade da insitituição, bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil;

(iii) a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários;

(iv) uma vez cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, no prazo de 90 dias, sua liquidação ordinária, ou se, iniciada esta, o Banco Central verificar que a morosidade da liquidação pode acarretar prejuízos para os credores.

A liquidação extrajudicial também pode ser solicitada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira, se o respectivo estatuto social a conceda esta competência, ou proposta do interventor, com indicação das causas do pedido.

O decreto de liquidação extrajudicial irá: (i) suspender as ações ou impedir os direitos e interesses relativos à cobrança da entidade que está sendo liquidada, e nenhuma outra ação ou execução pode ser trazida durante a liquidação; (ii) promover o vencimento antecipado das obrigações da entidade; (iii) interromper a prescrição relativa às obrigações assumidas pela instituição; (iv) a não observância das cláusulas penais previstas em contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial; (v) suspender a incidência de juros moratórios, que voltarão a ser exigíveis caso o ativo seja suficiente para o pagamento do principal, respeitada a ordem estabelecida no quadro geral de credores; e (vi) impossibilitar a reclamação de pedido de correção monetária de quaisquer valores passivos ou sanções pecuniárias por infração de leis criminais ou administrativas.

Os procedimentos de liquidação extrajudicial podem ser encerrados (a) se a instituição financeira for declarada falida ou (b) por decisão do Banco Central nos seguintes casos: (i) pagamento integral dos credores quirografários; (ii) mudança do objeto social da instituição para uma atividade econômica que não faz parte do Sistema Financeiro Nacional; (iii) transferência do controle societário da instituição financeira; (iv) conversão em liquidação ordinária; (v) exaustão dos ativos de propriedade da instituição financeira, mediante sua plena realização e distribuição dos rendimentos entre os credores, mesmo que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou (vi) o ativo remanescente seja reconhecido pelo Banco Central como ilíquido ou de difícil realização.

Regime de administração especial temporária (RAET)

Em acréscimo ao processo de intervenção descrito acima, o Banco Central poderá também implementar o RAET (regulado pelo Decreto-Lei nº 2.321/1987), que é a forma menos invasiva de intervenção em instituições financeiras privadas e instituições financeiras públicas não federais. O RAET também permite que instituição em dificuldades continuem a executar suas atividades no curso normal. O RAET poderá ser decretado no caso de instituição que:

reiteradamente realize operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira estabelecidas em lei federal;

existência de passivo a descoberto;

não cumpre com as regras de reservas bancárias obrigatórias mantidas junto ao Banco Central;

tenha gestão temerária ou fraudulenta;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

devido à má gestão, a instituição financeira sofrer prejuízos que sujeite seus credores a risco; e

a instituição financeira reiteradamente infringir os dispositivos da legislação bancária brasileira;

a ocorrência de qualquer uma das situações acima descritas que possam resultar numa declaração de intervenção.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a instituição em dificuldades sob regime de administração especial a se recuperar, evitando intervenção e/ou liquidação. O RAET não afeta o cotidiano de negócios, operações, passivos ou direitos da instituição financeira, a qual continuará a operar no curso normal.

Não há nenhum prazo mínimo para o RAET, mas ele cessará por ocasião da ocorrência de qualquer dos seguintes casos: (1) aquisição do controle da instituição financeira pelo Governo Federal; (2) reestruturação societária, incorporação, cisão, fusão, ou transferência do controle da instituição financeira, (3) a critério do Banco Central, a situação da instituição financeira se houver normalizado ou (4) decretação da liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Pagamento de Credores na Liquidação ou Falência

No caso de liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira, os credores são pagos de acordo com um sistema de prioridades. Os créditos pré-falimentares devem ser pagos proporcionalmente na seguinte ordem:

- reivindicações trabalhistas, limitadas a um montante igual a 150 vezes o salário mínimo por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- créditos com garantia real garantidos até ao limite do valor do bem gravado;
- créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, exceto multas tributárias;
- créditos com privilégios especiais;
- créditos com privilégios gerais;
- créditos quirografários;
- multas contratuais e penas pecuniárias por violação de leis administrativas ou penais, incluindo as de natureza tributária; e
- créditos subordinados.

Os créditos extra concursais e pós-falimentares, conforme definidos na Nova Lei de Falências brasileira, são pagos antes dos créditos pré-falimentares. Ademais, é preferencial a todos os créditos aquele decorrente de direito de restituição.

Em novembro de 1995, o Banco Central criou o FGC, para garantir o pagamento de fundos depositados junto a instituições financeiras em caso de intervenção, liquidação, falência ou outras situações de insolvência. Os membros do FGC são instituições financeiras que recebem depósitos à vista, a prazo e de poupança, além de associações de poupança e empréstimo. O FGC é financiado principalmente por contribuições compulsórias de instituições financeiras que captam de recursos junto a clientes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante, conforme a Resolução CMN nº 4.688, de 25 de setembro de 2018, um montante máximo de R$250.000 de depósitos e certos instrumentos de crédito detidos pelos clientes contra todas as instituições associadas ao mesmo conglomerado financeiro (ou o valor de R$1.000.000 o total dos créditos de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas a cada período de 4 anos consecutivos). A responsabilidade da instituição participante é limitada ao valor de sua contribuição ao FGC, exceto se em determinadas circunstâncias os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir as perdas, caso em que as instituições financeiras membro serão chamadas a realizarem adiantamentos e contribuições extraordinárias. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não segurados pelo FGC sujeita-se ao pagamento de todos os créditos garantidos e outros créditos aos quais leis específicas conferem privilégios especiais.

Além disso, duas leis introduzidas em 1995 afetam a prioridade de pagamento dos credores de instituições financeiras em caso de insolvência, falência ou procedimentos similares. Primeiramente, a Lei nº 9.069 confere impenhorabilidade as Reservas Bancárias mantidas por instituições financeiras no Banco Central. Esses depósitos não podem ser penhorados em ações instauradas pelos credores gerais de um banco para pagamento de dívidas.

Cancelamento de licença bancária

A Lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017, em conjunto com a regulamentação do Banco Central, notadamente a Circular nº 3.857 de 14 de novembro de 2017, conforme alterada, e Circular nº 3.922 de 12 de dezembro de 2018, disciplina sobre infrações, penalidades, medidas coercitivas e meios alternativos de solução de controvérsias aplicáveis às instituições financeiras, às demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e aos integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e estabelece o rito processual a ser observado nos processos administrativos sancionadores no âmbito do Banco Central do Brasil, dentre delas, a cassação de autorização de funcionamento. Nos termos da Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, o Banco Central também poderá cancelar a autorização para funcionamento da instituição financeira, se ocorrerem uma ou mais das seguintes situações: (1) falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos da regulamentação aceitável; (2) inatividade operacional; (3) não localização da instituição no endereço informado ao Banco Central; (4) interrupção, por mais de 4 meses, sem justificativa do envio das demonstrações exigidas pelos regulamentos do Banco Central; e/ou (5) descumprimento do plano de negócios previsto na regulamentação aplicável. O cancelamento da autorização de funcionamento somente poderá ocorrer depois que os devidos procedimentos administrativos forem levados a cabo pelo Banco Central.

Regulamentos Contra a Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei Prevenção a Lavagem de Dinheiro "), desempenha um papel importante para aqueles que exercem atividades bancárias e financeiras no Brasil. A referida Lei, estabelece a definição e as penalidades aplicáveis a pessoas envolvidas em atividades que compõem a "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e ativos, bem como uma proibição de usar o sistema financeiro para estes atos ilícitos. A Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”), vinculado ao âmbito do Ministério da Economia. A finalidade do COAF consiste em averiguar, examinar, identificar e aplicar penas administrativas referentes a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil, sem prejuízo da competência de outros órgão e entidades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

De acordo com a Circular nº 3.978, promulgada pelo Banco Central em 23 de janeiro de 2020, conforme alterada, que consolidou e aprimorou a legislação brasileira de combate a lavagem de dinheiro, as instituições financeiras (incluindo suas filiais e subsidiárias no exterior) são obrigadas a: (i) manter registros atualizados sobre seus clientes (incluindo firmar declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com a instituição e a verificar a caracterização de clientes como pessoas politicamente expostas); (ii) adotar políticas e procedimentos internos de prevenção; (iii) manter registro de todas as transações feitas pelos clientes; e (iv) notificar a autoridade competente de qualquer transação que possa ser considerada suspeita pela instituição financeira.
Além disso, a Circular 3.978 estabelece que toda operação e transação deve ser registrada de forma que permita ao Banco Central identificar: (i) as partes envolvidas na operação; e (ii) a origem e o destinatário dos recursos.

As instituições financeiras devem informar o COAF, e abster-se de dar aviso de tal ato a qualquer pessoa, incluindo aqueles a que a informação se refere, de quaisquer transações que excedam R$50.000 e que envolvam (i) depósitos em dinheiro ou transferência eletrônica; (ii) pagamentos, recebimentos e transferências de fundos contra pagamento em dinheiro; e (iii) o pedido de saques. Nesse caso, a comunicação ao COAF deve ser feita em até um dia útil após a data da transação ou da solicitação.Não obstante, as instituições financeiras devem analisar as operações que tenham características que possam indicar a existência de um crime e informar o COAF no prazo de um dia útil após a decisão feita pela instituição financeira relevante. Os registros acima mencionados devem ser mantidos por pelo menos cinco anos ou dez anos, dependendo da natureza da informação, a partir do final da relação com o cliente ou da conclusão das operações. O descumprimento de qualquer das obrigações acima indicadas pode sujeitar a instituição financeira e os seus administradores a multas e penalidades, inclusive poderia levar a administradores a serem considerados inaptos para exercer qualquer posição em uma instituição financeira e/ou o cancelamento da licença de operação da instituição financeira.

A norma emitida pelo Banco Central define procedimentos específicos para identificação de clientes; registro de transações; monitoramento e comunicação ao COAF; realização de negócios com indivíduos politicamente expostos; relacionamento com instituições financeiras e correspondentes no exterior; treinamento de funcionário; e nomeação de um responsável pela implementação e cumprimento das medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

A Circular nº 3.978 prevê que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem manter registro de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados, inclusive saques, depósitos, aportes, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos, sendo que tal registro deverá conter, ao menos, as seguintes informações sobre cada operação: (i) tipo; (ii) valor, quando aplicável; (iii) data de realização; (iv) nome e número de inscrição no CPF ou no CNPJ do titular e do beneficiário da operação, no caso de pessoa residente ou sediada no País; e (v) canal utilizado, além de informações adicionais, para casos de (a) pessoas físicas ou jurídicas localizadas no exterior sem obrigatoriedade de inscrição no CPF ou no CNPJ, respectivamente e (b) operações realizadas em espécie em valor individual superior a R$2.000,00. No caso de operações relativas a pagamentos, recebimentos e transferências de recursos, por meio de qualquer instrumento, as instituições devem incluir nos registros mencionados acima as informações necessárias à identificação da origem e do destino dos recursos.

Para fins desta regulamentação, o Banco Central publicou a Carta Circular nº 4.001 em 29 de janeiro de 2020 relacionada as operações e situações que possam constituir indício da ocorrência de crimes de Lavagem de Dinheiro.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Sigilo Bancário no Brasil

As instituições financeiras brasileiras estão também sujeitas a rigorosos regulamentos de sigilo bancário, sendo obrigadas a conservar o caráter de confidencialidade de suas operações ativas e passivas e dos serviços prestados a seus clientes. As únicas circunstâncias em que as informações acerca de clientes, serviços ou operações das instituições financeiras ou administradoras de cartão de crédito brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são as seguintes: (1) divulgação de informações com consentimento expresso dos interessados; (2) troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais; (3) fornecimento a entidades de proteção ao crédito de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes; (4) quanto à ocorrência ou suspeita de prática de ilícitos penais ou administrativos, hipótese em que as instituições financeiras e administradoras de cartão de crédito poderão prestar às autoridades competentes as informações relativas a tais práticas criminosas sempre que necessário para averiguação das mesmas; e (5) fornecimento de dados financeiros e de pagamentos, relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento de pessoas naturais ou jurídicas, a gestores de bancos de dados, para formação de histórico de crédito, nos termos de lei específica. A Lei Complementar nº 105/01 também permite que o Banco Central ou a CVM troque informações com autoridades públicas estrangeiras, desde que um acordo específico para esse fim tenha sido previamente firmado.

Regulamento relativo à cibersegurança

Em 26 de abril de 2018, o CMN emitiu a Resolução nº 4.658, conforme alterada pela Resolução CMN n 4.893, datada de 26 de fevereiro de 2021, relacionada às políticas de cibersegurança e armazenamento em nuvem aplicáveis às instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central. De acordo com este regulamento, as instituições financeiras devem agora seguir os requisitos da política de segurança cibernética e serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a fim de adaptar seus controles internos. A aprovação da política de segurança cibernética e o plano de ação e de resposta a acidentes foi realizada em maio de 2019, e deve estar totalmente em conformidade até 31 de dezembro de 2021. A localização e o processamento dos dados podem ocorrer dentro ou fora do território brasileiro, mas o acesso aos dados armazenados no exterior deve ser concedido em todos os momentos ao banco central para fins de inspeção e troca de informações.

Regulamento de proteção de dados

Em 14 de agosto de 2018, a Lei nº 13.709 (a "LGPD") foi promulgada em um ambiente de negócios cada vez mais orientado para criar um cenário jurídico significativamente mais robusto para o processamento de dados pessoais no Brasil, que é atualmente sujeito a regras setoriais estabelecidas em diferentes estatutos e reforça os direitos de proteção dos dados pessoais.

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018 ("MP 869"), que alterou certas disposições da LGPD e criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"). Entre as suas diversas competências, cabe à ANPD (i) zelar pela proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação; (ii) zelar pela observância dos segredos comercial e industrial, observada a proteção de dados pessoais e do sigilo das informações; (iii) fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação, mediante processo administrativo que assegure o contraditório, a ampla defesa e o direito de recurso; (iv) apreciar petições de titular contra controlador após comprovada pelo titular a apresentação de reclamação ao controlador não solucionada no

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

prazo estabelecido em regulamentação; (v) editar regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, bem como sobre relatórios de impacto à proteção de dados pessoais para os casos em que o tratamento representar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos em lei; (vi) deliberar, na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação da LGPD, as suas competências e os casos omissos; e (vii) articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulaçãoA MP 869 também atribuiu à ANPD a competência exclusiva para avaliar as penalidades previstas pela LGPD, que prevalecem sobre as competências conexas de outras entidades públicas. A MP 869 foi transformada na Lei nº 13.853, em 08 de julho de 2019 (Lei 13.853/2019), e, altera a Lei nº 13.709, de 2018, para criar, como órgão da administração pública federal vinculada à a Presidência da República (nos termos da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019), a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, estabelecendo sua composição e suas competências e garantindo sua autonomia técnica. As disposições acerca das penalidades previstas na LGPD entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, por força da alteração à referida legislação promovida pela Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

Além disso, a base jurídica para a partilha de dados pessoais provenientes das bases de dados do setor público para entidades privadas foi alargada de forma a incluir, entre outras, transferências quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios , ou para evitar fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Em 10 de junho de 2020, foi promulada a Lei 14.010 que estabeleceu que a LGPD entra em vigor em 1º de agosto de 2021 quanto a seus artigos em relação às Sanções Administrativas.

Regulamento sobre Fintechs

O CMN aprovou em 26 de abril de 2018, as Resoluções n º 4.656 e 4.657, que regulam o funcionamento das empresas de tecnologia financeira que operam no mercado de crédito, as chamadas "fintechs". Com este novo regulamento, estas startups, que hoje operam como correspondentes bancários no mercado de crédito, podem conceder crédito sem a intermediação de um banco. As novas regras são aplicáveis imediatamente a essas entidades e permitem que as empresas interessadas iniciem o processo de autorização.

Assim, para o regulamento aprovado, as fintechs poderiam ser estruturas como (A) companhias de crédito diretas, que realizarão operações com seus próprios recursos através de uma plataforma eletrônica; ou (B) empresa de empréstimos interpessoais, focada em intermediação financeira (*peer-to-peer*). Em 29 de outubro de 2018, o governo federal promulgou o Decreto nº 9.544 autorizando o investimento estrangeiro de até 100% no capital social de empresas de crédito direto ou sociedades de empréstimo entre pessoas autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Open Banking

O *Open Banking* consiste na integração de sistemas de informação, permitindo o compartilhamento de dados, produtos e serviços por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, a critério do cliente. O *Open Banking* é considerado pelo Banco Central como uma ferramenta importante para a inovação no mercado financeiro, tornando o setor bancário mais eficiente e competitivo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 28 de março de 2018, o CMN aprovou a Resolução nº 4.649, que proibiu os bancos de limitar ou impedir o acesso por instituições de pagamento a diferentes tipos de operações bancárias, visando estimular a concorrência no sistema financeiro brasileiro. Em 26 de abril de 2019 o Banco Central divulgou o Comunicado 33.455, com os requisitos fundamentais para a implementação do Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*) no Brasil.

Em 04 de maio de 2020, foram promulgadas a Resolução Conjunta nº 1/2020 e a Circular do Banco Central nº 4.015, as quais dispõem sobre o escopo de dados e serviços do Sistema Financeiro Aberto. Além disso, em 27 de novembro de 2020, o CMN e o Banco Central promulgou a Resolução Conjunta nº 2/2020 a fim de alterar o cronograma de implantação do *Open Banking*.

De acordo com o Comunicado nº 33.455, o modelo de Sistema Financeiro Aberto em vias de implementação no Brasil incluirá instituições financeiras, instituições de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, tornando possível compartilhar, mediante autorização do cliente, (i) dados sobre produtos e serviços, (ii) dados de registros de clientes e (iii) dados de transações de clientes. O Sistema Financeiro Aberto eventualmente cobrirá a prestação de serviços de pagamento, cujos critérios e especificações ainda serão anunciados. Nesse contexto, as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central que optarem por participar do *Open Banking* devem compartilhar as informações listadas acima com outras instituições participantes, sendo que a adesão será obrigatória para instituições financeiras pertencentes à segmentação prudencial dos Segmentos 1 (como os Emissores) e 2 e, com relação ao compartilhamento de serviço de iniciação de transação de pagamento, as instituições detentoras de contas e as instituições iniciadoras de transação de pagamento.

Os padrões tecnológicos e de segurança, por sua vez, devem ser estabelecidos por autorregulação pelas entidades participantes, sob a supervisão do Banco Central, responsável por garantir que o acesso ao ambiente de *Open Banking* seja não discriminatório e represente adequadamente todos os segmentos da indústria. A implementação do *Open Banking* ocorrerá em três etapas, com o início em novembro de 2020 e término previsto para 2022.

Em 29 de outubro de 2020, as Instruções Normativas nº 34, 35, 36 e 37 foram editadas na forma de manuais do Banco Central para regulamentar as (i) interfaces de programação de aplicativos do Sistema Bancário Aberto (“APIs”), (ii) escopo de dados, (iii) serviços prestados e (iv) segurança, respectivamente. De acordo com as regras anteriores, no mesmo dia, o Banco Central publicou a Resolução nº 32, estabelecendo os requisitos técnicos e procedimentos operacionais para a implementação do Sistema de Open Banking.

Além disso, a Resolução nº 24 emitida pelo Banco Central em 22 de outubro de 2020, alterada pela Resolução do Banco Central nº 80, de 25 de amrço de 2021, Circular nº 3.885, que estabelece requisitos e procedimentos para autorização de funcionamento, mudança de controle e reorganização societária, cancelamento de autorização de funcionamento, condições para o exercício de encargos administrativos em instituições de pagamento e autorização para a prestação de serviços de pagamento por instituições e outras instituições autorizadas a operar para refletir as mudanças trazidas devido à implementação do Sistema do Open Banking no sistema financeiro brasileiro.

Em 4 de dezembro de 2020, o Banco Central editou o Comunicado n° 36.480, que divulga o rol de instituições participantes obrigatórias do *Open Banking*, bem como valores relativos ao patrimônio líquido e de seu conglomerado prudencial, conforme o caso, para fins do custeio das atividades de manutenção da estrutura inicial responsável pela governança do processo de implementação no País do *Open Banking*.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Pessoas Politicamente Expostas

Na forma da Circular nº 3.978, promulgada pelo Banco Central em 23 de janeiro de 2020, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central são obrigadas a praticar certos atos para estabelecer relações comerciais com clientes que possam ser caracterizados como pessoas politicamente expostas ("PPE"), e acompanhar as operações financeiras dos mesmos.

Para fins de tal regulamento, PPEs incluem familiares e outras pessoas de relacionamento próximo de agentes públicos, considerados como aqueles que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

A regulamentação mencionada acima prevê que os procedimentos internos desenvolvidos e implementados pelas instituições financeiras em tela devem ser estruturados de sorte a possibilitar a identificação de pessoas politicamente expostas, bem como a origem dos fundos envolvidos nas operações desses clientes.

Requisitos de Auditoria

Somos obrigados pelas regras estabelecidas pelo Banco Central a preparar demonstrações financeiras de acordo com as regulamentações e as diretrizes contábeis do Banco Central (que são igualmente parte do BRGAAP). Como instituição financeira, somos obrigados pelo Banco Central a (i) apresentar demonstrações financeiras auditadas anuais e semestrais; e (ii) apresentar informações financeiras trimestrais perante a CVM, contendo relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias elaborado por auditores independentes.

De acordo com a Resolução do Banco Cental nº 4.776 promulgada em 29 de janeiro de 2020, alterada pea Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, somos obrigados a apresentar, além das demonstrações financeiras consolidadas anuais estatutárias, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Insituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, as demonstrações financeiras consolidadas anuais, preparadas de acordo com a IASB, traduzidas a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS Foundation), e acompanhada pelo relatório dos auditores independentes.

Auditores internos

Em 29 de junho de 2017, o CMN emitiu a Resolução nº 4.588, conforme alterada ("Resolução nº 4.588"), que estabelece as regras aplicáveis para auditorias internas em instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central. Determina que tais instituições têm de implementar e manter funções de auditoria interna compatíveis com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio. Essa atividade deve ser realizada por uma unidade específica da instituição ou por instituição integrante de seu conglomerado financeiro, diretamente subordinada ao Conselho de Administração. A atividade de auditoria interna também poderá ser realizada ou por um auditor independente (desde que esse auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da instituição ou qualquer outra atividade que possa implicar um conflito de interesses).

Além disso, de acordo com a resolução CMN 4.656 de 26 de abril de 2018 e nos termos da Resolução do Banco Central nº 4.588, os fintechs podem realizar atividades de auditoria interna.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Auditores Independentes no Brasil

Em 27 de maio de 2004, o CMN emitiu a Resolução nº 3.198, conforme alterada ("Resolução nº 3.198"), que regula a prestação de serviços de auditores independentes a instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar no Brasil pelo Banco Central, bem como câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação. De acordo com a Resolução n º 3.198, as instituições financeiras (exceto as sociedades de empréstimos de microcrédito) devem ser auditadas por auditores independentes. As instituições financeiras só podem contratar auditores independentes devidamente cadastrados na CVM e certificados como especialistas em análise bancária pelo Banco Central. Em setembro 2008, o Banco Central alterou as regras anteriores que tinha estabelecido em relação à independência dos auditores, e suas regras atuais exigem o rodízio, a cada cinco anos, do sócio responsável, gerente, supervisor ou qualquer outro membro da equipe de auditoria independente que tiveram um papel de nível gerencial no trabalho de auditoria de uma instituição financeira, devendo ser respeitado o prazo mínimo de três anos para que o profissional possa voltar a ser alocado na equipe de auditoria. Os requisitos adicionais impostos pelo Banco Central relativos ao trabalho realizado por auditores independentes para uma instituição financeira no Brasil, incluem o seguinte:

- análise durante a execução dos procedimentos de auditoria, na medida do necessário, dos controles e procedimentos internos da instituição financeira, incluindo em relação aos seus sistemas eletrônicos de tratamento de dados e de gestão de riscos, e identificar eventuais falhas; e

- relatório sobre a não conformidade da instituição financeira com qualquer regulamentação aplicável na medida em que seja material para as suas demonstrações financeiras ou atividades.

Os auditores independentes e o Conselho Fiscal, quando estabelecidos, devem, individualmente ou em conjunto, notificar o Banco Central da existência ou evidência de erro ou fraude no prazo de três dias úteis a partir da identificação de tal erro ou fraude, incluindo:

- descumprimento das normas e regulamentações que colocam em risco a estabilidade da entidade auditada;

- fraude de qualquer valor praticado pela administração da instituição;

- fraude material perpetrada pelos funcionários da instituição ou por terceiros; e

- erros materiais nos registros contábeis da entidade auditada.

Comitê de Auditoria

A Resolução CMN nº 3.198, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio de 2021, exige que determinadas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que possuam Patrimônio de Referência igual ou superior a R$1,0 bilhão, que gerenciem recursos de terceiros em valores iguais ou superiores a R$1,0 bilhão ou que apresente um montante de depósitos e gestão de fundos de terceiros em um montante igual ou superior a R$5,0 bilhões estabeleçam um órgão corporativo designado como "Comitê de Auditoria", que deve ser composto por pelo menos três integrantes, com prazo máximo de mandato de cinco anos para as companhias abertas. Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deve ter conhecimentos contábeis e de auditoria.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ademais, a legislação brasileira também permite a criação de um único comitê para todo um grupo de empresas. Nessa hipótese, o Comitê de Auditoria ou o Conselho Fiscal, conforme o caso, responderá por todas e quaisquer instituições financeiras do mesmo grupo, desde que essas instituições financeiras deem atendimento às exigências mencionadas acima.

Ouvidoria

De acordo com a Resolução CMN nº 4.860, publicada em 23 de outubro de 2020, conforme alterada, as instituições financeiras devem estabelecer um departamento de Ouvidoria, cuja missão é garantir o estrito cumprimento pelas instituições financeiras dos regimes legais e regulatórios relativos aos direitos dos consumidores, e para mediar quaisquer conflitos entre as instituições financeiras e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços. A estrutura do departamento de Ouvidoria de uma instituição financeira deve ser compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Além disso, para evitar um conflito de interesses, sua estrutura organizacional deve ser distinta de qualquer área da organização da instituição financeira, como a unidade de negociação de serviços e produtos, a gestão de riscos e as áreas de auditoria interna.

A seguir, estão as responsabilidades do departamento de Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar atenção formal e adequada às reivindicações de clientes e usuários de produtos e serviços de instituições financeiras; (ii) fornecer esclarecimentos sobre o status de uma reclamação, informando o prazo previsto para resposta; (iii) enviar uma resposta final para a demanda no prazo previsto; e (iv) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria da instituição financeira, informado sobre os problemas e deficiências detectados no exercício das suas funções e os resultados das ações tomadas pelos administradores da instituição para resolvê-los.

O estatuto ou contrato social das instituições financeiras devem indicar expressamente, entre outras disposições: (i) os deveres e as atividades da Ouvidoria; (ii) os critérios de seleção e de destituição do ouvidor e o prazo de duração do seu mandato; (iii) a duração do mandato do ouvidor em meses; e (iv) o compromisso expresso da instituição para (a) criar condições adequadas para permitir que a Ouvidoria desempenhe suas funções e também para garantir que possa operar de forma transparente, independente e imparcial, e (b) garantir que a Ouvidoria tenha acesso às informações necessárias para lhe permitir responder de forma adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo e a capacidade de solicitar informações e documentos que possam ser necessárias para desempenhar as suas funções.

As instituições financeiras devem reportar e manter informações atualizadas sobre o Diretor responsável pela Ouvidoria. Este responsável deve elaborar um relatório a cada seis meses, conforme exigido pelo Banco Central. Além disso, a legislação brasileira permite a criação de uma estrutura Ouvidoria única para um grupo de empresas afins, de modo que uma única Ouvidoria pode ter responsabilidade por todas as instituições financeiras que fazem parte do mesmo conglomerado. Contudo, qualquer instituição financeira que efetue operações de *leasing* deve criar a sua própria Ouvidoria.

Além disso, as instituições financeiras devem implantar uma estrutura para avaliação direta da qualidade do atendimento prestado pela ouvidoria a clientes e investidores, para que o atendimento possa ser graduado em um, sendo o menor, a cinco, sendo o maior, e de enviar uma resposta final até a data em que uma resposta é solicitada e concluído em até cinco dias úteis após o período referido anteriormente. Os dados coletados por meio da avaliação devem ser armazenados eletronicamente, em ordem cronológica, ficando à disposição do Banco Central pelo prazo de cinco anos e encaminhados ao Banco Central conforme definido por ele.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O telefone de acesso gratuito à ouvidoria e os dados do diretor responsável pela ouvidoria devem ser cadastrados e mantidos permanentemente atualizados no Banco Central em seu sistema de registro de informações.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Nacionais

A Constituição Federal permite que indivíduos ou empresas estrangeiras invistam nas ações com direito de voto de emissão de instituições financeiras nacionais somente se tiverem recebido autorização específica do Governo Federal com base no interesse ou nacional ou reciprocidade, conforme estipulado no artigo 52 da Lei de Disposições Constitucionais Transitórias (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT) e no artigo 18 da Lei do Sistema Financeiro Nacional, observado que, nos termos do Decreto 10.029 de 26 de setembro de 2019, o Banco Central ficou autorizado a aprovar aumento de participação estrangeira em instituições financeiras brasileiras.

O Banco Central, em 22 de janeiro de 2020, editou a Circular nº 3.977 por meio da qual reconheceu como de interesse do Governo Brasileiro, a participação no capital de instituições financeiras com sede no Brasil, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. Estabeleceu ainda que a participação de investidores estrangeiros observará os requisitos e procedimentos usualmente aplicáveis para constituição, autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras previstas na regulamentação vigente, revogando a Circular do Banco Central nº 3.317, de 2006, que tratava da matéria.

Os Investidores estrangeiros podem adquirir ações de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa de valores ou certificado de depósitos de valores mobiliários oferecidos no exterior representando ações sem autorização específica.

Regulamentação de Dependências

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, conforme alterada, o Banco Central exige autorização para operações de filiais estrangeiras ou subsidiárias de instituições financeiras brasileiras, incluindo o cumprimento das seguintes: (I) a instituição deve estar em funcionamento durante pelo menos seis anos; (II) a instituição deve estar em conformidade com os limites operacionais atualmente em vigor; (III) o capital realizado e o patrimônio líquido da instituição devem atender aos níveis mínimos estabelecidos no anexo II à Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, acrescidos de um valor correspondente a 300,0% do exigido pela Regulamentação do Banco Central para a instalação de bancos comerciais; e (IV) a instituição financeira brasileira deve apresentar ao Banco Central um estudo sobre a viabilidade econômica e financeira da agência ou do investimento.

Além disso, o Banco Central só concederá essa autorização se tiver acesso a informações, dados e documentos relativos às operações e registros contábeis da instituição financeira em que tem uma participação direta ou indireta no exterior. Além disso, o descumprimento dos requisitos da Resolução CMN nº 2.723 implicaria a dedução de uma porcentagem designada dos ativos de tal filial ou subsidiária do patrimônio líquido desse banco, com o objetivo de calcular a conformidade do banco com os requisitos de adequação de capital do Banco Central, independentemente de outras penalidades aplicáveis, incluindo o cancelamento da autorização pelo Banco Central.

A Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, conforme alterada, estabelece os requisitos e procedimentos do Banco Central para aprovar a constituição, autorização de funcionamento, cancelamento

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras brasileiras. Tal resolução exige ainda a aprovação do Banco Central para a eleição e homologação de diretores, membros do Conselho de Administração e membros do Comitê de Auditoria, conforme estabelecido no estatuto ou contrato social da empresa.

Além disso, nos termos da Resolução nº 2.723, a autorização prévia do Banco Central também é exigida: (I) a fim de alocar novos fundos para filiais ou subsidiárias no exterior; (II) para subscrição de aumento de capital, direta ou indiretamente, de subsidiárias no exterior; (III) a fim de aumentar a participação societária, direta ou indiretamente, em subsidiárias no exterior; e/ou (IV) cisão, incorporação e fusão de instituição financeira objeto de participação societária, direta ou indiretamente no exterior. Esses requisitos só são aplicáveis se essa subsidiária for uma instituição financeira ou entidade similar.

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, conforme alterada, as instituições financeiras somente podem, direta ou indiretamente, deter participações em pessoas jurídicas (constituídas localmente ou no exterior) cujo objetivos sociais sejam complementares ou subsidiárias às atividades das instituições financeiras investidoras, após autorização do Banco Central e desde que a sociedade investida não detenha, direta ou indiretamente, participação na instituição financeira. No entanto, este requisito de autorização não se aplica a (i) participações societárias típicas de carteiras de investimento mantidas por bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, agências de fomento e bancos múltiplos com carteiras de investimento ou de desenvolvimento; e (ii) participações temporárias não registradas como ativos permanentes da instituição financeira.

Regulamentação da Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

A atividade de administração de carteiras de valores mobiliários chegou a ser regulada conjuntamente pelo Banco Central e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alterada, e a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alterada, a regulação e a supervisão tanto de fundos de renda fixa quanto de fundos de renda variável foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central assinaram um memorando de entendimentos em que concordaram na transferência de tais atividades para a CVM. Mais recentemente, a alteração trazida ao Código Civil pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, consolidou as atribuições da CVM para disciplinar e fiscalizar os fundos de investimento. Adicionalmente, a atividade de administração e recursos é autorregulada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), que edita regras e políticas, sobretudo relativas a marketing e publicidade dos associados.

De acordo com a Instrução nº 558, emitida pela CVM em 26 de março de 2015, conforme alterada, indivíduos e companhias autorizadas pela CVM podem atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários. Instituições financeiras devem segregar tal atividade das demais. Essas instituições devem indicar um diretor responsável pela administração fiduciária e pela supervisão dos ativos administrados.

O Banco Central, exceto em circunstâncias muito específicas, proíbe as instituições financeiras que administram recursos de terceiros, bem como suas empresas coligadas, de investirem em fundos de renda fixa por eles administrados. A CVM permite investimentos em fundos de participações (equity funds). Há regras específicas sobre a diversificação e a composição de carteiras de fundos de investimento de renda fixa, visando à redução de certos riscos.

Em 17 de dezembro de 2014, a CVM editou a Instrução nº 555, conforme alterada, a qual consolidou as regras aplicáveis a fundos de investimento (exceto os fundos de investimento estruturados, os quais são regulados por regras específicas).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Para mais informações sobre a regulação ambiental a qual o BTG Pactual está sujeito ver seção 1.9 deste Formulário de Referência.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O BTG Pactual não tem dependência relevante de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

O BTG Pactual não realiza contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita do Banco BTG Pactual está fortemente concentrada no Brasil, representando aproximadamente 91,4% das receitas totais para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A participação das receitas de clientes auferidas nos países fora do Brasil correspondeu a aproximadamente 8% das receitas totais do Banco BTG Pactual no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável. Não existem receitas relevantes do emissor provenientes de outros países que não o Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 - Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações relativas aos aspectos ambientais e sociais são divulgadas na página de ESG & Impact Investing e no Relatório Anual, disponíveis nos links abaixo:

- Página ESG & Impact Investing: https://www.btgpactual.com/esg-e-impact-investing
- Relatório Anual: http://ri.btgpactual.com/principais-informacoes/relatorios-anuais/

A Política de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática e a Política de Investimento Responsável foram aprovadas pelo CSO (*Chief Sustainability Officer*), pelo Comitê ESG, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, possuem abrangência global e estão públicas na página de ESG & Impact Investing.

- Política de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática e Política de Investimento Responsável: https://www.btgpactual.com/esg-e-impact-investing/esg-documentos

Além disso, possuímos uma Política de Investimento Social Privado que orienta as estratégias dos investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual, e os projetos são divulgados por meio do Relatório de Responsabilidade Social.

- Ambos estão disponíveis no site do Banco: https://www.btgpactual.com/cidadania/responsabilidade-social

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual do Banco BTG Pactual é elaborado em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) 2021, assim como está alinhado com as recomendações de reporte do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e Pacto Global das Nações Unidas.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual e o inventário de gases de efeito estufa do Banco BTG Pactual são verificados anualmente por uma entidade independentemente. O Relatório Anual 2023 e o Inventário de GEE 2023 foram verificados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

As informações podem ser encontradas nos seguintes sites:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1. Página ESG & Impact Investing / Download de Documentos / Relatórios Anuais:
https://www.btgpactual.com/esg-e-impact-investing/esg-documentos

2. Página BTG Pactual RI:
http://ri.btgpactual.com/principais-informacoes/relatorios-anuais/

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em conformidade com as Normas GRI, conduzimos o processo de definição da Materialidade, a fim de identificar os aspectos econômicos, sociais e ambientais do negócio que geram impactos para os nossos stakeholders e possuem maior relevância para o Banco.

No BTG Pactual, a materialidade é revisada a cada dois anos e a última atualização ocorreu no final de 2023, na qual seguiu-se a metodologia de dupla materialidade. O processo da dupla materialidade segue a perspectiva de mapeamento de impactos do que é materialmente financeiro para a organização e da materialidade de impacto para a sociedade. Para assegurar a dupla materialidade, a lista preliminar foi também correlacionada por referenciais, como da *Global Reporting Initiative* (GRI), Pacto Global e Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE), consolidando uma relação de 19 temas/dimensões, que, após consulta aos stakeholders e priorização do Comitê de ESG do BTG Pactual, resultou na materialidade 2023.

Temas ambientais
1. Finanças sustentáveis
2. Combate as mudanças do clima
3. Biodiversidade

Temas sociais
4. Segurança de dados
5. Atracão, retenção e desenvolvimento + Saúde e bem-estar
6. Educação financeira
7. Diversidade e inclusão
8. Investimento social

Temas de governança
9. Ética no negócio
10. Informações claras aos clientes
11. Investimentos de impacto
12. Envolvimento da alta liderança na governança ESG
13. Inovação e digitalização

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

São indicados no relato as políticas e práticas do BTG Pactual que contribuem para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das metas da Agenda 2030.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os ODS relacionados aos nossos temas relevantes e que são considerados materiais:

- ODS 5: Igualdade de gênero
- ODS 6: Água potável e saneamento
- ODS 7: Energia limpa e acessível
- ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 9: Indústria, inovação e infraestrutura
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12: Consumo e produção responsáveis
- ODS 13: Ação contra a mudança global do clima
- ODS 15: Vida terrestre
- ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS 17: Parcerias e meios de implementação

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual do Banco BTG Pactual considera as recomendações de reporte do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), assim como também faz referência ao reporte anual do CDP.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O BTG Pactual realiza anualmente o inventário de gases de efeito estufa cobrindo os três escopos conforme especificações de verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol – PBGHGP – Fundação Getúlio Vargas; World Resources Institute (FGV/ GVces; WRI, 2011); Norma NBR ISO 14064 – Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); Diretrizes publicadas pelo Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC, 2006); IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. As informações do inventário podem ser encontradas no relatório anual do banco e no questionário do CDP.

- Relatório Anual: http://ri.btgpactual.com/principais-informacoes/relatorios-anuais/
- Relatório CDP BTG Pactual: https://static.btgpactual.com/media/cdp-2023-btg-pactual.pdf

i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG
ii. a não adoção de matriz de materialidade
iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

informações ASG divulgadas

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não Aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante do Banco BTG Pactual que não se enquadre como operação normal nos seus negócios nos últimos três exercícios sociais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não Aplicável.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não Aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pelo Banco BTG Pactual e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes à esta seção foram informadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

As informações financeiras contidas neste item 2 (Comentários dos Diretores) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis às nossas operações e negócios.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os membros da Diretoria entendem que a Companhia possui todas as condições financeiras e patrimoniais gerais que possam assegurar o cumprimento de suas obrigações, garantindo a estratégia de expansão dos seus negócios no curto e longo prazo.

A análise dos Diretores para o item 2 deste Formulário está fundamentada com as informações da última demonstração contábil de encerramento do exercício social de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme a seguir.

Destaques Patrimoniais

Os membros da Diretoria da Companhia apresentam abaixo um resumo do Balanço Patrimonial para 31 de dezembro de 2023. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado, disponíveis no site de Relação com Investidores da Companhia.

	Em 31 de dezembro (Em milhões de R$)		Variação	
Balanço Patrimonial Resumido	**2023**	**2022**	**R$ milhões**	**%**
Ativo				
Disponibilidades	2.439	3.069	(630)	(20,52)
Instrumentos financeiros	420.672	351.186	69.485	19,79
Aplicações interfinanceiras de liquidez	73.564	74.114	(550)	(0,74)
Títulos e valores mobiliários	180.909	124.374	56.535	45,46
Instrumentos financeiros derivativos	19.984	14.288	5.695	39,86
Relações interfinanceiras	23.712	23.787	(74)	(0,31)
Operações de crédito	127.528	120.109	7.419	6,18
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.027)	(5.486)	459	(8,38)
Outros créditos	55.507	81.815	(26.308)	(32,16)
Outros valores e bens	2.512	1.752	761	43,41
Investimentos	7.347	7.578	(232)	(3,06)
Imobilizado de uso	515	509	6	1,27
Intangível	4.241	4.703	(462)	(9,83)
Total do ativo	**493.233**	**450.612**	**42.621**	**9,46**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo				
Instrumentos financeiros	367.070	310.508	56.562	18,22
Depósitos	133.273	115.750	17.523	15,14
Captações no mercado aberto	97.076	87.139	9.937	11,40
Recursos de aceites e emissão de títulos	73.532	67.945	5.587	8,22
Obrigações por empréstimos e repasses	17.582	17.694	(112)	(0,63)
Instrumentos financeiros derivativos	25.488	13.760	11.728	85,23
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	20.119	8.220	11.899	144,76
Relações interfinanceiras	3.051	3.258	(207)	(6,36)
Relações interdependências	401	239	162	67,80
Outras obrigações	63.743	84.668	(20.924)	(24,71)
Provisões	5.431	5.326	106	1,98
Patrimônio líquido de acionistas controladores	49.382	42.372	7.010	16,54
Participação de não controladores	4.153	4.241	(88)	(2,07)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**493.233**	**450.612**	**42.621**	**9,46**

31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o total de ativos do BTG Pactual totalizava R$493.232,8 milhões, representando um aumento de 9,5% em comparação a R$450.612,1 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente devido a: (i) um aumento em Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, de R$ 138.662,2 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R$ 180.909,2 milhões em 31 de dezembro de 2023**,** com destaque para aumento na carteira de títulos públicos federais e na carteira de títulos privados que fazem parte da nossa carteira de crédito expandida **(ii)** um aumento de 6,2% em Operações de Crédito de R$ 120.109,0 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R$ 127.528,3 milhões em 31 de dezembro de 2023, com destaque para aumento na carteira de consignado, parcialmente compensado por **(iii)** uma redução de 32,2% em Outros Créditos de R$81.814,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R$55.507,1 milhões em 31 de dezembro de 2023 como consequência da redução da carteira de câmbio.

Além do aumento em nossos ativos, tivemos também um aumento em nosso passivo no mesmo período, que foi principalmente atribuível a aumentos em: (i) nossos Depósitos de R$ 115.749,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ 133.273,1 milhões em 31 de dezembro de 2023, (ii) Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital, que em 31 de dezembro de 2022 era de R$8.220,0 milhões e passou a R$ 20.119,4milhões em 31 de dezembro de 2023 e, (iii) Captações no mercado aberto de R$ 87.139,3 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ 97.075,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, parcialmente compensado por (iv) uma redução em Outras Obrigações de R$ 84.667,6 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R$ 63.743,3 milhões em 31 de dezembro de 2023 como consequência da redução da carteira de câmbio.

O patrimônio líquido do BTG Pactual atingiu R$ 49.381,8 milhões em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 16,5% em comparação a R$42.371,8 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento reflete o lucro líquido de R$ 9.924,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, parcialmente compensado pela distribuição de juros sobre capital próprio de R$ 2.975,0 milhões no período.

Cabe destacar que, os comentários em relação a resultado estão apresentados no item 2.1.h. Outras análises pertinentes às nossas condições financeiras e patrimoniais inerentes às fontes de liquidez e níveis de endividamento estão apresentadas nos itens 2.1.d, 2.1.e, 2.1.f e 2.1.h.

Internal Use Only

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Estrutura de capital

Ao analisarem os quadros a seguir, os membros da Diretoria da Companhia entendem que a atual estrutura de capital do BTG Pactual é adequada e consistente com sua estratégia de expansão de negócios. A maior fonte de financiamento de suas operações decorre do capital de terceiros, conforme detalhada o no item "d" abaixo.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2023:

Banco BTG Pactual S.A.								
Características das Ações	**ON**	**%**	**PNA**	**%**	**PNB**	**%**	**Total**	**%**
Direitos Econômicos	Sim		Sim		Sim			
Direito de Voto	Sim		Não		Não			
BTG Pactual Holding Financeira Ltda.	5,811,901,068	80.2%	-	0.0%	1,397,425,360	100%	7,209,326,428	62.7%
BTG Pactual Holding S.A.	120,896,936	1.7%	241,405,092	8.4%	-	0%	362,302,028	3.1%
Banco BTG Pactual S.A.(1)	24,119,600	0.3%	48,239,200	1.7%	-	0%	72,358,800	0.6%
Veículos de Investimento vinculados ao Partnership	138,920,198	1.9%	277,840,396	9.7%	-	0%	416,760,594	3.6%
Free Float Total	1,148,327,766	15.9%	2,297,044,312	80.2%	-	0%	3,445,372,078	29.9%
Total	**7,244,165,568**	**100%**	**2,864,529,000**	**100%**	**1,397,425,360**	**100%**	**11,506,119,928**	**100%**

Observações:
(1) Ações em tesouraria decorrentes dos programas de recompra do Banco BTG Pactual S.A.

(i) Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social está representado por 11.506.119.928 (onze bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito) ações, sendo 7.244.165.568 (sete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.864.529.000 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal. O capital social totaliza R$ 15.760.364.085,54 (quinze bilhões, setecentos e sessenta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

(ii) Requerimentos Regulatórios de Capital

O BTG Pactual mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização. O BTG Pactual administra as suas exigências de capital estabelecendo limites às suas áreas de negócio com relação ao capital empregado em suas operações. As definições de capital utilizadas pelo BTG Pactual seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidos pelo *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS).

O BTG Pactual aloca o seu capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às suas operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos. Historicamente, o BTG Pactual tem sido capaz de manter níveis adequados de capitalização, que não só excedem de maneira significativa os níveis de capital que tipicamente seriam exigidos para suportar as suas operações, mas também excedem de maneira significativa os níveis de capitalização de seus competidores. Além disso, o BTG

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pactual acredita que, em razão do seu modelo de negócios, o *Partnership*, há maior facilidade para os processos decisórios, na medida em que mantém os *Partners* Seniores na administração de seus negócios, ele é capaz de administrar suas exigências de capital com agilidade e eficiência.

O BTG Pactual acredita que seu capital de giro é suficiente para suas necessidades presentes.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido consolidado atribuível aos acionistas controladores do BTG Pactual era de R$ 49.381.806 milhões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco efetuou recompra de Units no valor de R$ 301.176 mil, equivalentes a 14.119.600 Units.

- **Patrimônio de Referência – Índice de Basileia**

Os níveis de capital do BTG Pactual mudaram significativamente nos últimos anos. Em janeiro de 2017, o CMN e o Banco Central emitiram um novo marco regulatório, implementando uma segmentação das instituições financeiras com base em sua importância sistemática. Dessa forma, nos termos da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017 ("Resolução CMN nº 4.553"), dependendo do grupo em que as instituições financeiras foram classificadas, os requerimentos variam proporcionalmente. O BTG Pactual foi classificado no primeiro grupo, o que significa que deve estar em conformidade com o pacote completo de regulamentação e supervisão.

Além disso, o índice de capital total de Basileia do BTG Pactual alcançou 17,5% em 31 de dezembro de 2023. O aumento da carteira de crédito e o aumento de risco de mercado foram suportados pelo aumento de patrimônio decorrente de resultado acumulado em 2023.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais sobre os índices de capital do BTG Pactual, de acordo com a Resolução CMN nº 4.192:

(R$ mil)	**2023**
Patrimônio Líquido	49.381.806
Ajuste de consolidação	-
Patrimônio Líquido Consolidado	49.381.806
Nível I	46.334.527
Capital Principal	45.911.863
Capital complementar	422.663
Nível II	17.771.352
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	64.105.878
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	29.272.568
Exposição total ponderada pelo risco - (b)	365.907.099
Risco de Crédito	242.672.300
Risco Operacional	29.844.615

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Risco de Mercado	93.390.184
Índice de Basiléia - (a/b)	17.5%
Capital de Nível I	12.70%
Capital de Nível II	4.90%
Índice de consume de Imobilização	57.60%
Limite para imobilização (LI)	32.052.939
Situação para o limite de imobilização	18.447.800
Valor da margem ou insuficiência	13.605.139

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Asseguramos plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos e gerenciamos nossas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade.

Nosso controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio, sendo responsável por definir a composição da reserva, propor premissas para o comportamento do fluxo de caixa em diferentes horizontes de tempo, propor e monitorar limites de risco de liquidez coerentes com o apetite de risco da instituição, informar eventuais desenquadramentos, considerar o risco de liquidez individualmente nos países em que operamos, simular o comportamento do fluxo de caixa sob condições de estresse, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Adicionalmente, e de acordo com as exigências da CVM e regulamentos do Banco Central, realizamos a entrega mensal de nossas Declarações de Risco de Liquidez (DLR) ao Banco Central e os seguintes itens são preparados regularmente e submetidos à alta administração para monitoramento e apoio à decisão:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez;
- Planos de contingência para situações de crise;
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação;
- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

Os indicadores regulatórios de liquidez de curto (LCR) e longo (NSFR) prazo apresentam níveis superiores ao mínimo regulatório. Em 31 de dezembro de 2023, o LCR foi 172,2% e os NSFR 103,4%.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

utilizadas

Nossas principais fontes de recursos são depósitos a vista e a prazo, captações no mercado aberto, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros, recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte os itens infra, bem como as notas de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre captação de recursos.

Depósitos à vista

O saldo de caixa mantido pelos clientes do BTG Pactual como depósitos à vista é sazonal, e tipicamente resulta da liquidação de valores mobiliários relacionados com a área de *Sales and Trading, Wealth Management e Digital*. O volume de depósitos à vista tende a variar, e estão geralmente associados ao volume de operações que o BTG Pactual liquida para os seus clientes. Os depósitos à vista também podem ser impactados por medidas regulatórios, ou por determinados tributos sobre operações financeiras, incluindo o IOF, que pode fazer com que os clientes do BTG Pactual suspendam algumas transferências de recurso para o exterior. Depósitos à vista também incluem saldos depositados em contas mantidos pelos clientes do BTG Pactual na filial de Cayman.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de depósitos à vista de clientes locais e internacionais totalizava R$ 6.088,0 milhões.

Depósitos interfinanceiros

O BTG Pactual recebe empréstimos interfinanceiros de instituições financeiras brasileiras em operações de mercado aberto. O saldo de depósitos interfinanceiros do BTG Pactual foi de R$ 7.334,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Depósitos a prazo

Uma parcela significativa do financiamento do BTG Pactual está na forma de depósitos a prazo. Normalmente, os depositantes do BTG Pactual são sociedades brasileiras, fundos de pensão e HNWI. A maioria dos CDBs do BTG Pactual rende juros a uma taxa equivalente à do CDI mais spread. O saldo dos depósitos a prazo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 119.702,2 milhões.

A tabela abaixo mostra a composição dos depósitos a prazo do BTG Pactual emitidos por vencimento nas datas indicadas:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R$ milhões)	**Em 31/12/2023**
Até 90 dias	42.750,5
De 91 a 360 dias	63.815,7
De 1 a 3 anos	9.864,0
De 3 a 5 anos	3.056,9
Acima 5 anos	215,1
Total	**119.702,2**

A tabela abaixo demonstra a concentração dos depósitos a prazo do BTG Pactual emitidos pelos depositantes.

Em 31 de dezembro de 2023
(R$ milhões. Exceto o Número Total de Depositantes)

Maior depositante	**2.353.402**
10 maiores depositantes	14.694.781
20 maiores depositantes	22.193.708
50 maiores depositantes	35.714.743
100 maiores depositantes	47.928.191
Número Total de Depositantes	**1.064.913**

Captações no mercado aberto

O BTG Pactual financia uma parcela significativa de sua carteira por meio de captações no mercado aberto via operações compromissadas. O BTG Pactual mantém relações com diversas contrapartes de mercado, incluindo instituições financeiras, corretores, investidores institucionais, gestores de ativos, agentes de liquidação, depositários, bancos centrais e outras autoridades monetárias, de forma a obter financiamento com lastro em uma parcela significativa da sua carteira de valores mobiliários, em especial títulos públicos, como garantia. As operações compromissadas são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BTG Pactual para administração de sua liquidez. O saldo total de operações compromissadas varia de acordo com o valor total dos ativos, em especial da carteira de valores mobiliários.

O BTG Pactual também mantém um saldo de captações no mercado aberto via operações compromissadas com lastro em aplicações no mercado aberto via operações compromissadas (*i.e.*, a carteira espelho), por meio das quais o BTG Pactual permite, por meio de seus fundos de investimento, que seus clientes acessem capital para operações overnight ou a termo garantidos por títulos públicos altamente líquidos. Em 31 de dezembro de 2023, as captações do BTG Pactual com operações compromissadas totalizavam R$ 97.075,9 milhões.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo de recursos de aceites e emissão de títulos no BTG Pactual foi de R$ 73.531,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente pelo aumento de emissão em Letras financeiras e Letra de Crédito de Imobiliário e Letra de Crédito de Agronegócio.

Internal Use Only

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O BTG Pactual possui notas em circulação tanto no Brasil quanto no exterior, conforme abaixo:

- Em dezembro de 2017, o BTG Pactual emitiu US$500,0 milhões em notas seniores em seu programa de títulos de médio prazo, com taxa fixa de 5,5% e com vencimento em janeiro de 2023;

- Em fevereiro de 2019, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado de US$600.000.000 de Notas Subordinadas com vencimento em fevereiro de 2029 e de taxa fixa de 7,75%;

- Em agosto de 2019, o por meio de sua agência nas ilhas Cayman, realizou a emissão de nota no valor principal total de US$ 385 milhões com vencimento em 2024 e taxa fixa de 8,30%.

- Em dezembro de 2019, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US$500 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2025 e de taxa fixa de 4,50%.

- Em janeiro de 2020, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US$250 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2025 e de taxa fixa de 4,50%, que foram consolidados e são fungíveis com as notas emitidas em dezembro de 2019.

- Em novembro de 2020, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US$50 milhões de Notas Seniores com vencimento em novembro de 2025 e de taxa fixa de 3,30%.

- Em janeiro de 2021, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US$500 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2026 e de taxa fixa de 2,750%.

- Em 1 de julho de 2021, o BTG Pactual emitiu bônus sênior (BTG 2025 bond) sem garantia e com taxa fixa de 4,50%, vencimento em 2025, por US$ 250 milhões e rendimento para investidores de 3,25% a.a. Esse bônus tem um valor em aberto de US$ 1 bilhão. A transação foi liquidada em 12 de julho de 2021.

- Em 30 de junho de 2023, o BTG Pactual emitiu R$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de julho de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

- Em 31 de agosto de 2023, o BTG Pactual emitiu R$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de setembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Em 6 de novembro de 2023, o BTG Pactual emitiu R$ 2.000.100 (dois bilhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 16 de novembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

- Em 19 de dezembro de 2023, o BTG Pactual emitiu R$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de dezembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

A tabela a seguir mostra a composição dos recursos do BTG Pactual de títulos emitidos e aceitos por tipo nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de 2023
(R$ milhões)	
Letras Financeiras	38.497,7
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	16.605,0
Títulos e valores mobiliários no exterior	10.625,1
Certificado de operações estruturadas – COE	3.243,5
Certificados de recebíveis do agronegócio	4.490,9
Total	**73.462,0**

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram indexados a taxas referenciadas de juros (CDI) entre 60% e 120% ou índices de inflação (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 1,19% a.a. e 8,46% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários no exterior apresentavam taxas entre 2,36% a.a. e 7,02 a.a. ou SOFR mais taxa pré-fixada entre 0bps e 125bps.

Utilização dos recursos captados

O BTG Pactual utiliza principalmente seus recursos para realizar as atividades de suas unidades de negócios *Sales and Trading, Corporate Lending e Principal Investments*, que fornecem, entre outras coisas, empréstimos estruturados e outros créditos e tomam posições proprietárias através de *market making* e negociação de operações de renda fixa, ações, moedas, commodities e swaps e outros derivativos.

A tabela a seguir apresenta a alocação de ativos do BTG Pactual em seu balanço consolidado nas datas indicadas:

Ativos	**Em 31 de dezembro de 2023**	
Depósitos em bancos	2.439,1	0,49%
Aplicações interfinanceiras	73.564,5	14,91%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	200.892,9	40,73%
Relações interfinanceiras	23.712,4	4,81%
Empréstimos	122.501,7	24,84%
Negociação e corretagem de valores mobiliários	5.159,4	1,05%
Outros créditos	50.347,7	10,21%
Outros ativos	2.512,4	0,51%
Ativo permanente	12.102,7	2,45%
Ativo total	**493.232,8**	**100,00%**

Depósitos obrigatórios no Banco Central

As exigências de depósitos obrigatórios são parte integrante do arcabouço de política monetária do Banco Central que exige que as instituições financeiras depositem certa quantia em dinheiro, ou coloquem títulos do governo brasileiro como garantia, proporcionalmente aos saldos de depósitos à vista ou a prazo obtidos de clientes e contrapartes.

As exigências obrigatórias de depósito são geralmente calculadas com base nas médias móveis dos depósitos à vista ou a prazo. O BTG Pactual atende às exigências acima por meio de depósitos à vista que totalizavam R$13.371,3 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Os depósitos obrigatórios do Banco Pan totalizavam R$ 2.760,3 milhões.

Obrigações Contratuais

As tabelas a seguir apresentam os vencimentos e saldos das obrigações financeiras contratuais significativas do BTG Pactual em 31 de dezembro de 2023:

	Em 31 de dezembro de 2023					
	Total	**Até 90 dias**	**De 90 a 365 dias**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima 5 anos**
Depósitos	133.260,5	50.187,9	66.859,5	12.941,1	3.056,9	215,1
Captações no mercado aberto	97.075,9	84.772,5	8.115,7	297,2	107,4	3.783,0
Recursos de aceites e emissão de títulos	73.462,0	7.549,7	19.900,2	31.985,2	9.306,3	4.720,5
Obrigações por empréstimos e repasses	17.582,2	4.953,5	3.287,0	1.236,1	2.133,0	5.972,7
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	19.919,8	-	-	-	-	19.919,8
Total	**341.300,4**	**147.463,5**	**98.162,4**	**46.459,7**	**14.603,6**	**34.611,1**

Além disso, a tabela abaixo apresenta o vencimento e o saldo das obrigações contratuais adicionais do BTG Pactual com relação aos instrumentos financeiros derivativos:

	Até 6 meses	**De 6 a 12 meses**	**Acima de 1 ano**	**Total**
(R$ Milhões)				
Instrumentos Financeiros Derivativos	13.156,1	3.043,7	9.288,5	25.488,3

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nosso Conselho de Administração estabelece nossa política de gestão do risco de liquidez alinhado ao nosso apetite de risco. O BTG Pactual possui limites operacionais e controles destinados a manter a exposição a esse risco nos níveis estabelecidos internamente e para atendimento aos limites regulatórios. Para isso, possui processos de identificação, avaliação, controle, acompanhamento e de reporte desse risco.

A operacionalização diária do gerenciamento da liquidez do BTG Pactual é responsabilidade da equipe de tesouraria. Esta possui autoridade administrativa contínua para executar as medidas necessárias para manter a liquidez da Instituição em níveis adequados, incluindo o Plano de Contingência e aquelas de caráter regulatório, atuando, sempre que possível, de maneira a não gerar conflitos com estratégias de negócios ou de gerenciamento de riscos.

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.
Com base nas práticas do mercado local e limites legais, definimos nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro. Em geral, o caixa do BTG Pactual considera disponibilidades, posição bancada de operações compromissadas e títulos públicos livres.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os financiamentos de empréstimos e repasses consistem em recursos de captação, como linhas de crédito rotativas, financiamento ao comércio e linhas de crédito do BNDES, linha especial de liquidez do Banco Central, entre outros. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor dessas linhas era de R$17.582,2 milhões, divididos em R$ 12.108,8 milhões em empréstimos no exterior, R$ 5.473,4 milhões em repasses no país.

Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos no exterior consistiam em contratos com bancos no exterior e bancos/agências de fomento internacionais, os empréstimos no país consistiam basicamente em linhas especiais com o Banco Central e os repasses no país, em contratos de repasses com bancos de fomento no país.

A tabela abaixo apresenta o vencimento dos financiamentos e empréstimos em 31 de dezembro de 2023:

	Total	**Até 90 dias**	**De 90 a 365 dias**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima 5 anos**
Empréstimos no exterior	12.108,8	4.944,3	3.031,3	1.065,2	2.080,4	987,7
Obrigações em moedas estrangeiras	6.681,2	12,8	3.029,7	570,6	2.080,4	987,7
Obrigações por empréstimos no exterior	5.427,7	4.931,5	1,6	494,5	-	-
Empréstimos e repasses no país	5.473,4	9,1	255,7	171,0	52,6	4.985,0
FINAME/BNDES	5.473,4	9,1	255,7	171,0	52,6	4.985,0
Total	**17.582,2**	**4.953,5**	**3.287,0**	**1.236,1**	**2.133,0**	**5.972,7**

A tabela abaixo mostra a composição da captação de recursos doBTG Pactual nas datas indicadas:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 (em R$ milhões)	
	2023
Depósitos à vista	6.088,0
Depósitos interfinanceiros	7.334,9
Depósitos a prazo	119.702,2
Outros depósitos	135,4
Captações no mercado aberto	97.075,9
Recursos de aceites e emissão de títulos	73.462,0
Relações interfinanceiras	3.051,1
Obrigações por empréstimos e repasses	17.582,2
Dívida subordinada	518,6
Dívida subordinada elegível a capital	19.401,2
Total	**344.351,4**

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que a administração julgue ser relevante para o BTG Pactual.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível Il do Patrimônio de Referência do Emissor e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor.

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada são apresentadas a seguir:

Nome do papel - moeda original	**Valor Principal (moeda original)**	**Emissão**	**Vencimento**	**Remuneração a.a**	**Saldo contábil em 31/12/2023**
Letras Financeiras Subordinadas Elegíveis a Capital - R$	16.422.275	11/02/2019 até 22/12/2023	De 23/01/2026 até 03/04/2034	100% a 140% CDI	16.422.275
Letras Financeiras Subordinadas Elegíveis a Capital - R$	65.053	22/03/2019 até 21/03/2023	Perpétuo	110% a 126% CDI	65.053

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Notas Subordinadas US$	1.599	15/02/2019	15/02/2029	7.75% a.a.	7.740
Notas Subordinadas - CLP	92.877.024	16/01/2019	01/11/2028	2.25% a.a.	510.825
Notas Subordinadas Elegíveis a Capital - US$	601.876	15/02/2019	15/02/2029	7.75% a.a.	2.913.860
Total					**19.919.753**

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há restrições impostas ao BTG Pactual em suas dívidas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há limites à utilização dos financiamentos já contratados, exceto pelo citado nos itens acima.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A análise das demonstrações de resultado está no item 2.2 a) deste Formulário.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

Demonstração de Resultado Consolidado (BR GAAP)

A tabela a seguir apresenta a demonstração do resultado consolidado para o exercício sociais findos em 31 de dezembro de 2023, e é derivada das respectivas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o BR GAAP.

Em R$ milhões	**31/12/2023**
Receitas com intermediação financeira	**72.756,90**
Operações de crédito	32.737,05
Resultado com operações com títulos e valores mobiliários	37.006,36
Resultado com operações de câmbio	1.109,24
Resultado de aplicações compulsórias	1.904,25
Despesas da intermediação financeira	**(50.732,68)**
Operações de captação no mercado	(37.162,23)
Operações de empréstimos e repasses	(11.160,13)
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(2.410,32)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**22.024,21**
Outras receitas (despesas operacionais)	**(6.949,85)**
Receitas de prestação de serviços	9.098,94
Despesas de Pessoal	(3.229,27)
Outras despesas administrativas	(9.950,97)
Despesas tributárias	(1.882,16)
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	1.041,74
Outros resultados operacionais	(2.028,12)
Despesas de Provisão	**(560,60)**
Provisão para passivos contingentes	(369,90)
Outras provisões	(190,70)
Resultado operacional	**14.513,77**
Resultado não operacional	(22,31)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**14.491,46**
Imposto de renda e contribuição social	**(1.590,85)**
Provisão para imposto de renda	(1.231,86)
Provisão para contribuição social	(906,50)
Ativo fiscal diferido	547,51
Participações estatutárias no lucro	**(2.574,40)**
Participações de acionistas não controladores	**(401,64)**
Lucro líquido do exercício	**9.924,57**

2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado Financeiro

A receita financeira líquida do BTG Pactual consiste em receita financeira menos despesas financeiras.

As receitas financeiras do BTG Pactual são compostas principalmente por: (i) juros cobrados sobre empréstimos mais comissões cobradas com relação às operações de crédito do BTG Pactual; (ii) receita de juros, ganhos ou perdas realizados com transações envolvendo títulos e ganhos e perdas não realizados decorrentes de práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis à carteira de títulos, que podem incluir títulos públicos e privados e acordos de recompra; (iii) ganhos líquidos realizados e não realizados de (a) negociação de instrumentos financeiros com a finalidade de mitigar riscos, incluindo swaps, contratos futuros, opções e outros derivativos, de acordo com as necessidades dos clientes do Banco; e (b) práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis a tais instrumentos; (iv) ganhos líquidos decorrentes de flutuações de taxas de câmbio relacionadas a posições em moedas estrangeiras e comissões obtidas de transações envolvendo a compra e venda de moedas estrangeiras; e (v) juros sobre depósitos compulsórios mantidos no Banco Central.

Além disso, a receita financeira do BTG Pactual é afetada pelos ganhos/perdas realizados e não realizados de instrumentos de *hedge*. Esses instrumentos são utilizados para compensar os efeitos da taxa de câmbio e outras exposições a risco de mercado na própria receita financeira e em outras linhas da demonstração do resultado. A partir de 1º de janeiro de 2017, adotamos o *hedge* de investimento líquido de operações no exterior para proteger o patrimônio líquido do BTG Pactual das variações cambiais decorrentes das conversões dos balanços das investidas para a moeda funcional do Banco nas DFs consolidadas.

As despesas financeiras do BTG Pactual são compostas principalmente por: (i) despesas com juros relacionadas a acordos de recompra em transações e depósitos no mercado aberto; (ii) juros e taxas pagas sobre empréstimos no Brasil e no exterior, incluindo empréstimos de agências governamentais brasileiras, como o BNDES, nos quais o BTG Pactual atua como agente; (iii) perdas realizadas e não realizadas líquidas de (a) negociação de instrumentos financeiros com a finalidade de mitigar riscos, incluindo swaps, contratos futuros, opções e outros derivativos; e (b) práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis a tais instrumentos; (iv) ganhos ou perdas em sua posição vendida de ações em B3; (v) despesas com juros sobre captações garantidas obtidas de seus principais corretores; e (vi) provisão para créditos de liquidação duvidosa feita de acordo com suas práticas contábeis e conforme determinado pelos requisitos da Resolução CMN nº 2.682/99.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

O resultado financeiro bruto do BTG Pactual alcançou R$22.024,2 milhões, principalmente devido ao aumento na receita de operações de crédito, parcialmente compensados por um aumento das despesas com captações no mercado aberto.

Receitas da intermediação financeira.

Receitas da intermediação financeira do BTG Pactual em 31 de dezembro de 2023 foram de R$72.756,9 milhões, composta pelos seguintes fatores.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Operações de crédito. A receita com operações de crédito do BTG Pactual aumentou de R$28.967,1 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$32.737,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento de 8,3 % na carteira de empréstimos do BTG Pactual de um saldo médio de R$103.775,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para um saldo médio de R$112.351,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e um aumento na taxa média diária do CDI no período, de 12,43% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 13.04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos. O resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos do BTG Pactual diminuiu de R$40.796,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R$37.006,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a perda com derivativos relacionados a variação cambial e que são parte da estratégia de hedge de empréstimos no exterior, parcialmente compensada por: (i) um aumento no saldo médio de títulos públicos de R$43.350,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$67.254,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e (ii) aumento na taxa média diária do CDI no período, de 12,43% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 13,04 % no exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Resultado de aplicações compulsórias. O resultado de aplicações compulsórias efetuadas pelo BTG Pactual no Banco Central aumentou de R$1.642,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$ 1.904,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido a um aumento no CDI médio diário de 12,43% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 13,04%para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e a um aumento no saldo médio diário das aplicações compulsórias, de R$8.884,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$10.609,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Despesas da intermediação financeira. As despesas financeiras do BTG Pactual foram de R$50.732,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, composta dos seguintes fatores:

Operações de captação no mercado. As despesas com operações de captação no mercado do BTG Pactual aumentaram de R$35.152,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$37.162,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em decorrência do aumento de taxa de juros média diária do CDI de 12,43% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 13,04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e do aumento no saldo médio de operações de captação no mercado decorrente de (i) um aumento no saldo médio de recursos de aceites e emissão de títulos de R$64.237,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$70.031,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e (ii) um aumento no saldo médio em depósitos interfinanceiros e depósitos à prazo de R$102.559,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$117.148,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, parcialmente compensado por uma redução no saldo médio de letras financeiras de R$ 28.542,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$ 25.144,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Resultado de operações de câmbio. A receita com operações de câmbio do BTG Pactual diminuiu de R$1.200,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$1.109,2 milhões no

Internal Use Only

2.2 Resultados operacional e financeiro

exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido a variação cambial negativa sobre recebíveis de exportação referentes a operações de commodities nos segmentos de graõs no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Operações de empréstimos e repasses. As despesas com operações de empréstimos e repasses reduziram de R$14.848,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$11.160,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a um maior efeito de variação cambial positiva sobre empréstimos no exterior no exercício findo em 2023, comparado ao mesmo período em 2022, parcialmente compensado por aumento de (i) 7,9% na carteira média de operação de empréstimos e repasses de R$13.946,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$15.055,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e (ii) aumento na taxa de juros SOFR de 1,66% em 2022 para 5,18% em 2023.

Provisão para operações de crédito e outros créditos. A despesa com provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa do BTG Pactual reduziu de R$4.366,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R$2.410,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a (i) uma provisão de R$1,2 bilhões em uma operação de risco sacado de um cliente de varejo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sem valor correspondente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, (ii) outras provisões pontuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sem valor correspondente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e (iii) maior reversão de provisão decorrente de alienação de operações de crédito no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022,.

Outras receitas (despesas) operacionais

Em 31 de dezembro de 2023	
	2023
(R$ milhões)	
Receitas de prestação de serviços	9.098,9
Despesas de Pessoal	(3.229,3)
Outras despesas administrativas	(9.951,0)
Despesas tributárias	(1.882,2)
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	1.041,7
Outros resultados operacionais	(2.028,1)

As receitas de prestação de serviços consistem em Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos, assessoria técnica, corretagem, comissão de colocação de títulos, rendas de garantias prestadas, receitas com serviços prestados a pessoas físicas e outros serviços.

As outras receitas operacionais do BTG Pactual consistem em: (i) ajustes de inflação de depósitos judiciais, (ii) reversão de algumas de suas provisões, inclusive para contingências e participações de empregados, (iii) valor justo de propriedades para investimento para venda de suas operações imobiliárias que são empresas consolidadas, (iv) ganhos de variações cambiais sobre alguns de

2.2 Resultados operacional e financeiro

seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar, e (v) ajustes monetários sobre recebíveis, entre outros.

As outras despesas operacionais do BTG Pactual são principalmente compostas de: (i) efeito de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar; (ii) amortização de ágio; (iii) encargos de juros relativos às obrigações de pagamento diferido decorrentes da aquisição de determinados investimentos, principalmente do Banco Pan, cujo saldo devedor será pago até 31 de julho de 2028; e (iv) despesas de juros sobre o ajuste da inflação no passivo tributário, entre outros.

As despesas de pessoal do BTG Pactual consistem em salários, benefícios (como plano de saúde) e outros pagamentos feitos ao seu pessoal em sua folha de pagamento.

As outras despesas administrativas do BTG Pactual incluem custos de ocupação e aluguel, comunicações, serviços de informações, viagens, apresentações, conferências, honorários profissionais, depreciação e outras despesas operacionais gerais.

As despesas tributárias do BTG Pactual incluem diversos impostos diferentes. A maior parte das despesas tributárias é aplicável às receitas geradas no Brasil. As receitas financeiras geradas pelas entidades brasileiras do BTG Pactual estão sujeitas ao PIS e COFINS. Além disso, a receita de honorários do BTG Pactual gerada pelos serviços prestados está sujeita ao pagamento do ISS, a taxas que variam em cada um dos municípios nos quais os escritórios brasileiros do BTG Pactual estão localizados e, também, de acordo com o tipo de serviço prestado. Em geral, a faixa de impostos do ISS é de 2% a 5%. As atuais alíquotas de PIS e COFINS aplicáveis ao BTG Pactual são, respectivamente, 0,65% e 4,0% para entidades brasileiras que são consideradas instituições financeiras, e de 1,65% e 7,6% para entidades brasileiras consideradas instituições não financeiras.

O patrimônio do BTG Pactual no resultado de coligadas e entidades co-controladas consiste em sua participação proporcional no lucro líquido ou nas perdas líquidas de empresas nas quais ele detém participação minoritária ou participada no controle compartilhado, incluindo (i) o Banco Pan, (ii) Too Seguros (anteriormente denominada Pan Seguros), (iii) Pan Corretora, (iv) EFG (a partir de setembro de 2016, reflexo da participação do BTG Pactual na entidade para a qual vendeu o BSI), (v) Eneva e (vi) BTG Pactual Holding S.à.rl, veículo de investimento do BTG Pactual, através do qual opera joint venture com a Petrobras para petróleo e gás exploração em África, incluindo, no caso de investimentos denominados em moedas diferentes do real, os efeitos cambiais desses investimentos.

As outras receitas operacionais do BTG Pactual consistem em: (i) ajustes de inflação de depósitos judiciais, (ii) reversão de algumas de suas provisões, inclusive para contingências e participações de empregados, (iii) valor justo de propriedades para investimento para venda de suas operações imobiliárias que são empresas consolidadas, (iv) ganhos de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar, e (v) ajustes monetários sobre recebíveis, entre outros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As outras despesas operacionais do BTG Pactual são principalmente compostas de: (i) efeito de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar; (ii) amortização de ágio; (iii) encargos de juros relativos às obrigações de pagamento diferido decorrentes da aquisição de determinados investimentos, principalmente do Banco Pan, cujo saldo devedor será pago até 31 de julho de 2028; e (iv) despesas de juros sobre o ajuste da inflação no passivo tributário, entre outros.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As outras receitas (despesas) operacionais do BTG Pactual aumentaram de uma despesa de R$6.204,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R$ 6.949,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Receita de prestação de serviços.

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas do BTG Pactual decorrentes de serviços prestados nos períodos indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023				
	2023	**% do total**	**2022**	**% do total**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto porcentagens)				
Taxa de gestão e performance de fundos e carteiras de investimento	2.281,8	25,08%	2.031,8	24,19%	12,30%
Comissão de colocação e consultoria (1)	2.721,4	29,91%	3.038,6	36,17%	(10,44)%
Outros serviços (2)	4.095,7	45,01%	3.330,2	39,64%	22,99%
Rendimentos de serviços prestados	**9.098,9**	**100,00%**	**8.400,6**	**100,00%**	**8,31%**

(1) As comissões de colocação e consultoria incluem serviços técnicos e comissões sobre a colocação de títulos.
(2) Outros serviços incluem taxas de corretagem e outras taxas e comissões relacionadas a instrumentos de crédito emitidos por nós, tais como empréstimos e cartas de fiança, entre outros.

A receita de prestação de serviços do BTG Pactual aumentou de R$8.400,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$9.098,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido aos seguintes fatores:

Taxa de gestão e performance de fundos e carteiras de investimento.

A receita de administração e comissão de performance dos fundos de investimento e carteira de investimento do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$2.281,8 milhões. Este valor se deu principalmente devido a um crescimento de 21% em AUM e AUA, de R$707.3 bilhões em 31 de dezembro de 2022 para R$855.8 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

Comissão de colocação e consultoria.

As receitas de comissão de colocação e consultoria do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 atingiram o valor de R$1.443,4, principalmente devido à diminuição das

2.2 Resultados operacional e financeiro

receitas com operações de assessoria financeira e com colocação de títulos de renda fixa, em comparação ao mesmo período de 2022.

Outros serviços.

As receitas de outros serviços do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 atingiram R$2.258,2 milhões, principalmente devido a (i) aumento nas receitas de serviços provenientes do Banco Pan, especialmente relacionadas a operações de crédito e de cartão, (ii) aumento das receitas de corretagem, e (iii) aumento nas receitas de garantias prestadas.

Despesas com pessoal.

As despesas de pessoal do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 aumentaram 9.9%, alcançando R$ 3.229,3 milhões principalmente devido a (i) aumento do número total de empregados, de 6.996 em 31 de dezembro de 2022 para 7.086 em 31 de dezembro de 2023; e (ii) dissídio anual de 4,6%.

Outras despesas administrativas.

As outras despesas administrativas do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 aumentaram 9,9%, correspondente a R$9.951,0 milhões, devido principalmente a aumento com investimentos em nossa plataforma digital e comissões e rebates pagos em função do aumento de volume das operações.

Despesas tributárias.

As despesas tributárias do BTG Pactual no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 aumentaram 15.6%, alcançando R$1.882,2 milhões, em linha com aumento nas receitas tributáveis.

Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado.

O resultado de coligadas e entidades co-controladas foi de R$1.041,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, composto principalmente por: (i) impacto positivo de equivalência patrimonial da BTG Pactual Holding S.A.R.L correspondente a um ganho de R659,9 milhões; (ii) impacto positivo da equivalência patrimonial da Too Seguros S.A. (anteriormente denominada Pan Seguros) e Pan Corretora de R$ 207,3 milhões e (iii) impacto positivo da equivalência patrimonial de Eneva de R$ 110,9 milhões

Outros resultados operacionais.

Os outros resultados operacionais do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 alcançaram uma despesa de R$2.028,1 milhões, devido principalmente despesas com operações de crédito, incluindo resultado negativo na alienação de operações de crédito.

Imposto de Renda e Contribuição Social

2.2 Resultados operacional e financeiro

O imposto de renda e a contribuição social do BTG Pactual são registrados no passivo circulante ou diferido. A alíquota efetiva do BTG Pactual foi de 13.8% em 2023. A alíquota efetiva do BTG Pactual é calculada como o total do imposto de renda e da contribuição social dividido pelo lucro antes dos impostos e da participação nos resultados. As variações na taxa efetiva de imposto do BTG Pactual resultam principalmente de alterações no valor dos juros sobre capital próprio, que podem ser tratados como despesas dedutíveis.

Exercício findos em 31 de dezembro de 2023

O imposto de renda e a contribuição social do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$1.590,8 milhões, devido principalmente aos juros sobre capital próprio.

Participação Estatutária nos Lucros

A participação estatutária nos lucros consiste principalmente em parcela em dinheiro discricionária que o BTG Pactual distribui para todos os seus empregados e que são calculados como uma porcentagem de suas receitas anuais, líquida de custos e despesas incorridas. As despesas de bonificação do BTG Pactual estão diretamente correlacionadas, entre outros fatores, ao desempenho geral do BTG Pactual, ao desempenho de suas unidades de negócios individuais e à sua eficiência de custos. O BTG Pactual determina o valor de acordo com o programa de participação nos lucros e calculou consistentemente esses bônus para os exercícios findos em 2023, sujeitos apenas a pequenas variações.

A participação nos lucros estatutários do BTG Pactual foi correspondente a R$2.574,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, como resultado de maiores receitas sujeitas a pagamento de bônus.

Participações de acionistas não controladores

A participação de acionistas não controladores do BTG Pactual consiste, principalmente, no patrimônio não atribuível, direta ou indiretamente, ao BTG Pactual, das seguintes controladas: (i) Banco Pan, (ii) BW Properties, (iii) Mobiauto, entre outras, e determinados fundos de investimento consolidados em suas demonstrações financeiras, incluindo (i) BTG Macro HF, (ii) Ryo LB FC FIM, (iii) BTG Pactual Strategic Capital Fund A, L.P, (iv) Canuma Capital Multiestratégia, (v) BTG Pactual Sicav Latin American Equity Fund, (vi) Ryo Selection, (vii) Clave Tr Master FIM, entre outros.

O resultado com participação de não controladores foi uma perda de R$401,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, composto principalmente pelo resultado de não controladores do Banco Pan, e dos fundos de investimento BTG Pactual Strategic Capital Fund A, L.P, BTG Pactual Sicav Latin American Equity Fund e Ryo Selction.

Lucro líquido

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido do BTG Pactual aumentou de R$7.841,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$9.924,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais do BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item "2.2.a.i".

b) variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram as receitas, bem como o resultado financeiro do BTG Pactual, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos nos itens "2.2.a.i".

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há impacto relevante de inflação, variação de preços, câmbio e taxa de juros, além do que já foi mencionado na seção 2.1.a.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pelo BTG Pactual.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e ênfases no parecer de auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou descontinuidade nas áreas de negócio reportadas no exercício de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 19 de julho de 2019, o Banco, por meio de sua investida BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, adquiriu 80% de participação na Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ourinvest"), permanecendo essa instituição com independência administrativa e operacional, mas integrante do Conglomerado BTG Pactual. O contrato de compra e venda previa também a opção de compra do restante das ações da Ourinvest até 2022 em duas tranches de 10% cada uma (a opção referente à primeira tranche foi exercida em março de 2021 e a segunda tranche em março de 2022). Em 16 de novembro de 2022, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Em 20 de janeiro de 2023, o nome da empresa foi alterado de Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BTG Pactual Advisors Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Aquisição de participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 24 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, conjuntamente com o Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e a CBOE III, LLC, contratos vinculantes para a aquisição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR").

Em 26 de maio de 2022, o Banco confirmou, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a formalização do fechamento da operação relacionada à subscrição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Aquisição da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Em 1° de fevereiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a assinatura de documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual Digital no segmento de assessoria de investimentos.

Em 21 de outubro de 2022, houve a conclusão da transação, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Incorporação das ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor pelo Banco PAN S.A. (Controlada do BTG Pactual)

Em 03 de outubro de 2021, o Banco PAN S.A. (B3: BPAN4) assinou um Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação") para incorporação da totalidade das ações de emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Mosaico") (B3: MOSI3), empresa nativa digital que reúne as marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, e que é detentora da maior plataforma de conteúdo e originação de vendas para o e-commerce do Brasil ("Operação Mosaico").

Em 11 de março de 2022, o Conselho de Administração do Banco PAN confirmou o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da Operação Mosaico, conforme Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações celebrado entre o Banco PAN e Mosaico no dia 26 de outubro de 2021 e, portanto, consignou que as deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 01 de dezembro de 2021, inclusive a incorporação de ações passou a ser válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos de direito.

Aquisição do Banco BESA S.A.

Em 30 de março de 2022, o BTG Pactual se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco BESA S.A. ("BESA"), bem como de suas subsidiárias. Conforme comunicado ao mercado em 07 de outubro de 2022, a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. A transação é complementar à estratégia do BTG Pactual, focada na aquisição e recuperação de carteiras de créditos inadimplidos e compra de ativos financeiros alternativos.

O relatório de alocação do preço de compra ("PPA"), elaborado por empresa independente especializada em avaliação de ativos, foi concluído em conformidade com os prazos regulatórios pertinentes, sem efeitos materiais nas linhas de ativos e passivos.

FIS Privatbank S.A.

Em 23 de março de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que uma de suas controladas assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social do FIS Privatbank S.A., instituição financeira sediada em Luxemburgo, pelo valor de EUR 21,3 milhões. Em 20 de setembro de 2023, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Em 15 de janeiro de 2024, o nome da empresa foi alterado de FIS Privatbank S.A. para BTG Pactual Europe S.A.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 2 de outubro de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma controlada, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo valor de R$ 500 milhões, sujeito a determinados ajustes. Em 15 de março de 2024, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Aprovação do programa de recompra de ações

Em 11 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições ("Programa de Recompra"):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R$1.000.000.000,00, (um bilhão de reais) observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Inexistência, no BTG Pactual, de units BPAC11 ou de ações em tesouraria;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e
- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

c. eventos ou operações não usuais

No período, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor, além dos eventos já demonstrados no item 2.1.a e 2.1.h, que tenham causado ou que se espera que venham causar impactos significativos sobre seus resultados.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não há medições não contábeis neste formulário.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não aplicável.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

O BTG Pactual informou em suas Demonstrações Financeiras, na seção de Eventos Subsequentes, a intenção de, em 15 de fevereiro de 2024, resgatar a totalidade das Notas Subordinadas (com taxa de 7,750%) que estão em circulação, as quais estão listadas na Official List of the Luxembourg Stock Exchange e negociadas no mercado Euro MTF da Luxembourg Stock Exchange (“Notas Subordinadas”). A transação foi concluída em 05 de fevereiro de 2024.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

As destinações dos resultados praticadas no último exercício estão demonstradas na tabela abaixo e as regras sobre retenções de lucros e sobre a distribuição de dividendos estão descritas nos itens a seguir.

Para consultar o histórico de proventos do Emissor, consulte o site de Relações com Investidores: https://ri.btgpactual.com/> Documentos CVM > Reuniões da Administração e Assembleias.

OBJETO	31 DE DEZEMBRO DE 2023
Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social do BTG Pactual vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 determinava que os lucros apurados em cada exercício social teriam a destinação que a Assembleia Geral aprovasse, depois de feitas as deduções determinadas em lei. Nos termos do Artigo 33 do Estatuto Social do BTG Pactual vigente o lucro líquido de cada exercício era destinado da seguinte forma: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado ao BTG Pactual deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas em lei, exceder 30% do capital social; (ii) 1% destinado para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Artigo 34 do estatuto social; e (iii) destinação do saldo, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, para constituição de reserva de lucro a qual tem por finalidade assegurar a manutenção do nível de capitalização do BTG Pactual e o fluxo regular de pagamento de dividendos, cujo valor não pode exceder o Capital Social.
Valores das retenções de lucro	**Retenção de Lucro**: - **Reserva Legal:** R$ 496.228 mil **Reserva Estatutária:** R$ 6.453.338,00
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	70%

2.7 Destinação de resultados

Regras sobre distribuição de dividendos	No mínimo 1% do lucro líquido ajustado destinado ao pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 34 do estatuto social. Cabe ressaltar que todas as distribuições de dividendos são declaradas em Reunião de Diretoria, conforme dispõe o estatuto social e devidamente ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária do respectivo exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve alteração nas regras sobre distribuição de dividendos, em relação a 2022.
Periodicidade das distribuições de dividendo	Nos termos do estatuto social vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compete à Diretoria declarar dividendos, os quais deverão ser anualmente ratificados pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de cada ano.
Restrição à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404/76, não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável ao BTG Pactual, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iii. contratos de construção não terminada
iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Exceto (i) pela coobrigação e garantias bancárias que o BTG Pactual oferece aos clientes mediante o pagamento de uma taxa, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras (ii) cessões de crédito em que retém o risco de crédito no curso normal de seus negócios por meio de seus FIDC e (iii) suas obrigações em curso com o FGC em relação à aquisição do Banco PAN após a novação deste passivo para o BTG Pactual Holding, o BTG Pactual não possui outras transações "off balance" onde exista exposição ao risco de crédito. Além disso, o BTG Pactual não controla nenhuma empresa que não seja consolidada ou cujos resultados não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

O BTG Pactual celebrou contratos relacionados a oportunidades de investimento, principalmente no setor de *private equity*, nos termos dos quais forneceu compromissos não financiados na sua capacidade de *limited partner* em fundos de *private equity*. O BTG Pactual gerencia e investe nessas entidades como parte de sua carteira de investimentos. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total do seu compromisso não sacado era de R$1.806,7 milhões, consistindo principalmente de seus investimentos em Kawa**,** Cantilevere Canuma**.**O aviso de saque para esses investimentos está sujeito a oportunidades de investimento identificadas e acordadas no curso normal dos negócios e, portanto, é difícil estimar com precisão as saídas de caixa relativas a esses compromissos. O BTG Pactual não registrou nenhum valor referente a compromissos em seus balanços em nenhum período.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do BTG Pactual.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

b. natureza e o propósito da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos de capital do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R$53,9 milhões e foram relacionados a investimentos em instalações (30,3%), *software* (5,9%) e *hardware* (63,8%).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável tendo em vista a relevância dos investimentos frente ao resultado gerado e o total de financiamento do BTG Pactual.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão de desinvestimento relevante.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não divulgamos aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não temos novos produtos e serviços relevantes, individualmente.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questão ASG

O compromisso com boas práticas ambientais, sociais e de governança está na base da nossa atuação, que se pauta por uma visão de longo prazo, somada ao controle rigoroso de riscos relacionados às nossas próprias atividades, bem como às de clientes. Integramos a sustentabilidade à nossa estratégia de negócios, por meio de iniciativas que permeiam toda a cadeia de valor.

No BTG Pactual, o compromisso com o desenvolvimento sustentável se materializa na incorporação de práticas ESG à nossa cultura, estratégia e aos negócios, de modo transversal, efetivo e alinhado às obrigações assumidas junto aos acionistas e demais stakeholders.

Além disso, mais do que apenas consultores financeiros, queremos ser uma referência em assessoria

2.10 Planos de negócios

de mudanças climáticas na América Latina. Nesse sentido, buscamos orientar nossos clientes sobre as agendas ESG e climáticas, auxiliando-os na transição para uma economia de baixo carbono, além de fornecer crédito e fomentar práticas sustentáveis.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há fatores relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

As demonstrações financeiras consolidadas completas, referentes ao período de 2023, estão disponíveis em nossa página na internet: https://ri.btgpactual.com/> Informações Financeiras > 4T23.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Esta seção descreve os principais fatores de risco considerados relevantes para os negócios e investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão do Banco BTG Pactual na data deste Formulário de Referência. Para fins desta Seção deste Formulário de Referência, a indicação de que um risco pode ter ou terá um "efeito adverso para o Banco BTG Pactual" ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão do Banco BTG Pactual, que são comercializados através de Units com o ticker "BPAC11", compostas de uma ação ordinária e duas ações preferenciais Classe A do Banco BTG Pactual.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente os riscos mencionados abaixo, bem como todas as demais informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo as demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual e respectivas notas explicativas.

Riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, o Banco BTG Pactual considera irrelevantes ou que não são do seu conhecimento, também podem ter um efeito adverso para o Banco BTG Pactual.

a) Com relação ao Banco BTG Pactual

O Banco BTG Pactual pode sofrer perdas significativas em suas atividades de negociação e investimento devido a flutuações do mercado e volatilidade.

O Banco BTG Pactual mantém grandes posições de negociação e investimento em renda fixa, moeda, *commodities* e no mercado de ações – tanto no Brasil quanto em outros lugares, incluindo a Europa e os Estados Unidos. Na medida em que o Banco BTG Pactual detém posições em quaisquer desses ativos, em qualquer localidade, uma recessão nesses mercados pode resultar em perdas decorrentes do declínio do valor dessas posições. Ao mesmo tempo, na medida em que o Banco BTG Pactual detém posições vendidas em quaisquer desses mercados, uma recuperação nesses mercados pode expor o Banco BTG Pactual a perdas potencialmente ilimitadas enquanto não houver eventual sucesso do Banco BTG Pactual em compensar tais posições através da aquisição de ativos de mercados em ascensão. O Banco BTG Pactual poderá traçar uma estratégia, contemplando em manter posições compradas em um ativo e posições vendidas em outro, a partir do qual pode-se eventualmente obter receitas decorrentes das alterações no valor relativo aos respectivos ativos. Muitas das estratégias de *hedge* do Banco BTG Pactual são baseadas em negociação de padrões e correlações. Caso o valor relativo dos dois bens sofra mudanças em uma direção ou maneira que não tenha sido antecipada pelo Banco BTG Pactual ou contra a qual o BTG Pactual não buscou proteção, o Banco BTG Pactual pode sofrer perdas nessas posições casadas. Assim, as estratégias de *hedge* podem não ser totalmente eficazes para atenuar a exposição ao risco do Banco BTG Pactual em todos os ambientes de mercado ou contra todos os tipos de riscos, particularmente no contexto

4.1 Descrição dos fatores de risco

de forte volatilidade do mercado. Riscos inesperados do mercado podem impactar as estratégias de *hedge* do BTG Pactual no futuro. Adicionalmente, o Banco BTG Pactual detém posições de negociação e investimentos substanciais que podem ser negativamente afetados pelo nível de volatilidade nos mercados financeiros (ou seja, o grau em que os preços de negociação flutuam ao longo de um determinado período, em um determinado mercado), independentemente dos níveis de mercado.

O Banco BTG Pactual depende de seus Partners Seniores e a saída de qualquer desses indivíduos pode prejudicar a sua capacidade de executar suas estratégias comerciais e suas políticas de investimento.

O Banco BTG Pactual depende de seus *Partners Seniores* para o desenvolvimento e execução de suas estratégias comerciais e políticas de investimento, inclusive no que se refere à administração e à operação de seus negócios. O sucesso do Banco BTG Pactual depende, significativamente, da continuidade dos serviços dos *Partners Seniores*. O Banco BTG Pactual também conta com a rede de contatos comerciais, o histórico profissional e a reputação destas pessoas.

Qualquer *Partner Senior* do Banco BTG Pactual pode deixar o Banco BTG Pactual para estabelecer ou trabalhar em empresas que sejam competidores do Banco BTG Pactual. Ademais, se qualquer *Partner Senior* se juntar a um atual concorrente ou constituir uma empresa concorrente, alguns dos clientes do Banco BTG Pactual poderão optar por utilizar os serviços desse concorrente. Não há qualquer garantia de que os acordos firmados com esses profissionais, tais como acordos de remuneração ou não concorrência, sejam suficientemente amplos e eficazes para impedi-los de deixar o Banco BTG Pactual e de constituir ou se juntar aos concorrentes do Banco BTG Pactual ou de que os acordos de não concorrência serão aceitos judicialmente caso o Banco BTG Pactual busque o cumprimento de seus respectivos direitos de não concorrência. Para informações adicionais sobre o *Partnership*, veja o item "6.6" deste Formulário de Referência.

Por exemplo, após a prisão, custódia e suspensão temporária do cargo do ex-Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual, André Santos Esteves, em 2015, por alegações de obstrução da Justiça e de organização criminosa (em relação às quais foi absolvido pelo Tribunal competente em 12 de julho de 2018), o Banco BTG Pactual enfrentou uma série de desafios operacionais e financeiros significativos e consequentes efeitos adversos. Com o retorno de André Esteves ao Banco BTG Pactual na qualidade de *Senior Partner* após o encerramento de sua prisão domiciliar em abril de 2016, os processos existentes relacionados a ele ou eventuais acusações contra o Sr. André Esteves ou outros membros da administração, fundamentadas ou não, podem causar um efeito material adverso no Banco BTG Pactual, em sua reputação e em seus negócios. Na hipótese de saída ou suspensão dos *Partners Seniores*, o Banco BTG Pactual poderá enfrentar dificuldades em encontrar substitutos adequados, o que pode ter um efeito material adverso sobre o Banco BTG Pactual.

A capacidade do Banco BTG Pactual de manter seus profissionais é fundamental para seu sucesso, e sua capacidade de crescer e continuar a competir de forma eficaz pode depender da sua capacidade de atrair novos Partners e profissionais-chave.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os profissionais do Banco BTG Pactual são o seu ativo mais importante, e o seu sucesso (incluindo sua capacidade de competir de forma eficaz em seus negócios) é extremamente dependente dos esforços de todos os *Partners* (e, de forma mais importante, dos *Partners Seniores*). Consequentemente, o crescimento e sucesso futuro do Banco BTG Pactual dependem em amplo grau da sua capacidade de manter e motivar os seus *Partners* e outros profissionais-chave e de contratar, manter e motivar de forma estratégica novos talentos, incluindo novos *Partners* e outros profissionais-chave. A título de exemplo, o ex-presidente de nosso Conselho de Administração, Marcelo Kalim, co-fundou uma plataforma digital de banco de consumo com outros ex-sócios. O Banco BTG Pactual pode não ser bem-sucedido em seus esforços em contratar, manter e motivar os profissionais pretendidos, na medida em que o mercado para profissionais qualificados do mercado financeiro é extremamente competitivo. A habilidade do Banco BTG Pactual de atrair, reter e motivar tais indivíduos dependente da habilidade do Banco BTG Pactual de oferecer incentivos e oportunidades atraentes. Os incentivos que o Banco BTG Pactual fornece ou oferece para estas pessoas podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas, especialmente em um cenário de queda de performance do Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual pode não ser capaz de identificar, consumar, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições passadas e futuras.

Aquisições estratégicas têm sido historicamente parte da estratégia de crescimento do Banco BTG Pactual, e o Banco BTG Pactual possui a intenção de continuar a fazer aquisições estratégicas de empresas ou ativos complementares ao seu *core business*, aos seus países de atuação e à sua cobertura de clientes. O Banco BTG Pactual engajou-se em diversas operações de fusões e aquisições no passado e o Banco BTG Pactual poderá realizar novas aquisições no futuro como parte de sua estratégia de crescimento no setor de serviços financeiros.

O Banco BTG Pactual não pode garantir que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas. Além disso, a sua capacidade de realizar aquisições bem-sucedidas em termos favoráveis pode ser limitada pelo número de alvos de aquisição disponíveis, demandas internas de recursos e, na medida do necessário, a sua capacidade de obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como a sua capacidade de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas. Além disso, mesmo que seja identificado um objeto de aquisição, terceiros com quem o Banco BTG Pactual possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica. Mesmo que tenhamos celebrado acordos definitivos para consumar uma operação, a aquisição pode também não ser concluída por um longo período de tempo, ou até cancelada, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. A negociação e a conclusão de potenciais aquisições, consumadas ou não, podem também potencialmente afetar os seus atuais negócios ou desviar recursos substanciais. Como resultado, os seus negócios, perspectivas de crescimento, resultados de operações e condições financeiras podem ser material e negativamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, as aquisições podem expor o Banco BTG Pactual a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para detectar, proteger ou indenizar o Banco BTG Pactual de quaisquer contingências que possam surgir. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades, resultados e reputação. Além disso, o Banco BTG Pactual poderá adquirir empresas que não estão sujeitas a auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

A integração bem-sucedida das aquisições do Banco BTG Pactual é importante para alcançar o objetivo de tornar o Banco BTG Pactual um líder global em serviços financeiros. A incapacidade de auferir o benefício de qualquer aquisição pode ser devido a uma série de fatores, incluindo a incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como como sistemas de informação e operações de *Back-Office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes existentes das empresas adquiridas ou com nossos clientes existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições.

Além disso, o sucesso de qualquer aquisição será, pelo menos em parte, sujeito a uma série de fatores econômicos e outros que estão além do controle do Banco BTG Pactual. Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade do Banco BTG Pactual de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras do Banco BTG Pactual podem ser materialmente e negativamente afetados.

As receitas dos segmentos de Investment Banking, Corporate Lending e Sales and Trading do Banco BTG Pactual poderão sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou de mercado adversas.

Condições financeiras ou econômicas desfavoráveis, tanto no Brasil quanto no exterior, podem reduzir a quantidade e o volume das operações nas quais o Banco BTG Pactual atua como coordenador (*underwriting*), fornece consultoria em fusões e aquisições (M&A) e outros serviços. Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas podem ser causadas por: (i) redução no crescimento econômico, nos negócios ou na confiança do investidor ou das empresas; (ii) limitação da disponibilidade ou aumento do custo de crédito e de capital; (iii) aumentos da inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios ou do preço de *commodities* básicas; (iv) eclosões de hostilidades, pandemias ou outra instabilidade geopolítica; (v) escândalos corporativos, políticos ou de outra natureza que reduzam a confiança do investidor nos mercados de capitais; ou (vi) por uma combinação desses ou de outros fatores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As receitas de *Investment Banking* do Banco BTG Pactual, auferidas através de remuneração pela prestação de serviços de consultoria financeira e comissões pela atuação de coordenador em distribuição de valores mobiliários, são diretamente relacionadas ao número e ao volume das operações nas quais o Banco BTG Pactual participa, podendo ser adversamente afetadas por uma retração contínua do mercado, ainda que a retração do mercado tenha ocorrido inicialmente fora do Brasil. Especificamente, os resultados operacionais do Banco BTG Pactual podem ser adversamente afetados pela redução significativa da quantidade ou do volume das ofertas coordenadas pelo Banco BTG Pactual.

Historicamente, as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) impactam o volume de empréstimos no Brasil, uma vez que o crescimento se traduz em um aumento na distribuição de renda e no aumento do consumo. Períodos de crescimento significativo do PIB do Brasil têm correspondido a um aumento médio no volume de empréstimos para a indústria bancária brasileira, enquanto o crescimento estagnado e a recessão geralmente resultaram em uma atividade de crédito reduzida. Do ponto de vista histórico, o PIB do Brasil cresceu 1,1% no geral em 2017, em comparação com uma contração de 3,3% em 2016. Em 2018, o PIB brasileiro cresceu 1,1%. Em 2019, o PIB brasileiro cresceu 1,1% em comparação com 2018, e em 2020, o PIB brasileiro contraiu 3,3% em comparação com 2019. Em 2021, 2022 e 2023, o PIB brasileiro cresceu 4,8%, 3,0% e 2,9%, respectivamente. Nesse sentido, condições econômicas adversas, como desaquecimentos prolongados na economia brasileira, mudanças regulatórias e problemas de liquidez podem afetar o segmento de negócio de empréstimo, assim como de *Sales* and *Trading Business*.

A contratação do Banco BTG Pactual para a prestação de serviços assessoria em atividades de Investment Banking não implica necessariamente em contratações subsequentes.

Os clientes do Banco BTG Pactual em geral o contratam em caráter não exclusivo, por projeto, em operações de curto prazo, tendo por objeto operações ou projetos específicos relacionados às atividades de *Investment Banking*, ao invés de celebrar contratos exclusivos de longo prazo, tal como em mandatos para alienação da totalidade ou de uma parcela significativa dos negócios de um cliente. Como as contratações e acordos não necessariamente conduzem as futuras contratações, o Banco BTG Pactual precisa buscar constantemente novas contratações, principalmente quando os atuais contratos são concluídos com êxito ou encerrados. Consequentemente, altos níveis de atividades em qualquer período não são necessariamente indicativos da continuidade dos altos níveis de atividades no período imediatamente seguinte ou em qualquer outro período. Quando uma contratação é encerrada, seja em função do cancelamento da operação por razões de condições de mercado ou por outra causa, o Banco BTG Pactual pode auferir comissões limitadas ou não auferir comissão alguma e pode não ser capaz de recuperar os custos incorridos antes do encerramento.

As áreas de negócio de Asset Management e de Wealth Management podem ser afetadas pela baixa performance dos produtos ofertados.

Baixos retornos de investimento nas áreas de negócios de *Asset Management* e de *Wealth Management* em razão de sua performance abaixo da expectativa (em relação aos competidores ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

aos indicadores de performance) pelos fundos ou contas sob a gestão do Banco BTG Pactual ou pelos produtos por ele ofertados ou desenvolvidos, afetam a capacidade do Banco BTG Pactual de manter os ativos existentes e de atrair novos clientes ou ativos adicionais dos seus atuais clientes. Tal fator pode afetar adversamente as taxas de gestão e de performance recebidas pelo Banco BTG Pactual do seu *Asset Management* e *Wealth Management*.

A receita auferida pelo Banco BTG Pactual com taxas relativas às áreas de negócio de Asset Management e de Wealth Management pode ser reduzida em razão de eventos capazes de uma retração do mercado ou afetar a reputação do Banco BTG Pactual.

Uma retração do mercado pode levar a uma redução do volume de operações realizadas pelo Banco BTG Pactual para seus clientes e, por conseguinte, reduzir as receitas que recebe de suas operações de *Asset Management* e de *Wealth Management*. Ademais, uma retração do mercado pode aumentar os resgates por parte de clientes que migram ativos para classes de ativos mais tradicionais e sujeita a riscos reduzidos, ou reduzir o valor das carteiras de clientes. A título de exemplo, como resultado dos efeitos da pandemia da COVID-19 e de uma redução do apetite ao risco pelos nossos clientes, os clientes realocaram seu portfólio, favorecendo investimentos de maior liquidez e menor risco. Dessa forma, taxas cobradas decorrentes das atividades de *Asset Management* e de *Wealth Management* poderão ser adversamente impactadas, na medida de um cenário de mercado negativo ou devido a eventos ou publicidade que afetam nossa reputação, uma vez que as taxas da gestão de ativos e fortunas que cobramos são baseadas em função do valor do portfólio de tais clientes.

O Banco BTG Pactual está sujeito a riscos de liquidez que podem afetar suas operações e seus resultados.

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios do Banco BTG Pactual, possibilitando que suas obrigações perante clientes e centrais de liquidação (*clearings*) sejam honradas e evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar seus passivos.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, inclusive considerando-se os diferentes prazos de liquidação de operações de clientes, o Banco BTG Pactual poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações financeiras perante clientes e centrais de liquidação (*clearings*).

Ainda, os recursos mantidos em contas de liquidação pendentes de clientes são aplicados no mercado em determinadas condições de liquidez. Não é possível garantir que não haverá saques substanciais no futuro, os quais poderão gerar descasamento entre a liquidez dos ativos e os passivos do Banco BTG Pactual. Caso ocorram saques em volumes extraordinários, o Banco BTG Pactual poderá ter dificuldades de obter recursos necessários para honrar tais saques, levando a um inadimplemento com seus respectivos clientes e consequente dano a sua imagem.

Danos à imagem do Banco BTG Pactual e/ou de seus administradores podem gerar perda de confiança dos clientes e desencadear um aumento significativo do volume de saques, o que, possivelmente,

4.1 Descrição dos fatores de risco

colaborará para um descasamento ainda maior entre a liquidez dos ativos e passivos e poderá gerar maior inadimplência do Banco BTG Pactual.

A ocorrência de eventos relacionados ao risco de liquidez pode afetar substancialmente as atividades e os resultados do Banco BTG Pactual.

A incapacidade de obter financiamento ou de vender ativos pode prejudicar a liquidez do Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual continua a depender do acesso contínuo a crédito para financiar suas operações diárias. A incapacidade de captar recursos nos mercados de dívida de longo ou de curto prazos ou de contratar operações de recompra ou empréstimos de valores mobiliários pode causar efeito adverso relevante sobre liquidez do Banco BTG Pactual. O acesso a crédito em valores adequados para prover recursos às atividades do Banco BTG Pactual pode ser prejudicado por fatores que o afetem especificamente ou que afetem o setor de serviços financeiros em geral. Por exemplo, os credores poderiam desenvolver uma percepção negativa de perspectivas financeiras de longo ou curto prazo do Banco BTG Pactual e restringir nosso acesso a financiamento se incorrêssemos em grandes perdas de negociação, se o nível da atividade comercial diminuísse devido a uma desaceleração do mercado, se autoridades regulatórias ou governamentais tomassem ações significativas contra o Banco BTG Pactual ou qualquer membro de nossa Equipe de Alta Gestão, ou se descobríssemos que algumas das pessoas do Banco BTG Pactual tivesse se envolvido em atividades não autorizadas, desacreditadoras ou ilegais. A capacidade do Banco BTG Pactual tomar empréstimos nos mercados de dívida também poderia ser prejudicada por fatores que não são específicos, como uma interrupção grave dos mercados financeiros ou visões negativas sobre as perspectivas para os setores de banco de investimento, títulos ou serviços financeiros em geral.

Além disso, o Banco BTG Pactual depende de depósitos interbancários como principal fonte de recursos não garantidos de curto prazo para as suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual possuía R$133.273,1 milhões em depósitos, compostos majoritariamente por depósitos a prazo no valor de R$119.702,2 milhões. A liquidez do Banco BTG Pactual depende em grande parte da capacidade de refinanciar esses empréstimos de forma contínua. Os bancos que detêm depósitos interbancários com o Banco BTG Pactual não têm obrigação de renová-los quando os depósitos em aberto se vencerem. Se o Banco BTG Pactual não conseguir refinanciar esses empréstimos de curto prazo, o Banco BTG Pactual será adversamente afetado.

Caso o Banco BTG Pactual seja incapaz de tomar empréstimos para que consiga honrar com seus vencimentos, o Banco BTG Pactual poderá ter que vender ativos. Em determinados ambientes de mercado, como períodos em que o mercado está incerto ou volátil, a liquidez geral do mercado pode ser reduzida. Em tempos de liquidez reduzida, o Banco BTG Pactual pode ser incapaz de vender alguns de seus ativos, ou poderá ter que vender ativos a preços depreciados, o que poderia afetar adversamente o Banco BTG Pactual. A capacidade do Banco BTG Pactual de vender seus ativos pode ser afetada por outros participantes do mercado que busquem vender ativos similares ao mesmo tempo no mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A redução das classificações de crédito (ratings) do Banco BTG Pactual pode prejudicar sua liquidez e sua competitividade, bem como aumentar seus custos de captação.

Os custos de captação e o acesso ao mercado de capitais de dívida do Banco BTG Pactual dependem de forma significativa de suas classificações de crédito (*ratings*). Essas classificações são atribuídas por agências privadas de classificação de crédito que podem reduzir ou retirar as classificações atribuídas ao Banco BTG Pactual ou, ainda, colocá-las sob observação (*credit watch*) com implicações negativas a qualquer tempo. Os *ratings* são também relevantes para o Banco BTG Pactual quando concorre em certos mercados e quando realiza operações de longo prazo, inclusive de derivativos em mercado de balcão. Uma redução das classificações de crédito do Banco BTG Pactual pode aumentar seus custos de captação de empréstimo e limitar seu acesso aos mercados de capitais. Isto, por sua vez, pode reduzir as receitas e prejudicar a liquidez do Banco BTG Pactual.

Por exemplo, em 2016, as agências de classificação de risco, Moody's Investor Service, Fitch Ratings Inc. e Standard and Poor's rebaixaram alguns dos títulos do Banco BTG Pactual, refletindo a opinião de que nosso perfil havia enfraquecido de forma duradoura após a prisão de nosso ex-presidente do Conselho de Administração e ex-Diretor Presidente. Além disso, (i) as agências de classificação de risco previram que os lucros recorrentes diminuiriam como resultado da saída de clientes em certas linhas de negócios, agravada por uma deterioração geral no ambiente operacional; e (ii) as perspectivas negativas dos riscos de execução capturados pelas agências de crédito relacionaram-se à venda de ativos, bem como às preocupações com a estabilização de lucros, financiamento e liquidez. O Banco BTG Pactual não pode garantir de que as agências de classificação de risco não rebaixarão ainda mais nossas classificações de crédito e os ratings de nossos títulos. Alterações nas circunstâncias, reais ou percebidas, podem resultar em alterações significativas nos ratings de crédito, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente nossos ganhos e liquidez.

A capacidade de expansão internacional do Banco BTG Pactual dependerá de sua capacidade de competir com sucesso com instituições financeiras globais.

O Banco BTG Pactual acredita que existem oportunidades atraentes para a expansão seletiva fora do Brasil, como evidenciado pelas aquisições em 2012 de Celfin e da Bolsa y Renta, a abertura de um banco no Chile em dezembro de 2014, a abertura de nossos escritórios locais em Bogotá e Medellín, na Colômbia, Cidade do México, no México e em Buenos Aires, na Argentina e Lisboa, em Portugal e a aquisição do FIS Privatbank S.A., em Luxemburgo, concluída em setembro de 2023. Com a finalidade de beneficiar-se de tais oportunidades, o Banco BTG Pactual deve competir, com instituições financeiras e gestores de ativos e de patrimônio com base em importantes mercados estrangeiros, particularmente na América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia. Algumas dessas instituições são maiores, melhor capitalizadas e com uma presença local mais forte e uma história operacional mais longeva nesses mercados do que o Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual não pode garantir que a sua estratégia de expansão internacional será bem-sucedida.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Banco BTG Pactual poderão não ser totalmente eficazes para gerenciar a exposição a riscos não identificados ou não previstos do Banco BTG Pactual.

As técnicas e estratégias de gestão de riscos de mercado e de crédito do Banco BTG Pactual, incluindo o uso da métrica de Value at Risk, ou "VaR", e outras ferramentas de modelagem estatística poderão não ser totalmente eficazes para gerenciar a exposição a risco do Banco BTG Pactual em todos os ambientes de mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, inclusive riscos que o Banco BTG Pactual não identificou ou previu. Algumas das ferramentas e métricas qualitativas para gestão de risco do Banco BTG Pactual tomam por base a observação do comportamento histórico do mercado. O Banco BTG Pactual aplica ferramentas estatísticas e outras ferramentas em tais observações para chegar a quantificações de suas exposições a risco. Essas ferramentas e métricas qualitativas poderão falhar com relação às previsões de exposições a riscos futuros. Essas exposições a risco podem, por exemplo, decorrer de fatores que não foram previstos ou avaliados corretamente nos modelos estatísticos do Banco BTG Pactual. Isto pode impactara capacidade do Banco BTG Pactual de gerir os riscos a que está exposto. Os prejuízos do Banco BTG Pactual, consequentemente, podem ser significativamente maiores do que indicam as medições históricas. Ademais, a modelagem quantificada do Banco BTG Pactual não leva em conta todos os riscos. A abordagem mais qualitativa para gerenciar tais riscos pode se revelar insuficiente, expondo o Banco BTG Pactual a prejuízos significativos não previstos. Caso os clientes existentes ou em potencial acreditem que a gestão de risco do Banco BTG Pactual seja inadequada, eles poderão levar seus negócios a concorrentes do Banco BTG Pactual. Isto pode prejudicar tanto a reputação quanto as receitas e os lucros do Banco BTG Pactual. Outros métodos de gestão de risco dependem da avaliação de informações sobre mercados, clientes ou outras questões que estejam disponíveis ao público ou que sejam de outra forma acessíveis ao Banco BTG Pactual. Essas informações poderão não ser, em todos os casos, exatas, completas, atualizadas ou adequadamente avaliadas. Para informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos do Banco BTG Pactual, veja a seção 5 deste Formulário de Referência.

O risco de crédito poderá ocorrer, em razão de eventos ou circunstâncias difíceis de detectar, tais como fraude, bem como setores econômicos, países e outras regiões específicas que o Banco BTG Pactual acredite que possam apresentar preocupações com relação a crédito. O Banco BTG Pactual também pode deixar de receber informações completas quanto aos riscos de negociação de contrapartes. Ademais, nos casos em que tenha concedido crédito com bens em garantia, o Banco BTG Pactual pode vir a estar sub-garantido, por exemplo, em decorrência de reduções repentinas dos valores de mercado que diminuam o valor do bem objeto da garantia.

Investigações relacionadas a corrupção que estão em andamento no Brasil podem vir a afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

No passado, foram conduzidas investigações, relacionadas a alegações de corrupção, pela CVM, pela Securities Exchange Commission, pelo U.S. Department of Justice, pela Polícia Federal brasileira e por outras autoridades públicas brasileiras e estrangeiras responsáveis por investigações de corrupção e cartel. Tais alegações consistentes, dentre outros, de pagamentos ilegais feitos por companhias brasileiras a diretores, administradores e outros funcionários da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), uma empresa

4.1 Descrição dos fatores de risco

estatal brasileira de energia, a fim de influenciar suas decisões comerciais.

No contexto das investigações, em 25 de novembro de 2015, o Sr. André Esteves foi detido temporariamente no Brasil, em decorrência de alegadas obstruções à justiça e participação em uma organização criminosa.

Em 1º de setembro de 2017, o Ministério Público apresentou suas alegações finais solicitando a absolvição do Sr. Esteves de todas as acusações. Em 12 de julho de 2018, o Sr. Esteves foi absolvido pelo tribunal competente das acusações, e o caso foi oficialmente encerrado em 17 de agosto de 2018.

Outras alegações teriam sido feitas contra o Sr. André Esteves no âmbito de declarações realizadas em investigações em curso, como as operações Lava-Jato, Conclave, Pentiti e Estrela Cadente, a respeito (i) da alegada existência de organização criminosa envolvendo vários políticos e partidos políticos, agentes públicos, empresários e homens de negócios agindo para obter pagamentos indevidos em acordos com entidades governamentais, sendo esta já encerrada em 5 de dezembro de 2018; (ii) de alegados pagamentos ilícitos relacionados a um investimento do Banco BTG Pactual em ativos adquiridos pelo Banco BTG Pactual da Petrobras, de sua subsidiária Prime Oil & Gas (antiga PetroÁfrica), assim como relacionados à Sete Brasil, empresa constituída para a construção de sondas de perfuração para a Petrobras, as quais foram encerradas em março de 2021; (iii) da alegada corrupção em relação a um acordo de exclusividade celebrado entre Distribuidora e Derivados do Brasil S.A., uma cadeia de postos de gasolina detida por certos sócios do Banco BTG Pactual e pela BR Distribuidora, uma subsidiária da Petrobras; (iv) de alegados pagamentos ilícitos feitos ao Partido dos Trabalhadores, a fim de assegurar um maior relacionamento com o Governo em relação à estruturação financeira da exploração do pré-sal; e (v) de alegados pagamentos de propinas para o ex-deputado Eduardo Cunha em troca de seu suporte em medidas provisórias referentes a questões tributárias que seriam supostamente favoráveis ao grupo do qual o Banco BTG Pactual.

Desde 2022, todas as investigações relacionadas a Esteves foram oficialmente encerradas por falta de provas contra ele. O Banco BTG Pactual e o Sr. André Esteves não têm conhecimento de qualquer processo ou investigação em andamento. No entanto, não podemos prever se novas alegações ou investigações resultarão em acusações criminais ou outras, assim como o impacto, se houver, que qualquer processo ou investigação pode ou não ter em relação à imagem do Banco BTG Pactual.

Além disso, se qualquer uma das contrapartes ou investidas do Banco BTG Pactual for afetada pelas consequências de alegações de corrupção ou outros encargos relacionados, particularmente mutuários do Banco BTG Pactual, essas partes podem ser obrigadas a pagar multas substanciais, enfrentar problemas de liquidez ou ser restringidas em sua capacidade de honrar compromissos conosco, o que, em cada caso, pode aumentar o valor de nossos contratos de inadimplência, reduzir o valor de nossos investimentos e ter um impacto adverso em nossos negócios ou reputação.

O Banco BTG Pactual está sujeito a diversos riscos operacionais inerentes ao seu negócio, incluindo aqueles relacionados ao funcionamento dos seus sistemas operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios do Banco BTG Pactual são extremamente dependentes da sua capacidade de processar e monitorar de forma eficiente e exata, diariamente, um grande número de operações, muitas das quais altamente complexas, em diversos mercados e com diversas moedas. Essas operações, bem como os serviços de tecnologia da informação que o Banco BTG Pactual presta aos seus clientes, devem observar com frequência tanto as jurisdições como diretrizes específicas dos clientes, quanto às normas legais, fiscais e regulatórias. A administração de riscos operacional, legal, fiscal e regulatório do Banco BTG Pactual exige, dentre outras coisas, políticas e procedimentos para registrar adequadamente e verificar um grande número de operações e eventos, além disso, estas políticas e procedimentos podem não ser totalmente eficazes.

A capacidade do Banco BTG Pactual de realizar negócios poderá ser afetada de forma adversa, em função de problemas relacionados à infraestrutura dos seus negócios, às localidades em que está localizada. Isto pode incluir a interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou outros serviços utilizados pelo Banco BTG Pactual ou por terceiros com os quais o Banco BTG Pactual realiza negócios. Se qualquer desses serviços de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, o Banco BTG Pactual poderá incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos seus negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou danos à sua reputação. Também poderão advir prejuízos em decorrência de pessoal inadequado, processos e sistemas de controle interno equivocados ou falhos, falhas dos sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações comerciais normais, tais como atos terroristas, desastres naturais ou sabotagem. Adicionalmente, a estrutura de seus controles e procedimentos de mitigação de risco operacional pode se revelar inadequada ou ser burlada. As despesas relacionadas à prevenção, tratamento ou mitigação dos eventuais problemas referidos acima podem ser significativas.

As consolidações ocorridas no setor, seja entre participantes do mercado ou entre intermediários financeiros, aumentam o risco de falha operacional uma vez que sistemas complexos incompatíveis precisam ser integrados, geralmente de forma acelerada. Ademais, a interconectividade de múltiplas instituições financeiras com agentes, bolsas de valores e câmaras de compensação centrais aumentam o risco de que uma falha operacional em uma instituição possa causar uma falha operacional em todo o setor, o que pode vir a prejudicar o Banco BTG Pactual.

Como consequência, isso pode causar aumentos na indisponibilidade dos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas no sistema e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Consequentemente, a capacidade do Banco BTG Pactual de conduzir seus negócios pode sofrer um impacto adverso

O Banco BTG Pactual pode não ser capaz de concorrer eficientemente em novos segmentos de negócios, em especial em relação à iniciativa do BTG Pactual Digital

Parte importante da estratégia do Banco BTG Pactual é explorar novas oportunidades no mercado bancário de varejo, alavancado por inovações tecnológicas. Por meio da infraestrutura de banco digital, lançada em janeiro de 2016, o Banco BTG Pactual oferece soluções diversificadas de gestão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos e banco comercial atendendo pessoas físicas e jurídicas de alta renda por meio do (i) BTG Pactual Investimentos (anteriormente conhecido como BTG Pactual Digital), plataforma de investimentos online, por meio da qual o Banco BTG Pactual oferece serviços de assessoria personalizados, diretamente por meio de um aplicativo, indiretamente por meio de uma rede de consultores de investimentos independentes ou, após a aquisição da Ourinvest, por meio de assessores internos do Banco BTG Pactual, (ii) BTG Pactual Banking (antigo BTG+), plataforma digital que oferece soluções diversificadas de banco comercial atendendo pessoas físicas de alta renda por meio de uma gama completa de produtos e serviços financeiros de varejo, incluindo crédito, financiamento ao consumidor, banco transacional, seguros, educação financeira e consultoria e (iii) BTG Pactual Business, plataforma digital que oferece soluções de crédito e banco transacional para PMEs. Podemos não ser capazes de nos manter competitivos nesses segmentos de negócios. Por exemplo, o mercado bancário de varejo tradicional consolidou players com mais experiência nesse segmento. Além disso, podemos ter dificuldades para estruturar nossa operação de forma sustentável, considerando a intensa demanda por inovações tecnológicas, disponibilidade de crédito e necessidade de um mercado com escala. Se o Banco BTG Pactual não for capaz de competir nesses segmentos de negócios e acompanhar as tendências tecnológicas da indústria, os retornos esperados podem não ser alcançados, podendo até mesmo registrar resultados adversos, o que pode impactar negativamente nos resultados financeiros do Banco BTG Pactual.

O aumento na competitividade do setor bancário em função da implementação do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking) poderá dificultar a retenção de clientes e afetar os resultados do Banco BTG Pactual

O CMN e o Banco Central, promulgaram em 04 de maio de 2020 a Resolução Conjunta nº 1/2020 e a Circular do Banco Central nº 4.015 que implementaram o Sistema Financeiro Aberto ("Open Banking") no Brasil, com o objetivo de facilitar o acesso de novos players ao mercado financeiro, bem como incentivar a concorrência entre as instituições financeiras. As alterações trazidas por essas novas regulamentações passaram a exigir a abertura e compartilhamento de informações sobre os serviços das principais instituições financeiras, no Brasil, e a ampliação da portabilidade dos dados e transações dos clientes. Como consequência, as instituições financeiras serão obrigadas a adotar padrões tecnológicos mínimos para implementação e operacionalização de interfaces dedicadas ao compartilhamento de dados e serviços. Assim, dados dos clientes e serviços das instituições financeiras passam a ficar disponíveis para acesso dos participantes do sistema financeiro, desde que o compartilhamento de seus dados seja previamente permitido pelos clientes.

A participação no Sistema Financeiro Aberto é obrigatória para o Banco BTG Pactual, enquanto instituição financeira pertencente à segmentação prudencial do Segmento 1, o que significa que o Banco BTG Pactual será obrigado, de acordo com o cronograma previsto nas normas, a compartilhar dados padronizados relativos aos seus canais de atendimento, produtos e serviços disponíveis para contratação, bem como a disponibilizar informações de cadastro, de representantes e os dados transacionais dos clientes (mediante consentimento destes) relativos aos produtos e serviços oferecidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A implementação do Sistema de Open Banking foi realizada em fases, iniciando em fevereiro de 2021 e atualmente está em sua quarta fase desde outubro de 2023. Se não conseguir permanecer competitivos nesse novo cenário ou cumprir integralmente os padrões tecnológicos mínimos, incluindo aqueles relacionados à cibersegurança, o Banco BTG Pactual pode enfrentar dificuldades para reter clientes e nossos resultados financeiros e reputação podem ser impactados adversamente.

Determinadas atividades do Banco BTG Pactual dependem da atuação de agentes autônomos de investimento, e problemas de relacionamento com tais agentes autônomos de investimento ou a incapacidade de selecionar, reter e capacitar tais agentes autônomos de investimento poderá impactar de forma adversa o Banco BTG Pactual

De acordo com a Resolução CVM 178, os agentes autônomos de investimento são prepostos, representantes do Banco BTG Pactual e sob a responsabilidade deste, contratados para realizar atividades: (i) de prospecção e captação de clientes; (ii) de recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas relevantes de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e (iii) de prestação de informações sobre os produtos oferecidos e sobre os serviços prestados pelo Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual é diretamente responsável pelos atos desses agentes autônomos de investimento, perante os clientes por eles atendidos e perante terceiros, como órgão reguladores e autorreguladores. Não se pode garantir que os agentes autônomos de investimento continuarão alinhados com o Banco BTG Pactual, que não haverá desentendimentos comerciais entre eles e o Banco BTG Pactual ou mesmo que não poderão associar-se e/ou concorrer com o Banco BTG Pactual de alguma forma. Qualquer problema de relacionamento comercial com nossos agentes autônomos de investimento poderá resultar em perdas de clientes e financeiras para o Banco BTG Pactual e afetá-lo de forma adversa.

Ainda, em caso de qualquer erro, fraude ou irregularidades cometidas por qualquer desses agentes autônomos de investimento, o Banco BTG Pactual poderá ser diretamente responsabilizado, o que pode causar prejuízos financeiros e dano à imagem do Banco BTG Pactual perante seus clientes.

Outros riscos que merecem destaque são os cíveis e regulatórios relacionados ao atendimento de clientes feito por agentes autônomos de investimentos, tendo em vista que o Banco BTG Pactual poderá ser responsabilizado por atos praticados por seus agentes autônomos de investimentos, o que pode impactar de forma adversa o resultado do Banco BTG Pactual. Em alguns casos, atos praticados por agentes autônomos de investimentos podem fazer com que o Banco BTG Pactual tenha que suportar indenizações, celebrar termos de compromissos e sofrer penalidades dos órgãos reguladores e autorreguladores.

Adicionalmente, o Banco BTG Pactual está sujeito a discussões judiciais envolvendo o desenvolvimento das suas atividades por meio de agentes autônomos. Para mais informações acerca das referidas discussões, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Riscos legais e regulatórios são inerentes e substanciais aos negócios do Banco BTG Pactual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco BTG Pactual e suas controladas estão sujeitas a uma extensa regulamentação por parte de órgãos governamentais e autorreguladoras nas jurisdições em que operam, cujas exigências se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os investidores, aumentando os custos de *compliance* dos agentes desses mercados.

Além disso, referida regulamentação está sujeita a constantes mudanças. As normas do governo brasileiro e suas intervenções podem afetar negativamente as operações e rentabilidade do Banco BTG Pactual e de suas controladas. Leis e regulamentos existentes podem sofrer alterações, sua aplicação e interpretação também estão sujeitas a mudanças, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. O Banco BTG Pactual e suas controladas podem ser negativamente afetados por mudanças na regulamentação, inclusive aquelas relacionadas com: (i) exigências mínimas de capital; (ii) exigências para investimentos em capital fixo; (iii) limites e outras restrições de crédito; (iv) exigências contábeis; e (v) intervenção, liquidação e/ou sistemas gerenciais especiais e temporários.

Uma responsabilidade legal substancial ou uma ação regulatória significativa contra nós poderia causar danos significativos à nossa reputação ou afetar adversamente nossa empresa, o que, por sua vez, poderia prejudicar seriamente nossas perspectivas de negócios. Enfrentamos riscos legais significativos em nossos negócios, e o volume e o valor dos danos reclamados em litígios contra intermediários financeiros estão aumentando. Esses riscos incluem responsabilidade potencial nos termos de leis de valores mobiliários e correlatas por declarações materialmente falsas ou enganosas feitas em conexão com valores mobiliários e outras transações, responsabilidade potencial pelas "opiniões de equidade" e outros conselhos que fornecemos aos participantes em transações corporativas e disputas sobre os termos e condições de acordos comerciais complexos.

Também enfrentamos a possibilidade de que contrapartes em transações comerciais complexas ou arriscadas aleguem que não divulgamos os riscos ou que não estavam autorizadas ou permitidas a celebrar essas transações conosco e que suas obrigações para conosco não sejam exigíveis. Estamos cada vez mais expostos a reclamações por recomendar investimentos que podem ser considerados inconsistentes com os objetivos de investimento de um cliente ou por envolver negociações não autorizadas ou excessivas. Durante uma prolongada desaceleração do mercado, esperaríamos que esses tipos de reclamações aumentassem.

Também estamos sujeitos a perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos, incluindo processos fiscais e processos envolvendo o Banco Central e a CVM, incluindo multas, penalidades e danos à reputação.

O Banco BTG Pactual enfrenta risco de perda em processos judiciais e regulatórios, principalmente processos fiscais e processos perante o Banco Central e a CVM. Tais processos podem sujeitar o Banco BTG Pactual a julgamentos, multas, penalidades e perdas de reputação.

O Banco BTG Pactual está sujeito a certas reivindicações e partes em determinados processos legais e regulatórios incidentais ao curso normal dos negócios do Banco BTG Pactual, incluindo em

4.1 Descrição dos fatores de risco

conexão com conflitos de interesse, atividades de empréstimo, estratégias de negociação, relacionamentos com nossos funcionários, planos econômicos e outras questões comerciais ou fiscais. Em vista da dificuldade inerente de prever o desfecho de questões legais e regulatórias, especialmente quando os reclamantes buscam danos muito grandes ou indeterminados, ou quando os casos apresentam teorias legais inovadoras, envolvem um grande número de partes ou estão em estágios iniciais de descoberta, não podemos afirmar qual será o desfecho final dessas questões pendentes ou qual será a perda, multas ou penalidades relacionadas a cada questão pendente. O montante de nossas reservas em relação a essas questões é substancialmente inferior ao montante total das reivindicações feitas contra nós, e, diante das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as reservas atualmente provisionadas por nós. Decisões desfavoráveis, especialmente em processos envolvendo quantias significativas e assuntos semelhantes que juntos atinjam quantias significativas ou nos impeçam de conduzir nossos negócios conforme inicialmente planejado, podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e negócios.

Adicionalmente, o Banco BTG Pactual não pode garantir que novos processos de quaisquer outras naturezas, judiciais ou administrativos, contra ele, suas subsidiárias e/ou respectivos administradores não venham a surgir, o que poderá resultar em prejuízos financeiros e danos reputacionais, causando um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais do Banco BTG Pactual.

Além disso, processos movidos em face de administradores exigem que tais administradores dispendam tempo e esforço nesses processes, e decisões desfavoráveis em processos movidos em face de administradores do Banco BTG Pactual podem também vir a afetar a imagem e os negócios do Banco BTG Pactual. Para mais informações sobre processos judiciais e administrativos envolvendo o Banco BTG Pactual, vide itens 4.3, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência.

O Banco BTG Pactual pode não ser capaz de prevenir que seus diretores, empregados ou terceiros atuando em nome do Banco BTG Pactual possam se envolver em situações caracterizadas como corrupção, de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas ou inadequadas no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor o Banco BTG Pactual a sanções administrativas e judiciais, assim como causar um efeito material adverso no Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual está sujeito à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar dos outros países onde possui filiais e operações, bem como outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos específicos para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome do Banco BTG Pactual ofereça uma vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. Além disso, leis como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*) e a Lei Anticorrupção Brasileira exigem que o Banco BTG Pactual, entre outras coisas, institua políticas e procedimentos destinados a impedir qualquer atividade ilegal ou imprópria relacionada à corrupção envolvendo entidades ou funcionários governamentais, a fim de garantir uma vantagem comercial e exige

4.1 Descrição dos fatores de risco

que mantenhamos livros e registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos livros e registros e impedir atividades ilegais. O Banco BTG Pactual também é obrigado a cumprir as leis e regulamentações aplicáveis contra lavagem de dinheiro, antiterrorismo e outras leis e regulamentações, nas jurisdições em que opera. Essas leis e regulamentos exigem ao Banco BTG Pactual, dentre outros, adotar e impor políticas e procedimentos de "*Know your Customer*" e relatar transações suspeitas e de alto valor às autoridades regulatórias aplicáveis. Essas leis e regulamentações tornaram-se cada vez mais complexas e detalhadas, exigindo sistemas aprimorados e equipes qualificados de monitoramento e de *compliance*, tornando-se objeto de intensa supervisão regulatória.

Caso as políticas e procedimentos do Banco BTG Pactual destinados a impedir corrupção, lavagem de dinheiro e entre outras práticas ilícitas não sejam capazes de impedir ações voluntárias ou omissivas de seus administradores, funcionários ou terceiros que atuem em nome do Banco BTG Pactual, as agências reguladoras aplicáveis, às quais o Banco BTG Pactual encontra-se sujeito, possuem o poder e autoridade para impor multas e outras penalidades.

O Banco BTG Pactual não pode assegurar que seus processos de governança, de gerenciamento de riscos, de *compliance*, auditoria e controles internos serão capazes de prevenir, detectar ou remediar todos os comportamentos incompatíveis com os requisitos legais aplicáveis ou seus próprios padrões éticos ou de *compliance* e qualquer deficiência ou violação, o que poderá expor o Banco BTG Pactual a sanções, penalidades regulatórias, processos civis ou criminais, reivindicações fiscais, perdas monetárias, erros ou ajustes contábeis, danos à reputação ou outros efeitos adversos. A percepção ou alegações de que o Banco BTG Pactual, seus funcionários, afiliados ou outras pessoas ou entidades associadas tenham se envolvido em qualquer conduta imprópria podem causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

Foram amplamente divulgados diversos casos envolvendo fraude ou outras condutas ilícitas por parte de empregados do setor de serviços financeiros nos últimos anos, e o Banco BTG Pactual está sujeito a que tais condutas ilícitas possam ser cometidas e prejudiquem os seus negócios. Condutas ilícitas podem ser cometidas no futuro por indivíduos contratados pelo Banco BTG Pactual. Por exemplo, esses riscos podem incluir a vinculação do Banco BTG Pactual a operações que excedam os limites autorizados ou apresentem riscos inaceitáveis, ou ainda no desconhecimento pelo Banco BTG Pactual de atividades não autorizadas ou malsucedidas, o que, em qualquer dos casos, pode vir a acarretar riscos ou prejuízos desconhecidos e não gerenciados. Esses riscos podem incluir violações dos atuais processos e procedimentos regulatórios, fiscais e administrativos ou procedimentos e processos adicionais relacionados a companhias abertas. Tais condutas ilícitas podem também envolver o uso ou divulgação inadequada de informações privilegiadas, o que poderia resultar em sanções e sérios danos financeiros ou na reputação do Banco BTG Pactual. Qualquer quebra da confiança dos clientes do Banco BTG Pactual em decorrência de uma conduta ilícita de um empregado poderá prejudicar a capacidade do Banco BTG Pactual de atrair e manter clientes. Não é sempre possível impedir a conduta ilícita de um empregado e as precauções que o Banco BTG Pactual adota para identificar e impedir esta atividade poderão não ser eficazes em todos os casos.

As políticas e procedimentos do Banco BTG Pactual destinados a detectar e impedir o uso de

4.1 Descrição dos fatores de risco

sua rede bancária para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e atividades relacionadas, bem como suas políticas e procedimentos destinados a impedir suborno e outras práticas corruptas por seus funcionários e agentes, podem não eliminar completamente as instâncias, onde sua rede bancária pode ser usada por outras partes para se envolver em lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias, ou não pode impedir seus funcionários e agentes de se envolverem em transações ilícitas. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção às contrapartes de usar as relações estabelecidas com o Banco BTG Pactual para o ato de corrupção.

Se o Banco BTG Pactual estiver associado ou até mesmo se for acusado de estar associado ou tornar-se parte em práticas de corrupção, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas, sua reputação poderá ser prejudicada e/ou ficar sujeita a multas, sanções e/ou cumprimento legal. Qualquer um deles poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Na medida em que o Banco BTG Pactual deixar de cumprir integralmente as leis e regulamentações aplicáveis, as agências governamentais aplicáveis às quais o Banco BTG Pactual se reporta têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades, incluindo a revogação de licenças. Além disso, os negócios e reputação do Banco BTG Pactual podem ser prejudicados se os clientes usarem sua rede bancária para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou outros fins ilegais ou impróprios.

Se o Banco BTG Pactual estiver associado ou tornar-se parte, ou for acusado de estar associado ou participando de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo ou outras práticas ilegais, ou se o Banco BTG Pactual figurar como réu ou investigado em investigações relacionadas à corrupção, sua reputação poderá ser adversamente afetada e/ou o Banco BTG Pactual poderá sofrer multas, sanções e/ou execução legal, qualquer uma das quais poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Certos dados apresentados neste Formulário de Referência não foram preparados em conformidade com o BR GAAP ou IFRS, assim como não são indicativos dos resultados das operações do Banco BTG Pactual e não devem ser considerados isoladamente ou como uma alternativa às demonstrações ou informações financeiras do Banco BTG Pactual.

Além das demonstrações de resultado derivadas das demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual, foram incluídas neste Formulário de Referência informações ajustadas dos resultados não auditadas, incluindo discussões a seu respeito. A classificação das rubricas das informações ajustadas dos resultados não foi auditada ou revisada pelo auditor independente do Banco BTG Pactual e difere materialmente da classificação das rubricas correspondentes nas demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual. Como resultado, as informações ajustadas dos resultados não auditadas (i) não foram preparadas em conformidade com o BR GAAP ou IFRS, (ii) não devem ser consideradas como segmentos operacionais separados e autônomos nos termos do IFRS em razão de a administração do Banco BTG Pactual não se basear nelas para tomada de suas decisões, (iii) contêm informações sobre os negócios, operações e resultados das operações que não são diretamente comparáveis com as demais informações financeiras

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluídas neste Formulário de Referência e (iv) não são indicativas do resultado das operações, não devendo ser consideradas isoladamente ou como uma alternativa às demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual.

A alocação, pelo Banco BTG Pactual, de posições relevantes e concentradas poderá expor o Banco BTG Pactual a prejuízos em grande escala.

O Banco BTG Pactual aloca valores substanciais de capital em seus negócios, tais como em operações de arbitragem, formação de mercado (*market maker*), obrigação de garantia firme de liquidação e de colocação (*underwriting*), empréstimos e outros negócios e atividades principais e poderá continuar a proceder desta forma no futuro. Tais operações frequentemente exigem que o Banco BTG Pactual assuma consideráveis posições nos valores mobiliários determinados emissores de um determinado setor econômico, país ou região. Ademais, a tendência em todos os principais mercados de capitais é no sentido de maiores e mais frequentes alocações de capital em tais atividades. A alocação de posições consideráveis e concentradas em relação a qualquer emissor em particular poderá afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

Os valores recuperáveis de ativos imobilizados, intangíveis e investimentos em participações acionárias utilizados em nossos testes de impairment financeiro podem ser diferentes do valor recuperável real de tais ativos, o que pode afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

As normas contábeis brasileiras aplicáveis exigem que sejam realizados cálculos do valor de ativos de forma que eles não sejam registrados em montantes maiores do que é realmente recuperável através de seu uso ou venda. Nos casos em que isso ocorre, registra-se uma perda por *impairment* na demonstração de resultado igual à diferença entre os dois valores. Segundo essas regras, deve-se estimar o valor recuperável com base nos preços cotados no mercado, fluxos de caixa descontados ou outras técnicas, o que requer que a administração do Banco BTG Pactual tome decisões subjetivas e adote premissas que julgar adequadas. Se a administração utilizar premissas incorretas e o valor recuperável do ativo for menor do que o anteriormente estimado, as demonstrações financeiras deverão ser ajustadas para reduzir ainda mais o valor contábil do ativo, o que pode afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual pode ter dificuldade em recuperar o valor garantido de empréstimos inadimplentes, o que pode afetar negativamente o Banco BTG Pactual.

Quando os clientes do Banco BTG Pactual se tornam inadimplentes em empréstimos, o único recurso, depois de esgotar todas as medidas de cobrança extrajudicial, é executar a referida garantia. Ao lidar com devedores em situação financeira crítica, a recuperação desses empréstimos também pode estar sujeita a processos de insolvência, nos quais a reivindicação do Banco BTG Pactual pode ser alocada após os demais credores considerados preferenciais, tais como funcionários e autoridades fiscais. Além disso, uma vez que seja obtida uma sentença judicial, a execução da sentença para obter a garantia para venda envolve frequentemente obstáculos adicionais. Considerando os procedimentos aplicáveis em processos judiciais para cobrança de dívidas e a baixa liquidez em certos mercados, o Banco BTG Pactual pode não

4.1 Descrição dos fatores de risco

conseguir executar as garantias, o que pode afetar adversamente a condição financeira e resultados de operações do Banco BTG Pactual. A pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial tiveram e provavelmente, no futuro, continuarão a ter efeitos adversos graves nos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais em nas unidades de negócios do Banco BTG Pactual. Na medida em que a pandemia do COVID-19 afetar adversamente os negócios, liquidez resultados operacionais e condição financeira, ela também terá o efeito de aumentar materialmente muitos dos outros riscos descritos nesta seção "Fatores de risco".

O Banco BTG Pactual pode experimentar aumento no nível de empréstimos vencidos na medida em que sua carteira de produtos de crédito e derivativos aumenta.

O Banco BTG Pactual pretende continuar a crescer sua carteira de produtos de crédito e derivativos. O crescimento dessa carteira pode reduzir inicialmente a razão de empréstimos vencidos frente ao total de empréstimos até que o crescimento desacelere ou a carteira se torne mais sazonal. Quando a carteira é sazonal, pode-se experimentar um aumento no nível absoluto de empréstimos vencidos. Tal fator pode resultar em aumentos nas provisões de perdas com empréstimos, baixas e na proporção de empréstimos em atraso para o total de empréstimos.

Além disso, o Banco BTG Pactual está sujeito a perdas adicionais associadas à carteira de empréstimos do Banco PAN. As operações do Banco PAN estão focadas em fornecer soluções financeiras, empréstimos consignados, cartões de crédito consignado, financiamento de veículos e motocicletas, cartões de crédito e novos produtos, como crédito para revendedores de veículos (facilidades de crédito para concessionárias de automóveis), cheque especial e empréstimos pessoais para os segmentos de baixa renda (segmentos de renda C, D e E) da população brasileira. A qualidade da carteira de empréstimos do Banco PAN está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais opera e é particularmente vulnerável a mudanças adversas que afetam os segmentos de baixa renda. Portanto, uma crise econômica, desempenho econômico geral ruim ou quaisquer mudanças nas condições macroeconômicas e políticas que afetem a demanda do consumidor por crédito podem aumentar o número de mutuários inadimplentes na carteira de empréstimos do Banco PAN, o que pode aumentar nossas perdas e ter um efeito adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

Quaisquer mudanças regulatórias ou de mercado, como a mudança nas taxas praticadas pelos concorrentes, podem afetar adversamente a sustentabilidade, crescimento e composição da carteira de empréstimos do Banco BTG Pactual, o que pode ter um efeito adverso material. Mudanças no perfil de negócios do Banco BTG Pactual resultantes da disponibilidade de novos produtos e serviços para os clientes ou do crescimento orgânico de nossas operações podem revelar imprecisões nos modelos e políticas de crédito que atualmente utilizamos, levando a concessão inadequada de crédito e, consequentemente, inadimplência potencial, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais.

Ademais, os resultados históricos de perdas com empréstimos do Banco BTG Pactual podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

não ser um indicativo das futuras perdas com empréstimos do Banco BTG Pactual.

Caso perdas com empréstimos excedam as provisões de risco de crédito nas atividades bancárias, o Banco BTG Pactual poderá ser adversamente afetado.

A situação financeira e resultados operacionais do Banco BTG Pactual dependem da capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais o Banco BTG Pactual está exposto. O Banco BTG Pactual faz provisões para perdas com operações bancárias de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682 e utiliza estimativas que envolvem muitos fatores, respaldados por informações disponíveis, incluindo eventos recentes de perda ou inadimplência, cenário econômico, situação financeira do Banco e classificação interna de risco do empréstimo. O cálculo das provisões para perdas com operações de crédito envolve um julgamento significativo por parte da administração, e esses julgamentos podem mudar no futuro, dependendo das informações à medida que se tornarem disponíveis, e as quais poderão diferir de outras instituições financeiras no Brasil ou no exterior. Se as perdas com empréstimos reais excederem as provisões para as atividades de empréstimos corporativos, o Banco BTG Pactual será adversamente afetado. A capacidade dos tomadores de cumprir suas obrigações dentro do cronograma está diretamente relacionada ao seu desempenho operacional e financeiro. Uma crise financeira, tal como a crise de 2008, a crise europeia da dívida soberana de 2010 a 2012, o impacto financeiro da pandemia da COVID-19, ou o baixo desempenho econômico resultante da recessão no Brasil, poderá aumentar o número de tomadores inadimplentes e, nessas circunstâncias, as perdas reais com empréstimos podem exceder as provisões para as atividades do Banco BTG Pactual relacionadas a empréstimos corporativos e para pequenas e médias empresas. Consequentemente, caso esse cenário ocorra, o Banco BTG Pactual poderá ser afetado adversamente.

Falha em proteger informações pessoais pode afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual gerencia e mantêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso normal de seus negócios. Divulgações não autorizadas ou violações de segurança podem sujeitar o Banco BTG Pactual a ações judiciais e sanções administrativas, bem como a danos que podem afetar materialmente e adversamente seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Além disso, os negócios do Banco BTG Pactual estão expostos a riscos de possível descumprimento de políticas, desvios de conduta ou negligência e fraude de funcionários, o que pode resultar em sanções regulatórias e sérios danos à reputação ou danos financeiros. Além disso, o Banco BTG Pactual pode ser obrigado a relatar eventos relacionados a problemas de segurança da informação (incluindo quaisquer problemas de segurança cibernética), eventos em que as informações do cliente podem estar comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança às autoridades reguladoras relevantes. Qualquer interrupção ou desaceleração significativa aos sistemas do Banco BTG Pactual podem causar a perda ou a entrega de informações, incluindo dados relacionados a solicitações de clientes, com atrasos ou erros para clientes, o que poderia reduzir a demanda pelos serviços e produtos e afetar material e adversamente o Banco BTG Pactual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco BTG Pactual possui capacidade limitada de proteger os direitos de propriedade intelectual.

A proteção da propriedade intelectual do Banco BTG Pactual, incluindo marcas registradas, patentes, direitos autorais, nomes de domínio e segredos comerciais, é relevante para o nosso sucesso, principalmente em relação à plataforma BTG Pactual Digital, incluindo o BTG+. O Banco BTG Pactual depende de leis e regulamentações aplicáveis, bem como de uma variedade de procedimentos administrativos para proteção da sua propriedade intelectual.

Ademais, arranjos contratuais e demais medidas que tomamos para proteção da propriedade intelectual podem não impedir terceiros de infringir ou se apropriar indevidamente da propriedade intelectual do Banco BTG Pactual ou de desenvolver de forma independente direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores. A proteção dos direitos de propriedade intelectual do Banco BTG Pactual possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, talvez não seja possível descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado dos direitos de propriedade intelectual do Banco BTG Pactual. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual de forma adequada, ou custos significativos incorridos ao fazê-lo, podem prejudicar materialmente o negócio do Banco BTG Pactual.

À medida que o número de produtos na indústria de *software* aumenta e as funcionalidades desses produtos se sobrepõem, o Banco BTG Pactual pode se tornar cada vez mais sujeito a violação de patentes, direitos autorais e marca registrada. Podemos ser obrigados a entrar em litígio para determinar a validade e o alcance das nossas patentes ou outros direitos de propriedade intelectual. O resultado final de qualquer alegação é incerto e, independentemente do resultado, qualquer reclamação, com ou sem mérito, pode demorar muito tempo para ser resolvida, resultar em custos, desviar o tempo, demandar tempo da administração, restringir a venda ou prestação de serviços, atrasar o desenvolvimento de nossos produtos, ou pagamentos de indenizações. Desta forma, violações de patentes, direitos autorais, e marca registrada, incluindo litígios, podem afetar o resultado do Banco.

Falha em nos proteger adequadamente contra os riscos relacionados à segurança cibernética pode afetar material e adversamente o Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual pode enfrentar vários riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: penetração de nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação, incluindo a plataforma BTG Pactual Digital, por terceiros, infiltração de *malware* (como vírus de computador) em nossos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou proprietários por pessoas dentro ou fora de nossa organização e ataques cibernéticos que causam degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviço que podem resultar em perdas de negócios.

O Banco BTG Pactual pode não ser capaz de proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra tais ameaças. Nos últimos anos, sistemas de computador de empresas e organizações tem sido alvos não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e Estados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco BTG Pactual tem sido e continua sujeito a uma série de ataques cibernéticos, como negação de serviço, *malware* e *phishing*. Os ataques cibernéticos podem dar origem à perda de quantidades significativas de dados de clientes e outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos podem dar origem à inutilização dos sistemas de tecnologia da informação usados para atender nossos clientes. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, o Banco BTG Pactual pode incorrer em custos significativos em sua tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou em comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

Considerando a implantação da plataforma BTG Pactual Digital, caso o BTG Pactual não consiga gerenciar efetivamente o risco de segurança cibernética, por exemplo, deixando de atualizar os seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso poderá prejudicar a reputação do BTG Pactual e afetar negativamente seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenizações a clientes, multas regulatórias e multas e/ou pela perda de ativos. Além disso, o Banco BTG Pactual também pode estar sujeito a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Os sistemas de tecnologia da informação dependem de infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente a sua capacidade de atender seus clientes. O Banco BTG Pactual tem a capacidade limitada de proteger seus sistemas de tecnologia da informação contra os efeitos adversos desse ataque cibernético. Tal medida pode causar vulnerabilidades no sistema de TI e resultar em um aumento da possibilidade de sofrer ataques cibernéticos.

Adicionalmente, de acordo com Resolução CMN nº 4.863, de 26 de fevereiro de 2021,conforme alterada, instituições financeiras devem observar novos requisitos de segurança cibernética e para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. O não cumprimento de tais obrigações regulatórias podem causar efeitos adversos ao Banco BTG Pactual. Além disso, nos termos da Lei nº 13.506 de 2017, o descumprimento das resoluções emitidas pelo CMN ou pelo Banco Central, incluindo aquelas relacionadas aos requisitos mínimos de cibersegurança, sujeita as instituições financeiras a sanções adicionais, incluindo a divulgação pública da falha e, para infrações graves, multas e até mesmo a proibição de realizar tal atividade regulamentada no Brasil. Violações graves podem acarretar multas de até 0,5% da receita proveniente de serviços e produtos financeiros no ano anterior à violação, ou, no caso de infração contínua, da última violação, e, em qualquer caso, não serão superiores a R$2,0 bilhões.

O Banco BTG Pactual está sujeito a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados (nacionais e internacionais), podendo ser afetado adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, uma lei abrangente de proteção de dados que estabelece os princípios e obrigações gerais que se aplicam a vários setores econômicos e relações contratuais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"). A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais em todos os setores econômicos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

independentemente de dados a serem coletados em um ambiente digital ou físico. Em decorrência da promulgação da Medida Provisória n.º 959 (Medida Provisória n.º 959) ("MP 959") de 29 de abril de 2020, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, exceto para os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam de penalidades administrativas, e que só entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010 / 2020.

Em 26 de agosto de 2020, o Poder Executivo Federal emitiu o Decreto nº 10.474 / 2020, que aprovou a estrutura regulatória e a nomeação de funções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que é a entidade responsável por regular e fiscalizar a aplicação da LGPD e demais leis de proteção de dados, bem como impor sanções em caso de descumprimento das normas e obrigações legais. O Decreto nº 10.474 / 2020 entrou em vigor em 6 de novembro de 2020, data da publicação do presidente da ANPD no Diário Oficial da União.

O BTG Pactual poderá incorrer em penalidades devido à violação do LGPD. Caso não consiga se adequar nossos processos e implementar as medidas necessárias ao pleno cumprimento da LGPD, o BTG Pactual poderá, no futuro, estar sujeito a penalidades administrativas da ANPD, conforme previsto em lei, incluindo (i) avisos legais e a adoção de medidas corretivas, (ii) multas de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo até o limite de R$ 50,00 milhões por infração, (iii) publicação da infração após a comprovação de sua ocorrência, e (iv) bloqueio e a solicitação para apagar os dados pessoais envolvidos na infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas penas mais severas, como a suspensão do funcionamento da base de dados ou o tratamento dos dados pessoais a que se refere a violação por um período máximo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, até que o erro que deu origem à violação seja retificado pelo controlador e a proibição total ou parcial de realizar atividades de processamento de dados seja encerrada. Além disso, o BTG Pactual poderá ser responsabilizado por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, inclusive causados por terceiros que processam dados pessoais para o BTG Pactual, sendo solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, em razão de não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Caso o BTG Pactual não seja capaz de providenciar as medidas suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena ou para manter a conformidade com a LGPD, o BTG Pactual poderá incorrer em custos materiais que podem ter um efeito adverso em sua reputação e resultados operacionais.

Adicionalmente, em função do tratamento de dados de pessoas localizadas na União Europeia, o Banco BTG Pactual e suas controladas também estão sujeitas às sanções da GDPR (*General Data Protection Regulation* ou Regulamento Geral de Proteção de Dados), que foi aprovada em abril de 2016 e entrou em vigor em maio de 2018, na medida em que o banco e/ou suas controladoras realizem o tratamento de dados pessoais no contexto de atividades de um estabelecimento localizado na União Europeia ou quando ofereçam produtos e serviços direcionados a pessoas naturais localizadas na União Europeia. A GDPR inclui disposições sobre direitos dos titulares de dados pessoais, princípios aplicáveis aos tratamentos de dados pessoais, as bases legais que autorizam o tratamento de dados pessoais em termos exaustivos, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, as transferências internacionais de dados pessoais, o papel das autoridades de supervisão, dentre outras disposições. O descumprimento das determinações estabelecidas neste

4.1 Descrição dos fatores de risco

Regulamento, pode acarretarem multas que podem chegar a 4% (quatro por cento) da receita anual global da empresa ou 20 (vinte) milhões de euros, o que for maior, além de divulgação do incidente para o mercado e até a suspensão de suas atividades.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pelo Banco BTG Pactual, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para o Banco BTG Pactual, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Restrições legais nos clientes podem reduzir a demanda pelos serviços prestados pelo Banco BTG Pactual.

Novas leis ou regulamentações ou mudanças na aplicação das leis ou regulamentações existentes aplicáveis aos clientes também podem afetar negativamente o Banco BTG Pactual. Por exemplo, as mudanças na aplicação da legislação antitruste poderiam afetar o nível de fusões e aquisições e as mudanças na regulação poderiam restringir as atividades dos clientes e, portanto, os serviços que o Banco BTG Pactual presta a tais clientes. Além disso, certas medidas regulatórias e outras medidas impostas em resposta à pandemia da COVID-19 poderão afetar ainda mais as atividades do Banco BTG Pactual.

Após a segregação das units negociadas na oferta pública inicial ("IPO") do Banco BTG Pactual, o negócio está mais vulnerável a conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos.

Em fevereiro de 2017, o Banco BTG Pactual e a PPLA Participations Ltd. ("PPLA Participations") permitiram a segregação de *units* publicamente negociadas no âmbito do IPO, que consistiam em ações e BDRs com direitos de voto ou não do Banco BTG Pactual e da PPLA Participations, tendo sido simultaneamente criado dois programas de *units* para permitir a negociação segregada dos valores mobiliários do Banco BTG Pactual e da PPLA Participations. Em 18 de agosto de 2017, a negociação das *units* do IPO foi suspensa, e os títulos e valores mobiliários do Banco BTG Pactual e da PPLA Participations não são mais negociados de forma conjunta. Como resultado de tal mudança, antigos detentores de *units* do IPO, incluindo determinados veículos vinculados ao *Partnership* que atualmente possuem participação tanto na PPLA Participations quanto no Banco BTG Pactual, puderam alterar suas participações acionárias então proporcionais na PPLA Participations ou no Banco BTG Pactual.

Assim, tal fato poderia criar, ou parecer ter criado, conflitos de interesses potenciais quando a administração do Banco BTG Pactual e a administração da PPLA Participations enfrentam decisões que podem ter implicações diferentes para cada uma delas. Além disso, os principais administradores ou funcionários que administravam a PPLA Participations e o Banco BTG Pactual em conjunto podem não ser adequados ou eficazes ao administrar a PPLA Participations de maneira independente. Além disso, o Banco BTG Pactual e a PPLA Participations não podem mais alocar recursos entre si na mesma extensão que no passado, o que pode afetar adversamente as operações do Banco BTG Pactual

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco BTG Pactual e sociedades do seu grupo societário envolvem-se rotineiramente em transações com partes relacionadas que podem apresentar conflitos de interesse e tais transações podem não criar valor para o Banco BTG Pactual e seus acionistas na mesma medida em que podem criar para suas subsidiárias.

O Banco BTG Pactual é uma parte do Grupo BTG Pactual e, rotineiramente, realiza transações com outras entidades do Grupo BTG Pactual no curso normal de nossos negócios, incluindo financiamentos e contratos comerciais e de serviços. Por exemplo, no curso normal de seus negócios, a PPLA Investments LP ("PPLAI") mantém contas bancárias e investe em determinados produtos financeiros oferecidos pelo Banco BTG Pactual e algumas de suas subsidiárias, inclusive *medium-term notes* (adquiridas no mercado secundário), depósitos à vista e depósitos a prazo. Além disso, a PPLAI celebrou diversos contratos de derivativos financeiros com o Banco BTG Pactual. Adicionalmente, o Banco BTG Pactual anunciou a Transferência de Participação no EFG. É provável que o Banco BTG Pactual continue a se envolver em transações com partes relacionadas e, em vista dessa estratégia, não podemos garantir que tais transações não serão processadas em situações de conflito de interesses ou se gerarão valor para o Banco BTG Pactual e seus acionistas.

O Banco BTG Pactual está sujeito a perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais, bem como a ações governamentais destinadas a aliviar os efeitos de qualquer crise financeira.

Nossas operações nos fazem interagir com um grupo diversificado de contrapartes, clientes e outras entidades localizadas em várias jurisdições. Assim, como participantes da economia global, estamos suscetíveis a interrupções e desafios decorrentes de rupturas e instabilidade nos mercados financeiros globais.

As condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo Estados Unidos, Reino Unido, países da União Europeia e mercados emergentes, podem afetar a disponibilidade de crédito e o volume de investimentos estrangeiros no Brasil e nos países em que operamos, em diferentes graus. Por exemplo, um surto de uma doença contagiosa, como a COVID-19, e os efeitos resultantes em uma jurisdição podem causar impacto negativo em todo o sistema financeiro global, apesar da relativa contenção em outras jurisdições.

Além disso, o Reino Unido deixou de ser membro da União Europeia, em 31 de janeiro de 2020, e do mercado único e da união aduaneira da União Europeia, em 31 de dezembro de 2020, (juntos, comumente chamados de "Brexit"). Apesar da entrada do Reino Unido e da União Europeia num acordo comercial em 31 de dezembro de 2020, os efeitos do Brexit permanecem incertos e, entre outras coisas, o Brexit contribuiu, e pode continuar a contribuir, para a volatilidade dos preços dos títulos de empresas localizadas na Europa (ou noutros locais) e nas taxas de câmbio, incluindo a valorização do euro e da libra esterlina em particular. Qualquer um desses efeitos do Brexit pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu e ocupou partes da Ucrânia, causando dezenas de milhares de mortes e uma enorme crise migratória na Europa. Em resposta, muitos países impuseram sanções à Rússia e proibiram as importações das commodities que exporta, que incluem petróleo, gás natural e trigo, dos quais a Ucrânia também é um grande produtor. O conflito e as sanções impostas à Rússia tiveram um forte impacto negativo na economia mundial, causando um aumento nos preços dos alimentos e da energia em todo o mundo.

Em 7 de outubro de 2023, terroristas do Hamas se infiltraram na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e realizaram uma série de ataques contra alvos civis e militares. O Hamas também lançou extensos ataques com foguetes contra Israel. Esses ataques resultaram em extensas mortes, ferimentos e sequestro de civis e soldados. Após o ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra contra o Hamas. Além disso, ataques com foguetes foram lançados pelo Hezbollah, um grupo terrorista que opera a partir do Líbano, contra áreas do norte de Israel, e pelos houthis, um grupo terrorista que opera a partir do Iêmen, contra navios comerciais no Golfo de Áden e no Mar Vermelho. Até a data deste Formulário de Referência, a campanha militar contra o Hamas e outras organizações terroristas está em andamento e pode escalar no futuro para um conflito regional maior. Quaisquer hostilidades, atividades terroristas, instabilidade política ou violência na região podem afetar adversamente nossas operações e resultados operacionais.

Além disso, em novembro de 2023, as tensões aumentaram entre a Venezuela e a Guiana em relação a um território chamado Essequibo. A região, rica em minerais e pedras preciosas, está sob o controle da Guiana desde que o país se tornou independente em 1966. Antes disso, era dominado pelo Reino Unido, desde meados do século 19. A região é conhecida na Venezuela como Guiana Essequiba, ou simplesmente, Essequibo, e atualmente aparece nos mapas oficiais do país como "*Zona en Reclamación*", ou seja, um território que está sendo reivindicado. Sob administração guianense, Essequibo inclui áreas de seis províncias, duas das quais estão inteiramente localizadas lá e três têm a maioria de suas superfícies localizadas na região reivindicada pela Venezuela. Além disso, Essequibo inclui uma parte importante da costa guianense, onde enormes reservas de petróleo foram descobertas há alguns anos e que a Guiana já está explorando, em parceria com grandes empresas petrolíferas em todo o mundo. Em caso de qualquer escalada militar entre a Venezuela e a Guiana, toda a região pode ser afetada.

O desfecho desses conflitos ainda é incerto, assim como seus efeitos sobre as economias global ou brasileira e sobre os mercados de capitais brasileiros ou internacionais. Quaisquer efeitos negativos resultantes desses conflitos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira.

Realizamos transações rotineiras com diversas instituições financeiras em todo o mundo como contrapartes comerciais em vários acordos e contratos no setor de serviços financeiros, bem como corretoras e dealers, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de hedge e outros clientes institucionais. Além disso, a condição financeira de nossos mutuários tem sido, em alguns casos, afetada negativamente por crises financeiras e econômicas, que, por sua vez, podem aumentar nosso crédito malparado, prejudicar nossos empréstimos e outros ativos financeiros e resultar na diminuição da demanda por empréstimos em geral. Se contrapartes financeiras significativas enfrentarem problemas de liquidez ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

se o setor de serviços financeiros em geral não conseguir se recuperar totalmente dos efeitos de uma crise financeira, isso pode ter um efeito adverso sobre nós.

Uma maior perturbação e volatilidade nos mercados financeiros globais poderá ter mais efeitos negativos no ambiente financeiro e económico e nos EUA. Além disso, uma recessão econômica prolongada resultaria em uma redução geral da atividade empresarial e em uma consequente perda de rendimentos, o que poderia ter um efeito adverso sobre nós.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O Banco BTG Pactual é controlado pelos Controlling Partners, cujos interesses podem diferir dos interesses dos titulares dos Units.

Na data deste Formulário de Referência, os *Controlling Partners* do Banco BTG Pactual, por meio da BTG Pactual G7 Holding S.A. e da BTG Pactual Holding S.A., controlavam as ações ordinárias que, sujeitas apenas a certas exceções, permitirá o controle da administração, direção e políticas, incluindo o resultado de qualquer assunto submetido ao voto dos acionistas. Assim, com certas exceções, os *Controlling Partners* do Banco BTG Pactual poderão (i) eleger e controlar as decisões da maioria do Conselho de Administração, (ii) controlar a administração e políticas, e (iii) determinar, sem o consentimento dos demais acionistas do Banco BTG Pactual, o resultado de qualquer transação societária ou outro assunto submetido aos acionistas para aprovação, incluindo fusões, incorporações, consolidações e a venda de todos ou substancialmente todos os ativos do Banco BTG Pactual. Como acionistas controladores do Banco BTG Pactual, os *Controlling Partners* também poderão impedir ou obter uma mudança no controle do Banco BTG Pactual. Os interesses os *Controlling Partners* podem não coincidir com os dos demais acionistas do Banco BTG Pactual. Por exemplo, os *Controlling Partners* podem ter interesse em realizar expansões, aquisições, desinvestimentos, financiamentos e outras ações que, a seu juízo, possam aumentar seus investimentos em ações, mesmo que essas ações possam envolver riscos adicionais aos detentores das *units*.

Poderá não se desenvolver um mercado ativo e líquido para as units, o que pode limitar a capacidade dos investidores de vender as units no momento e pelo preço desejado.

O Banco BTG Pactual não pode prever até que ponto o interesse dos investidores por ele poderá levar ao desenvolvimento de mercados de negociação para os *units* BPAC11 na B3, e o quão líquido este mercado pode se tornar. Consequentemente, o Banco BTG Pactual não pode assegurar se os investidores serão capazes de vender suas *units* BPAC11 quando desejarem, se serão capazes de vendê-los, ou garantir os preços que os investidores poderão obter pelas *units* BPAC11.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado e volátil que os mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Estas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares das *units* BPAC11de vender suas *units* BPAC11 no momento e ao preço que desejarem e, como resultado, pode afetar adversamente o

4.1 Descrição dos fatores de risco

valor de mercado das *units* BPAC11.

O Banco BTG Pactual não espera que ações de sua emissão sejam negociadas publicamente e que será desenvolvido um mercado ativo e líquido para estes valores mobiliários. Os detentores das *units* BPAC11 poderão, mediante pagamento de uma significativa taxa de cancelamento, cancelar suas *units* em troca das Ações que lastreiam as *units* BPAC11. Se um número significativo de Units BPAC11 for cancelada, isso poderá afetar adversamente o preço e a liquidez das *units* BPAC11.

Ainda, o programa de recompra do Banco BTG Pactual atualmente em andamento pode impactar adversamente a liquidez das *units* BPAC11.

De acordo com a legislação brasileira, o Banco BTG Pactual pode alterar os contratos de depósito das units, mediante prévio acordo com a respectiva instituição depositária, sem o consentimento dos titulares das units.

O Banco BTG Pactual pode, juntamente com a instituição depositária das *units*, alterar os contratos de depósito, sem o consentimento dos titulares das *units*. Nestes casos, mesmo se a alteração ou mudança for materialmente adversa aos direitos dos detentores de *units*, esta alteração se tornará efetiva aos titulares das *units* que permanecerem titulares das *units* após o transcurso de 30 dias contados da data do recebimento de notificação por escrito nesse sentido pela instituição depositária das *units*, e tais titulares não poderão contestar tal alteração. A única opção disponível neste caso seria cancelar as *units*, de forma a deter diretamente o respectivo valor mobiliário subjacente. Os titulares de *units* tem o direito de cancelar suas *units* e receberem ações ordinárias e preferenciais subjacentes, tal cancelamento está sujeito ao pagamento de uma taxa de cancelamento e sujeito às disposições do contrato de depósito das *units*. O Banco BTG Pactual não podemos assegurar que um mercado de negociação ativo e líquido para suas ações ordinárias e ações preferenciais classe A subjacentes às *units* existe, se desenvolverá e/ou continuará a existir no futuro.

O contrato de depósito das units podem ser rescindidos e a rescisão pode acarretar riscos ao titular das units, conforme o caso.

De acordo com o contrato de depósito das *units*, a instituição depositária das *units* poderá resolver unilateralmente os contratos de depósito, mediante aviso entregue ao Banco BTG Pactual, o qual entrará em pleno vigor e efeito após (i) decorrido 90 (noventa) dias de sua entrega ou (ii) nomeação pelo Banco BTG Pactual de uma nova instituição depositária e aceitação pela mesma, o que ocorrer primeiro. Sujeito às mesmas condições, o Banco BTG Pactual poderá destituir a instituição depositária.

Ademais, os contratos de depósito das *units* poderão ser unilateralmente resolvidos por qualquer das partes contratantes nos casos de:

- descumprimento de qualquer obrigação contratada; e
- se qualquer das partes contratantes (i) falir, requerer recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, tiver sua falência, intervenção ou liquidação

4.1 Descrição dos fatores de risco

requerida; (ii) tiver cassada sua autorização para execução dos serviços contratados; e/ou (iii) suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Caso o contrato de depósito seja resolvido e não seja substituído mediante a contratação de uma nova instituição depositária no prazo de 90 (noventa) dias, a instituição depositária poderá interromper unilateralmente os serviços, desde que comunique o Banco BTG Pactual e os titulares das *units* com antecedência mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de expiração do prazo de 90 (noventa) dias sem que os titulares de *units* tenham escolhido uma nova instituição depositária. Neste caso, a única opção disponível seria cancelar as *units*, de forma a deter diretamente o respectivo valor mobiliário subjacente.

Os detentores de Units BPAC11 poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Companhias brasileiras são legalmente obrigadas a pagar um dividendo mínimo obrigatório aos seus acionistas no mínimo anualmente (exceto em casos específicos determinados na lei). De acordo com seu estatuto social, o Banco BTG Pactual deve, de modo geral, pagar aos seus acionistas um dividendo obrigatório de ao menos 1,0% de seu lucro líquido do exercício como dividendos ou juros sobre o capital próprio, calculados de acordo com o BR GAAP e ajustados pela Lei das Sociedades por Ações (que difere significativamente do lucro líquido de acordo com o IFRS). O lucro líquido ajustado poderá ser capitalizado, utilizado para absorver perdas ou retido para outros fins, conforme permitido pela legislação societária brasileira, e poderá não ser disponibilizado para pagamento a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como o Banco BTG Pactual, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos no exercício social em que seu conselho de administração informar aos seus acionistas que tal distribuição seria incompatível com a situação financeira ou disponibilidade de caixa do Banco BTG Pactual. Se isso ocorrer, os dividendos que não forem pagos em um determinado exercício social deverão ser registrados em uma reserva especial e, se não for utilizada para cobrir perdas em exercícios subsequentes, a quantia de dividendos não pagos ainda disponível em tal reserva deverá ser distribuída quando a condição financeira da companhia permitir esse pagamento.

Ainda, de acordo com os poderes regulatórios estabelecidos na legislação brasileira e na regulamentação bancária, o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional podem reduzir os dividendos ou determinar que não serão pagos dividendos por determinada instituição financeira se tal restrição for necessária para mitigar riscos relacionados ao sistema financeiro nacional ou à instituição financeira. Nesse sentido, em resposta à pandemia do COVID-19, o Conselho Monetário Nacional, principalmente por meio da Resolução CMN n. 4.820, de 29 de maio de 2020, restringiu, para o exercício de 2020, o pagamento de distribuições aos acionistas de instituições financeiras em todo Brasil, limitando tais distribuições ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no artigo 202 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que inclui a distribuição de lucros na forma de juros sobre capital próprio.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, o Banco BTG Pactual poderá sofrer restrições contratuais para a distribuição de dividendos, de tal forma que poderá restringir a distribuição aos seus acionistas.

O Banco BTG Pactual pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, inclusive sob a forma de Units, e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social.

O Banco BTG Pactual pode precisar captar recursos no mercado de capitais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive na forma de *units*, para financiar suas iniciativas de crescimento.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações, inclusive na forma de *units*, ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social do Banco BTG Pactual. Do mesmo modo, o lucro por ação e o valor patrimonial líquido por ação poderão diminuir significativamente, podendo qualquer emissão, por parte do Banco BTG Pactual ou de seus principais acionistas, causar efeito negativo sobre o futuro preço de mercado das ações de sua emissão.

Além disso, essas futuras emissões poderão ser feitas por valor inferior ao valor contábil das ações do Banco BTG Pactual emitidas na data em questão, inclusive na forma de *units*.

c) Com relação a controladas e coligadas do Banco BTG Pactual

Os riscos relacionados às nossas controladas e coligadas são os mesmos relacionados aos do Banco BTG Pactual e, ainda, o seguinte:

A incapacidade de implementar com êxito a estratégia relacionada à, ou obter os benefícios esperados da, aquisição do co-controle do Banco Pan podem ter um efeito adverso relevante sobre o Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual divide o co-controle do Banco Pan com a CaixaPar, que pode ter interesses distintos daqueles do Banco BTG Pactual.

Há riscos significativos associados à aquisição de participação representativa do co-controle no Banco Pan, a qual foi concluída em 27 de maio de 2011.

Antes do anúncio da transação, o Banco Pan divulgou uma série de inconsistências contábeis que resultaram em perdas de aproximadamente R$ 4,3 bilhões. O Banco BTG Pactual registrou os resultados operacionais do Banco Pan pelo método da equivalência patrimonial, segundo o qual a sua participação no lucro líquido do Banco Pan ou prejuízos líquidos, deduzidos por ajustes acumulados de prejuízos referentes a períodos anteriores, é reconhecida em seu resultado como equivalência patrimonial. No passado, o Banco BTG Pactual registrou prejuízos significativos ou lucros mínimos relacionados à retirada do capital do Banco Pan, desta forma não há garantia de que o Banco Pan não gerará perdas líquidas no futuro.

Além disso, como acionista co-controlador do Banco Pan, o Banco BTG Pactual pode ser obrigado, de acordo com a lei brasileira, a fazer contribuições adicionais de capital se certas circunstâncias

4.1 Descrição dos fatores de risco

surgirem em que o Banco Pan é considerado pelo Banco Central como sendo subcapitalizado. O Banco BTG Pactual realizou injeções significativas de capital no Banco Pan desde sua aquisição em 2011. É possível que as iniciativas para melhorar os resultados do Banco Pan possam não atender aos resultados esperados e que novas injeções de capital no Banco Pan sejam necessárias. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso sobre o Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual celebrou um acordo de acionistas com a Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR ("CaixaPar") referente à participação de co-controle no Banco Pan. De acordo com referido acordo de acionistas, determinadas decisões que impactam o negócio do Banco Pan exigem o consentimento da CaixaPar. A CaixaPar pode ter interesses econômicos distintos aos do Banco BTG Pactual e pode atuar de maneira contrária à estratégia ou aos objetivos do Banco BTG Pactual. Caso o Banco BTG Pactual não consiga obter o consentimento da CaixaPar para a aprovar as decisões que entenda adequadas, o Banco BTG Pactual pode não ser capaz de implementar, no todo ou em parte, a estratégia de negócios para o Banco Pan que entende ser a mais adequada para seus interesses. Esse risco é aumentado como resultado do impacto contínuo no mercado econômico-financeiro global e brasileiro, em decorrência da pandemia da COVID-19 e pela instabilidade política no Brasil, incluindo a capacidade dos tomadores de cumprir suas obrigações dentro do cronograma, a qual está diretamente relacionada ao seu desempenho financeiro e operacional. Uma crise econômica como a crise de 2008, a crise européia da dívida soberana de 2010 a 2012, o impacto financeiro da pandemia da COVID-19, ou baixo desempenho econômico, como resultado da recente recessão no Brasil, também pode aumentar o número de tomadores inadimplentes e impactar as condições financeiras e os resultados do Banco PAN.

Adicionalmente, há uma investigação em curso sendo conduzida pela Polícia Federal do Brasil acerca da aquisição de ações de emissão do Banco Pan pela CaixaPar no ano de 2009. O Banco BTG Pactual, por ser o acionista atual do Banco Pan, foi alvo de uma operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal em 19 de abril de 2017. O Sr. André Esteves, como membro da administração àquela época, também foi sujeito à operação de busca e apreensão.

A Polícia Federal solicitou certos documentos no que diz respeito à aquisição, em 2011, pelo Banco BTG Pactual de participação acionária no Banco Pan, bem como e-mails de alguns funcionários do Banco BTG Pactual envolvidos na referida transação. Todas estas solicitações foram prontamente atendidas. O Banco BTG Pactual não pode prever com segurança a gravidade ou o escopo dos efeitos adversos que tais eventos terão no Banco BTG Pactual.

Ainda, o Banco BTG Pactual é parte em Tomada de Contas instaurada no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) para apurar a regularidade dos aportes de capital realizados pela CaixaPar no Banco Pan. Nesse sentido, o Banco BTG Pactual pode ter que dedicar um tempo significativo para tratar dos desafios resultantes dessas alegações, e quaisquer investigações ou decisões futuras. Para mais informações acerca do referido processo no TCU, vide item 4.5 deste Formulário de Referência.

O Banco BTG Pactual pode ter que dedicar um tempo significativo para tratar dos desafios resultantes dessas alegações, e quaisquer investigações ou decisões futuras. O Banco BTG Pactual não pode prever com segurança a gravidade ou o escopo dos efeitos adversos que tais eventos terão no Banco BTG Pactual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco Central ou os tribunais brasileiros podem, em determinadas circunstâncias, incluindo uma liquidação ou intervenção no Banco BTG Pactual ou em uma ou mais de suas subsidiárias, tratar o Banco BTG Pactual como um co-devedor da dívida de suas subsidiárias.

De acordo com a legislação brasileira, o Banco Central ou os tribunais brasileiros podem, em determinadas circunstâncias, incluindo liquidação ou intervenção no Banco BTG Pactual ou em uma ou mais de suas subsidiárias, desconsiderar a estrutura acionária de nossas subsidiárias e tratar o Banco BTG Pactual e suas subsidiárias como conjuntamente responsável pelas dívidas das subsidiárias. Nesse caso, os credores de nossas subsidiárias podem ter reivindicações contra ativos do Banco BTG Pactual que eles não teriam na ausência de tal ação e as reivindicações desses credores podem estar igualmente no direito de pagamento com os credores do Banco BTG Pactual.

A capacidade do Banco PAN de cobrar os pagamentos devidos a partir de operações de crédito consignado está atrelada às leis e regulamentações, interpretações judiciais e políticas de entidades públicas relacionadas às deduções na folha de pagamento, além de licenças e acordos com empregadores do setor público, do risco de crédito dos empregadores, bem como da manutenção dos empregos dos mutuários.

Parte significativa das receitas do Banco PAN é oriunda das operações de crédito consignado, cujos valores são deduzidos diretamente dos benefícios recebidos por aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ou de contracheques dos mutuários, nos casos de servidores públicos. Essas deduções podem ser interrompidas por diversos fatores, tais como exoneração do servidor público, interrupção do benefício pago pelo INSS, falecimento do mutuário, determinação legal, judicial ou administrativa, aplicação de penalidade pelo órgão público conveniado, entre outros, de forma que o Banco PAN não pode garantir a recuperação do crédito nestas circunstâncias.

Além disso, a legislação atual estabelece a prioridade de determinadas deduções, tal como pensão alimentícia, frente às contraprestações de empréstimos consignados deduzidas da folha de pagamento dos servidores e, nestas circunstâncias, o Banco PAN pode não receber a integralidade da parcela da dívida do mutuário. Há também riscos relacionados aos órgãos públicos consignantes e às empresas de tecnologia contratadas pelos órgãos públicos para o processamento das consignações destinadas ao pagamento das parcelas das operações contratadas pelos servidores ou beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Quaisquer eventos que afetem o processamento das consignações, como problemas financeiros do empregador, falhas ou alterações no sistema interno das processadoras, podem ensejar o atraso ou a redução dos valores devidos ao Banco PAN e, por consequência, resultar em perda financeira. Outro risco a que o Banco PAN está sujeito é a ausência de repasse, por parte dos órgãos públicos, dos recursos que foram deduzidos em consignação na folha do servidor ou no benefício pago pelo INSS, assim como eventuais sanções administrativas que podem ser aplicadas por esses órgãos para determinar a suspensão, total ou parcial, dos descontos e repasse dos valores consignados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A legislação e a regulamentação relacionadas à concessão do crédito consignado estabelecem um limite máximo de comprometimento sobre a receita mensal do tomador, que representa o percentual de sua receita que pode ser deduzido pelas instituições financeiras para fins de pagamento de dívidas decorrentes de crédito consignado. Além disso, o mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, nas esferas federal, estadual e municipal, que estabelecem, dentre outras coisas, limites de descontos.

O Banco PAN não pode garantir que as leis e regulamentos relativos aos empréstimos consignados não serão alterados ou revogados. Consequentemente, a emissão, alteração, revogação ou nova interpretação de leis ou regulamentos que resulte em uma proibição, restrição ou que possa afetar adversamente a capacidade do Banco PAN de fazer as deduções diretas das folhas de pagamentos dos clientes, pode aumentar o perfil de risco de sua carteira de crédito, podendo causar perdas e levar o Banco PAN a aumentar a taxa de juros sobre seus empréstimos, o que poderia ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Por fim, qualquer um dos riscos acima pode resultar no aumento da inadimplência da carteira, aumentando as despesas com provisão e outras despesas relacionadas à cobrança de pagamentos devidos, afetando negativamente os negócios e resultados operacionais do Banco PAN.

d) Com relação aos administradores do Banco BTG Pactual

O BTG Pactual esclarece que as informações com relação aos administradores estão contempladas no item acima.

e) Com relação aos fornecedores do Banco BTG Pactual

O Banco BTG Pactual necessita de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar determinadas atividades.

As operações e, consequentemente, resultados do Banco BTG Pactual podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento de serviços de tecnologia da informação, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou software que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações com o Banco BTG Pactual.

Adicionalmente, caso o Banco BTG Pactual não seja capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderão ocorrer dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode ocasionar problemas operacionais. Adicionalmente, a substituição desses prestadores de serviços pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, o que também pode impactar as suas operações.

f) Com relação aos clientes do Banco BTG Pactual

4.1 Descrição dos fatores de risco

Restrições legais aos clientes do Banco BTG Pactual poderão reduzir a demanda pelos serviços do Banco BTG Pactual.

Novas leis ou regulamentos ou ainda alterações da exequibilidade das leis ou regulamentos existentes que sejam aplicáveis aos clientes do Banco BTG Pactual poderão também prejudicar os negócios do Banco BTG Pactual. Por exemplo, alterações na exequibilidade de leis de defesa da concorrência podem afetar o nível das atividades de M&A e alterações na regulamentação podem restringir as atividades dos clientes do Banco BTG Pactual e, por conseguinte, os serviços prestados a eles. Ademais, certas medidas regulamentes e outras impostas frente à pandemia da COVID-19 podem afetar negativamente nossas atividades.

O Banco BTG Pactual pode sofrer prejuízos significativos em função de suas exposições de crédito.

O Banco BTG Pactual está exposto ao risco de que terceiros que lhe devem recursos em dinheiro, valores mobiliários ou outros ativos não cumpram suas obrigações. Nesses terceiros, estão incluídas contrapartes de negociação, clientes, agentes de compensação, bolsas de valores, câmaras de compensação e outros intermediários financeiros, bem como os emissores cujos valores mobiliários são detidos pelo Banco BTG Pactual. Essas partes poderão inadimplir suas obrigações perante o Banco BTG Pactual em função de falência, falta de liquidez, falha operacional ou por outras razões. Esse risco pode advir, por exemplo, (i) da manutenção de valores mobiliários de terceiros; (ii) da celebração de contratos de swap ou outros contratos de derivativos nos termos dos quais as contrapartes tenham obrigações de longo prazo de efetuar pagamentos ao Banco BTG Pactual; (iii) da realização de negócios tendo por objeto valores mobiliários, futuros, moeda ou commodities que não sejam liquidados na ocasião exigida em função da falta de entrega pela contraparte ou de falha dos sistemas por parte dos agentes de compensação, bolsas de valores, câmaras de compensação ou demais intermediários financeiros; e (iv) da concessão de crédito a clientes do Banco BTG Pactual por meio de diversas modalidades de empréstimos ou outros acordos.

Por exemplo, em 11 de janeiro de 2023, o CEO e o CFO da Americanas S.A. ("Americanas") renunciaram imediatamente após a detecção de supostas inconsistências contábeis na Americanas no valor de R$20 bilhões. No passado, o Banco BTG Pactual tinha créditos detidos por determinados fornecedores contra a Americanas e também forneceu instrumentos de hedge de taxa de juros para a varejista. Assim, no mesmo dia em que as supostas inconsistências contábeis foram anunciadas, em 11 de janeiro de 2023, o Banco BTG Pactual (i) enviou um aviso à Americanas acelerando o valor total devido a nós pela varejista e (ii) exerceu o direito de compensar as dívidas aceleradas contra aproximadamente R$1,2 bilhão em investimentos que a Americanas detinha junto ao banco (o "Valor de Compensação"). Em 19 de janeiro de 2023, a Americanas entrou com pedido de recuperação judicial, que foi aprovado em 19 de dezembro de 2023. Em relação ao Valor de Compensação, o plano de recuperação judicial estabelece que uma vez que ocorra a capitalização do acionista, conversão de crédito e novação de dívidas (entre várias outras condições, incluindo a concessão de uma linha de crédito por nós), a disputa sobre o Valor de Compensação será extinta pelas partes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Até 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual estimou que sua exposição decorrente da Americanas (risco retido), após deduzir o Valor de Compensação, seja de aproximadamente R$1,9 bilhão. Em relação a esse valor, registramos uma provisão no valor de R$1,2 bilhão em 2022. A disputa em torno do Valor de Compensação está atualmente suspensa enquanto as etapas para a implementação do plano de recuperação aprovado são tomadas pela empresa e pelos acionistas-chave. Não há garantia de que poderemos recuperar integral ou parcialmente os valores devidos a nós pela Americanas, o que poderia impactar adversamente negócios e operações do Banco BTG Pactual. Ademais, como parte do segmento de sua corretora de valores mobiliários, o Banco BTG Pactual financia as posições dos seus clientes, e poderá ser responsabilizado pelos inadimplementos ou condutas ilícitas de seus clientes. O Banco BTG Pactual também enfrenta pressão dos clientes corporativos que exigem compromissos de crédito com relação às atividades de Investment Banking e outras atribuições. Ademais, como a competição no setor de serviços financeiros tem aumentado, o Banco BTG Pactual tem sofrido pressão para assumir riscos de crédito de longo prazo, frente a garantias menos líquidas, precificação mais agressiva e maiores riscos de crédito assumidos.

A capacidade dos tomadores de cumprir suas obrigações tempestivamente está diretamente relacionada ao seu desempenho operacional e financeiro. Uma crise econômica, como a crise financeira mundial em 2008, a crise da dívida soberana europeia em 2010 e 2012, o impacto financeiro da pandemia da COVID-19 ou baixo desempenho econômico em geral, tal como a recente recessão no Brasil, poderá também aumentar o número de tomadores inadimplentes. Um aumento do número de tomadores inadimplentes na carteira de crédito do Banco BTG Pactual poderá aumentar os prejuízos decorrentes dos empréstimos e afetar adversamente o Banco BTG Pactual. O risco de inadimplência de tomadores aumento ainda mais, tendo em vista o impacto econômico-financeiro mundial causado pela COVID-19, principalmente pelo fato de que o Banco BTG Pactual concedeu empréstimos corporativos para empresas que foram impactadas, de forma relevante, pelos efeitos da pandemia da COVID-19, incluindo companhias aéreas.

Um aumento no número de mutuários inadimplentes dentro de nossa carteira de crédito pode aumentar as perdas resultantes de empréstimos e nos afetar adversamente.

g) Com relação ao setor de atuação do Banco BTG Pactual

Mudanças das taxas juros podem prejudicar o Banco BTG Pactual.

Uma parcela significativa dos negócios do Banco BTG Pactual é conduzida no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM") estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro e realiza mudanças nesta taxa como um instrumento de política monetária. A taxa básica de juros é a taxa de juros de referência devida aos detentores de alguns valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro e negociados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC"). Nos últimos anos, a taxa básica de juros ("Taxa SELIC") flutuou significativamente, refletindo a volatilidade correspondente ao cenário macroeconômico e ao ambiente inflacionário. Até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, a taxa SELIC era de 7,00% ao ano

4.1 Descrição dos fatores de risco

e 6,50% ao ano, respectivamente. Ao longo de 2019, a taxa SELIC diminuiu ainda mais, atingindo 4,5% ao ano em 31 de dezembro de 2019.

Em fevereiro de 2020, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em 25 pontos-base, seguido por um corte de 50 pontos-base em março de 2020, com a taxa SELIC em 3,75% ao ano em 31 de março de 2020. Em um esforço para compensar o impacto da pandemia de COVID-19 na demanda doméstica, em maio de 2020, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em 75 pontos-base para 3,00% ao ano, o maior corte de taxa desde 2017. Em junho de 2020, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em 75 pontos-base para 2,25% ao ano. A taxa SELIC foi aumentada em março de 2021 pela primeira vez em seis anos, para uma taxa de 2,75% ao ano. O COPOM aumentou a taxa SELIC para 3,50% ao ano em maio de 2021 e a aumentou ainda mais para uma taxa de 4,25% ao ano em junho de 2021. A taxa SELIC continuou a aumentar ao longo de 2021 como resultado do aumento da inflação, atingindo 9,25% em 31 de dezembro de 2021.

Em fevereiro de 2022, o COPOM aumentou a taxa SELIC em 150 pontos-base para 10,75% e, em seguida, um adicional de 100 pontos-base em março de 2022, para 11,75%. Em maio de 2022, o COPOM aumentou ainda mais a taxa SELIC em 100 pontos-base para 12,75%. Em junho de 2022, o COPOM aumentou ainda mais a taxa SELIC em 50 pontos-base para 13,25%. O COPOM entregou um aumento final de 50 pontos-base em sua reunião de agosto de 2022 e permaneceu estável pelo restante do ano, levando a taxa SELIC a encerrar 2022 em 13,75% ao ano, o que foi mantido pelo COPOM em fevereiro de 2023 e março de 2023.

Em agosto de 2023, o COPOM iniciou uma sequência de cinco cortes sucessivos de 50 pontos-base, resultando em uma taxa de 11,25% em janeiro de 2024. Uma parte significativa de nossa receita, despesas e passivos está diretamente ligada às taxas de juros. Portanto, nossos resultados operacionais e condição financeira são significativamente afetados pela inflação, flutuações das taxas de juros e políticas monetárias governamentais relacionadas. Além disso, os Estados Unidos da América e outros reguladores internacionais e agências governamentais estão conduzindo investigações em diversas taxas ou índices considerados como "taxas de referência." As ações de tais reguladores e agências podem resultar em alterações na forma como determinadas taxas de referência são determinadas, na sua descontinuação ou no estabelecimento de taxas de referência alternativas.

Em particular, a *Financial Conduct Authority* do Reino Unido (a "FCA") anunciou que, após 2021, deixará de compelir ou obrigar os bancos a apresentarem indicadores para o cálculo da Libor e que a continuação da LIBOR na base atual não pode e não será garantida após 2021 pela FCA. Como resultado, a LIBOR poderá ser descontinuada ou modificada a partir de 30 de junho de 2023. A Federal Reserve dos Estados Unidos também aconselhou os bancos a cessarem a celebração de novos contratos que utilizem a LIBOR em Dólares Americanos como taxa de referência. O Comitê de Taxa de Referência Alternativa, um comitê convocado pelo Federal Reserve que inclui grandes participantes do mercado, identificou a Taxa de Financiamento Garantido durante a Noite ("SOFR"), um novo índice calculado por acordos de recompra de curto prazo, lastreados por títulos do Tesouro, como sua taxa de referência alternativa preferida para a LIBOR. A ICE Benchmark Administration, administradora da LIBOR,

4.1 Descrição dos fatores de risco

anunciou as datas de cessação de publicação para todas as configurações da LIBOR em Dólares Americanos e em outras moedas. A maioria das configurações cessou no final de dezembro de 2021 e as configurações restantes em Dólares Americanos (LIBOR em Dólares Americanos para overnight e para um, três, seis e 12 meses) cessaram em 30 de junho de 2023. A ICE Benchmark Administration continua a publicar as configurações da LIBOR em Dólares Americanos para um, três e seis meses de forma "sintética", ou seja, não representativa, o que se espera que cesse em 30 de setembro de 2024.

O Banco BTG Pactual pode não conseguir se preparar adequadamente para a descontinuação e substituição da LIBOR, ou não conseguir se proteger completamente de todos os efeitos de tais mudanças. Também podemos não gerenciar adequadamente qualquer transição para taxas de referência alternativas de forma que mantenha a competitividade de nossos produtos e o desempenho de nossa carteira de investimentos. A transição do Banco BTG Pactual pode não proteger efetivamente outros aspectos de nosso negócio, como operações e a precisão dos modelos financeiros e valorações que o Banco BTG Pactual usa para avaliar nossos riscos, para relatórios financeiros ou outros fins.

Quaisquer incertezas ou gestão ineficaz podem prejudicar a reputação, relacionamentos com clientes ou reguladores, condição financeira e operações comerciais do Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual enfrenta maiores riscos na medida em que novas iniciativas de negócios levam o Banco BTG Pactual a negociar com uma maior variedade de clientes e contrapartes e a se expor a novas classes de ativos e a novos mercados.

Aquisições estratégicas, novas iniciativas de negócios, tais como o BTG Pactual Digital e BTG+, e expansão internacional podem colocar o Banco BTG Pactual em contato, direta ou indiretamente, com pessoas físicas e jurídicas que não estão dentro de sua base tradicional de clientes e contrapartes e nos expõem a novas classes de ativos e novos mercados. Tais atividades podem expor o Banco BTG Pactual a novos e aprimorados riscos, incluindo riscos associados a entidades governamentais, preocupações de reputação decorrentes de lidar com contrapartes menos sofisticadas e investidores ou em relação à maneira pela qual esses ativos estão sendo operados ou mantidos, maior escrutínio regulatório dessas atividades e aumento dos riscos relacionados a crédito, soberanos e operacionais.

O setor de serviços financeiros é intensamente competitivo.

O setor de serviços financeiros é intensamente competitivo, com participantes relevantes que são tanto instituições locais como escritórios ou unidades das maiores instituições financeiras internacionais. O Banco BTG Pactual compete com base em diversos fatores, inclusive execução de operações, produtos e serviços, inovação, reputação e preço. O Banco BTG Pactual enfrentou uma intensa concorrência de preço em alguns de seus negócios nos últimos anos, tais como comissões de coordenação em ofertas públicas de ações. O Banco BTG Pactual acredita que poderá estar sujeito a novas pressões sobre preços nessas e em outras áreas no futuro, na medida em que muitos de seus concorrentes podem buscar obter participação de mercado por meio da redução de preços. Em razão do risco do aumento da concorrência, não se pode garantir que o Banco BTG Pactual será capaz de executar com sucesso seu objetivo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimento ou de dar seguimento ao ritmo de crescimento ou lucratividade que vem experimentando historicamente.

Especialmente com relação ao Brasil, Chile, México e a certos outros mercados chave da América Latina, sua atratividade parece estar crescendo e isto provavelmente deverá resultar em maior competitividade. Dependendo do setor, os concorrentes do Banco BTG Pactual poderão ser substancialmente maiores e ter recursos financeiros, técnicos e de marketing consideravelmente superiores aos do Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual já enfrenta concorrência significativa em todas as suas principais áreas em que opera por parte de outros bancos brasileiros e internacionais de grande porte, tanto públicos como privados. Nos últimos anos, a presença de bancos estrangeiros no Brasil e em certos outros mercados chave da América Latina tem crescido e a concorrência no setor bancário e nos mercados de produtos específicos tem aumentado. O Banco BTG Pactual não pode garantir que será capaz de crescer ou manter a sua participação de mercado.

Especialmente com relação ao Brasil, Chile, México e a certos outros mercados chave da América Latina, sua atratividade parece estar crescendo e isto provavelmente deverá resultar em maior competitividade. Dependendo do setor, os concorrentes do Banco BTG Pactual poderão ser substancialmente maiores e ter recursos financeiros, técnicos e de marketing consideravelmente superiores aos do Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual já enfrenta concorrência significativa em todas as suas principais áreas em que opera por parte de outros bancos brasileiros e internacionais de grande porte, tanto públicos como privados. Nos últimos anos, a presença de bancos estrangeiros no Brasil e em certos outros mercados chave da América Latina tem crescido e a concorrência no setor bancário e nos mercados de produtos específicos tem aumentado. O Banco BTG Pactual não pode garantir que será capaz de crescer ou manter a sua participação de mercado.

Se o Banco BTG Pactual não puder acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer novos produtos e serviços inovadores, as receitas podem ser impactadas.

As mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas continuam a afetar o setor de serviços financeiros. Dispositivos móveis e plataformas digitais são cada vez mais utilizados para transações financeiras. O Banco BTG Pactual pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nesses canais. Diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. Além disso, várias outras empresas com recursos significativos e uma série de *startups* e *fintechs* inovadoras introduziram produtos e serviços focados em soluções digitais. Recentemente, em resposta a tal cenário, houve a implantação da plataforma BTG Pactual Digital. Contudo, não se pode garantir que o Banco BTG Pactual continuará a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital.

Ainda, o Banco BTG Pactual não pode prever os efeitos das mudanças tecnológicas em nossos negócios. Além das suas próprias iniciativas, o Banco BTG Pactual depende, em parte, em terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Novos serviços e tecnologias aplicáveis ao setor

4.1 Descrição dos fatores de risco

de serviços financeiros podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias que o Banco BTG Pactual atualmente utiliza em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, capacidade do Banco BTG Pactual de adotar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões do setor, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso do Banco BTG Pactual dependerá, em parte, da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas. Se o Banco BTG Pactual não puder fazer de forma oportuna ou rentável, os seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O Banco BTG Pactual enfrenta um aumento da concorrência em função da tendência à consolidação.

O volume de concorrentes do Banco BTG Pactual tem crescido nos últimos anos em decorrência de um processo de consolidação substancial das instituições do setor bancário. Ademais, tanto no Brasil quanto em outros países, uma quantidade expressiva de bancos comerciais e outras grandes instituições financeiras estabeleceram ou adquiriram empresas de prestação de serviços de consultoria financeira e corretoras de valores mobiliários ou foram incorporadas ou incorporaram outras instituições financeiras e/ou gestoras de ativos e fortunas. Essas instituições têm a capacidade de oferecer uma ampla gama de produtos, que variam de empréstimos, depósitos e seguros a serviços de corretagem, gestão de ativos e de fortunas, bem como serviços de banco de investimento, o que pode incrementar sua posição competitiva. Essas empresas também têm capacidade de dar suporte aos serviços de banco de investimento com as receitas de serviços de banco comercial, seguro e outros serviços financeiros em um esforço para ganhar participação de mercado, o que poderia resultar em pressão sobre os preços dos negócios do Banco BTG Pactual, entre outros. Em especial, a capacidade de prestação de serviços financeiros e de consultoria tornou-se uma vantagem importante para alguns dos maiores concorrentes do Banco BTG Pactual. Um aumento das condições de concorrência poderá prejudicar o Banco BTG Pactual, como resultado, entre outros fatores, da dificuldade em aumentar a sua base de clientes e manter adequadamente suas operações, redução das margens de lucro decorrentes de suas atividades e do aumento da competitividade por oportunidades de investimento.

Inadimplemento de outras instituições financeiras podem prejudicar os mercados financeiros de modo geral, assim como o Banco BTG Pactual.

A solidez de diversas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada em razão das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre o inadimplemento de uma instituição podem ocasionar problemas de liquidez significativos ou prejuízos para, ou inadimplementos de, outras instituições financeiras. Tal fato é ocasionalmente designado como "risco sistêmico" e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

corretoras, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais o Banco BTG Pactual interage diariamente.

h) Com relação à regulação do setor de atuação do Banco BTG Pactual

O Banco BTG Pactual está sujeito a revisão pelas autoridades fiscais, e uma interpretação incorreta pelo Banco BTG Pactual das leis e regulamentações tributárias pode implicar um efeito material adverso.

A elaboração das declarações de imposto de renda do Banco BTG Pactual requer o uso de estimativas e interpretações de leis e regulamentos tributários complexos e está sujeita à revisão pelas autoridades fiscais. As regulações tributárias são complexas e sujeitas a diferentes interpretações por parte do contribuinte e das autoridades tributárias governamentais competentes, levando a disputas que, por vezes, estão sujeitas a períodos prolongados de avaliação até que uma resolução final seja alcançada. Ao estabelecer uma provisão para despesas com imposto de renda e devolução de registros, deve-se fazer julgamentos e interpretações sobre a aplicação dessas leis tributárias complexas. Se o julgamento, as estimativas e as premissas que o Banco BTG Pactual utilizar na elaboração de suas declarações fiscais forem subsequentemente consideradas incorretas, poderá haver um efeito adverso relevante. Em algumas jurisdições, as interpretações das autoridades tributárias são imprevisíveis e frequentemente envolvem litígios, o que introduz mais incertezas e riscos quanto à despesa com impostos.

Alterações nos regimes tributários e fiscais podem afetar de forma adversa o Banco BTG Pactual e os mercados nos quais opera.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas aplicáveis aos regimes tributários aos quais o Banco BTG Pactual e seus clientes são sujeitos. Tais reformas incluem mudanças na taxa de impostos aplicáveis e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais específicos. Os efeitos dessas alterações e quaisquer outras alterações resultantes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e não há garantia de que tais reformas não podem ter um efeito adverso sobre o negócio do Banco BTG Pactual. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito.

Alterações na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso sobre a posição financeira do Banco BTG Pactual ou resultados operacionais. Além disso, o congresso brasileiro pode discutir amplas reformas tributárias no Brasil para melhorar a eficiência da alocação dos recursos econômicos, como proposto pelo poder executivo do Governo Federal brasileiro. Reformas fiscais no Brasil têm sido discutidas nos últimos anos. Prevê-se que as reformas, se adotadas, envolveriam uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluindo a eventual criação de um imposto sobre o valor agregado de bens e serviços que substituiria vários impostos atualmente em vigor. Além disso, o Banco BTG Pactual não pode prever se as reformas fiscais serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas alterações, se promulgadas, e quaisquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

outras alterações que possam resultar da promulgação de reformas fiscais adicionais, não podem ser quantificadas.

A extensa regulamentação dos negócios do Banco BTG Pactual poderá limitar as suas atividades e o afetar de forma negativa.

O setor de serviços financeiros está sujeito à extensa regulamentação, tanto no Brasil como no exterior e, em diversas jurisdições, ao aumento da supervisão por parte das autoridades e legisladores fiscais. O Banco BTG Pactual está sujeito à regulamentação por parte de organizações governamentais e autorreguladoras em todas as jurisdições em que opera. As exigências impostas pelos reguladores se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os clientes e terceiros, não sendo destinadas a proteger especificamente titulares de *units*. Consequentemente, essa regulamentação frequentemente serve para (i) limitar as atividades do Banco BTG Pactual, inclusive por meio de exigências de capital líquido, proteção de clientes e condução de mercado, (ii) aumentar os custos de conformidade e, (iii) na medida em que os regulamentos controlam rigorosamente as atividades das empresas de serviços financeiros, torna mais difícil para o Banco BTG Pactual se distinguir dos concorrentes. O Banco BTG Pactual corre o risco de intervenção significativa por parte de autoridades regulatórias, inclusive atividade de fiscalização e de auditoria, adoção de novas regulamentações mais onerosas ou restritivas e ainda processos judiciais ou administrativos que poderão acarretar sanções substanciais. Dentre outros fatores, o Banco BTG Pactual pode ser multado ou impedido de praticar certas atividades comerciais. Ademais, recentes retrações do mercado levaram a diversas propostas de regulamentação adicional do setor de serviços financeiros. Essas regulamentações podem limitar ainda mais as atividades comerciais do Banco BTG Pactual, aumentando os custos para sua observância e, na medida em que a regulamentação controle estritamente as atividades das empresas de serviços financeiros, o Banco BTG Pactual teria mais dificuldade para se distinguir de seus concorrentes.

O mercado financeiro brasileiro, em especial, está sujeito a extensa e contínua regulação por parte do governo brasileiro, principalmente pelo Banco Central, CVM e por entidades autorreguladoras. A filial das Ilhas Cayman é uma instituição financeira licenciada e, como tal, está, também, sujeita a leis, regulações, assim como contínuas revisões pelas autoridades das Ilhas Cayman. O Banco BTG Pactual não tem controle algum sobre essas leis e regulamentos, que governam todos os aspectos das suas operações, inclusive regulamentos que impõem:

- requisitos de capital mínimo;
- procedimentos internos para avaliação da adequação de capital;
- requisitos de depósito e/ou reservas compulsórias;
- requisitos de investimentos em ativos de renda fixa;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito, inclusive alocações compulsórias;
- limites e outras restrições em notas de prestação de serviços ou outros temas;
- requisitos quanto à lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas;
- limites das taxas de juros cobradas por instituições financeiras ou do período para capitalização

4.1 Descrição dos fatores de risco

de juros;

- requisitos contábeis e estatísticos;
- requisitos e restrições para determinadas transações;
- limites de exposição ao risco;
- controles de preço e de salário;
- política e regulamentação fiscal;
- outros requisitos ou limitações impostas, incluindo medidas prudenciais preventivas.

O Banco Central deve aprovar certos atos relativos às instituições financeiras brasileiras. Além disso, certas controladas do Banco BTG Pactual estão sujeitas às legislações federais e estaduais norte-americanas, do Reino Unido e das Ilhas Cayman, que impõem, dentre outros, padrões mínimos para diferentes áreas de negócio, incluindo operacionais, de mercado, contrapartes e outras avaliações de risco, requisitos regulatórios de capital, exigências de condução de negócios e sistemas internos e controles referentes a abusos de mercado e informações privilegiadas, dentre outros.

As operações do Banco BTG Pactual no Chile, Colômbia, Peru, no México e na Argentina estão sujeitas a requisitos regulatórios de capital determinados pelas leis de tais países e seus órgãos reguladores, respectivamente, calculada com base no próprio capital, de modo individual, das empresas do Banco BTG Pactual nestes países.

A falha no cumprimento desses padrões poderá resultar na aplicação de multas ou outras sanções, incluindo a suspensão ou a revogações das licenças dessas controladas ou a liquidação dessas controladas.

Alterações na regulamentação de atividades realizadas por bancos brasileiros e suas filiais estrangeiras podem afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

Os bancos brasileiros e suas filiais estrangeiras estão sujeitos a uma abrangente regulamentação brasileira e estrangeiras, conforme o caso, a qual é continuamente atualizada pelo governo brasileiro e governo estrangeiro, conforme o caso. A regulamentação bancária é regularmente editada pelo governo e seu respectivo órgão regulador como forma de controlar a disponibilidade de crédito e reduzir a demanda crescente no mercado. Alguns desses controles são em sua essência provisórios e podem mudar de acordo com a política de crédito adotada pelo governo brasileiro ou pelo governo estrangeiro, conforme o caso, assim como de acordo com políticas dos órgãos reguladores. O Banco BTG Pactual não possui qualquer controle sobre tais regulamentações governamentais, as quais determinam diversos aspectos de suas atividades, incluindo a imposição de:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de reservas compulsórias;
- limitações de empréstimo e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura regulatória aplicável aos bancos brasileiros e às suas filiais no exterior está em

4.1 Descrição dos fatores de risco

constante modificação. As leis e regulamentos existentes podem ser alterados, a forma como tais leis e regulamentos são interpretados ou aplicados pode mudar e novas leis e regulamentos podem ser adotados. Tais mudanças podem afetar adversamente o Banco BTG Pactual, incluindo sua filial nas Ilhas Cayman.

Alterações na regulamentação referente a reservas de capital e depósitos compulsórios podem afetar adversamente o Banco BTG Pactual.

O Banco Central tem periodicamente alterado o valor das reservas que as instituições financeiras brasileiras devem manter junto ao Banco Central. Por exemplo, em setembro de 2008, o Banco Central revogou e modificou diversas exigências dedepósitos compulsórios, com o objetivo de diminuir o impacto da crise global do mercado financeiro e, considerando a gradual recuperação do mercado global, o Banco Central vem aumentando e restabelecendo exigências de depósitos compulsórios. O Banco Central pode aumentar tais exigências de reservas e depósitos compulsórios no futuro ou estabelecer novas exigências de reservas e depósitos compulsórios.

O Banco BTG Pactual pode sofrer um impacto adverso relevante em decorrência de tais mudanças, uma vez que os valores retidos a título de reservas e depósitos compulsórios geralmente não são remunerados às mesmas taxas que remuneram os seus outros investimentos e depósitos, em razão de:

- parte dos depósitos compulsórios do Banco BTG Pactual não rende juros;
- o Banco BTG Pactual ser obrigado a manter parte de seus depósitos compulsórios investidos em valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro, os quais podem render taxas de juros inferiores; e
- o Banco BTG Pactual ter de destinar parte dos depósitos compulsórios para financiar tanto um programa federal de moradia, transações de microcrédito quanto o setor rural.

As exigências de reserva foram utilizadas pelo Banco Central para o controle de liquidez, como parte da política monetária no passado, e o Banco BTG Pactual não tem controle sobre tais determinações. Qualquer aumento das exigências de depósitos compulsórios pode reduzir a capacidade de obter recursos e realizar investimentos e, como resultado, pode afetar adversamente as atividades do Banco BTG Pactual.

Requisitos de adequação de capital mínimo impostos ao Banco BTG Pactual em decorrência da implementação do Acordo da Basiléia III podem ter impacto negativo em seus resultados e condições financeiras.

Em 12 de setembro de 2010, o Grupo de Presidentes de Bancos Centrais e Chefes de Supervisão, órgão de controle do Comitê da Basileia de Supervisão Bancária, anunciou um substancial fortalecimento das exigências de capital então existentes, além de ratificar acordos anteriores, lançando as estruturas de um pacote de reformas referentes a capital e liquidez, o Acordo de Basiléia III, o qual foi homologado na reunião de cúpula do G-20 em Seul, em novembro de 2010. As recomendações do

4.1 Descrição dos fatores de risco

"Acordo Basileia III" visam melhorar a capacidade das instituições financeiras de resistir a choques nos setores financeiros ou de outros setores da economia, manter a estabilidade financeira geral e promover o crescimento econômico sustentável. O pacote de reformas do Comitê de Basileia aumentará os requisitos mínimos de capital e poderá exigir que os bancos mantenham um *buffer* de conservação de capital e um *buffer* anticíclico para resistir a períodos de estresse e para controlar o risco sistêmico.

Em outubro de 2021, o CMN e o Banco Central publicaram um novo marco regulatório para a implementação do Acordo de Basileia III no Brasil. Nesse sentido, a Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, conforme alterada, estabeleceu novas regras para a apuração do capital regulatório (*Patrimônio de Referência*) ("PR"), requisitos que vêm sendo implementados gradativamente pelo Banco Central desde 2013 e cujo processo continua em andamento. Entre outras coisas, tais requisitos preveem que as instituições financeiras brasileiras devem cumprir novos requisitos mínimos de capital.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2016, as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central tornaram-se obrigadas a apresentar o seu Adicional de Capital Principal ("ACP"), de acordo com a Resolução CMN nº 4.193, que é uma taxa adicional de Capital Principal. O ACP é calculado aplicando-se determinadas taxas percentuais decorrentes dos Ativos Ponderados pelo Risco ("RWA"). De acordo com a Resolução CMN nº 4.193, o cálculo do ACP corresponde à soma dos seguintes fatores: Adicional de Conservação de Capital Principal + Adicional Contracíclico de Capital Principal + com relação a determinadas instituições financeiras, adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal. O descumprimento dos limites do Adicional de Capital Principal, desde que a insuficiência dos ACP seja verificada, restringe: (i) o pagamento de remuneração variável aos diretores e administradores da respectiva instituição financeira; (ii) o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio; (iii) o pagamento do excedente líquido e a remuneração anual aos acionistas de cooperativas de crédito; (iv) a recompra de ações, em qualquer valor; e (v) eventuais reduções de capital.

O Banco BTG Pactual pode ser incapaz de cumprir os requisitos de adequação de capital mínimo impostos pelo Banco Central, em razão de alteração nas regras relativas à adequação de capital ou alteração na performance da economia brasileira como um todo. O Banco BTG Pactual pode ser compelido a limitar as suas operações de crédito, realizar a alienação de ativos e/ou adotar outras medidas que podem afetar de modo adverso o Banco BTG Pactual.

Limites aplicáveis às taxas de juros praticadas em empréstimos bancários podem produzir efeitos adversos ao Banco BTG Pactual.

A Constituição Federal do Brasil estabelecia um teto de 12% às taxas de juros praticadas em empréstimos tomados junto a instituições financeiras. Em 2003, a Emenda Constitucional nº 40 extinguiu essa limitação. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (o "Código Civil") e o Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme alterado (conhecido como Lei da Usura) determinam um teto para essas taxas de juros. A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que regulamenta o Sistema Financeiro Nacional, conjuntamente com certas decisões judiciais, excluíram as instituições financeiras

4.1 Descrição dos fatores de risco

da aplicabilidade dessa limitação. Mudanças na interpretação de tribunais brasileiros ou novas legislações e regulamentos impondo tetos ou limitando as taxas de juros praticadas em empréstimos bancários podem ter impacto negativo nas atividades, condição financeira e no resultado de operações do Banco BTG Pactual.

i) Com relação aos países estrangeiros onde o Banco BTG Pactual atua

O Banco BTG Pactual está exposto a certos riscos que são específicos de mercados emergentes e demais mercados.

Ao conduzir seus negócios no Brasil, bem como em outros mercados emergentes, o Banco BTG Pactual está sujeito a riscos políticos, econômicos, legais, operacionais e outros que são inerentes à operação nesses países. Esses riscos variam de dificuldades na liquidação de operações em mercados emergentes a uma eventual estatização, desapropriação, controles de preço e demais medidas governamentais restritivas. O Banco BTG Pactual também enfrenta o risco de que eventuais controles cambiais ou restrições similares impostas por autoridades governamentais estrangeiras possam restringir sua capacidade de converter moeda local recebida ou detida pelo Banco BTG Pactual nesses países em Dólares ou outras moedas, ou ainda na sua capacidade de remeter tais Dólares ou outras moedas para fora desses países.

Além disso, estamos sujeitos a outros riscos relativos às instabilidades políticas e econômicas de outros mercados emergentes na região. Exemplos recentes de eventos atuais na América Latina que podem, direta ou indiretamente, nos impactar são: (i) a instabilidade política em curso no Chile decorrente de instabilidade social, resultando em protestos, motins e apelos para a reforma constitucional, que culminaram na eventual elaboração de uma nova Constituição em setembro de 2022, que foi amplamente rejeitada pelos eleitores chilenos , com os correspondentes efeitos negativos na economia chilena, na confiança dos investidores e nas operações do BTG Pactual no Chile especificamente, (ii) a crise política no Peru, resultando na dissolução do congresso peruano pelo presidente Martín Vizcarra em setembro de 2019 e a destituição do presidente Martín Vizcarra em um julgamento de impeachment por alegações de suborno em novembro de 2020 e a subsequente destituição e prisão do presidente José Pedro Castillo Terrones em dezembro de 2022 uma suposta tentativa de rebelião, e (iii) a crise econômica em curso na Argentina que foi aprofundada pela pandemia de COVID-19, a imposição de controles de capital e um clima geral de instabilidade política que antecedeu e seguiu a eleição de Javier Milei em novembro de 2023 como seu novo presidente, que concorreu em uma plataforma para consertar uma economia castigada pela inflação crescente; uma recessão iminente e aumento da pobreza, (iv) a instabilidade política na Colômbia decorrente da agitação social, resultando em vários protestos entre 2019 e 2021, e os potenciais efeitos negativos sobre a economia colombiana e a confiança dos investidores da eleição do primeiro presidente de esquerda do país, Gustavo Petro, em junho de 2022. Estamos particularmente expostos e sujeitos aos riscos relacionados ao Chile e à Colômbia como resultado de nosso volume de negócios nesses países.

Os bancos que atuam em países considerados mercados emergentes, incluindo o Brasil, podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

ser particularmente suscetíveis a interrupções e reduções na disponibilidade de crédito ou aumentos nos custos de financiamento, que podem ter um impacto material adverso em nossas operações. Em particular, a disponibilidade de crédito para instituições financeiras que atuam em mercados emergentes é significativamente influenciada por uma aversão ao risco global. A instabilidade política em toda a América Latina pode resultar na diminuição do interesse dos investidores em ativos do Brasil e de outros países emergentes em que atuamos, fato que pode afetar adversamente o preço de mercado de nossos títulos e, possivelmente, tornando mais difícil o acesso ao mercado de capitais e, consequentemente, dificultando o financiamento de operações futuras do Banco BTG Pactual.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, particularmente nos Estados Unidos, China e em mercados emergentes, pode afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado de nossas unidades.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diversos graus, por fatores econômicos e condições de mercado na América Latina e em outros países, incluindo os Estados Unidos, a China e outros mercados emergentes. A crise financeira nos Estados Unidos que emergiu durante o terceiro trimestre de 2008 causou uma recessão econômica global. Mudanças nos preços das ações de emissão de companhias abertas, contração de crédito, deflação, desacelerações econômicas globais, taxas de câmbio flutuantes e inflação podem afetar adversamente, direta ou indiretamente, a economia e os mercados de capitais brasileiros. Crises nos Estados Unidos, China ou em mercados emergentes podem reduzir a demanda dos investidores por valores mobiliários de empresas brasileiras.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições do mercado internacional e econômicas em geral, especialmente pelas condições econômicas dos EUA, como a recente tensão política entre os Estados Unidos e o Irã. Esses desdobramentos, bem como possíveis crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou de qualquer outro acontecimento ainda imprevisto, podem afetar adversamente o Banco BTG Pactual. Além disso, os preços das *units* negociadas na B3 são, por exemplo, altamente afetados por flutuações na taxa de câmbio do dólar dos EUA e pelo desempenho das principais bolsas de valores dos EUA. Qualquer aumento na taxa de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores em investir no mercado de capitais brasileiro.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países , pode afetar adversamente o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo o preço de mercado de nossas units.

O valor de mercado dos valores mobiliários das empresas brasileiras é afetado em diferentes graus pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, outros países da América Latina e países emergentes. Os preços dos títulos negociados na Bolsa B3, por exemplo, historicamente são sensíveis às oscilações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações nas principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores por títulos de emissores brasileiros. Desenvolvimentos ou condições econômicas em outros países de mercados emergentes afetaram

4.1 Descrição dos fatores de risco

significativamente a disponibilidade de crédito para a economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos do Brasil e diminuíram a quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desenvolvimentos nesses outros países, como os recentes desenvolvimentos nos mercados financeiros globais, podem ter um efeito adverso sobre o preço de negociação de *units* do Banco BTG Pactual. Se a economia global ou a situação econômica atual em outros países onde o Banco BTG Pactual possui operações significativas se deteriorar significativamente, resultados operacionais do Banco BTG Pactual poderão ser afetados negativamente, o que poderá reduzir o valor de *units*.

Além disso, a instabilidade política e financeira nos Estados Unidos, Reino Unido, Europa, Oriente Médio, Rússia e outros mercados afetou a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro. Esses efeitos incluem flutuações no preço dos títulos de emissão de companhias abertas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuações nas taxas de câmbio e inflação, entre outros, que podem, direta ou indiretamente, nos afetar adversamente. A materialização desses riscos tem afetado o crescimento global e pode diminuir o interesse dos investidores por ativos do Brasil e de outros países em que operamos, o que tem afetado adversamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, possivelmente dificultando nosso acesso ao mercado de capitais e, consequentemente, o financiamento de nossas operações no futuro.

O efeito adverso da guerra e de outros conflitos armados, bem como a instabilidade geopolítica no exterior, especialmente à luz dos conflitos geopolíticos em todo o mundo, como a escalada das tensões políticas entre Venezuela e Guiana, o conflito em curso entre Israel e o Hamas após a invasão de Israel pelo Hamas em 7 de outubro de 2023 e a consequente escalada de tensões no Oriente Médio, bem como o conflito em curso envolvendo a Rússia e a Ucrânia, podem afetar negativamente nossa negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira. O Banco BTG Pactual é vulneráveis a interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais, bem como a ações governamentais destinadas a aliviar os efeitos de qualquer crise financeira. O desfecho desses conflitos ainda é incerto, assim como seus efeitos na economia global ou brasileira e no mercado de capitais brasileiro ou internacional. Quaisquer efeitos negativos resultantes desses conflitos podem afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira do Banco BTG Pactual.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política delas decorrentes, ou quaisquer outros desenvolvimentos imprevistos, podem afetar adversamente o Banco BTG Pactual e valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pelo Banco BTG Pactual.

O U.S. Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act (Projeto de Lei para Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor) pode sujeitar a corretora de títulos e valores mobiliários do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos a substancial regulamentação adicional. O Banco BTG Pactual não pode prever os efeitos desta regulamentação adicional nos seus negócios.

Desde a promulgação em 2010 do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* ("*Dodd-Frank Act*"), o *Dodd-Frank Act* resultou em uma regulamentação que instituiu um amplo leque de

4.1 Descrição dos fatores de risco

reformas, impactando os mercados financeiros norte-americanos e cobrindo uma ampla gama de participantes do mercado, incluindo corretores e consultores de investimento. Particularmente, o Dodd-Frank Act afeta a corretora de títulos e valores mobiliários do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos na medida em que impõe exigências adicionais de divulgação, incluindo informações com relação às posições, uso de alavancagem e risco de exposição de crédito e contraparte. O *Dodd-Frank Act* também institui o *Financial Stability Oversight Council* (Conselho de Fiscalização da Estabilidade Financeira) ("Conselho"), que é responsável pela supervisão e mitigação de "riscos sistêmicos" no setor financeiro. Como parte de suas competências, o Conselho tem a autoridade de sujeitar determinadas sociedades do setor financeiro a uma regulamentação adicional, que poderia limitar o nível de exposição de risco assumida por estas sociedades.

Em dezembro de 2014, o Conselho iniciou uma consulta pública sobre os riscos de certos aspectos que o setor de gestão e administração de ativos (*asset management*) ao sistema financeiro norte-americano. A sujeição do Banco BTG Pactual a regulações adicionais poderia vir a resultar no acréscimo da regulação dos negócios do Banco BTG Pactual, incluindo padrões mais elevados de capital, alavancagem, liquidez, administração de risco, relatar exposições de crédito e concentração de limites, restrições em aquisições e sujeição aos testes de estresse anuais do Federal Reserve (*annual stress tests*).

Além disso, o Dodd-Frank Act concede à SEC discricionariedade para adotar regras relativas aos padrões de conduta que uma corretora emprega ao fornecer consultoria de investimento a clientes de varejo.

Em junho de 2019, a SEC adotou uma regra que exige que as corretoras atuem no melhor interesse de seus clientes. A SEC também adotou uma regra que exige que as corretoras forneçam materiais de divulgação padronizados e curtos, destacando os serviços oferecidos, os padrões de conduta aplicáveis, taxas e custos, as diferenças entre os serviços de corretagem e consultoria e quaisquer conflitos de interesse.

O descumprimento de, ou mudanças nos, requerimentos de nível de capital podem afetar adversamente os negócios do Banco BTG Pactual.

A SEC, FINRA e diversas outras agências reguladoras possuem regras restritivas com relação à manutenção de específicos níveis de capital por corretoras de títulos de valores mobiliários registradas pela SEC. A corretora norte-americana do Banco BTG Pactual é obrigada a cumprir com exigências de capital líquido. Caso não consiga cumprir com estas exigências, a SEC pode suspender ou revogar seu registro ou o FINRA pode exclui-la de sua associação, o que pode, ao final, resultar em sua liquidação. A SEC e o FINRA também podem impor restrições, multas e outras penalidades. Se as regras de capital líquido forem alteradas ou ampliadas, ou se houver questionamentos não usuais e insuperáveis com relação ao capital líquido, as operações do Banco BTG Pactual que exigem capital poderiam ser limitadas. Perdas operacionais significativas ou questionamentos acerca do capital líquido do Banco BTG Pactual poderiam afetar adversamente a capacidade do Banco BTG Pactual de manter adequadamente seus negócios de corretora nos Estados Unidos.

j) Com relação a questões sociais

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Banco pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com acionistas e/ou clientes assistidos por operações de crédito/financiamento/investimento, cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos, afetando os negócios, o resultado e a reputação do Banco.

O Banco BTG Pactual possui uma base de clientes diversificada que podem ter suas atividades econômicas expostas aos fatores ambientais, sociais e climáticos. Eventuais manifestações destes fatores ambientais, sociais e climáticos nas atividades econômicas dos acionistas e clientes do Banco BTG Pactual podem acontecer nas mais variadas formas e em diferentes graus de intensidade nas dimensões econômica, social e ambiental, impondo-lhes perdas financeiras e/ou reputacionais que podem afetar o relacionamento com o Banco BTG Pactual, impactando adversamente os negócios, o resultado e a reputação do Banco BTG Pactual.

k) Com relação a questões socioambientais

O BTG Pactual pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com partes interessadas cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos, afetando os negócios, o resultado e a reputação do Banco.

O Banco BTG Pactual, por possuir uma base de clientes diversificada, está exposto aos riscos socioambientais por meio do relacionamento com clientes assistidos por operações de crédito/financiamento/investimento, cujas atividades possam vir a gerar impactos negativos. Assim como, também está exposto por meio do relacionamento com fornecedores e outras partes interessadas, podendo incorrer em impactos diretos aos negócios do banco, gerando perdas financeiras e reputacionais.

Protegemos nossa reputação gerenciando e controlando os riscos socioambientais incorridos no decurso do nosso negócio e, por isso, focamos na prevenção de exposições concentradas de todos os tipos e na limitação das perdas potenciais em situações de crise.

l) Com relação a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O BTG Pactual pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com partes interessadas com atividades em setores intensivos em emissões de Gases de Efeito Estufa que possam vir a gerar impactos negativos, afetando os negócios, o resultado e a reputação do Banco.

As mudanças climáticas representam um risco sistêmico, impactando todos os setores econômicos, direta ou indiretamente. Os efeitos das mudanças climáticas são evidenciados pela ocorrência de eventos mais intensos relacionados a secas, tempestades, vendavais e inundações, mas também a mudanças graduais nos padrões climáticos. As prováveis implicações para a sociedade estão relacionadas à disponibilidade de terras aráveis, água e seus impactos na saúde, bem-estar e processos produtivos. O Banco BTG Pactual está exposto aos riscos climáticos por meio do relacionamento com clientes assistidos por operações de crédito/financiamento/investimento, em processos que indiquem risco de transição, por meio de alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

associada à transição para uma economia de baixo carbono; inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono; alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono; e percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono. Ou em situações que caracterizem riscos físicos, sendo estes condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal; e alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura, entre outros fenômenos naturais, que pode ocorrer ou se intensificar por causa das mudanças climáticas, culminando em possível inadimplência.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A pandemia do coronavírus (COVID-19) e a consequente desaceleração econômica e volatilidade nos mercados financeiros e de capitais brasileiros e globais tiveram um efeito adverso severo nos negócios do Banco BTG Pactual, condição financeira, liquidez e resultados operacionais em todas as nossas unidades de negócios, e o surgimento de qualquer outra pandemia, epidemia ou surto incontrolado de doenças contagiosas, incluindo um ressurgimento da COVID-19 ou outras crises de saúde pública, poderia no futuro ter um efeito semelhante.

A pandemia de COVID-19 e as respostas governamentais a ela tiveram um impacto severo nas condições macroeconômicas e financeiras globais e brasileiras, incluindo a interrupção das cadeias de suprimentos e o fechamento ou interrupção de muitas empresas, levando a perdas de receitas, aumento do desemprego e estagnação e contração econômica. Qualquer nova epidemia, pandemia ou surto de doença infecciosa, incluindo um ressurgimento da COVID-19, que não possa ser contido, poderia ter um impacto semelhante.

Atualmente, quase todas as restrições relacionadas à COVID-19 foram suspensas ou relaxadas como resultado da implementação de programas de vacinação. No entanto, apesar dos avanços na contenção da COVID-19, a disseminação da COVID-19 continua sendo uma situação dinâmica e em constante evolução, com consequências desconhecidas a curto e longo prazo. Por exemplo, a disseminação de novas cepas e variantes da COVID-19 poderia levar à reintrodução de restrições, novamente interrompendo as cadeias de suprimentos e a atividade econômica em nível regional ou global. Futuros surtos de COVID-19, ou outras epidemias, pandemias ou disseminação de doenças contagiosas, também podem exigir que implementemos ou reintegremos medidas para gerenciar os riscos apresentados por tais surtos, se e quando exigido pelas autoridades governamentais, ou conforme determinarmos que estejam no melhor interesse de nossos funcionários, clientes e parceiros comerciais, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e operações. Não há certeza de que tais medidas serão suficientes para mitigar os riscos apresentados por quaisquer crises de saúde pública.

Na medida de qualquer novo surto de COVID-19 ou o surgimento de novas pandemias, epidemias,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou qualquer disseminação incontrolada de doenças infecciosas, podemos experimentar efeitos adversos semelhantes, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e operações. Não temos capacidade para prever ou planejar adequadamente para uma crise de saúde pública, cujo surgimento ocorreria devido a fatores além de nosso controle. Nossas políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, crédito e operacionais podem não ser totalmente eficazes na mitigação da exposição a riscos causados ou agravados por epidemias, pandemias ou surtos de doenças infecciosas

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

O Banco BTG Pactual pode sofrer perdas significativas em suas atividades de negociação e investimento devido a flutuações do mercado e volatilidade.

O Banco BTG Pactual mantém grandes posições de negociação e investimento em renda fixa, moeda, *commodities* e no mercado de ações – tanto no Brasil quanto em outros lugares, incluindo a Europa e os Estados Unidos. Na medida em que o Banco BTG Pactual detém posições em quaisquer desses ativos, em qualquer localidade, uma recessão nesses mercados pode resultar em perdas decorrentes do declínio do valor dessas posições. Ao mesmo tempo, na medida em que o Banco BTG Pactual detém posições vendidas em quaisquer desses mercados, uma recuperação nesses mercados pode expor o Banco BTG Pactual a perdas potencialmente ilimitadas enquanto não houver eventual sucesso do Banco BTG Pactual em compensar tais posições através da aquisição de ativos de mercados em ascensão. O Banco BTG Pactual poderá traçar uma estratégia, contemplando em manter posições compradas em um ativo e posições vendidas em outro, a partir do qual pode-se eventualmente obter receitas decorrentes das alterações no valor relativo aos respectivos ativos. Muitas das estratégias de *hedge* do Banco BTG Pactual são baseadas em negociação de padrões e correlações. Caso o valor relativo dos dois bens sofra mudanças em uma direção ou maneira que não tenha sido antecipada pelo Banco BTG Pactual ou contra a qual o BTG Pactual não buscou proteção, o Banco BTG Pactual pode sofrer perdas nessas posições casadas. Assim, as estratégias de *hedge* podem não ser totalmente eficazes para atenuar a exposição ao risco do Banco BTG Pactual em todos os ambientes de mercado ou contra todos os tipos de riscos, particularmente no contexto de forte volatilidade do mercado. Riscos inesperados do mercado podem impactar as estratégias de *hedge* do BTG Pactual no futuro. Adicionalmente, o Banco BTG Pactual detém posições de negociação e investimentos substanciais que podem ser negativamente afetados pelo nível de volatilidade nos mercados financeiros (ou seja, o grau em que os preços de negociação flutuam ao longo de um determinado período, em um determinado mercado), independentemente dos níveis de mercado.

O Banco BTG Pactual é controlado pelos Controlling Partners, cujos interesses podem diferir dos interesses dos titulares dos Units.

Na data deste Formulário de Referência, os *Controlling Partners* do Banco BTG Pactual, por meio da BTG Pactual G7 Holding S.A. e da BTG Pactual Holding S.A., controlavam as ações ordinárias que, sujeitas apenas a certas exceções, permitirá o controle da administração, direção e políticas, incluindo o resultado de qualquer assunto submetido ao voto dos acionistas. Assim, com certas exceções, os *Controlling Partners* do Banco BTG Pactual poderão (i) eleger e controlar as decisões da maioria do Conselho de Administração, (ii) controlar a administração e políticas, e (iii) determinar, sem o consentimento dos demais acionistas do Banco BTG Pactual, o resultado de qualquer transação societária ou outro assunto submetido aos acionistas para aprovação, incluindo fusões, incorporações, consolidações e a venda de todos ou substancialmente todos os ativos do Banco BTG Pactual. Como acionistas controladores do Banco BTG Pactual, os *Controlling Partners* também poderão impedir ou obter uma mudança no controle do Banco BTG Pactual. Os interesses os *Controlling Partners* podem não coincidir com os dos demais acionistas do Banco BTG Pactual. Por exemplo, os *Controlling Partners* podem ter interesse em realizar expansões, aquisições, desinvestimentos, financiamentos e outras ações que, a seu juízo, possam aumentar seus investimentos em ações, mesmo que essas ações possam envolver riscos adicionais aos detentores das *units*.

A incapacidade de implementar com êxito a estratégia relacionada à, ou obter os benefícios esperados

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

da, aquisição do co-controle do Banco Pan podem ter um efeito adverso relevante sobre o Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual divide o co-controle do Banco Pan com a CaixaPar, que pode ter interesses distintos daqueles do Banco BTG Pactual.

Há riscos significativos associados à aquisição de participação representativa do co-controle no Banco Pan, a qual foi concluída em 27 de maio de 2011.

Antes do anúncio da transação, o Banco Pan divulgou uma série de inconsistências contábeis que resultaram em perdas de aproximadamente R$ 4,3 bilhões. O Banco BTG Pactual registrou os resultados operacionais do Banco Pan pelo método da equivalência patrimonial, segundo o qual a sua participação no lucro líquido do Banco Pan ou prejuízos líquidos, deduzidos por ajustes acumulados de prejuízos referentes a períodos anteriores, é reconhecida em seu resultado como equivalência patrimonial. No passado, o Banco BTG Pactual registrou prejuízos significativos ou lucros mínimos relacionados à retirada do capital do Banco Pan, desta forma não há garantia de que o Banco Pan não gerará perdas líquidas no futuro.

Além disso, como acionista co-controlador do Banco Pan, o Banco BTG Pactual pode ser obrigado, de acordo com a lei brasileira, a fazer contribuições adicionais de capital se certas circunstâncias surgirem em que o Banco Pan é considerado pelo Banco Central como sendo subcapitalizado. O Banco BTG Pactual realizou injeções significativas de capital no Banco Pan desde sua aquisição em 2011. É possível que as iniciativas para melhorar os resultados do Banco Pan possam não atender aos resultados esperados e que novas injeções de capital no Banco Pan sejam necessárias. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso sobre o Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual celebrou um acordo de acionistas com a Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR ("CaixaPar") referente à participação de co-controle no Banco Pan. De acordo com referido acordo de acionistas, determinadas decisões que impactam o negócio do Banco Pan exigem o consentimento da CaixaPar. A CaixaPar pode ter interesses econômicos distintos aos do Banco BTG Pactual e pode atuar de maneira contrária à estratégia ou aos objetivos do Banco BTG Pactual. Caso o Banco BTG Pactual não consiga obter o consentimento da CaixaPar para a aprovar as decisões que entenda adequadas, o Banco BTG Pactual pode não ser capaz de implementar, no todo ou em parte, a estratégia de negócios para o Banco Pan que entende ser a mais adequada para seus interesses. Esse risco é aumentado como resultado do impacto contínuo no mercado econômico-financeiro global e brasileiro, em decorrência da pandemia da COVID-19 e pela instabilidade política no Brasil, incluindo a capacidade dos tomadores de cumprir suas obrigações dentro do cronograma, a qual está diretamente relacionada ao seu desempenho financeiro e operacional. Uma crise econômica como a crise de 2008, a crise européia da dívida soberana de 2010 a 2012, o impacto financeiro da pandemia da COVID-19, ou baixo desempenho econômico, como

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

resultado da recente recessão no Brasil, também pode aumentar o número de tomadores inadimplentes e impactar as condições financeiras e os resultados do Banco PAN.

Adicionalmente, há uma investigação em curso sendo conduzida pela Polícia Federal do Brasil acerca da aquisição de ações de emissão do Banco Pan pela CaixaPar no ano de 2009. O Banco BTG Pactual, por ser o acionista atual do Banco Pan, foi alvo de uma operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal em 19 de abril de 2017. O Sr. André Esteves, como membro da administração àquela época, também foi sujeito à operação de busca e apreensão.

A Polícia Federal solicitou certos documentos no que diz respeito à aquisição, em 2011, pelo Banco BTG Pactual de participação acionária no Banco Pan, bem como e-mails de alguns funcionários do Banco BTG Pactual envolvidos na referida transação. Todas estas solicitações foram prontamente atendidas. O Banco BTG Pactual não pode prever com segurança a gravidade ou o escopo dos efeitos adversos que tais eventos terão no Banco BTG Pactual.

Ainda, o Banco BTG Pactual é parte em Tomada de Contas instaurada no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) para apurar a regularidade dos aportes de capital realizados pela CaixaPar no Banco Pan. Nesse sentido, o Banco BTG Pactual pode ter que dedicar um tempo significativo para tratar dos desafios resultantes dessas alegações, e quaisquer investigações ou decisões futuras. Para mais informações acerca do referido processo no TCU, vide item 4.5 deste Formulário de Referência.

O Banco BTG Pactual pode ter que dedicar um tempo significativo para tratar dos desafios resultantes dessas alegações, e quaisquer investigações ou decisões futuras. O Banco BTG Pactual não pode prever com segurança a gravidade ou o escopo dos efeitos adversos que tais eventos terão no Banco BTG Pactual.

O Banco BTG Pactual necessita de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar determinadas atividades.

As operações e, consequentemente, resultados do Banco BTG Pactual podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento de serviços de tecnologia da informação, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou software que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações com o Banco BTG Pactual.

Adicionalmente, caso o Banco BTG Pactual não seja capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderão ocorrer dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode ocasionar problemas operacionais. Adicionalmente, a substituição desses prestadores de serviços pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, o que também pode impactar as suas operações.

Restrições legais aos clientes do Banco BTG Pactual poderão reduzir a demanda pelos serviços do Banco BTG Pactual.

Novas leis ou regulamentos ou ainda alterações da exequibilidade das leis ou regulamentos existentes que sejam aplicáveis aos clientes do Banco BTG Pactual poderão também prejudicar os negócios do Banco BTG Pactual. Por exemplo, alterações na exequibilidade de leis de defesa da concorrência podem afetar o nível das atividades de M&A e alterações na regulamentação podem

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

restringir as atividades dos clientes do Banco BTG Pactual e, por conseguinte, os serviços prestados a eles. Ademais, certas medidas regulamentes e outras impostas frente à pandemia da COVID-19 podem afetar negativamente nossas atividades.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O desempenho financeiro das áreas de negócio do Grupo BTG Pactual é afetado pelos cenários nos quais elas operam.

Um cenário de negócios favorável em qualquer mercado específico, incluindo no Brasil, em geral é caracterizado por, dentre outros fatores, crescimento elevado do PIB, mercados de capitais transparentes, líquidos e eficientes, baixa inflação, um alto nível de confiança dos negócios e dos investidores, condições políticas e econômicas estáveis e fortes lucros comerciais. Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas resultam principalmente (i) em declínio no crescimento econômico, na atividade comercial ou na confiança do investidor; (ii) em limitações na disponibilidade ou aumentos no custo do crédito e do capital; (iii) em aumentos na inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, taxas de inadimplência ou o preço de *commodities* básicas, controles de capital ou limites à remessa de dividendos; (iv) eclosão de conflitos ou outra instabilidade geopolítica; (v) escândalos corporativos, políticos ou outros que reduzam a confiança do investidor; (vi) desastres naturais ou pandemias; e (vii) estatização pelo governo, ou uma combinação desses ou outros fatores. As recentes ações governamentais em resposta à pandemia da COVID-19 impactaram e continuam a impactar as condições do mercado, os riscos de mercado, os negócios e a lucratividade do Banco BTG Pactual e poderão continuar a ser afetados negativamente pelas condições do mercado de muitas formas, incluindo:

- Grande parte dos negócios do Banco BTG Pactual, como as atividades de *principal investments* e *corporate lending*, têm exposições em títulos de dívida, empréstimos, derivativos, hipotecas, ações, incluindo *private equity*, e outros tipos de instrumentos financeiros. Além disso, o Banco BTG Pactual mantém estoques de valores mobiliários em seu balanço patrimonial para manter as atividades de seus clientes na área de *Sales and Trading*, incluindo as atividades de formador de mercado. Como resultado, o Banco BTG Pactual compromete grandes quantidades de capital para manter instrumentos financeiros e empréstimos e outros instrumentos de dívida em sua carteira. A maior parte das exposições de longo e curto prazo a instrumentos financeiros é marcada a mercado diariamente e, consequentemente, reduções nos valores dos ativos afetam direta e imediatamente os resultados do Banco BTG Pactual.

- Os custos do Grupo BTG Pactual para obter recursos de longo prazo não garantidos estão diretamente relacionados a *spreads* de crédito do Banco BTG Pactual. Os *spreads* de crédito são influenciados pela percepção do mercado com relação à credibilidade do Banco BTG Pactual. O aumento dos *spreads* de crédito, bem como reduções significativas na disponibilidade de crédito, poderá afetar negativamente a capacidade do Grupo BTG Pactual de tomar empréstimos. O Banco BTG Pactual pode financiar suas operações sem garantia, emitindo depósitos, dívida de médio prazo e dívida de longo prazo, ou obtendo linhas de crédito. Crises nos mercados de crédito e financeiros dificultam e encarecem a obtenção de financiamento para os negócios do Banco BTG Pactual. Caso o financiamento disponível ao Banco BTG Pactual seja limitado ou o Banco BTG Pactual seja forçado a financiar suas operações a custos maiores, o Banco BTG Pactual poderá ser obrigado a reduzir o volume de suas atividades e aumentar seu custo de financiamento. Isso pode reduzir seu resultado, principalmente das atividades que envolvem investimento, empréstimo e tomada de posições principais, incluindo formador de mercado.

- Em um passado recente, as áreas de negócio do Banco BTG Pactual, particularmente a área de *Investment Banking*, foram e podem continuar a ser adversamente afetadas por condições de

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

mercado desafiadoras. O Brasil, por exemplo, continua enfrentando um cenário econômico desafiador, e não há garantia de que as perturbações econômicas que afetam o país nos últimos anos irão diminuir, principalmente à medida que os impactos políticos e econômicos subsequentes persistam. Com relação à área de *Investment Banking*, condições econômicas desfavoráveis e outras condições geopolíticas adversas podem afetar e já afetaram negativamente a confiança dos investidores, companhias, acionistas controladores e administradores de companhias atendidas por essa área do Banco BTG Pactual, resultando em reduções significativas no tamanho e no número de operações de captação e de assessoria, o que pode ter um efeito negativo ao Banco BTG Pactual.

- A área de *Sales and Trading* do Banco BTG Pactual reage à volatilidade do mercado, o que, por sua vez, afeta as oportunidades de negociação e arbitragem. Reduções na volatilidade do mercado podem reduzir essas atividades e afetar negativamente os resultados dessas áreas de negócio. O aumento da volatilidade do mercado pode aumentar os volumes negociados e *spreads*, e afetar positivamente as receitas, mas também pode aumentar a exposição ao risco do Banco BTG Pactual, o que poderia levar eventualmente a uma queda nas receitas.

- O desempenho das atividades de *Asset Management* e *Wealth Management* é influenciado diretamente pelas condições econômicas vigentes na América Latina (especialmente no Brasil) e em outras jurisdições. Essas atividades dependem geralmente, dentre outros, do apetite dos clientes do Banco BTG Pactual pelo risco, que poderá diminuir em períodos de incerteza econômica. Além disso, condições de mercado desfavoráveis geralmente levam ao aumento das taxas de juros para depósitos a prazo e instrumentos de renda fixa. Quaisquer desses fatores poderão levar os clientes do Banco BTG Pactual a retirar seus ativos dos fundos do Banco BTG Pactual ou afetar a capacidade do Banco BTG Pactual de atrair novos clientes ou ativos adicionais de clientes existentes, resultando em redução da receita líquida dessas atividades. O Banco BTG Pactual recebe taxas de administração com base no valor das carteiras de seus clientes ou do investimento em fundos por geridos e, em muitos casos, o Banco BTG Pactual também recebe taxas de performance com base em aumentos do valor desses investimentos. As reduções nos valores dos ativos reduzem o valor das carteiras de seus clientes ou dos ativos do fundo, o que, por sua vez, reduz as taxas de administração e performance que ele recebe pela gestão desses ativos.

- Em janeiro de 2016, o Banco BTG Pactual lançou formalmente sua plataforma digital, o BTG Pactual Digital, um mercado de investimentos. Essa plataforma on-line foi desenvolvida internamente e agora distribui fundos de investimento, produtos de renda fixa e planos de pensão do BTG Pactual e de terceiros, bem como investimentos em tesouraria e recursos de *home broker* para todos os seus clientes. A distribuição é feita por meio de dois canais distintos: (i) B2C (empresa ao consumidor), que conecta o BTG Pactual diretamente aos seus clientes finais; e (ii) B2B (business to business) que conecta uma rede de agentes independentes e seus clientes à plataforma. A plataforma de banco digital está sujeita a diversos riscos de mercado que as unidades de gerenciamento de ativos e patrimônios do Banco BTG Pactual também enfrentam, fazendo com que as condições econômicas tenham um impacto significativo no comportamento do cliente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de Sensibilidade

O Value at Risk (VaR) é uma medida de sensibilidade da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o VaR é utilizado para medir a exposição e a sensibilidade de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. O BTG Pactual aplica simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do VaR, preservando as distribuições reais e a correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (greek aproximations) e de distribuições normais. Nosso VaR pode ser medido e indicado de acordo com diferentes períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testada por meio de testes (back-testing) diários que comparam a aderência entre as estimativas de VaR e os ganhos realizados e as perdas incorridas. O VaR, apresentado abaixo, foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95% significa que existe uma possibilidade, em vinte ocorrências, de que as receitas líquidas de negociação ficarão abaixo do VaR estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior que o VaR apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês. Deficiências em um único dia podem exceder o VaR apresentado por montantes significantes; e podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência dos dados históricos, a precisão do VaR é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de VaR e estimativas de distribuição estatística podem produzir VaR substancialmente diferente. Além disso, o VaR calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas por hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos testes de estresse como um complemento do VaR em nossas atividades diárias com exposição a riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez é essencial para os negócios do Banco BTG Pactual. A liquidez do Banco BTG Pactual poderá ser prejudicada por sua incapacidade de acessar mercados de dívida com garantia e/ou quirografária, acessar os recursos de suas controladas, ou vender ativos ou resgatar seus investimentos, ou por saídas de caixa ou garantias não previstas. Essa situação poderá decorrer de mudanças regulatórias ou eventos que estiverem fora do Banco BTG Pactual, como crises gerais no mercado ou problemas operacionais que afetem terceiros ou o Banco BTG Pactual ou mesmo da percepção entre os participantes do mercado de que o Banco BTG Pactual ou outros participantes do mercado estejam tendo restrições de liquidez. O risco de liquidez tende a aumentar na medida em que o Banco BTG Pactual detiver um estoque maior, comercializar um volume maior de instrumentos financeiros ou investir em empresas não negociadas em mercados abertos, principalmente por meio das atividades de *private equity*.

Os instrumentos financeiros que o Banco BTG Pactual detém e os contratos dos quais o Banco BTG Pactual é parte, usualmente, não têm mercados prontamente disponíveis em relação aos quais o Banco BTG Pactual possa acessar em tempos de crises de liquidez, como no caso de empréstimos e outros tipos de instrumentos de crédito e de outros instrumentos financeiros não negociados em mercados organizados (por exemplo, instrumentos financeiros de mercado de balcão). Adicionalmente, a capacidade do Banco BTG Pactual de vender ativos ou de acessar mercados de dívida pode ser prejudicada, caso outros participantes do mercado tentem vender ativos semelhantes simultaneamente ou haja a ocorrência de uma crise geral de liquidez ou outra crise no mercado. Além disso, instituições financeiras com as quais o Banco BTG Pactual interage poderão exercer direitos de compensação ou o direito de exigir garantia adicional,

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

incluindo em situações difíceis de mercado, o que pode prejudicar ainda mais o acesso à liquidez pelo Banco BTG Pactual.

As classificações de crédito do Banco BTG Pactual são importantes para sua liquidez. Uma redução nas classificações de crédito do Banco BTG Pactual pode afetar negativamente sua liquidez e posição competitiva, aumentar seus custos de empréstimos, limitar seu acesso aos mercados de capitais ou desencadear certas obrigações em disposições bilaterais em alguns contratos negociáveis e de financiamento garantidos. A rescisão dos contratos negociáveis ou de financiamento garantido pode fazer com que o Banco BTG Pactual absorva perdas, prejudicando sua liquidez e forçando-o a encontrar outras fontes de financiamento ou realizar pagamentos à vista ou movimentações de valores mobiliários significativos.

Risco de Crédito

O Banco BTG Pactual está exposto ao risco que terceiros que lhe devem dinheiro, valores mobiliários ou outros ativos e que podem não cumprir com as suas obrigações. Essas partes poderão inadimplir com as suas obrigações perante o Banco BTG Pactual em decorrência de sua falência, insolvência, recuperação judicial, falta de liquidez, falha operacional ou outras razões. A falha de um importante participante de mercado ou mesmo preocupações acerca de inadimplência por um determinado participante de mercado, pode levar a problemas de liquidez, prejuízos ou inadimplência significativa por outras instituições, o que por sua vez, pode afetar negativamente o Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual também está sujeito ao risco de que seus direitos contra terceiros não sejam exequíveis em todas as circunstâncias. Além disso, a deterioração na qualidade do crédito de terceiros, cujos valores mobiliários ou obrigações o Banco BTG Pactual é detentor ou credor, conforme o caso, pode resultar em prejuízos e/ou afetar negativamente sua capacidade de se valer desses valores mobiliários ou de obrigações para fins de liquidez. Um rebaixamento significativo nas classificações de risco de quaisquer contrapartes do Banco BTG Pactual também poderá ter um impacto negativo sobre os resultados do Banco BTG Pactual. Embora o Banco BTG Pactual tenha a faculdade, em determinados casos, de exigir garantia adicional de contrapartes que estejam com dificuldades financeiras, controvérsias poderão surgir quanto ao valor da garantia que o Banco BTG Pactual tem direito a receber e ao valor de ativos concedidos em garantia. Taxas de inadimplência, rebaixamentos e controvérsias com contrapartes quanto à avaliação de garantias aumentam significativamente em tempos de estresse de mercado e iliquidez.

O Banco BTG Pactual financia as posições de seus clientes como parte de suas atividades de *Sales and Trading* e pode ser responsabilizado por inadimplência ou má conduta de seus clientes. Apesar de o Banco BTG Pactual analisar e gerir regularmente as exposições de crédito de clientes específicos e contrapartes de setores, países e regiões específicos, o risco de inadimplência poderá resultar de eventos ou circunstâncias que são difíceis de detectar ou prever, principalmente em decorrência de novas iniciativas de negócio que impõem ao Banco BTG Pactual a necessidade de negociar com um maior portfólio de clientes e contrapartes, expondo-o a novas classes de ativos e a novos mercados.

Devido à natureza atacadista de seus negócios, o Banco BTG Pactual possui um risco natural concentração em sua carteira de crédito.

Risco Operacional

Incidentes de risco operacional podem afetar negativamente a lucratividade, o atendimento ao cliente e a reputação do Banco BTG Pactual e podem exigir recursos e esforços substanciais da administração para remediar. Todas as áreas são obrigadas a revisar e melhorar continuamente a robustez

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

do *Framework* de Risco Operacional do Banco BTG Pactual através da análise contínua de incidentes de risco operacional, para verificar se tais incidentes resultaram de falta de controle adequado ou de falta de realização dos controles existentes. Todas as áreas devem revisar seus riscos, emissões e controles, no mínimo anualmente e reportá-los à área de risco operacional, conforme normas internas.

Os negócios do Banco BTG Pactual são altamente dependentes da sua capacidade de processar, monitorar e liquidar, diariamente, um grande número de operações. Essas operações envolvem muitas vezes diversos mercados, moedas, jurisdições e padrões legais, tributários e legais. Para auxiliar nesse cenário, o Banco BTG Pactual conta com uma variedade de sistemas, que podem ser desenvolvidos internamente ou apoiados por um fornecedor externo. Falhas do sistema (*hardware* ou *software*), interferência na telecomunicação e falha de energia podem resultar em perdas comerciais e financeiras.

A interconectividade entre instituições financeiras e agentes centrais ou câmaras de compensação pode aumentar o risco de uma falha operacional em um desses agentes, causando uma falha operacional no setor como um todo. Esses eventos também são monitorados pelo Banco BTG Pactual e impactam diretamente na capacidade da instituição de conduzir seus negócios.

O grande volume de operações realizadas pelo Banco BTG Pactual e, em alguns casos, sua natureza altamente complexa, apresenta riscos operacionais adicionais em termos de falha na entrega, operação ou gestão de processos que têm o potencial de causar perdas. Erros na entrada de dados, falta de comunicação, falta de prazos, erros contábeis, relatórios imprecisos, registros de clientes incorretos, perda negligente de ativos de clientes e disputas de fornecedores são eventos de risco operacional que podem trazer exposição legal.

Risco Legal e Regulatório

O Banco BTG Pactual está sujeito a diversas leis e regulamentos. As empresas do setor de serviços financeiros estão sujeitas a um escrutínio regulatório rigoroso em todo o mundo. Essas regulamentações poderiam limitar as atividades de negócios do Banco BTG Pactual, aumentar os custos de *compliance* e, na medida em que as regulamentações controlam rigorosamente as atividades das empresas de serviços financeiros, dificultam a distinção entre o Banco BTG Pactual e os concorrentes. Uma responsabilidade legal substancial ou uma ação regulatória significativa contra o Banco BTG Pactual poderia ter significativos efeitos financeiros negativos ou lhe causar significativos danos reputacionais, o que, por sua vez, poderiam prejudicar seriamente seus negócios.

Como instituição financeira, o Banco BTG Pactual está sujeito a exigências de capital em bases consolidadas estabelecidas pelo Banco Central, assim como algumas de suas controladas também estão sujeitas a exigências de capital com base em padrões adotados por órgãos reguladores da localidade onde estão sediadas, por quem elas também são supervisionadas. O cumprimento dessas exigências pode exigir que o Banco BTG Pactual liquide ativos ou aumente o capital de uma maneira que possa aumentar adversamente seus custos de captação ou de outra forma afetar negativamente seus participantes e credores, incluindo detentores de títulos de dívida. Além disso, a falha em atender aos requisitos mínimos de capital pode iniciar determinadas ações vinculadas e discricionárias por parte dos órgãos reguladores que, se implementadas, poderiam ter um efeito material negativo direto em sua condição financeira.

Como outras instituições que operam no setor financeiro, o Banco BTG Pactual enfrenta alguns riscos de questionamento com relação aos seus negócios, incluindo um possível questionamento envolvendo questões de fraude relacionada a valores mobiliários, conflitos de interesses e a utilização de informações privilegiadas, dentre outros riscos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Por meio de suas controladas sediadas nos Estados Unidos, o Banco BTG Pactual também está sujeito a ampla regulamentação sob as leis e regulamentações dos Estados Unidos, incluindo a supervisão da FINRA e da *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Por meio do BTG Pactual (UK) Limited, uma das entidades operacionais do Banco BTG Pactual autorizadas e supervisionadas pela *Financial Conduct Authority* ("FCA"), para prestar serviços de investimento, o Banco BTG Pactual está sujeito adicionalmente a outros requisitos regulatórios no Reino Unido. Por meio do de suas subsidiarias no BTG Life, seu negócio de seguros no Chile, o Banco BTG Pactual também está sujeito a regulamentação chilena, incluindo a supervisão da Comissão do Mercado Financeiro (*Comisión para el Mercado Financeiro*). Suas operações chilenas, colombianas, peruanas e mexicanas estão sujeitas aos requisitos de capital regulatório determinados pelas leis desses países e seus órgãos reguladores, calculados com base em seu próprio capital considerado individualmente. Devido ao investimento do Banco BTG Pactual no EFG, ele também está sujeito a supervisão regulatória, entre outros, no Reino Unido, na Suíça, Liechtenstein e Luxemburgo, principalmente em relação a obrigações de informação e transparência, em vez de exigências de capital.

Risco Tributário

O risco tributário inclui o risco de exposição a multas, penalidades, decisões judiciais, danos e/ou acordos com relação a autuação regulatória fiscal em virtude de descumprimento das exigências legais aplicáveis.

O Banco BTG Pactual está sujeito à legislação tributária dos diversos locais onde opera. Para determinar o impacto nas demonstrações financeiras consolidadas decorrente da contabilização de tributos, incluindo provisão de imposto sobre a renda e ativos tributários diferidos, e, ao mesmo tempo, buscar cumprir com a legislação tributária aplicável, o Banco BTG Pactual deve realizar interpretações, assunções e julgamentos sobre como aplicar determinada legislação tributária. No entanto, muitas dessas leis tributárias são complexas, sujeitas a diferentes interpretações e estão frequentemente sob a revisão das autoridades governamentais. Essas revisões resultam frequentemente em revisões da legislação, regulamentação e interpretações aplicáveis, inclusive, em algumas vezes, com efeito retroativo.

Como exemplo, recentemente, as autoridades tributárias deram maior atenção ao preço de transferência (*transfer pricing*), revendo a alocação das receitas e despesas e tributos pagos nas respectivas localidades. É possível que as autoridades tributárias exijam que elementos das receitas ou despesas sejam realocadas entre as controladas do Banco BTG Pactual, ou que a alocação anteriormente realizada seja desautorizada, ou, ainda, realizem autuações nas controladas do Banco BTG Pactual de forma que pode afetá-lo adversamente.

Além disso, disputas podem ocorrer com relação ao entendimento do Banco BTG Pactual a respeito de uma tese tributária. Estas disputas com diversas autoridades tributárias podem ser encerradas por meio de auditoria, recursos administrativos ou decisões judiciais das localidades nas quais o Banco BTG Pactual opera. O Banco BTG Pactual revê regularmente se lhe podem ser impostos tributos adicionais como resultado dessas conclusões e reservas adicionais podem ser contabilizadas. Adicionalmente, o Banco BTG Pactual pode revisar suas estimativas de tributos devidos, em razão de alterações nas leis tributárias, instruções regulatórias, interpretações legais e estratégias tributárias. O Banco BTG Pactual também é responsável por retenção de tributos, quanto atua como responsável tributário em algumas operações e como representante legal de investidores estrangeiros que assim o indicaram. É possível que revisões das estimativas do Banco BTG Pactual com relação a tributos possam afetá-lo materialmente em qualquer período de apuração.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco Reputacional

O sucesso dos negócios do Banco BTG Pactual depende de sua reputação e, tendo isso em vista, o Banco BTG Pactual mantém princípios e práticas que acredita estar em conformidade com os mais altos padrões éticos. O Banco BTG Pactual se esforça para revisar com cuidado e de forma seletiva transações e serviços antes de aceitar um compromisso, a fim de minimizar possíveis danos à sua reputação. O Banco BTG Pactual acredita que danos à sua reputação podem resultar de: (i) negócios com contrapartes ou clientes controversos; (ii) o impacto social, ambiental ou público de uma transação realizada ou assessorada pelo Banco BTG Pactual; (iii) qualquer ação ou decisão que não esteja em conformidade com a lei e os regulamentos a que o Banco BTG Pactual e seus clientes estão sujeitos, ou que descumpram as políticas internas do Banco BTG Pactual; e (iv) as percepções dos clientes, contrapartes, investidores e reguladores do Banco BTG Pactual ou do público em geral, com relação ao acima exposto. Para garantir o monitoramento adequado dos riscos à reputação, o Banco BTG Pactual mantém um Código de Conduta, que estabelece seus princípios em relação aos padrões éticos dos negócios. Além disso, o Banco BTG Pactual fornece orientações específicas sobre diversos tópicos na forma de políticas internas e manuais de procedimentos, além de oferecer treinamento extensivo a todos os seus funcionários. No entanto, a má conduta dos funcionários geralmente é difícil de detectar.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

O Banco BTG Pactual S.A. está sujeito a processos judiciais e procedimentos administrativos trabalhistas, tributários e cíveis. Abaixo estão descritas informações gerais a respeito dos processos judiciais, administrativos e arbitrais em que o Banco BTG Pactual S.A. e/ou suas controladas eram partes, bem como um detalhamento dos processos que são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

i. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. e/ou suas controladas ("BTG Pactual") figuravam como réu em aproximadamente 359 processos judiciais de natureza trabalhista, para os quais o BTG Pactual mantinha provisão de aproximadamente R$ 50,3 milhões. Essas reclamações trazidas por antigos funcionários estão relacionadas principalmente ao pagamento de hora extra e reclamações de verbas diversas relacionadas a empresas nas quais o Grupo BTG Pactual e fundos de investimento a este relacionados investiram no passado. Com relação às demais reclamações, a maioria é relacionada a antigos funcionários de outras companhias e/ou prestadores de serviços que solicitaram a responsabilidade conjunta do BTG Pactual por questões trabalhistas.

Dentre as ações trabalhistas em que o Banco BTG Pactual figura no polo passivo, as ações relevantes para seus negócios que não estão sob sigilo encontram-se abaixo descritas:

(vi) **Processo:**	**Ação Civil Pública n. º 1000618-68.2019.5.02.0037**
Juízo:	37ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância:	1ª
Partes:	Autor: Ministério Público do Trabalho; Réu: Banco BTG Pactual S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
Principais Fatos:	**Descrição do processo:** Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho na qual pleiteia-se a reformulação da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco BTG Pactual com a condenação da empresa ao cumprimento de várias obrigações de fazer, sob pena de multa diária de 2 milhões de reais, por obrigação violada. Houve requerimento de tutela provisória. **Principais andamentos:** - 17/05/2019: Ação distribuída. - 29/07/2019: Juntada contestação pelo BTG Pactual.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	- 20/09/2029: Juntada de réplica do Ministério Público do Trabalho - 26/11/2019: Audiência una realizada, na qual foi designada audiência de conciliação e proposto firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes. - 06/02/2020: Rejeitada proposta de conciliação - 17/08/2020: Proferida Sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos formulados pelo Ministério Público do Trabalho e condenou o Banco a reelaborar sua Política de Responsabilidade Socioambiental - 20/11/2020: Interposto Recurso Ordinário pelo Banco, no qual alegou-se a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o feito - 10/12/2020: Remetidos os autos para 14ª Turma - 05/07/2021: Recurso provido, acolhendo a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e tornando nula a Sentença em sua integridade, determinando a remessa do feito para a Justiça Federal da Comarca de São Paulo. - 03/06/2022: O MPT interpôs Recurso de Revista - 27/06/2022: Foi denegado seguimento ao Recurso de Revista - 18/06/2022: Foi interposto Agravo de Instrumento pelo MPT - 02/08/2022: Foram apresentadas Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contrarrazões ao Recurso de Revisto pelo banco - 03/08/2022: Recebidos os autos no TST - 13/01/2023 – conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Alberto Bastos Balazeiro)
Chance de Perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo:	O valor da causa foi indicado na petição inicial como sendo R$ 2.000.000,00. O valor da condenação, contudo, é inestimável, haja vista a natureza do processo.

ii. Tributários

O Banco BTG Pactual é parte em 1374 processos de natureza tributária envolvendo o valor total de contingência passiva estimado em, aproximadamente, R$ 16.110 milhões, em 31 de dezembro 2023. Na mesma data, o Banco BTG Pactual havia constituído provisão para suportar eventuais perdas decorrentes dos referidos processos no valor de R$ 2.887 milhões e realizado depósitos judiciais no âmbito de alguns desses processos no valor total de R$ 2.688 milhões.

Dentre os processos tributários e procedimentos administrativos em que o Banco BTG Pactual figuram no

4.4 Processos não sigilosos relevantes

polo passivo ou ativo, os relevantes para os negócios do Banco BTG Pactual e que não estão sob sigilo encontram-se abaixo descritos.

As principais contingências fiscais estão compostas da seguinte forma:

COFINS – Lei 9.718/98: Atualmente há dois processos judiciais discutindo a incidência de tal contribuição nos moldes preconizados pela Lei nº 9.718/98, a seguir expostos:

Processo:	**Mandado de Segurança n.º 2005.51.01.011370-4**
Juízo:	21ª. Vara Federal do Rio de Janeiro.
Instância:	Tribunal Regional Federal da 2º Região.
Partes:	Banco BTG Pactual S.A., Asset Management S/A DTVM e Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, como autores, e Delegado da Receita Federal das Instituições Financeiras do Rio de Janeiro, como réu
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 1.217.6 bilhões. Ressalte-se que os valores estão integralmente depositados
Principais Fatos:	Os impetrantes se insurgiram contra o recolhimento da COFINS nos moldes impostos pela Lei 9.718/98 e pretendem garantir o direito de efetuar o recolhimento da citada contribuição nos termos da Lei Complementar nº 7/70, bem como de proceder à compensação dos valores indevidamente recolhidos a título de COFINS no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. Segue abaixo síntese das principais decisões: - 20/10/2005: foi deferida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário da COFINS, deixando de aplica a Lei nº 9.718/98. - 05/09/2006: foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Foram opostos Embargos de Declaração, que foram acolhidos parcialmente para conceder em parte a segurança para declarar o direito do contribuinte de não se submeter ao recolhimento da COFINS nos moldes preconizados pelo §1º do artigo 3º da Lei 9.718/98, autorizando a compensação dos valores recolhidos indevidamente, tão somente a partir da impetração do Mandado de Segurança. - 01/12/2008: proferido acórdão dando parcial provimento aos recursos de apelação e à remessa necessária, para consignar a inclusão das receitas financeiras na base de cálculo da COFINS. - 29/12/2008: a partir desta data, foram realizados depósitos judiciais pelos impetrantes. - 05/07/2010: interpostos Recursos Especial e Extraordinário pelas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	impetrantes, os quais aguardam julgamento. - 27/07/2010: interposto Recurso Extraordinário pela União, o qual aguarda julgamento. - 07/02/2013 foi publicada decisão que admitiu o recurso especial e recurso extraordinário interpostos pelas impetrantes. - 19/10/2015: publicada decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pelo Banco. - 18/11/2015 foi distribuído o Recurso Extraordinário interposto pelo Banco no STF. Atualmente, o processo encontra-se sobrestado aguardando o julgamento, pelo STF, do leading case. No mais, os processos administrativos nº 19740.00349/2006-18 e 19740.000220/2005-11 foram abertos pela Receita Federal do Brasil para acompanhar este Mandado de Segurança.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Nenhum impacto, pois está integralmente provisionado e com deposito integral.

Processo:	**Mandado de Segurança n.º 2005.51.01.012366-7**
Juízo:	16ª. Vara Federal do Rio de Janeiro.
Instância:	Tribunal Regional Federal da 2º Região
Partes:	Banco UBS S/A, UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, como autores, e Delegado da Receita Federal das Instituições Financeiras do Rio de Janeiro, como réu
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 52 milhões. Ressalte-se que os valores estão integralmente depositados.
Principais Fatos:	Os impetrantes se insurgiram contra o recolhimento da COFINS nos moldes impostos pela Lei 9.718/98 e visam garantir o direito de efetuarem o recolhimento da citada contribuição nos termos da Lei Complementar nº 7/70, bem como de proceder à compensação dos valores indevidamente recolhidos a título de COFINS no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. Segue abaixo síntese das principais decisões: - 13/07/2005: foi deferida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário da COFINS, deixando de aplicar a Lei nº 9.718/98. - 09/11/2005: foi proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para suspender a exigibilidade da cobrança de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	COFINS nos termos da Lei nº 9.718/98, bem como para reconhecer o direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos de COFINS nos cinco anos anteriores à propositura da ação. Foram interpostos recursos de apelação pelos impetrantes e pela União. - 08/09/2010: foi proferida decisão negando seguimento ao recurso de apelação do contribuinte e dando provimento ao recurso de apelação da União. - 21/10/2010: foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário pelas impetrantes, os quais aguardam julgamento. No mais, o processo administrativo nº 19740.000462/2008-57 foi aberto pela Receita Federal do Brasil para acompanhar este Mandado de Segurança.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Nenhum impacto, pois está integralmente provisionado e com deposito integral.

Ágio: atualmente há cinco processos administrativos discutindo o suposto aproveitamento indevido do ágio gerado nas operações do Banco BTG Pactual:

Processo:	**Processo Administrativo 16682.722995/2015-66**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Crédito tributário no valor de R$2.164.774.061,35
Principais Fatos:	Em dezembro de 2015, as autoridades fiscais brasileiras lavraram um auto de infração no qual expuseram entendimento de que a amortização, pelo Banco BTG Pactual, de ágio contabilizado em seu balanço para reduzir o valor a pagar a título de IRPJ e CSLL havia sido inapropriado. O ágio objeto do questionamento originou-se quando da aquisição do Banco BTG Pactual pelo UBS em 2006 e da aquisição do Banco pelo BTG em 2009. A amortização do referido ágio ocorreu entre fevereiro de 2007 e janeiro de 2012 (primeira operação) e Abril de 2010 a Dezembro de 2012 (segunda operação), a despeito de o questionamento referir-se às bases do IRPJ e CSLL constantes nas declarações fiscais para os anos calendários 2010 e 2011.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O Banco BTG Pactual impugnou a autuação. Em fevereiro de 2017, foi proferida decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação fiscal. Contra essa decisão, foi interposto recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que foi parcialmente provido para reduzir o valor do auto de infração em 278 milhões e contra a parte desfavorável, o Banco apresentou recurso para o mesmo órgão administrativo o qual, em fevereiro de 2020, foi julgado procedente relativamente ao aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco. Em 14/12/2023, foi proferido acordão pela Camara Superior do CARF, contra o qual não cabe recurso, que confirmou a decisão favorável relativamente ao ágio decorrente da operação de aquisição do Banco pelo UBS em 2006. O valor remanescente da contingência é de R$ 114 milhões.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras. Caso, a despeito da análise interna da validade das operações questionadas, o Banco BTG Pactual incorra em perdas em decorrência do mencionado auto de infração, o Banco BTG Pactual acredita ter o direito de ser indenizado por terceiros por tais perdas. Por todo o exposto, não se espera que, em nenhuma hipótese, o Banco BTG Pactual incorra em perdas materiais relacionadas a esta questão.

Processo:	**Processo Administrativo 16682.721723/2017-19**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Créditos tributários no valor de R$ 1.198.173.372,28
Principais Fatos:	Em dezembro de 2017, o Banco BTG Pactual recebeu autuação fiscal, referente ao ano de 2012, acerca do aproveitamento indevido do ágio gerado na aquisição do Banco BTG Pactual pelo UBS em 2006, da aquisição do Banco pelo BTG em 2009 e, por fim, na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Prince em 2011. O Banco BTG Pactual impugnou a autuação. Em outubro de 2018, foi proferida decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação fiscal. Contra essa decisão, foi interposto recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente o recurso do Banco para cancelar o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince. Contra essa decisão foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras. Por todo o exposto, não se espera que, em nenhuma hipótese, o Banco BTG Pactual incorra em perdas materiais relacionadas a esta questão.

Processo:	**Processo Administrativo 16682.721195/2018-71**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Créditos tributários no valor de R$ 546.756.847,07
Principais Fatos:	Em dezembro de 2018, o Banco BTG Pactual recebeu autuação fiscal, referente ao ano de 2013, acerca do aproveitamento indevido do ágio gerado na aquisição do Banco UBS pelo BTG em 2009 e, por fim, na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince em 2011. Exige-se também multa isolada de 50% pela insuficiência no recolhimento de estimativas mensais de IRPJ e CSLL. O Banco BTG Pactual impugnou a autuação. Em julho de 2019, foi proferida decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação fiscal. Contra essa decisão, foi interposto recurso ao CARF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras. Por todo o exposto, não se espera que, em nenhuma hipótese, o Banco BTG Pactual incorra em perdas materiais relacionadas a esta questão.

Processo:	**Processo Administrativo 16682.721196/2018-15**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Créditos tributários no valor de R$ 329.739.759,29
Principais Fatos:	Em fevereiro de 2019, o Banco BTG Pactual recebeu autuação fiscal, referente ao ano de 2014, acerca do aproveitamento indevido do ágio gerado na aquisição do Banco UBS pelo BTG em 2009 e, por fim, na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince em 2011. Exige-se também multa isolada de 50% pela insuficiência no recolhimento de estimativas mensais de IRPJ e CSLL. O Banco BTG Pactual impugnou a autuação. Em julho de 2019, foi proferida decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação fiscal. Contra essa decisão, foi interposto recurso ao CARF.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras. Por todo o exposto, não se espera que, em nenhuma hipótese, o Banco BTG Pactual incorra em perdas materiais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	relacionadas a esta questão.

Processo:	**Processo Administrativo 16327.720815/2018-01**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Créditos tributários no valor de R$ 116.638.083,61
Principais Fatos:	Em dezembro de 2018, a Gestora de Recursos recebeu auto de infração, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância administrativa que manteve a autuação fiscal. Contra essa decisão, foi interposto recurso ao CARF.
Chance de Perda:	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras.

Aquisição Banco Bamerindus do Brasil – Em Liquidação Extrajudicial: o Banco BTG Pactual foi responsabilizado por suposta infração cometida pelo Banco Sistema S.A quando da sua aquisição em 2014:

Processo:	**Processo Administrativo 10980.727316/2019-28**
Juízo:	Administrativo.
Instância:	Segunda Instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Partes:	Polo Passivo - Banco BTG Pactual S.A. Polo Ativo: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Créditos tributários no valor de R$ 5.582.560.434,75

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais Fatos:	Em setembro de 2019, na qualidade de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente reduzindo a autuação em R$ 5.470 bilhões. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instancia administrativa. Em caso de decisão desfavorável definitiva haverá reflexos no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para pagamento do PERT, em 2017, no montante de R$ 1.245 bilhões. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não estabeleceu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis, além disso, a administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.
Chance de Perda:	Remota em relação à multa agravada e Possível em relação às demais matérias discutidas no auto de infração.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Considerando a análise da jurisprudência pertinente, especialmente em casos similares recentes, o Banco BTG Pactual acredita que o auto de infração não tem mérito e que a posição do Banco BTG Pactual prevalecerá ao final. Consequentemente, o Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada a este tema e não constituiu (nem espera constituir) nenhuma provisão em suas demonstrações financeiras.

iii. Cíveis

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco BTG Pactual e/ou suas controladas estava envolvido como réu em aproximadamente 5657 processos cíveis, para os quais o BTG Pactual mantinha a provisão total de aproximadamente R$ 1.660 milhões.

Dentre as ações cíveis e os procedimentos arbitrais em que o Banco BTG Pactual figura no polo passivo, as ações relevantes para seus negócios que não estão sob sigilo encontram-se abaixo descritas:

(i) **Processo**:	**Ação Popular n.º 0005267-78.2011.4.03.6100**
Juízo:	17ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo
Instância:	1ª instância
Partes:	Autor: Walter do Amaral; Réu: Banco BTG Pactual S/A e outros
Valores, bens ou direitos	R$709.321.636,02

4.4 Processos não sigilosos relevantes

envolvidos:	
Principais Fatos:	Trata-se de Ação Popular por meio da qual o autor pretende que não sejam concedidos benefícios para a capitalização do Banco Pan, bem como que seja determinada a liquidação extrajudicial desse Banco. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo Regimental interposto contra a decisão que rejeitou o Agravo de Instrumento interposto pelo autor contra a decisão que negou a liminar requerida para que não fossem concedidos novos benefícios à capitalização do Banco Pan. **Principais andamentos:** - 12.01.2011: Indeferimento da medida liminar. Contra essa decisão foi interposto o agravo de instrumento 0010785-16.2011.4.03.0000. - 05.05.2011: o recurso foi liminarmente rejeitado pela Desembargadora Relatora (Marli Ferreira) - 26.01.2012: após a juntada das contrarrazões, os autos foram remetidos para a Advocacia-Geral da União, que apresentou suas contrarrazões. - 16.05.2012: Houve declinação da competência para a 15ª Vara, já que existe uma cautelar de exibição de documentos que lá tramita. - 15.06.2012: Aguarda-se o cumprimento dos ofícios expedidos para a Polícia Federal, para o Tribunal Regional Eleitoral e para o Departamento da Polícia Federal. - 24.02.2017: foi proferido parecer pelo Ministério Público Federal opinando pela improcedência da ação, ante a ausência probatória que corrobore com as aduções do autor. - 02.05.17: autor peticionou requerendo a juntada de novos documentos aos autos. Em 06.07.2017 peticionamos alegando a impertinência dos documentos acostados pelo autor, requerendo seja indeferida a petição inicial bem como extinto o processo. - 28.10.19: publicada decisão que determinou citação dos sucessores de Luiz Gushiken. - 24.02.20: expedida certidão informando que Artur Leonel, sucessor de Luiz Gushiken, não foi localizado e portanto, não foi citado. - 16.03.20: expedida certidão informando que foi dada por feita a citação de Helena Gushiken, na pessoa da empregada da residência, intimada para proceder com a citação. - 16.03.20: foram juntadas as cartas precatórias referentes a citação de Elisabeth Leonel Ferreira e Guilherme Leonel Gushiken,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	devidamente cumpridas. - 13.10.20: MPF manifesta-se ciente de todo o processado e requer a citação de Arthur Leonel Gushiken por meio de edital. - 28.01.21: proferido despacho que determinou a expedição de carta de intimação da herdeira Helena Leonel Gushiken e deferiu requerimento do MPF para expedição de edital para citação de Artur Leonel Gushiken. - 22.03.22: expedida carta precatória para que se proceda com a intimação do Procurador da República, devidamente cumprida - 09.04.24: MPF manifesta-se opinando pela improcedência da ação popular "ante a ausência de (a) irregularidades no negócio jurídico questionado e (b) indícios de dano ao erário" - 15.04.24: Conclusos para despacho
Chance de Perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Representa nenhum risco ao Banco BTG Pactual, haja vista que não lhes foi concedido nenhum benefício. Na pior das hipóteses, caso seja decretada a liquidação do Banco Pan, a área de negócios Banco Pan deixaria de existir.

(iii) **Processo**:	**Ação Coletiva n. º 1044341-56.2021.8.26.0100**
Juízo:	11ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP
Instância:	1ª
Partes:	Autora: Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB Réus: Banco BTG Pactual S.A., Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Banco Central Do Brasil – BACEN, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco BBM S.A., Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Citibank S.A., Banco Fibra S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Société Générale Brasil S.A., Kirton Bank S.A., Banco Inbursa S.A., BNC Brazil Consultoria Empresarial Ltda., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, JP Morgan Chase Bank, National Association, Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco Morgan Stanley S.A., Standard Chartered Bank (Brasil) S.A., UBS Brasil Banco de Investimento S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
Principais Fatos:	**Descrição do processo:** Trata-se de Ação Coletiva movida pela AEB, na qual pleiteia a indenização por danos materiais decorrentes do cartel de câmbio supostamente formado pelos Bancos réus. **Principais andamentos:** - 04/05/2021: Ação distribuída. - 23/08/2021: Manifestação do MP-SP pela extinção da ação. - 13/12/2021: Juntada contestação pelo Santander. - 23/02/2022: Sentença extinguindo o feito. - 09/03/2022: Juntados embargos de declaração pela AEB. - 10/03/2022: Decisão rejeitando os embargos. - 07/04/2022: Juntada de apelações de AEB e Santander. - 22/07/2022: Juntada de contrarrazões de Apelação. - 26/05/2022: Decisão determinando citação dos réus. - 22/04/2024: Despacho determinando aguardar por mais 60 dias as citações.
Chance de Perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo:	O valor da causa foi indicado em $19.153.778.749,12, para todos os bancos integrantes do cartel. O valor da condenação, contudo, é inestimável, haja vista a natureza do processo e dos próprios danos pleiteados.

(iv) **Processo**:	**Ação de Indenização n. º 1042501-11.2021.8.26.0100**
Juízo:	6ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP
Instância:	1ª
Partes:	Autora: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras Réus: Banco BTG Pactual S.A., Banco Santander (Brasil) S/A; Banco Societé Generale Brasil S.a.; Banco Itaú Bba Sa; Banco Fibra S/A; Banco Citibank S/A; Banco BNP Paribas Brasil S/A; Kirton Bank S/A - Banco Múltiplo; Banco Santander (Banco ABN AMRO Real S/A); Banco Bradesco S/A; Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Banco Central do Brasil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
Principais Fatos:	**Descrição do processo:** Trata-se de Ação Indenizatória movida pela Petrobras, na qual pleiteia a indenização por danos materiais decorrentes do cartel de câmbio supostamente formado pelos Bancos réus. **Principais andamentos:** - 29/04/2021: Ação distribuída. - 10/05/2021: Juntada emenda à inicial. - 26/05/2021: Juntada manifestação do CADE informando não ter interesse em intervir na lide. - 24/06/2021: Juntado AR positivo do BTG. - 26/06/2021: Juntada manifestação do BACEN afirmando que a PTAX foi formada conforme condições de mercado. - 12/11/2021: Juntada contestação do BTG. - 11/02/2022: Juntada especificação de provas do BTG. - 04/03/2022: Juntada réplica da Petrobras. - 25/03/2022: Proferido despacho para que as partes informem eventual interesse em conciliação. - 28/06/2022: Sentença julgando extinto o processo. - 07/07/2022: Juntada de Embargos de Declaração opostos por Petrobras. - 19/01/2023: Decisão não acolhendo os Embargos de declaração. -13/02/2023: Juntada de apelação de Petrobras. -08/02/2024: Acórdão negando provimento à Apelação., - 12/03/2024: Juntada de embargos de declaração opostos por Petrobras e Santander.
Chance de Perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo:	O valor da causa foi indicado em $ 10.000.000,00, apenas para fins de alçada. O valor da condenação, contudo, é inestimável, haja vista a natureza do processo e dos próprios danos pleiteados.

(v) **Processo:**	**Ação de indenização n. º 5002110-30.2018.4.03.6144**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Juízo:	1ª Vara Federal de Barueri/SP
Instância:	1ª
Partes:	Autora: Geraldiscos Comércio, Indústria e Representações de Cortiça Ltda. Réus: Banco BTG Pactual S.A., Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Banco Itaú BBA S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., UBS Brasil Banco de Investimento S.A., Banco J. P. Morgan S.A., Banco Citibank S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
Principais Fatos:	**Descrição do processo:** Trata-se de Ação Indenizatória movida pela Geraldiscos, na qual pleiteia a indenização por danos materiais decorrentes do cartel de câmbio supostamente formado pelos Bancos réus. **Principais andamentos:** - 29/06/2018: Ação distribuída. - 19/09/2018: Emenda à inicial. - 18/05/2020: Juntada contestação pelo BTG Pactual. - 07/07/2020: Juntada petição do CADE requerendo o julgamento antecipado do feito. - 10/07/2020: Juntada réplica da Geraldiscos. - 18/08/2020. Juntada de tréplica do UBS. - 20/01/2021: Juntada de petição do Itaú requerendo a extinção do feito. - 15/03/2021: Juntada de tréplica do BTG. 09/05/2022: Juntada de petição do JP Morgan requerendo a extinção do feito. - 21/08/2023: Autos conclusos para julgamento.
Chance de Perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo:	O valor da causa foi indicado em R$ 1.018.893,88. O valor da condenação, contudo, é inestimável, haja vista a natureza do processo e dos próprios danos pleiteados.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual mantinha provisão de aproximadamente R$ 68,5 milhões e depósitos judiciais de R$ 28,1 milhões para o conjunto agregado de processos referidos no item 4.4 acima.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

a. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária

(i) Processos nºs:

0030809-42.2016.4.02.5101	**19740.000051/2009-42**	**16682.720193/2010-15**
5010557-71.2020.4.03.6100	**16682.720196/2010-41**	**16327.721140/2014-86**
5004387-49.2021.4.03.6100	**0006698-91.2016.4.02.5101**	**19515.721192/2015-12**
16682.720190/2010-73	**19740.000052/2009-97**	**16539.720002/2019-07**
16682.721177/2011-12	**16682.720192/2010-62**	**19515.720841/2019-83**
16682.720191/2010-18;	**16327.720100/2013-36**	**16539.720009/2019-11**
5017429-05.2020.4.03.6100	**5000548-56.2024.4.03.6182**	**16539.720014/2019-23**
16682.720860/2014-85	**16682.720859/2014-51**	**16539.720013/2019-89**
16327.721143/2015-09	**16327.721144/2015-45**	**16327.720002/2020-28**
16682.721211/2018-25	**16539.720003/2019-43**	**19515.720842/2019-28**
16327.721209/2021-09	**16359.720010/2019-45**	**16327.7200002/2020-28**
15746.720481/2021-60		

Valores envolvidos: R$ 1.649.888.332,19

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BTG Pactual e suas controladas figuravam como parte em 34 processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros Resultados da Empresa (PLR), nos quais se discute a incidência de contribuição previdenciária sobre referidos valores e sua indedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. Possuem liminar para suspender a exigibilidade do crédito, ainda que parcialmente, os processos n° 5010557-71.2020.4.03.6100 5004387-49.2021.4.03.6100 e 5017429-05.2020.4.03.6100;

(ii) Execução Fiscal nº 502193-15.2018.4.02.5101, 16327.720396/2013-95, 0001166-03.2008.4.03.6100, 16327.721311/2012-13, 16327.720751/2013-26 e 16327.720368/2014-59

Valores envolvidos: R$ 65.727.966,82

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, o BTG figurava como parte em 11 processos relativos a "Desmutualização", em que se discute a tributação pelo IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobe as receitas auferidas na alienação das ações da CETIP, Bovespa e BM&F classificadas como "ativo permanente".

(iii) Processos n: 16682.722995/2015-66, 16682.721723/2017-19, 16682.721195/2018-71, 16327.720815/2018-01 e 16682.721196/2018-15

Valores envolvidos: R$ 4.356.082.123,60

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração no valor de R$ 2.164 milhões, referente aos anos de 2010 e 2011, em que autoridade fiscal considerou indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo BTG, em 2009. Foi apresentada defesa contra esse auto no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Receita Federal do Brasil (CARF), que foi julgada parcialmente favorável para reduzir o valor autuado em R$ 278 milhões. Contra a parte desfavorável, foi apresentado novo recurso, também ao CARF, o qual, em fevereiro de 2019, foi julgado procedente para o aproveitamento do ágio gerado na operação de aquisição do Banco pelo UBS. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco. Em 14/12/2023, foi proferido acordão pela Camara Superior do CARF, contra o qual não cabe recurso, que confirmou a decisão favorável relativamente ao ágio decorrente da operação de aquisição do Banco pelo UBS em 2006. O valor remanescente da contingência é de R$ 114 milhões.

Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração no valor de R$ 1.198 milhões, referente a 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince ("Ágio Copa"), em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o Ágio Copa. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN. Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração no valor de R$ 547 milhões, referente a 2013. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor de R$ 330 milhões, referente a 2014. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada aos autos de infração, e não constituiu (e não espera ter de constituir) qualquer provisão em suas demonstrações contábeis. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas, a Administração acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a esse assunto.

Em relação à Gestora de Recursos, em dezembro de 2018, foi recebido auto de infração totalizando o valor de R$ 117 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BRFE em 2012. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.

O Banco não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema, e não estabeleceu (e não espera

4.6 Processos sigilosos relevantes

estabelecer) qualquer provisão em suas demonstrações financeiras. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas com relação aos autos de infração, o mesmo acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a este assunto.

(v) Processo nº: 16682.722278/2017-04

Valores envolvidos: R$ 242.328.709,84

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco recebeu um auto de infração que discute a insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e multa isolada, referente ao ano de 2012. Contra a autuação, foi apresentado recurso que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instancia administrativa.

(vi) Processo nº: 16327.721072/2017-06

Valores envolvidos: R$ 92.144.721,06

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário do Banco Pan S/A, o Banco recebeu um auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância.

(vii) Processo nº: 16682.722214/2017-03

Valores envolvidos: R$ 1.348.509.904,04

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância.

(viii) Processos n°: 16682.721232/2018-41, 16682.900082/2019-11 e 16327.720958/2023-72

Valores envolvidos: R$ 230.302.148,04

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente ao ano de 2013, no valor de R$ 83 milhões. Foi apresentado recurso administrativo contra o despacho decisório, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em março de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de R$ 79 milhões. Foi apresentado recurso administrativo contra o despacho decisório, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em dezembro de 2023, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R$ 67 milhões, relativo à compensação de imposto pago no exterior referente ao ano de 2018. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.

(ix) Processos n°: 10980.727316/2019-28

Valores envolvidos: R$ 5.582.560.434,75

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em setembro de 2019, na qualidade de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente reduzindo 98% da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instancia administrativa. Em caso de decisão desfavorável definitiva haverá reflexos no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para pagamento do PERT, em 2017, no montante de R$ 1.245 milhões. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não estabeleceu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis e, além disso, a administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.

(x) Processos n°: 15586.720030/2020-21

Valores envolvidos: R$ 713.502.219,16

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D'or, em 2015. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.

(xi) Processo n° 17459.720016/2021-90

Valores envolvidos: 425.480.958,70

4.6 Processos sigilosos relevantes

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em julho de 2021, na condição de responsável solidário, o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido sobre os rendimentos distribuídos a cotistas de fundo de investimento, no valor de R$353 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.

(xii) Processo n° 16327.721247/2021-53

Valores envolvidos: R$ 116.693.949,66

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em dezembro de 2021, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, decorrente de suposto erro formal no preenchimento de sua ECF no ano de 2016. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.

(xii) Processo n° 16327.721141/2021-50

Valores envolvidos: R$ 147.077.760,99

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em dezembro de 2021, o Banco Sistema recebeu auto de infração de PIS/COFINS, incidente sobre as supostas receitas operacionais auferidas no período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.

(xiii) Processo n° 16327.720170/2023-66, 16327.720184/2023-80, 17459.720023/2023-53 17459.720026/2023-97, 17459.720031/2023-08, 17459.720032/2023-44, 17459.720033/2023-99 17459.720034/2023-33 e 17459.720051/2023-71

Valores envolvidos: R$ 762.239.368,55

Descrição da prática adotada pelo Banco BTG Pactual que causou essa contingência:

Em 2023, na condição de responsável solidário por Fundo de Investimento Imobiliário - FIIs, a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A (“PSF”) recebeu autos de infração que visam à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas por descumprimento de obrigação acessória, referente ao enquadramento dos fundos como pessoa jurídica, nos moldes da Lei 9.779/99. Contra as autuações foram apresentadas defesas. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, a PSF não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis individuais.

4.6 Processos sigilosos relevantes

b. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza trabalhista

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, de natureza trabalhista, em que o Banco BTG Pactual seja parte.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2023, não havia valores provisionados para o conjunto de processos descritos no item 4.6 acima.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não Aplicável.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política)

O BTG Pactual adota uma estrutura de normativos internos composta por:

- Políticas Globais (definem princípios a serem adotados pelo Banco BTG Pactual globalmente, podendo ser complementadas, se necessário, por Políticas Locais);
- Políticas Locais (complementam Políticas Globais atentando para a regulamentação específica aplicável a cada localidade. Observam os princípios definidos nas Políticas Globais, exceto em caso de impedimento regulatório e/ou exceção justificável aprovada pela matriz);
- Procedimentos Globais (complementam as políticas, descrevendo processos globais); e
- Procedimentos Locais (complementam as políticas, descrevendo processos locais).

O processo de produção, aprovação e revisão periódica de normas internas é coordenado pela área de Compliance Regulatório. Todo normativo é revisado pelo Compliance Regulatório, pelas áreas afetadas e aprovado, no mínimo, pelo Head da Área responsável pela norma interna ("Policy Owner").

O Banco BTG Pactual possui diversas Políticas e Procedimentos voltados ao gerenciamento de riscos. A norma principal e mais abrangente é a Global – Corporate Governance: Structure of Risk Management and Control, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração. As informações expostas referentes a tal Política podem estar sujeitas a eventuais alterações. Contudo, não se espera qualquer alteração substancial em seu conteúdo.

Esta Política determina os fundamentos da gestão de riscos do BTG Pactual, estabelecendo os princípios que regem sua estrutura de controles internos. Ela define a estrutura e as responsabilidades dos principais comitês de gestão de risco do Banco BTG Pactual, das áreas de negócios e de funções de controle independente (Jurídico, Compliance, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional, Riscos Ambiental, Social, Climático e de Governança e Auditoria Interna). Finalmente, ela também define as responsabilidades de diretores de riscos seniores (Diretor de Riscos (CRO), *General Counsel* (*General Counsel*), Chief Compliance Officer (CCO) e Diretor Financeiro (CFO) e CSO (*Chief Sustainability Officer*).

O processo de gerenciamento de riscos adotado pelo Banco BTG Pactual consiste no: (i) mapeamento de riscos, identificando tais riscos e suas respectivas origens; (ii) análise de riscos, que consiste na avaliação qualitativa dos riscos identificados; (iii) avaliação dos riscos, que

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

consiste na discussão de possibilidades de mitigação, análise de suficiência de capital para fazer face aos riscos identificados, bem como a simulação do impacto em cenários estressados e a definiçao dos limites, se for o caso; e (iv) monitoramento dos riscos, acompanhando a evolução dos mesmos através de relatórios e controles internos, conforme melhor descrito no item 5.3 abaixo.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) Riscos para os quais se busca proteção

As diversas Políticas de Gerenciamento de Riscos do BTG Pactual visam controlar e mitigar os seguintes riscos:

Risco de Compliance: risco de não conformidade legal / regulatória, bem como riscos financeiros potenciais decorrentes de dano à imagem e à reputação da Instituição como um todo.

Risco Crédito: risco potencial de que um devedor ou contraparte não seja capaz de cumprir com suas obrigações, em conformidade com os termos acordados.

Risco Jurídico: risco perda financeira resultante da falta de exigibilidade dos direitos do BTG Pactual oriundos de um contrato ou de outras disposições.

Risco de Mercado: risco de perdas relacionadas às posições "no balanço" e "fora do balanço", oriundas de movimentos em preços de mercado.

Risco Operacional: risco de perdas resultantes de processos internos, pessoas ou sistemas inadequados ou com falhas, ou de causas externas (deliberadas, acidentais ou naturais).

Riscos Social, Ambiental e Climático: perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de irregularidades socioambientais e climáticas provocando impactos negativos. Inclui a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas, direta ou indiretamente, por eventos associados, por exemplo, a alta intensidade de emissão de gases do efeito estufa, eventos associados a condições ambientais extremas, trabalho infantil, trabalho escravo, desmatamento, contaminação de recursos hídricos, entre outros.

Mitigação: Identificação, mensuração e acompanhamento do risco socioambiental e climático com relação às atividades próprias do Banco e/ou às atividades de seus clientes. 100% dos nossos relacionamentos passam por uma *Due Diligence*, cujo grau de aprofundamento e temas analisados variam de acordo com o tipo de relacionamento da contraparte com o banco, seu setor de atuação

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e tipo da operação.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O BTG Pactual utiliza diversos instrumentos na mitigação / proteção / controle dos riscos supracitados, por exemplo:

- Políticas e Procedimentos Internos;
- Treinamento;
- Sistemas de monitoramento dedicados ao controle do risco socioambiental;
- Processos de auto-verificação conduzidos pelas próprias áreas de negócios;
- Processos de verificação independentes conduzidos pelas áreas de controles internos;
- Auditorias Internas e Externas.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Estrutura e Responsabilidades de nossos Principais Comitês de Gestão de Riscos.
O Conselho de Administração (*Board of Directors*) é responsável por determinar as estratégias de negócios do Banco BTG Pactual e sua abordagem em relação ao risco, princípios de risco, apetite de risco e capacidade de risco. Na finalidade de cumprir seus deveres e obrigações, o Conselho de Administração é assessorado por comitês especializados, responsáveis por promover análises e recomendações quanto aos riscos que acometem os negócios e atividades desempenhados pelo BTG Pactual, em especial:

- **Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Compete ao Comitê acompanhar e supervisionar os processos de controles internos e de administração de riscos, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras e as atividades da auditoria interna e das empresas de auditoria independente para o Banco BTG Pactual e suas coligadas e controladas diretas ou indiretas (“Conglomerado”).

- **Comitê de Compliance:** assessora o Conselho de Administração na adoção de estratégias de gestão do Risco de Compliance, ou seja, o risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regras ou melhores práticas aplicáveis (incluindo princípios éticos e normas internas do BTG Pactual). Nesse sentido, o Comitê aprova e supervisiona a implementação do programa de compliance institucional do BTG Pactual.

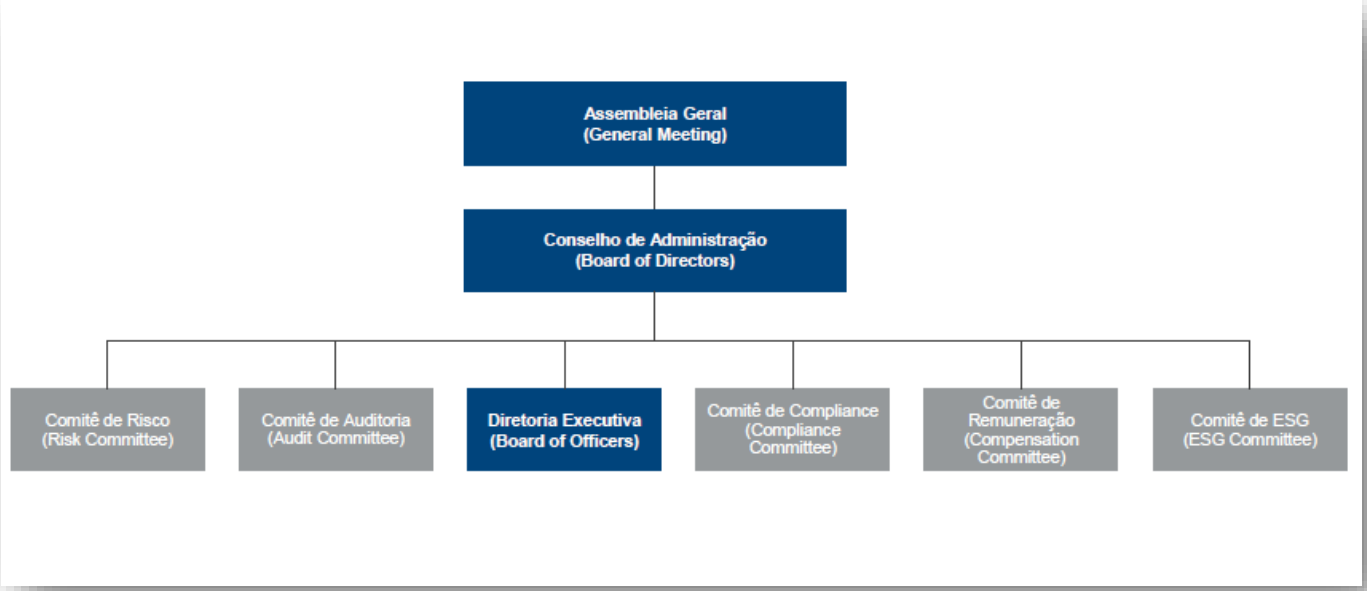
- **Comitê de Riscos e Capital:** tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na supervisão a tolerância na tomada de riscos da Companhia, bem como da gestão dos riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

financeiros, de capital, operacionais e socioambientais, incluindo os riscos de mercado, crédito, liquidez e socioambiental.

- **Comitê de Remuneração:** é responsável por discutir e aprovar questões relacionadas à remuneração, preservando o modelo de partnership e alinhando os interesses de longo prazo de nossos colaboradores e acionistas.

- **Comitê de ESG (Environmental, Social and Governance)**: órgão de caráter não estatutário e permanente, responsável por apoiar o Conselho de Administração em relação a aspectos ESG. Assim, supervisiona e gerencia a implantação das políticas e práticas ESG, dos processos e procedimentos de riscos socioambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes. É formado por representantes do C-Level e outros



membros da Diretoria Executiva. Ao final de 2023, o Comitê ESG era composto por 12 membros.

São responsáveis pela Estrutura de Gestão e Controle de Riscos do BTG Pactual:

- **O Diretor de Riscos (CRO)** tem responsabilidade geral pelo desenvolvimento e implementação de nossa Estrutura de Gestão e Controle de Riscos em relação a **Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacionais**.

- **O *Chief Compliance Officer* (CCO)** é responsável pela identificação, avaliação, mitigação e reporte de Riscos de Compliance (ou seja, o risco financeiro ou de reputação associado ao descumprimento das leis, regulamentos, regras ou melhores práticas aplicáveis) e pela

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

implementação do programa de compliance institucional do BTG Pactual. O CCO deve submeter periodicamente ao Comitê de Compliance informações sobre a integridade e eficácia do programa de compliance.

- **O *General Counsel*** é responsável pela avaliação de Riscos Legais/Contratuais associados às diversas atividades do BTG Pactual.

- **O Diretor Financeiro (CFO)** é responsável pela elaboração, representação, integridade e transparência das demonstrações financeiras do BTG Pactual, incluindo sua divulgação tempestiva e precisa, de acordo com os requisitos regulamentares e melhores práticas globais de governança corporativa. O CFO também é responsável por garantir que os controles relacionados à gestão de capital, financiamento e tributos sejam implementados de acordo com a legislação, regulamentação e melhores práticas aplicáveis ao mercado financeiro.

- **O Diretor de CSO** é responsável por apurar e monitorar os riscos ambientais, sociais e climáticos aos quais o Banco encontra-se sujeito, tanto em suas atividades intrínsecas, como em relação a seus clientes e contrapartes.

Os Diretores de risco do BTG Pactual são responsáveis pela implementação da Estrutura de Gestão e Controle de Riscos do BTG Pactual em nível global, garantindo sempre que os requisitos regulamentares específicos sejam atendidos e que os recursos necessários estejam disponíveis. Os Comitês, Subcomitês e *heads* locais devem reportar à respectiva contraparte do head-office que delegou o controle. Os diretores do head-office são responsáveis pela supervisão global, independentemente de terem delegado controles ou não.

Estrutura e Governança de Riscos

A estrutura de governança é adequada à dinâmica de negócios e ao modelo de gestão de riscos da instituição. Como forma de aprimoramento, o BTG Pactual prevê uma revisão do modelo de governança com periodicidade mínima anual, de modo a adequar-se às práticas de mercado e eventuais mudanças das exigências regulatórias.

O BTG Pactual possui políticas, normas e procedimentos para a realização do gerenciamento de risco e de capital. Esses instrumentos são submetidos à aprovação em comitês (Risk Committee e Management Committee Brazil, citados no tópico a cima), garantindo alinhamento com os objetivos estratégicos do BTG Pactual. Eventuais exceções devem ser tratadas em comitês específicos.
Gestão de riscos Primários (Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez) **e Operacionais** (Legal, Compliance, Ambiental, Social e Climático, além de Governança, Segurança e Tributário **é responsabilidade de cada Gestor e, em última instância, é responsabilidade do *Chief***

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Executive Officer **(CEO).**

- **Controle Independente de Riscos Primários e Operacionais** é responsabilidade do ***Chief Financial Officer*** (risco Tributário), ***General Counsel*** (risco Legal), do **Chief Compliance Officer** (risco de Compliance), ***Chief Risk Officer*** **(CRO)** (riscos Operacionais, de Crédito, de Mercado e de Liquidez) e ***Chief Sustainability Officer*** **(CSO)** (riscos Ambiental, Social e Climático).

- **Auditoria Interna do Grupo**, que se reporta ao Comitê de Auditoria, revisa e avalia a eficácia da Estrutura de Gestão e Controle de Riscos delineada neste documento e nos sistemas de controles internos relacionados.

Responsabilidades dos Gestores (Business Managers) com relação à Gestão de Riscos:

Os Gestores (*Business Management*) detêm todos os riscos assumidos por suas áreas e são responsáveis pela gestão contínua e ativa das exposições ao risco, assegurando uma relação balanceada entre risco e retorno. São responsáveis também pelos riscos operacionais decorrentes de suas atividades.

O Business Management é responsável:

- pela implementação da Estrutura de Gestão e Controle de Riscos nas respectivas unidades de negócios, incluindo implementação de funções de suporte e controle adequadas;
- pela implementação e execução adequada das políticas e procedimentos e por assegurar a total conformidade com todos os requerimentos legais e regulamentares;
- por assegurar que seu negócio opere dentro dos parâmetros de risco e diretrizes de controle impostos internamente, pela regulamentação e pelos clientes;
- por assegurar a implementação de monitoramento de risco adequado quando operações excepcionais, de alto risco ou complexas forem realizadas por sua unidade de negócios;
- por assegurar que novos negócios, produtos e/ou transações complexas sigam a Política Global para Iniciativa de Novos Negócios, Aprovação de Novos Produtos e Transações que Requeiram Pré-Aprovação;
- por assegurar que, para cada atividade realizada, a responsabilidade seja claramente estabelecida, comunicada e aceita pelos responsáveis.
- disseminar para os demais colaboradores a cultura de prevenção, identificação e mitigação dos diversos tipos de riscos, conforme aplicável.

Os Gestores de funções de suporte e controle devem entender os objetivos de controle como sendo tão importantes quanto as tarefas de suporte comercial.

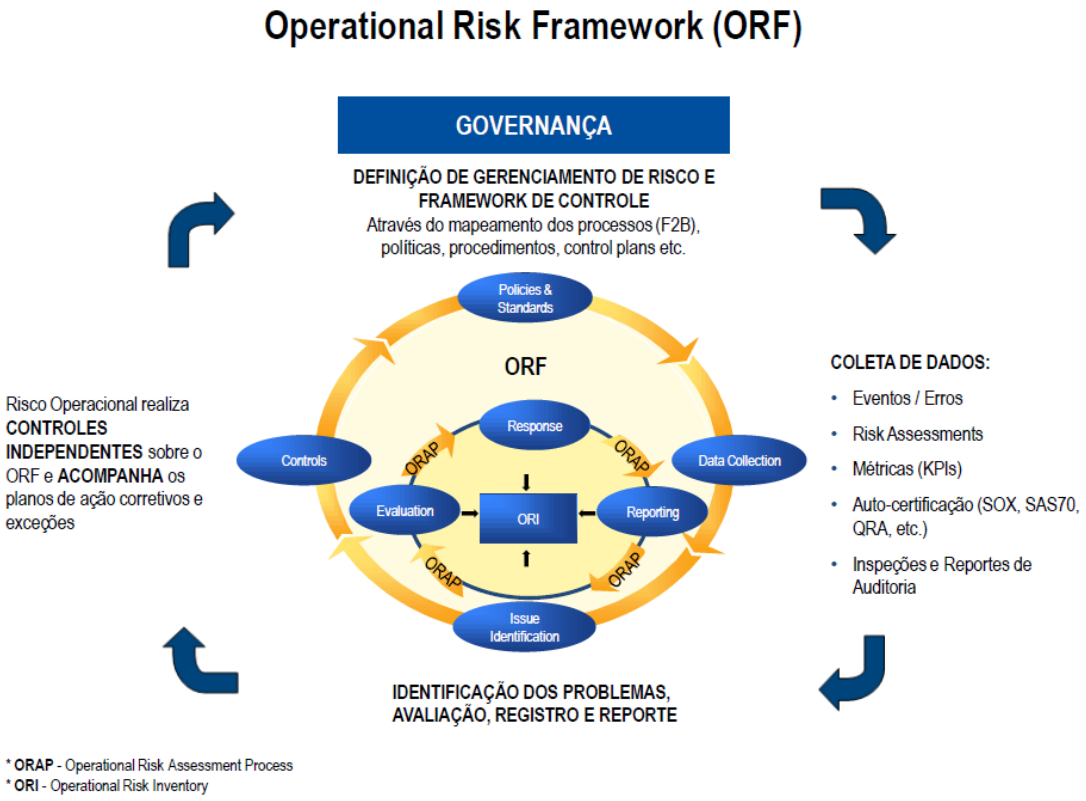
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Auditoria Interna

A **Auditoria Interna,** que se reporta formalmente ao Comitê de Auditoria, é responsável pela revisão e avaliação independentes da eficácia da Estrutura de Gestão e Controle de Riscos do BTG Pactual, verificando que as políticas e procedimentos sejam observados e que os relatórios de riscos sejam claros, precisos e tempestivos.

c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

O Banco BTG Pactual entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequadamente dimensionada para identificar, controlar e mitigar os principais riscos a que está exposto. Apesar disso a estrutura está sempre sendo revisada e aprimorada através da estrutura cíclica de controles internos, onde problemas identificados retroalimentam as áreas responsáveis para que reavaliem e aprimorem seus processos de controles internos.



Com base nas recomendações recebidas do Quinn Emanuel o BTG Pactual implementou um Programa de Integridade, conforme detalhado no item 5.4. (a) (i) abaixo.

Detecção e Prevenção a Fraudes

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A gestão de risco operacional do Banco BTG Pactual é definida na política *Política de Risco Operacional e Controles Internos*, responsável por estabelecer os parâmetros fundamentais a serem seguidos pelas áreas de front, back e controle ("Áreas do BTG Pactual"), incluindo-se a área de Risco Operacional, com o objetivo de (1) alinhar o apetite de risco e a estratégia, (2) otimizar as decisões de resposta ao risco, (3) reduzir as perdas operacionais, (4) identificar e gerir os múltiplos riscos existentes no grupo, (5) aproveitar oportunidades de maneira eficaz e (6) melhorar a alocação e quantificação de capital.

A aplicação da *Política de Risco Operacional e Controles Internos* e seus processos associados, assim como a eficiente implementação da gestão e dos princípios de controle de Risco Operacional, são governanças exigidas para o Banco BTG Pactual de acordo com padrões internacionais e sujeitas a demandas regulatórias. Como guia geral, os requisitos se aplicam a todas as atividades e entidades relacionadas com as principais operações bancárias e financeiras do grupo BTG Pactual. Quando novas atividades são assumidas e novas entidades são formadas, a Área de Risco Operacional deve ser envolvida para determinar a aplicação da *Política de Risco Operacional e Controles Internos* e seus elementos organizacionais.

Entre eles, o risco de fraude é categorizado seguindo o comitê de Basiléia II em fraudes internas e externas. As fraudes internas são atos de fraude cometidas internamente em uma organização e que vão contra os seus interesses. As fraudes externas são atividades cometidas por partes terceiras envolvendo roubo, fraude de cheque, e violação dos sistemas de segurança ou obtenção de informações não autorizadas.

Como reforço à detecção e à prevenção de fraudes externas, o Banco BTG Pactual realiza o monitoramento da web através de empresa terceirizada contratada para tal atividade, rastreando todo o conteúdo disponível na rede de internet (mídias sociais, sites com conteúdo de vídeo e mídia) onde a marca Banco BTG Pactual é mencionada/citada. Na análise de todo esse material estão envolvidas diretamente as áreas do Jurídico, Compliance, Marketing e Technology. Uma vez que o conteúdo é classificado como impróprio, são adotadas as medidas necessárias para a "derrubada" do conteúdo (retirando-o do "ar") e mitigação desse tipo de risco.

No caso de fraudes internas, a área em que ocorre o incidente operacional deve tomar para si a responsabilidade de reportar, gerir e monitorar o evento até sua causa-raiz ser identificada e sua resolução estar finalizada. Também deve fornecer as informações solicitadas pelo time de Risco Operacional com o objetivo de registrar o incidente. Além disso, as áreas são responsáveis por estabelecer e implementar medidas para mitigar as possibilidades de recorrência do evento, devendo, no mínimo anualmente, reavaliar os seus riscos, incidentes e controles, reportando a análise para a área de risco operacional, conforme os padrões internos.

Em resumo, a área de Risco Operacional é responsável por:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Analisar o incidente;
- Identificar e avaliar os riscos/controles e/ou correlacionando os incidentes com um risco/controle mapeado previamente;
- Manter uma base de dados com os incidentes registrados;
- Realizar uma reconciliação entre os valores de perdas/ganhos registrados na base de dados e os valores de perdas/ganhos que a área de *Finance* contabilizou como perdas/ganhos operacionais;
- Auxiliar as áreas do BTG Pactual com revisões, implementações e melhoria dos controles.

Dado o Banco BTG Pactual adotar o modelo das três linhas de defesa, a detecção / monitoramento / prevenção / apuração do risco de fraude envolve não apenas as áreas de controle da Instituição e auditoria independente, mas também as próprias áreas de negócios, as quais são responsáveis, em primeiro lugar, por gerenciar o risco das atividades desenvolvidas.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração do Banco BTG Pactual dá enorme foco e atenção aos aspectos de controles internos da Instituição, sendo suportada por uma estrutura de profissionais capacitados que monitoram e executam os processos e controles chaves. Destaca-se que no BTG Pactual os gerentes seniores são sócios (acionistas) da instituição, com parcela significativa de patrimônio investido, aumentando o interesse pela gestão do risco e por uma estrutura robusta de controles internos. A estrutura horizontal de gestão permite ainda acesso livre e direto a todos os funcionários, mitigando o risco de falta de comunicação ou conhecimento.

Como diretriz, a Alta Administração, assim como todos os funcionários, é responsável pelo estabelecimento e manutenção de um adequado ambiente de controles internos que atende às leis e regulamentações aplicáveis, bem como políticas internas. O ambiente de controle contempla a segregação de funções, supervisão tempestiva, monitoramento, auditoria e conduta ética de seus funcionários.

Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras contemplam processos dinâmicos e eficientes para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à adequação das demonstrações financeiras com as práticas contábeis aplicáveis.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e todas as informações são extraídas dos sistemas contábeis do Banco BTG Pactual. Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem as políticas internas, procedimentos e melhores práticas que: (i) se relacionam à manutenção dos registros; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis aplicáveis; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos do Banco BTG Pactual que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Antes da emissão, as demonstrações financeiras passam por um processo robusto de revisão interna, conduzido por um grupo de profissionais que avalia as principais variações contábeis, índices financeiros, índices regulatórios, divulgações de informações relevantes e adequação com as regulamentações e práticas contábeis aplicáveis. Esse processo contempla reuniões com a área de Finance, responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, com o objetivo de garantir as melhores práticas de divulgação das informações.

Os principais controles que suportam a integridade e confiabilidade das informações utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras são periodicamente avaliadas pelas próprias áreas de Governança da Instituição, além da análise independente da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.

Os controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras, também são avaliados pelos Auditores Independentes, que emitem relatório circunstanciado sobre o ambiente de controles internos e eventuais descumprimentos de dispositivos contábeis e regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, conforme requerido pela Resolução BCB n° 130/21 do Banco Central do Brasil. O resultado dessa avaliação é também apresentado ao Comitê de Auditoria e ao

5.2 Descrição dos controles internos

Conselho de Administração, e acompanhado internamente para fins de Governança.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A Administração avaliou a efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 considerando o seu próprio conhecimento, os trabalhos realizados pelas áreas de Governança, opinião dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, concluindo que não foram identificadas fragilidades materiais que possam impactar as demonstrações financeiras.

b) Estruturas organizacionais envolvidas

As seguintes áreas são as principais responsáveis pela estrutura de controles internos do Banco BTG Pactual:

- *Back-office*: responsável pelo registro, custódia e liquidação das transações proprietárias e de clientes;
- *Finance*: responsável pelas informações financeiras;
- *Legal*: responsável pelo monitoramento do risco legal;
- Tecnologia: responsável pela segurança lógica da informação;
- Gestão de Riscos: responsável pela avaliação e gerenciamento de Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Socioambiental e Risco Operacional e de Continuidade do Conglomerado (áreas segregadas);
- Compliance & AML: responsável pelo monitoramento regulatório e de procedimentos & políticas internas;
- Controles Internos: responsável pela avaliação dos processos, controles e sistemas do Grupo BTG Pactual; e
- Fraudes: responsável pela prevenção às fraudes;
- Auditoria Interna: responsável pela avaliação independente da estrutura de controles internos do Conglomerado; e
- Auditoria Externa: responsável pela avaliação independente da correta apresentação da situação patrimonial e financeira contidas nas demonstrações financeiras do Conglomerado.

Além das áreas mencionadas anteriormente, os seguintes Comitês fazem parte da estrutura:

Comitê	Objetivo
Conselho de Administração	Supervisionar todas as atividades do BTG Pactual, como definido no Capítulo III do Estatuto Social do BTG Pactual.
Comitê de Auditoria	Supervisionar e avaliar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna, pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos, da apuração e gerenciamento de riscos e pela qualidade e integridade das

5.2 Descrição dos controles internos

	demonstrações financeiras nos termos das normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN e no artigo 25 do Estatuto Social do Banco BTG Pactual.
Comitê de Remuneração	Discutir e aprovar princípios práticos e padrões definidos focados no pagamento com o intuito de alinhar os interesses de longo prazo de nossos acionistas com aqueles de nossa equipe.
Comitê de Compliance	Um órgão não estatutário que assessora o Conselho de Administração na adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de compliance, mitigação de riscos e conformidade às normas aplicáveis, especialmente voltadas ao risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regra ou melhores práticas aplicáveis, incluindo princípios éticos e normal internas.
Comitê de Riscos e Capital	Avaliar a estrutura de gestão de risco e capital, bem como supervionar as atividades do *Chief Risk Officer* e a adequação dos riscos com relação ao apetite estabelecido pela Instituição.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela Administração do Banco BTG Pactual, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

De acordo com as nossas políticas internas, todos os funcionários são responsáveis pelos controles internos da instituição, bem como pelo monitoramento e avaliação de controles internos. Adicionalmente, as qualidades e deficiências existentes nos controles internos são tratadas de forma recorrente em grande parte, mas não limitando-se, nos Comitês mencionados no quadro anterior.

Além dos meios mencionados, e conforme requerido pelo Banco Central do Brasil, o Banco possui Comitê de Auditoria, formado por membros independentes, e área de Auditoria Interna, que possuem como parte dos mandatos, a avaliação da eficiência dos controles internos do Banco, conforme informações abaixo.

O Comitê de Auditoria é composto por 03 (três) a 06 (seis) membros independentes, sendo ao menos um também integrante do Conselho de Administração com mandato de 5 (cinco) anos. Compete a esse comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras e pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como supervisionar:

- Os processos de controles internos e de administração de riscos;
- As atividades da Auditoria Interna; e
- As atividades das empresas de auditoria independentes contratadas pelo Banco.

As conclusões da supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria são endereçadas ao Conselho de Administração do Banco BTG Pactual para uma melhoria contínua do ambiente de controles internos.

As fragilidades de controles identificadas são controladas e monitoradas por profissionais experientes, até que as respectivas ações corretivas sejam implementadas, com o objetivo de melhorar o grau de eficiência e efetividade dos controles existentes. As evoluções e deficiências de controles existentes, são endereçadas trimestralmente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

5.2 Descrição dos controles internos

A existência de funções de Controles, de Riscos e Auditoria não se destina a substituir ou reduzir a responsabilidade dos gestores em áreas de negócios e de *back office* de entender e gerenciar todos os riscos que afetam as atividades.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos emitido, semestralmente, pelos Auditores Independentes, em conexão com o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não apresentou deficiências significativas que pudessem comprometer o ambiente de controles e a preparação das demonstrações financeiras. As recomendações de melhoria, quando aplicáveis, serão implementadas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item 5.3.d., não foram identificados pelos auditores independentes deficiências significativas durante exame realizado no âmbito do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As recomendações de melhoria, quando aplicáveis, serão implementadas.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim, o Banco BTG Pactual possui Política e Procedimento Global que definem as correspondentes regras aplicáveis a qualquer interação com autoridades públicas em nome do Banco BTG Pactual. O relacionamento e a interação com autoridades públicas devem ser éticos, transparentes e observar às leis e regulamentos aplicáveis, nosso Código de Princípios de Negócios e Ética, nosso Manual de Compliance, nossa Política Anticorrupção e Antissuborno e nosso Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

O Banco BTG Pactual, com o objetivo de mitigar riscos, segue o *Risk Based Approach*, ou seja, uma abordagem baseada em risco para a tomada de decisões, bem como possui políticas e procedimentos contra fraudes, incluindo, prevenção a lavagem de dinheiro, anticorrupção e gerenciamento de riscos.

A área de Compliance, assessora o Conselho de Administração e o Comitê de Compliance na implementação do Programa de Integridade, baseado em 12 princípios:

1. Envolvimento da alta direção, incluindo o Conselho de Administração.

2. Diretrizes de Conduta: Código de Ética/Conduta e Políticas de Compliance, para público interno e normas de integridade para terceiros: fornecedores, prestados de serviços, parceiros de negócios, agentes intermediários, etc, para público externo.

3. Educação e Comunicação: Treinamentos e ações de comunicação periódicos.

4. Análise de Riscos: Diretrizes e práticas de gestão de riscos corporativos.

5. Registros Contábeis: A qualidade do sistema de contabilidade e escrituração fiscal.

6. Controles Internos: A qualidade do monitoramento do cumprimento das diretrizes e práticas.

7. Gestão do Programa de Compliance: Estrutura de gestão e recursos destinados ao Programa.

8. Canal de Denúncias: Qualidade do Canal e de seus processos.

9. Medidas Disciplinares: Qualidade, tempestividade, universalidade e imparcialidade da aplicação de sanções disciplinares.

10. Práticas de Contenção de Irregularidades ou Infrações Detectadas: Práticas de interrupção de irregularidades e infrações detectados e da remediação dos danos gerados.

11. *Due Diligences* – M&A e Terceiros: Qualidade das diligências em processos de fusões, aquisições, reestruturações societárias e relações com Terceiros.

5.3 Programa de integridade

12. Monitoramento do Programa de Compliance: Qualidade dos processos de avaliação e aprimoramento continuado do Programa de Compliance.

Todas as políticas globais do Banco BTG Pactual estão disponíveis aos nossos colaboradores através da intranet, em português, inglês e espanhol. Nossos colaboradores recebem treinamento (eletrônico e/ou presencial) reforçando as diretrizes do Código de Princípios de Negócios e Ética, ao Manual de Compliance e às principais políticas internas.

O Banco BTG Pactual incentiva seus colaboradores, bem como quaisquer terceiros, a denunciar qualquer atitude ou suspeita de ação criminosa e/ou fraudulenta de que tenham conhecimento. Para tanto, oferecemos canais diretos, seguros, confidenciais e independentes. Os canais de denúncias internos e externos podem ser utilizados por qualquer pessoa sem a obrigação de se identificar. Relatórios anônimos recebem a mesma importância e são tratados da mesma maneira que os de origem identificada. Denunciantes de boa-fé são protegidos pelo BTG Pactual, sendo qualquer tipo de retaliação terminantemente proibida.

Para esclarecimentos adicionais a respeito das Políticas do Banco BTG Pactual sugerimos que sejam vistas os itens 5.1 e 5.2 deste Formulário de Referência.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As instâncias internas envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são predominantemente a área de *Compliance* do Banco BTG Pactual, conforme descrito abaixo:

O Comitê de Compliance é órgão não estatutário responsável pelo *BTG Pactual Programa de Integridade*. O Comitê de Compliance é regido pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de janeiro de 2019. O Comitê de Compliance é vinculado ao Conselho de Administração e tem como objetivo:

i) apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relacionadas à definição das estratégias, políticas e medidas voltadas à adoção de melhores práticas, visando a identificação de riscos, prevenção, detecção e correção de problemas relacionados a não conformidade regulatória;

ii) desenvolver estratégias de gestão de Risco de Compliance (assim entendido como o risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regras ou melhores práticas locais ou globais, incluindo princípios éticos e normas internas do BTG Pactual), com adoção de um Programa de Compliance institucional eficaz, que garanta avaliar a conformidade das práticas do Grupo BTG Pactual às leis e regulamentos aplicáveis e potenciais impactos reputacionais envolvidos nos seus negócios; e

5.3 Programa de integridade

iii) assegurar que as ações e negócios do Grupo BTG Pactual sejam pautados pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pelas leis nacionais e internacionais que lhe sejam aplicáveis, bem como dos valores e padrões de comportamento estabelecidos no Código de Princípios de Negócios e Ética.

O comitê é composto por, no mínimo, quatro (4) e, no máximo, seis (6) membros, a seguir designados:

a) O Presidente do Conselho de Administração;

b) Dois (2) membros do Conselho de Administração, indicados por este, com comprovado conhecimento em temas legais/regulatórios envolvendo o setor bancário, gestão de riscos e/ou gestão de compliance, sendo um deles, necessariamente, um conselheiro independente;

c) Um (1) Diretor Presidente (CEO) da Instituição;

d) O Diretor de Compliance (Chief Compliance Officer)

e) O Diretor Jurídico da Instituição; e

f) Um membro independente externo à organização.

Abaixo a descrição de suas competências:

- Formular as estratégias de gestão de Risco de Compliance;
- Supervisionar o desenvolvimento e a implementação dos programas e procedimentos de compliance e controles do Grupo BTG Pactual, de forma a assegurar que a gestão do Risco de Compliance seja feita de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração;
- Examinar situações envolvendo a Instituição e suas subsidiárias integrais que possam representar Riscos de Compliance;
- Propor ao Conselho de Administração o nome do candidato ao cargo de Diretor de Compliance da Instituição e a sua destituição;
- Propor ao Comitê de Remuneração da Instituição a remuneração anual do Diretor de Compliance;
- Examinar a proposta de orçamento anual da área de compliance apresentada pelo Diretor de Compliance;
- Examinar e aprovar o plano de trabalho anual submetido pelo Diretor de Compliance;
- Receber e examinar os informes trimestrais de desenvolvimento dos programas e procedimentos da área de compliance do Grupo BTG Pactual, incluindo, mas não se limitando, a: (i) investigações internas ou regulatórias potenciais ou em andamento; (ii) identificação de desconformidades legais e/ou regulatórias e respectivas ações remediadores propostas e/ou em andamento; (iii) desdobramentos legais e/ou regulatórios relevantes aos negócios do Grupo BTG Pactual; (iv) alterações

5.3 Programa de integridade

significativas às políticas globais do Grupo BTG Pactual com recomendação de classificação (“estratégicas” vs. “não estratégicas”); (v) desenvolvimentos relevantes relacionados à prevenção a lavagem de dinheiro e fraudes e demais temas significativos de compliance;

- Examinar os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivos planos de soluções das áreas envolvidas;
- Aprovar contribuições a favor de campanhas políticas a serem realizadas pela Instituição e/ou suas sociedades controladas;
- Aprovar e disseminar as políticas globais estratégicas relacionadas à área de compliance do Grupo BTG Pactual ;
- Promover investigações em relação a denúncias envolvendo conselheiros e/ou diretores da Instituição;
- Solicitar informações à Diretoria sobre processos ou questões específicas da Instituição e/ou suas sociedades subsidiárias integrais relacionados à área de compliance e/ou ao cumprimento de leis, regulamentos, normas e/ou políticas, sempre que julgar apropriado;
- Participar do processo decisório em transações e operações que possam representar Riscos de Compliance, incluindo, mas não se limitando, a aquisições em geral, investimentos em private equity, formação de joint ventures e início de relacionamento comercial com pessoas politicamente expostas;
- Propor ao Conselho de Administração a atualização e/ou a modificação deste Regimento, quando necessário;
- Examinar outros assuntos de interesse que sejam submetidos pelo Diretor de Compliance da Instituição;
- Analisar outras matérias relacionadas à área de compliance e/ou controles internos, conforme delegadas pelo Conselho de Administração; e
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas.

O Banco BTG Pactual possui um time de Global de Compliance, que responde ao Comitê de Compliance, é dividido em quatro subáreas:

- Regulatório;
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML); e
- Markets Controls .
- Engineering

5.3 Programa de integridade

O Programa de Integridade do BTG Pactual possui os seguintes princípios:

I. Envolvimento da alta direção, incluindo o Conselho de Administração.

II. Diretrizes de Conduta : Código de Ética/Conduta e Políticas de Compliance, para público interno e normas de integridade para terceiros: fornecedores, prestados de serviços, parceiros de negócios, agentes intermediários etc, para público externo.

III. Educação e Comunicação: Treinamentos e ações de comunicação periódicos.

IV. Análise de Riscos: Diretrizes e práticas de gestão de riscos corporativos.

V. Registros Contábeis: A qualidade do sistema de contabilidade e escrituração fiscal.

VI. Controles Internos: A qualidade do monitoramento do cumprimento das diretrizes e práticas.

VII. Gestão do Programa de Compliance: Estrutura de gestão e recursos destinados ao Programa.

VIII. Canal de Denúncias: Qualidade do Canal e de seus processos.

IX. Medidas Disciplinares: Qualidade, tempestividade, universalidade e imparcialidade da aplicação de sanções disciplinares.

X. Práticas de Contenção de Irregularidades ou Infrações Detectadas: Práticas de interrupção de irregularidades e infrações detectados e da remediação dos danos gerados.

XI. *Due Diligences* – M&A e Terceiros: Qualidade das diligências em processos de fusões, aquisições, reestruturações societárias e relações com Terceiros.

XII. Monitoramento do Programa de Compliance: Qualidade dos processos de avaliação e aprimoramento continuado do Programa de Compliance.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Banco BTG Pactual possui um Código de Princípios de Negócios e Ética.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Princípios de Negócios e Ética deve ser observado por todos os seus diretores, conselheiros, os sócios, empregados, estagiários, consultores, contratados e temporários do Banco BTG Pactual ("Colaboradores").

Adicionalmente, todas as políticas globais do Banco BTG Pactual são aplicáveis a todos os seus colaboradores e estão disponíveis através da intranet, em português, inglês e espanhol.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas

5.3 Programa de integridade

relacionadas ao tema

Para todo Colaborador, é exigida a realização dos Treinamentos de Compliance e Segurança da Informação, via plataforma e-learning e/ou presencial, os quais abarcarão em seu conteúdo informativo as principais Políticas Globais da Instituição.

No mínimo 90% dos Colaboradores destes devem ser treinados através do e-learning. Os restantes (por exemplo os membros do Management Committee) serão treinados presencialmente.

Esses treinamentos são mandatórios independente da área de atuação do Colaborador e de seu grau de senioridade. Além disso, a alta administração recebe treinamento presencial de anticorrupção e prevenção a lavagem de dinheiro.

Os treinamentos de Compliance são anuais. O ciclo de treinamentos de 2022 se iniciou em junho de 2022, incluindo os seguintes módulos:

- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD);
- Código de Princípios de Negócios e Ética;

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Conforme previsto na política Compliance Risk Event Escalation, qualquer violação ao Programa de Integridade é passível de carta de educação.

Caso seja um caso recorrente de violação, seria carta de repreensão. Eventualmente, o processo pode até chegar a demissão. Todas as cartas de violação são divididas com a área de Recursos Humanos para serem consideradas no processo de avaliação de final de ano.

O Código de Princípios de Negócios & Ética encontra-se disponível em nossa página na internet, assim como toda a descrição do nosso Programa de Integridade e Governança:

https://www.btgpactual.com/home/quem-somos/governanca

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Princípios de Negócios & Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração e encontra-se disponível em nossa página na internet, assim como toda a descrição do nosso Programa de Integridade e Governança:

https://www.btgpactual.com/home/quem-somos/governanca

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Canal de Denúncias

Contamos com um canal seguro e direto para receber comunicações de conduta imprópria ou suspeita de violação de leis, regras ou regulamentação aplicáveis relacionados ao BTG Pactual, incluindo denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.3 Programa de integridade

Nosso canal de denúncias é uma importante ferramenta de detecção, fornecendo uma valiosa contribuição para a aplicação e cumprimento das leis, regras e regulamentos.

Todas as informações são tratadas de forma sigilosa e garantimos confidencialidade do declarante em todas as denúncias, bem como a não retaliação para aqueles que denunciarem de boa-fé. Há, ainda, a possibilidade de realizar uma denúncias de forma anônima, através do Formulário Eletrônico.

Aperfeiçoamentos e ações corretivas realizados em função das denúncias recebidas:

- Aprimoramento do modelo de governança de uma empresa não financeira controlada pelo grupo BTG Pactual;
- Demissão de uma funcionária por problemas de assédio moral;
- Atuação junto ao engenheiro responsável por uma obra promovida por um dos fundos imobiliários administrado pelo BTG Pactual, visando cumprir a Lei do Silêncio Urbano.

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Denúncias, *Whistleblowing Hot Line*, é interno, seguro e direto para que os membros da equipe e / ou terceiros informem o conhecimento ou suspeita de qualquer violação de leis, regras ou regulamentos relacionados aos negócios ou atividades internas do Banco BTG Pactual, tal como fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conduta imprópria e / ou não ética Discriminação, assédio sexual.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Este canal pode ser utilizado por membros do BTG Pactual ou por Terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim, as denúncias podem ser feitas de forma identificada ou, se desejado, anônima. E garantimos a não retaliação a denunciantes de boa fé e o tratamento sigiloso das informações. Qualquer colaborador que tente intimidar ou retaliar (direta ou indiretamente) outro colaborador, que tenha feito tal relato, estará sujeito à ação disciplinar. Assim, nossos colaboradores compreendem que caso qualquer outro colaborador dentro do Banco BTG Pactual suspeite de boa-fé de uma violação da lei, regulamento, política ou procedimento, este deverá comunicar a situação ao Compliance, independente da unidade de negócios em que o colaborador trabalhe, ou como veio a suspeitar da violação.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A área de Compliance é quem recebe a denúncia e é responsável por analisar prontamente as questões relatadas. A área de Compliance deve prontamente reportar ao Comitê de Compliance que irá tomar todas as medidas necessárias para permitir a investigação extensiva/justa/independente das alegações e, se aplicável, para implementar e/ou supervisionar a implementação das ações corretivas necessárias, envolvendo outros membros do pessoal quando necessário.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O Banco BTG Pactual realiza diligência prévia nas partes envolvidas em processos de fusão, aquisição e

5.3 Programa de integridade

reestruturação societária, executando levantamento de dados, abrangendo processos judiciais e administrativos, certidões de diversas áreas e repartições, tal como qualquer outra informação considerada relevante para fins de mitigar risco. Essa atividade é realizada por terceiro contratado, coordenado pela Área do Jurídico e do Compliance.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O Banco BTG Pactual possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Exceto conforme disposto no item 4.1 deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas nos principais riscos a que o Banco BTG Pactual está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Ainda, o Banco BTG Pactual tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposto e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. O Banco BTG Pactual está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho. Atualmente, o Banco BTG Pactual não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O BTG Pactual esclarece que todas as informações foram fornecidas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

BTG Pactual Holding Financeira Ltda

27.742.455/0001-39	Brasil	Sim	Sim	26/10/2018	
Não					
5.811.901.068	80,229	1.397.425.360	32,788	7.209.326.428	62,656

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe A	0	0.000	0.000	0.000
Preferencial Classe B	1,397,425,360	100.000	32.788	12.145

BTG Pactual Holding S.A.

10.923.227/0001-62	Brasil	Sim	Sim	10/03/2016	
Não					
120.896.936	1,669	241.405.092	5,664	362.302.028	3,149

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe A	241,405,092	8.440	5.664	2.098

Government of Singapore

08.765.815/0001-73	Cingapura	Não	Não	12/07/2024	
Sim	Citibank Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.		Juridica		33.868.597/0001-40
289.230.036	3,993	144.615.018	3,393	433.845.054	3,771

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe A	144,615,018	5.056	3.393	1.257

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Veículos de investimento vinculados a integrantes do Partnership					
09.631.542/0001-37	Brasil	Não	Não	31/05/2017	
Não					
138.920.198	1,918	277.840.396	6,519	416.760.594	3,622
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe A	273,592,976	9.565	6.419	2.378	
AÇÕES EM TESOURARIA					
24.119.600	0,333	48.239.200	1,132	72.358.800	0,629
OUTROS					
859.097.730	11,859	2.152.429.294	50,503	3.011.527.024	26,173
TOTAL					
7.244.165.568	100,000	4.261.954.360	100,000	11.506.119.928	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual Holding Financeira Ltda				**27.742.455/0001-39**	
BTG Pactual Holding S.A.					
10.923.227/0001-62	Brasil	Sim	Sim	14/10/2016	
Não					
13.586.700.000	99,915	0	0,000	13.586.700.000	99,915
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
11.600.000	0,085	0	0,000	11.600.000	0,085
TOTAL					
13.598.300.000	100,000	0	0,000	13.598.300.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual Holding S.A.	**10.923.227/0001-62**	

ANDRE SANTOS ESTEVES

857.454.487-68	Brasil	Sim	Sim	30/12/2021	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Antonio Carlos Canto Porto Filho

468.306.778-15	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BTG Pactual G7 Holding S/A

17.252.858/0001-46	Brasil	Sim	Sim	10/10/2010	
Não					
462.667.869	70,923	4.825.755	0,724	467.493.624	35,454

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual Holding S.A.	**10.923.227/0001-62**	

Guilherme da Costa Paes

959.629.487-34	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RENATO MONTEIRO DOS SANTOS

265.065.788-07	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Roberto Balls Sallouti

135.962.478-37	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual Holding S.A.				**10.923.227/0001-62**	
189.687.511	29,077	87.735.896	13,169	277.423.407	21,039
OUTROS					
0	0,000	573.683.211	86,107	573.683.211	43,507
TOTAL					
652.355.385	100,000	666.244.862	100,000	1.318.600.247	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual G7 Holding S/A	**17.252.858/0001-46**	

ANDRE SANTOS ESTEVES

857.454.487-68	Brasil	Sim	Sim	30/12/2021	
Não					
5.090.191.176	51,197	0	0,000	5.090.191.176	51,197

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Antonio Carlos Canto Porto Filho

468.306.778-15	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
577.507.892	5,809	0	0,000	577.507.892	5,809

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Guilherme da Costa Paes

959.629.487-34	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
531.990.097	5,351	0	0,000	531.990.097	5,351

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual G7 Holding S/A				**17.252.858/0001-46**	
RENATO MONTEIRO DOS SANTOS					
265.065.788-07	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
879.739.721	8,848	0	0,000	879.739.721	8,848
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Roberto Balls Sallouti					
135.962.478-37	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
1.191.110.206	11,980	0	0,000	1.191.110.206	11,980
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
1.671.752.984	16,815	0	0,000	1.671.752.984	16,815
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual G7 Holding S/A				**17.252.858/0001-46**	
9.942.292.076	100,000	0	0,000	9.942.292.076	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual Holding S.A.	**10.923.227/0001-62**	

ANDRE SANTOS ESTEVES

857.454.487-68	Brasil	Sim	Sim	30/12/2021	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Antonio Carlos Canto Porto Filho

468.306.778-15	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BTG Pactual G7 Holding S/A

17.252.858/0001-46	Brasil	Sim	Sim	10/10/2010	
Não					
462.667.869	70,923	4.825.755	0,818	467.493.624	37,637

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual Holding S.A.				**10.923.227/0001-62**	

Guilherme da Costa Paes					
959.629.487-34	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

RENATO MONTEIRO DOS SANTOS					
265.065.788-07	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

Roberto Balls Sallouti					
135.962.478-37	Brasil	Sim	Sim	28/12/2018	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual Holding S.A.				**10.923.227/0001-62**	
189.687.511	29,077	87.735.896	14,877	277.423.407	22,335
OUTROS					
0	0,000	497.195.262	84,305	497.195.262	40,028
TOTAL					
652.355.385	100,000	589.756.913	100,000	1.242.112.298	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual G7 Holding S/A	**17.252.858/0001-46**	

ANDRE SANTOS ESTEVES

857.454.487-68	Brasil	Sim	Sim	30/12/2021	
Não					
5.090.191.176	61,546	0	0,000	5.090.191.176	61,546

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Antonio Carlos Canto Porto Filho

468.306.778-15	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
577.507.892	6,983	0	0,000	577.507.892	6,983

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Guilherme da Costa Paes

959.629.487-34	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
531.990.097	6,432	0	0,000	531.990.097	6,432

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BTG Pactual G7 Holding S/A				**17.252.858/0001-46**	
RENATO MONTEIRO DOS SANTOS					
265.065.788-07	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
879.739.721	10,637	0	0,000	879.739.721	10,637
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Roberto Balls Sallouti					
135.962.478-37	Brasil	Não	Não	28/12/2018	
Não					
1.191.110.206	14,402	0	0,000	1.191.110.206	14,402
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BTG Pactual G7 Holding S/A	**17.252.858/0001-46**	

8.270.539.092	100,000	0	0,000	8.270.539.092	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	78.204
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.024
Quantidade investidores institucionais	985

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	859.097.730	11,859%
Quantidade preferenciais	2.152.429.294	50,503%
Total	3.011.527.024	26,173%

Classe de Ação

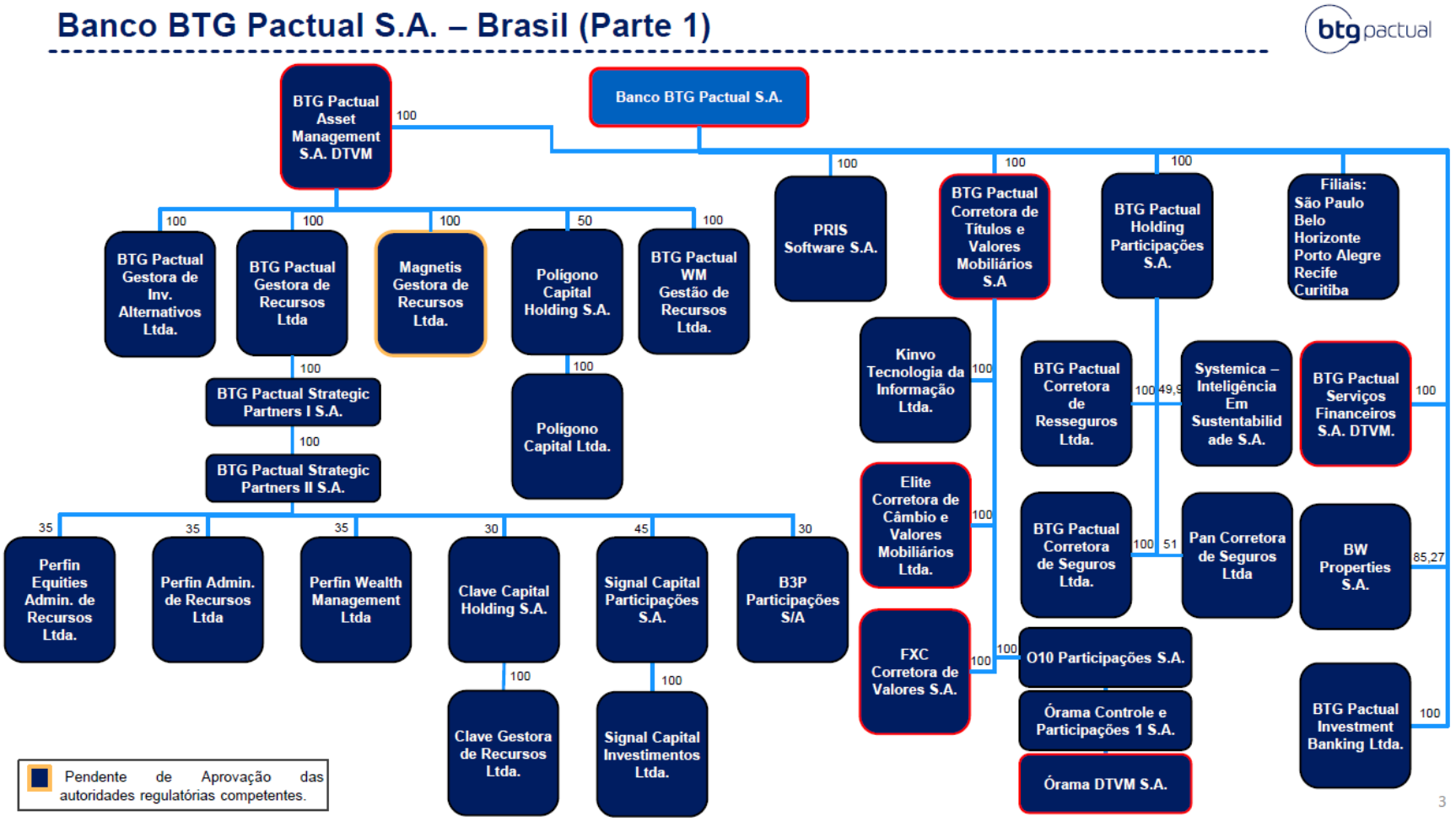
Preferencial Classe A	2.152.429.294	75,252000%

6.4 Participação em sociedades

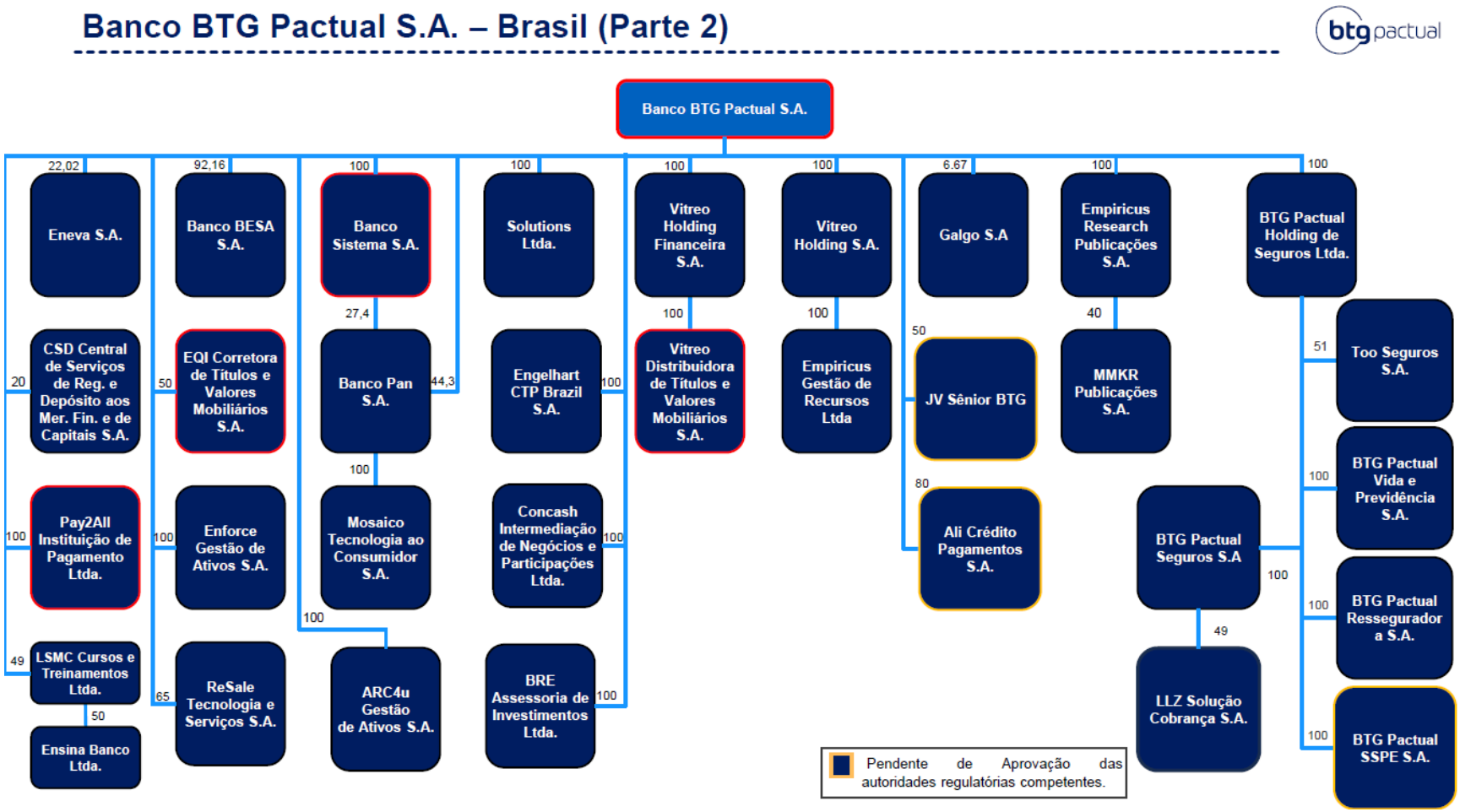
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Banco Pan S.A.	59.285.411/0001-13	44,85
Banco Sistema S.A.	76.543.115/0001-94	100
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	99,99
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	43.815.158/0001-22	99,99
BTG Pactual Holding de Seguros Ltda.	15.246.435/0001-98	99,99
BTG Pactual Holding Internacional S.A.	12.552.209/0001-47	99,99
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	99,99
ENEVA S.A.	04.423.567/0001-21	22,02

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

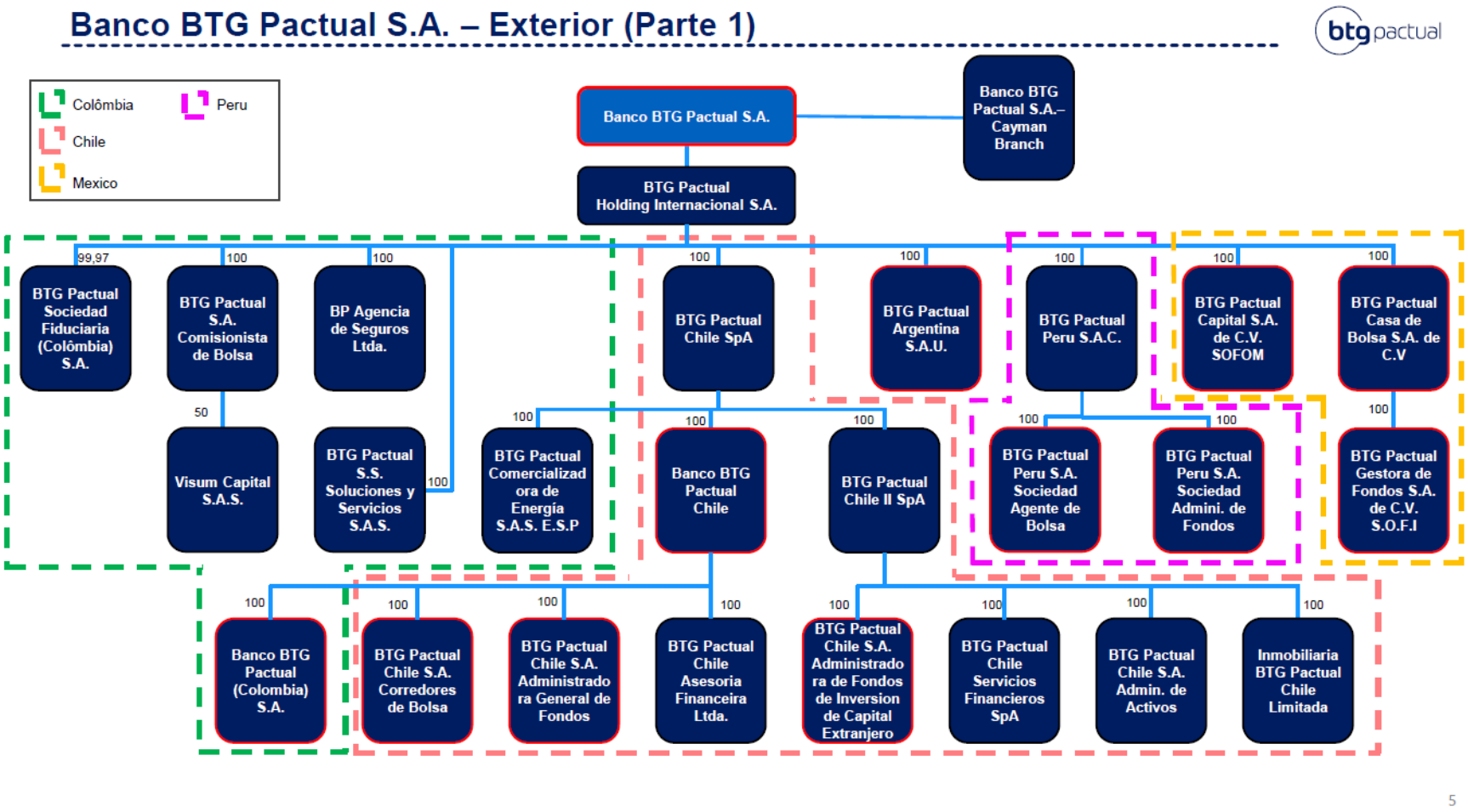
6.5 - Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

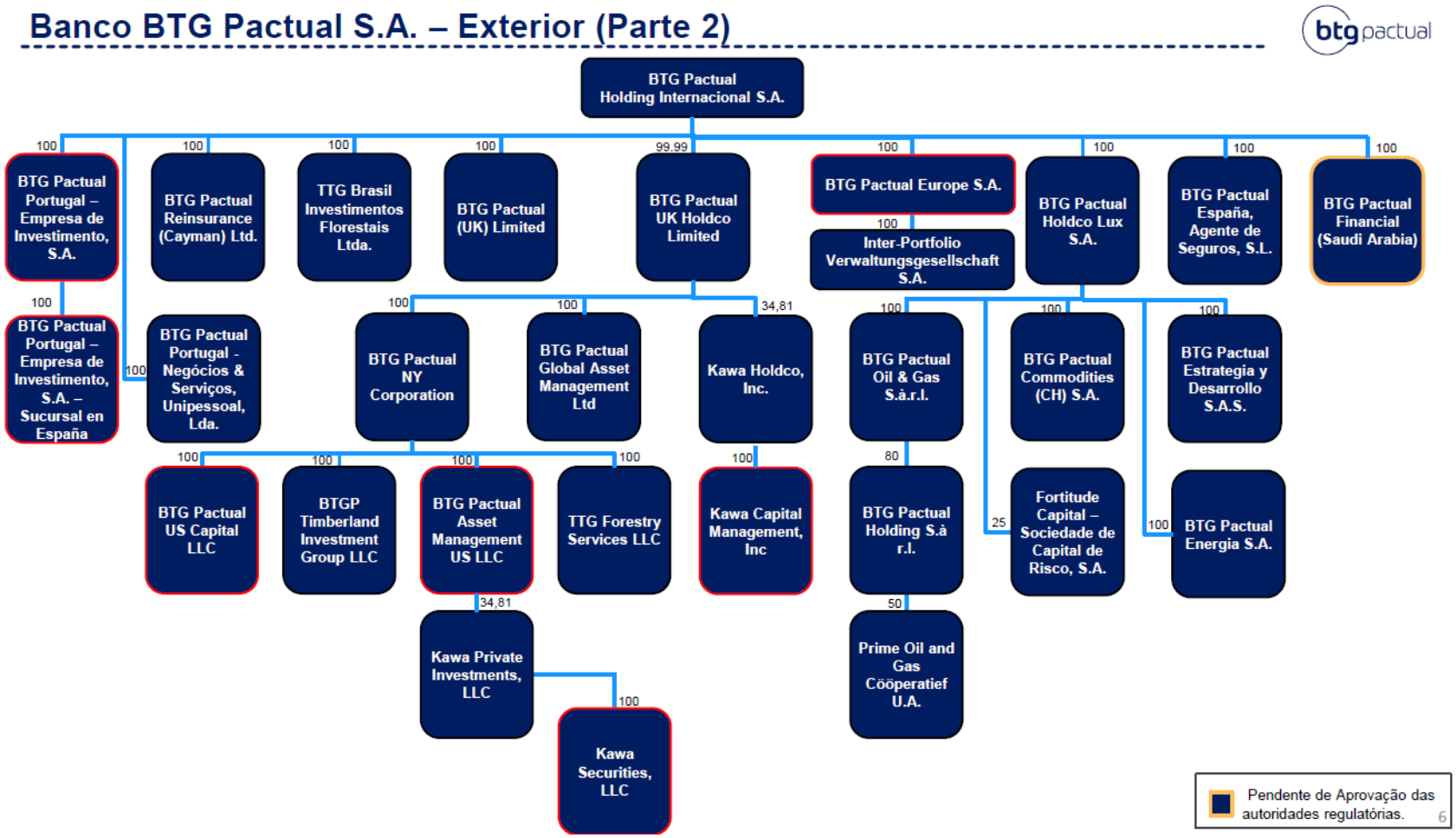


6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



5

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As Units do BTG Pactual são compostas por 3 ações, das quais 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A.

Mudança nos Top Seven Partners

Conforme divulgado em Fato Relevante de 8 de novembro de 2016, James Oliveira, atualmente um membro dos Top Seven Partners, decidiu deixar as Companhias no final de 2016.

Conforme divulgado em Fato Relevante de 26 de maio de 2017, Persio Arida, atualmente um membro dos Top Seven Partners, decidiu renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração e transferiu sua posição acionária no Banco BTG Pactual. Os controladores da BTG Pactual G7 Holding S.A. passaram a ser então os *Partners*: Marcelo Kalim, Guilherme Paes, Antonio Porto, Roberto Sallouti e Renato Santos.

Em 28 de dezembro de 2018 o BTG Pactual divulgou fato relevante informando sobre determinadas alterações em sua governança quais sejam: (i) O Sr. Marcelo Kalim, um dos membros do grupo de controle do BTG Pactual a BTG Pactual G7 Holding S.A. ("G7 Holding") celebrou contrato para transferir a integralidade de sua participação acionária na G7 Holding; (ii) Com o objetivo de recompor o grupo de controle do BTG Pactual, o Sr. André Esteves ingressará na G7 Holding; (iii) Uma vez obtidas todas as aprovações societárias e regulatórias aplicáveis, o grupo de controle do BTG Pactual passará a ser composto pelos seguintes *Partners*: Roberto Sallouti, Renato Santos, Antonio Porto, Guilherme Paes e André Esteves. Na mesma data o Sr. Marcelo Kalim também renunciou ao seu cargo de Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual, passando o Sr. Nelson Jobim, atual membro do Conselho de Administração, a exercer tal cargo.

Em 18 de dezembro de 2019, o Banco Central aprovou o ingresso do Sr. Esteves no grupo de controle do BTG Pactual. Em 30 de dezembro de 2021, após receber todas as aprovações regulatórias para as jurisdições relevantes, a composição do grupo de controle do BTG Pactual passou a ser André Santos Esteves, Roberto Balls Sallouti, Antonio Carlos Canto Porto Filho, Renato Monteiro dos Santos e Guilherme da Costa Paes.

Conversão de Ações Preferenciais Classe B em Ações Ordinárias pela BTG Pactual Holding S.A.

No âmbito da segregação da plataforma de commodities do BTG Pactual, conforme divulgada em fato relevante de 29 de junho de 2016 e complementada por avisos aos acionistas e comunicado ao mercado posteriores, bem como no intuito de respeitar a manutenção do limite de ações preferenciais e ordinárias previsto no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a BTG Pactual Holding S.A. solicitou em setembro de 2016 a conversão de 366.494.065 ações preferenciais classe B em 366.494.065 ações ordinárias, nos termos do artigo 5º, parágrafo 5º, alínea (d) do estatuto social do Banco BTG Pactual.

No âmbito da incorporação da Novaportfólio Participações S.A., em 20 de dezembro de 2019, o Banco BTG Pactual realizou nova conversão de 100.000.000 (cem milhões) de ações Preferenciais Classe B em 100.000.000 (cem milhões) de ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia, realizado por um de seus acionistas, nos termos do artigo 5º, parágrafo 5º, alínea (d) do estatuto social do Banco BTG Pactual. A conversão foi aprovada pelo Banco Central em 17 de abril de 2020.

Novos Programas de Units

Conforme detalhadamente divulgado em Fato Relevante de 14 de fevereiro de 2017, foram

6.6 Outras informações relevantes

aprovados dois novos programas de units ("Novos Programas de Units") - que poderão ser negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 16 de fevereiro de 2017, inclusive - compostos exclusivamente por valores mobiliários de cada uma das Companhias sendo: (i) units a serem negociadas sob o ticker BPAC11, compostas por uma ação ordinária e duas ações preferenciais classe A de emissão do Banco ("Units BPAC11") e (ii) units a serem negociadas sob o ticker BBTG12, compostas por um Brazilian Depositary Receipt ("BDR") representativo de uma ação classe A e dois BDRs representativos, cada, de uma ação classe B, de emissão da BTGP ("Units BBTG12" e, em conjunto com as units BPAC11, "Units BPAC11 e BBTG12"). Os Novos Programas de Units representam uma nova alternativa de negociação dos valores mobiliários de emissão das Companhias, de forma segregada.

Os titulares das atuais units, negociadas sob o ticker BBTG11 ("Units BBTG11") poderão escolher - caso assim desejem - migrar parte ou a totalidade de suas atuais Units BBTG11 para as novas Units BPAC11 e BBTG12 conforme descrito neste fato relevante. Assim, os titulares que optarem pela nova possibilidade alternativa de negociação através dos Novos Programas de Units ("Acionistas Optantes") receberão 1 Unit BPAC11 e 1 Unit BBTG12 simultaneamente ao cancelamento de cada Unit BBTG11 que detenha e que seja objeto de Pedido.

Partnership

O Banco BTG Pactual acredita que a chave do seu sucesso é o seu modelo de *Partnership*. O Banco BTG Pactual acredita que este modelo (i) estimula uma cultura de trabalho em equipe, desenvolvimento de talentos, empreendedorismo, meritocracia e compromisso de longo prazo; (ii) aprimora substancialmente a integração de suas diversas áreas de negócio e maximiza a venda cruzada de seus produtos; (iii) permite manter um intenso, duradouro e constante compromisso com os clientes, e identificar e capitalizar oportunidades nos mercados financeiros no Brasil e no exterior; (iv) aumenta significantemente nossa capacidade de atrair os melhores talentos disponíveis, e (v) facilita a manutenção de uma estrutura organizacional enxuta e financeiramente eficiente. Como consequência desse modelo e da integração de seus negócios, o Banco BTG Pactual possui um mix diversificado de receitas e um baixo índice de custo em relação ao lucro, bem como tem atingido sistematicamente um resultado financeiro, o qual o banco acredita ser superior aos de seus concorrentes.

Descrição do Modelo de Partnership

Os *Partners* têm sido admitidos e têm se retirado do *Partnership* por meio da compra e venda de participação na BTG Pactual Holding, no que diz respeito à sua participação acionária indireta no Banco BTG Pactual. Conforme descrito abaixo, o *Partnership* tem o direito de adquirir total ou parcialmente, a qualquer momento e por qualquer razão, a participação do *Partnership* detida por determinado *Partner*, sem o seu consentimento. Além disso, qualquer *Partner* que deixe de ser um colaborador em tempo integral do Banco BTG Pactual tem o direito de alienar a totalidade da sua participação do *Partnership* a determinadas sociedades que sejam subsidiárias integrais dos *Partners*, não podendo, contudo, alienar essa sua participação a terceiros, exceto conforme descrito abaixo.

Essas operações de compra e venda devem ser realizadas a valor contábil da respectiva participação no momento da operação (a menos que o preço de mercado nesse momento seja menor que o valor contábil, caso em que a operação será efetuada a um preço mais baixo), mesmo que o valor da participação do *Partnership* seja substancialmente maior do que o valor contábil.

6.6 Outras informações relevantes

A compra e venda da participação do *Partnership* ocorre em várias circunstâncias, incluindo, mas não limitado (i) à revisão periódica do desempenho dos *Partners* e funcionários, com a qual podemos determinar a realocação da participação do *Partnership* entre os *Partners* e promover certos funcionários de alto desempenho, que anteriormente não possuíam participação do *Partnership*, ao status de *Partner*, reduzindo simultaneamente a participação do *Partnership* mantido por outros *Partners* (as "Realocações por Desempenho") ou (ii) admissão de indivíduos como novos *Partners* em conexão com o início de suas atividades como executivos do Grupo BTG Pactual. Essas realocações e decisões para admitir novos *Partners* são feitas com base na meritocracia, segundo as discussões da equipe de administração sênior do Grupo BTG Pactual (na data deste Formulário de Referência, composta por Roberto Balls Sallouti, John Huw Gwili Jenkins, Antonio Carlos Canto Porto Filho, Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo, Guilherme da Costa Paes, Renato Monteiro dos Santos, André Fernandes Lopes Dias e João Marcello Dantas Leite), em um esforço para recompensar indivíduos que estão determinados a contribuir significativamente com o Grupo BTG Pactual e que também buscam compartilhar nossa cultura de *Partnership*.

A sociedade utilizada para adquirir a participação do *Partnership* nas circunstâncias descritas acima é a BTG Pactual Holding, a qual é integralmente detida pelos os *Partners*. Os *Partners* que entram no *Partnership* ou aumentam sua participação por meio da alocação e compra de novas participações e podem receber financiamento do PPLA Investments para tanto, na medida em que não possuem recursos disponíveis para realizar essas aquisições.

A fim de garantir que os interesses dos *Partners* e dos acionistas do Banco BTG Pactual estejam alinhados e de perpetuar o modelo o qual o Banco acredita ser a chave para o seu sucesso, foram implementadas várias medidas concretas para manter o modelo de *Partnership* após oferta pública inicial do Banco BTG Pactual. Esses mecanismos fazem com os custos dos incentivos aos executivos mais importantes do Banco BTG Pactual (além dos custos relacionados a salários, gratificações e custos de financiamento da participação pela PPLA Investments) sejam suportados pelos próprios *Partners* (por diluição futura), em vez desses custos serem compartilhados com os acionistas do Banco BTG Pactual.

Restrições à Venda de Participação de Partnership

A participação do *Partnership* está sujeita a substanciais restrições à transferência. Essas restrições são destinadas, principalmente, a manter o modelo de *Partnership* do Banco BTG Pactual, impedindo que os *Partners* alienem sua respectiva participação de outra forma que não aquela descrita acima com respeito às vendas entre *Partners* (na BTG Pactual Holding), as quais estão sujeitas a um limitado número de exceções, conforme descritas abaixo. A participação no *Partnership* não inclui, assim como as restrições a sua transferência não são aplicáveis, às participações adquiridas pelos *Partners* na mesma data e de acordo com as mesmas condições acordadas com o consórcio de investidores internacionais, em relação às ações ordinárias e às ações preferenciais classe A adquiridas pela BTG Pactual Holding no contexto da oferta pública inicial do Banco BTG Pactual. Essas restrições à transferência também não serão aplicáveis a quaisquer vendas de valores mobiliários adquiridos no mercado ou de terceiros que não sejam *Partners* ou afiliados de *Partners*.

A participação no *Partnership* não poderá, direta ou indiretamente, ser transferida ou de outra forma alienada por qualquer *Partner*, exceto as "Transferências Permitidas", limitadas a transferências:

- a certas partes relacionadas que sejam definidas como Cessionários Autorizados (conforme definido abaixo) do *Partner* cedente;

6.6 Outras informações relevantes

- de acordo com as Realocações por Desempenho;

- em uma base *pro rata* de um *Partner* para um "Investidor Estratégico" (conforme definido abaixo), observado que referida transferência está sujeita à aprovação dos acionistas controladores do Banco BTG Pactual;

- com relação a uma "Alteração de Controle" (conforme definido abaixo), incluindo aquela que resultar em oferta pública de aquisição iniciada por uma pessoa ou um grupo que esteja adquirindo o controle do Banco BTG Pactual, observado que a Alteração de Controle exigirá a aprovação do nosso acionista controlador;

- a um credor com relação à execução de garantia constituída por este credor para garantir empréstimo que onere a participação do *Partnership*, observada que a operação foi aprovada pelo nosso acionista controlador; e

- de acordo com o contrato de direito de saída do *Partner*, na medida necessária para facilitar quaisquer das Transferências Permitidas.

O Banco BTG Pactual pretende manter essas regras em vigor com relação à totalidade das participações no *Partnership* por um período indeterminado de tempo, e não temos conhecimento de qualquer condição que possa nos fazer acreditar que exista alguma chance de alterar essas regras.

Contudo, o Banco BTG Pactual considera, periodicamente, disposições específicas do *Partnership* e acredita ser importante manter a flexibilidade para implementar alterações que acredita ser no melhor interesse dos negócios do Grupo BTG Pactual. Desta forma, é possível, apesar de atualmente não ser antecipado ou mesmo considerado desejável, que essas regras sejam alteradas em algum momento no futuro.

Para fins do disposto acima:

"Transferência de Controle" significa uma transação ou uma sequência de operações relacionadas (excepcionadas as Realocações por Desempenho), conforme a qual ou as quais os *Partners*, atuais ou futuros (incluindo qualquer sociedade que seja subsidiária integral de tais *Partners* como um grupo) alienem ou vendam, direta ou indiretamente, mais de 50% das nossas ações ordinárias para qualquer pessoa ou grupo de pessoas que não seja ou não sejam no momento anterior a tal transação ou início de tal sequência de operações relacionadas, e tampouco se tornará ou se tornarão em razão de tal operação ou sequência de operações relacionadas, empregado(s), executivo(s), consultor(es), *Partner*(s) ou outro indivíduo(s) prestador(es) de serviços em tempo integral ao Grupo BTG Pactual;

"Cessionário Autorizado" de um *Partner* significa (i) qualquer cônjuge ou ex-cônjuge, irmãos, descendentes lineares, descendentes, ascendentes, herdeiros, sucessores legítimos ou testamentários (incluindo *trustees*) ou legatários de tal *Partner* ou de qualquer cônjuge de tal *Partner*; (ii) qualquer sociedade controlada e de titularidade integral de tal *Partner* ou qualquer pessoa descrita no item (i) acima, enquanto assim permanecer; (iii) qualquer *trust* ou estrutura similar no qual tal *Partner* seja o principal beneficiário ou tenha participação; e

"Investidor Estratégico" significa qualquer investidor que seja um terceiro não afiliado ao Grupo BTG Pactual, desde que BTG Pactual Holding e o PPLA GP determinem, em conjunto, observados os princípios da razoabilidade e da boa-fé, que a inclusão de tal investidor como um detentor de ações de

6.6 Outras informações relevantes

emissão do BTG Pactual resultará em razoável expectativa de incremento dos lucros, da base de clientes, da reputação de negócios, da atual ou potencial rede de distribuição, ou dos produtos oferecidos pelo Grupo BTG Pactual.

Acordos de Não-concorrência dos *Partners*

Cada um dos membros do time sênior de gestão do Grupo BTG Pactual firmou acordos com compromissos restritivos por um período de 12 meses após a data em que tal membro do Time Sênior de Gestão não esteja mais prestando serviços em tempo integral, ou agindo de forma similar, ao Grupo BTG Pactual. Estes membros do Time Sênior de Gestão concordaram com as seguintes restrições, dentre outras restrições habituais (incluindo aquelas referentes à utilização de informações confidenciais e de não ofensa), sendo que qualquer uma delas pode ser dispensada pelo Banco BTG Pactual a qualquer tempo: não-concorrência, não-aliciamento de empregados e não-aliciamento de clientes.

Acordo de Acionistas

Acordo de Acionistas Brasileiro dos Partners

Os *Partners*, o BTG Pactual Financeira, o BTG Pactual Holding e o Banco BTG Pactual são partes em um acordo de acionistas (o "Acordo de Acionistas Brasileiro dos *Partners*") que rege o relacionamento entre os *Partners* no que diz respeito à propriedade das ações da BTG Pactual Holding. O Acordo de Acionistas Brasileiro dos *Partners* não se aplica aos *Partners* em relação às ações ordinárias e ações preferenciais classe A de emissão do Banco BTG Pactual adquiridas pelos *Partners* em bolsa ou nos mesmos termos que um consórcio de investidores internacionais na oferta pública inicial do Banco BTG Pactual.

Acordo de Acionistas dos Partners Controladores

Os *Partners* Controladores (conforme definido abaixo), o BTG Pactual Financeira, o BTG Pactual Holding, a G7 Holding e o Banco BTG Pactual são partes de um acordo de acionistas (o "Acordo de Acionistas de *Partners* Controladores"), que rege o relacionamento entre os *Partners* Controladores com relação à propriedade das ações da BTG Pactual Holding, e a maneira pela qual os *Partners* Controladores exercem o controle da BTG Pactual Holding e, indiretamente, do Banco BTG Pactual.

O Acordo de Acionistas de *Partners* Controladores estabelece que determinados assuntos devem ser submetidos ao voto dos *Partners* Controladores em assembleia geral, incluindo, entre outros assuntos: (i) qualquer alteração nos direitos ou preferências das ações de emissão da G7 Holding, (ii) emissão uma nova classe de ações da G7 Holding, (iii) G7 Holding realizando determinadas operações societárias como fusões e aquisições, (iv) a alteração da constituição dos documentos constitutivos da G7 Holding, (v) quaisquer assuntos que possam afetar o controle da BTG Pactual Holding pela G7 Holding ou afetar o controle do Banco BTG Pactual pela BTG Pactual Holding e (vi) antes do exercício do direito de voto em assembleia geral ou reunião do conselho de administração da BTG Pactual Holding. No caso de qualquer cláusula do Acordo de Acionistas de *Partners* Controladores conflitar com o Acordo de Acionistas Brasileiro dos *Partners* ou qualquer outro contrato relacionado, o Acordo de Acionistas de *Partners* Controladores sempre prevalecerá.

6.6 Outras informações relevantes

Em 28 de dezembro de 2018, o Acordo de Acionistas de *Partners* Controladores foi alterado para refletir: (i) a transferência da participação acionária de Marcelo Kalim na G7 Holding; (ii) a entrada de André Esteves como um dos *Partners* Controladores; (iii) a inclusão de previsão de que nenhum acionista da G7 Holding possa exercer seus direitos de voto em percentual superior a 30% do valor total das ações com direito a voto em circulação de emissão da G7 Holding até 31 de dezembro de 2022; e (iv) a inclusão de um limite de aprovação majoritariamente aplicável às resoluções corporativas relevantes aplicáveis à G7 Holding e, consequentemente, ao Grupo BTG Pactual, equivalente a, no mínimo, três acionistas da G7 Holding que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto emitidas pela G7 Holding. Em 30 de dezembro de 2021, após receber todas as aprovações regulatórias para as jurisdições relevantes, a composição do grupo de controle do BTG Pactual passou a ser André Santos Esteves, Roberto Balls Sallouti, Antonio Carlos Canto Porto Filho, Renato Monteiro dos Santos e Guilherme da Costa Paes.

Controle do Banco BTG Pactual

Exceto conforme estabelecido abaixo, o Acordo de Acionistas Brasileiro dos *Partners* e o Acordo de Acionistas dos *Partners* Controladores estabelecem que os *Partners* Controladores, por meio da G7 Holding ("*Partners* Controladores"), controlam de modo geral a administração do Banco BTG Pactual. Para mais detalhes sobre os acionistas controladores do Banco BTG Pactual, ver item 6.1 deste Formulário de Referência.

Diretoria da BTG Pactual Financeira e da BTG Pactual Hoding

A BTG Pactual Financeira é administrada por uma diretoria composta por três membros, eleitos e instituídos pelo BTG Pactual Holding.

O BTG Pactual Holding é administrado por uma diretoria composta por três membros, eleitos e instituídos pela G7 Holding.

As ações ordinárias de emissão do Banco BTG Pactual detidas pela BTG Pactual Holding

O Acordo de Acionistas Brasileiro dos *Partners* prevê que, se o Banco BTG Pactual emitir novas ações ordinárias e preferenciais (exceto uma emissão *pro rata* para todos os acionistas), a BTG Pactual Holding poderá exercer seu direito de converter um certo número de ações preferenciais classe B de sua titularidade por ações ordinárias de emissão do Banco BTG Pactual. Tal conversão é necessária para que (i) o BTG Pactual Holding mantenha o controle do Banco BTG Pactual, conforme exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e (ii) o número de ações ordinárias de emissão do Banco BTG Pactual não seja inferior a 50% do total das ações ordinárias e ações preferenciais emitidas e em circulação.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de administração

O Conselho de Administração do Banco BTG Pactual é composto por 5 a 11 membros efetivos e até igual número de suplentes, todos acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração.

Compete ao Conselho de Administração do Banco BTG Pactual, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e pelo Estatuto Social:

- Fixar a orientação geral dos negócios do Banco BTG Pactual;
- Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, respeitados os termos do Estatuto Social;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco BTG Pactual, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- Convocar a Assembleia Geral, através do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, quando julgar conveniente, ou na forma do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976;
- Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- Escolher e destituir os auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria, os membros do Comitê de Remuneração e os membros da Ouvidoria, preencher as vagas que se verificarem em tais órgãos por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, conforme aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- Aprovar a emissão de ações ou de bônus de subscrição, incluindo sob a forma de *Global Depositary Shares*, *American Depositary Shares* ou Units, ou, ainda, qualquer outro título ou valor mobiliário, ou certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão do Banco BTG Pactual, dentro do limite do capital autorizado, incluindo: (i) a quantidade, espécie e classe de valores mobiliários a serem emitidos; (ii) o preço de emissão e os critérios para a sua fixação; (iii) cronograma da emissão; (iv) conferir poderes para que a Diretoria possa praticar todos os atos necessários para a implementação da emissão; (v) exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para seu exercício em todas as situações conforme permitidas por lei ou regulamentação, inclusive, nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública; e (vi) outros termos e condições relevantes da emissão;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Deliberar sobre a recompra, permuta ou negociação com ações de emissão do Banco BTG Pactual para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação ou cancelamento, observados os dispositivos legais pertinentes e, desde que legalmente permitidas, as exceções previstas em Acordo de Acionistas;
- Aprovar qualquer aquisição ou sequência de aquisições correlacionadas pelo Banco BTG Pactual, em qualquer formato, incluindo qualquer forma de *joint venture*, investimento ou reorganização com uma entidade não Afiliada (conforme definido no item "18.10" deste Formulário de Referência) ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não Afiliada, envolvendo o valor, em reais, superior a US$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares americanos), em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios do Banco BTG Pactual;
- Aprovar a contratação pelo Banco BTG Pactual, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, tenha valor, em reais, superior a US$ 300.000.000,00, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios do Banco BTG Pactual;
- Aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pelo Banco BTG Pactual com valor em reais superior a US$ 300.000.000,00, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios do Banco BTG Pactual;
- Outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações em favor de administradores e empregados do Banco BTG Pactual, suas controladas, de pessoas naturais que lhe prestem serviços, e/ou a sociedade sob seu controle;
- Estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos administradores do Banco BTG Pactual;
- Aprovar a distribuição da remuneração, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos referidos no item anterior a cada membro do conselho de administração e a cada membro da Diretoria, observado o limite global da remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária;
- Apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco BTG Pactual;
- Aprovar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;
- Determinar o levantamento de balanços patrimoniais intercalares no último dia de um determinado mês e distribuir dividendos com base nos lucros então apurados, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;
- Aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- Aprovar a contratação da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários;
- Aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco BTG Pactual;
- Aprovar o ingresso do Banco BTG Pactual em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pelo Banco BTG Pactual e por quaisquer de suas subsidiárias;
- Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Determinar: (i) a composição de cada Unit, estabelecendo o número de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão do Banco BTG Pactual , incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de Brazilian Depositary Receipts, a ser representadas por cada Unit, (ii) a correspondente proporção dos Lastros do Unit, e (iii) estabelecer as demais regras relacionadas às Units, observado o previsto no Capítulo XIII do estatuto social (e sem limitar os direitos dos acionistas conforme descrito no Artigo 54 do estatuto social), devendo conforme aplicável agir em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd.;
- Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão do Banco BTG Pactual, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco BTG Pactual; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao BTG Pactual; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco BTG Pactual, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa; e
- Cumprir e fazer cumprir o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da Companhia possui regimento interno próprio.

Diretoria Estatutária

A Diretoria será composta de 2 a 16 membros, acionistas ou não, dentre os quais, até 2 serão designados como Diretores Presidentes, 1 será designado como Diretor de Relações com Investidores, até 7 membros poderão ser designados como Vice-Presidente Sênior e os demais designados simplesmente Diretores Executivos, observado que a designação de cada Diretor deverá ocorrer no ato de sua eleição. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pelo Conselho de Administração, e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. O mandato de cada Diretor será de 3 anos, admitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar, e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização do conselho de administração ou da Assembleia Geral, e em qualquer hipótese estando sujeita às disposições do Acordo de Acionistas Brasileiro. Compete ainda à diretoria:

- Cumprir e fazer cumprir o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral e do conselho de administração;
- Supervisionar todas as operações do Banco BTG Pactual acompanhando o seu andamento;
- Coordenar as atividades de relações públicas do Banco BTG Pactual;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Comitê de Auditoria e ao conselho de administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e
- Definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros do Banco BTG Pactual.

O Conselho de Administração poderá aprovar políticas internas que serão observadas pelos Diretores na condução e desempenho de suas atividades, funções, atribuições e cargos.

A Diretoria Estatutária da Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não possui regimento interno próprio.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e será composto por no mínimo 3 e no máximo 6 membros, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração, desde que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive requisitos que assegurem sua independência, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, com mandato de 5 (cinco) anos, o qual estender-se-á até a posse dos seus substitutos, permitida a recondução nos termos da regulamentação aplicável, devendo pelo menos um deles possuir comprovados conhecimentos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual será o responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Auditoria.

Atualmente, o Comitê de Auditoria é composto por 4 membros, sendo todos eles membros efetivos, os quais não fazem parte do Conselho de Administração.

Além das atribuições do Comitê de Auditoria previstas nas normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, compete ao Comitê de Auditoria:

(a) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

(b) opinar sobre a contratação de ou a substituição da auditoria independente;

(c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, as informações trimestrais (ITR) e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável;

(d) acompanhar as atividades de auditoria e da área de controles internos do Banco BTG Pactual;

(e) avaliar e monitorar as exposições de risco do Banco BTG Pactual;

(f) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco BTG Pactual, além dos regulamentos internos, conforme aplicável;

(g) avaliar o cumprimento pela administração do Banco BTG Pactual das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(h) avaliar, monitorar e recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

(i) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

(j) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco BTG Pactual, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Além das atribuições citadas, o Comitê de Auditoria deve, individualmente ou em conjunto com as respectivas empresas de auditoria independentes do Banco BTG Pactual, comunicar formalmente aos reguladores eventuais evidências de:

- Inobservância de normas legais e regulamentares, que coloque em risco a continuidade de quaisquer das empresas do Banco BTG Pactual;
- Fraudes de qualquer valor cometidas pela administração de quaisquer das companhias do BTG Pactual;
- Fraudes relevantes praticadas por funcionários de quaisquer das companhias do BTG Pactual, ou por terceiros;
- Erros que resultem em incorreções relevantes nas Demonstrações Financeiras de quaisquer das companhias do Banco BTG Pactual.

O Comitê de Auditoria possui um regimento interno, conforme aprovado pelo próprio Comitê de Auditoria da Companhia em 9 de julho de 2004.

Comitê de Remuneração

É um comitê estatutário, composto de 3 a 6 membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração e/ou da Diretoria (exceto por pelo menos um integrante não administrador, conforme exigido pela regulamentação aplicável), com mandato de 1 ano, devendo pelo menos um deles exercer a função de responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Remuneração.

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Remuneração.

O Comitê terá por objetivo, além das competências e deveres previstos na regulamentação aplicável, propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos administradores e Diretores da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração da Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não possui regimento interno próprio.

Comitê de Risco

O Comitê de Riscos e Capital é um órgão não estatutário, com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração na supervisão a tolerância na tomada de riscos, bem como na gestão dos riscos financeiros, de capital e operacionais, incluindo os riscos de mercado, crédito, liquidez e socioambiental.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Comitê de Riscos e Capital também tem como objetivo assegurar a qualidade e adequação da administração de capital, assim como assegurar comunicação adequada entre o Conselho de Administração, a Diretoria, as áreas de negócios e gestão de capital. Em estrutura apartada dos demais comitês, este é presidido por membro independente e inclui o CFO e *Heads* da área de Capital.

A descrição pormenorizada das atribuições deste comitê está disponível na Política Global de Governança Corporativa, e seus anexos.

Em complemento ao exposto acima, o BTG Pactual instituiu certos comitês não estatutários responsáveis por avaliar tópicos específicos e por prestar determinadas informações a Diretoria e ao Conselho de Administração do BTG Pactual: (i) Comitê de Novos Negócios, responsável pela avaliação e gestão de implementação de novos negócios e produtos propostos; (ii) Comitê de Risco Operacional, responsável por avaliar os principais riscos operacionais frente às políticas aprovadas e o ambiente regulatório; e (iii) *CFO Committee*, responsável por monitorar o risco de liquidez, incluindo a situação de caixa e estado do balanço, assim como a gestão da estrutura de capital; (iv) Comitê de Risco de Mercado, responsável por avaliar os principais riscos de mercado, as medições, controle e limites para o risco de mercado, assim como os requerimentos internos e regulamentares de relatórios; e (v) Comitê de Risco de Crédito, responsável por estabelecer limites específicos, autoridades, processos, objetivos de controle e padrões, conforme apropriado, estejam em vigor para assegurar a conformidade com os requerimentos das polícias e reportes, assim como para estabelecer políticas, cobrindo o controle dos riscos de crédito.

O Comitê de Riscos e Capital da Companhia possui regimento interno o qual foi aprovado em 07 de novembro de 2017 pelo Conselho de Administração do BTG Pactual. Tal regulamento está arquivado na sede administrativa do BTG Pactual.

Comitê de Compliance

É um órgão não estatutário que assessora o Conselho de Administração na adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de *Compliance*, mitigação de riscos e conformidade às normas aplicáveis ao BTG Pactual, especialmente voltadas ao risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regras ou melhores práticas aplicáveis, incluindo princípios éticos e normas internas do BTG Pactual. Nesse sentido, o Comitê de *Compliance* é responsável por aprovar e supervisionar a implementação do programa de *compliance* institucional do BTG Pactual.

O Comitê de *Compliance* é composto, atualmente, por 05 (cinco) membros, sendo um deles membro do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os assuntos de *Compliance*, incluindo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo (“PLD/FT”) passam a ser discutidos no âmbito do Comitê de *Compliance*, que se reúne mensalmente e sempre que necessário, possuindo como atribuições principais:

- Formular as estratégias de gestão de Risco de *Compliance* supervisionando o desenvolvimento e a implementação do programa;
- Examinar situações que exponham o Grupo a Riscos de *Compliance*;
- Examinar a proposta de orçamento anual da área de *Compliance*;
- Aprovar o plano anual de trabalho;
- Receber e analisar os relatórios trimestrais de *Compliance*, bem como os emitidos pelos órgãos reguladores e Auditoria Interna e Externa;
- Aprovar e disseminar as políticas globais de *Compliance*;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Promover investigações em relação a denúncias envolvendo conselheiros e/ou diretores do Banco BTG Pactual;
- Analisar outras matérias relacionadas as áreas, conforme delegadas pelo Conselho de Administração; e
- Posicionar o Conselho de Administração sobre atividades do Comitê.

O Comitê de *Compliance* da Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não possui regimento interno próprio.

ii. Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

O Comitê de Auditoria tem a função de, em nome da administração do Banco BTG Pactual, assegurar o equilíbrio, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas, assegurando assim, a confiança do mercado, na qualidade dos relatórios financeiros de responsabilidade da administração.

Atualmente é composto por 04 (quatro) membros, todos sendo 01(um) membro qualificado e 03 (tres) membros efetivos, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração.

- As atribuições do Comitê de Auditoria estão descritas no item 12.1(a)(i) acima.

A Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e o *Senior Management* possuem um acordo de manter frequentemente um diálogo aberto, de forma a buscar uma maior eficiência na identificação dos problemas.

iii. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Embora o Banco BTG Pactual não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual escolher, avaliar e destituir seus auditores. O Conselho de Administração do Banco BTG Pactual deverá assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditores independentes com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração, conjuntamente com o comitê de auditoria, deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar diretamente ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

com o Banco BTG Pactual e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consulta da data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Até a data deste Formulário de Referência, a Diretoria Executiva da Companhia não possui regimento interno próprio.

A Diretoria será composta de 02 (dois) a 16 (dezesseis) membros, acionistas ou não, dentre os quais, até 02 (dois) serão designados como Diretores Presidentes, 01 (um) será designado como Diretor de Relações com Investidores, até 07 (sete) membros poderão ser designados como Vice-Presidente Sênior e os demais designados simplesmente como Diretores Executivos, devendo o mandato de cada Diretor ser de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

O Banco BTG Pactual indicará até 02 (dois) membros da Diretoria para ocuparem o cargo de Diretores Presidentes. No caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente empossado, este exercerá todas as funções de inerentes à tal cargo, individualmente. No caso de 02 (dois) Diretores Presidentes empossados, ambos serão responsáveis, em conjunto, por todas as funções de tal cargo, exceto se disposto de forma contrária no Estatuto Social do Banco BTG Pactual.

Diretores Presidentes:

Compete exclusivamente a ambos os Diretores Presidentes em conjunto, ou isoladamente ao Diretor Presidente no caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente empossado:

(i) Presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento;
(ii) Presidir as reuniões da Diretoria;
(iii) Superintender as atividades de relações públicas da Companhia;
(iv) Coordenar as atividades dos demais Diretores; e
(v) Receber citação inicial e representar a Companhia em juízo.

Diretor de Relações com Investidores:

Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as bolsas de valores, e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) Outras atribuições que lhe forem atribuídas, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Diretores Vice-Presidentes Sêniores:

Compete aos Diretores Vice-Presidentes Sêniores:

(i) Coordenar os negócios e atividades da Companhia, nas suas respectivas esferas de competência, em especial auxiliando os Diretores Presidentes em negócios de particular relevância para a Companhia ou suas Afiliadas;
(ii) Conduzir as atividades dos departamentos e áreas da Companhia relacionadas e assessorar os demais membros da Diretoria.

Diretores Executivos:

Compete aos Diretores Executivos:

Condução das atividades dos departamentos e áreas da Companhia relacionadas e assessorar os demais membros da Diretoria.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

O conselho fiscal do Banco BTG Pactual é de caráter não permanente e, nesta data, não havia sido instalado.

O conselho fiscal do Banco BTG Pactual não possui regimento interno próprio.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;
ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;
iii. Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
iv. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externo sem relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

O conselho de administração, a diretoria e os comitês que os auxiliam são avaliados anualmente por seus membros com base no apoio metodológico e procedimental do departamento de Recursos Humanos. Trata-se de uma discussão coletiva dos resultados, coordenada pelo presidente do órgão, visando a identificar ações necessárias de melhoria do desempenho. Tais mecanismos de avaliação baseiam-se em critérios como

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(i) valor agregado (cujos componentes são estratégia, performance, *compliance*, pessoas e cultura, gestão de relacionamento externo, entre outros), (ii) funcionamento (incluindo, periodicidade, dinamismo, agenda, canais de comunicação, desempenho e independência) e (iii) composição. Além disso, individualmente e com o intuito de promover a autocrítica como ferramenta de desenvolvimento, são realizadas autoavaliações, as quais são discutidas por cada um dos respectivos órgãos.

Os comitês do Banco BTG Pactual, dada sua característica de suporte ao conselho de administração, têm sua eficiência e conveniência constantemente por este avaliadas, a maioria dos membros dos comitês são compostos por membros da administração do Banco BTG Pactual, a qual conta com um amplo e efetivo mecanismo de avaliação. Com relação à diretoria, em particular e adicionalmente aos critérios mencionados acima, tal órgão passa por uma rigorosa e abrangente avaliação, na qual são considerados os seguintes indicadores de desempenho: financeiro, processos, satisfação de clientes, gestão de pessoas e metas cruzadas com outras áreas do Banco BTG Pactual, entre outros. Como mencionado neste Formulário de Referência, o Banco BTG Pactual privilegia a remuneração variável aos Diretores, com vistas a alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo e a remunerá-los de acordo com o desempenho do Banco BTG Pactual.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	13	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 23	**2**	**21**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	14	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 23	**0**	**23**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração:

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e será composto por no mínimo 3 e no máximo 6 membros, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração, desde que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive requisitos que assegurem sua independência, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, com mandato de 5 (cinco) anos, o qual estender-se-á até a posse dos seus substitutos, permitida a recondução nos termos da regulamentação aplicável, devendo pelo menos um deles possuir comprovados conhecimentos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual será o responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Auditoria.

Atualmente, o Comitê de Auditoria é composto por 4 membros, sendo todos eles membros efetivos, os quais não fazem parte do Conselho de Administração.

Além das atribuições do Comitê de Auditoria previstas nas normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, compete ao Comitê de Auditoria:

(a) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

(b) opinar sobre a contratação de ou a substituição da auditoria independente;

(c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, as informações trimestrais (ITR) e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável;

(d) acompanhar as atividades de auditoria e da área de controles internos do Banco BTG Pactual;

(e) avaliar e monitorar as exposições de risco do Banco BTG Pactual;

(f) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco BTG Pactual, além dos regulamentos internos, conforme aplicável;

(g) avaliar o cumprimento pela administração do Banco BTG Pactual das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

(h) avaliar, monitorar e recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(i) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

(j) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco BTG Pactual, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Além das atribuições citadas, o Comitê de Auditoria deve, individualmente ou em conjunto com as respectivas empresas de auditoria independentes do Banco BTG Pactual, comunicar formalmente aos reguladores eventuais evidências de:

- Inobservância de normas legais e regulamentares, que coloque em risco a continuidade de quaisquer das empresas do Banco BTG Pactual;
- Fraudes de qualquer valor cometidas pela administração de quaisquer das companhias do BTG Pactual;
- Fraudes relevantes praticadas por funcionários de quaisquer das companhias do BTG Pactual, ou por terceiros;
- Erros que resultem em incorreções relevantes nas Demonstrações Financeiras de quaisquer das companhias do Banco BTG Pactual.

O Comitê de Auditoria possui um regimento interno, conforme aprovado pelo próprio Comitê de Auditoria da Companhia em 9 de julho de 2004.

Comitê de Remuneração

É um comitê estatutário, composto de 3 a 6 membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração e/ou da Diretoria (exceto por pelo menos um integrante não administrador, conforme exigido pela regulamentação aplicável), com mandato de 1 ano, devendo pelo menos um deles exercer a função de responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Remuneração.

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Remuneração.

O Comitê terá por objetivo, além das competências e deveres previstos na regulamentação aplicável, propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos administradores e Diretores da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração da Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não possui regimento interno próprio.

Comitê de Risco

O Comitê de Riscos e Capital é um órgão não estatutário, com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração na supervisão a tolerância na tomada de riscos, bem como na gestão dos riscos financeiros, de capital e operacionais, incluindo os riscos de mercado, crédito, liquidez e socioambiental.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Comitê de Riscos e Capital também tem como objetivo assegurar a qualidade e adequação da administração de capital, assim como assegurar comunicação adequada entre o Conselho de Administração, a Diretoria, as áreas de negócios e gestão de capital. Em estrutura apartada dos demais comitês, este é presidido por membro independente e inclui o CFO e *Heads* da área de Capital.

A descrição pormenorizada das atribuições deste comitê está disponível na Política Global de Governança Corporativa, e seus anexos.

Em complemento ao exposto acima, o BTG Pactual instituiu certos comitês não estatutários responsáveis por avaliar tópicos específicos e por prestar determinadas informações a Diretoria e ao Conselho de Administração do BTG Pactual: (i) Comitê de Novos Negócios, responsável pela avaliação e gestão de implementação de novos negócios e produtos propostos; (ii) Comitê de Risco Operacional, responsável por avaliar os principais riscos operacionais frente às políticas aprovadas e o ambiente regulatório; e (iii) *CFO Committee*, responsável por monitorar o risco de liquidez, incluindo a situação de caixa e estado do balanço, assim como a gestão da estrutura de capital; (iv) Comitê de Risco de Mercado, responsável por avaliar os principais riscos de mercado, as medições, controle e limites para o risco de mercado, assim como os requerimentos internos e regulamentares de relatórios; e (v) Comitê de Risco de Crédito, responsável por estabelecer limites específicos, autoridades, processos, objetivos de controle e padrões, conforme apropriado, estejam em vigor para assegurar a conformidade com os requerimentos das polícias e reportes, assim como para estabelecer políticas, cobrindo o controle dos riscos de crédito.

O Comitê de Riscos e Capital da Companhia possui regimento interno o qual foi aprovado em 07 de novembro de 2017 pelo Conselho de Administração do BTG Pactual. Tal regulamento está arquivado na sede administrativa do BTG Pactual.

Comitê de Compliance

É um órgão não estatutário que assessora o Conselho de Administração na adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de *Compliance*, mitigação de riscos e conformidade às normas aplicáveis ao BTG Pactual, especialmente voltadas ao risco financeiro ou reputacional por não conformidade com a lei, regulamentação, regras ou melhores práticas aplicáveis, incluindo princípios éticos e normas internas do BTG Pactual. Nesse sentido, o Comitê de *Compliance* é responsável por aprovar e supervisionar a implementação do programa de *compliance* institucional do BTG Pactual.

O Comitê de *Compliance* é composto, atualmente, por 05 (cinco) membros, sendo um deles membro do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os assuntos de *Compliance*, incluindo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo (“PLD/FT”) passam a ser discutidos no âmbito do Comitê de *Compliance*, que se reúne mensalmente e sempre que necessário, possuindo como atribuições principais:

- Formular as estratégias de gestão de Risco de *Compliance* supervisionando o desenvolvimento e a implementação do programa;
- Examinar situações que exponham o Grupo a Riscos de *Compliance*;
- Examinar a proposta de orçamento anual da área de *Compliance*;
- Aprovar o plano anual de trabalho;
- Receber e analisar os relatórios trimestrais de *Compliance*, bem como os emitidos pelos órgãos reguladores e Auditoria Interna e Externa;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- Aprovar e disseminar as políticas globais de *Compliance*;
- Promover investigações em relação a denúncias envolvendo conselheiros e/ou diretores do Banco BTG Pactual;
- Analisar outras matérias relacionadas as áreas, conforme delegadas pelo Conselho de Administração; e
- Posicionar o Conselho de Administração sobre atividades do Comitê.

O Comitê de *Compliance* da Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não possui regimento interno próprio.

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora o Banco BTG Pactual não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual escolher, avaliar e destituir seus auditores. O Conselho de Administração do Banco BTG Pactual deverá assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditores independentes com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração, conjuntamente com o comitê de auditoria, deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

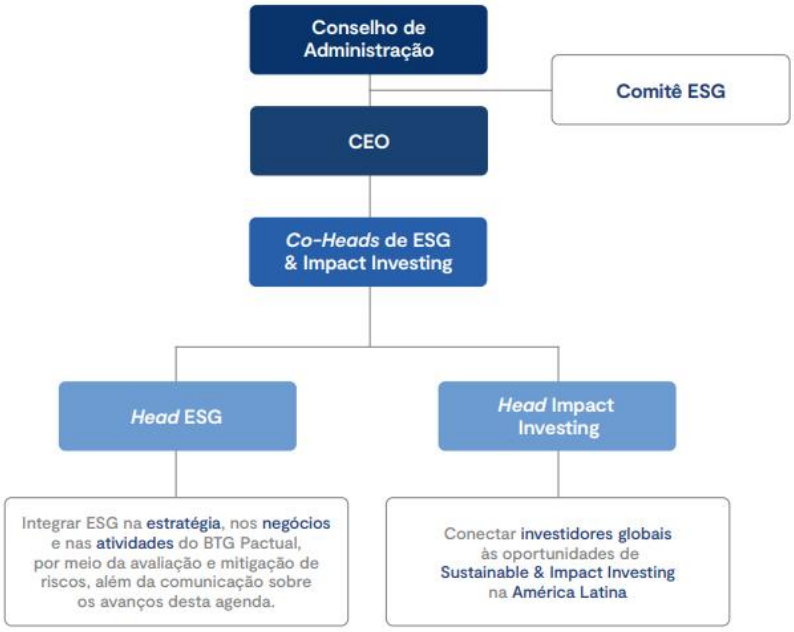
Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar diretamente ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com o Banco BTG Pactual e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Presidido pelo CEO e com reuniões mensais, o Comitê de ESG apoia o Conselho de Administração na definição de estratégias, diretrizes e medidas voltadas à adoção de melhores práticas, a fim de identificar e mitigar riscos sociais, ambientais, climáticos e regulatórios. Dada a relevância dos temas abordados, o Comitê é formado por representantes do C-Level (CFO, CRO, CSO, CCO, head de Recursos Humanos, ESG) e membros do Senior Management, responsáveis por supervisionar e gerenciar a execução das políticas ESG e seus desdobramentos. GRI 2-12 | FN-CB-410a.2 Atua, também, em coordenação com os Comitês de Risco e Capital e de Auditoria do banco. Cabem ao CEO a condução e as decisões sobre os

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

assuntos relacionados a mudanças climáticas que perpassam as discussões do Comitê, mas se desdobram nas rotinas diárias.



7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

---

Nome Alexandre Camara e Silva **CPF:** 033.942.227-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 11/11/1972

Experiência Profissional: Alexandre Camara e Silva é Diretor estatutário do Banco e responsável pela área de Special Situations do Banco BTG Pactual, cujas atividades estão relacionadas a operações de crédito corporativo estruturadas, Non-Performing Loans, precatórios e Legal Claims. High Yield Credit e Structured Finance. O Sr. Alexandre Camara e Silva ingressou no BTG Pactual em 2003 e atuou também como Diretor de Crédito do Banco Prosper e responsável pela área de Middle Corporate Credit do Banco BBM. O Sr. Alexandre Camara e Silva é bacharel em Engenharia Elétrica pela PUC-Rio e recebeu seus MBAs em Finanças e Direito da Economia e Empresa pela FGV-RJ.//O Sr. Alexandre Camara e Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	09/01/2019

Nome André Fernandes Lopes Dias **CPF:** 038.107.417-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/12/1973

Experiência Profissional: André Fernandes Lopes Dias iniciou sua carreira em 1994, como auditor na KPMG, onde trabalhou como auditor nos segmentos industrial e financeiro por três anos, permanecendo lá, portanto, até 1997. De 1997 a 2004 trabalhou como analista de crédito no Banco Pactual S.A. oportunidade na qual aprimorou seus conhecimentos de análise e modelagem de empresas e instituições financeiras, análise de estruturas e controle de exposições. Em 2004 se tornou responsável pela área de Controle de Risco de Crédito do Banco Pactual S.A., oportunidade em que desenvolveu capacidade gerencial, de montagem e gestão de equipes e sistemas de controle. Em 2006, com a transferência de controle do Banco Pactual S.A. para o UBS AG, tornou-se Executive Director, responsável pela área de Controle de Risco de Crédito (CRC) do então Banco UBS Pactual S.A., cargo que ocupou até 2009. Foi responsável pelo aprimoramento dos procedimentos e sistemas do antigo Pactual para adequarem-se ao padrão global de excelência em governança do UBS AG. Foi durante esse período a alçada máxima de crédito do UBS AG na América Latina. Atualmente trabalha no Banco BTG Pactual S.A. como CRO (Chief Risk Officer), sendo responsável direto pelo controle de risco de crédito e responsável indireto (supervisão) pelo controle de risco de mercado.//O Sr. André Fernandes Lopes Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	28/10/2011

Nome ANDRE SANTOS ESTEVES **CPF:** 857.454.487-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Analista de Sistemas **Data de Nascimento:** 12/07/1968

Experiência Profissional: O Sr. André Esteves formou-se em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em Computação. Ingressou no Banco Pactual em 1989 aos 21 anos. Trabalhando ao longo das últimas três décadas em conjunto com seus sócios e colabora- dores, teve papel crucial para a transformação do BTG Pactual em um grupo de alcance global, que é ainda o principal Banco de Investimentos da América Latina, empregando hoje mais de 5 mil pessoas. Além disso, cumpre ressaltar que o Sr. André Esteves foi membro do Conselho de Administração da B3 - Bolsa de Valores Brasileira; e também da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. Atualmente, o Sr. André Esteves desenvolve atividades em outras áreas, como a educacional e sócio-ambiental, como sócio-fundador do Inteli. Ainda, foi membro do Conselho Latino Americano da Harvard Business School e do Conselho da Fundação Estudar, entidade destinada a fomentar estudos de graduação e pós-graduação de jovens brasileiros no Brasil e no exterior, encaminhando esses profissionais no mercado de trabalho. // O Sr. André Esteves declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração			Sim	29/04/2022

Nome Antonio Carlos Canto Porto Filho **CPF:** 468.306.778-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 14/12/1943

Experiência Profissional: Antonio Carlos Canto Porto Filho é Partner do BTG Pactual, com base no escritório de São Paulo. Antes de trabalhar no BTG, foi vice-presidente do UBS Pactual de 2006 a 2008. Ingressou no Banco BTG Pactual em 1997, como Partner. Era diretor-executivo da área de Private Banking e membro do Comitê Executivo. Passou 28 anos no Banco de Crédito Nacional, onde começou em 1969 e, de 1988 a 1997, foi o vice- presidente responsável pelas áreas de Gestão Financeira, Leasing, Seguros, Imóveis, Jurídica e Marketing.//O Sr. Antônio Carlos Canto Porto Filho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	28/04/2000

Nome Bruno Duque Horta Nogueira **CPF:** 284.954.908-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 01/09/1978

Experiência Profissional: Bruno Duque Horta Nogueira é responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina. Trabalha no nosso escritório de São Paulo.Duque ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. Iniciou sua carreira na Eletropaulo, trabalhando também no Grupo Rede e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, além de ter atuado como Assessor Especial da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia no desenvolvimento do Plano de Racionamento de Energia do Governo Federal em 2001.Duque é advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP).//O Sr. Bruno Duque Horta Nogueira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	29/04/2015

Nome Christian Flemming **CPF:** 199.146.848-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/02/1975

Experiência Profissional: Christian Flemming é atualmente o Diretor estatutário responsável pela área de Operações e de Tecnologia do Banco BTG Pactual S.A. O Sr. Christian Flemming ingressou no BTG Pactual em 2007, atuando em Investment Banking. Em 2009 tornou-se Partner do BTG Pactual, e em 2015 foi indicado como Chief Operating Officer e Chief Financial Officer do BSI Bank e em 2018 como Chief Operating Officer do EFG Bank, ambos com sede na Suiça, onde permaneceu até 2020. O Sr. Christian Flemming declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.// O Sr. Christian Flemming declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor Executivo	29/06/2023	Sim	10/09/2021

Nome Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo **CPF:** 899.745.067-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 15/10/1966

Experiência Profissional: Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo desde 2018 ocupa a posição de membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e de 2007 até 2018 ocupou a posição de Diretor Executivo e de Economista-Chefe do Banco BTG Pactual para a América Latina. Atuou de 2005 até 2007 como (i) Diretor Executivo por Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago, no Fundo Monetário Internacional (FMI); (ii) membro dos comitês de orçamento, de avaliação, de assuntos administrativos e de coordenação com a Organização Mundial do Comércio (OMC); e (iii) Presidente do Comitê de Avaliação (responsável por assuntos relativos ao Escritório Independente de Avaliação do FMI). O Sr. Eduardo Loyo foi professor de economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e atua como associado do Instituto de Estudos de Políticas Econômicas - Casa das Graças. O Sr. Eduardo Loyo é PhD em economia pela Princeton University e também ocupou posições de visiting faculty na Columbia University em 2003 e na INSEAD em 2002.//O Sr. Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	27/04/2018

Nome Guilherme da Costa Paes **CPF:** 959.629.487-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/12/1986

Experiência Profissional: Guilherme da Costa Paes é Diretor Estatutário do Banco BTG Pactual responsável pela Área de Investment Banking BTG Pactual. O Sr. Guilherme Paes iniciou sua carreira no BTG Pactual em 1994 na Área de Investment Banking; e, anteriormente, atuou como Diretor Sênior de análise de investimentos no Chase Manhattan Bank. O Sr. Guilherme Paes é graduado em Administração pela Universidade Santa Úrsula no Rio de Janeiro e possui Master in Business Administration (MBA) com enfoque em finanças pelo IBMEC

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor Executivo	29/06/2023	Sim	18/09/2009

Nome Guillermo Ortiz Martínez **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/07/1948

Experiência Profissional: Guillermo Ortiz Martínez formou-se bacharel em economia na Universidad Nacional Autónoma de México e tem Mestrado e Doutorado em economia na Universidade de Stanford. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da BTG Pactual Casa de Bolsa México, além de fazer parte do Conselho da Weatherford International (uma grande empresa petrolífera e de equipamentos baseada em Genebra) e de diversas empresas mexicanas (incluindo Mexichem, ASUR, Grupo Comercial Chedraui e VITRO). Desempenhou importantes cargos, como Diretor Executivo no Fundo Monetário Internacional (FMI) entre 1984 e 1988, além de Presidente do Banco do México entre 1998 e 2009.//O Sr. Guillermo Ortiz Martínez declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	05/12/2016

Nome IURI RAPOPORT **CPF:** 132.461.398-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/07/1971

Experiência Profissional: Iuri Rapoport é Diretor Estatutário e Chief Sustainability Officer (CSO) do Banco BTG Pactual responsável pela Área de assuntos operacionais e estratégicos ligados ao Sênior Management e corresponsável pelas áreas de ESG e Investimentos de Impacto do BTG Pactual. O Sr. Iuri Rapoport iniciou sua carreira no BTG Pactual em 1995 sendo corresponsável pelo Departamento Jurídico em 1999 tornando-se General Counsel do BTG Pactual nos anos de 2003 a 2009; e, anteriormente, em 2011, atuou como COO do Banco Panamericano. O Sr. Iuri Rapoport é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – Universidade de São Paulo (USP-SP) e possui Master of Laws - International Finance (LLM) pela Kings College – London University.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor Executivo	29/06/2023	Sim	17/11/2008

Nome JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE **CPF:** 013.849.777-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 04/08/1970

Experiência Profissional: O Sr. João Marcello Dantas Leite é atualmente membro do Conselho de Admnistração do BTG Pactual e foi, por mais de 10 anos, Chief Financial Officer (CFO) e diretor executivo. O Sr. Dantas ingressou no Banco BTG Pactual em 1993 como responsável pelo departamento tribu- tário e em 1997 assumiu a área de finanças. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, Sr. Dantas trabalhou no departamento de consultoria tributária da Arthur Andersen. Sr. Dantas foi também membro do conselho de administração da ANBIMA. Sr. Dantas é bacharel em econo- mia pela Universidade Cândido Mendes. // O Sr. Dantas declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	29/04/2022

Nome John Huw Gwili Jenkins **CPF:** 234.539.518-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 20/02/1958

Experiência Profissional: John Huw Gwili Jenkins é partner do Grupo BTG Pactual, com base no escritório de Londres. Executivo do UBS Investment Bank de 1996 a 2007, ocupou diversas posições na instituição, onde foi Presidente de janeiro de 2006 a setembro de 2007 e CEO de julho de 2005 a setembro de 2007. Anteriormente Jenkins foi de Chefe Global de Equities, e Chefe de Equities para Américas, Chefe Ajunto de Equities para EUA, Chefe de Equities para Ásia e Pacífico e Chefe de Equities para Ásia. Antes de ingressar no UBS trabalhou no BZW de 1986 a 1996 e no Hill Samuel em 1986. Grande parte de sua carreira se desenvolveu na Ásia e nos Estados Unidos. Jenkins é graduado pela Liverpool University com MBA pela London Business School.//O Sr. John Huw Gwili Jenkins declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração			Sim	29/04/2011

Nome Marcelo Flora Sales **CPF:** 071.346.997-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/02/1976

Experiência Profissional: Marcelo Flora Sales é Diretor Estatutário do Banco e responsável pelo BTG Pactual digital, plataforma on-line voltada ao varejo, e pelo segmento de vida e previdência, voltado a clientes da área de Wealth Management e varejo. O Sr. Marcelo Flora Sales ingressou no BTG Pactual em 2000 e atuou nesse período como responsável pela área de Distribuição do segmento de Asset Management e pela área de Distribuição de Produtos de FICC do Banco BTG Pactual. O Sr. Marcelo Flora Sales é bacharel em Engenharia Civil pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.//O Sr. Marcelo Flora Sales declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	09/01/2019

Nome Mariana Botelho Ramalho Cardoso **CPF:** 028.107.287-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/05/1974

Experiência Profissional: Mariana Cardoso é Diretora estatutária e responsável pela área de Compliance do Banco BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo, ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou mais de dezesseis anos de sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e desde 2016, ingressou no Departamento de Compliance do Banco BTG Pactual. A Senhora Mariana Cardoso é bacharel em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.//A Sra. Mariana Botelho Ramalho Cardoso declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretora executiva	29/06/2023	Sim	05/12/2016

Nome Mark Clifford Maletz **CPF:** 235.344.738-41 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Professor **Data de Nascimento:** 22/01/1959

Experiência Profissional: Mark C. Maletz é membro independente do conselho de administração da nossa instituição. É membro sênior da Harvard Business School, sendo internacionalmente reconhecido nas áreas de estratégia, desenvolvimento de liderança e transformação organizacional. Antes de se tornar parceiro da Harvard Business School, foi sócio da McKinsey and Company, atuando na área de prática organizacional da Companhia. Foi professor no Babson College, em Massachusetts. É um dos fundadores do Centro de Pesquisa em Desempenho Corporativo, é Chairman Emeritus do Eastwest Institute e membro do conselho de administração do Global Capacity. O Sr. Maletz é formado na Faculdade de Dartmouth, além de possuir um Mestrado em Ciências Cognitivas, um Mestrado em Computação e Engenharia de Informação e Controle, e um PhD em Computação e Ciências da Comunicação pelo Instituto Industrial de Tecnologia da Universidade de Michigan.//O Sr. Mark Clifford Maletz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	17/12/2015

Nome Nelson Azevedo Jobim **CPF:** 059.071.870-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 12/04/1946

Experiência Profissional: Nelson Azevedo Jobim graduou-se em 1968 como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e de Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O Sr. Jobim atuou como advogado de 1969 a 1994; de 2006 a 2007; e de 2011 até 2016.//O Sr. Nelson Azevedo Jobim declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	15/08/2016

Nome Oswaldo de Assis Filho **CPF:** 761.798.778-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 11/02/1950

Experiência Profissional: Oswaldo de Assis Filho. Nos últimos 5 anos atuou como (i) responsável pela área de investimentos a longo prazo do Banco BTG Pactual; e (ii) responsável pela Área de Corporate Finance do Banco BTG Pactual, cujas atividades estão relacionadas à administração de recursos de terceiros no mercado de renda fixa, títulos da dívida externa e no mercado de títulos e valores mobiliários. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, o Sr. Oswaldo de Assis Filho atuou em outras instituições financeiras desde 1976, tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente do Banco de Crédito Nacional. O Sr. Oswaldo de Assis Filho é formado em engenharia elétrica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1973) e possui mestrado em economia pela Universidade de São Paulo.//O Sr. Oswaldo de Assis Filho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	17/11/2008

Nome Renato Hermann Cohn **CPF:** 153.621.988-66 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/01/1972

Experiência Profissional: O Sr. Renato Cohn possui aproximadamente 30 (trinta) anos de experiência no mercado financeiro, tendo iniciado sua carreira no Banco Pactual S.A., como Private Banking Officer em 1999. O Sr. Renato Cohn graduou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Renato Cohn iniciou sua carreira profissional no Banco Matrix S.A., tendo ocupado, dentre outros, o cargo de chefe da área de Renda Fixa. Em seguida, durante os anos de 1998 e 1999, atuou como gerente da mesa de operações no Quantia CCVM. Em 1999, o Sr. Renato Cohn iniciou sua carreira no Banco Pactual como Private Banking Officer e; em 2002, exerceu a posição de chefe da área de Wealth Management em São Paulo. Em 2008, atuou como chefe da área de Product and Services do então Banco UBS Pactual S.A. No período compreendido entre 2009 e 2015, com a aquisição do UBS Pactual pela BTG, o Sr. Renato Cohn exerceu a posição de co-chefe da área de Wealth Management do BTG Pactual. Em 2015, com a aquisição do banco suíço BSI, o Sr. Renato Cohn foi transferido para a Suíça para comandar a operação de transferência das atividades para o BSI, atuando no cargo de Deputy Chief Executive Officer (DCEO) e chefe da área de UHNWI Development. No período compreendido entre 2016 e 2021, o Sr. Renato Cohn atuou como chefe da área de Investments Solutions do EFG International AG. Durante o ano de 2016, o Sr. Renato Cohn atuou como Chief Executive Officer do BSI Bank Ltd, Singapore, no processo de integração da instituição com o EFG Singapore, conforme aprovado pela autoridade competente, Monetary Authority of Singapore (MAS). Além disso, o Sr. Renato Cohn também exerceu o cargo de Deputy Chief Executive Officer do EFG Bank AG, durante o período de 2018 a 2021, conforme aprovado pela autoridade regulatória local, a Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA). \\ O Sr. Renato Cohn declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Diretor de Relações com Investidores		29/06/2023	Sim	29/04/2022

Nome RENATO MONTEIRO DOS SANTOS **CPF:** 265.065.788-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/10/1973

Experiência Profissional: Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque Nos últimos 5 anos atuou como (i) Co-Head of Markets (Área comercial) de Wealth Management do Banco BTG Pactual; e (ii) Co-Head of Wealth Management do Banco BTG Pactual, cujas atividades estão principalmente relacionadas ao Mercado de Private Banking. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, o Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti atuou como Vice-Presidente do departamento de private banking do Delta Bank e como corretor da divisão de contas de clientes internacionais da Prudential Securities. O Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti é formado pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela University of Illinois.//O Sr. Rogerio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	17/11/2008

Nome Roberto Balls Sallouti **CPF:** 135.962.478-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/02/1972

Experiência Profissional: Roberto Balls Sallouti é CEO e membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual. Ingressou no Banco em 1994 e tornou-se sócio em 1998. Foi nomeado COO (Chief Operating Officer) em 2008, sendo responsável anteriormente pelas áreas de renda fixa local e internacional. Foi nomeado CEO do banco em 2015. Sallouti é bacharel em Economia, com especialização em finanças e marketing pela Wharton School - University of Pennsylvania.//O Sr. Roberto Balls Sallouti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	02/06/2023	RCA apos a AGO 2026	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		29/06/2023	Sim	01/03/2005

Nome Rogerio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque **CPF:** 986.379.087-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/09/1968

Experiência Profissional: Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque Nos últimos 5 anos atuou como (i) Co-Head of Markets (Área comercial) de Wealth Management do Banco BTG Pactual; e (ii) Co-Head of Wealth Management do Banco BTG Pactual, cujas atividades estão principalmente relacionadas ao Mercado de Private Banking. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, o Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti atuou como Vice-Presidente do departamento de private banking do Delta Bank e como corretor da divisão de contas de clientes internacionais da Prudential Securities. O Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti é formado pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela University of Illinois.//O Sr. Rogerio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2023	RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor executivo	29/06/2023	Sim	18/09/2009

Nome Sofia de Fátima Esteves **CPF:** 064.532.178-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Psicóloga **Data de Nascimento:** 17/09/1961

Experiência Profissional: A Sra. Sofia de Fátima Esteves, formada em Psicologia, é fundadora e atual presidente do Conselho de Administração do Grupo Cia de Talentos, uma consultoria de educação para a carreira, há 32 anos no mercado, formado pelas empresas Cia de Talentos, Bettha.com e Cia de Experts. O Grupo Cia de Talentos já promoveu encontros entre mais de 700 empresas e milhões de profissionais. A Sra. Sofia de Fátima Esteves é, também, professora de MBA e Especialização de Recursos Humanos da Funda-ção Instituto de Adminitração e da Fundação Getulio Vargas. Comentarista e Colunista de Carreira da GloboNews, da Revista Exame, do Valor Econômico e da Você S.A. A Sra. Sofia de Fátima Es-teves é Membro do Conselho da Brazilian Student Association (BRASA), U-TECH, Fundação Co-légio Porto Seguro, IBMEC, Instituto SER+, Grupo Savegnago, Agroterenas e Fundação Raízen. Membro do Comitê Estratégico de Pessoas do Hospital Albert Einstein e do Governo Federal. A Sra. Sofia de Fátima Esteves é especialista e pesquisadora sobre Tendências de Gestão de Carreira e Futu-ro do Trabalho, é Influencer pelo LinkedIn, com aproximadamente 640 mil seguidores e foi eleita TOP Voices do Brasil em 2018 e 2019. Autora de 3 livros sendo o último o: “Sua Carreira” – Globo-News.// A Sra. Sofia de Fátima Esteves declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	26/08/2020

7.4 Composição dos comitês

Nome: Anibal Cardoso Joaquim **CPF:** 635.777.478-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 06/12/1951

Experiência Profissional: O Sr. Anibal Cardoso Joaquim é atualmente membro do Comitê de Riscos do BTG Pactual. O Sr. Anibal Cardoso atuou como membro efetivo do Comitê de Auditoria do BTG Pactual até junho/2021. Antes de ingressar no BTG Pactual, o Sr. Anibal Cardoso foi responsável pela controladoria e impostos do Grupo Citibank de 1983 ate 1995. Em seguida, tornou-se responsável pela controladoria do conglomerado Credit Suisse – Brasil, sendo que, de 2019 a 2013, foi Diretor Administrativo e Financeiro (COO/CFO) do conglomerado. O Sr. Anibal Cardoso é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró em São Paulo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)		3 ANOS			14/04/2021	Sim	08/09/2022

Nome: Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo **CPF:** 899.745.067-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 15/10/1966

Experiência Profissional:

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo desde 2018 ocupa a posição de membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e de 2007 até 2018 ocupou a posição de Diretor Executivo e de Economista-Chefe do Banco BTG Pactual para a América Latina. Atuou de 2005 até 2007 como (i) Diretor Executivo por Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago, no Fundo Monetário Internacional (FMI); (ii) membro dos comitês de orçamento, de avaliação, de assuntos administrativos e de coordenação com a Organização Mundial do Comércio (OMC); e (iii) Presidente do Comitê de Avaliação (responsável por assuntos relativos ao Escritório Independente de Avaliação do FMI). O Sr. Eduardo Loyo foi professor de economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e atua como associado do Instituto de Estudos de Políticas Econômicas - Casa das Graças. O Sr. Eduardo Loyo é PhD em economia pela Princeton University e também ocupou posições de visiting faculty na Columbia University em 2003 e na INSEAD em 2002.//O Sr. Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		até a RCA após AGO 2026			14/04/2021	Sim	14/04/2021

Nome: JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE **CPF:** 013.849.777-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 04/08/1970

Experiência Profissional:

O Sr. João Marcello Dantas Leite é atualmente membro do Conselho de Admnistração do BTG Pactual e foi, por mais de 10 anos, Chief Financial Officer (CFO) e diretor executivo. O Sr. Dantas ingressou no Banco BTG Pactual em 1993 como responsável pelo departamento tribu- tário e em 1997 assumiu a área de finanças. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, Sr. Dantas trabalhou no departamento de consultoria tributária da Arthur Andersen. Sr. Dantas foi também membro do conselho de administração da ANBIMA. Sr. Dantas é bacharel em econo- mia pela Universidade Cândido Mendes. // O Sr. Dantas declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)		3 ANOS			14/04/2021	Sim	01/01/2001

Nome: Mateus Ivar Carneiro **CPF:** 029.411.387-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** engenheiro **Data de Nascimento:** 08/11/1974

Experiência Profissional:

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		01 Ano			22/05/2024	Sim	14/04/2021

Nome: Pedro Paulo Longuini **CPF:** 025.986.508-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/06/1957

Experiência Profissional: Não aplicável

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	07/06/2021	até a RCA após a AGO 2026			14/04/2021	Sim	14/04/2021

Nome: RENATO MONTEIRO DOS SANTOS **CPF:** 265.065.788-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/10/1973

Experiência Profissional: Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque Nos últimos 5 anos atuou como (i) Co-Head of Markets (Área comercial) de Wealth Management do Banco BTG Pactual; e (ii) Co-Head of Wealth Management do Banco BTG Pactual, cujas atividades estão principalmente relacionadas ao Mercado de Private Banking. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, o Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti atuou como Vice-Presidente do departamento de private banking do Delta Bank e como corretor da divisão de contas de clientes internacionais da Prudential Securities. O Sr. Rogério Pessoa Cavalcanti é formado pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela University of Illinois.//O Sr. Rogerio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial e que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 3º-B da Instrução CVM 301/99 e art. 27 da Circular BACEN 3.978/20.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		01 Ano			22/05/2024	Sim	01/01/2001

Nome: Roberto Balls Sallouti **CPF:** 135.962.478-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/02/1972

Experiência Profissional:

Roberto Balls Sallouti é CEO e membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual. Ingressou no Banco em 1994 e tornou-se sócio em 1998. Foi nomeado COO (Chief Operating Officer) em 2008, sendo responsável anteriormente pelas áreas de renda fixa local e internacional. Foi nomeado CEO do banco em 2015. Sallouti é bacharel em Economia, com especialização em finanças e marketing pela Wharton School - University of Pennsylvania.//O Sr. Roberto Balls Sallouti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito suspensão ou inabilidade para pratica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		01 Ano			22/05/2024	Sim	14/04/2021

Nome: Sidnei Corrêa Marques **CPF:** 098.905.481-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 25/06/1954

Experiência Profissional:

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		até a RCA após a AGO 2029			15/05/2024	Sim	01/10/2019

Nome: Tatiana Leite Terra Prates **CPF:** 054.357.467-95 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 14/02/1971

Experiência Profissional:

A Sra. Tatiana Leite Terra Prates é atualmente Diretora de Tecnologia e Operações (CTO e COO) da Too Seguros, co-controlada do BTG Pactual. A Sra. Tatiana Prates iniciou sua carreira no grupo BTG Pactual em 2001 na área de Modelagem Financeira, passando, em seguida, para a mesa proprietária de tecnologia responsável pelos escritórios do BTG Pactual da América do Norte. Em 2006, tornou-se responsável pela cobertura dos setores de tecnologia de mercados globais emergentes sendo, em 2009, responsável pela gestão do portfólio de mercados emergentes. Em 2013, tornou-se COO na área de Private Equity do BTG Pactual. E, em 2015, assumiu o cargo de Superintendente Executiva da Pan Seguros. A Sra. Tatiana Prates é graduada em Engenharia de Computação pela Pontifícia Universidade Católica – RJ.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)		3 ANOS			14/04/2021	Sim	14/04/2021

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nao há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do BTG Pactual.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

BTG Pactual G7 Holding S/A	17.252.858/0001-46		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N.A.

Administrador do Emissor

Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

BTG Pactual Holding de Seguros Ltda.	15.246.435/0001-98		
Diretor Estatutário.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N.A.

Administrador do Emissor

Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

BTG Pactual Holding Financeira Ltda	27.742.455/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BTG Pactual Holding S.A.	10.923.227/0001-62		
Membro da Diretoria.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			
Administrador do Emissor			
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Banco Pan S.A.	59.285.411/0001-13		
Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			
Administrador do Emissor			
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BTG Pactual Casa de Bolsa S.A. de C.V.			
Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BTG Pactual Gestora de Fondos de Inversion S.A. de C.V.			
Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			
Administrador do Emissor			
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BTG Pactual Global Asset Management Limited			
Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			
Administrador do Emissor			
Roberto Balls Sallouti	135.962.478-37	Controle	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BTG Pactual Holding Financeira Ltda	27.742.455/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N.A.			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O Banco BTG Pactual S.A. contrata apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores - D&O, com objetivo de custear ou ressarcir o pagamento de custos de defesa, acordos e indenizações em nome de seus principais administradores e/ou do Banco BTG Pactual S.A., caso envolva valores mobiliários, decorrentes de processos administrativos ou judiciais relacionados à reparação de danos causados a terceiros em função de atos de gestão inerentes ao exercício de suas funções.

A atual apólice foi contratada junto a Seguradora AIG Seguros Brasil S.A. em cosseguro com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S.A., possui limite de garantia de R$ 75.000.000,00 e vigência até 31 de dezembro de 2022.

A mencionada apólice possui cláusula de exclusão de atos lesivos contra administração pública e privada.

O Banco BTG Pactual S.A. não celebra contrato de Indenidade com seus Diretores, Executivos ou Membros dos Conselhos.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não Aplicável.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Governança de remuneração

O BTG Pactual esclarece que a Política de Remuneração dos Administradores relativa ao exercício social corrente foi aprovada pela Companhia em março de 2024 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração visa estabelecer os princípios gerais relacionados à remuneração de Administradores do BTG Pactual, em consonância com os critérios meritocráticos associados ao modelo de *Partnership* que promovem o alinhamento entre os interesses pessoais dos Administradores e os interesses institucionais do BTG Pactual, bem como mitigar conflitos de interesses, contribuindo com a preservação do capital e da reputação do BTG Pactual.

A Política de Remuneração foi revisada e preparada de acordo com todas as normas e regulamentos aplicados ao Grupo BTG Pactual, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada (incluindo, em relação à sua filial nas Ilhas Cayman, a Declaração de Orientação sobre Governança Corporativa emitida pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman, conforme a seção 34 do Lei da Autoridade Monetária (revista) das Ilhas Cayman).

A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, não empregados, cuja indicação e posse tenham sido objeto de prévia e regular aprovação pelo Banco Central do Brasil; e tem como objetivos:

i. Produzir retornos sustentáveis à Companhia no longo prazo, de modo a não apenas para maximizar seus lucros imediatos;

ii. Medir e gerenciar o desempenho individual, alinhando-o com as estratégias e objetivos do negócio, o que é fundamental para o sucesso da organização;

iii. Assegurar a competitividade em relação ao mercado, fortalecendo cada vez mais a relação de parceria entre o BTG Pactual, seus administradores, funcionários, executivos e acionistas, garantindo bons níveis de atração, retenção e motivação, e aumentando assim, a participação na criação de valor, e assegurando a perenidade do BTG Pactual; e

iv. Manter o alto nível de desempenho, oferecendo suporte para o desenvolvimento do potencial de cada um.

A Política de Remuneração pode ser obtida na sede social da Companhia ou nas páginas de internet da CVM e da Companhia, de acordo com o que segue:

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Companhia: https://ri.btgpactual.com**;
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br,** neste website, selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM", clicar em "Companhias", posteriormente clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Banco BTG Pactual S.A.". Em seguida clicar em "Banco BTG Pactual S.A.", selecionar "Exibir Filtros e Pesquisa", e posteriormente no campo "Categoria" selecionar "Política de Remuneração", e selecionar "Data de Entrega" no campo "No período". Em seguida, clicar em "consultar" e procurar pela Política de Remuneração. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF" (certifique-se de que todos os campos estão selecionados) e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

- Comitê de Remuneração: O Comitê de Remuneração é responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis e bem assim em conformidade com o quanto disposto no Regimento Interno do Comitê de Remuneração da Companhia. Assim sendo, é responsável por:

    - Revisar anualmente a Política de Remuneração, visando garantir, entre outras coisas, a compatibilidade com a estrutura de gerenciamento de riscos, estratégia e valores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
    - Propor anualmente ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
    - Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a Política de Remuneração;
    - Analisar a Política de Remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a instituições financeiras, propondo os ajustes necessários;
    - Zelar para que a Política de Remuneração esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos da Companhia, com as metas e a situação financeira atual e futura da Companhia e com o disposto na regulamentação vigente;
    - Avaliar os impactos da regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional relativa à remuneração de administradores de instituições financeiras, devendo propor as medidas necessárias para que tais normas sejam cumpridas; e
    - As disposições aqui contidas, bem como qualquer alteração a elas relacionada, seguirão as normas aplicáveis, em especial a Resolução nº 3.921, de 23 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações que a sucederem.

8.1 Política ou prática de remuneração

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração é responsável pela revisão, planejamento, operacionalização e controle da referida política, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos Administradores é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e desempenho individual, em conformidade com o princípio de alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do BTG Pactual.

Indicadores de desempenho previamente acordados são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração dos administradores, basicamente estabelecidos por meio de metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização.

Além da avaliação com relação ao cumprimento de suas metas específicas, cada Administrador também é avaliado em relação aos princípios adotados pelo BTG Pactual:

- Foco estratégico (foco no cliente, *alpha-based*, presença e pensamento global e ambição de longo prazo);
- Pessoas (*Partnership*, trabalho em equipe, *hard-working* e *hands-on*, desenvolvemos nossos talentos); e
- Gestão por desempenho (meritocracia, empreendedorismo, excelência e foco no resultado e nos custos).

O cálculo da remuneração, conforme aqui prevista, leva em consideração os valores de remuneração praticados pelo mercado e o nível de competitividade da Companhia, a qualificação profissional e a capacitação técnica do administrador ou membro do órgão diretivo considerado.

A remuneração paga é correspondente a um valor fixo a todos os administradores da Companhia, não havendo pagamento de remuneração variável.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração é responsável pela Política de Remuneração, devendo supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da referida política anualmente.

Além disso, o Comitê de Remuneração revisa anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração, quando necessário, a sua correção ou aprimoramento.

c) composição da remuneração, indicando:

8.1 Política ou prática de remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;*

O BTG Pactual acredita que um componente-chave de seu sucesso na retenção e atração de talentos qualificados e administradores renomados e experientes está centrado em seu modelo de *Partnership* meritocrático, que combina comprometimento, agilidade, foco no cliente, excelência e autonomia pois, considerando o mérito individual, valoriza os profissionais que se destacam por sua excelência, assegurando o seu comprometimento com o crescimento do BTG Pactual. O senso de propriedade criado pelo *Partnership* estimula uma análise de riscos rigorosa sobre todas as operações e a busca de soluções inovadoras no atendimento às diversas demandas de seus clientes. A estratégia de recrutamento e treinamento visa à formação de futuros *partners*.

Nesse sentido, o *Partnership* do BTG Pactual composto por seus *partners* — pessoas que compõem o grupo de acionistas majoritários do negócio, incluindo todos seus Diretores Executivos e parte de seus membros do Conselho de Administração — mantém uma parcela significativa de seu patrimônio pessoal atrelado à Companhia, por meio da participação acionária, e, como consequência, o alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo é evidente, o que leva à análise ainda mais rigorosa dos riscos assumidos em suas atividades. Aliado à execução contínua de estratégias que enfatizam o crescimento de longo prazo, de forma consistente e rentável, esse alinhamento baliza a excelência do atendimento prestado aos clientes e, por consequência, nossa reputação no mercado.

Esse modelo, baseado na meritocracia, molda a cultura corporativa e impulsiona o sucesso em suas diferentes frentes de atuação, consolidando-se como um importante diferencial competitivo e levando o BTG Pactual a resultados diferenciados frente aos apresentados pelos demais *players* do mercado nos últimos anos. O modelo ainda assegura a formação e a retenção de lideranças altamente qualificadas e engajadas.

Como consequência de um modelo de negócios baseado em fomentar a cultura de valorização das pessoas através de um *Partnership* meritocrático, a remuneração fixa paga aos seus administradores – a qual se dá através de pró-labore mensal –, deve ser definida e aprovada por seus acionistas em assembleia geral ordinária, e tem como principal objetivo a garantia de bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao mercado em geral. Tal modelo de pagamento baseado na metodologia do *Partnership* encontra-se em conformidade com os princípios observados pelo BTG Pactual, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, que têm uma participação direta nos resultados e no desempenho da Companhia, uma vez que participam diretamente de suas atividades, investimentos, estratégias e decisões por meio de participações acionárias significativas.

Tal estrutura fomenta os administradores a agirem de forma alinhada aos interesses da Companhia e de seus acionistas, uma vez que seus proventos e eventuais ganhos estão diretamente ligados ao sucesso financeiro e operacional da Companhia. De forma oposta aos modelos de remuneração fixa ou fundamentada apenas em salários, o modelo de *Partnership* desenvolve um forte

8.1 Política ou prática de remuneração

alinhamento de interesses, incentivando os administradores a tomar decisões de longo prazo que beneficiem o crescimento sustentável e a rentabilidade da Companhia.

O BTG Pactual é capaz de determinar de forma objetiva e transparente a remuneração de seus administradores através da avaliação de desempenho realizada anualmente com seus administradores, em observância a todas as métricas abaixo exemplificadas. Isso assegura que a remuneração esteja diretamente ligada ao desempenho individual e coletivo dos administradores, incentivando-os a alcançar metas ambiciosas, bem como a contribuir para o sucesso dos negócios da Companhia.

A avaliação de desempenho é baseada em indicadores e princípios de performance específicos e mensuráveis, que refletem os objetivos estratégicos da Companhia, quais sejam:

(i) Intenso foco no cliente, a fim de identificar e capitalizar oportunidades de mercado, presença e pensamento globais;
(ii) Incentivo à cultura de trabalho em equipe, desenvolvimento de talentos, *hard-working* e *hands-on*;
(iii) Meritocracia, empreendedorismo, excelência, foco em resultados e custos e comprometimento de longo prazo reforçando substancialmente a integração das áreas de negócios, ampliando o *cross selling* entre seus produtos; e
(iv) Manutenção de uma estrutura organizacional enxuta e eficiente em relação aos custos.

Os princípios do *Partnership* meritocrático promovem uma base de forte alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo, através de uma avaliação anual de desempenho que vincula tal remuneração ao sucesso da Companhia de seus administradores, em sua maioria, membros do *Partnership*.

O pagamento do valor da remuneração fixa aos administradores não corresponde à remuneração variável, não possuindo vínculo, portanto, com os critérios do *Partnership* da Companhia.

Além de desempenharem as funções de administradores da companhia, todos os executivos da Companhia, e a maioria dos membros do Conselho de Administração, são Partners do BTG Pactual através de sua participação acionária na controladora indireta da Companhia, BTG Pactual Holding S.A. ("**BTG Pactual Holding**"). E, na qualidade de acionistas da BTG Pactual Holding, recebem os lucros e proventos obtidos pelo desempenho da Companhia através dos dividendos e juros sobre o capital próprio, correspondente a quantidade de ações que possuem individualmente.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais;**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

8.1 Política ou prática de remuneração

	Ano	Rem. Fixa mensal	Rem. Variável anual
Conselho de Administração	2023	100%	0%
	2022	100%	0%
	2021	100%	0%
Diretoria	2023	100%	0%
	2022	100%	0%
	2021	100%	0%
Comitê de Auditoria	2023	100%	0%
	2022	100%	0%
	2021	100%	0%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste;**

A remuneração fixa do conselho de administração e da diretoria é influenciada por indicadores de desempenho, conforme abordado abaixo.

(a) Conselho de Administração: A remuneração do Conselho de Administração é determinada a partir da observância de práticas de mercado, bem como leva em consideração a formação, experiência, know-how e expertise dos conselheiros, seu histórico na Companhia, as atividades e funções por eles desempenhas no âmbito do próprio Conselho de Administração, do exercício do Conselheiro Presidente no órgão e de outras funções que venham a desempenhar na Companhia. Nesse sentido, podem existir remunerações diferenciadas entre os membros. Este alinhamento e definição de remuneração visa atrair profissionais qualificados e diferenciados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências diversas; e

(b) Diretoria: Os membros da Diretoria da Companhia são também, necessariamente, membros do *Partnership* meritocrático do BTG Pactual, de tal maneira que parcela significativa de seu patrimônio pessoal está atrelado à Companhia por meio da participação acionária e, como consequência, há um alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo e razoabilidade do poder de tomada de decisão para com a Companhia, o que leva à análise ainda mais rigorosa dos riscos assumidos em suas atividades a partir do cargo exercido pelo respectivo diretor, possibilitando a retenção e atracão de talentos. A remuneração fixa mensal leva em consideração a competividade e práticas de mercado perante os demais *players*, bem como as práticas de avaliação anual de desempenho de seus administradores.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

A remuneração dos administradores, conforme indicado nos itens acima, é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e está inteiramente ligada ao alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do BTG Pactual e tem como principal objetivo garantir bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao mercado em geral.

8.1 Política ou prática de remuneração

O BTG Pactual possui, em seu regimento interno, a previsão de que o Presidente do Conselho de Administração deverá conduzir, anualmente, a avaliação formal da Diretoria, bem como de todos os seus membros, incluindo a avaliação de desempenho do Diretor Presidente.

O processo de avaliação é independente, anual e considera os indicadores de desempenho previamente acordados e estabelecidos por meio de metas pessoais, baseadas em competências e resultados, além dos princípios adotados pelo BTG Pactual.

Esse processo garante a supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas. O processo de avaliação de desempenho é a ferramenta que serve de base para o planejamento de carreira, o treinamento e o desenvolvimento dos colaboradores do BTG Pactual, sendo input para os processos de definição da remuneração variável, promoções e aumentos salariais. Todos os funcionários, incluindo o mais alto órgão de governança e altos executivos, participam anualmente desse processo.

Todas as equipes recebem políticas internas e diretrizes relacionadas aos aspectos econômicos, ambientais e sociais, como o Código de Conduta, Política de Diversidade e Inclusão, Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, entre outras.

A avaliação de desempenho inclui questões relacionadas ao cumprimento dessas diretrizes. Além disso, anualmente, são definidas as metas globais da empresa, as quais incluem temas socioambientais, econômico-financeiros e operacionais. Tais metas são disseminadas para todas as equipes, para que as metas individuais, também vinculadas à nossa política de remuneração, sejam definidas, a fim de que o desempenho de cada um contribua para o atingimento da meta global.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Conforme descrito nos itens acima, as razões para composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria são o incentivo na melhoria da gestão do BTG Pactual e a permanência dos membros de seu Conselho de Administração, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, todos os membros da administração são membros remunerados pelo exercício de seus cargos em suas respectivas jurisdições e órgão de administração competente.

É importante ressaltar que, independentemente da forma de remuneração estabelecida, a Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa, bem como divulga adequadamente as informações relacionadas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, garantindo a prestação de contas aos acionistas e demais partes interessadas.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

8.1 Política ou prática de remuneração

O item foi descrito na seção 8.19 deste Formulário de Referência.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	14,00		23,00
Nº de membros remunerados	8,00	14,00		22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.000.000,00	16.000.000,00		31.000.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	A Emissora esclarece que em relação aos membros não residentes do Conselho de Administração, os mesmos recebem remuneração por meio de instrumento contratual celebrado através de suas subsidiárias do Grupo BTG Pactual localizadas nas respectivas jurisdições de residência dos membros do Conselho de Administração não residentes no País.	Não Aplicável.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Total da remuneração	15.000.000,00	16.000.000,00		31.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	14,00		23,00
Nº de membros remunerados	7,00	14,00		21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	11.483.231,25	13.800.000,00		25.283.231,25
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	A Emissora esclarece que em relação aos membros não residentes do Conselho de Administração, os mesmos recebem remuneração por meio de instrumento contratual celebrado através de suas subsidiárias do Grupo BTG Pactual localizadas nas respectivas jurisdições de residência dos membros do Conselho de Administração não residentes no País.	Não Aplicável.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Total da remuneração	11.483.231,25	13.800.000,00		25.283.231,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	15,00		23,00
Nº de membros remunerados	5,00	15,00		20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.694.000,00	14.400.000,00		23.094.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	A Emissora esclarece que em relação aos membros não residentes do Conselho de Administração, os mesmos recebem remuneração por meio de instrumento contratual celebrado através de suas subsidiárias do Grupo BTG Pactual localizadas nas respectivas jurisdições de residência dos membros do Conselho de Administração não residentes no País.	Não Aplicável.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.		
Total da remuneração	8.694.000,00	14.400.000,00		23.094.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	14,00		22,00
Nº de membros remunerados	6,00	14,00		20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.899.000,00	13.800.000,00		22.699.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	1.200.000,00	0,00		1.200.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	A Emissora esclarece que em relação aos membros não residentes do Conselho de Administração, os mesmos recebem remuneração por meio de instrumento contratual celebrado através de suas subsidiárias do Grupo BTG Pactual localizadas nas respectivas jurisdições de residência dos membros do Conselho de Administração não residentes no País.	Não Aplicável.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável.	Não Aplicável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2021.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2021.		
Total da remuneração	10.099.000,00	13.800.000,00		23.899.000,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BTG Pactual esclarece que nenhum de seus administradores recebeu remuneração variável para os períodos informados.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) termos e condições gerais; (b) data de aprovação e órgão responsável; (c) número máximo de ações abrangidas; (d) número máximo de opções a serem outorgadas; (e) condições de aquisição de ações; (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício; (h) forma de liquidação; (i) restrições à transferência das ações; (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão do BTG Pactual, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo BTG Pactual aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e/ou para o exercício social corrente.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. data de outorga
e. quantidade de opções outorgadas
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
g. prazo máximo para exercício das opções
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
i. valor justo das opções na data da outorga
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de opções de compra de ações do BTG Pactual.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de opções de compra de ações da Companhia em favor do conselho de administração e/ou da diretoria estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. número de ações
e. preço médio ponderado de exercício
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. data de outorga

e. quantidade de ações outorgadas

f. prazo máximo para entrega das ações

g. prazo de restrição à transferência das ações

h. valor justo das ações na data da outorga

i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

a) modelo de precificação

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgãos do BTG Pactual	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
Conselho de Administração	4.500.000	9.000.000	-
Diretoria	13.350.906	26.701.812	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Total de Ações	17.850.906	35.701.812	-

8.14 Planos de previdência

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários do Banco BTG Pactual.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	14,00	15,00	14,00	9,00	8,00	8.00
Nº de membros remunerados	14,00	15,00	14,00	7,00	5,00	6,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	600.000,00	600.000,00	600.000,00	302.581,25	326.106,25	348.781,25
Valor médio da remuneraçãoReal	985.714,29	951.878,71	985.714,29	1.640.461,61	1.738.991,25	1.683.171,88

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2023.	
31/12/2022	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 meses em 2022.	
31/12/2021	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 meses em 2021.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 (um) membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2023.	
31/12/2022	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2022.	
31/12/2021	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2021.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O Banco BTG Pactual não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há outros valores reconhecidos no resultado do Banco BTG Pactual como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que não pelo cargo que ocupam na administração do Banco BTG Pactual.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Um membro do Conselho de Administração da Companhia recebe sua remuneração através de uma subsidiária da Companhia no México.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que, os membros não residentes do Conselho de Administração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência, são passíveis de remuneração por meio de um instrumento contratual não necessariamente vinculado às suas funções como Conselheiro. Isso significa que, além da compensação diretamente relacionada às responsabilidades de membro do Conselho de Administração da Companhia, como participação em reuniões, contribuições estratégicas e governança corporativa, é remunerado de forma adicional por outras atividades ou serviços prestados à Companhia.

Tal abordagem permite que a Companhia reconheça e valorize a experiência, habilidades e redes de contatos dos membros não residentes do Conselho de Administração, mesmo quando essas contribuições não estejam estritamente ligadas ao papel formal no Conselho de Administração. Como resultado, a remuneração dos membros não residentes do Conselho de Administração inclui compensações por consultoria, assessoria em áreas específicas de expertise, representação da empresa em eventos ou negociações internacionais, entre outras formas de contribuição para o desenvolvimento e crescimento da Companhia, garantindo transparência, equidade e conformidade com as regulamentações aplicáveis, além de proporcionar um ambiente que incentive a participação ativa e a colaboração dos membros não residentes do Conselho de Administração em diferentes aspectos do negócio.

Ademais, a Companhia ressalta que a remuneração do Conselho de Administração é determinada a partir da formação, experiência, *know-how* e expertise dos conselheiros, tempo dispendido para sua função no Conselho de Administração da Companhia, seu histórico na Companhia e as atividades e funções por eles desempenhas no âmbito do próprio Conselho de Administração, do exercício do Conselheiro Presidente no órgão e de outras funções que venham a desempenhar na Companhia.

Nesse sentido, podem existir remunerações diferenciadas entre os membros. Este alinhamento e definição de remuneração visa atrair profissionais qualificados e diferenciados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências diversas. A base de remuneração de cada membro da administração é pessoal e está atrelada ao seu currículo, conhecimento do sistema financeiro. Por este motivo, a remuneração média dos membros do Conselho de Administração pode vir a ser superior à remuneração média dos Diretores, bem como a maior remuneração do Conselho de Administração ser superior à maior remuneração dos Diretores.

Isso é justificado considerando que os resultados da Companhia, por suas características e peculiaridades, em regra, dependem exclusivamente das pessoas que compõem o quadro de seus funcionários, do conhecimento destes, formação, de suas habilidades de gestão de negócios, de oportunidades geradas em razão de relacionamento com o mercado de capitais, da prospecção de novos negócios, fruto de experiência incomum, as remunerações tanto dos colaboradores, quanto para os membros da Alta Administração, deve acompanhar o nível de relevância e retorno trazido para a Companhia para definição da mesma, nos termos dos esclarecimentos acima desenvolvidos.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**002879**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
01/01/2021	01/01/2021	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria independente das demonstrações contábeis. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foi contratada para o exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
R$ 11.181.310,23		
Justificativa da substituição		
Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não Aplicável.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	519	1520	0	0	0
Não-liderança	1527	3009	0	0	0
TOTAL = 6.575	**2046**	**4529**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	41	1362	29	145	2	454	6
Não-liderança	155	2969	184	637	9	565	17
TOTAL = 6.575	**196**	**4331**	**213**	**782**	**11**	**1019**	**23**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	252	1548	239
Não-liderança	2513	1807	216
TOTAL = 6.575	**2765**	**3355**	**455**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	12	14	1535	24	454
Não-liderança	0	34	62	3812	63	565
TOTAL = 6.575	**0**	**46**	**76**	**5347**	**87**	**1019**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	23	23	0	0	0
Centro-Oeste	34	42	0	0	0
Sudeste	1597	3750	0	0	0
Sul	42	45	0	0	0
Exterior	350	669	0	0	0
TOTAL = 6.575	**2046**	**4529**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	41	2	3	0	0	0
Centro-Oeste	5	53	2	16	0	0	0
Sudeste	191	4156	209	757	11	0	23
Sul	0	81	0	6	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	1019	0

TOTAL = 6.575	**196**	**4331**	**213**	**782**	**11**	**1019**	**23**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	5	18	23
Centro-Oeste	12	61	3
Sudeste	2504	2582	261
Sul	19	59	9
Exterior	225	635	159
TOTAL = 6.575	**2765**	**3355**	**455**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

País	Local	Dez-2023
Brasil		**5556**
	BA - Salvador	30
	CE - Fortaleza	2
	DF - Brasília	13
	GO - Goiânia	15
	GO - Rio Verde	4
	MG - Belo Horizonte	26
	MG - Uberaba	3
	MG - Uberlândia	9
	MS - Campo Grande	28
	MT - Cuiabá	1
	MT - Querencia	2
	MT - Sorriso	13
	PE - Recife	14
	PR - Curitiba	63
	RJ - Rio de Janeiro	664
	RS - Porto Alegre	19
	SC - Itajaí	4
	SC - Joinville	1
	SP - Campinas	16
	SP - Ribeirão Preto	9
	SP - São José dos Campos	14
	SP - São Paulo	3733
	SP - Taubaté	4
	Teletrabalho	869
Chile		**333**
	CL - Santiago	333
Colômbia		**275**
	CO - Barranquilla	4
	CO - Bogota	56
	CO - Medellín	215
Estados Unidos		**223**
	US - Atlanta	17
	US - Houston	3
	US - Miami	102
	US - MISSOULA	1
	US - Monticello	1
	US - New Providence	1
	US - New York	83

10.1 Descrição dos recursos humanos

	US - Seattle	2
	US - Stamford	12
	US - University City	1
Reino Unido		**53**
	GB - London	53
México		**37**
	MX - Col Bosques de Las Lomas	37
Luxembourg		**33**
	LU - Luxembourg	33
Peru		**30**
	PE - San Isidro Lima	30
Portugal		**19**
	PT - Lisboa	19
Argentina		**13**
	AR - Província de Buenos Aires	13
Espanha		**3**
	ES - Madrid	3
Total		**6575**

i. identidade autodeclarada de gênero

País	Mulheres	Homens	Total
Brasil	1696	3860	5556
Chile	108	225	333
Colômbia	121	154	275
Estados Unidos	63	160	223
Reino Unido	12	41	53
México	8	29	37
Luxembourg	13	20	33
Peru	12	18	30
Portugal	9	10	19
Argentina	3	10	13
Espanha	1	2	3
Total	**2046**	**4529**	**6575**

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Somente para Colaboradores do Brazil

Raça	Dez-2023
Branca	78.0%
Negra	17.9%
Amarela	3.5%
Não informado	0.4%
Indígena	0.2%

10.1 Descrição dos recursos humanos

m. faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total
Menos de 30	837	1928	2765
Entre 30 e 50	1072	2283	3355
Mais de 50	137	318	455
Total	**2046**	**4529**	**6575**

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

País	Cidade	Dez-2023
Brasil		**935**
	RJ - Rio de Janeiro	52
	SP - São Paulo	328
	Teletrabalho	555
Colômbia		**13**
	CO - Bogotá	1
	CO - Medellín	12
Chile		**11**
	CL - Santiago	11
Estados Unidos		**9**
	US - Atlanta	5
	US - Miami	1
	US - Nova Iorque	3
México		**2**
	MX - Col Bosques de Las Lomas	2
Total		**970**

c) índice de rotatividade (*Turnover* e *Termination Index*)

Ano	Turnover BTG Pactual	Termination Index BTG Pactual
2023	18,48%	13,90%

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no Item 10.1.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
22.891.774,00	223.469,00	102,44
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) política de salários e remuneração variável

Orientado pelo pilar da meritocracia, nosso processo de avaliação de desempenho constitui uma importante ferramenta gerencial para planejamento de carreira, treinamento e desenvolvimento dos colaboradores do BTG Pactual, apoiando, também, a definição da remuneração variável, promoções e aumentos salariais. Todos os colaboradores são avaliados individualmente e recebem feedbacks constantes em relação ao atingimento de suas metas e aderência aos nossos princípios fundamentais.

Cumpridas todas as etapas, para garantir a consistência da avaliação e assegurar a aplicação da meritocracia, é realizada a reunião de calibragem, com a participação direta de gestores e sócios, permitindo uma discussão aberta sobre a efetiva contribuição de cada colaborador e como isso se refletirá no desenvolvimento de sua carreira.

Nosso pacote de remuneração é composto por uma parte fixa e outra variável -- com base na avaliação de desempenho individual e performance da organização. Com relação à remuneração fixa, o Banco BTG Pactual adota faixas salariais internas para admissão de novos funcionários e administração interna de méritos e promoções. No caso da remuneração variável, a cada ano o Banco BTG Pactual distribui um percentual do lucro entre seus profissionais.

Alinhado à premissa meritocrática, essa política recompensa o desempenho dos colaboradores de acordo com o resultado e entrega de cada indivíduo, no contexto da equipe e da área das quais faz parte. Além de suas entregas, avaliação do profissional também considera suas habilidades comportamentais e aderência aos nossos valores, de modo que os que alcançam resultados superiores e consistentes têm a oportunidade de atingir remuneração total acima da média de mercado e integrar o *partnership*, tornando-se sócio ou sócia do Banco.

O Banco BTG Pactual utiliza esta ferramenta de *Avaliação de Desempenho* anual como principal subsídio para o processo de participação nos lucros.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Além da Política de Remuneração descrita acima, o Banco BTG Pactual efetua reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias dos empregados.

(b) política de benefícios

Visando o bem-estar dos funcionários e de seus familiares, o BTG Pactual oferece uma ampla gama de benefícios. Para alguns deles, a inscrição é automática e feita na data de admissão. Em outros casos, como a Previdência Privada e o Seguro de Vida, é necessária a adesão ao plano.
Além dos benefícios garantidos por lei ou por Convenção Coletiva, todos os nossos colaboradores contam com os seguintes:

- Assistência médica e odontológica (plano de saúde e odontológico);
- Seguro de vida em grupo (por adesão);
- Plano de previdência privada (por adesão);
- Auxílios Refeição e Alimentação;
- Programa de Orientação e Apoio Pessoal ao Colaborador; e
- Gympass (incentivo à prática de atividade física).

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, indicando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, em razão de não haver planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração e a mediana da remuneração individual dos empregados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 é de 125,5.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados do BTG Pactual são representados pelos seguintes sindicatos:

(i) Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários e Financiários do município do Rio de Janeiro;

(ii) Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região;

(iii) Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região;

(iv) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região;

(v) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do estado de Pernambuco;

(vi) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba;

(vii) Sindicato dos Bancários da Bahia

(viii) Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do estado de São Paulo;

(ix) Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do estado do Rio de Janeiro; e

(x) Sindicato dos Securitários do estado de São Paulo.

O BTG Pactual e suas subsidiárias negociam acordos coletivos anualmente a cada data base da categoria. Ao longo do tempo, o BTG Pactual e suas subsidiárias têm mantido um bom relacionamento com os empregados e os respectivos sindicatos das categorias. Por tal razão, o BTG Pactual não possui registros de greves e paralisações por parte dos empregados nos 3 (três) últimos exercícios sociais e para o período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em junho de 2018 o BTG Pactual abre mercado para agentes autônomos de investimentos com a absorção de um time e equipe de assessores de 30 funcionários.

Em maio de 2019 o Banco BTG Pactual anunciou a criação de uma unidade full Service de varejo que consolida suas iniciativas Digitais nesse segmento.

Em 2021 o BTG Pactual adquiriu 100% do capital social da Necton Investimentos Corretora de Valores Mobiliários e Commodities com a absorção de 348 funcionários.

Em 2021 obtivemos a aprovação da licença bancária na Colômbia.

Em 2022 o BTG Pactual concluiu a aquisição da Fator Corretora com a absorção de aproximadamente 20 funcionários.

Em 2022 BTG Pactual adquiriu 100% do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. com a integração de aproximadamente 15 funcionários.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O BTG Pactual possui uma política formalizada denominada "Transações entre Partes Relacionadas, que prevê diretrizes para condução de eventual transação com partes relacionadas, definindo papéis e responsabilidades aplicáveis às instâncias envolvidas no assunto. Nesse sentido, o BTG Pactual obedecer às regras pré definidas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), os quais apresentam critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas Instituições Financeiras de todo o País.

De acordo com o artigo 247 da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades por Ações), da Resolução CVM nº 94 que revogou a Deliberação CVM nº 642/10 e da Resolução nº 4.818/20 (antiga Resolução 4.6.36/18) do Comitê Monetário Nacional, o Banco BTG Pactual divulga transações com partes relacionadas, fornecendo detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não rigorosamente cumulativas inerentes às transações pertinentes, de modo a viabilizar aos acionistas que fiscalizem e monitorem os atos da administração do BTG Pactual.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem divulgar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre transações

com partes relacionadas, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20. Na divulgação das informações sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras deve ser observado o

Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas ("CPC 05"), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 3 de setembro de 2010. As transações entre as empresas consolidadas foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BTG Pactual G7 Holding S.A.	31/12/2023	202.941,54	2.853,93	N.ão .apl.icá.vel	Não Aplicável	0,00000000
Relação com o emissor	Controladora indireta					
Objeto contrato	O objeto das transações com Partes Relacionadas são Depósitos ocorridos entre 31/08/2022 e 20/12/2022 os quais incorrem a taxa de juros CDI					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Considerando o objeto social do banco, as empresas que compõem o Grupo fazem aplicação do caixa disponível no Banco BTG.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BTG Pactual Holding S.A.	31/12/2023	22.057.344,53	39.878.342,12	22.057.344,53	17/06/2024 a 26/06/2024	0,000000
Relação com o emissor	Controladora Indireta					
Objeto contrato	Os contratos de depósitos celebrados entre a Companhia e sua controladora indireta incorrem na taxa de juros CDI					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Considerando o objeto social do banco, as empresas que compõem o Grupo fazem aplicação do caixa disponível no Banco BTG.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PPLA Investments LP	31/12/2023	78.560.056,89	6.498.113,27	78.560.056,89	Não Disponível	0,000000
Relação com o emissor	Entidade do grupo econômico, sem conexão direta ou indireta com o emissor.					
Objeto contrato	Depósito					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Considerando o objeto social do banco, as empresas que compõem o Grupo fazem aplicação do caixa disponível no Banco BTG.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PPLA Investments LP	31/12/2022	418.393,97	384.252,36	418.393,97	30/06/2024	0,000000
Relação com o emissor	Entidade do grupo econômico, sem conexão direta ou indireta com o emissor					
Objeto contrato	Instrumentos Financeiros Derivativo					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Operações de instrumentos financeiros derivativos utilizadas para proteção.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sócios e pessoal chave da administração	11/03/2015	5.898.863.577,62	6.593.526.993,66	Não aplicável.	Entre 15/02/2023 e 12/08/2042.	0,000000
Relação com o emissor	Sócios das entidades controladoras					
Objeto contrato	A natureza das transações entre as partes relacionadas decorre da natureza do modelo de negócios do BTG Pactual o qual opera na forma de um Partnership, no qual os Sócios e pessoal chave da administração possuem participação acionaria na Controladora do BTG Pactual, BTG Pactual Holding S.A. Tais contratos de aquisição das ações da Controladora se dá através de empréstimos entre as datas de 11/03/2015 a 31/12/2023 os quais incorrem na taxa de CDI a CDI + 3,5% ou de SOFR a SOFR + 2,36%					
Garantia e seguros	Ações adquiridas com montante obtido do empréstimo.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Empréstimo a sócios para aquisição de ações do partnership (que inclui entidades controladoras).					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(n) Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O objetivo Política de Transações com Partes Relacionadas é estabelecer normas e procedimentos com os quais o Banco BTG Pactual S.A. deve cumprir, com relação às transações entre Partes Relacionadas, de acordo com exigências legais e regulatórias acima indicadas, e para garantir a todas as partes pertinentes, incluindo reguladores, investidores e acionistas, que quaisquer conflitos de interesse serão identificados e eliminados, mitigados e/ou gerenciados por meio de uma avaliação de risco adequada, , transparente e através de um processo de controle.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, transações com partes relacionadas devem ser:

• conduzidas em condições de mercado e em conformidade com as leis, regulamentos e normas internas aplicáveis, tais como o Código de Princípios de Negócios e Ética do BTG Pactual;

• conduzidas em compatíveis com as de Mercado e de modo transparente;

• adequadamente aprovadas e controladas de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas;

• formalizadas por escrito, especificando suas principais características e condições, tais como: preço total, preço unitário, termos, garantia real, tributação, taxas, licenças exigidas, etc.; e

• claramente divulgadas nas demonstrações contábeis do BTG Pactual de acordo com os critérios de materialidade estabelecidos nas normas contábeis.

As Partes Relacionadas incluem: (a) Controladoras, Subsidiárias e Subsidiárias relacionadas; (b) Associados da entidade e outros membros do grupo; (c) Joint ventures da entidade e outros membros do grupo; (d) Membros do pessoal-chave da administração da entidade ou de uma controladora da entidade (e membros próximos de suas famílias); (d) Pessoas com controle, controle conjunto ou influência significativa sobre a entidade (e membros próximos de suas famílias); (e) Planos de benefícios pós-emprego; (f) Entidades (ou quaisquer dos membros de seu grupo) que forneçam serviços de pessoal-chave da administração à entidade ou à sua controladora.

Transações realizadas em “Condições de Mercado” são transações nas quais os seguintes princípios foram observados: (a) Precificação e concorrência justas (preços e condições de serviços compatíveis com aqueles do mercado e da concorrência); (b) Cumprimento da transação com as normas internas e estatuto social do Banco, bem como com leis e regulamentos aplicáveis; (c) Plena transparência da transação de acordo com as exigências contábeis e de divulgação regulatória aplicáveis; (d) Princípio de “Condições de Mercado”, que determina que toda as partes envolvidas em uma transação devem agir de acordo com os seus melhores interesses.

Caso um aprovador esteja exposto a um conflito de interesses com relação a uma transação de aprovação corriqueira e regular, esse aprovador deve se declarar em conflito, e, portanto, declarando sua suspeição para atuar no caso, explicar a detalhadamente a situação e abster-se de opinar sobre a aprovação. Caso a transação seja aprovada, esse conflito de interesses deve ser registrado no processo de aprovação e no relatório trimestral encaminhado ao Comitê de Auditoria.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Violações a Política de Transações com Partes Relacionadas devem ser reportadas ao Comitê de Auditoria e, em caso de violações substanciais, encaminhadas ao Conselho de Administração para avaliação das ações corretivas necessárias. Violações também podem resultar em ações disciplinares, incluindo demissão e responsabilidade civil nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

(o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações apresentadas na seção "16.2" deste Formulário de Referência entre o Banco BTG Pactual e suas partes relacionadas foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de mercado, não gerando, portanto, qualquer benefício ou prejuízo para as partes envolvidas. Destas, destacamos:

- Depósitos à Vista – não há remuneração;
- Depósitos à Prazo – as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros;
- Depósitos Interfinanceiros – as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros;
- Títulos e Valores Mobiliários – as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros;
- Operação Compromissada – as taxas pactuadas são similares às operações realizadas com terceiros;
- Relações Interfinanceiras – as taxas e prazos pactuados são similares às operações realizadas com terceiros;
- Representante Legal – as taxas pactuadas são similares às operações realizadas com terceiros;
- Carteira de câmbio – as taxas pactuadas são similares às operações realizadas com terceiros;
- Instrumentos Financeiros Derivativos – As operações são pactuadas ao valor de mercado dos instrumentos na data de sua realização;
- Empréstimos – as taxas pactuadas são similares às operações realizadas com terceiros; e
- Gestão e administração – as taxas de remuneração contratadas são similares às operações realizadas com terceiros.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes à esta seção 11 foram informadas nos quadros anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
12/11/2021		15.839.880.488,92
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
7.244.165.568	4.261.954.360	11.506.119.928

Capital social por classe de ações preferenciais	
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações**
Preferencial Classe A	2.864.529.000
Preferencial Classe B	1.397.425.360

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Espécie de ações ou CDA Ordinária

Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do art. 35 do Estatuto Social do Banco BTG Pactual: "A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76." As ações preferenciais do Banco BTG Pactual não têm direito a qualquer prioridade na distribuição dos lucros, dela participando pro rata entre si e com as ações ordinárias.
Direito a voto	Pleno

a. Conversibilidade

Não Direito a reembolso de capital **Não** Restrição a circulação **Não**

Resgatável	Não

b. Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável

Espécie de ações ou CDA Preferencial

Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do art. 35 do Estatuto Social do Banco BTG Pactual: "A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76." As ações preferenciais do Banco BTG Pactual não têm direito a qualquer prioridade na distribuição dos lucros, dela participando pro rata entre si e com as ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito

c. Conversibilidade **Não**

Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais, classe A conferem aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

d. Restrição a circulação **Não**

Resgatável	Não

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

e. Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos do art. 136, §1º da Lei 6.404/76, a alteração dos direitos, preferências e vantagens assegurados pelas ações preferenciais da Companhia depende de prévia aprovação ou da ratificação, em prazo improrrogável de um ano, por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas, reunidos em assembléia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da referida Lei.

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe
B **Tag along**	100,00000
Direito a dividendos	Nos termos do art. 35 do Estatuto Social do Banco BTG Pactual: "A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76." As ações preferenciais do Banco BTG Pactual não têm direito a qualquer prioridade na distribuição dos lucros, dela participando pro rata entre si e com as ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito

f. Conversibilidade **Sim**

Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações preferenciais classe B: 1. serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou do Banco BTG Pactual, sem necessidade de deliberação e reunião de conselho ou acionista, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pelo Banco BTG Pactual, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holdin S.A. ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária), (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais do que 50% das ações ordinárias de emissão do Banco BTG Pactual; e (iii). seja sempre observado o disposto no artigo 42 do estatuto social do Banco BTG Pactual.

g. Direito a reembolso de capital **Sim**

Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais, classe B, conferem aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

h. Restrição a circulação **Não**

Resgatável	Não

i. Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos do art. 136, §1º da Lei 6.404/76, a alteração dos direitos, preferências e vantagens assegurados pelas ações preferenciais da Companhia depende de prévia aprovação ou da ratificação, em prazo improrrogável de um ano, por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da referida Lei.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na data do presente Formulário de Referência valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, o BTG Pactual possuía 81.988 acionistas pessoas físicas; 2.120 acionistas pessoas jurídicas; e 847 acionistas institucionais.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

O Banco BTG Pactual possui suas *Units* listadas na B3, sob o código “BPAC11”

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há negociação em Mercados Estrangeiros do BTG Pactual na data deste Formulário de Referência.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas seniores de USD500 milhões a taxa fixa de 5,5%, precificadas a 99,437%.
Data de emissão	14/12/2017
Data de vencimento	31/01/2023
Quantidade	0
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institucional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	(i) Resgate por razões fiscais e regulatórias; (ii) O valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota atualizado pela taxa de juros até a data de resgate.
Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas subordinadas de USD600 milhões à taxa fixa de 7,750%.
Data de emissão	12/02/2019
Data de vencimento	15/02/2029
Quantidade	0
Valor nominal global R$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institucional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	(i) Resgate por razões fiscais e regulatórias; (ii) O valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota atualizado pela taxa de juros até a data de resgate.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas seniores de USD500 milhões à taxa fixa de 4,5%
Data de emissão	10/12/2019
Data de vencimento	10/01/2025
Quantidade	0
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institucional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Opcional Caso o resgate ocorra antes de dezembro de 2024, o valor de resgate será correspondente ao maior entre o valor nominal da nota e a soma dos montantes pendentes de pagamento de principal e juros, com determinado desconto; Caso o resgate ocorra depois, o valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota.
Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares. Tais notas foram consolidadas, formam uma série única e são fungíveis com as notas emitidas em dezembro de 2019.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas seniores de USD250 milhões à taxa fixa de 4,5%
Data de emissão	17/01/2020
Data de vencimento	10/01/2025
Quantidade	0
Valor nominal global R$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm

12.7 Títulos emitidos no exterior

Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institucional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Opcional Caso o resgate ocorra antes de dezembro de 2024, o valor de resgate será correspondente ao maior entre o valor nominal da nota e a soma dos montantes pendentes de pagamento de principal e juros, com determinado desconto; Caso o resgate ocorra depois, o valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota.
Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Notas seniores de USD50 milhões à taxa fixa de 3,30%
Data de emissão	30/11/2020
Data de vencimento	30/11/2025
Quantidade	0
Valor nominal global R$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidor institucional qualificado (qualified institucional buyer) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, não-americano (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Opcional Caso o resgate ocorra antes de 30 outubro de 2025, o valor de resgate será correspondente ao maior entre o valor nominal da nota e a soma dos montantes pendentes de pagamento de principal e juros, com determinado desconto; Caso o resgate ocorra depois, o valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota.
Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**

12.7 Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Notas seniores de USD500 milhões à taxa fixa de 2,750%
Data de emissão	11/01/2021
Data de vencimento	11/01/2026
Quantidade	0
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As notas seniores foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institucional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Opcional Caso o resgate ocorra antes de 11 de dezembro de 2025, o valor de resgate será correspondente ao maior entre o valor nominal da nota e a soma dos montantes pendentes de pagamento de principal e juros, com determinado desconto; Caso o resgate ocorra depois, o valor de resgate será correspondente ao valor nominal da nota.
Características dos valores mobiliários de dívida	Não aplicável
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Valor nominal global e saldo devedor em aberto em dólares.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações referentes ao capital do BTG Pactual foram abordadas no item 12 deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Renato Hermann Cohn	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	
Roberto Balls Sallouti	Diretor Presidente	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO

O **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, casado com separação de bens, economista, portador do RG nº 17.035.489-1 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 135.962.478-37, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor-Presidente do **Banco BTG Pactual S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), declara, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80/22, em especial aos seus artigos 15 a 20;

c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

ROBERTO BALLS SALLOUTI:13596247837

Digitally signed by ROBERTO BALLS SALLOUTI:13596247837
Date: 2024.05.29 17:43:28 -03'00'

ROBERTO BALLS SALLOUTI
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.2. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO

O Sr. **RENATO HERMANN COHN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 21573741 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.621.988-66, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do **Banco BTG Pactual S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), declara, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, que:

a. Reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos seus artigos 15 a 20;

c. O conjunto de informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

RENATO HERMANN COHN:15362198866

Assinado de forma digital por RENATO HERMANN COHN:15362198866
Dados: 2024.05.29 17:33:35 -03'00'

RENATO HERMANN COHN
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda

Contratante:

Questionário preenchido por:

Compliance – Due Diligence

Data:

Março 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

ANBIMA

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Sumário

Apresentação 1

1. Informações cadastrais 4

2. Informações institucionais 5

3. Receitas e dados financeiros 10

4. Recursos humanos 12

5. Informações gerais 15

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 16

7. Gestão de recursos 19

8. Distribuição 22

9. Risco 23

10. Compliance e controles internos 42

11. Jurídico 46

12. Anexos ou endereço eletrônico ..... Error! Bookmark not defined.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda possui autorização CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários – ato declaratório número 9975.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
• ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Instituição nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Sim, a BTG Pactual Gestora de Recursos possui filial na cidade e estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250/040.	
1.8	Endereço
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 12º andar Itaim Bibi – São Paulo Brasil, CEP: 04.538-133	
1.9	CNPJ
09.631.542/0001-37	
1.10	Data de Constituição
13/06/2008	
1.11	Telefones
+55 11 3383-2000	
1.12	Website
https://www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Vitor Fortunato Compliace Officer	
1.14	Telefone para contato
+55 11 3383-3311	
1.15	E-mail para contato
OL-compliance-duediligence@btgpactual.com	

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

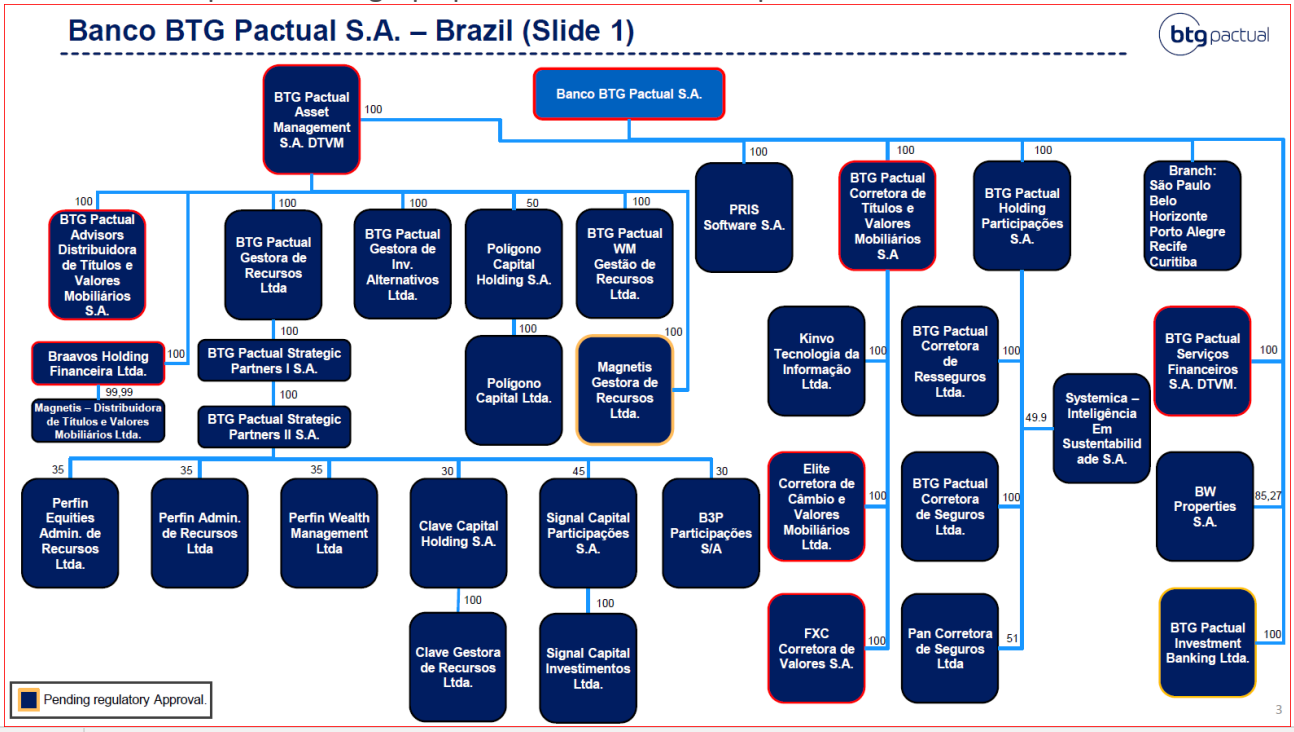
2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A BTG Pactual Gestora de Recursos possui como única sócia, a BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM

2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

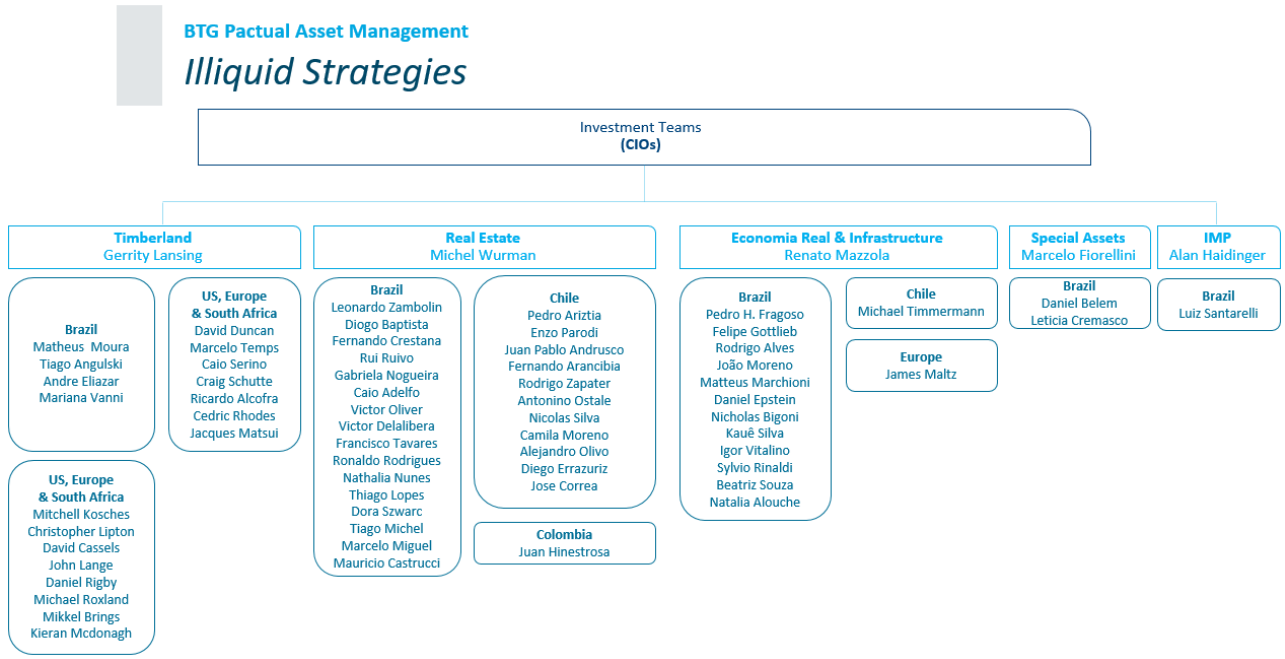
A estrutura empresarial do grupo pode ser verificada no quadro abaixo:



2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Segue organograma da Gestora:

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5



Allan Hadid é Managing Director do BTG Pactual e Global COO da BTG Pactual Global Asset Management. Tendo se juntado ao BTG Pactual em julho de 2014, tem mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar ao BTG Pactual, Allan foi sócio e CEO na BRZ Investimentos, uma gestora de investimentos focada em infraestrutura, entre 2010 e 2014, e membro do conselho de administração da PAR Corretora de Seguros (entre 2012 e 2013). Antes disso, ele foi sócio na GP Investments e chefe da divisão de relações com investidores, entre 2006 e 2010. Entre 2002 e 2006, foi Chief Investment Officer ("CIO") em um family office brasileiro. De 1998 a 2002, ele foi gestor de investimentos da mesa proprietária do Banco Matrix. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ).

Michel Wurman é Managing Director do BTG Pactual e responsável pela área de Real Estate. Michel entrou no Pactual em 2001, e tem mais de 20 anos de experiência na área de investimentos. Ele começou sua carreira no BTG Pactual trabalhando na área de Venture Capital e depois migrou para o setor de Real Estate, se tornando sócio do banco em 2005. Em 2007, Michel trabalhou como CFO e foi responsável pela área de Relacionamento com o Investidores da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações por cinco anos, retornando ao BTG Pactual em 2012. Ele também trabalhou como Diretor da LatinTech Capital por três anos. Michel foi professor de introdução de Private Equity do curso de MBA na escola IBMEC. Michel é formado em Economia com concentração em mercados de capital na IBMEC do Rio de Janeiro.

Fernando Crestana é sócio associado do BTG Pactual, responsável pelas estratégias de Renda Imobiliária na área de Real Estate, em frentes como o Fundo BTG Pactual Fundo de Fundos, BTG Pactual Fundo de CRI, BTG Pactual Crédito Imobiliário, BTG Pactual Logística e Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest. Antes de ingressar no BTG Pactual, atuou na gestão imobiliária na Brazilian Capital, empresa do Grupo Brazilian Finance and Real Estate, à qual se juntou em 2010. Anteriormente, trabalhou na Rio Bravo Investimentos com a administração e gestão de

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Fundos Imobiliários, de 2006 a 2010. É formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com especialização em Real Estate pela Universidade de São Paulo (Poli-USP) e pela University of Salford, Manchester/UK.

Rui Ruivo é Associado no BTG Pactual, atua na gestão de diversas estratégias de Real Estate. Rui ingressou no BTG Pactual como trainee em 2015, e está desde 2017 na equipe de Real Estate. Antes de ingressar no BTG, Rui atuou na gestão dos mesmos Fundos de private equity Real Estate em Portugal e na Espanha na Norfin. É mestre em finanças pelo Imperial College London.

Renato Mazzola é Managing Director do BTG Pactual e membro da equipe de investimentos em infraestrutura do BTG Pactual. Com dez anos de experiência no setor de investimentos, as principais atribuições de Renato incluem originação, estruturação e execução de financiamento de projetos de infraestrutura de grande porte na América Latina. Antes de ingressar no BTG Pactual em junho de 2011, Renato atuou por cinco anos na divisão de Infraestrutura do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como Diretor de Investimentos Sênior. Anteriormente, Renato trabalhou no JP Morgan, liderando vários financiamentos de projetos de infraestrutura no setor de transporte, energia, água e saneamento. Entre esses projetos, dois foram eleitos o "Negócio do Ano das Américas e da América Latina" pela Project Finance International e pela revista Project Finance (Rodoanel Oeste e da Linha 4 do Metrô de São Paulo.). Renato participou como palestrante em mais de vinte conferências sobre infraestrutura em diversas localidades, inclusive nas cidades de Londres, Nova York, Washington, Santiago, Bogotá, Rio de Janeiro e São Paulo. Renato é bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), possui MBA em Mercado de Capitais pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Relações Internacionais pela Fletcher School (Tufts University).

Leonardo Zambolin é associado no BTG Pactual, responsável pelas estratégias de Agro e Private Equity em Real Estate. Leonardo possuí uma grande experiência no mercado de Real Estate, atuando no IPO de diversas incorporadoras e construtoras listadas na B3. Leonardo tem passagens pelo Itaú, Goldman Sachs, Bear Stearns e XP. Leonardo é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e possui MBA pela Stanford University Graduate School of Business, nos Estados Unidos.

Marcelo Del Nero Fiorellini ingressou no grupo em 2009 e é é sócio associado do BTG Pactual desde 2011. Trabalhou na área de Special Situations e carteira de crédito high yield desde 2009. Em 2016, Fiorellini foi nomeado CEO/Country Manager do BTG Pactual Argentina, responsável pelo estabelecimento da franquia do BTG Pactual no país (+20 executivos sob gestão) fundando o BTG Pactual Broker Dealer localmente e atuando como Head Trader para posições de trading do BTG Pactual. Fiorellini liderou as operações da Argentina até abril de 2020. Atualmente, atua como head da área de Special Assets Group, que envolve produtos de crédito estruturado e estruturas de ABS (FIDCs) em diversos segmentos. Antes de ingressar no Grupo BTG Pactual, Fiorellini fez parte da mesa de renda fixa do Itaú BBA, responsável pelo Mercado de Capitais da Dívida Brasileira, realizando mais de 30 ofertas de dívida pública de 2006 a 2009. Fiorellini iniciou sua carreira em 2001 como analista de crédito do Bank of Boston, sendo responsável pela Avaliação de Riscos, Estruturação e Acompanhamento de Crédito em Metal & Mineração, Papel e Celulose, Industrial e Telecom. O Sr. Fiorellini é graduado em Administração pela FAAP (Fundação Armando Alvares Penteado – SP).

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Gerrity Lansing ingressou no grupo BTG Pactual em 2013 e é Managing Director Partner do BTG Pactual, Head do Tangible Assets Group, que inclui nosso Strategic Capital Group e Timberland Investment Group (TIG). Possui formação academica da Duke University, Trinity School and The buckley School.

Mariana Cardoso é Diretora estatutária e CCO, responsável pela área de Compliance/AML do BTG Pactual, tendo sido anteriormente responsável pela Administração de Fundos do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Mariana Cardoso ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro. Mariana Cardoso é Bacharel em Economia pela UFRJ.

Carolina Cury é advogada e sócia associada do jurídico do BTG Pactual, responsável pelas questões relacionadas a BTG Pactual Asset Management e pela BTG Pactual Gestora de Recursos. Desempenha a estruturação de produtos financeiros: fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em geral. Atua na área jurídica desde 2001, tendo ingressado no Grupo Pactual em 2003. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003).

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, aderente aos seguintes Códigos:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.
- Código para o Programa de Certificação Continuada

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Em junho de 2015, o BTG Pactual se tornou signatário dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa da ONU desenvolvida por grandes investidores institucionais e demais agentes do mercado financeiro em prol do investimento responsável.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

O BTG Pactual participa de fóruns e grupos de trabalho do Pacto Global, Carbon Disclosure Program, grupos de discussão de sustentabilidade da FEBRABAN e da Anbima. Ainda, o BTG Pactual já foi incluído no índice de sustentabilidade FTSE4Good, que reconhece as empresas com melhores práticas de sustentabilidade, e tornou-se membro da Global Impact Investing Network.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.

O BTG Pactual espera dedicação integral e diligência de seus colaboradores. Como princípio geral, os colaboradores deverão evitar qualquer atividade externa que possa interferir, conflitar ou comprometer seu desempenho e julgamento profissional no BTG Pactual. Para isso, foi desenvolvida uma Política Interna de Diretorias e Outras Funções Externas, cujo objetivo é assegurar que:

- Colaboradores não aceitem Funções Externas que possam resultar em conflitos ou conflitos aparentes com, ou que forem, de qualquer forma, inconsistentes com seus deveres ou responsabilidades no BTG Pactual e/ou com seus Clientes.

- O BTG Pactual não seja exposto a riscos à reputação, resultantes de problemas oriundos de tais circunstâncias.

As Funções Externas deverão ser aprovadas apenas após uma avaliação detalhada dos riscos potenciais e, no caso de Funções Externas Relacionadas aos Negócios, dos benefícios ao BTG Pactual. A aprovação poderá ser negada se o órgão de aprovação considerar que o risco ou conflito em potencial é alto.

2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

A BTG Pactual Gestora de Recursos está preparada para trabalhar com todas as instituições que oferecem os serviços de administração, custódia e controladoria no Brasil e já possui contratos firmados com os principais players desses segmentos. No caso de fundos exclusivos, o cliente indica os prestadores de serviço de sua preferência e, após as aprovações internas, os advogados da Asset celebram os contratos necessários com as instituições indicadas. No caso de fundos condominiais, ou não exclusivos, entretanto, a BTG Gestora de Recursos se utiliza dos serviços de administração e controladoria prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG PSF"), contratando para prestação dos serviços de custódia o Banco BTG Pactual (Banco).

A BTG PSF presta serviços de administração fiduciária para gestores externos, incluindo serviços de administração e controladoria, sendo a BTG Pactual Gestora de Recursos apenas mais um de seus clientes. Dentro da área de Fund Administration, existe uma equipe responsável pelo controle do passivo dos fundos, a qual mantém o contato diário com os gestores para confirmação de ordens, envio de posições e outros assuntos relacionados a clientes da empresa gestora.

O Banco BTG Pactual presta serviços de custódia apenas para os fundos com administração e controladoria executados pela BTG PSF. Nesse sentido, a área de custódia do Banco diariamente processa todas as boletas dos fundos, o que permite a importação das posições dos ativos pelos sistemas. Após esta etapa, a área de custódia é responsável por conferir as posições em custódia nas respectivas Bolsas ou Sistemas de Liquidação com as posições existentes no sistema, e por liquidar todas as operações.

Gustavo Piersanti: é Managing Director do Banco BTG Pactual. Piersanti ingressou no banco em 2007 tendo antes atuado por 4 anos no mercado de telecomunicações. No BTG dedicou-se aos serviços fiduciários prestados para gestores independentes e hoje é responsável pelos serviços de administração fiduciária da instituição. Piersanti é bacharel em Administração de Empresas pela PUC-RJ.

2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
-	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez) R$mm	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2023	R$ 91,727.8	45	87
	2022	R$ 77,727.4	45	78
	2021	R$ 56,230.1	34	58
	2020	R$ 43,618.0	34	49
	2019	R$ 32,478.3	42	42

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

3.2

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder - posição em 31/dez).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	79	90,80%
Domicílio em outro país	8	9,20%
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	0	0
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	0	0
Carteira de Investidor Não Residente	0	0

3.3

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	2	0	2,30
Multimercado	3	0	3,45
Cambial	-	-	-
Ações	1	1	2,30
FIDC	-	-	-
FIP	47	0	54,02
FIEE	-	-	-
FII	23	0	26,44
Fundo de Índice (ETF)	-	-	
Outras categorias	10	0	11,49

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

A maior parte do patrimônio pessoal dos sócios e principais executivos do BTG Pactual está investido em ações da holding que controla o Banco. Desta forma, é absolutamente imaterial o total investido frente aos recursos investidos pelos clientes.
Cabe-nos ressaltar, entretanto, que há casos em que são aprovados investimentos proprietários para alguns fundos, normalmente como parte da estratégia de lançamento e distribuição ("seed money"). Nos fundos de private equity e outras estratégias mais sofisticadas, sobretudo em crédito, o investimento proprietário pode ocorrer como parte da alocação estratégica dos recursos do Banco, ficando normalmente limitado a 20% do patrimônio total do respectivo fundo.

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O BTG Pactual tem como objetivo manter um alto nível de performance dos colaboradores, dando suporte para o desenvolvimento do potencial de cada um. Medir e gerenciar a performance individual, alinhando-a às estratégias e objetivos do negócio é fundamental para o sucesso.

A performance do colaborador é formalmente revisada uma vez ao ano. Nesta revisão formal, o colaborador e seu gerente discutem e revisam as realizações do ano anterior, avaliando como foi a performance do empregado em relação aos seus objetivos e áreas de desenvolvimento. O resultado desta avaliação poderá também ser usado para dar suporte a outros processos gerenciais como promoção, aumento salarial, participação nos resultados, planejamento de carreira, treinamento e desenvolvimento.

A política de remuneração do grupo é composta por uma parcela fixa e outra variável. Com relação à remuneração fixa, o BTG Pactual adota faixas salariais internas para admissão de novos funcionários. No caso da remuneração variável, a cada ano o BTG Pactual distribui um percentual do lucro entre os profissionais. O BTG Pactual utiliza a avaliação anual, baseado nos resultados gerados e com forte ênfase em critérios qualitativos, como principal subsídio para o processo de participação nos lucros. É importante ressaltar que no BTG Pactual prevalece a política de "meritocracia", onde a remuneração de cada profissional é diretamente relacionada ao seu desempenho, política esta que funciona como estímulo para o profissional.

Os membros da equipe de distribuição do BTG Pactual são avaliados em função de sua contribuição para o crescimento do volume sob gestão (captação líquida) e da satisfação de seus clientes. Os membros são avaliados em função dos seguintes parâmetros:

- Performance das carteiras e Fundos administrados;
- Relação retorno x risco apresentada pelos Fundos / carteiras vis-à-vis os mandatos específicos;
- Performance da concorrência.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

De forma a incentivar o funcionário e contribuir com seu aperfeiçoamento, a instituição oferece palestras internas sobre as diversas áreas do Grupo, para que o funcionário amplie seu conhecimento sobre a instituição e aprenda sobre possíveis atividades que possa vir desempenhar no futuro. É de responsabilidade da área de Recursos Humanos promover atividades de Treinamento e Desenvolvimento, incluindo cursos de aperfeiçoamento e especialização para os funcionários, caso contribuam para o melhor desempenho de suas atividades.

Adicionalmente, a própria política de remuneração da empresa é considerada uma forma de incentivo aos funcionários, através de sua parcela variável.

Para os principais executivos, a possibilidade de fazer parte ou a efetiva participação na sociedade das holdings que controlam o Banco e suas subsidiárias funciona como forma de retê-los na instituição.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O programa de capacitação do BTG Pactual abrange as práticas de treinamentos presenciais, treinamentos online via plataforma eletrônica, cursos ministrados internamente e cursos/congressos externamente oferecidos. Essas atividades são proporcionadas e exigidas a depender da faixa de especialização a qual se encontra o Colaborador, visando sempre capacitá-lo de acordo com seu grau de senioridade.

Para todo Colaborador será exigida a realização dos Treinamentos de Compliance e Segurança da Informação, via plataforma e-learning e/ou presencial, os quais abarcarão em seu conteúdo informativo as principais Políticas Globais da Instituição. Esses treinamentos são mandatórios independente da área de atuação do Colaborador e de seu grau de senioridade.

Somada a essa exigência, todos os novos Colaboradores serão submetidos a treinamento presencial de new hires (ou, a depender do escritório onde estiver sediado, por Vídeo Conferência) que abordará conceito gerais e formas de atuação das áreas de controle e de negócios do Grupo, uniformizando as bases de conhecimento quanto ao funcionamento e gerência da Instituição.

Treinamentos anuais sobre “Mercado Financeiro” também são oferecidos pela Área de RH aos Colaboradores em estágio inicial de carreira, lecionando-se noções básicas de macroeconomia, contabilidade, produtos e serviços oferecidos pela Instituição, dentre demais temas pertinentes. O curso apresenta durabilidade de um ano e, ao final, emite certificado aos alunos que respeitaram o mínimo presencial exigido e atingiram a média previamente estipulada. Anualmente, mais de 200 (duzentas) vagas são oferecidas e preenchidas.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Além dos treinamentos e cursos aplicados ao Colaborador em estágio inicial de carreira, demais capacitações são oferecidas e/ou exigidas depender da função que exercem ou do cargo que desempenham.

Para a definição da capacitação adequada, há quatro categorias que diferem os Colaboradores quanto ao estágio em sua carreira:

- Managing Self – trata-se de funcionários em estágio inicial de carreira, responsáveis por administrar as próprias atividades. Não possuem equipe sob gestão. Em geral, são assim considerados os estagiários e analistas. Vale indicar que novos Colaboradores, independente da senioridade, podem ser igualmente incluídos nesse rol para a obtenção de treinamentos de cunho obrigatório;
- Managing others – Colaboradores que possuem grau superior de responsabilidade, estão em posição de liderança e administram uma equipe.
- Managing Managers – Colaboradores seniores e que administram uma equipe de líderes e possuem elevado grau de responsabilidade.
- Functional Managers – Sócios e Associados com posição estratégica para a condução de negócios da Instituição.

A partir do grau de responsabilidade da função exercida, treinamentos, cursos, workshops são exigidos com observância nos parâmetros abaixo:

- Liderança: capacitação fornecida e exigida a todos os gestores.
- Soft Skills: capacitação aplicável aos Colaboradores que precisam incrementar habilidades de relacionamento interpessoal, a exemplo das funções de recrutamento de Colaboradores, contato com clientes, dentre outros.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

A performance das equipes de Gestão é avaliada semanalmente pelo Comitê de Asset Management, onde todos os fundos são comparados aos seus benchmarks e respectivos peers de mercado. Na comparação são utilizadas métricas como: retorno, volatilidade, índice de Sharpe, índice de Treynor, gráficos de Balzer, análise de satisfação (metodologia desenvolvida internamente), entre outras ferramentas.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Para todo Colaborador será exigida a realização dos Treinamentos de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Financiamento ao Terrorismo, via plataforma e-learning e/ou presencial, os quais abarcarão em seu conteúdo informativo os principais assuntos relacionados ao tema. Os treinamentos são aplicados pela própria área de Compliance, que estará também autorizada a aplicar outros treinamentos sobre assuntos que julgar relevantes.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

O BTG Pactual possui Políticas Internas, divulgadas periodicamente aos seus colaboradores, que abarcam estes temas. Ainda, a área de Compliance é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do BTG Pactual.

Dentre as atividades, destacamos os treinamentos periódicos para os funcionários e o processo de monitoramento de trades, incluindo aqueles que possam ser enquadrados como front running, insider trading, spoofing, etc.). Para mais informações, vide respostas 4.3 e 4.5 acima.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A atual estrutura da empresa está adequadamente dimensionada e perfeitamente alinhada para com as metas de crescimento definidas no planejamento estratégico do grupo. Os planos de expansão são ambiciosos e os investimentos em grande parte já foram feitos ou já estão contratados e respeitando cronogramas criteriosamente definidos.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Vide item 5.1.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A estrutura de gestão do Grupo BTG Pactual recebeu diversos prêmios ao longo dos anos. Segue uma relação dos prêmios recebidos.

Os principais prêmios mais recentes do grupo foram:

- **2023 Prêmios pela revista Investidor Institucional:**
  - BTG Pactual Logística FII é 2º lugar em Volume Total Negociado em 12 Meses na categoria FIIs de Imóveis;
  - FII BTG Pactual Crédito Imob é 1º lugar em Dividend Yield em 12 Meses na categoria Ativos Financeiros;
  - FII BTG Pactual Fundo de Fundos é 1º lugar em Volume Total Negociado em 12 Meses na categoria FIIs de Cotas de Fundos;
- **2021 Prêmio Master Imobiliário**: FII BTG Pactual Logística ganhou na categoria "Gestão" pelo trabalho de turnaround promovido pela gestora nos anos de 2020 e 2021;
- **2020 InfoMoney-Ibmec**: FII BTG FOF ganhou como "Top 3 FIIs" melhores fundos imobiliários do triênio 2017/18/19;
- **2019 InfoMoney-Ibmec:** FII Hotel Maxinvest foi eleito o melhor fundo imobiliário do país;
- **2018 Estadão:** FII Hotel Maxinvest ganhou o prêmio Master Imobiliário – categoria "Soluções Financeiras"
- **2018 Euromoney**: Melhor gestor de investimentos imobiliários do Brasil;

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

- **2017 Estadão:** FII Hotel Maxinvest ganhou o prêmio Master Imobiliário – categoria "Soluções Financeiras"
- **2017 Euromoney**: Melhor gestor de investimentos imobiliários do Brasil;
- **2016:** FII BC Fund ganhou o prêmio Master Imobiliário – Categoria "Profissional Retrofit";

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Vide resposta 5.3 acima.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

Parte imprescindível do processo de decisão de investimento da BTG Pactual Gestora de Recursos é a análise detalhada dos cenários macroeconômicos e políticos no âmbito internacional e doméstico, uma vez que a crescente inserção do Brasil em um mercado cada vez mais globalizado inviabiliza uma gestão de recursos eficiente que não leve em consideração o cenário externo e suas implicações para a economia brasileira.

A BTG Pactual Gestora de Recursos se utiliza dos times de análise e research do grupo BTG Pactual. A equipe econômica é responsável pela análise criteriosa da economia internacional e posterior formulação de cenários macroeconômicos e político domésticos, com definição de probabilidades de ocorrência. Desta forma, essas análises são de fator de grande diferenciação para a BTG Pactual Gestora de Recursos por permitirem a antecipação de movimentos de mercado. Integram a equipe:

<u>Análise de Empresas no Grupo BTG Pactual</u>

A área de research (Sell Side) do BTG Pactual é composta por analistas, divididos nas células: Telecom & Estratégia, Real Estate, Consumo, Óleo & Gás, Setor Elétrico, Agronegócio, Bancos, Sáude, Transportes & Aviação, Renda Fixa e Materiais básicos.

O grupo de pesquisa de empresas do BTG Pactual é reconhecido como um dos mais fortes do mercado brasileiro e da América Latina, tendo recebido diversos prêmios de publicações reconhecidas, como Latin Finance, Institutional Investor e Reuters, entre outras.

Rodrigo Góes: É sócio e Co-Head da área de Pesquisa de Empresas do BTG Pactual. Rodrigo foi premiado como melhor analista do setor de Transporte & Infraestrutura nos últimos quatro anos pela revista Instutional Investor. Além disso, foi premiado como runner-up em 2009 como analista do setor de Consumo pela mesma publicação. Rodrigo trabalha como analista de empresas desde

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

1998. Possui graduação e mestrado em engenharia pela universidade de Michigan, Estados Unidos.

Risco de Crédito no Banco BTG Pactual

A área de Controle de Risco de Crédito do BTG Pactual conta com analistas que consideram, além do risco de pagamento, os riscos de imagem, custódia e de entrega dos ativos, sendo soberana na aprovação de limites de crédito, bem como na definição das políticas e procedimentos para identificar, avaliar e controlar riscos de crédito no banco.

André Fernandes Lopes Dias: É sócio e Chief Risk Officer do BTG Pactual, está baseado em São Paulo. Antes de ingressar na BTG, foi Executive Director do UBS Pactual de 2006 a 2008, responsável pelo Risco de Crédito junto a contrapartes corporativas. Entrou no Pactual em 1997 e tornou-se sócio em 2004. Formado em administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa tem como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição. Os tópicos abordados atualmente envolvem estatística, otimização e pesquisa operacional.

A implementação e a manutenção de modelos e sistemas que viabilizem a interpretação de conjuntos de dados é um fator de diferenciação para o sucesso de qualquer operação no mercado financeiro. Dentre os modelos implementados pela área de research quantitativo incluem-se a obtenção de portfolios eficientes via Teoria Moderna de Carteiras, a estimação da estrutura a termo local e off-shore e a estimação de fatores de risco para taxas e indexadores.

A área também é responsável pela elaboração de relatórios customizados sobre mercados específicos, que são utilizados inclusive por outras áreas de pesquisa (como a área de research de crédito). O objetivo desses relatórios é a difusão do conhecimento técnico sobre os ativos e sobre o comportamento dos mercados, auxiliando a estruturação de operações específicas e a detecção de oportunidades de mercado.

Luis Fernando Azambuja: É associado e Head da área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa. Ingressou no Banco Pactual em 1998 na área Gerencial e no mesmo ano foi transferido para área de Risco de Mercado. É responsável pelo gerenciamento de Risco de Mercado do Banco e da Asset Management; pelos modelos de validação de preços; pela análise quantitativa e pela estimação de risco de crédito em derivativos. Engenheiro de Computação (ITA - 1997). Financial Risk Manager, GARP (Global Association of Risk Professionals - 2003).

Cabe-nos ressaltar que as opiniões e decisões de alocação das equipes de gestão da BTG Pactual Asset são absolutamente independentes das áreas de pesquisa do Banco BTG Pactual, ou de qualquer research de mercado, podendo inclusive ser divergentes.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Os fatores ESG podem representar tanto riscos quanto oportunidades distintas dentro das diversas estratégias que temos. Sendo assim, temos diferentes abordagens e metodologias de acordo com a necessidade e estrutura de cada fundo. Contamos com uma Política de Investimento Responsável, que compreende um conjunto de princípios de diretrizes que norteiam a gestão de ativos dos fundos geridos. Nossa política valoriza a visão de longo prazo, de forma ética e responsável, buscando sempre a criação de valor com o compromisso de preservação do capital.

Temos trabalhado em estratégias líquidas e ilíquidas focadas em alinhamento e integração de fatores ESG, para diminuir o risco e aumentar o potencial de retorno, bem como em fundos de investimentos de impacto, com a intenção de gerar impacto ambiental e social positivo mensurável ao lado de sólido retorno financeiro.

Os times de gestão e/ou os comitês de investimentos para tais fundos são compostos por executivos do BTG Pactual e especialistas da área de ESG & Impact Investing, de forma que toda a tomada de decisões de investimentos esteja firmemente alinhada com as propostas dos produtos.

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Saídas nos últimos cinco anos:

- Eduardo Loyo – deixou a área de research.
- Gustavo Gattass – deixou a área de research.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A BTG Pactual Gestora de Recursos se utiliza do research desenvolvido pelo Banco BTG Pactual, bem como de outros bancos e corretoras do mercado, selecionados em função da qualidade do material produzido, capacidade de execução e grau de especialização.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

A equipe de research trabalha na gestão de fundos da BTG Pactual Gestora de Recursos, não produzindo nenhum tipo de relatório de sell side. Em relação às ferramentas, são utilizados modelos proprietários de projeção por fluxo de caixa e múltiplos.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

MCM, Pastore & Associados, Arko Advice, Economática, Reuters, Bloomberg, AG Estado, ValorPro, Economática, QuantumAxis.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

- 2019
  José Zitelmann deixa a área de gestão da Asset Management;
  William Landers ingressa na Asset Management;
  Andrea Cardia ingressa na Asset Management;
  Andrea Weinber ingressa na Asset Management;
  Steve Jacobs assume como *Chairman* da Asset Management;
  Eduardo Guardia assume como CEO da Asset Management.
- 2020
  Felipe Wardil deixa a área de Gestão para atuar na área de Finance;
- 2022
  Andrea Cardia Deixou na Asset Management;
  Andrea Weinber Deixou na Asset Management;
  Eduardo Guardia Deixou na Asset Management;
  Pedro Maia Deixou na Asset Management;

Foram consideradas como principais mudanças apenas sócios e associados.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Conforme definido em procedimento interno, para que um prestador de serviços seja aprovado, o fluxo deve ser iniciado com o time de Compliance, que enviará toda a documentação necessária para o início do processo de Due Diligence. Após o recebimento de tais documentos, o time de Compliance seguirá com as análises de background check em nome do prestador de serviço e seus sócios, alertando quaisquer mídias negativas e processos (administrativos/judiciais) relevantes. Posteriormente, é realizada uma reunião, presencial ou via telefone, para que o time de Compliance se certifique de que o prestador de serviços possui todos os controles exigidos.

Para as Corretoras em específico, após a análise e processo de Due Diligence, esta será levada para o Comitê interno, onde os Heads da Mesa Proprietária, Mesa Asset, Compliance, BackOffice, Fund Administration (respondendo pelos gestores externos) e Risco de Crédito analisarão a sua entrada em detrimento da saída de uma outra Corretora já existente. Isto se dá em razão da existência de uma lista finita de Corretoras aprovadas.

Todas as Corretoras são analisadas periodicamente, e caso algum ponto relevante seja abordado, uma Corretora poderá ser excluída da lista, mesmo que não ocorra a entrada de uma substituta. Pontos como a perda do Selo PQO, erros operacionais apontados pelo BackOffice, Risco de Liquidez, além de assuntos comerciais, são abordados no Comitê.

7.3	Descreva o processo de investimento.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

No mercado brasileiro, caracterizado por elevada volatilidade, a performance diferenciada e segura depende da capacidade de antecipar mudanças macroeconômicas. Por isso, o BTG Pactual dedica grande parte de seu tempo e recursos ao processo de compreensão dos fatores de mercado e à tomada de decisão de investimentos.

A primeira etapa do processo de decisão é a análise detalhada dos cenários macroeconômicos e políticos no âmbito internacional e doméstico, uma vez que a crescente inserção do Brasil em um mercado cada vez mais globalizado inviabiliza uma gestão de recursos eficiente que não leve em consideração o cenário externo e suas implicações para a economia brasileira, sendo um exemplo de evolução do processo de decisão.

Na segunda etapa do processo de decisão as equipes de gestão do Pactual realizam uma análise detalhada dos preços dos ativos com base nos cenários macroeconômicos traçados pelas equipes de análise (econômica/empresas) e suas probabilidades de ocorrência. Estes preços são contrastados com os preços de mercado e com as estimativas das principais casas de pesquisa, tendo um duplo objetivo: validar as estimativas das equipes de gestão do BTG Pactual e identificar onde se encontra o consenso de mercado para aproveitar de forma mais eficiente as oportunidades.

Na terceira etapa, é realizada a alocação teórica dos recursos, adequando a visão de mercado dos gestores do BTG Pactual aos objetivos de relação risco/retorno das carteiras, buscando sempre a preservação de capital.

Na quarta etapa, é conduzida a análise quantitativa e técnica para precificação dos ativos, baseada em tecnologia/metodologia própria, que ajusta o retorno potencial de um ativo à sua liquidez (com ênfase em momentos de forte correção de mercado), duration, horizonte de investimento, tamanho desejado de posição, entre outros fatores.

Na quinta etapa, uma criteriosa análise de risco (mercado e crédito) é conduzida, utilizando sistemas desenvolvidos internamente para cálculo, por exemplo, do Value at Risk da carteira e do stress test das posições. Adicionalmente, nesta etapa também é possível a elaboração de hedge ótimo para qualquer posição ou carteira, utilizando ativos pré-selecionados pelo gestor, além de ser possível a construção de carteiras indexadas (ou enhanced indexed) a qualquer benchmark.

A sexta e última etapa do processo é executada pela área de Fund Administration, que busca certificar o devido cumprimento dos objetivos traçados alinhados à regulamentação aplicável, bem como verificar a aderência dos fundos aos mandatos previamente estabelecidos.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

As regras de enquadramento de cada um dos fundos, incluindo seu tratamento tributário de longo prazo, são verificadas diariamente pelo sistema de controle de fundos, a partir da emissão do relatório de enquadramento. Neste sistema, todas as regras a serem respeitadas pelos fundos são cadastradas quando do início de suas atividades e periodicamente conferidas, permitindo a emissão diária de um alerta no caso de qualquer desenquadramento. Neste caso a área de gestão e o Comitê de Asset Management são concomitantemente comunicados para que as operações sejam revertidas, e o fundo seja novamente enquadrado. O gestor recebe diariamente um

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

relatório de acompanhamento de duration de todos os fundos geridos pela BTG Pactual Gestora de Recursos.	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
Os critérios de distribuição e envio de ordens são baseados na qualidade dos serviços prestados em relação ao fluxo, research e execução. Procuramos aliar as necessidades de cada mercado com a expertise de cada corretora, que estarão em constante rodízio.	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
A BTG Pactual Gestora de Recursos realiza reuniões semanais para definição de sugestão de alocação e monitoramento de recursos. Esta definição é feita após uma discussão apurada de cenários internos e externos baseados na avaliação dos fundos e carteiras administradas no que diz respeito às principais posições, sua performance (relativa e absoluta), nível de risco e volatilidade e compatibilidade à política de investimentos dos fundos. Cada membro da equipe de gestão atua em seu mercado de especialização. Dessa forma, toda vez que a equipe de gestão toma a decisão de montar uma posição em um determinado ativo, é definida a exposição de cada fundo em função de seu perfil de risco e objetivo de rentabilidade, sempre respeitando os mandatos específicos. Em relação aos processos de controle e acompanhamento, todos os ativos operados são registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida. Adicionalmente, operações realizadas com derivativos são registradas em sistema de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida, informada às autoridades locais, negociadas em bolsas, plataforma eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central ou tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidade a ela filiada e aderente às regras do Acordo de Basiléia, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida. Além disso, todos os fundos ou veículos de investimento possuem custodiantes supervisionados, possuem suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente, bem como política de controle de risco e limites de alavancagem compatíveis com a política do fundo investidor. Por fim, a BTG Pactual Gestora de Recursos possui controles de enquadramento que balizam as tomadas de decisão visando o controle de enquadramento dos níveis de alavancagem do fundo sediado no Brasil em conjunto com o fundo ou veículo de investimento no exterior, bem como os demais pontos em relação à compatibilidade entre as políticas de crédito e acompanhamento da posição e investimento.	

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
A BTG Pactual Gestora de Recursos, na qualidade de gestora de recursos, informa que não atua na distribuição dos seus próprios fundos e carteiras.	
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
N/A	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
Por fazer parte do conglomerado BTG Pactual, o controle é feito de forma unificada: a administradora (BTG Pactual Serviços Financeiros), a gestora e a distribuidora, realizam o controle conjuntamente. O processo de movimentações começa com o cotista solicitando a efetivação da operação por e-mail ou via Portal Fund Services. Se o cliente tiver acesso ao Portal, ele boleta a operação e essa ordem segue para o sistema interno de registro e controle de passivo (SCP). Se não, a ordem é registrada no Portal pelos analistas responsáveis e fluem pelo mesmo caminho. Essa ordem passa pela validação do sistema ACI que consome informações do PMS (onde são registradas as regras específicas de aplicações e resgates de cada fundo) e só podem ser finalizadas caso aprovadas em todos os passos. Caso haja algum lançamento que não esteja em conformidade com o regulamento, o ACI bloqueia o registro automaticamente e o Portal retorna à informação em tela. Após validação da boleta de aquisição, o sistema FFD (responsável pelo fluxo de boletas) e o MOMO (responsável pelo fluxo de movimentação em conta corrente) fazem o controle de saldo gerencial para verificar os recursos recebidos em conta (seja do fundo investido ou do cotista) e conciliam as entradas com as boletas. Da mesma forma, no caso de resgates, após a validação, a boleta entra no SCP e fica aguardando sua data de liquidação para ser paga ao cliente usando o mesmo sistema (MOMO).	

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Todas as boletas ficam disponíveis para visualização e acompanhamento de status no Portal de cada cotista e internamente nos sistemas de controle: ACI, SCP e Funds Platform.

Armazenamento das Informações

As informações são armazenadas em Storage EMC Dell de alta capacidade que possuem replica síncrona entre o site Principal na Av. Faria Lima e o site de contingência na Equinix SP3 em Santana do Parnaíba.

Backup

O backup dos servidores de Banco de Dados, Servidor de Arquivos e Servidor de Sistemas é realizado pela solução Veritas Netbackup que possui armazenamento próprio, sendo guardado localmente por 13 dias e duplicado entre o site Principal (Matriz – Av. Faria Lima) e o site de contingência (Equinix – SP3), automaticamente após a execução do backup no site principal. O backup mensal é feito em mídias LTO6 que são encaminhadas para armazenamento externo na empresa Iron Mountain com retenção de 05 anos. Mensalmente são realizados testes de restauração das mídias, escolhendo aleatoriamente dados para recuperação.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

- Marcelo Salles – deixou a Gestora de Recursos em Agosto/2022

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

A área de risco de mercado é responsável por gerar relatórios de risco dos fundos de investimento, como relatórios de VaR e Stress Test (vide exemplos abaixo). Tais relatórios podem ser gerados em periodicidades diferentes, conforme necessidade de análise ou demanda de clientes ou de outras áreas da instituição como áreas comerciais e de gestão. Além disso, a área elabora relatórios customizados sobre mercados específicos, que são utilizados por outras áreas de pesquisa. O objetivo desses relatórios é a difusão do conhecimento técnico sobre os ativos e sobre o comportamento dos mercados, auxiliando a estruturação de operações específicas e a detecção de oportunidades de mercado, além de gerar a possibilidade de imunização da carteira. Seguem exemplos de relatórios de risco recebidos pela área de gestão:

<u>Relatórios de Controle de Risco de mercado (frequência diária):</u>

- Mensuração das perdas potenciais geradas pela exposição aos diversos mercados, intrínseco ao mercado financeiro, ênfase no aspecto quantitativo;
- Análises: fundos de investimento administrados pela BTG Pactual Asset Management;
- Cálculos em diversos níveis: risco por ativo, risco por classe de ativos, risco por carteira;
- Relatórios: Value at Risk, Stress Test.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

1. Resumo do Relatório de Risco



DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Market Risk Report

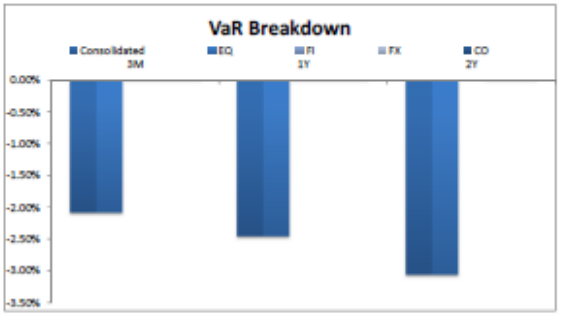
Fundo Exemplo

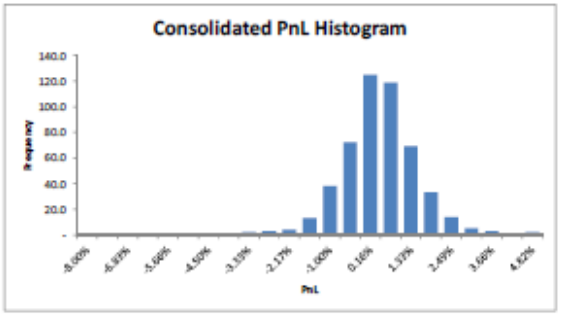
BTGPactual

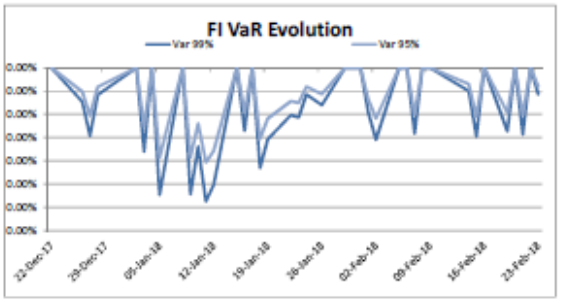
Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

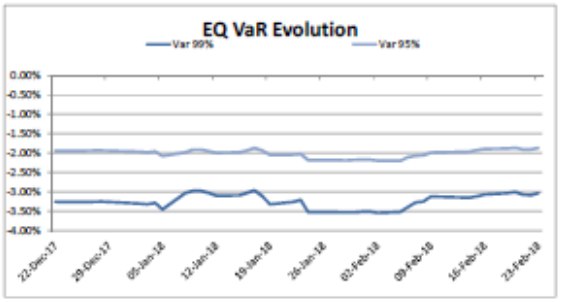
VaR Consolidated

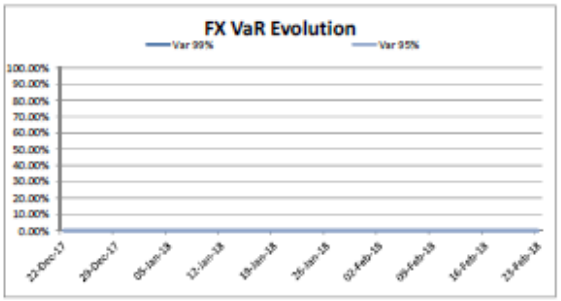
	Var 99%, 1d						Var 95%, 1d					
	3M	Δ	1Y	Δ	2Y	Δ	3M	Δ	1Y	Δ	2Y	Δ
Consolidated	-2.08%	0.05%	-2.45%	0.04%	-3.03%	0.05%	-1.47%	0.04%	-1.73%	0.03%	-1.88%	0.03%
EQ	-2.08%	0.05%	-2.45%	0.04%	-3.04%	0.05%	-1.47%	0.04%	-1.73%	0.03%	-1.88%	0.03%
FI	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-0.00%
FX	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
CO	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-

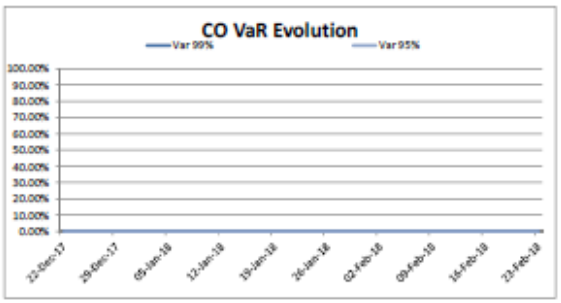












Market Risk Report

Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

VaR Detailed

Issue Name	Quantity	Δ	Price	Δ	Amount	Δ	Delta	Δ	Var 99%	Δ	Var 95%	Δ
Consolidated Positions					96.86%	-0.57%	99.71%	-0.55%	-2.04%	0.05%	-1.88%	0.03%
EQ	29,613,801	-297,700			76.34%	-1.44%	79.18%	-1.42%	-2.04%	0.05%	-1.88%	0.03%
EQUITY	30,011,801	-297,700			76.22%	-1.45%	76.22%	-1.45%	-2.96%	0.06%	-1.83%	0.03%
EQUITY	30,011,801	-297,700			76.22%	-1.45%	76.22%	-1.45%	-2.96%	0.06%	-1.83%	0.03%
B2W DIGITAL ON NM	247,800	-61,400	24.09	-0.21	1.97%	-0.65%	1.97%	-0.65%	-0.22%	0.07%	-0.11%	0.04%
BANCO PAN PN N1	20,217,728	-	1.98	0.01	13.22%	0.01%	13.22%	0.01%	-0.97%	-0.00%	-0.69%	-0.00%
BANCO PAN PN REC N1	972,273	-	1.98	0.01	0.64%	0.00%	0.64%	0.00%	-0.02%	0.00%	-0.01%	-0.00%
BR MALLS PAR/ON NM	662,800	-	12.33	0.16	3.51%	0.04%	3.51%	0.04%	-0.17%	-0.00%	-0.12%	-0.00%
BRADESCO PN N1	500,000	-	40.47	0.37	6.68%	0.03%	6.68%	0.03%	-0.33%	-0.00%	-0.23%	-0.00%
CCR SA ON NM	300,000	-200,000	13.79	-0.91	1.37%	-1.07%	1.37%	-1.07%	-0.07%	0.05%	-0.05%	0.04%
ELETROBRAS ON N1	600,000	-	24.80	1.05	4.93%	0.18%	4.93%	0.18%	-0.46%	-0.02%	-0.32%	-0.01%
EQUATORIAL ON NM	250,000	-	70.68	1.12	5.83%	-0.12%	5.83%	-0.12%	-0.20%	0.00%	-0.13%	0.00%
FLEURY ON NM	310,500	-15,600	28.70	0.23	2.94%	-0.21%	2.94%	-0.21%	-0.13%	0.01%	-0.09%	0.01%
ISHARES BOVACI	100,000	-	84.29	0.54	2.78%	0.01%	2.78%	0.01%	-0.10%	-0.00%	-0.07%	-0.00%
JBS ON NM	800,000	-	10.30	0.06	2.72%	0.00%	2.72%	0.00%	-0.26%	-0.00%	-0.17%	-0.00%
KROTON ON NM	500,000	-	16.02	-0.29	2.64%	-0.06%	2.64%	-0.06%	-0.15%	0.00%	-0.11%	0.00%
LOJAS AMERICPN N1	550,000	-	16.99	0.03	3.08%	-0.01%	3.08%	-0.01%	-0.13%	0.00%	-0.12%	0.00%
MRV ON NM	300,000	-	15.34	0.04	1.52%	-0.00%	1.52%	-0.00%	-0.07%	0.00%	-0.05%	0.00%
PETROBRAS PN	800,000	-	21.12	0.38	5.58%	0.08%	5.58%	0.08%	-0.43%	-0.01%	-0.28%	-0.00%
RANDON PART PN N1	1,200,000	-	9.21	0.06	3.65%	0.01%	3.65%	0.01%	-0.28%	0.00%	-0.19%	-0.00%
SANEPAR UNIT N2	180,000	-	54.55	0.05	3.24%	-0.01%	3.24%	-0.01%	-0.05%	0.00%	-0.03%	0.00%
SMILES ON NM	50,000	-	82.39	-0.33	1.36%	-0.01%	1.36%	-0.01%	-0.05%	0.00%	-0.02%	0.00%
TIM PART S/ADR NM	1,000,000	-	14.23	0.26	4.70%	0.07%	4.70%	0.07%	-0.22%	-0.00%	-0.14%	-0.00%
VALE ON NM	250,000	-	46.08	0.41	3.80%	0.02%	3.80%	0.02%	-0.31%	-0.00%	-0.20%	-0.00%
VALID ON NM	10,700	10,700	19.96	19.96	0.07%	0.07%	0.07%	0.07%	0.00%	-0.00%	0.00%	-0.00%
OPTION	-400,000	-			0.11%	0.01%	2.95%	0.03%	-0.10%	-0.00%	-0.07%	-0.00%
OPTION	-400,000	-			0.11%	0.01%	2.95%	0.03%	-0.10%	-0.00%	-0.07%	-0.00%
CALL BOVA11 84 - 15 MAR 18	400,000	-	1.67	0.27	0.22%	0.03%	6.48%	0.79%	-0.22%	0.02%	-0.15%	-0.01%
CALL BOVA11 87 - 19 MAR 18	-400,000	-	0.41	0.10	-0.05%	-0.01%	-2.57%	-0.50%	-0.11%	-0.02%	-0.08%	-0.01%
CALL PETR4 22 - 19 MAR 18	-400,000	-	0.41	0.08	-0.05%	-0.01%	-0.96%	-0.17%	-0.11%	-0.02%	-0.06%	-0.01%
FI	1	-1			20.53%	1.07%	20.53%	1.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
REPO	1	-1			20.53%	1.07%	20.53%	1.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
REPO	1	-1			20.53%	1.07%	20.53%	1.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
REPO NTNB IPCA - 15 FEB 18	-	-2	0.14	-15,972,214.77	0.00%	-15.46%	0.00%	-15.46%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
REPO NTNB IPCA - 26 FEB 18	1	1	62,196,432.75	62,196,432.52	20.53%	20.53%	20.53%	20.53%	0.00%	-	0.00%	-

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

2. Relatório de Risco – Detalhes de Renda Variável

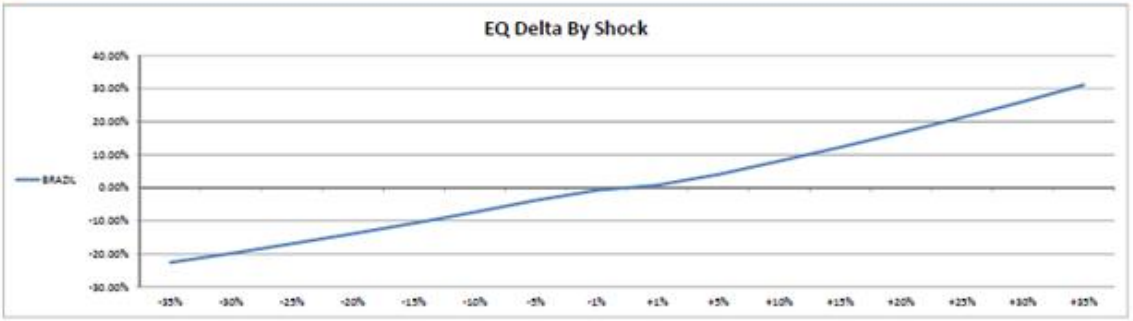
Market Risk Report
Fundo Exemplo

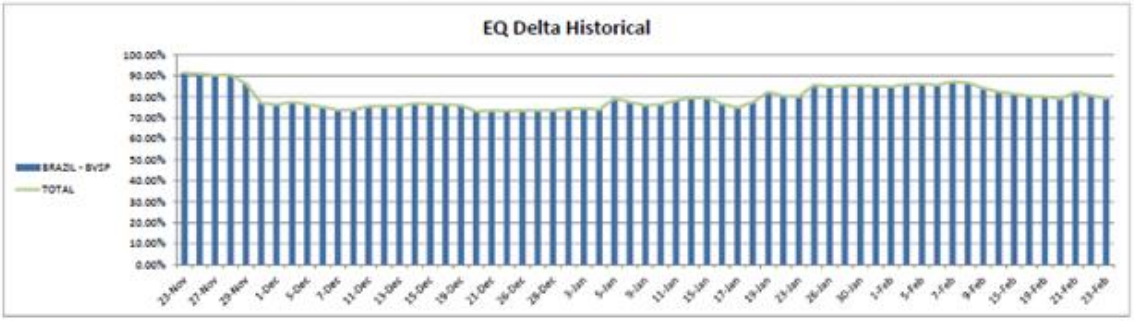
BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

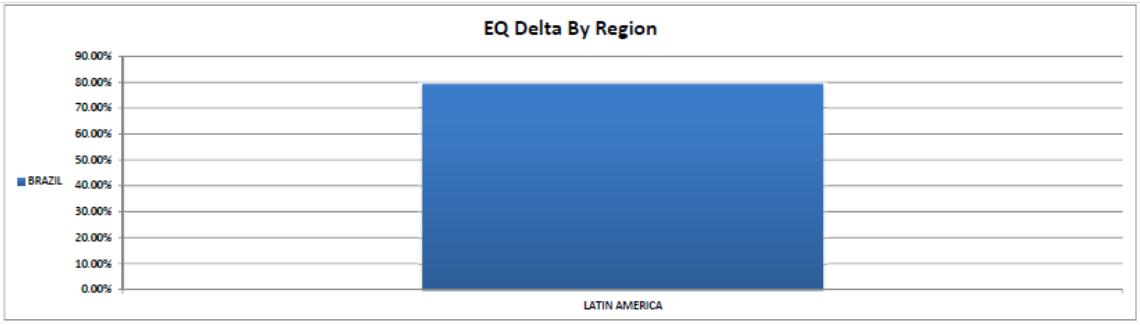
EQ Delta

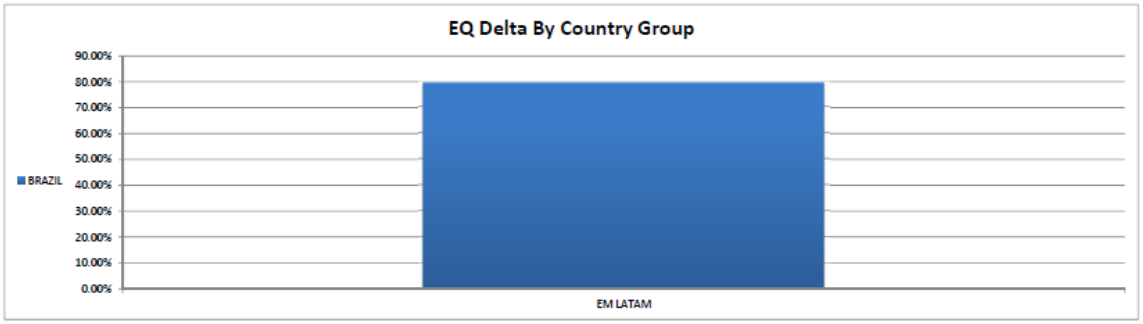
Description	Issue Name	Quantity	Δ	Price	Δ	Total	Δ	Var 95%	Δ	Var 95%	Δ
EQ Delta Total						79.18%	-1.62%	-2.98%	0.05%	-1.84%	0.03%
EQUITY		30,011,801	-297,700			76.22%	-1.65%	-2.96%	0.06%	-1.83%	0.03%
BRAZIL		30,011,801	-297,700			76.22%	-1.65%	-2.96%	0.06%	-1.83%	0.03%
B2W DIGITAL ON NM	BTOW3	247,800	-83,400	24.09	0.21	1.97%	-0.65%	-0.22%	0.07%	-0.11%	0.04%
BANCO PAN PN N1	BPAN4	20,227,728	-	1.98	0.01	13.22%	0.01%	-0.97%	-0.00%	-0.69%	-0.00%
BANCO PAN PN REC N1	BPAN10	972,273	-	1.98	0.01	0.64%	0.00%	-0.02%	-0.00%	-0.01%	-0.00%
BR MALLS PARON NM	BRML3	862,800	-	12.33	0.18	3.51%	0.04%	-0.17%	-0.00%	-0.12%	-0.00%
BRADESCO PN N1	BBDC4	500,000	-	40.47	0.37	6.68%	0.03%	-0.33%	-0.00%	-0.23%	-0.00%
CCR SA ON NM	CCRO3	300,000	-200,000	13.79	-0.91	1.37%	-1.07%	-0.07%	0.05%	-0.05%	0.04%
ELETROBRAS ON N1	ELET3	600,000	-	24.90	1.01	4.93%	0.18%	-0.44%	-0.01%	-0.32%	-0.01%
EQUATORIAL ON NM	EQTL3	250,000	-	70.68	-1.12	5.83%	-0.12%	-0.20%	0.00%	-0.13%	0.00%
FLEURY ON NM	FLRY3	310,500	-25,000	28.70	0.23	2.94%	-0.22%	-0.13%	0.01%	-0.09%	0.01%
ISHARES BOVACI	BOVA11	100,000	-	84.29	0.54	2.78%	0.01%	-0.10%	-0.00%	-0.07%	-0.00%
JBS ON NM	JBSS3	800,000	-	10.30	0.06	2.72%	0.00%	-0.26%	-0.00%	-0.17%	-0.00%
KROTON ON NM	KROT3	500,000	-	16.02	-0.19	2.64%	-0.06%	-0.19%	0.00%	-0.11%	0.00%
LOJAS AMERICPN N1	LAME4	550,000	-	16.99	0.03	3.08%	-0.01%	-0.19%	0.00%	-0.12%	0.00%
MRV ON NM	MRVE3	800,000	-	15.34	0.04	1.52%	-0.00%	-0.07%	0.00%	-0.05%	0.00%
PETROBRAS PN	PETR4	800,000	-	21.12	0.38	5.58%	0.08%	-0.43%	-0.01%	-0.28%	-0.00%
RANDON PART PN N1	RAPT4	1,200,000	-	9.21	0.06	3.65%	0.01%	-0.28%	-0.00%	-0.19%	-0.00%
SANEPAR UNT N2	SAPR11	180,000	-	54.55	0.05	3.34%	-0.01%	-0.05%	0.00%	-0.03%	0.00%
SMILES ON NM	SMLS3	50,000	-	82.39	-0.53	1.36%	-0.01%	-0.05%	0.00%	-0.02%	0.00%
TIM PART S/ACON NM	TIMP3	1,000,000	-	14.23	0.26	4.70%	0.07%	-0.22%	-0.00%	-0.14%	-0.00%
VALE ON NM	VALE3	250,000	-	46.08	0.41	3.80%	0.02%	-0.31%	-0.00%	-0.20%	-0.00%
VALID ON NM	VLID3	10,700	10,700	19.96	19.96	0.07%	0.07%	0.00%	-0.00%	0.00%	-0.00%
OPTION		-400,000	-			2.95%	0.03%	-0.03%	-0.00%	-0.02%	-0.00%
BRAZIL		-400,000	-			2.95%	0.03%	-0.03%	-0.00%	-0.02%	-0.00%
CALL BOVA11 84 - 19 MAR 18	BOVA11	400,000	-	1.67	0.27	6.48%	0.70%	-0.07%	-0.01%	-0.05%	-0.01%
CALL BOVA11 87 - 19 MAR 18	BOVA11	-400,000	-	0.41	0.10	-2.37%	-0.50%	-0.03%	-0.01%	-0.03%	-0.00%
CALL PETR4 22 - 19 MAR 18	PETRPN	-400,000	-	0.41	0.08	-0.96%	-0.17%	-0.03%	-0.01%	-0.02%	-0.00%

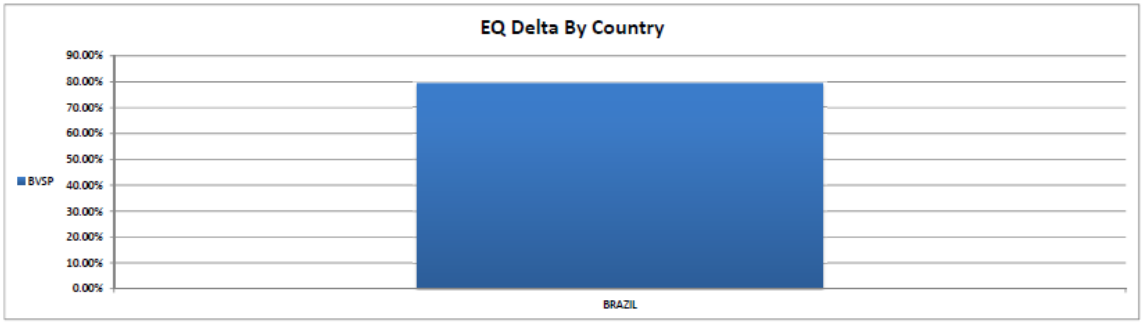


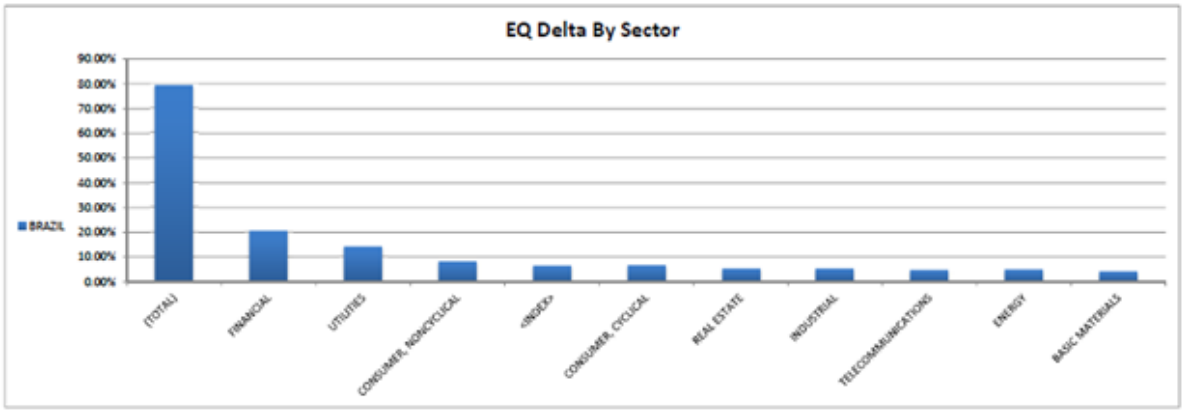


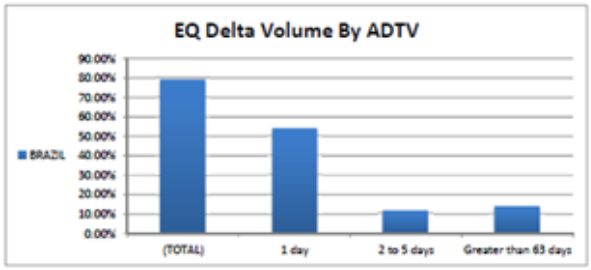
DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

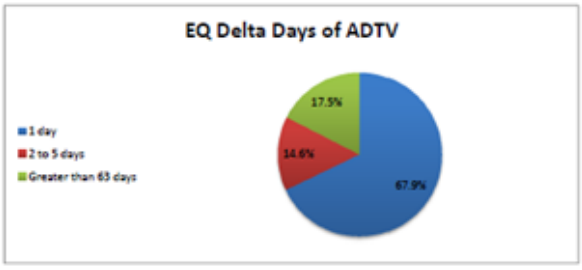




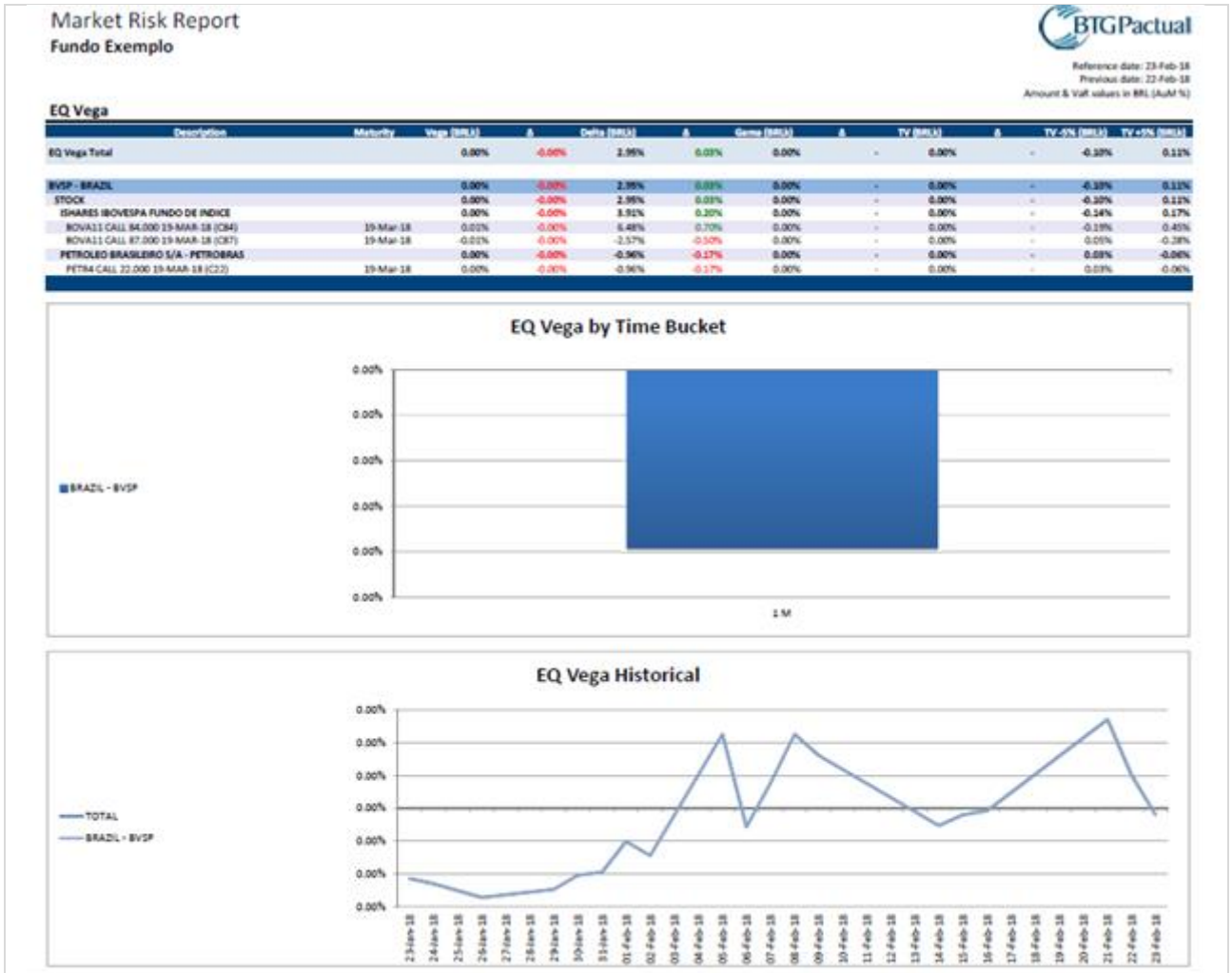








DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5



Market Risk Report
Fundo Exemplo

BTGPactual

EQ Vega

Description	Maturity	Vega (BRL)	Δ	Delta (BRL)	Δ	Gama (BRL)	Δ	TV (BRL)	Δ	TV -5% (BRL)	TV +5% (BRL)
EQ Vega Total		0.00%	-0.00%	2.95%	0.03%	0.00%	-	0.00%	-	-0.10%	0.11%
BVSP - BRAZIL		0.00%	-0.00%	2.95%	0.03%	0.00%	-	0.00%	-	-0.10%	0.11%
STOCK		0.00%	-0.00%	2.95%	0.03%	0.00%	-	0.00%	-	-0.10%	0.11%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE		0.00%	-0.00%	3.91%	0.20%	0.00%	-	0.00%	-	-0.14%	0.17%
BOVA11 CALL 84.000 19-MAR-18 (CB4)	19-Mar-18	0.01%	-0.00%	6.48%	0.70%	0.00%	-	0.00%	-	-0.19%	0.45%
BOVA11 CALL 87.000 19-MAR-18 (CBT)	19-Mar-18	-0.01%	0.00%	-2.57%	-0.50%	0.00%	-	0.00%	-	0.05%	-0.28%
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		0.00%	-0.00%	-0.96%	-0.17%	0.00%	-	0.00%	-	0.03%	-0.06%
PETR4 CALL 22.000 19-MAR-18 (C22)	19-Mar-18	0.00%	-0.00%	-0.96%	-0.17%	0.00%	-	0.00%	-	0.03%	-0.06%

3. **Relatório de Risco – Maiores Exposições de Renda Variável por Compra/Venda e o respectivo ADV**



Market Risk Report
Fundo Exemplo

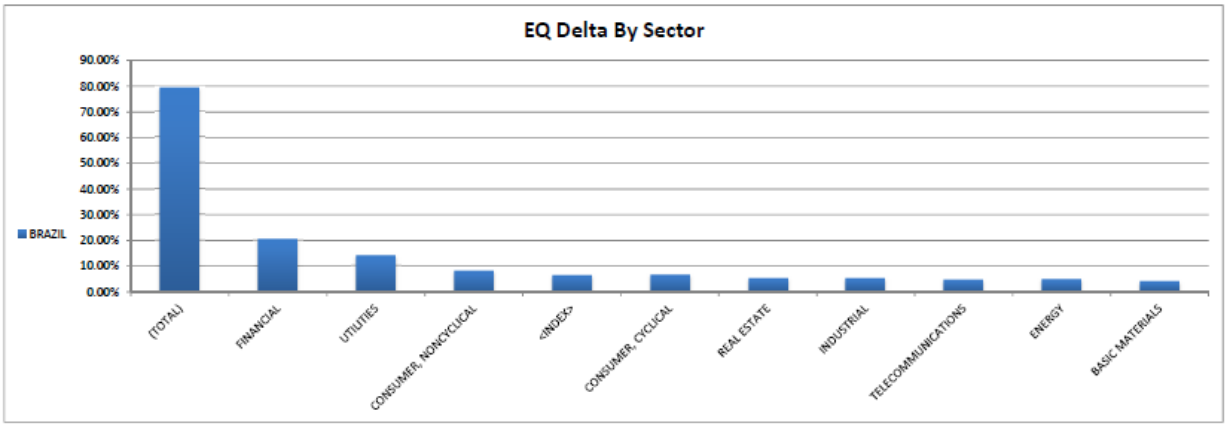
BTGPactual

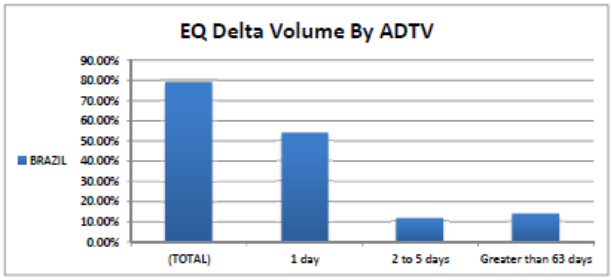
EQ Delta Long & Short Positions

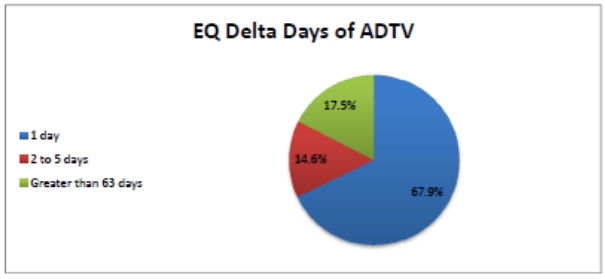
	Country	Index	Sector	Beta 1Y	R2 1Y	Beta 3M	R2 3M	ADTV	# Days	Level	Amount	Δ
EQ Delta Long & Short Total											79.18%	-1.42%
LONG											82.71%	-0.96%
BANCO PAN S.A.	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.8	10.50%	0.4	6.60%	0.3	410.0	C	13.22%	0.01%
BANCO BRADESCO S/A	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	1.2	73.60%	1.2	76.00%	391.9	1.0	A	6.68%	0.03%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	6.48%	0.70%
EQUATORIAL ENERGIA S/A	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	0.5	25.10%	0.5	28.70%	65.3	1.0	A	5.83%	-0.12%
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	BVSP	ENERGY	1.5	60.40%	1.4	70.70%	746.1	1.0	A	5.58%	0.08%
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	1.0	0.00%	1.3	30.20%	55.4	1.0	A	4.93%	0.18%
TIM PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	BVSP	TELECOMMUNICATIONS	0.7	27.20%	1.1	43.10%	34.2	2.0	A	4.70%	0.07%
VALE S/A	BRAZIL	BVSP	BASIC MATERIALS	1.0	26.60%	1.0	38.30%	730.4	1.0	A	3.80%	0.02%
RANDON PARTICIPACOES S/A.	BRAZIL	BVSP	INDUSTRIAL	1.4	32.00%	1.3	35.40%	13.2	3.0	A	3.65%	0.01%
BR MALLS PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	BVSP	REAL ESTATE	1.1	44.10%	0.8	34.80%	76.4	1.0	A	3.51%	0.04%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	1.0	0.00%	0.6	23.40%	31.2	2.0	A	3.34%	-0.01%
LOJAS AMERICANAS S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.1	38.70%	0.8	30.50%	97.5	1.0	A	3.08%	-0.01%
FLEURY S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	0.6	12.70%	0.7	17.20%	56.5	1.0	A	2.94%	-0.22%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	1.0	88.30%	1.1	82.50%	204.0	1.0	A	2.78%	0.01%
JBS SA	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	1.1	12.10%	0.9	31.30%	89.1	1.0	A	2.72%	0.00%
KROTON EDUCACIONAL S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	0.9	28.50%	0.7	18.60%	149.7	1.0	A	2.64%	-0.06%
B2W COMPANHIA DIGITAL	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.1	15.90%	1.1	19.30%	45.0	1.0	A	1.97%	-0.65%
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	BRAZIL	BVSP	REAL ESTATE	0.8	28.10%	0.6	25.50%	46.2	1.0	A	1.52%	-0.00%
CCR S.A.	BRAZIL	BVSP	INDUSTRIAL	1.0	43.80%	0.7	20.40%	107.2	1.0	A	1.37%	-1.07%
SMILES S.A.	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.0	0.00%	1.1	39.00%	57.1	1.0	A	1.36%	-0.01%
BANCO PAN S.A.	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.8	10.50%	0.4	6.60%	0.0	7,566.0	C	0.64%	0.00%
VALID SOL. E SERV. DE SEG. EM MEIOS DE PAG. E IDEN	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.7	16.60%	0.5	10.60%	12.1	1.0	A	0.07%	0.07%
SHORT											-3.53%	-0.47%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	-2.57%	-0.50%
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	BVSP	ENERGY	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	-0.96%	-0.17%

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

4. Relatório de Risco – Liquidez de Renda Variável







Market Risk Report
Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

EQ Delta Long & Short Positions

	Country	Index	Sector	Beta 1Y	R2 1Y	Beta 3M	R2 3M	ADTV	# Days	Level	Amount	Δ
EQ Delta Long & Short Total											79.18%	-1.62%
LONG											82.71%	-0.05%
BANCO PAN S.A.	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.8	10.50%	0.4	6.60%	0.3	410.0	C	13.22%	0.01%
BANCO BRADESCO S/A	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	1.2	73.60%	1.2	76.00%	391.9	1.0	A	6.68%	0.03%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	6.48%	0.70%
EQUATORIAL ENERGIA S/A	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	0.5	25.10%	0.5	28.70%	65.3	1.0	A	5.83%	-0.12%
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	BVSP	ENERGY	1.5	60.40%	1.4	70.70%	746.1	1.0	A	5.58%	0.08%
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	1.0	0.00%	1.3	30.20%	55.4	1.0	A	4.93%	0.18%
TIM PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	BVSP	TELECOMMUNICATIONS	0.7	27.20%	1.1	43.10%	34.2	2.0	A	4.70%	0.07%
VALE S/A	BRAZIL	BVSP	BASIC MATERIALS	1.0	26.60%	1.0	38.30%	730.4	1.0	A	3.80%	0.02%
RANDON PARTICIPACOES S/A.	BRAZIL	BVSP	INDUSTRIAL	1.4	32.00%	1.3	35.40%	13.2	3.0	A	3.65%	0.01%
BR MALLS PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	BVSP	REAL ESTATE	1.1	44.10%	0.8	34.80%	76.4	1.0	A	3.51%	0.04%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	BRAZIL	BVSP	UTILITIES	1.0	0.00%	0.6	23.40%	31.2	2.0	A	3.24%	-0.01%
LOJAS AMERICANAS S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.1	38.70%	0.8	30.50%	97.5	1.0	A	3.08%	-0.01%
FLEURY S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	0.6	12.70%	0.7	17.20%	56.5	1.0	A	2.94%	-0.22%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	1.0	88.30%	1.1	82.50%	204.0	1.0	A	2.78%	0.01%
JBS SA	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	1.1	12.10%	0.9	31.30%	89.1	1.0	A	2.72%	0.00%
KROTON EDUCACIONAL S/A	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, NONCYCLICAL	0.9	28.50%	0.7	18.60%	149.7	1.0	A	2.64%	-0.06%
B2W COMPANHIA DIGITAL	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.1	15.90%	1.1	19.30%	45.0	1.0	A	1.97%	-0.65%
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	BRAZIL	BVSP	REAL ESTATE	0.8	28.10%	0.6	25.50%	46.2	1.0	A	1.52%	-0.00%
CCR S.A.	BRAZIL	BVSP	INDUSTRIAL	1.0	43.80%	0.7	20.40%	107.2	1.0	A	1.37%	-1.07%
SMILES S.A.	BRAZIL	BVSP	CONSUMER, CYCLICAL	1.0	0.00%	1.1	39.00%	57.1	1.0	A	1.36%	-0.01%
BANCO PAN S.A.	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.8	10.50%	0.4	6.60%	0.0	7,566.0	C	0.64%	0.00%
VALID SOL. E SERV. DE SEG. EM MEIOS DE PAG. E IDEN	BRAZIL	BVSP	FINANCIAL	0.7	16.60%	0.5	10.60%	12.1	1.0	A	0.07%	0.07%
SHORT											-3.53%	-0.67%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	BVSP	<INDEX>	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	-2.57%	-0.50%
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	BVSP	ENERGY	-	0.00%	-	0.00%	-	1.0	A	-0.96%	-0.17%

5. Relatório de Risco – Detalhes de Renda Fixa

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Market Risk Report

Fundo Exemplo

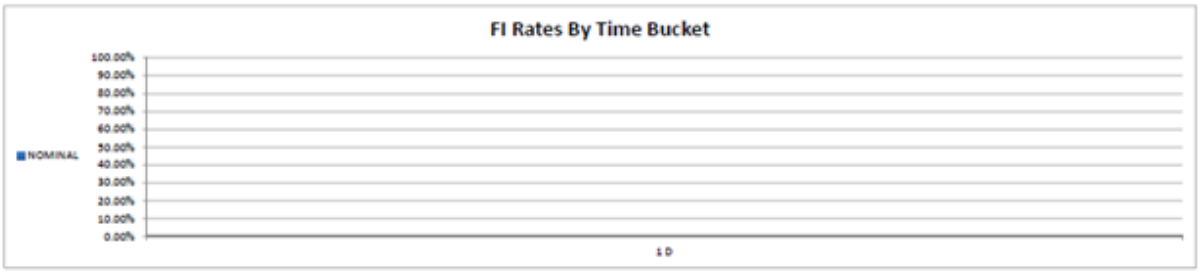
BTGPactual

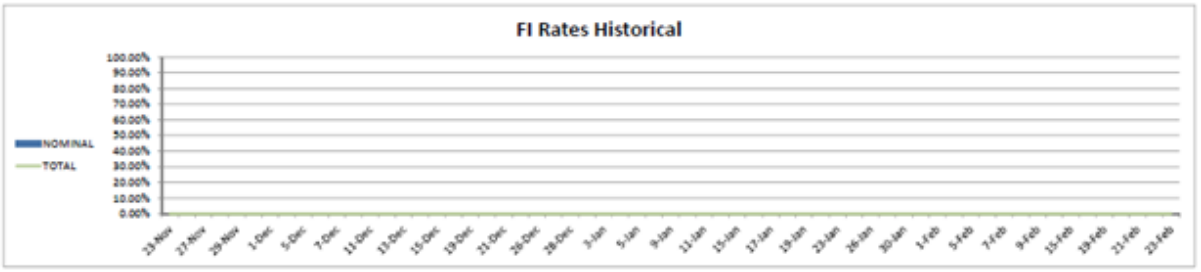
Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

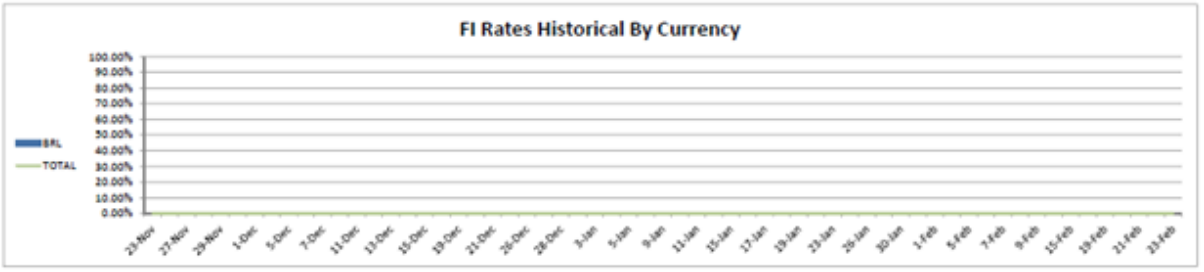
*Values in 1Y EQ.

FI Rates

Issue Name	Quantity	Δ	Price	Δ	Total	Δ	1Y Equiv.	Δ	Var 99%	Δ	Var 95%	Δ
FI Rates Total					20.53%	1.07%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
BRL	1	-1			20.53%	1.07%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
NOMINAL	1	-1			20.53%	1.07%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
REPO	1	-1			20.53%	1.07%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
REPO	1	-1			20.53%	1.07%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-







Market Risk Report

Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

*Values in 1Y EQ.

FI Rates Consolidated

	Gross	Δ	Net	Δ	BRL Nominal	Δ
1 D					0.00%	
1 W						
1 M						
2 M						
3 M						
6 M						
9 M						
12 M						
18 M						
2 Y						
3 Y						
4 Y						
5 Y						
6 Y						
7 Y						
8 Y						
9 Y						
10 Y						
15 Y						
20 Y						
30 Y						
40 Y						
50 Y						
DV01 (NET)	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
GROSS			0.00%	-	0.00%	-
NET LONG			0.00%	-	0.00%	-
NET SHORT			0.00%	-	0.00%	-

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

6. Relatório de Risco – Stress Test Hipotético

Market Risk Report

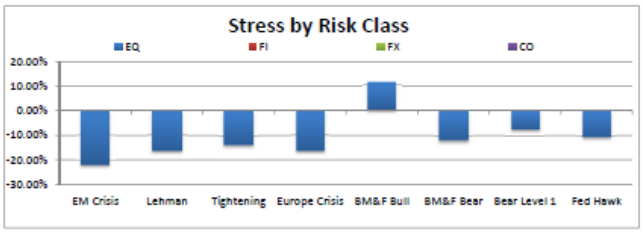
Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

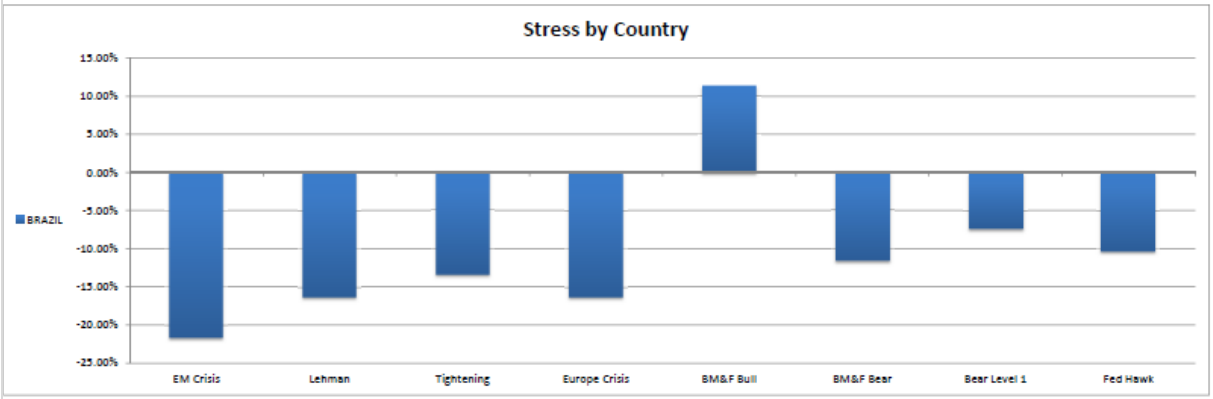
Stress Consolidated

Scenario	Price	Δ	Vol	Δ	Total	Δ
EM Crisis	-21.61%	0.47%	0.00%	0.00%	-21.61%	0.47%
Lehman	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%
Tightening	-13.32%	0.28%	0.00%	0.00%	-13.32%	0.28%
Europe Crisis	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%
BM&F Bull	11.41%	-0.30%	0.01%	-0.01%	11.42%	-0.31%
BM&F Bear	-11.53%	0.24%	0.00%	0.00%	-11.53%	0.24%
Bear Level 1	-7.32%	0.14%	0.00%	0.00%	-7.31%	0.14%
Fed Hawk	-10.27%	0.21%	0.00%	0.00%	-10.27%	0.21%



Stress by Risk Class

Scenario	EQ Price	Δ	EQ Vol	Δ	FI Price	Δ	FI Vol	Δ	FX Price	Δ	FX Vol	Δ	CO Price	Δ	CO Vol	Δ
EM Crisis	-21.61%	0.47%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
Lehman	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
Tightening	-13.32%	0.28%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
Europe Crisis	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
BM&F Bull	11.41%	-0.30%	0.01%	-0.01%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
BM&F Bear	-11.53%	0.24%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
Bear Level 1	-7.32%	0.14%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
Fed Hawk	-10.27%	0.21%	0.00%	0.00%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-



Market Risk Report

Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

Stress Detailed

Type	EM Crisis Price	Δ	Vol	Δ	Lehman Price	Δ	Vol	Δ	Tightening Price	Δ	Vol	Δ	Europe Crisis Price	Δ	Vol	Δ
Stress Total	-21.61%	0.47%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	-13.32%	0.28%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%
EQ	-21.61%	0.47%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	-13.32%	0.28%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%
BRAZIL	-21.61%	0.47%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%	-13.32%	0.28%	0.00%	0.00%	-16.22%	0.35%	0.00%	0.00%

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

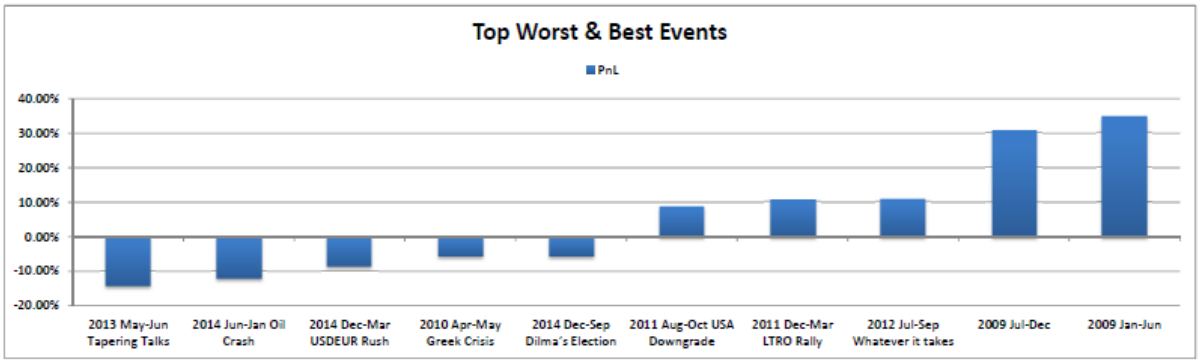
Market Risk Report
Fundo Exemplo

BTGPactual

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

Stress Historical

Scenario	Period Begin	End	Consolidated	Equities	Fixed Income	Foreing Exchange	Commodities
2018 23/Jan 23/Feb	23/01/2018	23/02/2018	6.07%	5.96%	0.11%	0.00%	0.00%
2015 Apr-May Sell-off GB Mkt	20/04/2015	14/05/2015	5.96%	5.87%	0.09%	0.00%	0.00%
2015 Jan-Mar USDBRL Rush	28/01/2015	19/03/2015	-0.82%	-1.01%	0.18%	0.00%	0.00%
2015 Jan CHFEUR Rush	14/01/2015	23/01/2015	0.52%	0.48%	0.04%	0.00%	0.00%
2014 Dec-Sep Dilma's Election	16/12/2014	03/09/2015	-5.41%	-6.34%	0.93%	0.00%	0.00%
2014 Dec-Mar USDEUR Rush	10/12/2014	13/03/2015	-8.67%	-9.00%	0.32%	0.00%	0.00%
2014 Jun-Jan Oil Crash	19/06/2014	13/01/2015	-12.16%	-12.91%	0.74%	0.00%	0.00%
2013 May-Jun Tapering Talks	22/05/2013	24/06/2013	-14.30%	-14.42%	0.12%	0.00%	0.00%
2013 Apr Gold Crash	12/04/2013	15/04/2013	-2.42%	-2.43%	0.01%	0.00%	0.00%
2013 Apr-May Abenomics	03/04/2013	22/05/2013	2.44%	2.26%	0.18%	0.00%	0.00%
2013 Jan-Mar Abenomics	01/01/2013	08/03/2013	5.64%	5.41%	0.24%	0.00%	0.00%
2012 Jul-Sep Whatever it takes	26/07/2012	12/09/2012	10.67%	10.49%	0.18%	0.00%	0.00%
2011 Dec-Mar LTRO Rally	14/12/2011	19/03/2012	10.60%	10.26%	0.34%	0.00%	0.00%
2011 Aug-Sep USA Downgrade	31/08/2011	30/09/2011	1.12%	1.01%	0.12%	0.00%	0.00%
2011 Aug-Oct USA Downgrade	31/08/2011	31/10/2011	8.59%	8.37%	0.22%	0.00%	0.00%
2011 Jul-Aug Europe Deterioration	29/07/2011	31/08/2011	-0.09%	-0.21%	0.13%	0.00%	0.00%
2011 Mar Japanese Earthquake	11/03/2011	15/03/2011	0.97%	0.96%	0.02%	0.00%	0.00%
2011 Jan Egyptian Unrest	25/01/2011	27/01/2011	-2.83%	-2.84%	0.01%	0.00%	0.00%
2010 Apr-Aug Irish Debt Crisis	26/04/2010	25/08/2010	-3.08%	-3.53%	0.45%	0.00%	0.00%
2010 Apr-May Greek Crisis	01/04/2010	31/05/2010	-5.56%	-5.77%	0.21%	0.00%	0.00%
2009 Jul-Dec	01/07/2009	31/12/2009	30.79%	30.14%	0.65%	0.00%	0.00%
2009 Jan-Mar	02/01/2009	09/03/2009	3.79%	3.55%	0.24%	0.00%	0.00%
2009 Jan-Jun	01/01/2009	30/06/2009	34.64%	34.00%	0.64%	0.00%	0.00%
2008 Nov-Mar	20/11/2008	09/03/2009	3.04%	2.76%	0.27%	0.00%	0.00%
2008 Oct	01/10/2008	31/10/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Sep-Nov	05/09/2008	20/11/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Sep	01/09/2008	29/09/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Aug	01/08/2008	29/08/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Jul-Dec	01/07/2008	31/12/2008	-0.75%	-0.79%	0.04%	0.00%	0.00%
2008 Mar Bear Stearns Collapse	13/03/2008	17/03/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Mar	01/03/2008	31/03/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Feb	01/02/2008	29/02/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Jan Peak of Crisis	14/01/2008	22/01/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Jan	01/01/2008	31/01/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
2008 Jan-Jun	01/01/2008	30/06/2008	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%



7. Relatório de Risco – Perfil de Alocação de Caixa

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5



BTGPactual

Market Risk Report

Fundo Exemplo

Reference date: 23-Feb-18
Previous date: 22-Feb-18
Amount & VaR values in BRL (AuM %)

VaR

	VaR 95% 1d	Δ	VaR 99% 1d	Δ
3M	-1.47%	0.04%	-2.08%	0.05%
1Y	-1.73%	0.03%	-2.45%	0.04%
2Y	-1.88%	0.03%	-3.03%	0.05%

Stress

Scenario	Total	Δ
EM Crisis	-21.61%	0.47%
Lehman	-16.22%	0.35%
Tightening	-13.32%	0.28%
Europe Crisis	-16.22%	0.35%
BM&F Bull	11.42%	-0.31%
BM&F Bear	-11.53%	0.24%
Bear Level 1	-7.31%	0.14%
Fed Hawk	-10.27%	0.21%

FX Delta Top Exposures

Currency	Delta	Δ	Vega (BRL$)	Δ
Total Net	0.00%	-	0.00%	-
Total Gross	0.00%	-	0.00%	-
Total Long	0.00%	-	0.00%	-
Total Short	0.00%	-	0.00%	-

FI Rates Detailed

Curve	Currency	Gross	Δ	Net	Δ
NOMINAL	BRL	0.00%	-	0.00%	-
Total		0.00%	-	0.00%	-

EQ Delta Top Exposures by Index

Index	Gross	Δ	Delta	Δ	Vega (BRL$)	Δ
BVSP	86.24%	-0.29%	79.18%	-1.62%	0.00%	-0.00%
Total	86.24%	-0.29%	79.18%	-1.62%	0.00%	-0.00%

EQ Delta Top Positions

Top Long	Country	Net	Δ	ADTV
(Others)		24.33%	-1.96%	
BANCO PAN S.A.	BRAZIL	13.22%	0.01%	410.0
BANCO BRADESCO S/A	BRAZIL	6.68%	0.03%	1.0
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	6.46%	0.70%	1.0
EQUATORIAL ENERGIA S/A	BRAZIL	5.83%	-0.12%	1.0
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	5.58%	0.08%	1.0
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS	BRAZIL	4.93%	0.18%	1.0
TIM PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	4.70%	0.07%	2.0
VALE S/A	BRAZIL	3.80%	0.02%	1.0
RANDON PARTICIPACOES S/A.	BRAZIL	3.65%	0.01%	3.0
BR MALLS PARTICIPACOES S/A	BRAZIL	3.51%	0.04%	1.0
Total Long		**82.71%**	**-0.95%**	
Top Short	**Country**	**Net**	**Δ**	**ADTV**
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	BRAZIL	-2.57%	-0.50%	1.0
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BRAZIL	-0.96%	-0.17%	1.0
Total Short		**-3.53%**	**-0.67%**	
Total Gross		**86.24%**	**-0.29%**	
Total Net		**79.18%**	**-1.62%**	

FI Credit Top Positions

Top Long	Country	Net	Δ	CR01	Δ
Total Long		0.00%	-	0.00%	-
Top Short	**Country**	**Net**	**Δ**	**CR01**	**Δ**
Total Short		0.00%	-	0.00%	-
Total Gross		0.00%	-	0.00%	-
Total Net		0.00%	-	0.00%	-

FI Rates Consolidated

Time Bucket	BRL Nom.
1 D	0.00%
1 W	0.00%
1 M	0.00%
2 M	0.00%
3 M	0.00%
6 M	0.00%
9 M	0.00%
12 M	0.00%
18 M	0.00%
2 Y	0.00%
3 Y	0.00%
4 Y	0.00%
5 Y	0.00%
6 Y	0.00%
7 Y	0.00%
8 Y	0.00%
9 Y	0.00%
10 Y	0.00%
15 Y	0.00%
20 Y	0.00%
30 Y	0.00%
40 Y	0.00%
50 Y	0.00%
Total Net	0.00%
Δ	-

Funds Top Exposures

Fund	Net	Δ
	0.00%	-

CO Delta Top Exposures

Type	SubType	Gross	Δ	Net	Δ	Vega (BRL$)	Δ
Total		0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-

8. Relatório de Stress Test de Resgates

FIM CoB: 8-Nov-06

NAV Evolution

Net Asset Value: R$ 803,103,087.18

	NAV Evolution	New Money
MTD:	-0.09%	-0.16%
YTD:	8.87%	0.05%

PARAMETERS

Monitoring Limits

By Instrument

Type	SubType	Limit (%NAV)
Govt bonds		na
Govt bonds	LTN	na
	LFT	na
	NTNF	na
	NTNB	na
	OTHERS	na
Private Bonds		50%
Private Bonds (II)		na
Private Bonds(I)		20%
Stocks		na
Cash		na

By Issuer

Type	Limit (% NAV)
Financial Institutions	20%
Open Companies	10%
Other Companies	5%
Funds	10%
Individuals	5%

Margin Deposit

	Limit (% NAV)
	70%

Stress Redemptions Rules

By Instrument

Type	SubType	%Max (1 Day)	ADTV (days max)	Priority
Govt bonds (*)		72%	3	2
Govt bonds	LTN	100%	1	2
	LFT	67%	3	2
	NTNF	na	na	2
	NTNB	100%	1	2
	OTHERS	na	na	2
Private Bonds		0%	na	1
	CDB PRE	0%	na	1
	CDB DI	100%	na	1
	LC	na	na	1
	CCB	na	na	1
	NOTAP	na	na	1
	CES	na	na	1
	OTHERS	na	na	1
Funds		na	na	4
Funds	FIDCS	na	na	4
	OTHERS	na	na	4
Stocks (*)		100%	1	5
Cash		100%	1	5

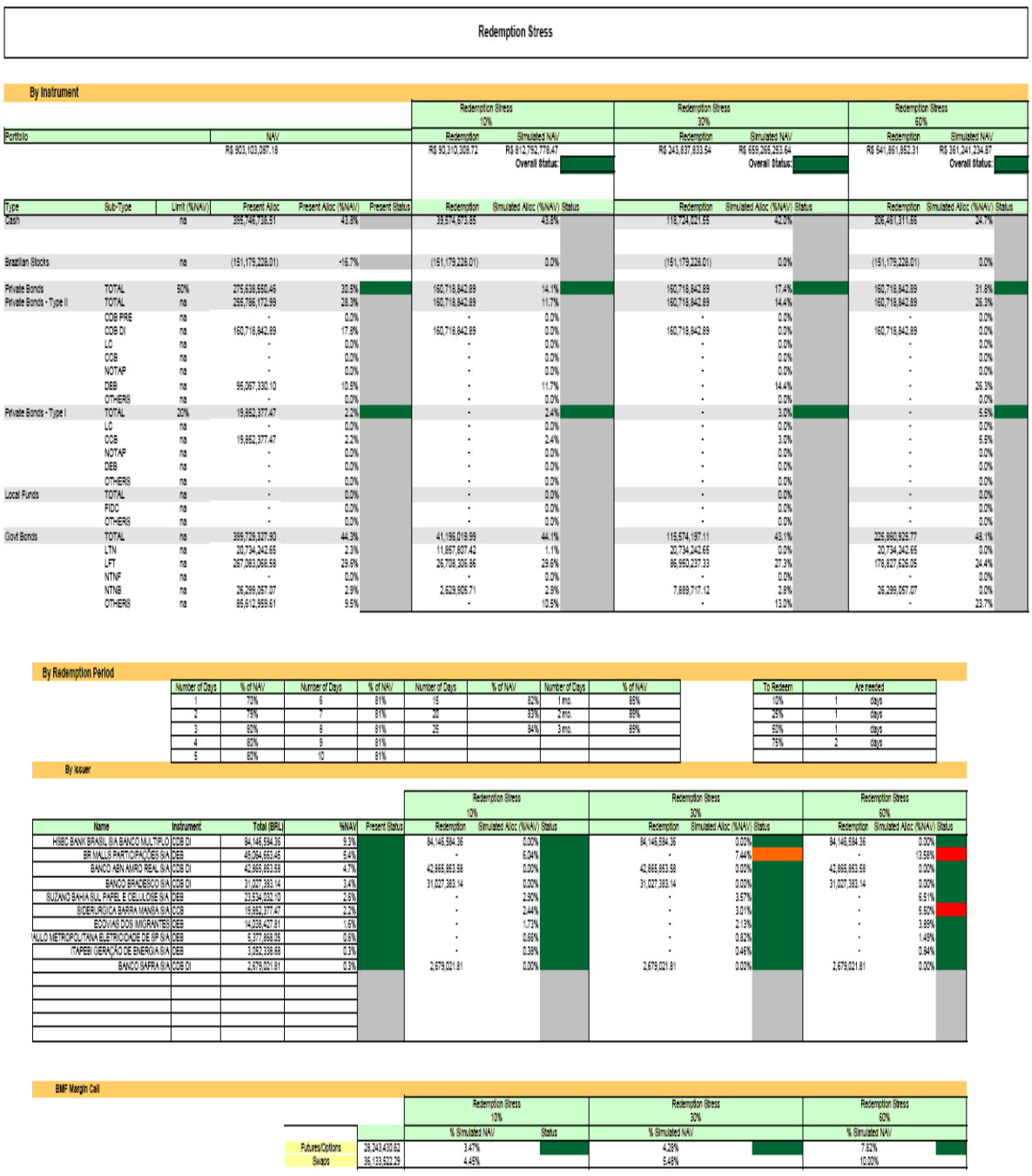
(*) Considering 30% of the average daily traded volume.
(**) Considering 30% of the average daily traded volume.

Overall Status: = redemption feasible; = redemption not feasible with current redemption rules

Disclaimers

1. Cash flow is not being considering that is no assumptions regarding swaps' results, BMF's payments and others payments/receivables
2. Limits that are not being monitored : repos using private bonds, offshore positions, exposure to manager's or administrator's associated companies
3. The bonds' ratings are not being taking into consideration
4. Eventual block of bonds/stocks are not being taking into consideration
5. Private Bonds of Type I are the ones subjected to a regulatory limit relative to the NAV;
6. Private Bonds of Type II are the ones not subjected to a regulatory limit - bonds issued by financial institutions, bonds that have coobrigation by a financial institution, debentures that had an initial public offering

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5



Redemption Stress

By Instrument

Portfolio			NAV			Redemption Stress 10% Redemption	Redemption Stress 10% Simulated NAV		Redemption Stress 30% Redemption	Redemption Stress 30% Simulated NAV		Redemption Stress 60% Redemption	Redemption Stress 60% Simulated NAV	
			R$ 903,103,087.16			R$ 90,310,308.72	R$ 812,792,778.47 Overall Status:		R$ 243,837,833.54	R$ 659,265,253.64 Overall Status:		R$ 541,861,852.31	R$ 361,241,234.87 Overall Status:	
Type	Sub-Type	Limit (%NAV)	Present Alloc	Present Alloc (%NAV)	Present Status	Redemption	Simulated Alloc (%NAV)	Status	Redemption	Simulated Alloc (%NAV)	Status	Redemption	Simulated Alloc (%NAV)	Status
Cash		na	388,746,738.51	43.0%		39,874,673.85	43.8%		118,734,021.55	42.0%		306,451,311.85	24.7%	
Brazilian Stocks		na	(151,179,228.01)	-16.7%		(151,179,228.01)	0.0%		(151,179,228.01)	0.0%		(151,179,228.01)	0.0%	
Private Bonds	TOTAL	50%	275,638,550.46	30.5%		160,718,842.89	14.1%		160,718,842.89	17.4%		160,718,842.89	31.8%	
Private Bonds - Type II	TOTAL	na	356,786,172.99	39.3%		160,718,842.89	11.7%		160,718,842.89	14.4%		160,718,842.89	26.3%	
	CDB PRE	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	CDB DI	na	160,718,842.89	17.8%		160,718,842.89	0.0%		160,718,842.89	0.0%		160,718,842.89	0.0%	
	LC	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	CCB	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	NOTAP	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	DEB	na	95,067,330.10	10.5%		-	11.7%		-	14.4%		-	26.3%	
	OTHERS	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
Private Bonds - Type I	TOTAL	20%	19,852,377.47	2.2%		-	2.4%		-	3.0%		-	5.5%	
	LC	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	CCB	na	19,852,377.47	2.2%		-	2.4%		-	3.0%		-	5.5%	
	NOTAP	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	DEB	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	OTHERS	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
Local Funds	TOTAL	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	FIDC	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	OTHERS	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
Govt Bonds	TOTAL	na	398,726,327.90	44.3%		41,196,019.99	44.1%		115,574,197.11	43.1%		225,860,926.77	48.1%	
	LTN	na	20,734,242.65	2.3%		11,657,807.42	1.1%		20,734,242.65	0.0%		20,734,242.65	0.0%	
	LFT	na	267,083,068.59	29.6%		26,708,306.86	29.6%		88,950,237.33	27.3%		178,827,626.05	24.4%	
	NTNF	na	-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%		-	0.0%	
	NTNB	na	26,299,057.07	2.9%		2,629,905.71	2.9%		7,889,717.12	2.8%		26,299,057.07	0.0%	
	OTHERS	na	85,612,959.61	9.5%		-	10.5%		-	13.0%		-	23.7%	

By Redemption Period

Number of Days	% of NAV	Number of Days	% of NAV	Number of Days	% of NAV	Number of Days	% of NAV
1	70%	6	81%	15	82%	1 mo.	85%
2	75%	7	81%	20	83%	2 mo.	89%
3	80%	8	81%	25	84%	3 mo.	89%
4	80%	9	81%				
5	80%	10	81%				

To Redeem	Are needed
10%	1 days
25%	1 days
50%	1 days
75%	2 days

By Issuer

Name	Instrument	Total (BRL)	%NAV	Present Status	Redemption Stress 10% Redemption	Redemption Stress 10% Simulated Alloc (%NAV)	Status	Redemption Stress 30% Redemption	Redemption Stress 30% Simulated Alloc (%NAV)	Status	Redemption Stress 60% Redemption	Redemption Stress 60% Simulated Alloc (%NAV)	Status
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	CDB DI	84,146,594.36	9.3%		84,146,594.36	0.00%		84,146,594.36	0.00%		84,146,594.36	0.00%	
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A	DEB	49,054,663.45	5.4%		-	6.04%		-	7.44%		-	13.58%	
BANCO ABN AMRO REAL S/A	CDB DI	42,865,863.68	4.7%		42,865,863.68	0.00%		42,865,863.68	0.00%		42,865,863.68	0.00%	
BANCO BRADESCO S/A	CDB DI	31,027,393.14	3.4%		31,027,393.14	0.00%		31,027,393.14	0.00%		31,027,393.14	0.00%	
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A	DEB	23,534,032.10	2.6%		-	2.90%		-	3.57%		-	6.51%	
SIDERURGICA BARRA MANSA S/A	CCB	19,852,377.47	2.2%		-	2.44%		-	3.01%		-	5.50%	
ECOVIAS DOS IMIGRANTES	DEB	14,028,427.81	1.6%		-	1.73%		-	2.13%		-	3.88%	
AULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A	DEB	5,377,899.05	0.6%		-	0.66%		-	0.82%		-	1.49%	
ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	DEB	3,053,238.69	0.3%		-	0.38%		-	0.46%		-	0.84%	
BANCO SAFRA S/A	CDB DI	2,679,021.81	0.3%		2,679,021.81	0.00%		2,679,021.81	0.00%		2,679,021.81	0.00%	

BMF Margin Call

		Redemption Stress 10% % Simulated NAV	Status	Redemption Stress 30% % Simulated NAV	Redemption Stress 60% % Simulated NAV
Futures/Options	38,043,430.62	3.47%		4.28%	7.82%
Swaps	36,133,522.29	4.45%		5.48%	10.00%

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

Limite Global de emissores definido em mandato utilizado em conjunto com a política de alocação máxima em virtude de níveis de rating.

O processo de seleção de ativos de créditos é composto por algumas etapas:

Primeiramente, são avaliados em detalhe os fundamentos de crédito dos emissores, com forte ênfase em fluxo de caixa (capacidade de pagamento) e estrutura de capital. Em seguida, é efetuada uma ampla análise dos aspectos qualitativos, onde se dará especial atenção à qualidade do management, estrutura acionária, orientação estratégica, market-share, capacidade de

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

distribuição, valor da marca, dentre outros fatores. O approach da análise será direcionado de acordo com a natureza do emissor (financeira e não-financeira) e considerando os riscos contidos nos diferentes setores da economia.

Novas operações de crédito são analisadas individualmente através de estudos feitos pelo analista de crédito, levando em consideração fatores macroeconômicos, setoriais e, também, específicos das empresas em questão, para que seja levantada a capacidade operacional e financeira da companhia emissora além da estrutura do ativo.

Após esta análise, o time de crédito se reúne para definir a aprovação e nível de preço de compra do ativo.

Em termos de monitoramento, o acompanhamento constante e frequente é conduzido pelos membros da equipe de gestão, de acordo com publicação de resultados das companhias ou qualquer fato relevante que se faça presente e possa causar impacto na avaliação de crédito de cada emissor.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Vide resposta 9.3 acima.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Os fatores ESG podem representar tanto riscos quanto oportunidades. Sendo assim, adotamos uma visão de longo prazo, de forma ética e responsável, buscando sempre a criação de valor com o compromisso de preservação do capital.

Temos trabalhado em estratégias focadas em alinhamento e integração de fatores ESG, para diminuir o risco e aumentar o potencial de retorno, bem como alocações em emissões com selo verde, com a intenção de gerar impacto ambiental e social positivo mensurável ao lado de sólido retorno financeiro. O time de gestão em seu processo de análise avalia os emissores considerando quesitos setoriais e de negócio, governança e características das emissões.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

No caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência procuramos analisar cada situação separadamente. O primeiro passo é entender o motivo do atraso do vencimento e levar a situação ao time de crédito para análise, onde a estrutura do ativo é reavaliada considerando a real situação da empresa naquele momento. Em seguida são definidas as ações a serem executadas.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o BTG Pactual possui área de tecnologia de informação própria. A estratégia do grupo é manter uma área de desenvolvimento de sistemas robusta, responsável por prover, através da otimização e automatização contínua dos processos e fluxos de informação, uma plataforma de

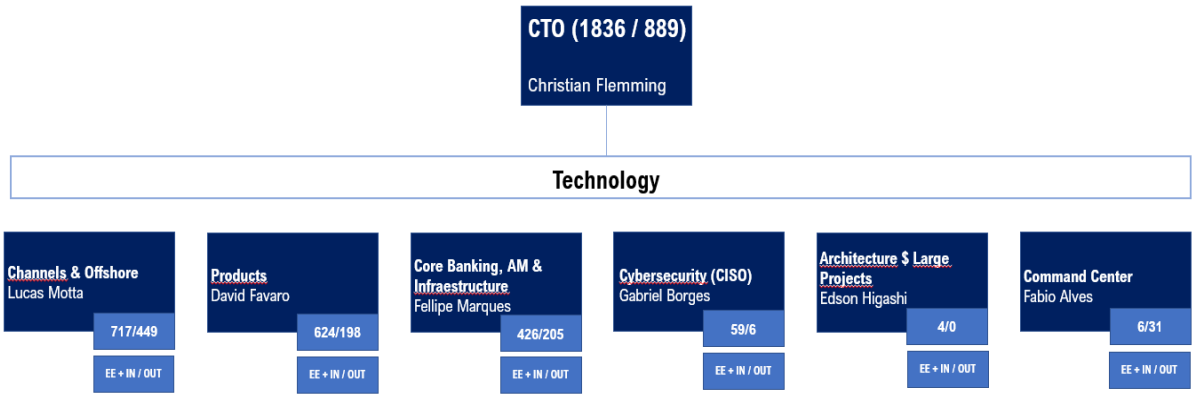
DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

sistemas estável de forma a suportar o crescimento das unidades do negócio. Tal objetivo é viabilizado pelo:

- Desenvolvimento da arquitetura de tecnologia da informação;
- Desenvolvimento e atualização constante dos sistemas propriamente ditos;
- Introdução de novos processos através de IT Governance e sistemas.

Organograma IT

EE + IN / OUT



Technology Brasil – Christian Flemming – christian.flemming@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-1424

Responsável por planejar, desenvolver e manter a plataforma tecnológica do BTG Pactual. Total de colaboradores: 2725, sendo 1836 efetivos e 889 terceirizados (complemento de quadro).

Segurança – Gabriel Borges – gabriel.borges@btgpactual.com – Tel.: 21 3262-9776

Responsável por Segurança da Informação e apoio aos times de prevenção a fraudes. Total de colaboradores: 65, sendo 59 efetivos e 6 terceirizados (complemento de quadro).

Core Banking e Infra – Fellipe Marques – fellipe.marques@btgpactual.com – Tel.: 21 3262-9452

Responsável pelo Core banking, Bank as a Service, SAP, pelos sistemas de onboarding e cadastro de clientes, de Compliance e pelos sistemas usados na gestão e administração de fundos de investimentos, além de ser responsável pela infraestrutura física, virtual e cloud do ambiente tecnológico, telecomunicações e suporte a infra corporativa, incluindo Service Desk. Total de colaboradores: 631, sendo 426 efetivos e 205 terceirizados (complemento de quadro).

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Produtos – David Favaro – david.favaro@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-6162

Responsável pelos sistemas que processam as transações de renda fixa, de ações e derivativos listados derivativos de balcão, transações nos mercados internacionais, seguros, previdência, cadastro de ativos e preços, de controle contábil, gerencial e de risco intraday, pelo sistema de captura de trades, pelos sistemas que processam as transações de câmbio e de crédito, e pelo time de data analytics. Total de colaboradores: 822, sendo 624 efetivos e 198 terceirizados (complemento de quadro).

Canais e Offshore – Lucas Motta – lucas.motta@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-3297

Responsável por desenvolver e manter os canais digitais de relacionamento com clientes, offshore, CRM e UX. Total de colaboradores: 1166, sendo 717 efetivos e 449 terceirizados (complemento de quadro).

Estratégia e Grandes projetos e Command Center – Edson Higashi – edson.higashi@btgpactual.com – Tel.: 11 3383-1127

Área responsável pelo controle de Command Center (acompanhamento e monitoramento dos processos das áreas de Banking, Investment, Mynt etc.) e condução de projetos estratégicos desenvolvendo parceiros de negócio (Pismo, TecBan, Mastercard, etc.). Total de colaboradores: 41, sendo 10 efetivos e 31 terceirizados (complemento de quadro).

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Diariamente a área de custódia do Banco BTG Pactual processa todas as boletas dos fundos, o que permite a importação das posições dos ativos pelo sistema. Após esta etapa, a área de custodia é responsável por conferir as posições em custódia nas respectivas Bolsas ou Sistemas de Liquidação com as posições existentes no sistema, e por liquidar todas as operações.

Com relação aos fundos que possuam custódia e controladoria em outras instituições, a BTG Pactual Serviços Financeiros replica as carteiras de todos os fundos de forma gerencial, inserindo nos seus sistemas cada operação realizada pelo gestor, possibilitando assim a checagem das posições com os custodiantes externos diariamente.

Atualmente a BTG Pactual Serviços Financeiros trabalha com os principais prestadores de serviços de custódias em operação no Brasil.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

O sistema de gravação telefônica do BTG Pactual possui contrato de manutenção preventiva com a empresa Wittel. Os equipamentos IPC, utilizados para comunicação de voz pelos funcionários, também possuem contrato de manutenção preventiva com a empresa anteriormente mencionada. Todos os ramais que possuem contato com cliente são gravados, sendo que as gravações são armazenadas em storage pelo período de cinco anos, conforme regulamentação. A consulta de gravações é restrita e segue política definida.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

São realizados checklists e análises diárias dos alarmes programados do sistema para verificação do funcionamento dos canais.

Quanto à Política de Escuta:

I - Segurança da Informação

A fim de controlar o risco inerente ao manuseio e à detenção de informações ligadas à prática de seus negócios ou a respeito de seus clientes, o BTG Pactual adota uma política de segurança da informação que atribui responsabilidades a cada área, equipe ou colaborador que tenha ou possa ter acesso a esse tipo de informação. Os fundamentos da Política de Segurança da Informação do BTG Pactual são:

definição de responsável pela guarda e manutenção da informação;

manutenção de informações disponíveis, íntegras e confidenciais, sempre de acordo com sua classificação;

segregação de funções e atividades relacionadas a informações consideradas de alto valor (por exemplo, uma operação financeira não deve ser lançada e confirmada pelo mesmo colaborador);

adoção dos princípios "need to know" e "need to do", segundo os quais os colaboradores do BTG Pactual apenas têm acesso às informações necessárias para o exercício de suas funções;

estabelecimento de medidas de segurança, levando em conta os critérios de eliminação/mitigação de risco, eficiência econômica e limitações legais;

monitoramento de Compliance; e

verificação do funcionamento dos sistemas relacionados à proteção de informações pelos colaboradores responsáveis pela guarda destas.

No âmbito nacional, o BTG Pactual estabeleceu também uma política de classificação de informações, segregadas de acordo o seu nível de confidencialidade em quatro grupos: (1) públicas; (2) uso interno; (3) estritamente confidenciais; e (4) secretas.

II - Gravações de Ligações Telefônicas

O BTG Pactual possui política sobre gravações de ligações telefônicas, na qual são definidas as regras para gravação, escuta, retenção e destruição de gravações. Em síntese, as requisições para escuta devem:

Ser registradas e monitoradas pelo departamento de Tecnologia da Informação;

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Ter um propósito claro e relacionado à atividade de negócios do BTG Pactual, caso contrário, devem ser negadas;

Ser autorizadas pelo supervisor direto do colaborador e por Compliance, respeitada a ressalva do item (e);

Em caso de conferências, ser autorizada também pelo gravador desta;

Caso a requisição se referira a gravação da linha do próprio solicitante e de seus subordinados diretos, o IT pode disponibilizar a consulta, sendo apenas necessário a autorização de Compliance e do supervisor direto para a disponibilização física (v.g., arquivo de mídia) da gravação.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Procedimento utilizado para Arquivos, Banco de Dados e Correio Eletrônico

Utilizamos a solução Veritas Netbackup para realizar o backup do ambiente;

Realizamos backup diferencial de segunda a sexta e aos finais de semana backup full, ao término dos jobs os dados de backup são duplicados para o outro datacenter de contingência;

Realizamos backup de Servidores físicos/virtuais e banco de dados (backup de log a cada hora), os backups são armazenados em appliances físicos Veritas criptografados com retenção dos dados por 14 dias;

Backup do file share corporativo é realizado diretamente em fita LTO com retenção de 14 dias;

No início de cada mês é realizado um backup full para fita LTO dos ambientes (Servidores, file share corporativo e banco de dados) e enviado para empresa Iron Mountain para armazenamento e retenção da fita por 5 anos;

Realizamos a monitoração dos jobs de backup, diariamente recebemos um checklist com a evolução do jobs;

Possuímos um sorteio mensal de ambiente produtivo para execução de todo o processo de restore, para garantir a integridade do backup;

Na Aws possuímos uma conta para cada Sistema/torre de negócio, e para cada conta o acesso é restrito;

Backup diário incremental de Banco de Dados (RDS) através de snaphost e armazenado na conta de origem com retenção de 35 dias;

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Backup mensal de Banco de Dados (RDS) através de snaphost, os dados do backup são copiados e armazenados em outra conta na Aws que somente o time responsável pelo backup pode gerenciar, com retenção de 5 anos;

Os backups realizados através de snapshot são armazenados no serviço S3 da Aws, que possui replicação dos dados entres seus datacenters e alto nível de disponibilidade de dados (Projetado para fornecer 99,999999999% de durabilidade e 99,99% de disponibilidade dos objetos);

Diariamente monitoramos a rotina de backup com cheklist.

Para e-mails utilizamos a função de retenção e litígio do Microsoft365 através de políticas definidas por cada localidade, mantendo os e-mails gravados conforme período abaixo:

- Argentina - Retention Policy 5 years
- Brazil – Retention Policy 5 years
- Chile - Retention Policy 10 years
- Colombia - Retention Policy 10 years
- Mexico - Retention Policy 10 years
- Peru - Retention Policy 5 years
- UK - Retention Policy 5 years
- US - Retention Policy 7 years
- Compliance - Retention Policy Unlimited (usuários na lista de exceção revisado por Compliance)

Em relação aos equipamentos dos usuários, temos as seguintes configurações:

- Remota: Nesta solução os usuários utilizarão um “token” para autenticar-se na rede corporativa e poderão trabalhar utilizando o terminal server ou através de um desktop dedicado e/ou Citrix

- VDI - Virtual Desktop Infrastructure: É um tipo de virtualização de desktops, usado para entregar uma máquina virtual para o usuário final, isso é, o usuário tem acesso a um sistema operacional comum, e pleno acesso ao mesmo, como se tivesse um desktop comum. Nesta solução, o usuário acessa uma área de trabalho virtual onde os sistemas e os recursos de TI estão instalados (por exemplo, Eletronic Trading e outros sistemas não compatíveis com Citrix);

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

- Desktop Físicos: Nesta solução o usuário acessa um desktop físico para acesso aos os sistemas e recursos de tecnologia utilizados.

- Laptop Corporativo: Dispositivo com gerência através do Microsoft Intune(Controle remoto) e Microsoft Bitlocker(Criptografia do disco rígido) disponibilizando mobilidade aos usuários que podem estar em qualquer local com internet para ter acesso total ao ambiente através da conexão segura de VPN e certificado digital.

Em relação aos arquivos dos usuários, utilizamos o OneDrive for Business do pacote Microsoft365 que tem uma política global de retenção ilimitada para contas ativas e retenção de 10 anos para contas deletadas.

Redundância de informações - Replicação entre Data Centers

A infraestrutura é composta por equipamentos e soluções que replicam os dados de forma síncrona entre Data Centers, em caso de catástrofes é mais uma opção para termos as informações disponíveis.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Para acesso ao CPD, somente são autorizadas as pessoas de infraestrutura e TI que possuam cadastro no sistema de controle de acesso. Para conseguir o direito de acesso ao CPD, o profissional candidato deve abrir um chamado (que possui um número de série e é armazenado por 20 anos), onde o mesmo deverá justificar sua solicitação. Em seguida o Head de Infraestrutura recebe este pedido por e-mail, aprovando ou não seu acesso.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

No-Breaks (UPS)

No Rio de Janeiro, temos hoje instalados dois nobreaks APC de 250 KVA cada um que atendem Data Center e estações de trabalho. Adicionalmente, temos três geradores em paralelo de 450KVA cada um para suportar a que suportam toda a infraestrutura elétrica do banco quando existe uma falta de energia da concessionária.

Em relação a combate de incêndio para São Paulo e para o Rio de Janeiro, usamos no CPD o sistema de detecção precoce com combate por gás FM200. Esse sistema garante que qualquer princípio de incêndio que ocorra no Data Center seja imediatamente eliminado evitando perdas de dados, como o benefício de não causar danos físicos ou materiais a pessoas ou hardwares que no momento estejam no ambiente

Em São Paulo, possuímos dois nobreaks APC de 300 KVA cada um que atendem o CPD e mais dois de mesma capacidade instalados para atender as estações de trabalho. Possuímos dois geradores de 1500 KVA cada um, redundantes.

Capacidade dos servidores

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Possuímos mais de 8000 servidores no BTG Pactual, distribuídos em localidades diferentes para maior resiliência e proteção das aplicações em cenários de falha. Links de Internet Dois links de internet de 10Gbps localizados em São Paulo, sendo link de principal situado na Av. Faria Lima e o de contingência em Santana de Parnaíba. O escritório do Rio de Janeiro possui saída de internet por São Paulo. Sistemas de Telefonia PABX Cisco Callmanager nos escritórios do RJ e SP Telefonia VoIP/SIP com redundância de links das operadoras, em todos os escritórios do banco no Brasil. • Sistema de telefonia para mesas de operações IPC na corretora. Para as mesas de Asset, Tesouraria e W&M, sistema de telefonia IP Trade	
9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
Filtro de e-mail: Proofpoint; Firewall: Palo Alto; Antivirus: Crowd Strike – EDR DLP: Forcepoint	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Sim, os testes são realizados mensalmente.	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e auto-regulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
Sim. O setor de Compliance do BTG Pactual possui uma equipe dedicada a monitorar as principais alterações regulatórias que possam, de qualquer maneira, vir a impactar as atividades do Grupo. Para se manter atualizada, a equipe participa de fóruns de discussão dos Reguladores (CVM, Bacen) e autorreguladores (ANBIMA) e, sempre que houver alguma alteração, as áreas impactadas serão alertadas através de comunicados internos.	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
O BTG Pactual possui Manual interno de Marcação a Mercado que estabelece as diretrizes para a correta precificação dos ativos nas carteiras. Neste documento, são apresentados os mecanismos de controle utilizados para certificação de que as carteiras do Grupo se encontram marcadas a mercado de forma adequada.	

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Eventuais discrepâncias nos preços são discutidas entre as áreas de Fund Administration e Risco de Mercado, sendo a última a responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. Ainda, estas duas áreas desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo. Este sistema permite que a Área de Fund Administration seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente os funcionários do BTG Pactual confirmam eletronicamente o entendimento e compromisso em seguir todas as políticas estipuladas pelo Banco, incluindo o código de ética e conduta.

Os novos colaboradores do BTG Pactual recebem, no momento de sua admissão, um Kit de Boas Vindas com as principais orientações a serem seguidas.

O Código de Ética do BTG Pactual é balizado na priorização absoluta do cliente e respeito a seu patrimônio. Para tal, tem-se como dogmas os conceitos de transparência de regras, marked-to-market e respeito absoluto à legalidade, à confidencialidade e às regras de risco pré-acordadas. Além disto, com o intuito de garantir estes objetivos, outras regras definidas internamente são:

- Absoluta rigidez e transparência dos controles e auditoria, visando garantir a obediência às definições de portfólio e risco estabelecidos com o cliente;
- A política de Recursos Humanos da instituição visa o desenvolvimento de talentos in-house, visando à perpetuação da cultura na organização;
- Os gestores envolvidos com negócios relacionados a recursos de clientes não podem estar envolvidos com negócios que digam respeito à carteira proprietária e à área de finanças corporativas;
- Nenhum funcionário do BTG Pactual pode emitir opiniões depreciativas sobre clientes e instituições de mercado;
- Presentes recebidos de valor mais alto e aqueles que são percebidos como premiação ao BTG Pactual por volumes de transações, ou por negócios específicos realizados são entregues a administração para que sejam sorteados entre todos os funcionários, pois estes são reconhecidos como um prêmio a todos do BTG Pactual e não um prêmio individual;

O processo de comunicação das políticas internas atinge todos os funcionários e é realizado através de treinamentos periódicos. Todas as políticas e procedimentos, incluindo o Código de Ética, estão disponíveis aos funcionários na intranet no Banco.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O BTG Pactual possui Política de Investimentos Pessoais aplicável a todos os funcionários, sócios, diretores, estagiários e terceiros. Toda compra ou venda de valores mobiliários deve ser pré-aprovada por Compliance através de sistema interno e para os funcionários de áreas consideradas sensíveis, o Line Manager também precisa aprovar a solicitação.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Alguns tipos de operações são proibidos de serem realizadas por funcionários, como por exemplo vendas a descoberto. Também existem restrições periódicas adicionais por conta de possíveis conflitos de interesse com as atividades do Banco, por exemplo quando o Banco está envolvido em oferta pública, M&A, etc. o Compliance é responsável por determinar se o ativo e/ou emissor deve ficar restrito para investimentos pessoais de acordo com a regulamentação aplicável e melhores práticas.

Adicionalmente, em seguimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, os funcionários considerados como vinculados a Corretora somente podem negociar por intermédio da sociedade a que estiverem vinculados porem todos os funcionários, independentemente de serem vinculados a Corretora ou não, devem centralizar seus investimentos no BTG Pactual

Todas as posições devem ser mantidas pelos funcionários por no mínimo 30 dias contados da última compra do ativo (“holding period”) e o departamento de Compliance verifica diariamente se todas as operações realizadas pelos funcionários foram feitas de acordo com a Política. Os sócios e diretores estão sujeitos a todas as políticas do Banco, inclusive a de Investimentos Pessoais, assim como todos os demais funcionários, estagiários e terceiros.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A área de Compliance do BTG é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do BTG Pactual.
Dentre as atividades, destacamos os treinamentos ministrados pelo Compliance direcionados aos funcionários e o processo de monitoramento de trades, incluindo aqueles que possam ser enquadrados como front running, insider trading, entre outros. Em relação aos meios de comunicação, nas mesas de operações: (i) telefones celulares são proibidos; (ii) os ramais são integralmente gravados; (iii) apenas sistemas de mensagens externas que possam ser gravadas são utilizados; (iv) webmail externo é proibido.
Há também, uma equipe integrante da área de Compliance inteiramente dedicada ao monitoramento de operações, equipe está que dentre outras funções atua na criação, aperfeiçoamento e validação dos controles acima mencionados, os alertas foram criados utilizando um software de data analytics, no qual o time de Trade Surveillance tem autonomia para elaborar/definir regras e parâmetros a fim de que tal monitoramento seja executado.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

A BTG Pactual Gestora de Recursos possui equipe de Compliance dedicada à aplicação das regras e Políticas internas relacionadas aos procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Para que nossa Mesa Proprietária, Asset Management e fundos administrados por nós (gestão externa) possam operar nas corretoras do mercado, tais instituições precisam fazer parte da lista de corretoras aprovadas. Esta lista é finita, ou seja, para que uma corretora entre, outra precisará sair.
Para a entrada de uma corretora, onde a demanda é proveniente basicamente das mesas de operações, o fluxo inicia-se com o time de Compliance enviando para a Corretora toda a documentação necessária para abertura de relacionamento, o que inclui o questionário de Due Diligence. Após o recebimento de tais documentos, o time de AML segue com as análises sobre notícias negativas em nome da instituição e dos seus sócios. Posterior a isso, e tendo o ok de AML, o time de Compliance realiza a Due Diligence visitando as instalações da corretora. Em paralelo, a área de Risco analisa a situação de liquidez da Corretora. Passando por todas estas etapas, a corretora é levada para o comitê interno, onde os heads da mesa proprietária, mesa asset, compliance, backoffice, time de Fund Administration (respondendo pelos gestores externos) e risco de credito analisarão a entrada da corretora em detrimento da saída de uma já existente.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A gestão de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do Banco, incluindo Tesouraria Proprietária e Investment Banking. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (com, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de chinese wall através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

O Banco possui três políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação.

Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação (“Chinese Walls”) a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado (“UPSI” ou “Insider Information”). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber (“need-to-know” basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. E os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Para alguns mercados a plataforma eletrônica de negociação ainda possui um baixo nível de liquidez. Para esses mercados, as operações são realizadas preponderantemente através do mercado de balcão. Os gestores ficam conectados ao longo do dia com diversas corretoras, que operam neste mercado, além de acompanharem on-line as operações/cotações realizadas nas plataformas eletrônicas. A partir destas fontes conseguem chegar aos preços de mercado dos ativos.

Além das fontes citadas, os gestores ainda utilizam como fontes alternativas alguns endereços eletrônicos que divulgam preços indicativos dos ativos ou até mesmos os preços das operações realizadas, como são os casos da Andima e Banco Central.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Conforme informado na questão 7.4, as regras de enquadramento de cada um dos fundos são verificadas diariamente pelo sistema de controle de fundos, a partir da emissão do relatório de enquadramento. Neste sistema, todas as regras (limites de risco, legais e regulamentares) a serem respeitadas pelos fundos são cadastradas quando do início de suas atividades e periodicamente conferidas, permitindo a emissão diária de um alerta no caso de qualquer desenquadramento. Neste caso a área de gestão e o Comitê de Asset Management são concomitantemente comunicados para que as operações sejam revertidas, e o fundo seja novamente enquadrado. O gestor recebe diariamente um relatório de acompanhamento de duration de todos os fundos geridos pela BTG Pactual Gestora de Recursos.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Possuímos políticas e procedimentos específicos para tratar esta questão, como por exemplo, não permitir que pessoas ligadas à gestão de recursos e seus familiares possam participar de conselhos fiscais e de administração de companhias abertas. Anualmente todos os nossos funcionários devem registrar em sistema dedicado todas as participações em empresas, visando possibilitar o adequado controle e avaliação de potenciais conflitos de interesses.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BTG Gestora de Recursos não recebe nenhum tipo de comissão pela alocação em ativos e valores financeiros.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

O Departamento jurídico da BTG Pactual Gestora de Recursos se reporta diretamente ao Comitê Executivo do Grupo BTG Pactual.

DocuSign Envelope ID: E002203B-8C20-49FF-A79C-774A3E12E0C5

Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação/produto, deve ser discutida com estes advogados, sendo que eventualmente isso é discutido em conjunto com as equipes de Compliance, Risco e a área de Fund Administration. Nenhum documento oficial da BTG Pactual Gestora de Recursos é enviado ao mercado sem prévia autorização do Departamento Jurídico.

Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, produtos e materiais de marketing foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual Gestora de Recursos e ao Comitê de Asset Management.

Bruno Duque Horta Nogueira: Diretor Jurídico Global do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Duque ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. Iniciou sua carreira na Eletropaulo, trabalhando também no Grupo Rede e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, além de ter atuado como Assessor Especial da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia no desenvolvimento do Plano de Racionamento de Energia do Governo Federal em 2001. Duque é advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP).

Carolina Cury: advogada associada do jurídico do BTG Pactual. Desempenha a estruturação de produtos financeiros: fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em geral. Atua na área jurídica desde 2001, tendo ingressado no Grupo Pactual em 2003. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003).

São Paulo, 11 de março de 2024

vitor fortunato	Felipe Andreu
Vitor Fortunato	**Felipe Andreu**
Compliance Officer	**Procurador**
55 11 3383-3311	
OI-compliance-duediligence@btgpactual.com	

Banco BTG Pactual S.A.; BTG Pactual Holding S.A.

Key Rating Drivers

Ratings Driven by VR: Banco BTG Pactual S.A.'s (BTG Pactual) IDRs and National Ratings are driven by its standalone creditworthiness, as measured by its Viability Rating (VR) of 'bb'. However, the VR is one notch below the 'bb+' implied VR, as Fitch Ratings rarely assigns a bank VR above the sovereign rating.

BTGH Ratings Equalized: BTG Pactual Holding S.A. (BTGH) is a pure holding company. The company's Long- and Short-Term Issuer Default Ratings (IDRs) and National Ratings are the same as those of BTG Pactual, its main operating subsidiary. This is due to the company's moderate leverage and the favorable regulatory framework for Brazilian financial groups. The equalization of the ratings is based on the high correlation between the probability of default for BTGH and the bank.

Positive Outlook: In December 2024, Fitch revised BTG Pactual's Outlook IDRs to Positive from Stable, reflecting ongoing improvements in BTG Pactual's overall business profile. This improvement stems from a diversified revenue mix that supports consistent growth in total operating income and bolsters the bank's financial resilience. Sustaining these trends may enhance the potential for an upward rating adjustment in the medium term.

Strengthened Franchise: BTG Pactual has improved business diversification, with increased contributions from investment management, wealth and consumer banking, and corporate lending, reducing reliance on market-sensitive areas. Total operating income reached USD6.8 billion annualized for 9M24, with a 22% compound annual growth rate (CAGR) over four years.

Well Managed Market and Lending Risks: The risk profile remains moderate, focusing on top-tier corporates and advanced risk management, mitigating revenue volatility in sales and trading while maintaining stable performance.

Improved Asset Quality: Asset quality improved, with the impaired loan ratio down to 5.0% in 3Q24 from 7.3% a year earlier, supported by reduced inflows, loan growth, and write-offs. Fitch expects stable metrics due to BTG Pactual's low-risk underwriting and diversified portfolio.

Resilient Profitability: BTG Pactual's operating profit to risk-weighted assets (RWAs) ratio was 3.5% for 9M24, aligning with its four-year average and placing it high among domestic peers. Profitability is expected to stay resilient in 2025, driven by strong asset, wealth management and corporate lending revenues, despite potential challenges in equity capital markets.

Good Capitalization: BTG Pactual's common equity Tier 1 (CET1) ratio was 12.3% as of 3Q24, above peers and aligned with its capital plan, and it is expected to remain stable. Tier II subordinated debt supported a total regulatory capital ratio of 16.4%.

Prudent Liquidity Management: BTG improved its funding profile by expanding its deposit franchise and unsecured funding. Retail deposits were 29% of total deposits by 3Q24. The loan-to-deposit ratio was 94.8%, with high-quality liquid assets at 12% of total assets, and a liquidity coverage ratio (LCR) of 197%, reflecting prudent liquidity management.

National Ratings: BTG Pactual's National Ratings of 'AAA(bra)'/Stable reflect the entity's creditworthiness in local currency relative to other Brazilian issuers. The company is in line with all other rated banks in the country.

Ratings

Foreign Currency	
Long-Term IDR	BB
Short-Term IDR	B
Local Currency	
Long-Term IDR	BB
Short-Term IDR	B
Viability Rating	bb
Government Support Rating	ns
National Rating	
National Long-Term Rating	AAA(bra)
National Short-Term Rating	F1+(bra)
Sovereign Risk (Brazil)	
Long-Term Foreign-Currency IDR	BB
Long-Term Local-Currency IDR	BB
Country Ceiling	BB+
Outlooks	
Long-Term Foreign-Currency IDR	Positve
Long-Term Local-Currency IDR	Positive
National Long-Term Rating	Stable
Sovereign Long-Term Foreign-Currency IDR	Stable
Sovereign Long-Term Local-Currency IDR	Stable

Applicable Criteria

National Scale Rating Criteria (December 2020)

Bank Rating Criteria (March 2024)

Related Research

Fitch Revises BTG Pactual and BTGH's Outlook to Positive; Affirms IDRs at 'BB' (December 2024)

Analysts

Raphael Nascimento
+55 11 3957 3680
raphael.nascimento@fitchratings.com

Jean Lopes
+55 21 4503 2614
jean.lopes@fitchratings.com

Claudio Gallina
+55 11 4504 2216
claudio.gallina@fitchratings.com

Rating Sensitivities

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Negative Rating Action/Downgrade

- A rating downside would be primarily contingent on a downgrade of the Brazilian sovereign rating;
- BTG Pactual's VR would also suffer if the overall financial performance consistently deteriorates;
- The bank's exceptionally strong capital markets performance, which reduces the relative contribution of asset, wealth management, and corporate lending to results, is not necessarily negative if the company maintains a conservative risk appetite;
- BTGH's IDR and National Rating would remain at the same level as BTG Pactual and would move in tandem with any rating actions on its main operating subsidiary. However, a material and sustained increase in BTGH's double-leverage metrics (above 120%), would be negative for ratings. Additionally, a change in the dividend flows from the operating companies or debt levels at the holding company that affects its debt coverage ratios could also be detrimental to its ratings.

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Positive Rating Action/Upgrade

- BTG Pactual's ratings could be upgraded in the medium term if the bank continues to improve its funding profile through the ongoing development of its deposit franchise, while maintaining or further improving its business mix and financial profile;
- An upgrade of Brazil's sovereign ratings could lead to a similar action on BTG Pactual's ratings;
- BTG Pactual's Long-Term ratings are at the top of the national scale, and therefore, cannot be elevated;
- BTGH's IDR and National Rating would remain at the same level as BTG Pactual and would move in tandem with any rating actions on its main operating subsidiary.

Other Debt and Issuer Ratings

Rating Level	Rating
Senior Unsecured: Long Term	BB

Source: Fitch Ratings

BTG Pactual's senior unsecured issuances are in line with its IDRs. The probability of a default of any senior obligation is tied to that of the bank (reflected in the Long-Term IDR), as a default of senior obligations would be treated by the agency as default by the entity.

BTG Pactual's senior debt ratings would move in line with the bank's IDRs.

Ratings Navigator

Banco BTG Pactual S.A.

ESG Relevance:

Banks
Ratings Navigator

	Operating Environment	Business Profile	Risk Profile	Financial Profile: Asset Quality	Financial Profile: Earnings & Profitability	Financial Profile: Capitalisation & Leverage	Financial Profile: Funding & Liquidity	Implied Viability Rating	Viability Rating	Government Support	Issuer Default Rating
		20%	10%	20%	15%	25%	10%				
aaa								aaa	aaa	aaa	AAA
aa+								aa+	aa+	aa+	AA+
aa								aa	aa	aa	AA
aa-								aa-	aa-	aa-	AA-
a+								a+	a+	a+	A+
a								a	a	a	A
a-								a-	a-	a-	A-
bbb+								bbb+	bbb+	bbb+	BBB+
bbb								bbb	bbb	bbb	BBB
bbb-								bbb-	bbb-	bbb-	BBB-
bb+								bb+	bb+	bb+	BB+
bb								bb	bb	bb	BB Pos
bb-								bb-	bb-	bb-	BB-
b+								b+	b+	b+	B+
b								b	b	b	B
b-								b-	b-	b-	B-
ccc+								ccc+	ccc+	ccc+	CCC+
ccc								ccc	ccc	ccc	CCC
ccc-								ccc-	ccc-	ccc-	CCC-
cc								cc	cc	cc	CC
c								c	c	c	C
f								f	f	ns	D or RD

The Key Rating Driver (KRD) weightings used to determine the implied VR are shown as percentages at the top. In cases where the implied VR is adjusted upwards or downwards to arrive at the VR, the KRD associated with the adjustment reason is highlighted in red. The shaded areas indicate the benchmark-implied scores for each KRD.

VR - Adjustments to Key Rating Drivers

The VR of 'bb' has been assigned below the 'bb+' implied VR due to the following adjustment reason: Operating Environment (Negative).

The Asset Quality of 'bb' has been assigned above the implied 'b' Asset Quality Score due to the following adjustment reason: Underwriting standards and growth (Positive).

Company Summary and Key Qualitative Factors

Business Profile

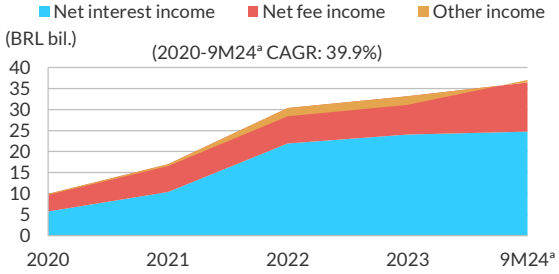
BTG Pactual is the third-largest private sector-owned bank in Brazil by total assets. Its business profile is backed by a strong corporate lending division and a leading franchise across multiple fee-generating segments, including asset and wealth management, investment banking, and sales and trading. BTG Pactual's business model has diversified more over the past few years, especially in asset and wealth management.

The bank often ranks among the top three banks in Brazil for coordinating investment banking deals and ranks among the top six asset managers nationally. In lending, the bank targets top-tier companies with potential for cross-selling products with its sales and trading and investment banking divisions. Small and medium-sized enterprises (SME) lending through collateralized loans has grown as part of a strategy to expand in retail. The bank is recognized for its strong sales and trading expertise, actively market-making in equity, debt, commodities, and currency trading desks.

BTG Pactual generates a significant proportion of non-interest income compared to larger domestic peers. Over the past four years, it has accelerated strategic goals for a balanced revenue mix across units. The investment management divisions and corporate lending's contribution, seen as stable by Fitch, rose to 50% of total revenue from around 30% in 2017.

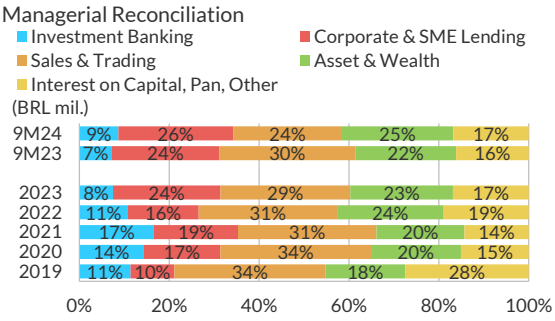
This diversification includes international operations in Chile and expansions through selective acquisitions in Europe and the United States, aligning with its strategy to enhance global presence. The acquisition of Banco PAN S.A. (PAN) in 2021 has boosted BTG Pactual's retail segment footprint, particularly in credit cards, payroll and auto loans, and digital accounts for low-income individuals. BTG Pactual's strategy is to maintain PAN as a self-funded unit, with tactical funding support.

Revenue Breakdown



CAGR: compound annual growth rate
ª Annualized
Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Revenue Mix by Business Unit



Source: Fitch Ratings, BTG Pactual

Risk Profile

Underwriting Standards

BTG Pactual's underwriting standards are considered adequate in the domestic environment. Lending risk is its largest on-balance-sheet risk, comprising about 70% of RWAs at the end of 3Q24. Most of its consolidated loan portfolio consists of corporate loans, mainly to large enterprises, with limited exposure to vulnerable sectors. This structure has helped the bank maintain asset quality during past crises and reduce equity sensitivity to fluctuations in loan impairment charge.

This risk is generated largely from the loan portfolio (25% of total assets), corporate debt securities (20% of assets), and sovereign debt (18%, including repos). The breakdown includes PAN, which has been fully consolidated in BTG's accounts since 2021.

Market Risk Management

Market risk limits are set firmwide, allocated to trading desks, products, and regions, and monitored by the market risk management group. BTG Pactual uses value at risk (VaR) and stress testing to measure potential financial instrument losses. BTG Pactual still reports the highest market risk contribution to total RWAs among domestic peers, at 23% as of 3Q24, but this has come down from 49% at the end 2019, due to a larger share of client fee and flow-based activities. BTG's daily VaR remained below 0.4% throughout 9M24, despite significant sales & trading revenues, calculated for a one-day period, at a 95% confidence level with one year of historical data.

Securities are mainly classified as trading (consisting in 75% measured at fair value through income) and available for sale [consisting in 18% measured at fair value through other comprehensive income (OCI)]. At the end of 3Q24, unrealized losses from BTG's hold-to-maturity securities were minimal relative to the bank's solvency, comprising Brazilian sovereign bonds for structural liquidity management.

Financial Profile

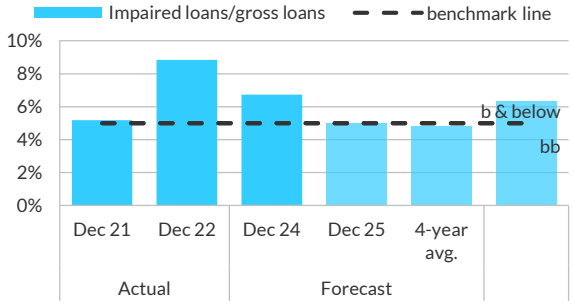
Asset Quality

BTG Pactual's domestic lending risk profile has proven resilient over various economic cycles due to its strong focus on large corporate-oriented credit within stable sectors. This strategy has helped the bank defend its asset quality during past crises and reduce its capital sensitivity to loan impairments compared to retail-focused domestic banks. The bank's exposure to single borrowers is relatively moderate, and diversification in single-name and sector exposure has improved, particularly with the expansion into the SME business.

The bank's impaired loan ratio improved significantly to 5.0% at the end of September 2024 from 6.7% at year-end 2023, partly due to the write-off of a large corporate name that filed for bankruptcy in January 2023. Asset quality remains well-contained, and Fitch anticipates that the impaired ratio will remain stable through year-end 2024, supported by a loan mix focused on large corporates in stable sectors.

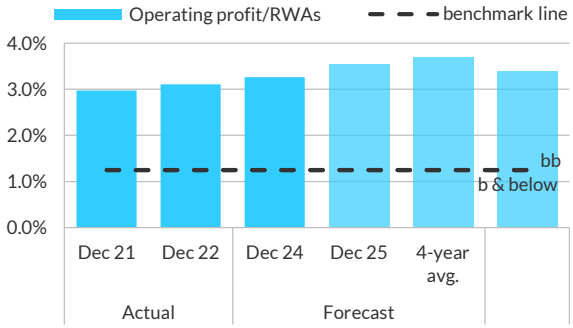
Fitch considers BTG's BRL5.0 billion allowance for loan losses at the end of September 2024 to be adequate, providing a buffer against medium-term losses without materially challenging earnings or solvency.

Impaired Loans/Gross Loans



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Operating Profit/RWAs



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Earnings and Profitability

BTG Pactual's earnings metrics continue to demonstrate resilience and consistency, underpinned by its strong and diversified business model. For 9M24, the bank's operating profit-to-RWA ratio was 3.4%, exceeding its four-year average of 3.1%.

The bank's earnings benefited from broad-based revenue growth across key business lines, with total managerial revenues reaching BRL18.3 billion, marking a 15% year-on-year increase. This growth was driven by less market-dependent revenue sources, such as wealth management, asset management and corporate lending, reflecting BTG Pactual's strategic pivot towards more stable income streams.

Corporate lending and business banking revenues grew 23% year-on-year in 9M24, reflecting strong portfolio expansion and increased SME lending, aligned with the bank's strategy to diversify its client base and leverage product offerings supported by digital banking platforms. Investment banking revenues grew 38% year-on-year, showing resilience despite challenging market conditions, with debt capital market transactions contributing positively.

Wealth management revenues increased 27% year-on-year, driven by net inflows and market share growth in private banking and high-income retail segments. Asset management revenues rose 29.7% year-on-year, supported by higher management fees and demand for fixed-income strategies amid a high-interest-rate environment.

Fitch expects BTG to maintain earnings resilience, supported by its diversified model and strategic growth initiatives, with earnings metrics remaining in line with current levels due to disciplined capital allocation and operational efficiency.

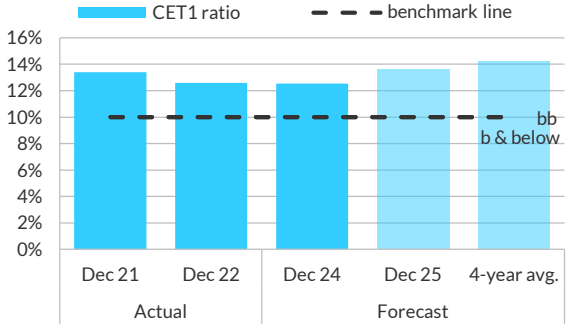
Looking ahead, Fitch expects BTG to sustain its earnings resilience, supported by its diversified business model and strategic initiatives. Fitch anticipates that earnings metrics will remain in line with current levels, driven by disciplined capital allocation, operational efficiency, business diversification and strategic growth initiatives.

Capitalisation and Leverage

BTG is adequately capitalised for its risk profile, supported by robust earnings retention. The bank's internal capital generation (net income/RWA) has been consistently around 300 basis points. At the end of September 2024, its regulatory CET1 ratio stood at 12.3%, comparing well to national standards.

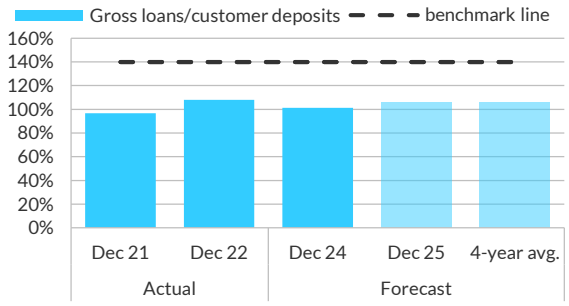
BTG's ability to access capital markets further strengthens its capitalisation, as evidenced by the issuance of BRL2 billion in perpetual notes during 3Q24, which increased Tier 1 capital by nearly 50 basis points to 12.9%. The bank's capitalisation is further bolstered by Tier 2 subordinated debt, resulting in a total regulatory capital ratio of 16.4% at the end of September 2024. These capitalisation buffers are expected to be maintained with adequate headroom over the medium to long term, in line with the bank's capital plan.

CET1 Ratio



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Gross Loans/Customer Deposits



Source: Fitch Ratings, Fitch Solutions, BTG Pactual

Funding and Liquidity

Fitch's assessment of BTG Pactual's funding profile reflects the improvement in its deposit-gathering capabilities and unsecured funding access over the past years. The ramp-up of BTG Pactual's digital bank, combined with selected acquisitions of independent platforms and the consolidation of PAN, supported material progress on its funding franchise. This includes a larger share of retail deposits (29% of total deposits at the end of 3Q24) and reduced reliance on wholesale funding.

BTG Pactual managed liquidity according to its required liquidity framework, which established liquidity requirements for normal and stressed environments. Eligible high-quality liquid assets represented 12% of total assets and largely consisted of sovereign bonds, good-quality corporate bonds and cash deposits with the central bank. The bank's liquidity coverage ratio at 3Q24 was 197%, well in excess of the regulatory requirement.

Additional Notes on Charts

The forecasts in the charts in this section reflect Fitch's forward view on the bank's core financial metrics according to Fitch's Bank Rating Criteria. They are based on a combination of Fitch's macroeconomic forecasts, outlook at the sector level and company-specific considerations. As a result, Fitch's forecasts may materially differ from the guidance provided by the rated entity to the market.

If Fitch is aware of material non-public information regarding future events, such as planned recapitalizations or merger and acquisition activity, the agency will not reflect them in its published forecasts. However, where relevant, such information is considered by Fitch as part of the rating process.

Black dashed lines represent boundaries for indicative quantitative ranges and implied scores for Fitch's core financial metrics for banks operating in the environments that Fitch scores in the 'bb' category.

Financials

Summary Financials

	September 30, 2024		December 31, 2023	December 31, 2022	December 31, 2021
	9 Months - 3rd Quarter (USD Mil.) Reviewed - Unqualified	9 Months - 3rd Quarter (BRL Mil.) Reviewed - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified	Year End (BRL Mil.) Audited - Unqualified
Summary Income Statement					
Net interest and dividend income	3,408	18,566.4	24,073.4	21,942.9	10,369.4
Net fees and commissions	1,608	8,761.3	9,098.9	8,400.6	6,633.0
Other operating income	210	1,143.7	-986.4	-1,209.3	1,157.4
Total operating income	5,227	28,471.4	32,185.9	29,134.2	18,159.8
Operating costs	2,931	15,969.0	18,197.4	15,853.7	10,677.1
Pre-impairment operating profit	2,295	12,502.4	13,988.5	13,280.5	7,482.7
Loan and other impairment charges	304	1,655.9	2,049.1	3,704.2	140.1
Operating profit	1,991	10,846.5	11,939.4	9,576.3	7,342.6
Other non-operating items (net)	3	17.7	-22.3	245.3	948.5
Tax	331	1,803.0	1,590.9	1,581.3	1,858.3
Net income	1,663	9,061.2	10,326.2	8,240.3	6,432.8
Other comprehensive income	-42	-226.7	361.7	-97.7	-141.3
Fitch comprehensive income	1,622	8,834.5	10,687.9	8,142.6	6,291.5
Summary Balance Sheet					
Assets					
Gross loans	28,227	153,764.2	127,528.3	120,109.0	102,402.9
- of which impaired	1,422	7,744.3	8,595.1	10,622.7	5,306.5
Loan loss allowances	910	4,955.7	5,026.6	5,486.0	3,379.3
Net loans	27,317	148,808.5	122,501.7	114,623.0	99,023.6
Interbank	8,305	45,239.4	30,894.2	32,535.2	16,865.8
Derivatives	6,033	32,867.0	19,983.6	14,288.2	10,170.9
Other securities and earning assets	56,559	308,106.5	255,358.6	197,888.9	159,463.3
Total earning assets	98,214	535,021.4	428,738.1	359,335.3	285,523.6
Cash and due from banks	987	5,377.6	2,439.1	3,068.9	3,219.6
Other assets	13,031	70,988.0	62,055.6	88,207.9	57,399.5
Total assets	112,233	611,387.0	493,232.8	450,612.1	346,142.7
Liabilities					
Customer deposits	27,094	147,593.6	125,938.2	111,159.1	106,033.4
Interbank and other short-term funding	24,317	132,465.2	107,654.2	93,669.3	64,322.1
Other long-term funding	25,211	137,337.9	107,924.6	91,919.1	73,875.3
Trading liabilities and derivatives	5,835	31,785.6	25,488.3	13,760.4	8,120.1
Total funding and derivatives	82,457	449,182.3	367,005.3	310,507.9	252,350.9
Other liabilities	17,843	97,198.7	72,626.9	93,490.9	53,277.0
Preference shares and hybrid capital	452	2,460.7	65.1	N/A	N/A
Total equity	11,481	62,545.3	53,535.5	46,613.3	40,514.8
Total liabilities and equity	112,233	611,387.0	493,232.8	450,612.1	346,142.7
Exchange rate		USD1 = BRL5.4475	USD1 = BRL4.9186	USD1 = BRL5.1439	USD1 = BRL5.6904

Source: Fitch Ratings

Key Ratios

	September 30, 2024	December 31, 2023	December 31, 2022	December 31, 2021
Ratios (annualised as appropriate)				
Profitability				
Operating profit/risk-weighted assets	3.4	3.3	3.1	3.0
Net interest income/average earning assets	5.0	6.0	6.5	4.0
Non-interest expense/gross revenue	57.5	58.4	55.9	64.6
Net income/average equity	21.1	20.5	18.4	18.4
Asset quality				
Impaired loans ratio	5.0	6.7	8.8	5.2
Growth in gross loans	20.6	6.2	17.3	102.1
Loan loss allowances/impaired loans	64.0	58.5	51.6	63.7
Loan impairment charges/average gross loans	1.6	1.7	3.4	0.2
Capitalisation				
Common equity Tier 1 ratio	12.3	12.6	12.6	13.4
Fully loaded common equity Tier 1 ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Fitch Core Capital ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Tangible common equity/tangible assets	8.7	9.8	9.1	10.1
Basel leverage ratio	N/A	N/A	N/A	N/A
Net impaired loans/common equity Tier 1	5.3	7.8	13.2	5.8
Net impaired loans/Fitch Core Capital	N/A	N/A	N/A	N/A
Funding and liquidity				
Gross loans/customer deposits	104.2	101.3	108.1	96.6
Gross loans/customer deposits + covered bonds	N/A	N/A	N/A	N/A
Liquidity coverage ratio	196.8	N/A	N/A	N/A
Customer deposits/total non-equity funding	35.2	36.9	37.5	43.4
Net stable funding ratio	N/A	N/A	N/A	N/A

Source: Fitch Ratings

Environmental, Social and Governance Considerations

Credit-Relevant ESG Derivation

Banco BTG Pactual S.A. has 5 ESG potential rating drivers

- Banco BTG Pactual S.A. has exposure to compliance risks including fair lending practices, mis-selling, repossession/foreclosure practices, consumer data protection (data security) but this has very low impact on the rating.
- Governance is minimally relevant to the rating and is not currently a driver.

			ESG Relevance to Credit Rating
key driver	0	issues	5
driver	0	issues	4
potential driver	5	issues	3
not a rating driver	4	issues	2
	5	issues	1

Environmental (E) Relevance Scores

General Issues	E Score	Sector-Specific Issues	Reference	E Relevance
GHG Emissions & Air Quality	1	n.a.	n.a.	5
Energy Management	1	n.a.	n.a.	4
Water & Wastewater Management	1	n.a.	n.a.	3
Waste & Hazardous Materials Management; Ecological Impacts	1	n.a.	n.a.	2
Exposure to Environmental Impacts	2	Impact of extreme weather events on assets and/or operations and corresponding risk appetite & management; catastrophe risk; credit concentrations	Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile; Asset Quality	1

Social (S) Relevance Scores

General Issues	S Score	Sector-Specific Issues	Reference	S Relevance
Human Rights, Community Relations, Access & Affordability	2	Services for underbanked and underserved communities: SME and community development programs; financial literacy programs	Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile	5
Customer Welfare - Fair Messaging, Privacy & Data Security	3	Compliance risks including fair lending practices, mis-selling, repossession/foreclosure practices, consumer data protection (data security)	Operating Environment; Business Profile (incl. Management & governance); Risk Profile	4
Labor Relations & Practices	2	Impact of labor negotiations, including board/employee compensation and composition	Business Profile (incl. Management & governance)	3
Employee Wellbeing	1	n.a.	n.a.	2
Exposure to Social Impacts	2	Shift in social or consumer preferences as a result of an institution's social positions, or social and/or political disapproval of core banking practices	Business Profile (incl. Management & governance); Financial Profile	1

Governance (G) Relevance Scores

General Issues	G Score	Sector-Specific Issues	Reference	G Relevance
Management Strategy	3	Operational implementation of strategy	Business Profile (incl. Management & governance)	5
Governance Structure	3	Board independence and effectiveness; ownership concentration; protection of creditor/stakeholder rights; legal /compliance risks; business continuity; key person risk; related party transactions	Business Profile (incl. Management & governance); Earnings & Profitability; Capitalisation & Leverage	4
Group Structure	3	Organizational structure; appropriateness relative to business model; opacity; intra-group dynamics; ownership	Business Profile (incl. Management & governance)	3
Financial Transparency	3	Quality and frequency of financial reporting and auditing processes	Business Profile (incl. Management & governance)	2
				1

How to Read This Page
ESG relevance scores range from 1 to 5 based on a 15-level color gradation. Red (5) is most relevant to the credit rating and green (1) is least relevant.

The Environmental (E), Social (S) and Governance (G) tables break out the ESG general issues and the sector-specific issues that are most relevant to each industry group. Relevance scores are assigned to each sector-specific issue, signaling the credit-relevance of the sector-specific issues to the issuer's overall credit rating. The Criteria Reference column highlights the factor(s) within which the corresponding ESG issues are captured in Fitch's credit analysis. The vertical color bars are visualizations of the frequency of occurrence of the highest constituent relevance scores. They do not represent an aggregate of the relevance scores or aggregate ESG credit relevance.

The Credit-Relevant ESG Derivation table's far right column is a visualization of the frequency of occurrence of the highest ESG relevance scores across the combined E, S and G categories. The three columns to the left of ESG Relevance to Credit Rating summarize rating relevance and impact to credit from ESG issues. The box on the far left identifies any ESG Relevance Sub-factor issues that are drivers or potential drivers of the issuer's credit rating (corresponding with scores of 3, 4 or 5) and provides a brief explanation for the relevance score. All scores of '4' and '5' are assumed to reflect a negative impact unless indicated with a '+' sign for positive impact.h scores of 3, 4 or 5) and provides a brief explanation for the score.

Classification of ESG issues has been developed from Fitch's sector ratings criteria. The General Issues and Sector-Specific Issues draw on the classification standards published by the United Nations Principles for Responsible Investing (PRI), the Sustainability Accounting Standards Board (SASB), and the World Bank.

CREDIT-RELEVANT ESG SCALE

How relevant are E, S and G issues to the overall credit rating?

5	Highly relevant, a key rating driver that has a significant impact on the rating on an individual basis. Equivalent to "higher" relative importance within Navigator.
4	Relevant to rating, not a key rating driver but has an impact on the rating in combination with other factors. Equivalent to "moderate" relative importance within Navigator.
3	Minimally relevant to rating, either very low impact or actively managed in a way that results in no impact on the entity rating. Equivalent to "lower" relative importance within Navigator.
2	Irrelevant to the entity rating but relevant to the sector.
1	Irrelevant to the entity rating and irrelevant to the sector.

Unless otherwise disclosed in this section, the highest level of ESG credit relevance is a score of '3'. This means ESG issues are credit-neutral or have only a minimal credit impact on the entity, either due to their nature or the way in which they are being managed by the entity. For more information on Fitch's ESG Relevance Scores, visit www.fitchratings.com/esg

SOLICITATION & PARTICIPATION STATUS

For information on the solicitation status of the ratings included within this report, please refer to the solicitation status shown in the relevant entity's summary page of the Fitch Ratings website.

For information on the participation status in the rating process of an issuer listed in this report, please refer to the most recent rating action commentary for the relevant issuer, available on the Fitch Ratings website.

DISCLAIMER & DISCLOSURES

All Fitch Ratings (Fitch) credit ratings are subject to certain limitations and disclaimers. Please read these limitations and disclaimers by following this link: https://www.fitchratings.com/understandingcreditratings. In addition, the following https://www.fitchratings.com/rating-definitions-document details Fitch's rating definitions for each rating scale and rating categories, including definitions relating to default. Published ratings, criteria, and methodologies are available from this site at all times. Fitch's code of conduct, confidentiality, conflicts of interest, affiliate firewall, compliance, and other relevant policies and procedures are also available from the Code of Conduct section of this site. Directors and shareholders' relevant interests are available at https://www.fitchratings.com/site/regulatory. Fitch may have provided another permissible or ancillary service to the rated entity or its related third parties. Details of permissible or ancillary service(s) for which the lead analyst is based in an ESMA- or FCA-registered Fitch Ratings company (or branch of such a company) can be found on the entity summary page for this issuer on the Fitch Ratings website.

In issuing and maintaining its ratings and in making other reports (including forecast information), Fitch relies on factual information it receives from issuers and underwriters and from other sources Fitch believes to be credible. Fitch conducts a reasonable investigation of the factual information relied upon by it in accordance with its ratings methodology, and obtains reasonable verification of that information from independent sources, to the extent such sources are available for a given security or in a given jurisdiction. The manner of Fitch's factual investigation and the scope of the third-party verification it obtains will vary depending on the nature of the rated security and its issuer, the requirements and practices in the jurisdiction in which the rated security is offered and sold and/or the issuer is located, the availability and nature of relevant public information, access to the management of the issuer and its advisers, the availability of pre-existing third-party verifications such as audit reports, agreed-upon procedures letters, appraisals, actuarial reports, engineering reports, legal opinions and other reports provided by third parties, the availability of independent and competent third- party verification sources with respect to the particular security or in the particular jurisdiction of the issuer, and a variety of other factors. Users of Fitch's ratings and reports should understand that neither an enhanced factual investigation nor any third-party verification can ensure that all of the information Fitch relies on in connection with a rating or a report will be accurate and complete. Ultimately, the issuer and its advisers are responsible for the accuracy of the information they provide to Fitch and to the market in offering documents and other reports. In issuing its ratings and its reports, Fitch must rely on the work of experts, including independent auditors with respect to financial statements and attorneys with respect to legal and tax matters. Further, ratings and forecasts of financial and other information are inherently forward-looking and embody assumptions and predictions about future events that by their nature cannot be verified as facts. As a result, despite any verification of current facts, ratings and forecasts can be affected by future events or conditions that were not anticipated at the time a rating or forecast was issued or affirmed. Fitch Ratings makes routine, commonly-accepted adjustments to reported financial data in accordance with the relevant criteria and/or industry standards to provide financial metric consistency for entities in the same sector or asset class.

The information in this report is provided "as is" without any representation or warranty of any kind, and Fitch does not represent or warrant that the report or any of its contents will meet any of the requirements of a recipient of the report. A Fitch rating is an opinion as to the creditworthiness of a security. This opinion and reports made by Fitch are based on established criteria and methodologies that Fitch is continuously evaluating and updating. Therefore, ratings and reports are the collective work product of Fitch and no individual, or group of individuals, is solely responsible for a rating or a report. The rating does not address the risk of loss due to risks other than credit risk, unless such risk is specifically mentioned. Fitch is not engaged in the offer or sale of any security. All Fitch reports have shared authorship. Individuals identified in a Fitch report were involved in, but are not solely responsible for, the opinions stated therein. The individuals are named for contact purposes only. A report providing a Fitch rating is neither a prospectus nor a substitute for the information assembled, verified and presented to investors by the issuer and its agents in connection with the sale of the securities. Ratings may be changed or withdrawn at any time for any reason in the sole discretion of Fitch. Fitch does not provide investment advice of any sort. Ratings are not a recommendation to buy, sell, or hold any security. Ratings do not comment on the adequacy of market price, the suitability of any security for a particular investor, or the tax-exempt nature or taxability of payments made in respect to any security. Fitch receives fees from issuers, insurers, guarantors, other obligors, and underwriters for rating securities. Such fees generally vary from US$1,000 to US$750,000 (or the applicable currency equivalent) per issue. In certain cases, Fitch will rate all or a number of issues issued by a particular issuer, or insured or guaranteed by a particular insurer or guarantor, for a single annual fee. Such fees are expected to vary from US$10,000 to US$1,500,000 (or the applicable currency equivalent). The assignment, publication, or dissemination of a rating by Fitch shall not constitute a consent by Fitch to use its name as an expert in connection with any registration statement filed under the United States securities laws, the Financial Services and Markets Act of 2000 of the United Kingdom, or the securities laws of any particular jurisdiction. Due to the relative efficiency of electronic publishing and distribution, Fitch research may be available to electronic subscribers up to three days earlier than to print subscribers.

For Australia, New Zealand, Taiwan and South Korea only: Fitch Australia Pty Ltd holds an Australian financial services license (AFS license no. 337123) which authorizes it to provide credit ratings to wholesale clients only. Credit ratings information published by Fitch is not intended to be used by persons who are retail clients within the meaning of the Corporations Act 2001.

Fitch Ratings, Inc. is registered with the U.S. Securities and Exchange Commission as a Nationally Recognized Statistical Rating Organization (the "NRSRO"). While certain of the NRSRO's credit rating subsidiaries are listed on Item 3 of Form NRSRO and as such are authorized to issue credit ratings on behalf of the NRSRO (see https://www.fitchratings.com/site/regulatory), other credit rating subsidiaries are not listed on Form NRSRO (the "non-NRSROs") and therefore credit ratings issued by those subsidiaries are not issued on behalf of the NRSRO. However, non-NRSRO personnel may participate in determining credit ratings issued by or on behalf of the NRSRO.

Copyright © 2025 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. and its subsidiaries. 33 Whitehall Street, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Reproduction or retransmission in whole or in part is prohibited except by permission. All rights reserved.

Página atualizada em 29/03/2025 às 03:02

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Razão Social	CNPJ	Website
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	www.btginvest.com

Autorregulação ANBIMA

Gestão de Recursos

Códigos seguidos

Essa instituição segue **3 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados – FIP
- Gestão

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **5 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CFG

2
Profissionais vinculados

CGA

1
Profissionais vinculados

CGE

2
Profissionais vinculados

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos

São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
Como chegar

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
Como chegar

e Sistemas

ORES MOBILIÁRIOS

Voltar

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador
Há fundo(s) gerido(s) por este administrador

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

CNPJ	: 09.631.542/0001-37
Denominação Comercial	: --
Endereço	: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477 14º ANDAR - ITAIM BIBI
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 04538-133
DDD	: 11
FAX	: 3383-2000
DDD	: 11
TEL	: 3383-2000
DIRETOR 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM	: RENATO ANTONIO SECONDO MAZZOLA
Data de Registro	: 04/08/2008
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website	: BTGPACTUAL.COM.BR
Categoria	: Gestor de Carteira

Formulário de Referência

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou

e Sistemas

ORES MOBILIÁRIOS

Voltar

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

RENATO ANTONIO SECONDO MAZZOLA
CPF : 264.834.068-86
Data de Registro : 28/07/2014
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira
Formulário de Referência

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Fale com a CVM

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou